

PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 19/2024

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de maio do ano de 2024, é instaurado o presente processo administrativo, sob nº 220240905006, referente a aquisição de **equipamentos e materiais permanentes** para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

12.367.892/0001-42

JOAQUIM TETE, nºSN, CENTRO, Canapi-Alagoas | 57.530-000

PROCESSO

2024 220240905006

Cadastrado em 09/05/2024 com prazo de conclusão em até 30 dias.

REQUERENTE:	DOCUMENTO:
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	101.474.214-54
BENEFICIÁRIO:	DOCUMENTO:
RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA	101.474.214-54
NATUREZA:	
PARECER	
OBJETO:	
ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO	
ORIGEM:	
SETOR DE PROTOCOLO - ADM	
CRIADO POR:	
aristeusilva	
DESCRIÇÃO:	
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL.	

Data	Destino	Descrição	Movimentado por:
09/05/2024	GABINETE DO PREFEITO	Inclusão do processo	aristeusilva

Id:

4856

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 09 de maio de 2024.

Destino: Gabinete do Prefeito
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, autorização para realização de procedimento licitatório, conforme Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores e demais normas sobre licitação em vigor, objetivando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme Documento de Formalização de Demanda (DFD) que segue anexo.

Informamos que o processo licitatório será conduzido pela Secretaria de Saúde, a qual será responsável pela elaboração dos documentos, conforme preconiza a legislação em vigor.

Respeitosamente,



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Saúde, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73
Rayane Soares da Silva Correia,



Objeto

Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.



Justificativa da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde de Canapi encontra-se diante de um desafio relevante que impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. A falta de materiais e equipamentos permanentes adequados e em bom estado de conservação tem comprometido a atuação dos profissionais de saúde, impedindo a realização de procedimentos médicos essenciais e contribuindo para a precariedade no atendimento aos cidadãos.

A insuficiência e obsolescência dos recursos materiais disponíveis têm gerado uma série de obstáculos no dia a dia da secretaria, refletindo diretamente na saúde e bem-estar dos munícipes. A necessidade urgente de investimento na renovação e ampliação do estoque de materiais e equipamentos se torna evidente, visando garantir a eficácia e segurança dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a Prefeitura de Canapi precisa priorizar a atualização e modernização dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e promover a melhoria da qualidade de vida da população local. É fundamental que sejam adotadas medidas assertivas e eficientes para superar os desafios enfrentados, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública e o atendimento digno e humanizado às necessidades da comunidade Canapiense.



Data Prevista da Demanda

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 9 de Setembro de 2024.



Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.



Indicação da Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Estudo Técnico Preliminar

O presente documento formaliza necessidade fundamentada na necessidade de atender a demanda da Secretaria de Saúde, para posterior elaboração do Estudo Técnico Preliminar que será acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	42,00
2	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	30,00
3	Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fonte de energia220v.	Unidades	63,00
4	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio,	Unidades	5,00
5	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; 220volts, chave liga/desliga com reversão	Unidades	10,00
6	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação ajustável, Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.	Unidades	40,00
7	Armário escritório	Unidades	70,00
8	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	60,00
9	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	40,00
10	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melaminico, 90x60x74cm (lpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Unidades	20,00
11	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70,00
12	Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	125,00
13	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30,00
14	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas.material: mdf	Unidades	55,00
15	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38,00
16	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30,00
17	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inóx; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20,00
18	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30,00
19	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52,00
20	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20,00
21	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20,00
22	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi.	Unidades	45,00
23	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta- coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimentode trendelemburg no leito.	Unidades	10,00

24	Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	145,00
25	Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15,00
26	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16,00
27	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15,00
28	Balança fixa pediátrica com infantometro Modelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg 5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29,00
29	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60,00
30	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35,00
31	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidável Especificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40,00
32	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20, um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22,00
33	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15,00
34	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8,00
35	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade); Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6,00
36	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30,00
37	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60,00
38	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g, mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3,00
39	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade até 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50,00
40	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40,00
41	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80,00
42	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro em aço	Unidades	40,00
43	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60,00
44	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20,00
45	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5,00
46	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20,00
47	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10,00
48	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2,00
49	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30,00
50	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10,00
51	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	Unidades	10,00
52	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	Unidades	10,00
53	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	Unidades	20,00

54	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas	Unidades	20,00
55	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l.	Unidades	70,00
56	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml.	Unidades	25,00
57	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal	Unidades	20,00
58	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional.	Unidades	5,00
59	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente.	Unidades	20,00
60	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	Unidades	7,00
61	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l.	Unidades	4,00
62	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °C.	Unidades	20,00
63	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar.	Unidade	1,00
64	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.	Unidades	5,00
65	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos	Unidades	30,00
66	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação.	Unidades	5,00
67	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	Unidades	10,00
68	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	Unidades	10,00
69	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.	Unidades	10,00
70	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	Unidades	8,00
71	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm	Unidades	40,00

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Canapi - AL, 9 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

Canapi/AL, 13 de maio de 2024.

Origem: Gabinete do Prefeito

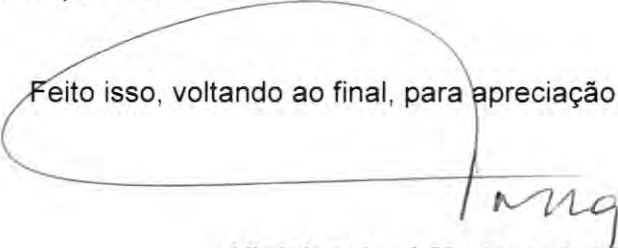
DESPACHO

- **AUTORIZO** o seguimento do processo, autuado sob nº 220240905006, na forma da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, visando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde, para tanto, DETERMINO.

- Inicie-se os procedimentos junto ao setor de cotações, comissão de contratação e procuradoria, para realização da licitação ou compra direta, nos termos de lei.

- Informe se existe dotação orçamentária e o número da rubrica respectiva para a **contratação de empresa para fornecimento dos objetos pretendidos**, conforme solicitação do requerente.

Feito isso, voltando ao final, para apreciação deste gabinete.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 15 de maio de 2024.

Processo nº 220240905006

Origem: Secretaria de Saúde

Destino: Setor de cotações

Assunto: Cotação de preços

Objeto: **Aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL

Pelo presente, solicito levantamento de preços dos itens constantes na planilha abaixo, para se obter o valor médio que vem sendo praticado atualmente, visando instruir processo licitatório.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.
1	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	42
2	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	30
3	Ar condicionado-comclimatização frio, com split mínimo de 9000btu/h, fonte de energia220v.	Unidades	63
4	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio,	Unidades	5
5	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; 220volts, chave liga/desliga com reversão	Unidades	10
6	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação ajustável, Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.	Unidades	40
7	Armário escritório	Unidades	70
8	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	60
9	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	40
10	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Unidades	20
11	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70
12	Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	125

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

13	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30
14	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas. material: mdf	Unidades	55
15	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38
16	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30
17	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inóx; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20
18	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30
19	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52
20	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20
21	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20
22	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó.	Unidades	45
23	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta-coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimento de trendelemburg no leito.	Unidades	10
24	Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	145
25	Foco luz led clinico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15
26	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16
27	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15
28	Balança fixa pediatrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

29	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60
30	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35
31	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidável Especificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40
32	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20, um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22
33	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15
34	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8
35	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade); Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6
36	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30
37	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60
38	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3
39	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50
40	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40
41	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80
42	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro em aço	Unidades	40
43	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

44	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20
45	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5
46	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20
47	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10
48	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2
49	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30
50	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10
51	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	Unidades	10
52	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	Unidades	10
53	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	Unidades	20
54	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas	Unidades	20
55	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l.	Unidades	70
56	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml.	Unidades	25
57	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal	Unidades	20
58	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional.	Unidades	5
59	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente.	Unidades	20
60	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	Unidades	7
61	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l.	Unidades	4
62	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °c.	Unidades	20

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

63	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar.	Unidade	1
64	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.	Unidades	5
65	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos	Unidades	30
66	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulagem.	Unidades	5
67	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	Unidades	10
68	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	Unidades	10
69	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.	Unidades	10
70	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	Unidades	8
71	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm	Unidades	40

Realizada a cotação, que seja remetida a esta secretaria para adoção das providências necessárias quando ao procedimento licitatório.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 23 de maio de 2024.

Processo Administrativo: 220240905006

Assunto: Providências de Orçamentos

A Secretaria de Saúde

Senhor Secretário

Com fundamento na Instrução Normativa nº 65, DE 07 DE JULHO DE 2021 emitida pela Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, publicado no Diário Oficial da União em: 08/07/2021.

Em atendimento a solicitação de Vossa Senhoria, encaminho em anexo o relatório de cotações de mercado, realizadas por este setor, onde consta a estimativa de preços para os itens solicitados, visando a **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**.

Esclarecemos que a estimativa fora alcançada no sistema contratado por esta administração, junto ao sítio www.bancodeprecos.com.br, através das ferramentas disponibilizadas. No que se trata do sítio eletrônico banco de preços, este armazena vários preços dos mais variados produtos, sendo um sistema de amplo mercado, atuando em diversas modalidades e que os preços foram apresentados e/ou contratados por empresas participantes de processos licitatórios em vários órgãos públicos.

A funcionalidade da ferramenta apresentada pelo sistema disponibiliza alguns critérios para elaboração do estimando, todos critérios aceitos pelos diversos Tribunais de Contas, bem como expressos em lei, tendo em vista, que a pesquisa é realizada com vários preços de diversas empresas. Diante do exposto para o objeto em apreço fora adota dos preços/propostas finais o critério de média, conforme expresso no relatório de cotação anexado, com a finalidade de transmitir a realidade do mercado local/Estado, visto que os sítios são valores apresentados nas diversas regiões do País, visto que existem diferentes tributações, variando a cada estado/região.

Os sistemas disponibilizam relatório com os itens, quantidades, valor unitário e valor total, e ainda, o somatório de todos os itens cotados (banco de preço) chegando ao valor total estimado do objeto, no relatório também consta os detalhamentos de cada item, com dados sobre as entidades que fizeram a licitação do item, as empresas que apresentaram propostas, bem como link para acesso as atas, entre outros dados.

Vale ressaltar que a média foi obtida através da razão entres os preços pesquisados.


José Araújo de Luna Neto
Setor de Cotações



ESTADO DE ALAGOAS MUNICÍPIO DE CANAPI

Responsável: José Araújo de Luna Neto

Departamento: Setor de Compras

Relatório de Cotação

Processo realizado, entre 16/09/2024 14:55:38 e 22/09/2024 15:54:57

Resumo: período de 22/09/2024 15:00:00 - R\$ 186.333.166,47

MATERIAL PERMANENTE DA SAÚDE 2024.

Item	Nome	Valor Unit. (COMPRAS GOVERNAMENTAIS)	Valor Unit. (Outros Entes Públicos)	Valor Unit. (PMS)	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Quantidade	Unidade	Total
1	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220	R\$	R\$	R\$ 2.504,63	R\$ 2.504,63	-	R\$ 2.504,63	42	Unidades	R\$ 105.194,46
2	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia	R\$	R\$	R\$ 2.980,00	R\$ 2.980,00	-	R\$ 2.980,00	30	Unidades	R\$ 89.400,00
3	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 9000 btu/h, fonte de energia 220v.	R\$	R\$	R\$ 2.183,00	R\$ 2.235,84	-	R\$ 2.218,23	63	Unidades	R\$ 139.748,49
4	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo split, modelo: split	R\$	R\$	R\$ 4.625,50	R\$ 4.625,50	-	R\$ 4.625,50	5	Unidades	R\$ 23.127,50
5	Ventilador de teto - capacidade de teto todo em ar tratado com pintura eletrostática; 03 pás;	R\$ 242,97	R\$	R\$	R\$ 242,97	-	R\$ 242,97	10	Unidades	R\$ 2.429,70
6	Ventilador de Mesa 40cm, 720w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características inclinação;	R\$	R\$	R\$ 178,19	R\$ 178,19	-	R\$ 178,19	40	Unidades	R\$ 7.127,60
7	Armário escritório	R\$ 801,87	R\$	R\$	R\$ 801,87	-	R\$ 801,87	70	Unidades	R\$ 56.130,90
8	Longarina 3 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com	R\$	R\$	R\$ 437,42	R\$ 437,42	-	R\$ 437,42	60	Unidades	R\$ 26.245,20
9	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com	R\$	R\$	R\$ 1.082,17	R\$ 1.082,17	-	R\$ 1.082,17	40	Unidades	R\$ 43.286,80
10	Mesa microcomputador - mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxl), base monitor	R\$ 508,75	R\$	R\$ 598,00	R\$ 538,17	-	R\$ 538,17	20	Unidades	R\$ 10.763,40
11	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave.	R\$ 622,60	R\$	R\$	R\$ 622,60	-	R\$ 622,60	70	Unidades	R\$ 43.582,00
12	Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e tré	R\$ 1.126,01	R\$	R\$ 900,00	R\$ 1.050,67	-	R\$ 1.050,67	125	Unidades	R\$ 131.333,75
13	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiberto com portas	R\$ 987,92	R\$	R\$ 1.084,87	R\$ 1.082,56	-	R\$ 1.082,56	30	Unidades	R\$ 31.576,80
14	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm; largura: 133cm e	R\$ 383,45	R\$	R\$ 527,00	R\$ 479,15	-	R\$ 479,15	55	Unidades	R\$ 26.353,25
15	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, med 15cm, dimensões: 80x50x4 cm tempo	R\$ 171,90	R\$	R\$ 185,00	R\$ 169,97	-	R\$ 169,97	38	Unidades	R\$ 6.458,86
16	Mesa auxiliar em aço, peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com porteira, lampo e	R\$ 504,00	R\$	R\$	R\$ 504,00	-	R\$ 504,00	30	Unidades	R\$ 15.120,00
17	Carrinho de curativo; armação tubular lampo e prateleira em chapa de aço inox, pés com	R\$	R\$	R\$ 776,34	R\$ 776,34	-	R\$ 776,34	20	Unidades	R\$ 15.526,80
18	Mural 1,0mX0,60m) feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de fibra de madeira	R\$ 145,89	R\$	R\$ 149,00	R\$ 146,92	-	R\$ 146,92	30	Unidades	R\$ 4.407,60
19	Estante metálica, material: aço, altura: 350 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza,	R\$ 545,62	R\$	R\$	R\$ 545,62	-	R\$ 545,62	52	Unidades	R\$ 28.372,24
20	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	R\$ 418,95	R\$	R\$	R\$ 418,95	-	R\$ 418,95	20	Unidades	R\$ 8.379,00
21	Estante metálica, material: aço inox 304, altura: 1,96 m, largura: 0,62 m, profundidade:	R\$ 657,50	R\$	R\$	R\$ 657,50	-	R\$ 657,50	20	Unidades	R\$ 13.150,00
22	Escadaria de Ferro com 02 degraus, confeccionado em aço inoxidado tubular, c/ acabamento	R\$ 117,70	R\$	R\$ 117,70	R\$ 117,70	-	R\$ 117,70	45	Unidades	R\$ 5.296,50
23	Mesa ginecológica em inox com tampo estofado com porta-roupas e pés tubulares de 1,1/4 em	R\$ 2.488,47	R\$	R\$ 2.100,00	R\$ 2.391,35	-	R\$ 2.391,35	10	Unidades	R\$ 23.913,50
24	Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta	R\$	R\$	R\$ 1.343,33	R\$ 1.343,33	-	R\$ 1.343,33	145	Unidades	R\$ 194.782,85
25	Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led faw; bivoltos botão liga/desliga	R\$	R\$	R\$ 650,00	R\$ 650,00	-	R\$ 650,00	15	Unidades	R\$ 9.750,00
26	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte	R\$	R\$	R\$ 1.443,57	R\$ 1.443,57	-	R\$ 1.443,57	16	Unidades	R\$ 23.097,12
27	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range	R\$	R\$	R\$ 1.227,38	R\$ 1.227,38	-	R\$ 1.227,38	15	Unidades	R\$ 18.410,70
28	Balança fixa pediátrica com infantometro Modelo: elp-25bb0 - b-c divisão de pesagem:	R\$	R\$	R\$ 1.104,20	R\$ 1.104,20	-	R\$ 1.104,20	29	Unidades	R\$ 32.021,80
29	Bombô hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o	R\$ 503,07	R\$	R\$ 490,00	R\$ 499,80	-	R\$ 499,80	60	Unidades	R\$ 29.988,00
30	Suporte de Braço para Injeção a Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura 175 a	R\$	R\$	R\$ 178,59	R\$ 178,59	-	R\$ 178,59	35	Unidades	R\$ 6.250,65
31	Suporte De Soro De Inex com Rodízios de aço inoxidável especificações Técnicas: Altura Fixa,	R\$	R\$	R\$ 279,17	R\$ 279,17	-	R\$ 279,17	40	Unidades	R\$ 11.166,80
32	Carrinho de limpeza hospitalar - kits completos Doble 20 um excelente investimento em sua	R\$ 1.455,93	R\$	R\$ 3.320,65	R\$ 1.347,71	-	R\$ 1.347,71	22	Unidades	R\$ 29.649,62
33	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de	R\$ 380,33	R\$	R\$	R\$ 380,33	-	R\$ 380,33	15	Unidades	R\$ 5.704,95
34	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas: N.9, 2,3,4,5 curvas;	R\$	R\$	R\$ 1.602,49	R\$ 1.602,49	-	R\$ 1.602,49	8	Unidades	R\$ 12.819,92
35	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e	R\$ 1.342,05	R\$	R\$	R\$ 1.342,05	-	R\$ 1.342,05	6	Unidades	R\$ 8.052,30
36	Cuba Alm de Inox 800 ml - material de aço inoxidável da marca Artinox, utilizado para a	R\$ 60,00	R\$	R\$	R\$ 60,00	-	R\$ 60,00	30	Unidades	R\$ 1.800,00
37	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de	R\$ 80,41	R\$	R\$ 55,00	R\$ 71,94	-	R\$ 71,94	60	Unidades	R\$ 4.316,40
38	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1mm, faixa de	R\$ 393,93	R\$	R\$ 310,00	R\$ 365,95	-	R\$ 365,95	3	Unidades	R\$ 1.097,85
39	Balança de Mantele-Bela - Balança com TARA, capacidade até 200kg, Parâtil, Botão de TARA	R\$ 96,76	R\$	R\$ 249,75	R\$ 249,75	-	R\$ 249,75	50	Unidades	R\$ 12.487,50
40	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	R\$	R\$	R\$ 88,90	R\$ 88,90	-	R\$ 88,90	40	Unidades	R\$ 3.556,00
41	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l; tipo: com tampa e	R\$	R\$	R\$ 80,80	R\$ 80,80	-	R\$ 80,80	80	Unidades	R\$ 6.464,00
42	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l; tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características	R\$ 124,96	R\$	R\$	R\$ 124,96	-	R\$ 124,96	40	Unidades	R\$ 4.998,40
43	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus:	R\$ 250,46	R\$	R\$ 240,00	R\$ 246,97	-	R\$ 246,97	60	Unidades	R\$ 14.818,20
44	Esfigmômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p. fixação em superfícies, tipo:	R\$ 130,53	R\$	R\$	R\$ 130,53	-	R\$ 130,53	20	Unidades	R\$ 2.610,60
45	Peças, acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança	R\$ 2,23	R\$	R\$	R\$ 2,23	-	R\$ 2,23	5	Unidades	R\$ 11,15
46	Endoscópio, tipo: bivaricular, acessórios: olivas anatómicas pvc, haste: haste aço inox, tubo:	R\$ 84,41	R\$	R\$	R\$ 84,41	-	R\$ 84,41	20	Unidades	R\$ 1.688,20
47	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaas ou aa,	R\$ 96,76	R\$	R\$ 94,53	R\$ 96,00	-	R\$ 96,00	10	Unidades	R\$ 960,00
48	Maleta para transporte de equipamentos - Para transporte de equipamentos de avaliação	R\$ 218,87	R\$	R\$	R\$ 218,87	-	R\$ 218,87	3	Unidades	R\$ 437,74
49	Nebulizador, tipo: central mini 4 saídas, 4 fluômetros, filtro, acessórios: 10 c/ completos adulto	R\$ 203,94	R\$	R\$	R\$ 203,94	-	R\$ 203,94	30	Unidades	R\$ 6.118,20
50	Negatoscópio, material: estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em	R\$ 511,88	R\$	R\$	R\$ 511,88	-	R\$ 511,88	10	Unidades	R\$ 5.118,80
51	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características	R\$ 366,97	R\$	R\$	R\$ 366,97	-	R\$ 366,97	10	Unidades	R\$ 3.669,70
52	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias,	R\$ 793,12	R\$	R\$	R\$ 793,12	-	R\$ 793,12	10	Unidades	R\$ 7.931,20
53	Óxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação: 1 a 100%, faixa medição pulso: 1: cerca de 20	R\$ 138,11	R\$	R\$	R\$ 138,11	-	R\$ 138,11	20	Unidades	R\$ 2.762,20
54	Carro organizador 04 gavetas plástico - e gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com	R\$ 183,50	R\$	R\$	R\$ 183,50	-	R\$ 183,50	20	Unidades	R\$ 3.670,00
55	Colador material plástico corante, material: plástico, capacidade total: 3 l.	R\$	R\$	R\$ 5,70	R\$ 5,70	-	R\$ 5,70	70	Unidades	R\$ 298,00
56	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml,	R\$ 12,11	R\$	R\$	R\$ 12,11	-	R\$ 12,11	25	Unidades	R\$ 302,00
57	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3	R\$ 18,70	R\$	R\$	R\$ 18,70	-	R\$ 18,70	20	Unidades	R\$ 374,00
58	Autoclave, material: aço inox, tipo: horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática,	R\$	R\$	R\$ 4.414,06	R\$ 4.414,06	-	R\$ 4.414,06	5	Unidades	R\$ 22.070,30
59	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rápido Reutilizável Com Embalagem De	R\$ 10,34	R\$	R\$	R\$ 10,34	-	R\$ 10,34	20	Unidades	R\$ 206,80
60	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg/m3, capacidade: 18 l.	R\$ 81,96	R\$	R\$ 77,72	R\$ 79,13	-	R\$ 79,13	7	Unidades	R\$ 553,91
61	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg/m3, capacidade: 40 l.	R\$ 101,08	R\$	R\$ 123,30	R\$ 108,49	-	R\$ 108,49	4	Unidades	R\$ 433,96
62	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C)	R\$ 118,38	R\$	R\$ 117,25	R\$ 117,63	-	R\$ 117,63	20	Unidades	R\$ 2.352,60
63	Clínico gá, material: aço carbono, capacidade armazenamento: 23 kg, tipo gá: divisão de	R\$ 1.710,07	R\$	R\$	R\$ 1.710,07	-	R\$ 1.710,07	1	Unidade	R\$ 1.710,07
64	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada	R\$ 2.467,34	R\$	R\$	R\$ 2.467,34	-	R\$ 2.467,34	5	Unidades	R\$ 12.336,70
65	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor:	R\$ 36,48	R\$	R\$	R\$ 36,48	-	R\$ 36,48	30	Unidades	R\$ 1.094,40
66	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente:	R\$ 285,99	R\$	R\$ 285,44	R\$ 285,58	-	R\$ 285,58	5	Unidades	R\$ 1.427,90
67	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, materia	R\$ 73,82	R\$	R\$	R\$ 73,82	-	R\$ 73,82	30	Unidades	R\$ 738,20
68	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em	R\$ 126,64	R\$	R\$	R\$ 126,64	-	R\$ 126,64	10	Unidades	R\$ 1.266,40
69	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo: porteira: com porteira de borracha,	R\$ 97,64	R\$	R\$ 110,48	R\$ 100,20	-	R\$ 100,20	30	Unidades	R\$ 1.002,00
70	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação,	R\$	R\$	R\$ 170,67	R\$ 170,67	-	R\$ 170,67	8	Unidades	R\$ 1.365,36
71	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor: branco, medidas 70cm x	R\$	R\$	R\$ 121,93	R\$ 121,93	-	R\$ 121,93	40	Unidades	R\$ 4.877,20

Valor Global: R\$ 1.535.454,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 12000 btu/h R\$ 2.504,63

Quantidade	Descrição	Observação
42 Unidades	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220	Observação Item 1

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.563,89

Órgão:	MUNICÍPIO DE ALTINHO	Data:	08/03/2024 09:30:00
Objeto:	Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes destinados à Escola Municipal Doutor Moraes Rêgo no município de Altinho/PE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	AR CONDICIONADO 12 000 BTUs - Capacidade mínima de 12.000 BTUs, tipo SPLIT, com tecnologia inverter, função frio, acompanha	Identificação:	001-2024-ALTINHO-PE-MUNICIPIO DE ALTINHO-PREGÃO
		Lote/Item:	1 /
		Fonte:	https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	UN
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.125,00
09.918.905/0001-73	THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE	R\$ 2.139,90
03.684.443/0001-40	CHS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$ 2.279,77
46.344.050/0001-97	SUL AGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.279,78
19.771.678/0001-04	JOSE MARCIA GOMES DA SILVA	R\$ 2.848,00
19.299.157/0001-98	MIDAS INFORMATICA E PRODUTOS FIRELI	R\$ 2.849,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 2.850,00
35.176.111/0001-38	ROMULO LUIZ SANTANA DA SILVA	R\$ 3.273,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.350,00

Órgão:	MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	Data:	19/01/2024 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ESTRUTURAÇÃO DAS	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	AR CONDICIONADO 12000 BTUS AR CONDICIONADO Modelo SPLIT, de 9000 a 12000 BTUs, função quente e frio, alimentação 220v	Identificação:	80772
		Lote/Item:	12 / 1
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	7,00
		Unidade:	UNO
		UF:	SE

17
8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$	2.350,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	2.600,00
Orgão:	Data: 01/12/2023 09:00:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
Objeto:	MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR		
	Identificação: PE026-2023-PÃO DE AÇÚCAR-AL-MUNICIPIO DE PAO DE		
	Lote/Item: 2 /		
	Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearch?Public?param1=		
	Quantidade: 10,00		
	Unidade: Unidades		
	UF: AL		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$	2.030,31
28.217.790/0001-80	TÁMARA REGINA LIMA GONÇALVES 10166062499	R\$	2.455,00
49.464.926/0001-27	IRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	2.600,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$	2.750,00
50.168.844/0001-14	INFO TECH ELETRO-MOVEIS LTDA	R\$	2.797,50

Item 2: Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/ R\$ 2.980,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia	Observação Item 2
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.980,00
Orgão:	Data: 27/03/2024 13:15:00	
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto:	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA	
	Identificação: 15-2024-SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR-MUNICIPIO DE	
	Lote/Item: 9 /	
	Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearch?Public?param1=	
	Quantidade: 12,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: PR	
Descrição:	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS - aparelho de ar condicionado 12.000 btus: split hightwall: ciclo quente/frio: tecnologia	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
43.075.236/0003-61	P A P AR CONDICIONADO LTDA	R\$	1.856,00
13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	R\$	2.100,00
13.729.630/0001-43	R. P. DE OLIVEIRA PRODUTOS EIRELI	R\$	2.386,25
54.124.148/0001-67	ECOMIX COMERCIO LTDA	R\$	2.500,00
43.684.445/0001-40	GHS COMERCIO E NEGOCIOS LTDA	R\$	2.672,50
48.207.859/0001-00	EAGLE CLIMATIZACAO LTDA	R\$	2.750,00
43.231.203/0001-00	IVO INFORMATICA LTDA	R\$	2.980,00
51.628.503/0001-47	HOBBY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	3.200,00
47.326.875/0001-45	JP-TAMC COMERCIAL LTDA	R\$	3.120,00
03.958.284/0001-11	POTENCIA SOM E INFORMATICA LTDA	R\$	4.178,00
40.892.803/0001-23	K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	4.179,43
54.099.011/0001-08	NAVI COMERCIAL LTDA	R\$	4.179,43
44.062.140/0001-60	RS COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$	4.179,43

Item 3: Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fo R\$ 2.218,23

Quantidade	Descrição	Observação
63 Unidades	Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fonte de energia 220v	Observação Item 3
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 2.183,00
Orgão:	Data: 11/03/2024 09:00:00	
	Modalidade: Pregão - Eletrônico	
Objeto:	MUNICIPIO DE JATI	
	Identificação: 07413755000125-1-000007.2024	
	Lote/Item: 1 / 8	
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br	
	Quantidade: 3,00	
	Unidade: Unidades	
	Data Homologação: 12/03/2024	
	UF: CE	
Descrição:	Ar Condicionado Split 9000 BTUs Dual Inverter Voile e Quente/Frio 220V 54-W09AA31B	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
49.140.067/0001-10	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	2.183,00
Preço PMS 1		R\$	2.121,79
Código Produto 1:	00039951		
Código Produto 2:	0		
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF- HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SEI		
Mês/Ano:	03/2024		
UF:	BA		
Unidade:	UN		
Preço Desonerado:	Sim		
Preço PMS 2		R\$	2.349,89
Código Produto 1:	00042424		
Código Produto 2:	0		
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER- HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIQ, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFE, I		
Mês/Ano:	03/2024		
UF:	CE		
Unidade:	UN		
Preço Desonerado:	Sim		

Item 4: Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo R\$ 4.625,50

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split: modelo: split	Observação Item 4
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$ 4.809,00
Orgão:	Data: 25/01/2024 10:00:00	
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO	
Objeto:	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE	
	Identificação: 80933	
	Lote/Item: 2 / 2	
	Fonte: licitamel.com.br	
	Quantidade: 60,00	
	Unidade: Unid	
	UF: SE	
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 24000 BTUS, POTÊNCIA MINIMA DE 1190 WATTS, 18" A 30", COM CONTROLE REMOTO, FILTRO, TIMER, SWING,	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.430.226/0002-74	FUTURA CLIMATIZACAO E ENERGIA RENOVAVEL DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	4.150,00
13.482.516/0001-61	SUPERAR LTDA	R\$	4.410,00
31.688.124/0001-98	LS REFRIGERACAO EIRELI	R\$	4.560,00
11.319.937/0003-78	DENTECK AR CONDICIONADO LTDA	R\$	4.638,00
12.510.074/0001-57	ATENA COMERCIAL LTDA	R\$	4.980,00
07.900.357/0001-75	MADE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$	5.229,99
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$	5.250,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$	6.160,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	4.442,00
Órgão:	Data: 19/01/2024 09:00:00		
	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO		
Objeto:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE		
	Identificação: 80660		
	Lote/Item: 3 / 1		
	Fonte: licitamel.com.br		
	Quantidade: 10,00		
	Unidade: UND		
Descrição:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE INVESTIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL LUCIANO BISPO DE LIMA,		

AR CONDICIONADO 30 MIL BTUS AGRATO

UF: SI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.329.312/0001-81	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	R\$	4.364,00
10.344.401/0001-12	ELETRICA ALIANÇA EIRELI	R\$	4.365,00
50.821.325/0001-05	BLUE CONNECT FIBRA OPTICA LTDA	R\$	4.430,99
06.954.360/0001-09	MASTER COMERCIAL LTDA	R\$	4.442,00
45.769.285/0001-68	REDONOV FERRAMENTAS LTDA	R\$	4.734,95
25.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$	7.020,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	13.279,50

Item 5: Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura R\$ 242,97

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás, 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 211,71

Órgão:

Data: 30/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPHregião 672023

Lote/Item: / 63

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 13,00

Unidade: Unidade

UF: RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPERI

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa

para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE, ENTRE ELES MÓVEIS E

Descrição: Ventilador Teto Material Corpo: Aço, Material Pás: Madeira Mdf, Cor:

Prata, Capacidade Ventilação: 10 M2, Rotação Máxima: 420 RPM,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.542.335/0001-95	CANAA DE CARNIO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	200,00
33.662.879/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R\$	211,71
03.488.409/0001-97	COMERCIAL GETROX LTDA	R\$	215,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 284,71

Órgão:

Data: 12/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPHregião 142023

Lote/Item: / 172

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 200,00

Unidade: Unidade

UF: AC

MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da

Amazônia | 24º Grupo de Engenharia de Construção | 7ª Batalhão

de Engenharia de Construção

Objeto:

Aquisição de materiais de consumo e permanente.

Descrição: Ventilador Teto Material Corpo: Aço, Material Pás: Madeira Mdf, Cor:

Prata, Capacidade Ventilação: 10 M2, Rotação Máxima: 420 RPM,

Data Homologação: 09/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.432.571/0001-92	JR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	251,90
40.096.477/0001-37	40.096.477 SAIRO CHAVES SILVA	R\$	251,41
28.572.074/0001-11	E C O MOURA	R\$	318,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	R\$	20.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 232,50

Órgão:

Data: 08/01/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: NPHregião 1162023

Lote/Item: / 17

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 250,00

Unidade: Unidade

UF: PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos,

destinados a suprir as demandas da Secretaria Municipal de Educação

– SEMED e das Unidades Vinculadas.

Descrição: Material Corpo: Aço, Material Pás: Aço, Características Adicionais: Sem

Luminação, Vazão De Ar: 110,4 M³/Min, Potência: 130 W, Comprimento

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDONOV FERRAMENTAS LTDA	R\$	165,50
51.518.375/0001-89	OS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	R\$	179,90
47.657.207/0001-05	G M F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	180,00
37.358.317/0001-04	ISI COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE EIRELI	R\$	180,00
33.035.271/0001-24	T.F. COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	187,00
05.903.157/0001-40	BELPARA COMERCIAL LTDA	R\$	195,00
27.263.162/0001-79	RABELO MAGAZINE COMERCIO LTDA	R\$	210,00
04.830.803/0001-24	E. DA ROCHA GAMA & CIA LTDA	R\$	218,81
45.077.164/0001-55	OS LEAO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	220,00
30.632.729/0001-41	J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	R\$	230,00
50.478.772/0001-01	L C COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	235,00
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$	263,69
35.354.877/0001-03	MASH REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MERCADORIAS EIRELI	R\$	268,00
41.278.336/0001-06	BZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	R\$	309,00
33.482.008/0001-90	C A INFORMATICA LTDA	R\$	280,00
26.405.448/0001-52	PLANJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$	290,00
14.032.244/0001-60	SIGMA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E SERVIÇOS DE MANUTENCAO LTDA	R\$	309,00
04.977.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	309,60
35.609.947/0001-89	B M PACHECO COMERCIO SERVIÇOS PECAS E ACESSÓRIOS EIRELI	R\$	309,60
51.564.827/0001-68	INOVARE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	309,60

Item 6: Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, caracte R\$ 178,19

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 182,54

Órgão:

Data: 22/02/2024 09:00:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

Identificação: 045-2023-AQUIDAUANA-MS-MUNICIPIO DE AQUIDAUANA-

Lote/Item: 11 /

Fonte: https://bncompras.com/Process/ProcessSearchPublicParam1a

Quantidade: 14,00

Unidade: UNIDADE

UF: MS

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

Objeto: Aquisição futura de eletrodomésticos, eletrônicos, refrigeração, entre

outros.

Descrição: VENTILADOR DE MESA, com no mínimo 6 pás, 40cm de diâmetro,

127V, 3 velocidades, potência mínima 130W, com Certificação do

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.873.648/0001-07	48.873.648 CAMILA EVANGELISTA SCARPARI	R\$	179,99
24.132.017/0001-07	RLA COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADMINIS	R\$	180,00
36.521.392/0001-41	GIO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	R\$	182,54
09.170.651/0001-02	COMPUTECH INFORMATICA LTDA	R\$	279,99
49.181.899/0001-85	LEANDRO MACHOVSKI	R\$	290,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 159,00

Órgão:

Data: 15/02/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 79500-6-2024-PCF

Lote/Item: 1 / 12

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/TPw505003::NO::

Quantidade: 5,00

Unidade: UN

Data Homologação: 29/02/2024

UF: RS

PM DE PRESIDENTE LUCENA

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PERMANENTES COMO

EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, ELETRODOMESTICOS,

MOBILIARIOS SOB MEDIDA E OUTROS, PARA ENTREGA IMEDIATA EM

Descrição: VENTILADOR DE MESA 40CM, 06 PÁS, ROTAÇÃO MÍNIMA 1500RPM,

POTÊNCIA MÍNIMA DE 126W, MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES, 220V,

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.587.427/0001-48	CAZABEN SERVICOS E SOLUCOES LTDA	R\$	159,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 201,97

Órgão:

Data: 10/01/2024 00:00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

Identificação: 18.13

Lote/Item: 1 / 11

Fonte: web.qualitysystemas.com.br/processos_licitatorios/prefeitura_m

Quantidade: 3,00

Unidade: Unidade

Prefeitura Municipal de Figueirópolis

Objeto: Aquisição de materiais permanentes para suprir as necessidades da

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria

Municipal de Gestão e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de

Descrição: VENTILADOR DE MESA 40CM 3 PÁS MAXI POWER VT-45, 3

39
f

VELOCIDADES			UF: MS	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
17.182.696/0001-17	COMERCIAL K & D LTDA	R\$		152,13
12.033.172/0001-40	FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851	R\$		250,00
Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais			R\$	170,16

Órgão: MUNICÍPIO DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Data: 12/12/2023 08:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 107-2023-MARECHAL CÂNDIDO RONDON-PR-MUNICÍPIO DE
Objeto: Registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos, eletroportáteis, eletrônicos, equipamentos diversos e mobiliário, para atender as Secretarias Municipais e suas unidades descentralizadas e o
Lote/Item: 97 /
Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Descrição: VENTILADOR DE MESA 40CM, 6 PÁS (PALHETAS), 3 VELOCIDADES, 110V, COR: PRETO, SILENCIOSO.
Quantidade: 16,00
Unidade: UND

			UF: PR	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor			Valor da Proposta Final
47.400.801/0001-08	WER TECNOLOGIA LTDA	R\$		163,98
10.942.831/0001-36	COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA	R\$		163,99
32.302.947/0001-43	DAMIAO, LIZOTTI & CIA LTDA	R\$		176,33
24.521.089/0001-08	STEFANO LTDA	R\$		180,00

Item 7: Armário escritório R\$ 801,87

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Armário escritório, material: madeira mdf, quantidade portas: 2 un., quantidade prateleiras: 3	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 753,96

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 26/03/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1332023
Objeto: Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais
Lote/Item: / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Armário Escritório Material: Mdf., Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf., Tipo Portas: De Giro., Quantidade Prateleiras: 4
Quantidade: 245,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
03.042.841/0001-50	M UNO E M OLIVEIRA MOVEIS	R\$	420,40
47.236.144/0001-05	DEPZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	450,00
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R\$	530,61
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$	542,86
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$	568,39
48.049.309/0001-00	SERAPIAO COMERCIO DE UTILIDADES LTDA	R\$	568,33
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	579,60
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	644,85
12.654.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	R\$	650,00
29.354.767/0001-09	ARTPROIETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	685,00
49.192.790/0001-43	49.192.790 JEVERSON SCHNEIDER TUROSSI	R\$	724,49
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R\$	750,00
08.221.047/0001-97	ACHEI INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	757,93
03.149.113/0001-41	BELNIAKI & BELNIAKI LTDA	R\$	794,22
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	R\$	820,00
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	833,00
36.750.137/0001-00	VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	877,55
80.170.897/0001-30	TECNOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DO MOBILIARIO LTDA	R\$	893,88
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$	900,02
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	963,22
08.885.380/0001-09	ANDRE PANINI ALBUSSU	R\$	963,27
22.778.648/0001-26	M. M. PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	964,89
13.746.471/0001-95	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA ITAPERITINGA	R\$	1.611,66
20.648.371/0001-91	MOVEIS SCHOFFEN LTDA	R\$	1.784,07

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 853,52

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 26/03/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:1332023
Objeto: Aquisição de Mobiliário, para atender a demanda das Secretarias Municipais
Lote/Item: / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Armário Escritório Material: Mdf., Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdf., Tipo Portas: De Giro., Quantidade Prateleiras: 4
Quantidade: 81,00
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.925.642/0001-03	OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA	R\$	520,00
47.236.144/0001-05	DEPZOLI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	520,00
26.334.347/0001-64	CPS MOBILIARIO E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	539,51
03.042.841/0001-50	M UNO E M OLIVEIRA MOVEIS	R\$	604,81
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	R\$	617,53
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	619,63
49.354.767/0001-09	ARTPROIETO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	651,59
37.282.550/0001-50	F L MILKIEVICZ LTDA	R\$	700,00
03.149.113/0001-41	BELNIAKI & BELNIAKI LTDA	R\$	800,95
85.515.542/0001-50	PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	837,96
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$	874,07
49.192.790/0001-43	49.192.790 JEVERSON SCHNEIDER TUROSSI	R\$	874,07
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$	903,70
06.983.736/0001-03	LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI	R\$	963,88
10.487.864/0001-33	DECIO DRUCZKOWSKI	R\$	963,88
22.778.648/0001-26	M. M. PRESTES MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	964,89
43.874.371/0001-05	MARIA EDUARDA FELIZARI LTDA	R\$	964,89
12.614.761/0001-12	GM INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	R\$	964,89
34.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$	965,00
20.648.371/0001-91	MOVEIS SCHOFFEN LTDA	R\$	1.784,07

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 890,00

Órgão: JUSTICA ELEITORAL
Data: 11/03/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:900092024
Objeto: Aquisição de mobiliários de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo ao Edital.
Lote/Item: / 4
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Armário Escritório Material: Madeira Mdp., Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Madeira Mdp., Tipo Portas: De Giro., Quantidade
Quantidade: 9,00
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
48.763.091/0001-43	48.763.091 MARCOS RAMON CAMARGO DE OLIVEIRA	R\$	640,00
04.251.374/0001-30	CREATIVE SOLUCOES COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	650,00
01.714.708/0001-77	CASA SENADOR MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$	670,00
08.240.649/0001-41	C&B PRODUCOES, MARKETING, COMERCIO, SERVICOS E INCORPORADORA - EIRELI	R\$	670,00
02.234.383/0001-98	CEL - AMBIENTES PLANEJADOS LTDA	R\$	690,00
53.035.145/0001-44	GIANTS DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	939,00
47.620.121/0001-08	NUBIA TEIXEIRA DA MAIA 01990792189	R\$	994,00
72.426.141/0001-81	HILIRIANRILUS COMERCIO & INSTALACOES DE MOVEIS LTDA	R\$	1.200,00
00.829.541/0001-27	ARKFORMAS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MOVEIS EIRELI	R\$	2.450,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 710,00

Órgão: COMANDO DO EXERCITO
Data: 06/02/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NFPregão:910082024
Objeto: Aquisição de materiais permanentes para o Setor de Aproveitamento para atendimento ao Comando da 13ª Brigada de Infantaria Motorizada e suas organizações militares subordinadas.
Lote/Item: / 43
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Armário Escritório Material: Aço., Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço., Tipo Portas: Encaxe., Quantidade Prateleiras: 3 UN,
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: MT

20
8

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.837.660/0001-43	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$	709,00
49.531.675/0001-56	JM COMERCIO LTDA	R\$	710,00
31.143.859/0001-83	COMEFAR PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	R\$	728,00

Item 8: Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm a R\$ 437,42

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 400,60

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO JOSE DA COROA GRANDE	Data:	02/05/2024 09:00:00
Objeto:	Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços consignado em Ata visando a eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado de Mobiliários a serem destinados a Prefeitura e Fundos	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CADUIRA LONGARINA PLÁSTICA 03 LUGARES: Longarina plástica peso suportado (kg) 130 por assento, cor preta, revestimento em	Identificação:	002-2024-SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE-PE-MUNICIPIO DE SAO
		Lote/Item:	46 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade:	110,00
		Unidade:	UNID
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$	235,00
31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	238,50
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	400,60
24.486.986/0001-10	MARKET COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA	R\$	443,88
27.103.616/0001-44	G H P S BARRETO	R\$	445,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 499,65

Órgão:	MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO/AL	Data:	25/04/2024 00:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E ENTREGA DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	LONGARINA - 03 LUGARES LONGARINA - MATERIAL DE CONFECÇÃO DO ASSENTO E ENCOSTO/ NÚMERO DE ASSENTOS: POLIPROPILENO/03	Identificação:	87646
		Lote/Item:	/ 1
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	40,00
		Unidade:	UNID
		UF:	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$	342,00
12.800.132/0001-77	TECH MOVES E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO E ESCOLA EIRELI	R\$	343,00
15.628.379/0001-63	MF COMERCIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	394,65
35.785.276/0001-07	LUCIANO SERGIO GUIMARAES DE SA BARRETO	R\$	394,66
33.590.932/0001-90	MOVEIS MOVES DE ESCRITORIO LTDA	R\$	400,00
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	459,00
53.307.127/0001-14	YUMI SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	R\$	482,00
10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$	483,00
37.850.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	R\$	489,65
13.161.794/0001-56	MONTALTEC SERVIÇOS LTDA	R\$	500,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVES EIRELI	R\$	576,00
44.980.114/0001-10	VALDSON QUIRINO SANTOS	R\$	599,00
05.078.809/0001-50	J V LIMA COMERCIO EIRELI	R\$	599,01
54.299.218/0001-18	A R V CAVALCANTE COMERCIO	R\$	617,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	690,00
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$	1.120,00
00.739.822/0001-99	DESK MOVES ESCOLARES LTDA	R\$	2.358,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 412,00

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Data:	30/01/2024 09:00:00
Objeto:	Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para atender os departamentos Gestão de Saúde, Atenção Primária, Vigilância em Saúde e Média e Alta Complexidade do Município de Triunfo.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	LONGARINA COR AZUL, LONGARINA ISSO 3 LUGARES EM POLIPROPILENO AZUL, COLUNA DUPLA 50MM x 30MM ESTRUTURA DE	Identificação:	0019-2023-TRIUNFO-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO
		Lote/Item:	2 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	UNID
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	350,00
49.287.699/0001-01	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	R\$	388,00
22.649.022/0001-10	OZALDO E TACIANA DE SOUZA FERRAZ & CIA LTDA	R\$	389,00
49.054.672/0001-79	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	435,00
49.464.928/0001-27	MF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	686,89
07.443.848/0001-34	EMBALAGENS VIDA LTDA	R\$	765,00

Item 9: Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm a R\$ 1.082,17

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.150,00

Órgão:	Prefeitura Municipal de Picos	Data:	19/03/2024 09:10:00
Objeto:	Mobiliários	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Descrição:	CADUIRA LONGARINAS 4 LUGARES	Identificação:	009-2024_Picos
		Lote/Item:	35 / 1
		Fonte:	www.abnmetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	2,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
20.053.602/0001-14	JOAO DIAS DE OLIVEIRA NETO	R\$	1.150,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 897,50

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE	Data:	19/01/2024 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, REFERENTE A EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA DE INVESTIMENTO DO DEPUTADO ESTADUAL LUCIANO BISPO DE LIMA,	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	LONGARINA COM 04 LUGARES LONGARINA COM 04 LUGARES: ESTRUTURA EM AÇO/FERRO PINTADO, PINTURA EPOXI,	Identificação:	80660
		Lote/Item:	21 / 1
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	8,00
		Unidade:	UNID
		UF:	SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
52.902.127/0001-08	52.902.127 GLADSON DA COSTA NAZARO	R\$	829,65
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$	820,00
05.695.934/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVES EIRELI	R\$	975,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	2.100,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.199,00

Órgão:	Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra - MA	Data:	05/12/2023 09:00:00
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de móveis e eletro, visando o atendimento da demanda operacional deste Município de São Raimundo do Doca Bezerra - MA.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	LONGARINA 5 LUGARES ISO.	Identificação:	23102_0787073
		Lote/Item:	14 / 1
		Fonte:	https://comprasbi.com.br/
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.888.351/0001-82	ARTMAQ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.198,00
49.286.621/0001-72	SINERGIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	1.200,00

Item 10: Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm R\$ 538,17

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (tapa) , base monitor	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 535,00

Órgão:	DATA: 17/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados	Identificação: NPPregão:122122023
Descrição: Mesa Microcomputador Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Tipo Base Teclado: Deslizante, Cor: Argila, Largura: 0,90 M.	Lote/Item: 5 / 66
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE
	Data Homologação: 02/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
17.630.368/0001-36	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI	R\$	260,00
18.438.279/0001-61	MARINHO SOARES COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	360,00
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$	478,00
09.753.079/0001-06	X.R. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	535,00
48.332.697/0001-78	FORTE MBL LTDA	R\$	535,00
49.810.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	535,00
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	535,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	535,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 481,50

Órgão:	DATA: 17/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados	Identificação: NPPregão:122122023
Descrição: Mesa Microcomputador Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Tipo Base Teclado: Deslizante, Cor: Argila, Largura: 0,90 M.	Lote/Item: 6 / 81
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 6,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE
	Data Homologação: 02/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
17.630.368/0001-36	VINICIUS SIQUEIRA NOCRATO EIRELI	R\$	260,00
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$	478,00
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	535,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	535,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 598,00

Órgão:	DATA: 04/04/2024 10:00:00
ESTADO DO PIAUÍ	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para aquisição de material de permanente para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Piripiri - PI e demais órgãos da Administração	Identificação: 06553481000149-1-000055-2024
Descrição: Mesa impressora microcomputador	Lote/Item: 1 / 23
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Unidade
	Data Homologação: 25/04/2024
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.362.889/0001-95	KEYLA MARIA NOGUEIRA PRADO	R\$	598,00

Item 11: Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 R\$ 622,60

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 485,40

Órgão:	DATA: 12/03/2024
Governo do Estado do Maranhão PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Permanente, móveis e eletro, destinados a atender as necessidades administrativas da SEMED e das instituições que compõem o Sistema	Identificação: NPPregão:78.2023
Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Mdf, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Tampo: Cinza	Lote/Item: / 30
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 113,00
	Unidade: Unidade
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
45.995.039/0001-24	D S DE CARVALHO SAAGA COMERCIO	R\$	463,95
17.211.614/0001-15	FERNANDA P SOUSA EIRELI	R\$	480,00
05.574.795/0001-65	IMPEL IMPERATRIZ PAPEIS E COMERCIO EIRELI	R\$	488,00
25.197.916/0001-40	SERCOMELL SERVICOS E COMERCIO LTDA	R\$	488,00
30.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	488,40
39.450.076/0001-90	B DA SILVA AMARAL EIRELI	R\$	488,40
00.732.095/0001-00	GRAFICA E EDITORA BRASIL EIRELI	R\$	488,40
19.827.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	488,40
14.290.686/0001-14	ULISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES	R\$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 960,00

Órgão:	DATA: 22/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de material permanente e mobiliários destinados a atender as necessidades da Secretaria de Assistência, Igualdade e	Identificação: NPPregão:50122023
Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Madeira Aglomerada, Material Tampo: Post Forming, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico	Lote/Item: / 20
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: CE
	Data Homologação: 08/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
44.515.147/0001-90	COSTA LIMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	650,00
20.503.036/0001-92	A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI	R\$	651,00
19.255.771/0001-58	T PINHEIRO PAIVA EIRELI	R\$	780,00
41.250.142/0001-94	COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA	R\$	800,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	920,00
14.805.886/0001-09	DISTRIBUIDORA MARTINS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA (IRELI)	R\$	1.000,00
48.810.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.100,00
04.065.503/0001-47	SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	1.202,00
19.356.094/0001-44	AVL SERVICOS E COMERCIO EIRELI	R\$	1.202,33
45.382.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$	1.202,33

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 494,00

Órgão:	DATA: 17/01/2024
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de mobiliário, novos e sem uso, em atendimento às demandas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do	Identificação: NPPregão:332023
Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Mdf, Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Tampo: Argila	Lote/Item: / 43
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 78,00
	Unidade: Unidade
	UF: RN
	Data Homologação: 27/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
50.438.051/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$	341,00
05.930.501/0001-90	JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI	R\$	380,00
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	450,00
46.928.110/0001-19	ZWE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	R\$	494,00
40.083.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	522,00
49.810.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	690,00
51.835.683/0001-73	51.835.683 ODALISON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$	15.000,00

22
f

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais

R\$

548,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Objeto: Registro de preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de mobiliário, novos e sem uso, em atendimento às demandas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do
Descrição: Mesa Escritório Material Estrutura: Aço, Material Tampo: MDF - Revestimento Tampo: Laminado Melamínico, Cor: Tampo: Argila

Data: 17/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:32003
Lote/Item: / 44
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 17/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
50.838.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$	371,00
05.930.501/0001-50	JUCELINO DE SOUZA BATISTA EIRELI	R\$	480,00
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	525,00
46.928.110/0001-19	ZWL MOVEIS COMERCIAIS LTDA	R\$	548,00
40.061.199/0001-82	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	549,00
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	550,00
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODAILSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$	15.000,00

Item 12: Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, c R\$

1.050,67

Quantidade	Descrição	Observação
125 Unidades	Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.283,02

Órgão: ESTADO DE SÃO PAULO|CAMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de armários e estantes
Descrição: ARMÁRIO ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO, QUANTIDADE PORTAS 2 UN, MATERIAL PORTA AÇO, TIPO PORTAS DE CORNER, QUANTIDADE

Data: 01/02/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90014/2024
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
35.268.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$	1.283,02

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

969,00

Órgão: MUNICÍPIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DE PADUA
Objeto: Fornecimento de equipamentos e mobiliários para o Hospital Hélio Monteleone de Oliveira.
Descrição: Armário Escritório Material: Aço - Quantidade Portas: 2 UN, Material Porta: Aço - Tipo Portas: De Corner - Quantidade Prateleiras: 5 UN,

Data: 17/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:342023
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
50.387.433/0001-10	COSTA & SILVA COMERCIO DE MOVEIS E UTILIDADES LTDA	R\$	890,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	900,00
10.542.835/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	939,80
10.275.179/0001-43	THOMAZ COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R\$	969,00
25.252.229/0001-44	LN MAGAZINE LTDA	R\$	1.164,80
05.948.159/0001-56	DIVISCRITA COMERCIO DE DIVISORIAS E MOVEIS LTDA	R\$	1.200,00
30.372.538/0001-88	EQUIPAR COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.201,67

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

900,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de preços para mobiliário escolar e de escritório, conforme especificações no Edital, pelo período de 01 (um) ano. Diversas Secretarias desta Administração - FOMAS - FOMCA
Descrição: ARMÁRIO, TIPO: ALTO, MODELO: FECHADO, COM 02 PORTAS DE ABIRIR, COM 03 PRATELEIRAS DE CADA LADO, MATERIAL: MADEIRA OU

Data: 18/04/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 25412_1532023
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 200,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
45.692.169/0001-98	BELMOVEIS LTDA	R\$	860,00
4.7034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$	870,00
40.902.067/0001-75	ESCRITÓRIO COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$	899,99
08.885.580/0001-09	ANDRE PANINI ALBISRU	R\$	900,00
18.147.709/0001-90	VISUALÉ INDUSTRIA E	R\$	970,00
49.721.898/0001-86	DI MOVEIS LTDA	R\$	1.096,00
33.629.425/0001-13	UP MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI	R\$	1.096,73

Item 13: Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, R\$

1.052,56

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

987,92

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de equipamentos – material permanente, material de apoio para a realização de trabalho dos Programas e Serviços da Secretaria Municipal de Assistência
Descrição: Material: Madeira Aglomerada, Tipo: Semi Aberto, Tipo Fixação: Portas: Com Dobradiças, Tipo Fechamento Portas: Com Fechadura E

Data: 18/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão:202023
Lote/Item: / 13
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 28/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
08.003.034/0001-41	INDUSTRIA DE MOVEIS RIO VERDE LTDA	R\$	550,00
10.542.335/0001-95	CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	560,00
49.654.680/0001-39	TERRA DO ESCRITÓRIO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	987,92
15.596.802/0001-52	A10 DISTRIBUIDORA DE MOVEIS LTDA	R\$	988,00
39.975.566/0001-74	DVR CORPORATIVO COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	1.145,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.039,75

Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO/PA
Descrição: ARMARIO PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL MDF, SEMI-ABERTO, 2 PORTAS - (ALT. 158 mm, LARG. 830 mm, PROF. 475 mm, e PESO 52,90

Data: 18/04/2024 08:01:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 001-7074-AVEIRO-PA-CAMARA MUNICIPAL DE AVEIRO-PREGÃO
Lote/Item: 10 /
Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 10,00
Unidade: unidade
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
17.063.826/0001-88	E R OLIVEIRA SERVICOS EIRELI	R\$	829,49
29.831.760/0001-22	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	R\$	1.250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$

1.130,00

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA
Objeto: administrativo de dispensa de licitação, que tem como objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, VISANDO ATENDER AS
Descrição: ARMARIO SEMI ABERTO NOXAL COM PRETO MARANELLO

Data: 21/03/2024 00:00:00
Modalidade: DISPENSA
Identificação: 00000774
Lote/Item: 1 / 4
Fonte: 6f3808a2283b.sn-myminame.net:8075/Transparenciacamara/
Quantidade: 1,00
Unidade: UND
Data Homologação: 21/03/2024
UF: RN

23
f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.902.334/0001-02	J R V BARBOSA	R\$ 1.130,00

Item 14: Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, larg: R\$ 479,15

Quantidade	Descrição	Observação
55 Unidades	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 363,45

Órgão:	Data:
GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA Prefeitura Municipal de Boa Vista	11/01/2024
Objeto:	Modalidade:
Eventual contratação de empresa, sob o sistema de registro de preços, para aquisição de mobiliário visando atender a rede municipal de ensino de Boa Vista-RR, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura	Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação:
Armário Escritório Material: Madeira Mdf, Tipo Portas: Porta Rascante, Revestimento: Laminado Melamínico, Comprimento: 70	NRPregão:1952023
	Lote/Item:
	/ 90
	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	3,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	RR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.150.445/0001-42	R N D A S BOTEELHO EIRELI	R\$ 383,45

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 435,00

Órgão:	Data:
MUNICIPIO DE AGUA CLARA	25/04/2024 08:59:00
Objeto:	Modalidade:
AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS" - SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MOBILIÁRIOS E ELETRODOMÉSTICOS",	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Identificação:
ARMARIO DE ACO, TIPO ARQUIVO 4 GAVETAS PARA PASTA SUSPENSA: MOBILIARIO FABRICADO COM ACO DE QUALIDADE E PROCEDENCIA,	0318406000177-1-000048-2024
	Lote/Item:
	1 / 1390442
	Fonte:
	https://www.gov.br/pncp/pf-br
	Quantidade:
	2,00
	Unidade:
	UNIDA
	Data Homologação:
	25/04/2024
	UF:
	MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.182.696/0003-17	COMERCIAL K & O LTDA	R\$ 435,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 619,00

Órgão:	Data:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	12/01/2024 09:30:00
Objeto:	Modalidade:
Registro de preço objetivando a futura e eventual aquisição de Equipamento e Materiais Permanentes para uso Hospitalar, para as unidades Básicas de Saúde e Hospital Municipal, atendendo as	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Identificação:
ARMARIO DE AÇO SUSPENSO 03 PORTAS	0046-2023-PORTEL-PA-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-PREGÃO
	Lote/Item:
	1 /
	Fonte:
	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
	Quantidade:
	45,00
	Unidade:
	UNIDADE
	UF:
	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.735.479/0001-93	BELEMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 619,00
22.278.425/0001-05	E. TROPIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 619,00
05.554.838/0003-21	A C FRANCO DE ALMEIDA COMERCIO MAT. HOSPITALAR EIRELI	R\$ 629,30

Item 15: Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensã R\$ 169,97

Quantidade	Descrição	Observação
38 Unidades	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm lampo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediane das Propostas Finais R\$ 171,50

Órgão:	Data:
MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AL	10/01/2024
Objeto:	Modalidade:
Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente- UBS 02 (Emenda parlamentar).	Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação:
Mesa Impressora Microcomputador Material Estrutura: Aço, Material Tampo: Madeira Aglomerada, Revestimento Tampo: Laminado	NRPregão:212023
	Lote/Item:
	/ 8
	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	1,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	AL
	Data Homologação:
	28/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.358.266/0001-20	WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 160,00
40.160.185/0001-16	RM MOVEIS E COMERCIO EIRELI	R\$ 170,00
48.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 173,80
05.078.809/0001-50	J V LIMA COMERCIO EIRELI	R\$ 182,95

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 175,00

Órgão:	Data:
MUNICIPIO DE VARIJOTA	12/04/2024 08:59:00
Objeto:	Modalidade:
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados a implantação da sala de parto x, junto a Secretaria de Saúde	Pregão - Eletrônico
Descrição:	Identificação:
MESA PARA IMPRESSORA DE 800 x 700 x 600mm	07673114000141-1-000014-2024
	Lote/Item:
	1 / 6
	Fonte:
	https://www.gov.br/pncp/pf-br
	Quantidade:
	2,00
	Unidade:
	UNID
	Data Homologação:
	24/04/2024
	UF:
	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.460.306/0003-04	CATFELU DESIGN COMERCIO LTDA	R\$ 175,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 163,00

Órgão:	Data:
MUNICIPIO DE NILO PEÇANHA/BA	27/11/2023 09:00:00
Objeto:	Modalidade:
Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material permanente constante da Emenda Parlamentar nº9	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Identificação:
Mesa para Impressora	76110
	Lote/Item:
	54 / 54
	Fonte:
	licitanet.com.br
	Quantidade:
	1,00
	Unidade:
	UND
	UF:
	BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$ 145,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 154,85
12.581.880/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 163,00
17.473.701/0001-40	TROPICAL EMPREENHIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 255,00
46.840.524/0001-91	WN MOVEIS PARA ESCRITORIO E ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 300,00

Item 16: Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi cor R\$ 504,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 504,00

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO	30/11/2023
Objeto:	Modalidade:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, para atender a demanda da UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA CARAIBEIRAS, a referida unidade é vinculada a Secretaria Municipal de	Pregão Eletrônico
Descrição:	Identificação:
Mesa Auxiliar Hospitalar Material Estrutura: Estrutura Tubular, Material Tampo: Tampo E Prateleira Aço Inoxidável, Formato:	NRPregão:1552023
	Lote/Item:
	/ 3
	Fonte:
	www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade:
	2,00
	Unidade:
	Unidade
	UF:
	BA
	Data Homologação:
	01/07/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0003-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 253,89
29.868.059/0001-88	HOSPITALMED EIRELI	R\$ 258,69

24
f

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	499,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	500,00
41.362.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	504,00
50.369.014/0001-55	50.369.014 RUBENS DE FAULA MIRANDA	R\$	504,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	504,00
35.797.439/0001-74	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	504,00
05.625.494/0001-13	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$	504,00
12.581.380/0001-44	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	504,00
20.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R\$	504,00
92.823.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA LTDA	R\$	900,00

Item 17: Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de R\$ 776,34

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inox; pés com	()
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$ 706,41		
Orgão:	Data: 19/02/2024 14:00:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: 063-2023-RANCHO ALEGRE-PR-MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE	
	Lote/Item: 6 /	
	Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	
Descrição:	Quantidade: 2,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	700,00
34.091.197/0001-33	TECHTOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R\$	712,82

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 733,00

Orgão:	Data: 06/02/2024 00:00:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: MP-6/2023-4n região Eletrônico	
	Lote/Item: 8 / 1	
	Fonte: plataforma.mpiplanos.com.br/7474/transparencia/licitacoes	
Descrição:	Quantidade: 1,00	
	Unidade: UNIDADE	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
29.178.366/0001-37	VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	733,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 889,60

Orgão:	Data: 27/11/2023 08:30:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: 082-2023-ANTÔNIO QUINTO-PR-MUNICIPIO DE ANTONIO	
	Lote/Item: 36 /	
	Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	
Descrição:	Quantidade: 2,00	
	Unidade: unidade	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
37.721.013/0001-92	CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	500,00
32.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	539,99
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	556,00
13.729.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	559,00
31.583.026/0001-49	SOLARPO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	889,60
21.178.825/0001-03	SOL VIVO VIGIO	R\$	910,00
11.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	938,25
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	953,00
43.114.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	953,33

Item 18: Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de R\$ 146,92

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de fibra de madeira	()
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$ 150,00		
Orgão:	Data: 15/01/2024	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NP-Pregão-39/2023	
	Lote/Item: / 144	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 1,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MG	
	Data Homologação: 19/02/2024	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NORRE COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	134,98
52.705.192/0001-15	52.705.192 WELLERSON FERREIRA DA ROCHA JUNIOR	R\$	150,00
08.306.395/0001-02	COMPAH LTDA	R\$	150,00
08.202.176/0001-38	QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA	R\$	159,97

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 141,77

Orgão:	Data: 24/11/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NP-Pregão-39/2023	
	Lote/Item: 8 / 144	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 106,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: SP	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.836.107/0001-98	RVS COMERCIAL EIRELI	R\$	141,77

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 149,00

Orgão:	Data: 11/04/2024 08:00:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: 76993455000156-1-000024-2024	
	Lote/Item: 1 / 205	
	Fonte: https://www.gov.br/prnc/pn-br	
Descrição:	Quantidade: 5,00	
	Unidade: UN	
	Data Homologação: 17/04/2024	
	UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.559.294/0001-35	C. J. CENTOFANTE & CIA. LTDA	R\$	149,00

Item 19: Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundi R\$ 545,62

Quantidade	Descrição	Observação
5,2 Unidades	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 77 cm, cor: cinza	()
Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		
R\$ 539,95		
Orgão:	Data: 03/01/2024	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NP-Pregão-22/2023	
	Lote/Item: / 15	

25
f

Descrição:	Abastecimento Farmacêutico (CAF) da sede do DSEI-MA, farmácias e dispensários de medicamentos dos Polos Base, Unidades Básicas de Estante Metálica Material: Aço, Altura: 150 CM, Largura: 101,50 CM, Profundidade: 18,5 CM, Cor: Cinza, Características Adicionais: Com	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
		Quantidade:	62,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA
		Data Homologação: 30/01/2024	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
13.579.782/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	490,00
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	500,00
45.332.507/0001-80	GP COMERCIAL DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$	514,90
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R\$	520,00
08.004.529/0001-95	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA	R\$	539,95
03.513.380/0001-56	VERGE COMERCIO LTDA	R\$	584,99
49.464.926/0001-27	URF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	624,71
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$	966,74
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$	5.000,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	537,91

Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão	Data:	03/01/2024
Objeto:	Aquisição de materiais e equipamentos para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da sede do DSEI-MA, farmácias e dispensários de medicamentos dos Polos Base, Unidades Básicas de	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Estante Metálica Material: Aço, Altura: 150 CM, Largura: 99 CM, Profundidade: 27 CM, Cor: Cinza, Características Adicionais: Com 54	Identificação:	NºPregão: 222023
		Lote/Item:	1 / 16
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	58,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA
		Data Homologação:	30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.004.529/0001-95	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA	R\$	449,96
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R\$	450,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	455,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$	485,97
49.464.926/0001-27	URF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	589,85
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	598,79
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$	1.913,94
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$	5.000,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	559,00

Órgão:	Secretaria de Estado da Gestão e Previdência	Data:	29/12/2023
Objeto:	Aquisição de Mobiliário: Estante Metálica Material: Aço, Altura: 2,0 M, Largura: 1,00 M, Profundidade: 34 CM, Tipo Prateleiras: Reforçada, Tratamento	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão: 442023
		Lote/Item:	1 / 11
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1.980,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.634.834/0001-72	WTEC MOVEIS E EQUIPAMENTOS TECNICOS LTDA	R\$	\$05,00
236.520.553-49	MAURICIO MENDES ALVES	R\$	\$59,00
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$	\$59,00
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$	\$59,00

Item 20: Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34 R\$ 418,95

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN	Data:	17/01/2024
Objeto:	Registro de preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições de mobiliário novos e sem uso, em atendimento às demandas da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Estante Metálica Material: Aço, Altura: 2,50 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,45 M, Tipo Prateleiras: Reforçada, Quantidade:	Identificação:	NºPregão: 332023
		Lote/Item:	1 / 29
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	69,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN
		Data Homologação:	27/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.438.061/0001-03	MV COMERCIO LTDA	R\$	299,00
45.261.576/0001-40	G E DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	370,00
46.928.110/0001-39	ZWE MOVEIS COMERCIAIS LTDA	R\$	384,00
41.200.376/0001-00	LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$	385,00
40.063.199/0001-82	DONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	390,00
70.159.801/0001-80	ATEMAQ - COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	430,00
49.410.635/0001-56	ERGO OFFICE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	590,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$	700,00
51.835.693/0001-73	S1.835.693 ODALISON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$	15.000,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	537,91

Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA Distrito Sanitário Especial Indígena - Maranhão	Data:	03/01/2024
Objeto:	Aquisição de materiais e equipamentos para a Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da sede do DSEI-MA, farmácias e dispensários de medicamentos dos Polos Base, Unidades Básicas de Estante Metálica Material: Aço, Altura: 150 CM, Largura: 99 CM, Profundidade: 27 CM, Cor: Cinza, Características Adicionais: Com 54	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão: 222023
		Lote/Item:	1 / 16
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	58,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA
		Data Homologação:	30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.004.529/0001-95	FABIANA RIMES COSTA FERREIRA	R\$ 449,96
04.931.991/0001-87	CATARINA FERREIRA DE SOUSA	R\$ 450,00
13.579.783/0001-51	MARCELO MOHALLEM	R\$ 455,00
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	R\$ 485,97
49.464.926/0001-27	URF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 589,85
04.096.016/0001-09	P. H. B. SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 598,79
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$ 1.913,94
35.263.905/0001-39	PAULO HENRIQUE LUCIANO COMERCIO DE MOVEIS	R\$ 5.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$ 537,95
--	------------

Órgão:	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA BAHIA	Data:	26/12/2023
Objeto:	Aquisição de equipamento permanentes no contexto do Distrito Sanitário Especial Indígena da Bahia (DSEI/BA), para serem utilizados pelos profissionais das Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Estante Metálica Material: Aço, Altura: 2,00 M, Largura: 0,92 M, Profundidade: 0,40 M, Tipo Prateleiras: Reguláveis, Quantidade:	Identificação:	NºPregão: 282023
		Lote/Item:	1 / 22
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA
		Data Homologação:	21/12/2023

Item 21: Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,9 R\$ 657,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 657,50

Descrição:	Órgão: Secretaria de Estado da Gestão e Previdência Objeto:	Data: 29/12/2023	
		Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão: 442023
		Lote/Item:	1 / 8

26
t

Aquisição de Mobiliário		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Escante Metálica Material: Aço, Altura: 2,0 M, Largura: 1,00 M,	Quantidade:	7.555,00
	Profundidade: 34 CM, Tipo Prateleiras: Reforçada - Tratamento	Unidade:	Unidade
		UF:	MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.634.834/0001-72	WTEC MOVES E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA	R\$	608,00
7.66.520.553-48	MAURICIO MENDES ALVES	R\$	857,50
37.486.551/0001-17	MENCHINI CONTINENTAL LTDA	R\$	857,50
17.032.113/0001-71	PROICION COMERCIAL LTDA	R\$	857,50

Item 22: Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em aço esmaltado tu R\$ 117,70

Quantidade	Descrição	Observação
45 Unidades	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em aço esmaltado tubular, c/ acabamento	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 129,20

Órgão:	Data: 04/04/2024 09:01:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	Identificação: 15-2024-ARROIO DO SAL-RS-MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL-
	Lote/Item: 777
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Descrição:	Quantidade: 10,00
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.650.759/0001-20	BGF-COMERCIAL LTDA	R\$	80,00
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$	97,50
22.064.397/0001-60	FARMABEM - COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	116,00
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R\$	129,20
83.157.032/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	146,45
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	269,99
50.699.007/0001-11	NI-ARROIO HOSPITALAR LTDA	R\$	350,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 105,00

Órgão:	Data: 21/03/2024 09:10:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
	Identificação: FMS 001-24-CHÁ DE ALEGRIA-PE-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
	Lote/Item: 187
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Descrição:	Quantidade: 4,00
	Unidade: UNID.
	UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$	104,00
46.235.001/0001-16	UNIMOVES INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$	105,00
43.023.629/0001-20	FABIO JOSE DE SENA 01035021498	R\$	189,90

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 118,90

Órgão:	Data: 06/12/2023 00:00:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
	Identificação: 00012313
	Lote/Item: 1 / 48
	Fonte: 168.194.178.13.80797/Transparencia/
Descrição:	Quantidade: 20,00
	Unidade: UNID.
	Data Homologação: 13/12/2023
	UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.221.905/0005-30	ALEXANDRE CARLOS OLIVEIRA DA SILVA	R\$	118,90

Item 23: Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta-coxa e pés tu R\$ 2.391,35

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta-coxa e pés tubulares de 1 1/4 em	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.072,91

Órgão:	Data: 05/03/2024
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: N°Pregão:130962023
	Lote/Item: 726
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 88,00
	Unidade: Unidade
	UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
37.650.759/0001-20	BGF-COMERCIAL LTDA	R\$	1.160,00
03.524.249/0001-94	MIDISHOP HOSPITALAR LTDA	R\$	1.300,00
50.340.684/0001-49	LIQONS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.325,00
50.359.338/0001-02	ABC COMERCIAL LIMITADA	R\$	1.354,80
37.122.230/0001-33	DURAN MEDECH TECNOLOGIA MEDICA LTDA	R\$	1.900,00
09.502.960/0001-24	BHP PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	2.000,00
84.972.926/0001-39	L. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	2.145,81
40.061.199/0001-87	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	2.200,00
10.732.150/0001-43	COMERCIAL CEBRIO LTDA	R\$	2.499,99
30.231.212/0001-40	MOVERPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$	2.500,00
36.990.911/0001-43	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$	3.510,00
10.757.876/0001-30	SR PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	4.400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.695,00

Órgão:	Data: 28/11/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: N°Pregão:2922023
	Lote/Item: 78
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 120,00
	Unidade: Unidade
	UF: AL
	Data Homologação: 18/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.070.140/0001-60	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	1.349,00
28.767.460/0001-69	PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.150,00
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	1.490,00
03.817.043/0001-52	PHARMAPLUS LTDA	R\$	3.899,99
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	3.900,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	10.488,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.697,50

Órgão:	Data: 28/11/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: N°Pregão:2922023
	Lote/Item: 713
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 80,00
	Unidade: Unidade
	UF: AL
	Data Homologação: 18/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
------	----------------------------	--	-------------------------

27
6

28.767.460/0001-69	PLATINUM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.200,00
13.719.513/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	1.490,00
50.438.061/0001-03	MY COMERCIO LTDA	R\$	1.495,00
29.868.059/0001-88	HOSPITAL MED EIRELI	R\$	3.899,99
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	3.900,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	10.488,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	2.190,00

Órgão:	Data:
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOITA BONITA/SE	28/11/2023 09:00:00
Objeto:	Modalidade:
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 11340/050000/1230-07, FIRMADA ENTRE O MINISTÉRIO DA SAÚDE E O:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Identificação:
Mesa Ginecológica Leito estofado com espuma revestida em couro vin, dividido em 3 partes, sendo encosto e apoio de pés com altura	76334
	Lote/Item:
	49 / 1
	Fonte:
	licitanet.com.br
	Quantidade:
	2,00
	Unidade:
	UND
	UF:
	SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.031,00
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.185,00
10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 1.653,00
13.719.513/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.000,00
49.464.926/0001-27	IRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 2.200,00
20.121.311/0001-16	W TESCO REFRIGERACAO EIRELI	R\$ 2.400,00
05.695.934/0001-99	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.630,00
06.623.494/0001-13	PORTO SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.899,00

Item 24: Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; esp: R\$			1.343,33
Quantidade	Descrição	Observação	
145 Unidades	Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopedica de alta D		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais:		R\$	1.080,00
Órgão:	MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM	Data:	02/04/2024 09:00:00
Objeto:	Aquisição de material e equipamento permanente para as Unidades de Saúde do município	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Mesa de Exames - Especificação: Maca fixa hospitalar com estrutura tubular em aço carbono redondo, em H para maior estabilidade.Leito	Identificação:	06-2024-BIRITIBA-MIRIM-SP-MUNICIPIO DE BIRITIBA-MIRIM
		Lote/Item:	12 /
		Fonte:	https://bilcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	UN
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.728.373/0001-48	TX PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 403,00
24.980.102/0001-89	LOGGEN PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 437,90
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 450,00
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R\$ 524,00
15.743.182/0001-68	KLM EIRELI	R\$ 526,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 542,27
55.238.399/0001-90	HELTER IND E COM DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 586,00
32.597.474/0001-59	STORMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 597,00
30.639.938/0001-55	ANDREOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	R\$ 1.080,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 1.500,00
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEAO MEDICAL	R\$ 1.800,00
51.784.579/0001-61	S C T MACKERT	R\$ 1.897,00
33.707.797/0001-10	FAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1.897,05
40.609.782/0001-85	KAPUM SUPRIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.897,07
28.700.587/0001-23	PRORICITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 1.897,07
17.136.461/0001-12	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.900,00
20.453.472/0001-07	NOG. COM VARIEDADES LTDA	R\$ 2.000,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	1.350,00
Órgão:	Município de Toledo	Data:	17/01/2024 00:00:00
Objeto:	Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de produtos e equipamentos para saúde	Modalidade:	Pregão Registro de Preços
Descrição:	Couvin liso e impermeável. Cabeceira regulável por cremalheira. Balcão com duas portas centrais e dois módulos laterais com três	Identificação:	MT-2402023 Pregão Registro de Preços
		Lote/Item:	31 / 1
		Fonte:	https://equilano.toledo.pr.gov.br/7443/transparencia/licitacao
		Quantidade:	15,00
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.350,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	1.600,00

Órgão:	Data:
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	11/12/2023 00:00:00
Objeto:	Modalidade:
Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes, hospitalares, odontológicos e mobiliário, destinados a adequação do Ambulatório de Reabilitação Municipal – AR e Centro Integrado de	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Identificação:
MACA/MESA FIXA COM BALCÃO, BALCÃO EM MADEIRA (MDP) DE 15 MM COM REVESTIMENTO BP, MELAMÍNICO DE BAIXA PRESSÃO, COM	00028423
	Lote/Item:
	1 / 67
	Fonte:
	scpi.jales.rjz.com.br/transparencia/
	Quantidade:
	1,00
	Unidade:
	UN
	Data Homologação:
	18/12/2023
	UF:
	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 1.600,00

Item 25: Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão R\$ 650,00		
Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	650,00
Órgão:	MUNICIPIO DE UNAI	Data:	18/12/2023 08:00:00
Objeto:	ACQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS ADMINISTRATIVAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
		Identificação:	089-2023-UNAI-MG-MUNICIPIO DE UNAI-PREGÃO ELETRÔNICO
		Lote/Item:	38 /
		Fonte:	https://nccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Descrição:	Foco clínico auxiliar sem espelho para exames clínicos e ginecológicos. Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior	Quantidade:	1,00
		Unidade:	UN
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$ 520,00
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 650,00
23.405.950/0001-43	BUNITAS ATACADO VAREJO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1.497,60

Item 26: Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F A R\$ 1.443,57		
Quantidade	Descrição	Observação
16 Unidades	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN BK-17/FA Fonte: D	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	1.477,77
Órgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE COSTA DESTE PARANA - CISCOPAR	Data:	18/04/2024 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS E HOSPITALARES, PARA ATENDER OS DEPARTAMENTO DE SAUDE DE TODAS AS UNIDADES DO CISCOPAR—	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	balança digital adulta, com vitor de policarbonato. Sistema de pesagem	Identificação:	09-2024-TOLEDO-PR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAUDE
		Lote/Item:	85 /
		Fonte:	https://bilkompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	3,00
		Unidade:	U
		UF:	PR

28
t

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
66.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$	890,00
11.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	950,00
03.919.932/0001-20	MUNIZ & ROCHA LTDA	R\$	1.399,00
24.384.607/0001-58	MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI	R\$	1.477,77
11.128.636/0001-30	ELIO DISTRIBUIDORA DE	R\$	1.648,00
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAÃ EIRELI	R\$	1.700,00
46.983.815/0001-27	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R\$	1.746,27

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.441,74

Órgão: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOVÉIS PARA UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - RESOLUÇÃO SESA 860/2022
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTO - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com

Data: 10/04/2024 09:10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 05-2024-NOVA LARANJEIRAS-PR-MUNICÍPIO DE NOVA
Lote/Item: 8 /
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 2,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.050,00
74.864.472/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$	1.090,00
30.323.616/0001-64	QUICKBUM F-COMMERCE - EIRELI	R\$	1.250,00
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	1.388,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	1.389,48
07.481.107/0001-48	REDETEL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.404,00
12.967.916/0001-02	CIRURGICA IZAMED LTDA	R\$	1.500,00
73.134.476/0001-32	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVÉIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	2.066,00
13.349.114/0001-19	SEVEN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI	R\$	2.067,00
51.784.579/0001-61	S.C.T. MACKERT	R\$	2.067,95

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.411,19

Órgão: MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Objeto: O presente Edital tem por objeto contratação de empresa para Aquisições de Equipamentos odontológicos, de informática, móveis, conforme Resolução SESA nº 773/2019, o objeto será executado com
Descrição: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA ADULTA - Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com

Data: 19/02/2024 14:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 063-2023-RANCHO ALEGRE-PR-MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
Lote/Item: 16 /
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
66.886.605/0001-65	MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA	R\$	919,00
11.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	920,00
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$	1.037,00
18.813.737/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$	1.149,00
37.885.137/0001-80	AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	1.399,99
11.583.076/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	1.411,19
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	1.560,00
05.523.751/0001-55	V.L. FUZETI - COMERCIAL	R\$	1.600,00
18.091.197/0001-33	TECHTOYS BRUNQUEDOS E TECNOLOGIA - EIRELI	R\$	1.619,00
82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R\$	1.619,73
92.833.764/0001-03	DIRCEU LONGO & CIA. LTDA	R\$	1.619,73

Item 27: Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte autom R\$ 1.227,38

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.259,50

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA BRANCA
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais permanentes para compor a Unidade Básica de Saúde do Povoado Maritima no Município de Água Branca/AL.
Descrição: Balança digital Adulto. Capacidade de 120 kg. Estrutura em chapa de aço carbono. Régua antropométrica Bivolt. Regulagem automática. Display

Data: 22/04/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 04-2024-ÁGUA BRANCA-AL-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
Lote/Item: 15 /
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE

UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.030,00
74.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	1.489,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.200,00

Órgão: Município de Palmeiral
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE, BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA
Descrição: ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM

Data: 05/02/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MP-612023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 5 / 1
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.200,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.250,00

Órgão: Município de Ventania
Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de materiais essenciais para uso nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de
Descrição: Adulta com régua antropométrica acoplada, visor em LCD digital, com capacidade para 200kg, com divisões de pelo menos 100 gramas.

Data: 09/01/2024 00:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: MIV-503023-Pregão Eletrônico
Lote/Item: 46 / 1
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNIDADE

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.250,00

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.200,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JALÍS
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, materiais permanentes, hospitalares, odontológicos e mobiliário, destinados a adequação do Ambulatório de Reabilitação Municipal - AR e Centro Integrado de
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA DIGITAL ADULTA COM RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ACOPLADA, VISOR EM LCD DIGITAL, COM

Data: 11/12/2023 00:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 00018423
Lote/Item: 1 / 19
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 1,00
Unidade: UNI
Data Homologação: 18/12/2023
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.971.041/0001-03	K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	1.200,00

Item 28: Balança fixa pediátrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb- R\$ 1.104,20

Quantidade	Descrição	Observação
79 Unidades	Balança fixa pediátrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb-b, c divisão de pesagem: 0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.199,00

Órgão: MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM
Objeto: Aquisição de material e equipamento permanente para as Unidades de

Data: 02/04/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 06-2024-BIRITIBA-MIRIM-SP-MUNICÍPIO DE BIRITIBA-MIRIM
Lote/Item: 8 /
Fonte: <https://billscompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

29
t

Saúde do município		Quantidade: 10,00
Descrição: BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA PEDIÁTRICA - Especificação: Capacidade 15 Kg / Carga Mínima 100 g / Divisão 5 g Dimensão de		Unidade: UN
		UF: SP
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.864.422/0001-73	C. E. CARVALHO - COMERCIAL	R\$ 550,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 580,00
20.371.330/0001-09	MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINARIOS EIRELI	R\$ 666,90
08.380.296/0001-25	VISAMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 692,00
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$ 701,00
47.382.168/0001-07	DIEGO DANTAS SANTOS 04340741108	R\$ 724,00
05.523.731/0001-35	V.L. FIZETI - COMERCIAL	R\$ 725,00
10.728.371/0001-48	TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 737,00
26.628.908/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R\$ 810,00
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 816,32
30.323.616/0001-64	QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI	R\$ 850,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 897,00
30.619.939/0001-55	MEDICOLI DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS MEDICOS COZINHA E LIMPEZA LTDA	R\$ 980,00
15.743.182/0001-88	KLM EIRELI	R\$ 1.199,00
09.172.931/0001-41	PELUSERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICOS LTDA	R\$ 1.200,00
42.117.901/0001-08	T. V. NUNES LEO MEDICAL	R\$ 1.240,00
15.631.700/0001-51	216-MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.300,00
51.784.579/0001-61	S C T MACKERT	R\$ 1.316,60
33.707.797/0001-10	FJS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 1.316,60
33.281.051/0001-56	KELLY KUHNI N PAOLINI 05593938903	R\$ 1.316,63
46.963.819/0001-17	ADNA AZEVEDO DOS SANTOS 49285378153	R\$ 1.316,63
32.302.947/0001-43	DAMAZO LIZOTTI & CIA LTDA	R\$ 1.316,63
40.609.782/0001-85	KAPLUM SUPRIMENTOS E EVENTOS LTDA	R\$ 1.316,63
37.182.085/0001-86	EMERSON NUNES DO EGITO 26280299872	R\$ 1.316,63
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 1.316,63
17.336.461/0001-32	LGA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.330,00
20.453.472/0001-07	NOG.COM VARIEDADES LTDA	R\$ 1.500,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.003,60

Órgão:	Data: 02/04/2024 08:45:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BALANÇA PEDIÁTRICA ELETRÔNICA, c/ CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DE: CAPACIDADE DE 15KG; DIVISÕES DE 5G; AMPLO VISOR DIGITAL.	Identificação: 013-2024-OURO VERDE DO OESTE-PR-MUNICIPIO DE OURO
	Lote/Item: 8 /
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1
	Quantidade: 3,00
Unidade: UNID	
UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 947,12
14.163.479/0001-91	EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 951,97
85.477.586/0001-82	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$ 1.000,00
34.064.557/0001-08	MEDIMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.007,20
49.938.306/0001-10	INNOVE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.007,20
82.478.140/0001-34	SALVI LOPEZ & CIA. LTDA	R\$ 3.273,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 1.110,00

Órgão:	Data: 12/01/2024 09:30:00
Objeto:	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: BALANÇA DIGITAL PEDIÁTRICA CAP. DE ATE 20KG	Identificação: 0046-2023-PORTEL-PA-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO
	Lote/Item: 2 /
	Fonte: https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param=1
	Quantidade: 25,00
Unidade: UNIDADE	
UF: PA	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.735.479/0001-93	BELMEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.110,00

Item 29: Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qual R\$ 499,80

Quantidade	Descrição	Observação
80 Unidades	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 543,50

Órgão:	Data: 26/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epoxi , Tipo: Triplo Dobrável , Altura: 2,00 CM,	Identificação: N°Pregão: 28.2023
	Lote/Item: / 24
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 40,00
Unidade: Unidade	
UF: BA	
Data Homologação: 27/12/2023	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.377.631/0001-01	LARIANMED	R\$ 542,00
15.797.639/0001-24	DESTAK DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 545,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$ 430,00

Órgão:	Data: 15/12/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável Polido Tubular , Acabamento Da Estrutura: Pintura Em Epoxi , Tipo: Triplo Dobrável ,	Identificação: N°Pregão: 1102023
	Lote/Item: / 1
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
Unidade: Unidade	
UF: PR	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 299,99
13.719.523/0001-34	CLARIO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 300,00
10.433.858/0001-01	MHS INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA	R\$ 375,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 380,00
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 392,85
20.451.726/0002-39	SALUTEM COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 429,98
00.017.436/0001-93	DISTRIBUIDORA MEDICO HOSPITALAR HOSPIMETAL LTDA	R\$ 430,00
21.276.825/0001-03	SILVIO VIGIDO	R\$ 534,82
33.583.026/0001-69	OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 535,60
07.022.196/0001-11	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 594,00
04.198.872/0001-25	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 594,00
43.134.552/0001-03	ALP.COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 594,98
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 800,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$ 535,71

Órgão:	Data: 28/11/2023
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: Biombo Hospitalar Material: Aço Inoxidável , Tipo: Triplo Dobrável , Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80	Identificação: N°Pregão: 2422023
	Lote/Item: / 16
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 14,00
Unidade: Unidade	
UF: RS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.597.474/0001-59	STOKMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 339,00
13.719.523/0001-34	CLARIO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 342,86
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$ 380,00
31.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$ 392,85
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 494,94
07.052.779/0001-38	ALC N. BECKER & CIA LTDA	R\$ 499,93

30
f

48.842.458/0001-99	BCR SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	R\$	508,38
30.083.097/0001-28	FRANZON SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA	R\$	535,71
15.631.700/0001-51	216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	560,00
30.037.851/0001-70	SQUADRA DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	644,29
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	672,00
02.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	710,00
18.136.904/0001-04	GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI	R\$	748,57
05.118.766/0001-99	FISIOMEDICA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	800,00
14.918.354/0001-24	MEDISYS COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	1.142,86

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 450,00

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM	Data:	20/02/2024 08:00:00
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material e equipamento medico hospitalar, em conformidade com a Emenda Parlamentar Nº 10589928000123002, a fim de atender as demandas	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Biombo hospitalar - Material: Aço Inoxidável, Altura: Cerca De 1,80 M, Comprimento: Comprimento 1,80 Aproximadamente, Aberto, Tipo De	Identificação:	10589928000107-1-000001-2023
		Lote/Item:	1 / 10
		Fonte:	https://www.gov.br/proc/pt-br
		Quantidade:	7,00
		Unidade:	UNID
		Data Homologação:	26/03/2024
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 490,00

Item 30: Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulager R\$ 178,59

Quantidade	Descrição	Observação
35 Unidades	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 159,99

Orgão:	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO OESTE DO PARANA	Data:	30/04/2024 09:01:00
Objeto:	AQUIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SUPORTE PARA BRAÇO/BRACADEIRA PARA INJEÇÃO E COLETA DE SANGUE, ESTOFADA, COM REGULAGEM DE ALTURA E 4 RODIZIOS	Identificação:	05-2014-CAS/AVEL-PR-CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE
		Lote/Item:	177 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	UNI
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59	SIRONMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$ 159,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 243,79

Orgão:	MUNICIPIO DE ITAMARANDIBA	Data:	12/03/2024 11:00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO E ENTREGA IMEDIATA DE BRACADEIRA DE COLETA SANGUE, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS E INSUMOS E MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES PARA ATENDER ÀS	Modalidade:	Dispensa
Descrição:	Suporte para Braço Bracaadeira para Injeção e Coleta de sangue	Identificação:	16886871000194-3-000001-2024
		Lote/Item:	1 / 1
		Fonte:	https://www.gov.br/proc/pt-br
		Quantidade:	4,00
		Unidade:	UNID
		Data Homologação:	13/03/2024
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.087.783/0001-77	BIOMAXFARMA IQTA LTDA	R\$ 243,79

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 132,00

Orgão:	Prefeitura Municipal de Blumenau	Data:	07/03/2024 10:00:00
Objeto:	Registro de Preços de equipamentos e materiais médico hospitalar, conforme especificações constantes neste edital, pelo período de 01 ano - FMS/SEMUS - SEMMAS	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SUPORTE, TIPO: DE BRAÇO, MODELO: PARA PUNÇÃO VENOSA, ESTOFADA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, SUPORTE DE BRAÇO	Identificação:	24886_12024
		Lote/Item:	14 / 1
		Fonte:	https://comprasbr.com.br/
		Quantidade:	200,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.593.430/0001-50	M. CABREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 120,00
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAAS EIRELI	R\$ 123,50
17.039.142/0001-65	OLIMEDIC INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 127,00
13.749.656/0001-42	JEFFERSON DUWE	R\$ 132,00
04.198.372/0001-25	RENASCER IND. E COM. DE MOVEIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 157,00
46.077.082/0001-73	ULTRA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 160,00
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA	R\$ 224,00

Item 31: Suporte De Soro De Inox com Rodizios de aço inoxidávelEspecificações T R\$ 279,17

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Suporte De Soro De Inox com Rodizios de aço inoxidávelEspecificações Técnicas: Altura Fixa: 4	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 229,00

Orgão:	AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL DE IEPÊ	Data:	22/03/2024 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS E OUTROS BENS PERMANENTES	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SUPORTE PARA SORO, ALTURA FIXA, COM RODIZIOS, CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM 04 GANCHOS, SENDO 02 DE CADA LADO COM	Identificação:	00000374
		Lote/Item:	1 / 17
		Fonte:	scripche.defisrill.com.br:875/transportancia/autarquia/
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	UNID
		Data Homologação:	22/03/2024
		UF:	SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
51.972.983/0001-69	LICITA MED LTDA	R\$ 229,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 319,50

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEOPOLDO DE BULHOES	Data:	20/03/2024 08:30:00
Objeto:	REFERENTE A ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INSUMOS.	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL COM RODAS EM AÇO INOX	Identificação:	08-2024-LEOPOLDO DE BULHÕES-GO-FUNDO MUNICIPAL DE
		Lote/Item:	340 /
		Fonte:	https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.190.587/0001-23	PRIOBITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$ 308,99
32.371.488/0001-45	PLAY PHARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	R\$ 326,00
26.790.815/0001-30	INFOKO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 345,00
16.628.918/0001-38	URSA COMERCIAL LTDA	R\$ 320,00
04.724.729/0001-62	MAXILAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA	R\$ 364,00
26.526.668/0001-60	R A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 653,33

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 289,00

Orgão:	MUNICÍPIO DE CACAULÂNDIA/RO	Data:	29/11/2023 09:30:00
Objeto:	material permanente para a Secretaria Municipal de Saude	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Suporte de Soro Altura Fixa: 4 Pés com perfil quadrado 20x20mm com Rodas- Estrutura tubular em aço inox 304 rebindido; Pés com rodizios	Identificação:	71564
		Lote/Item:	17 / 17
		Fonte:	licitanet.com.br
		Quantidade:	5,00
		Unidade:	Unid
		UF:	RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

84.972.926/0001-39	E. RIBEIRO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	R\$	195,00
12.581.380/0001-84	ALT COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	200,00
48.086.918/0001-17	DENTAL PINE COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$	230,00
06.352.905/0001-41	A. PADINATO MARINHA	R\$	255,00
22.228.679/0001-03	OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	289,00
05.255.167/0001-17	V. S. DOS SANTOS LIVRARIA E PAPELARIA	R\$	420,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	450,00
40.878.085/0001-20	JS CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA	R\$	900,00
32.681.123/0001-21	F. GALDINO DA SILVA EIRELI	R\$	1.000,00

Item 32: Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20,um excelente R\$ 1.347,71

Quantidade	Descrição	Observação
22 Unidades	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20,um excelente investimento em sua	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.455,93

Órgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPO DE APOIO DO DISTRITO FEDERAL	Data:	11/01/2024
Objeto:	Registro de preços para aquisição de material de equipamentos de cozinha para atender o GAP-DI	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Componentes: Balde Com Estrégo Vassoura E Centrifugador Em Inc.	Identificação:	NRP nº:1247023
		Lote/Item:	/ 20
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	8,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R\$	960,00
43.875.492/0001-71	RICARDO GUILHERME MARQUES 11427915670	R\$	1.280,00
48.201.346/0001-84	48.201.346 RAFAEL RODRIGUES MORAES	R\$	1.385,16
25.207.391/0001-00	LAVARE SOLUCOES EM LIMPEZA, COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$	1.390,00
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R\$	1.455,93
11.594.621/0001-67	ALMIX COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$	1.480,00
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	1.498,50
18.007.154/0001-70	ALI WORK COMERCIAL LTDA	R\$	1.949,99
40.908.559/0001-39	THIAGO CAETANO DA SILVA 05406943159	R\$	1.950,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.280,00

Órgão:	MUNICÍPIO DE CALIFORNIA	Data:	25/03/2024 09:00:00
Objeto:	Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atendimento às demandas das Secretarias Municipais do Município de California/PR	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Conjunto para limpeza	Identificação:	7571279000106-1-000007-2024
		Lote/Item:	1 / 15
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	Unidade
		Data Homologação:	18/04/2024
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
10.367.732/0001-78	JC FERRAGENS LTDA	R\$	1.280,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.340,00

Órgão:	MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE GOIAS	Data:	15/07/2024 16:59:00
Objeto:	FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONTAINER, LIXEIRAS E CARRINHO DE LIMPEZA, DESTINADO A DAR SUPORTE A COLETA DE LIXO E LIMPEZA URBANA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO CONJUNTO DOBLÔ 50 L CONJUNTO DE DOIS BALDES COM CAPACIDADE PARA 25 L CADA, COM CAVALETE E ESPREMEADOR PARA	Modalidade:	Dispensa
Descrição:		Identificação:	02468437000180-1-000039-2024
		Lote/Item:	1 / 3
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	10,00
		Unidade:	UNIDADE
		Data Homologação:	01/04/2024
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
23.432.265/0001-64	CONTELURS SOLUCOES AMBIENTAIS EIRELI	R\$	1.380,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.322,60

Órgão:	Prefeitura Municipal de Santa Bárbara de Goiás	Data:	22/01/2024 14:35:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL MUNICIPAL, ORÇUNDOS DA POSTOSTA 11307.015000/1230-05	Modalidade:	Pregão
Descrição:	Carro para material de limpeza - 01 Carro Funcional; 01 Balde Doblô 30 litros - 2 Águas; 01 Cabo Telescopio - 1,40 m; 01 Garra Plástica; 01	Identificação:	275593
		Lote/Item:	1 / 17
		Fonte:	www.portaldecompraspublicas.com.br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	UN
		UF:	GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
36.764.774/0001-36	HOSP ODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	1.080,00
37.955.238/0001-80	FUSION PRODUTOS HOSPITALARES E SAUDE LTDA	R\$	1.087,50
45.769.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	R\$	1.098,99
45.702.540/0001-55	MARIS DISTRIBUIDORA E ASSESSORIA LTDA	R\$	1.322,60
43.731.740/0001-00	FRONT COMERCIAL LTDA	R\$	1.432,79
50.752.343/0001-80	V4 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	1.434,00
29.700.587/0001-23	PRIORITA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	2.999,99

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.300,00

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA	Data:	15/01/2024 00:00:00
Objeto:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E UNIFORMES, A FIM DE ATENDER NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	CARRINHO PARA LIMPEZA COM KIT FUNCIONAL, COM RODINHAS, MEDIDAS APROXIMADAS 116 CM COMPRIMENTO X 57 CM LARGURA X	Identificação:	00053323
		Lote/Item:	/ 60
		Fonte:	171.190.246.24.8079/transparencia/
		Quantidade:	82,00
		Unidade:	UN
		Data Homologação:	02/02/2024
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	1.300,00

Item 33: Otopscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a R\$ 380,33

Quantidade	Descrição	Observação
15 Unidades	Otopscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 410,00

Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAUPEBAS/PA	Data:	27/02/2024
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para ampliação da clínica médica do Hospital Manoel Fialdo Benevides - reestruturação do Pronto Socorro Municipal, do Centro de Parto e Implantação e	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Otopscópio Tipo: Clínico - Modelo: Fibra Ótica - Portátil - Alimentação: Pilhas - Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De	Identificação:	NRP nº:62023
		Lote/Item:	/ 60
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	11,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
32.595.436/0001-50	M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	210,00
34.063.908/0001-77	LODIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$	250,00
18.258.209/0001-15	CLIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER	R\$	290,73
37.556.213/0001-04	AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$	410,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	410,00
36.028.477/0001-22	HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA	R\$	411,61
22.283.196/0001-01	BH LABORATORIOS LTDA	R\$	413,61
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$	500,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 341,00

Órgão:		Data:	26/02/2024
--------	--	-------	------------

32
6

Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalar em odontológicos. (Oscópio Tipo: Clínico - Modelo: Portátil, Alimentação: Luz Halógena 2,5v, Características Adicionais: Grampo Fixação P/ Botoe C/ Botão	Identificação:	NºPregão:69/2023
		Lote/Item:	/ 76
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	9,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.593.430/0001-50	M. CARREIRA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	200,00
33.390.557/0001-35	FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	206,00
18.258.209/0001-35	CHIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE	R\$	290,77
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$	341,00
24.303.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$	360,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	900,00
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$	1.240,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	Data:	18/01/2024
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos ambulatoriais e cirurgicos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	(Oscópio Tipo: Clínico - Modelo: Filtro Ótica, Portátil, Alimentação: Bateria Recarregável, Características Adicionais: Lâmpada Halógena	Identificação:	NºPregão:81/2023
		Lote/Item:	/ 42
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	3,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	150,00
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$	169,49
05.207.574/0001-59	ACUSTICA TECHNOAUDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	189,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	200,00
33.068.320/0001-82	AGLORIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	380,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	390,00
40.063.199/0001-82	DIGONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	390,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$	456,01
82.975.060/0001-16	O.S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	457,38
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$	589,12
31.181.038/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	630,00
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$	1.300,00

Item 34: Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3 R\$ 1.602,49

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4,5 (curvas)	()

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.674,88

Órgão:	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	Data:	03/04/2024 08:00:00
Objeto:	ACQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E FIOS DE SUTURA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, FIBRA ÓPTICA, A PILHA, COMPOSTO POR: CABO EM KIT LARINGOSCÓPIO ADULTO, FIBRA ÓPTICA, A PILHA,	Identificação:	01-2024-FRANCHITA-PR-FUNDACAO HOSPITALAR DA
		Lote/Item:	1271/
		Fonte:	https://zplcompras.com/Process/Pr oxensSearchPublic?param[1]=3
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.831.348/0001-85	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	1.600,00
85.477.586/0001-11	ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	R\$	1.620,00
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	1.729,95
82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R\$	1.730,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.530,00

Órgão:	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA	Data:	03/04/2024 08:00:00
Objeto:	ACQUISICAO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES E FIOS DE SUTURA	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL - MODELO MANCINTOSH - FIBRA ÓPTICA, A PILHA. KIT LARINGOSCÓPIO NEONATAL - MODELO	Identificação:	01-2024-FRANCHITA-PR-FUNDACAO HOSPITALAR DA
		Lote/Item:	1281/
		Fonte:	https://zplcompras.com/Process/Pr oxensSearchPublic?param[1]=3
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	UNIDADE
		UF:	PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
21.831.348/0001-85	TECSUL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$	999,00
82.478.140/0001-34	SALVI, LOPES & CIA. LTDA	R\$	2.361,00

Item 35: Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistênc R\$ 1.342,05

Quantidade	Descrição	Observação
6 Unidades	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e	()

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.469,00

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO[10]-DEPOSITO DE SUPRIMENTO/MEX	Data:	01/02/2024
Objeto:	Material permanente para seção de saúde e material odontológico.	Modalidade:	Dispensa de Licitação
Descrição:	POLTRONA RECLINÁVEL, COR BEGE, COMPONENTES ASSENTO,ENCOSTO,APOIO BRAÇOS E PÉS ARTICULADOS.	Identificação:	Dispensa de Licitação Nº 90002/2024
		Lote/Item:	3 / 1
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
89.006.412/0001-28	48-006-422 CLEYSSON DE ALENCAR ALVES DO NASCIMENT	R\$	1.488,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.267,20

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE	Data:	17/01/2024
Objeto:	Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais diversos, material permanente, elétrico, eletrônico e mobiliário em geral, para equipar os novos Centros de Educação Infantil, localizados	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Poltrona Reclinável Material: Madeira De Eucalipto/Pinus , Componentes: Encosto Com Enchimento Em Fibras E Flocos De Espum	Identificação:	NºPregão 12212/2023
		Lote/Item:	6 / 86
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	3,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE
		Data Homologação:	01/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
17.630.368/0001-36	VINICIUS SIQUEIRA NOBRATO EIRELI	R\$	920,00
45.261.576/0001-40	G.F. DISTRIBUIDORA I INDUSTRIA DI MOVEIS LTDA	R\$	1.100,00
45.282.398/0001-06	MARIA GOMES DOS SANTOS	R\$	1.434,40
40.061.199/0001-87	DIGONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	1.793,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.289,95

Órgão:	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL/CE	Data:	11/12/2023
Objeto:	Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento futuro e eventual de Equipamento de Saúde E Mobiliário para a implementação de um laboratório de simulação realística, pelo sistema de REGISTRO DE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Poltrona Reclinável Cor: Azul , Componentes: Assento,Encosto,Apoio Braços E Pés Articulados , Características Adicionais: Apoio P/ Pés	Identificação:	NºPregão 73/2023
		Lote/Item:	/ 7
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	CE
		Data Homologação:	13/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
------	----------------------------	--	-------------------------

84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	900,00
03.874.953/0001-77	SERDOVSKI & SERDOVSKI LTDA	R\$	1.100,00
05.696.303/0001-04	MSS COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	1.289,90
09.485.574/0001-71	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA	R\$	1.390,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	1.500,00
49.464.926/0001-77	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	1.950,00

Item 36: Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca Artinox, R\$ 60,00

Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca Artinox, utilizado para a	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,00

Órgão:	Governo do Estado da Paraíba PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PB SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Data: 03/01/2024
Objeto:	Aquisição de instrumentos para procedimentos/curativos através de registro de preços.	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição:	Cuba Uso Hospitalar- Material: Aço Inox., Formato: Tipo Rim., Capacidade: Cerca De 700 ML	Identificação: NRPregão: 13077/2023
		Lote/Item: / 13
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 131,00
		Unidade: Unidade
		UF: PB
		Data Homologação: 29/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
96.817.508/0001-97	ANCORA DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$	35,00
40.649.293/0001-57	ANA JULIA MARTINS FALCÃO DE ANOADE LTDA	R\$	38,90
08.697.852/0001-91	ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	54,75
10.757.876/0001-30	SR PRODUTOS MEDICOS LTDA	R\$	60,00
59.403.410/0001-26	INTERIET COMERCIAL LTDA	R\$	69,89
18.836.913/0001-08	CIURUTECH COMERCIO E MANUTENCAO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA	R\$	71,04
13.008.903/0001-60	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R\$	407,00

Item 37: Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões R\$ 71,94

Quantidade	Descrição	Observação
60 Unidades	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 11 (mm) de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,78

Órgão:	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Data: 12/01/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NRPregão: 76/2023 Lote/Item: / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 8,00 Unidade: Unidade UF: SP
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atendimento das demandas dos Departamentos e Secretarias do Município, conforme Edital e anexos.	
Descrição:	Balança Pesar Pessoas Capacidade: 180 KG, Divisão: 100 G, Alimentação: Bateria., Características Adicionais: Portátil, Plataforma	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$	58,40
50.735.093/0001-70	50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES	R\$	58,49
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$	60,00
47.417.848/0001-84	KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937	R\$	60,09
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	62,02
44.303.986/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	70,78
45.769.285/0001-08	WIDONOV FERRAMENTAS LTDA	R\$	84,99
13.533.610/0001-00	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	R\$	96,57
46.051.880/0001-26	COLONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	96,57
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R\$	96,57
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	4.416,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 81,03

Órgão:	Prefeitura Municipal de Pedregulho	Data: 12/01/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NRPregão: 76/2023 Lote/Item: / 33 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 2,00 Unidade: Unidade UF: SP
Objeto:	Registro de Preços para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS para atendimento das demandas dos Departamentos e Secretarias do Município, conforme Edital e anexos.	
Descrição:	Balança Pesar Pessoas Capacidade: 180 KG, Divisão: 100 G, Alimentação: Bateria., Características Adicionais: Portátil, Plataforma	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	R\$	58,40
47.034.949/0001-76	EXCLUSIVE COMERCIO LTDA	R\$	60,00
47.417.848/0001-84	KAROLINA RAMOS BARELLA 09150523937	R\$	60,08
44.259.236/0001-12	DAVANTI MAQUINAS, MOVEIS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$	62,07
50.735.093/0001-70	50.735.093 YONI BARRIOS CARPIO DE GONZALES	R\$	69,00
44.303.986/0001-44	CIRURGICA CLARA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$	81,03
45.769.285/0001-08	WIDONOV FERRAMENTAS LTDA	R\$	81,13
46.051.880/0001-26	COLONE BASSO COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$	94,56
13.533.610/0001-00	WEBLABOR SAO PAULO MATERIAIS DIDATICOS LTDA	R\$	96,57
33.662.823/0001-31	DIEGO VIANA DA SILVA 35845555825	R\$	96,57
31.499.939/0001-76	M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	4.416,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 55,00

Órgão:	MUNICIPIO DE BOA VIAGEM	Data: 12/04/2024 08:59:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: D7963515/000136-1-000007-2024 Lote/Item: 2 / 2 Fonte: https://www.gov.br/prncp/pt-br Quantidade: 110,00 Unidade: UND UF: CE
Objeto:	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS ACS'S E ENDEMIAS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOA VIAGEM/CE	
Descrição:	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL - MÍNIMO 150KG	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
26.393.102/0001-08	E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	55,00

Item 38: Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução R\$ 365,95

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 447,85

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	Data: 11/01/2024 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NRPregão: 64/2023 Lote/Item: / 1 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 8,00 Unidade: Unidade UF: AL
Objeto:	Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia e Materiais Médicos e Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde	
Descrição:	Adipômetro Operação: Analógico., Material: Metal., Resolução: Resolução 1 MM, Faixa De Operação: Até 60 MM, Pressão: Cerca De 10	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
17.238.455/0001-42	A A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI	R\$	90,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	94,00
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	105,00
10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$	108,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	190,00
05.764.240/0001-69	MEDICATTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$	195,00
49.464.926/0001-77	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	390,00
32.975.060/0001-16	O S DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	505,70
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	640,00
14.499.338/0001-44	MARCK TECNOLOGIA COMERCIO & SERVICOS MECANICOS LTDA	R\$	647,00
07.386.035/0001-90	CAMILA ALVES SAMPAIO FALCAO DA SILVA LTDA	R\$	650,00
51.297.756/0001-85	MTACORP COMERCIAL LTDA	R\$	661,15

34
6

24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	756,00
34.909.547/0001-26	MX4 COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$	1.350,00
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	340,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente, referente a Proposta Nº 12/09.570000/1210-04, Ministério da Saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Adipômetro Operação: Analógico, Material: Metal, Resolução: Resolução 1 MM, Faixa De Operação: Até 60 MM, Pressão: Cerca De 10 Data: 27/12/2023 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: NºPregão:372023 Lote/Item: 2 / 28 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br Quantidade: 1,00 Unidade: Unidade UF: RR Data Homologação: 12/02/2024			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
05.665.702/0001-08	RIO BRANCO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$	250,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	318,00
08.828.322/0001-05	OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$	340,00
24.472.899/0001-50	TL GUIMARAES EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	348,00
42.492.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	348,00
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	310,00
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO BOM JARDIM Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material e equipamento médico hospitalar, em conformidade com a Tmenda Parlamentar Nº 10589928000133002, a fim de atender as demandas Adipômetro - Adipômetro Operação: Analógico, Material: Metal, Resolução: Resolução 1 MM, Faixa De Operação: Até 60 MM, Pressão: Data: 20/02/2024 08:00:00 Modalidade: Pregão Eletrônico Identificação: 10589928000107.1-000001-2023 Lote/Item: 1 / 1 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pf-br Quantidade: 2,00 Unidade: UNID Data Homologação: 26/03/2024 UF: PE			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	310,00
Item 39: Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, P		R\$	249,75
Quantidade	Descrição	Observação	
50 Unidades	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil, Botão de TARA	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	249,75
Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGO / (1) CONSUL Objeto: EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE SAUDE E INSTRUMENTAIS CIRURGICOS Descrição: BALANÇA PORTÁTIL COM BIOIMPEDÂNCIA -BALANÇA DIGITAL CORPORAL COM BIOIMPEDÂNCIA VÍDIO TEMPERADO; SUPORTA ATÉ Data: 17/11/2023 09:45:00 Modalidade: Pregão Identificação: NºLicitação: 1016470 Lote/Item: 15 / 1 Fonte: www.licitacoes-e.com.br Quantidade: 2.216,00 Data Homologação: 12/12/2023 UF: AL			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
10.779.833/0001-56	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA.	R\$	169,28
0	MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA	R\$	249,75
0	L. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA ME	R\$	399,82
Item 40: Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.		R\$	88,90
Quantidade	Descrição	Observação	
40 Unidades	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l, tipo: com tampa e pedal, diâmetro: 21 cm.	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	88,90
Órgão: Prefeitura Municipal de Serra Negra Objeto: Produtos de limpeza Descrição: LIXEIRA DE 20 LITROS NA COR BRANCA COM PEDAL COM ARMAÇÃO, INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), O AÇIONAMENTO DA Data: 06/05/2024 09:00:00 Modalidade: Pregão (Setor público) Identificação: 043_2024 - Serra Negra Lote/Item: 129 / 1 Fonte: www.bonnetlicitacoes.com.br Quantidade: 120,00 Unidade: Unidade x Dia UF: SP			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.284.980/0001-37	roxacleaning.com e	R\$	88,90
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	88,00
Órgão: MUNICIPIO DE CAMPO GRANDE Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de lixeiras em polipropileno e embalagens plásticas em polietileno para atendimentos das demandas da Rede Municipal de Saúde - REMUS da Secretaria Descrição: Lixeira - Material: polipropileno, Capacidade: 30 litros, Acessórios: suporte e acionamento da abertura da tampa por pedal, fabricados em Data: 26/04/2024 07:59:00 Modalidade: Pregão - Eletrônico Identificação: 035015090001106-1-000073-2024 Lote/Item: 1 / 135076 Fonte: https://www.gov.br/pncp/pf-br Quantidade: 296,00 Unidade: 1 - Un. Data Homologação: 26/04/2024 UF: MS			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
34.707.374/0001-63	SPV COMERCIAL EIRELI	R\$	88,00
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	90,15
Órgão: MUNICIPIO DE ITAMONTE Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza para atender a demanda da Secretaria Municipais de Administração e Finanças, e Secretaria Municipal de Saúde, para futuro e eventual Descrição: LIXEIRA EM AÇO INOX COM PEDAL E BALDE REMOVIVEL 05 LITROS Data: 12/08/2024 14:01:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 24-2024-ITAMONTE-MG-MUNICIPIO DE ITAMONTE- PREGÃO Lote/Item: 64 / Fonte: https://b1lcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Quantidade: 8,00 Unidade: UN UF: MG			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
15.413.146/0001-36	ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF 034.152.006-99	R\$	50,00
45.456.636/0001-80	LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	R\$	53,99
76.844.478/0001-91	DISTRIBUIDORA BRAZILIMP LTDA	R\$	58,00
35.638.321/0001-36	BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$	66,80
30.679.381/0001-48	DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI	R\$	93,50
17.242.477/0001-86	FABIANO BITTENCOURT DOS SANTOS	R\$	97,01
21.690.355/0001-20	MMP NANTES	R\$	98,00
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	101,99
Item 41: Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade:		R\$	80,80
Quantidade	Descrição	Observação	
80 Unidades	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e	0	
Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	56,58
Órgão: MUNICIPIO DE PASSA TEMPO Objeto: Registro de preços para fornecimento de material de limpeza, higiene e utensílios, necessários à manutenção dos Departamentos Municipais, em conformidade com o constante no Anexo I, parte integrante deste Descrição: LIXEIRA BASCULANTE C/PEDAL 30L Data: 25/04/2024 09:16:00 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Identificação: 012-2024-PASSA TEMPO-MG-MUNICIPIO DE PASSA TEMPO- Lote/Item: 99 / Fonte: https://b1lcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1 Quantidade: 50,00 Unidade: UNIDADE UF: MG			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final

35
6

29.392.265/0001-79	REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA	R\$	44,99
52.091.444/0001-57	CONFIANCA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	45,00
10.286.917/0001-58	NEIF FALERO USA	R\$	50,00
36.948.457/0001-03	MED MAIS MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	54,35
14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA	R\$	58,80
18.285.097/0001-91	BRUMADINHO PAPEL E COMERCIO LTDA	R\$	83,72
30.853.358/0001-96	BRUMALUMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$	158,02
29.700.587/0001-23	PRIORITTA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	349,99

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 65,83

Órgão:	MUNICIPIO DE SAO PAULO DE OLIVENÇA - AM	Data:	22/04/2024 11:00:00
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	LIXEIRA PLAST C/TAMPA TELADO SOL	Identificação:	90004-2024-SÃO PAULO DE OLIVENÇA-AM-MUNICIPIO DE SAO
		Lote/Item:	64 /
		Fonte:	https://b1lcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
		Quantidade:	200,00
		Unidade:	UNID
		UF:	AM

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
35.297.281/0001-70	KARLA RAMOS MAFRA LTDA	R\$	65,70
33.500.118/0001-18	LAZARO AREVALO PEREIRA	R\$	65,80
20.423.196/0001-34	H DA S PANDURO	R\$	65,85
02.683.930/0001-12	O RIOS (ELIADO)	R\$	69,14

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 120,00

Órgão:	Prefeitura Municipal de Córrego Novo	Data:	19/04/2024 08:30:00
Objeto:	Saúde	Modalidade:	Pregão (Setor público)
Descrição:	LIXEIRA HOSPITALAR SOL C/PEDAL	Identificação:	008_2024_Córrego Novo
		Lote/Item:	171 / 1
		Fonte:	www.bbmnetlicitacoes.com.br
		Quantidade:	80,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
32.641.724/0001-01	WERLI E VASCONCELOS LTDA	R\$	120,00

Item 42: Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cin: R\$ 124,96

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor:cinza, características	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 124,96

Órgão:	JUSTICA ELEITORAL	Data:	02/04/2024
Objeto:	Aquisição de materiais de consumo diversos (material de acondicionamento e embalagem, de cama, mesa e banho, de copa e cozinha, e de limpeza e produtos de higienização)	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Lixeira Material: Plástico, Capacidade: 30 L, Tipo: Com Tampa E Pedal, Altura: 45 CM, Cor: Branca, Largura: 35 C	Identificação:	NºPregão:900032024
		Lote/Item:	/ 12
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	300,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
33.733.800/0001-00	M. E. ALENCAR	R\$	59,70
17.177.467/0001-04	RBC COMERCIAL DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA	R\$	60,00
38.967.316/0001-92	ANA ELISABETE LEITE CAMPELO DE BARROS 97587010459	R\$	70,20
23.764.812/0001-09	A. C. MARTINS PROMOCAO DE VENDAS	R\$	74,19
26.749.087/0001-98	R. RABELO SILVESTRE RIBEIRO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE DESCARTAVEIS	R\$	74,20
27.518.373/0001-05	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	R\$	89,55
36.193.120/0001-08	HMGK COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	97,00
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$	97,51
50.863.996/0001-26	SOBESLA OLIVA COBREIA BANDEIRA DO NASCIMENTO	R\$	109,99
53.274.213/0001-49	META FORT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$	110,00
35.794.003/0001-39	PHM COMERCIO E CONFECÇÕES LTDA	R\$	123,00
21.559.804/0001-01	GERBIA COMERCIO EIRELI	R\$	126,52
38.476.082/0001-18	EMPORIUM STORE LTDA	R\$	135,85
44.532.877/0001-76	GOLD LICITACAO E CORRANCA LTDA	R\$	149,99
30.223.908/0001-25	D.F.S DE MELO LOPES	R\$	150,00
45.336.448/0001-19	VERDE - COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R\$	150,93
57.335.204/0001-93	TALZA PALOMA PESSOA SIMÕES 11260730409	R\$	150,93
48.371.796/0001-15	P.H. MINERVAES COMERCIO LTDA	R\$	150,93
14.745.779/0001-89	GEANIE DO AMARAL GONCALVES ARAGAO	R\$	185,00
50.506.565/0001-13	OGATTI IMPORTS LTDA	R\$	300,00
43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$	500,00
46.710.086/0001-47	STEFANI DE JESUS MACHADO 07413462520	R\$	1.500,93

Item 43: Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, R\$ 246,97

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 251,25

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO/BA	Data:	07/12/2023
Objeto:	Futura e eventual aquisição de equipamentos e mobiliário médico-hospitalar / odontológicos para atender a demanda da secretaria de saúde do município de Lapão - Ba	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Escada Hospitalar Material: Estrutura Em Aço Inoxidável, Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Antiderrapante Em	Identificação:	NºPregão:422023
		Lote/Item:	/ 10
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	50,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA
		Data Homologação:	07/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS IMPORTACOE	R\$	89,00
84.972.936/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	102,56
32.597.874/0001-99	STOMMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	125,18
34.909.753/0001-36	VAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	R\$	200,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	210,30
24.912.303/0001-49	M.V.R de Souza Comercio Atacadista Ltda	R\$	220,00
17.406.286/0001-02	MAIS SAUDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	232,50
17.473.703/0001-40	TROPICAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	270,00
07.785.176/0001-45	ALB DE OLIVEIRA	R\$	277,05
31.789.189/0001-68	HOMESULL INDUSTRIA E COMERCIO DIGITAL LTDA	R\$	300,00
02.605.669/0001-92	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	310,00
49.464.926/0001-27	URI DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	320,00
46.093.733/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	320,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALSYN	R\$	810,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 249,67

Órgão:	Secretaria de Estado de Saúde Pública 1º Centro Regional de Saúde	Data:	28/11/2023
Objeto:	Aquisição de equipamentos para ações de reabilitação da URE	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	DEMETRIO MEDRADO UNIDADE DE ABRANGÊNCIA DO 1º CRS/SESAU	Identificação:	NºPregão:212023
	Escada Hospitalar Material: Estrutura Em Aço Inoxidável, Número Degraus: 2 Degraus, Revestimento Degraus: Antiderrapante Em	Lote/Item:	/ 9
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	6,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
19.765.718/0001-69	L. N. RODRIGUES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$	191,88
05.058.078/0001-80	NORTEC-NORTE EQUIPAMENTOS C/INTINTICOS LTDA	R\$	249,67
41.001.387/0001-88	EDUARDO WANDERLEY FERREIRA	R\$	333,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

80
f

Órgão:	ADMINISTRACAO DA CASA MILITAR CASA CIVIL SAO PAULO	Data: 24/11/2023 09:10:15	Modalidade: Convite Eletrônico
Objeto:	MATERIAL DE CONSUMO: PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE USO TECNICO HOSPITALAR COM NOTIFICACAO/REGISTRO NA ANVISA DO PRODUTO, COMPONENTES	Identificação: OC-280706000310230C003319	Identificação: OC-280706000310230C003319
Descrição:	ESCALA PARA USO HOSPITALAR, ESTRUTURA EM TUBOS REDONDOS DE 3/4" EM ACO INOXIAVEL, CAPACIDADE 120KG, MEDINDO 20 X 20	Lote/Item: 1 / 73	Lote/Item: 1 / 73
		Fonte: www.bec.sp.gov.br	Fonte: www.bec.sp.gov.br
		Quantidade: 4,00	Quantidade: 4,00
		Unidade: UNIDADE	Unidade: UNIDADE
		UF: SP	UF: SP
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
03.772.503/0001-73	CENED COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.	R\$	240,00

Item 44: Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em sup: R\$ 130,53

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo: de braço	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 188,15

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Data: 26/02/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos, médico hospitalares e odontológicos.	Identificação: N°Pregão:692023	Identificação: N°Pregão:692023
Descrição:	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG.	Lote/Item: / 51	Lote/Item: / 51
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 4,00	Quantidade: 4,00
		Unidade: Unidade	Unidade: Unidade
		UF: RN	UF: RN
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
22.654.814/0001-82	RAPHAEL GONCALVES NICESIO	R\$	119,10
37.672.907/0001-07	LHV MED IMPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	154,00
35.500.536/0001-03	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	222,30
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	400,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 101,10

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	Data: 18/01/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos ambulatoriais e cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde	Identificação: N°Pregão:812023	Identificação: N°Pregão:812023
Descrição:	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG.	Lote/Item: / 23	Lote/Item: / 23
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 30,00	Quantidade: 30,00
		Unidade: Unidade	Unidade: Unidade
		UF: AL	UF: AL
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$	54,83
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	55,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	70,00
32.975.040/0001-16	O.S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	78,40
31.133.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	82,00
38.058.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$	100,96
35.500.536/0001-03	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	101,24
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	105,00
07.809.370/0001-13	GRACIAFARMA FARMACIA LTDA	R\$	110,00
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	131,48
29.044.634/0001-28	A N DA SILVA	R\$	131,51
13.008.903/0001-60	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R\$	580,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 102,35

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	Data: 18/01/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos ambulatoriais e cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde	Identificação: N°Pregão:812023	Identificação: N°Pregão:812023
Descrição:	Esfigmomanômetro Ajuste: Analógico, Aneróide, Uso: Pedestal C/ Rodízios, Tipo*: De Braço, Faixa De Operação: Até 300 MMHG.	Lote/Item: / 24	Lote/Item: / 24
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 50,00	Quantidade: 50,00
		Unidade: Unidade	Unidade: Unidade
		UF: AL	UF: AL
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	70,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	79,00
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$	97,99
32.975.040/0001-16	O.S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	98,00
38.058.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$	99,70
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	105,00
19.316.524/0001-14	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	129,90
07.809.370/0001-13	GRACIAFARMA FARMACIA LTDA	R\$	130,00
13.008.903/0001-60	MILLENNIUM COMERCIO SERVICO LTDA	R\$	830,00
31.133.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	4.700,00

Item 45: Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, i R\$ 2,23

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 1,89

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	Data: 29/04/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa para aquisição parcelada de material de higiene, limpeza e descartáveis, para atender as necessidades dos órgãos geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.	Identificação: N°Pregão:92009/2024	Identificação: N°Pregão:92009/2024
Descrição:	Tipo 14: Pe De Apoio Da Leteira Edmonson, Referência 5: Bloqueio Eletrônico De Transportes Metropolitanos, Aplicação 5: Catraca De	Lote/Item: / 36	Lote/Item: / 36
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 400,00	Quantidade: 400,00
		Unidade: Unidade	Unidade: Unidade
		UF: PE	UF: PE
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
32.422.881/0001-25	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	R\$	1,15
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$	1,19
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	1,89
29.774.900/0001-78	ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA	R\$	2,25
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$	3,49
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	R\$	3,10
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	3,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,45

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - PE	Data: 26/04/2024	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de material de higiene e limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santa Terezinha PE.	Identificação: N°Pregão:910052024	Identificação: N°Pregão:910052024
Descrição:	Tipo 14: Pe De Apoio Da Leteira Edmonson, Referência 5: Bloqueio Eletrônico De Transportes Metropolitanos, Aplicação 5: Catraca De	Lote/Item: / 36	Lote/Item: / 36
		Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 400,00	Quantidade: 400,00
		Unidade: Unidade	Unidade: Unidade
		UF: PE	UF: PE
CNPJ:	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
32.422.881/0001-25	ANTONIA DE ALMEIDA SANTOS	R\$	2,10
53.180.690/0001-74	NORDESTE POTENCIAL LICITACOES LTDA	R\$	2,19
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$	2,39
29.774.900/0001-78	ESPEDITO ROMARIO RODRIGUES DE LUCENA	R\$	2,45
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$	2,84
30.734.504/0001-04	SOLUCOES EM LICITACOES LTDA	R\$	3,10
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	3,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 2,34

37
t

Órgão:	DATA: 11/01/2024	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NRPregão:38/2023	
	Lote/Item: 4 / 67	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 100,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: BA	
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.059.963/0001-00	ALBERTO RIBEIRO SILVA DE SANTANA	R\$ 2,20
57.227.354/0001-58	DELVALLE MATERIAS ELETRICOS EIRELI	R\$ 2,48

Item 46: Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: R\$ 84,41

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 74,90

Órgão:	DATA: 01/02/2024	
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação	
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024	
	Lote/Item: 2 / 1	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 120,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: AL	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

49.446.417/0001-71 49.446.417 VIVIANE RODRIGUES DE JESUS R\$ 74,90

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 90,45

Órgão:	DATA: 20/12/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NRPregão:50/2023	
	Lote/Item: / 82	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 8,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RN	
	Data Homologação: 05/02/2024	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

33.068.320/0001-32 ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI R\$ 98,70

49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 112,20

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 87,28

Órgão:	DATA: 19/12/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NRPregão:270/2023	
	Lote/Item: / 11	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 250,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: MA	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

38.531.155/0001-73 MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA R\$ 15,56

33.758.116/0001-43 VITAL FORTE HOSPITALAR EIRELI R\$ 16,47

36.268.317/0001-50 JOSE CAMPOS DE MACEDO 07620276220 R\$ 18,20

76.527.367/0001-29 ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI R\$ 18,40

40.258.475/0001-05 L VASCONCELOS CAVALCANTE R\$ 80,00

27.477.776/0001-53 BRASIL CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI R\$ 95,75

10.653.892/0001-89 GRAN METH - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA R\$ 100,00

10.511.786/0001-58 INDOVART GESTAO E COMERCIO LTDA R\$ 125,00

17.082.113/0001-71 PROCON COMERCIAL LTDA R\$ 125,27

13.008.903/0001-60 MILLENIUM COMERCIO SERVICO LTDA R\$ 600,00

Item 47: Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, ta: R\$ 96,01

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilhas: aaa ou aa, 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 98,13

Órgão:	DATA: 01/02/2024	
Objeto:	Modalidade: Dispensa de Licitação	
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 26/2023	
	Lote/Item: 2 / 1	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 50,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: PB	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

25.262.951/0001-60 THALES CASSIO CRUZ RODRIGUES 13030714673 R\$ 98,18

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 95,33

Órgão:	DATA: 07/12/2023	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NRPregão:105722023	
	Lote/Item: / 3	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
Descrição:	Quantidade: 15,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: AL	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

44.615.847/0001-01 THAYS GOMES DA GAMA R\$ 59,50

11.451.926/0001-82 RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI R\$ 95,33

50.833.829/0001-48 SOBRAL NUNES COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA R\$ 450,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 94,53

Órgão:	DATA: 13/12/2023 09:00:00	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: 00394429000100-1 007092-2023	
	Lote/Item: 1 / 152	
	Fonte: https://www.gov.br/procop/pt-br	
Descrição:	Quantidade: 14,00	
	Unidade: UNIDADE 0,00	
	Data Homologação: 20/02/2024	
	UF: PE	

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

72.306.397/0001-80 RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI R\$ 94,53

Item 48: Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipam R\$ 218,87

Quantidade	Descrição	Observação
2 Unidades	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 445,60

38
8

Órgão:	COMANDO DO EXERCITO	Data:	04/04/2024
Objeto:	Aquisição de material esportivo.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Maleta Material Plástico Resistente, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Tampa Hermética, Apoio Tubos Coleta,	Identificação:	NºPregão:900512024
		Lote/Item:	/ 46
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
29.926.189/0001-20	SIS COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA	445,60

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	124,02
--	-----	--------

Órgão:	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Campus Munic, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoa in	Data:	10/01/2024
Objeto:	Aquisição de ferramentas de uso geral.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Maleta Ferramentas Material: Chapa Aço Carbono, Comprimento: 400 MM, Largura: 200 MM, Altura: 210 MM, Quantidade Gavetas: 5 UN,	Identificação:	NºPregão:12023
		Lote/Item:	/ 25
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	70,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	AL
		Data Homologação:	15/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	302,37
22.306.597/0001-30	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	124,02
45.169.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	183,94

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	126,00
--	-----	--------

Órgão:	MINISTERIO DA EDUCACAO Secretaria de Educação Média e Tecnológica Campus Munic, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoa in	Data:	10/01/2024
Objeto:	Aquisição de ferramentas de uso geral.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Maleta Ferramentas Material: Chapa Aço, Acabamento Superficial: Pintura Eletrolítica, Cor: Azul, Comprimento: 500 MM, Largura: 200	Identificação:	NºPregão:12023
		Lote/Item:	/ 26
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	85,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	AL
		Data Homologação:	15/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.236.131/0001-57	GGV COMERCIAL EIRELI	302,37
22.306.597/0001-30	RUSSELL COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI	124,02
38.958.624/0001-16	SAMARA VASCONCELOS ROSAS EIRELI	126,00
31.690.906/0001-09	AC COMERCIO DE FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA FIXACAO EIRELI	258,00
45.169.285/0001-68	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	1.500,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais	R\$	179,86
--	-----	--------

Órgão:	GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE FIML	Data:	27/11/2023
Objeto:	Contratação de uma empresa para fornecimento de material penso hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal Vereador Ramulfo José de Almeida e demais unidades de Saúde do Município	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Maleta Material Plástico, Características Adicionais: Tipo Pescador (Preta/2 Bandejas/Comprimento E Baú), Dimensões	Identificação:	NºPregão:382023
		Lote/Item:	50 / 192
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	20,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA
		Data Homologação:	21/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.836.523/0001-29	GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	159,71
36.132.835/0001-96	MEDICARE HOSPITALAR LTDA	200,00

Item 49: Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios	R\$	203,94
Quantidade	Descrição	Observação
30 Unidades	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios, 10 conjuntos completos adulto	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	180,00
--	-----	--------

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Data:	26/02/2024
Objeto:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares e odontológicos.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Nebulizador Tipo: Ultrassônico, Modelo: De Mesa, Ajuste: Com Interruptor Liga/Desliga, Material: Compressor C/ Gabinete Plástico	Identificação:	NºPregão:692023
		Lote/Item:	/ 74
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	21,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.591.430/0001-50	M. CARRIGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE	120,00
10.462.472/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	160,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	150,00
39.500.536/0001-05	FARMAO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	222,60
22.624.814/0001-82	RAFAEL GONCALVES NILENO	299,99
24.103.772/0001-95	RONAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	300,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	250,00
--	-----	--------

Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO	Data:	19/01/2024
Objeto:	Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/PA.	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Nebulizador Tipo: Motor Mínimo 1/10 Hp, Compressor Pistão Oscilante, Acessórios: 4 Circuitos Completos Adulto E 4 Infantil	Identificação:	NºPregão:102023
		Lote/Item:	/ 94
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	30,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA
		Data Homologação:	01/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	136,68
46.093.723/0001-83	LOSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	150,00
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	186,00
35.813.508/0001-93	II O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	243,99
28.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	250,00
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	315,89
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	350,00
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	353,05
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	373,63

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	181,31
--	-----	--------

Órgão:	MUNICIPIO DE FLEXEIRAS AI	Data:	10/01/2024
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente: URS 02 (filmea parlamentar).	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Nebulizador Formato: Tubos Conclétricos, Características Adicionais: Peça De Espectrômetro De Massa C/ Plasma Indutiva, Aplicação	Identificação:	NºPregão:212023
		Lote/Item:	/ 3
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	2,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	AL
		Data Homologação:	28/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
24.554.426/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	84,50
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	181,81
21.552.695/0001-94	CLARO MED - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI	191,38

Item 50: Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial es	R\$	511,88
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial es: estrutura: moldura em	0

39
6

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 480,00

Orgão:	Data: 26/02/2024	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NPPregão:692023	
	Lote/Item: / 75	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 19,00	
Descrição:	Unidade: Unidade	
	UF: RN	
Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Tratamento Antiferrugem, Material Visor: Acrílico		
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.371.330/0001-09	MILNIO EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI	R\$ 300,00
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$ 370,00
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 480,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 799,99
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 880,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 438,50

Orgão:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	Data:	21/02/2024
Objeto:	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos indispensáveis para o funcionamento assistencial do Grupo de Saúde de Salvador - GSAU-SV	Modalidade:	Pregão Eletrônico
		Identificação:	NºPregão:312023
Descrição:	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem	Lote/Item:	/ 4
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	1,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	BA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$	299,00
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$	300,00
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$	375,00
19.895.610/0001-29	TV NAVY OR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$	501,00
11.433.928/0001-82	RAMAX SERVICOS E COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI	R\$	2.070,00
51.835.693/0001-72	51.835.693 ODALSON NOGUEIRA DOS SANTOS	R\$	25.000,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 650,00

Órgão:	Data: 18/01/2024	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA -AL	Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: NºPregão:812023
		Lote/Item: / 39
	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos ambulatórios e cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Negatoscópio Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem.	Quantidade: 8,00
		Unidade: Unidade
		UF: AL
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.650.759/0001-20	BGE COMERCIAL LTDA	R\$ 430,00
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$ 438,68
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$ 448,65
41.302.176/0001-85	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 515,00
07.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$ 649,99
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 650,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 659,00
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 858,13
39.500.536/0001-05	FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 900,83
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.200,00
42.682.033/0001-90	MEDLINE - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.500,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 479,00

Orgão:	Governo do Estado do Maranhão Secretaria de Estado da Saúde	Data:	10/01/2024
Objeto:	Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Permanentes e Consumíveis, com serviços de montagem e/ou instalação, para suprir as unidades de saúde da Rede Estadual de Saúde e	Modalidade:	Pregão Eletrônico
Descrição:	Material Estrutura: Chapa Aço, Acabamento Superficial Estrutura: Moldura Em Aço Pintado C/ Tratamento Antiferrugem, Material Visor:	Identificação:	NºPregão:452023
		Lote/Item:	/ 25
		Fonte:	www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade:	100,00
		Unidade:	Unidade
		UF:	MA
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.597.474/0001-59	STORMETAL COMERCIO DE MOVEIS LTDA	R\$	375,00
84.972.928/0001-39	Y REBFINO COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	410,00
12.581.380/0001-84	ALF COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA	R\$	410,00
07.590.073/0001-42	HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS LTDA	R\$	479,00
43.134.552/0001-03	ALP COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$	508,00
60.751.185/0001-50	ROSANA MARA DE AGUIAR ROSADO	R\$	580,38
17.032.113/0001-72	PROCCON COMERCIAL LTDA	R\$	598,45

Item 51: Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5	R\$	366,97
Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características:	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 341,00

Orgão:	Data: 26/02/2024	
Objeto:	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NºPregão:692023	
Descrição:	Lote/Item: / 78	
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br	
	Quantidade: 9,00	
	Unidade: Unidade	
	UF: RN	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
593.430/0001-50	M. CARREGIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 200,00
13.390.557/0001-35	FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 206,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINARIAS	R\$ 290,77
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI	R\$ 341,00
24.103.721/0001-95	ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI	R\$ 360,00
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 900,00
26.527.862/0001-39	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$ 1.240,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 398,00

Orgão:	Data: 18/01/2024	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	Modalidade: Pregão Eletrônico
		Identificação: N°Pregão:812023
Objeto:	Lote/Item: / 41	
	Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	ambulatórios e cirúrgicos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Quantidade: 33,00
Descrição:	Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Fibra Ótica, Portátil - Alimentação:	Unidade: Unidade
	Pilhas - Características Adicionais: Lâmpada Halógena, Jogo De	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.546.315/0001-98	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	170,00
12.975.060/0001-16	O.S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	178,50
05.267.874/0001-59	ACUSTICA TECHNOLOGIZNO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$	179,00
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	190,00
33.068.320/0001-32	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	230,00
14.061.908/0001-27	UDILIFE COM IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$	279,72
38.098.716/0001-46	INTENSIMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$	280,57
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE	R\$	398,00
26.527.362/0001-29	ESFERA MASTER COMERCIAL EIRELI	R\$	473,94
27.792.194/0001-61	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$	797,60

40
t

31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	800,00
40.061.199/0001-82	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$	890,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	1.300,00
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$	1.235,00
19.026.954/0001-37	ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604	R\$	28.633,11

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 390,00

Órgão:	DATA: 18/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA - AL	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NPPregão:812023
Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos ambulatoriais e cirurgicos para a Secretaria Municipal de Saúde.	Lote/Item: / 42
Descrição: Otoscópio Tipo: Clínico, Modelo: Fibra Ótica, Portátil, Alimentação: Bateria Recarregável, Características Adicionais: Lâmpada Halógena.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 3,00
	Unidade: Unidade
	UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.546.315/0001-88	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 150,00
30.284.338/0001-83	BMA-BRASIL MARCAS ATACADISTA EIRELI	R\$ 169,49
05.207.574/0001-59	ACUSTICA TECHNOLOGIO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 189,00
47.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 200,00
33.068.320/0001-92	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 380,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 390,00
40.061.199/0001-82	DIGITAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 890,00
27.792.194/0001-81	LUANA TARACZUK MICHALISZYN	R\$ 456,01
32.975.060/0001-56	O.S. DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 457,38
38.098.716/0001-46	INTENSAMED COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MAT. HOSPITALARES LTDA	R\$ 589,12
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 630,00
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$ 1.300,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 338,89

Órgão:	DATA: 12/01/2024
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LIMOLIRO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NPPregão:462023
Pregão Eletrônico Para Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Aparelhos Medicos Hospitalares, Destinados Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Saúde Dente	Lote/Item: / 9
Descrição: Otoscópio Tipo: Iluminação Halógena, Metal Cromado, Modelo: Policarbonato Alto Impacto, Alimentação: 2 Pilhas Médias.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 15,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE

Data Homologação: 01/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 337,65
13.719.523/0001-34	CLARO MED EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$ 338,00
10.638.214/0001-41	GM FARMA COMERCIAL LTDA	R\$ 338,00
41.932.099/0001-47	PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	R\$ 338,89
36.999.842/0001-46	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	R\$ 338,90
31.131.938/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$ 380,00
49.916.139/0001-38	L.P.SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	R\$ 450,00

Item 52: Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhi: R\$ 793,12

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 730,00

Órgão:	DATA: 25/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NPPregão:1032023
Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de atenção primária e equipamentos odontológicos, conforme determinado na	Lote/Item: / 33
Resolução SESA nº 860/2022, bem como saído referente a Resolução	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Tipo: Direto, Tipo Luz: Luz Led, Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma, Cor Filtros: Filtro	Quantidade: 5,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$ 750,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 730,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 795,50

Órgão:	DATA: 29/12/2023
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Fundação Universidade Federal do Tocantins	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NPPregão:342023
Aquisição Equipamentos e Utensílios para o Ambulatório de	Lote/Item: / 26
Especialidades em Saúde da UFT.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição: Oftalmoscópio Tipo: Direto, Tipo Luz: Luz Led, Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma	Quantidade: 5,00
	Unidade: Unidade
	UF: TO

Data Homologação: 25/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.068.320/0001-92	ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 790,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE	R\$ 801,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 853,85

Órgão:	DATA: 14/12/2023
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NPPregão:192023
Aquisição de Equipamentos Hospitalares.	Lote/Item: / 45
Oftalmoscópio Tipo: Direto, Tipo Luz: Luz Led, Tensão Alimentação: 2 Pilhas Médias, Características Adicionais: 5 Aberturas De Diafragma.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Descrição:	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: TO

Data Homologação: 20/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.649.742/0001-92	MAXLI DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 600,00
32.546.315/0001-88	K. S. EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 690,00
16.917.281/0001-55	CICAF COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI	R\$ 700,00
18.258.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE	R\$ 807,69
16.684.742/0001-13	IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA	R\$ 900,00
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$ 1.000,00
39.822.881/0001-61	VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1.398,00
40.392.903/0001-80	VISTA COMERCIO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$ 2.500,00

Item 53: Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa mediç: R\$ 138,11

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 110,87

Órgão:	DATA: 19/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITAO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto:	Identificação: NPPregão:102023
Aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, odontológicos e laboratoriais, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Domingos do Azeitão/MA.	Lote/Item: / 187
Descrição: Oxímetro Uso Médico Tipo: Dedo, Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100%, Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autônomo	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 30,00
	Unidade: Unidade
	UF: MA

Data Homologação: 01/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.163.981/0001-50	AMAZONIA HOSPITALAR LTDA	R\$ 61,66
18.492.207/0001-40	C DE CARVALHO COMERCIAL LTDA	R\$ 63,33
18.358.209/0001-15	CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETE	R\$ 70,90
16.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 71,00

43
6

29.868.059/0001-85	HOSPITALMED EIRELI	RS	104,66
40.061.199/0001-82	DIONAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS	104,71
01.721.446/0001-78	SANA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	RS	117,03
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS	123,19
19.917.154/0001-70	HOSPITALIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	RS	123,19
10.464.744/0001-10	A R DE ABREU LTDA	RS	123,19
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	RS	124,00
35.813.508/0001-83	H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPI	RS	156,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais RS 120,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN
Objeto: Registro de Preços das propostas mais vantajosas para futuras aquisições equipamentos e material permanente médicos, odontológicos e de laboratório para utilização nos laboratórios e
Descrição: Oxímetro Uno Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia

Data: 20/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 502023
Lote/Item: / 338
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3,00
Unidade: Unidade
UF: RN
Data Homologação: 05/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	RS	120,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais RS 183,47

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | Secretaria Executiva | Subsecretaria de Planejamento e Orçamento | INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS | Campus Palmeira dos Índios
Objeto: Aquisição de Material de Consumo para Laboratórios de Engenharia Civil, Elétricas e Segurança do Trabalho para o IFAL
Descrição: Oxímetro Uno Médico Tipo: Dedo , Faixa Medição Saturação 1: 0 A 100% , Faixa Medição Pulso 1: Cerca De 20 A 250 BPM, Autonomia

Data: 07/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 52023
Lote/Item: / 143
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 14,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 12/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
42.669.518/0001-62	ANTONIO MARCOS SOARES DA SILVA 0193671111	RS	108,00
40.457.662/0001-00	S VASCONCELOS ROSAS	RS	135,00
31.964.027/0001-28	HM ESPECIALIZACAO EM MEDICAO LTDA	RS	175,00
18.806.093/0001-01	EDERSON CUNHA DE SOUSA - COMERCIO DE INFORMATICA	RS	183,47
43.187.388/0001-39	SERVSUPR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RS	183,57
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	RS	200,00
29.216.954/0001-18	SOLUCOES NORTE ENGENHARIA, CONSTRUOES E COMERCIO EIRELI	RS	56.000,00

tem 54: Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, e R\$ 183,50

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 183,50

Órgão: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LÚDIA/SP
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais organizadores e pallets a serem utilizados pela Fundação Hospital Santa Lúdia - FHSL, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: Gaveteiro Móvel Material: Plástico , Altura: 55 CM, Largura: 31 CM, Profundidade: 35 CM, Características Adicionais: Tipo Organizador

Data: 18/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 422023
Lote/Item: / 12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 49,00
Unidade: Unidade
UF: SP
Data Homologação: 29/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
26.405.948/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	RS	99,48
11.759.140/0001-64	VALDIR JOSE PINTO LTDA	RS	183,50
45.456.636/0001-80	LPT COMERCIO IMPORTACAO E SERVICOS LTDA	RS	245,00

Item 55: Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: R\$ 3,70

Quantidade	Descrição	Observação
70 Unidades	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l, acessórios: alças	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais RS 3,56

Órgão: ESTADO DA PARAIBA
Objeto: Registro De Preços Para A Aquisição Gradual E Parcelada De Insumos Hospitalares Para Atender A Demanda Da Secretaria Municipal De Saúde Deste Município, Conforme Termo De Referência E
Descrição: Coletor material perfuro-cortante

Data: 05/03/2024 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 08761124000100-1-000071-2024
Lote/Item: 1 / 44
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pj-br
Quantidade: 1.930,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 18/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
11.890.746/0002-22	BA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RS	3,56

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais RS 3,80

Órgão: MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA/BA
Objeto: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de forma parcelada de medicamentos de urgência e emergência, farmácia básica, saúde mental submetidos a portaria 344/98/MS)
Descrição: COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE OSL

Data: 13/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 77287
Lote/Item: 9 / 2
Fonte: licitnet.com.br
Quantidade: 250,00
Unidade: UNIDADE
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
34.909.753/0001-36	YAGO VIEIRA DELFANTE DE SOUSA EIRELI	RS	3,80

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais RS 3,74

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
Objeto: Aquisição de materiais médicos - hospitalares para atender às necessidades da atenção primária (nas Unidades Básicas de Saúde Indígena do Distrito Sanitário Especial Indígena Alagoas/Seipipe -
Descrição: Coletor material perfuro-cortante

Data: 07/12/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00394548000185-1-001162-2023
Lote/Item: 1 / 28
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pj-br
Quantidade: 400,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 19/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	RS	Valor da Proposta Final
27.105.456/0001-72	MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	RS	3,74

Item 56: Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, cap R\$ 12,12

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais RS 10,05

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTEIROS/ARACAJU/SE
Objeto: Aquisição de material de limpeza
Descrição: Material: Plástico, tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Accondicionar Solução Reveladora.

Data: 29/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão 312023
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SE
Data Homologação: 04/12/2023

42
6

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
02.083.582/0001-03	W.C.S. COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E DE LIMPEZA LTDA	R\$	8,51
05.009.846/0001-41	DEXTERLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA	R\$	10,05
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	10,93
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	14,84

Órgão: MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO | Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária | EMBRAPA TABULEIROS COSTERIDA/ARACAUJÁ

Objeto: Material de uso em laboratório (Não Químico)

Descrição: Borrifador Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora

Data: 29/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão: 322023
Lote/Item: / 15
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 4,00
Unidade: Unidade
UF: SE
Data Homologação: 07/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.257.760/0001-63	LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA	R\$	14,87
21.707.794/0001-06	FASTLABOR COMERCIAL EIRELI	R\$	15,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	11,36

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Correlatos, destinados ao Programa Consultorio na Rua

Descrição: Borrifador Material: Plástico, Tipo: Spray, Contendo Bico Borrifador, Capacidade: 500 ML, Aplicação: Acondicionar Solução Reveladora

Data: 27/11/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão: 2902023
Lote/Item: / 10
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 26,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 11/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA	R\$	7,72
43.848.003/0001-92	DE BORNH GOMES LEMOS NOGUEIRAS 10308191498	R\$	15,00

Item 57: Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 2		R\$	18,70
Quantidade	Descrição	Observação	
20 Unidades	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3	0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,69
--	--	-----	-------

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA | CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA

Objeto: O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para a de material de expediente a ser utilizado no Conselho Regional de Medicina do Rio

Descrição: PRANCHETA PORTÁTIL, MATERIAL ACRILICO, COMPRIMENTO 355 MM, LARGURA 240 MM, CORVAIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM

Data: 01/02/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90009/2024
Lote/Item: 6 / 3
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
47.134.863/0003-15	LÉTICIA DE ANDRADE FERREIRA 10058693912	R\$	16,69
Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	23,41

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM/PE

Objeto: Contratação para posterior aquisição de materiais de expediente para utilização nos serviços da Secretaria de Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito e demais setores da sede da Prefeitura Municipal

Descrição: Material: Acrílico Transparente, Comprimento: 297 MM, Largura: 210 MM, Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Com Prendedor De

Data: 31/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão: 472023
Lote/Item: / 65
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
50.216.491/0001-90	SD 216.491 EVELTON ANDRE BEZERRA DE LIMA	R\$	22,90
06.088.133/0001-09	LAZARO BEZERRA SOARES	R\$	23,41
04.635.021/0001-34	RAIMUNDO RONALDO CORDEIRO CAVALCANTI	R\$	23,61
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	16,00

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA | PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE ANIL

Objeto: Aquisição futura e eventual de material de expediente, para atender a demanda das diversas Secretarias deste Município.

Descrição: Prancheta Portátil Material: Madeira, Comprimento: 420 MM, Largura: 520 MM, Espessura: 45 MM, Características Adicionais: Com

Data: 12/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NRPregão: 432023
Lote/Item: / 231
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 483,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
45.740.175/0001-73	GUILHERME MARINHO BAUER 03859152092	R\$	11,74
05.383.313/0001-90	NOGUEIRA NOBRE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$	12,01
51.628.440/0001-29	MAX ESCOLAR LTDA	R\$	12,02
14.780.254/0001-84	D N PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	R\$	16,00
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	23,33
05.167.027/0001-02	C. F. DE LIRA COMES LTDA	R\$	29,16
08.543.707/0001-56	RIQUEL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MANUFATURADOS LTDA	R\$	29,18

Item 58: Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, c		R\$	4.414,06
Quantidade	Descrição	Observação	
5 Unidades	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática,	0	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais		R\$	4.200,00
---	--	-----	----------

Órgão: COMANDO DA MARINHA

Objeto: Aquisição de peças originais, novas, de primeira qualidade, de acordo com o preconizado no manual de manutenção e peças do fabricante para 02 (duas) engrenagens redutoras, marca MASSON MARINE

Descrição: Peças e acessórios autoclave

Data: 16/04/2024 09:30:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: 00394507000144-1-002137-2024
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 18/04/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
11.344.273/0001-70	PHIGENIX COMERCIO DE SOBRESSAIENTES LTDA	R\$	4.200,00
Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais		R\$	4.544,19

Órgão: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS - IFAL

Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos

Descrição: Autoclave Descontaminação

Data: 21/02/2024 07:59:59
Modalidade: Dispensa
Identificação: 10825373000155-1-000004-2024
Lote/Item: 1 / 2
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 04/03/2024
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$	4.544,19
Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais		R\$	4.498,00

Órgão: Data: 09/01/2024 09:30:00

43
6

COMANDO DO EXERCITO		Modalidade: Pregão Eletrônico	
Objeto: Material permanente de saúde e mobiliário em geral para os setores de Medicina, Odontologia, Fisioterapia e demais setores do Posto Médico de Guarnição de Termino e Gabinete Odontológico do 2º Autoclave	Descrição:	Identificação: 0039445/000103-1-014793-2023	
		Lote/Item: 1 / 36	
		Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br	
		Quantidade: 1,00	
Unidade: Unidade			
Data Homologação: 26/02/2024			
UF: RJ			
CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
32.110.552/0001-49	LEONIDE DE ARAUJO CHAVES 08824079881	R\$	4.498,00

Item 59: Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável R\$ 10,34

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 9,97

Orgão:	Data: 20/03/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO - RJ	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de preços para a aquisição de placas eletrocirúrgicas, para abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, pertencente(s) à(s) classe(s) 6515.	Identificação: NRPregão/901592024
	Lote/Item: / 3
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.813,00
	Unidade: Unidade
	UF: RJ
Descrição: Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma - Tipo: Adesiva, Impermeável - Modelo: Bipartida - Componente: C/ Gel Condutor	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
29.475.673/0001-80	MASTER MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	9,35
48.060.404/0001-80	FLEXMED 2 - COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	9,48
40.382.970/0001-13	HEALTH-CARE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, CIRURGICO E HOSPITALAR LTDA	R\$	9,50
50.363.579/0001-25	TOTAL SUPRI COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	9,96
03.326.125/0001-02	DONEGATE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	9,97
10.206.278/0001-73	N.A. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	10,00
45.590.051/0001-59	BRAZEN LTDA	R\$	10,15
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	22,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	100,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,65

Orgão:	Data: 09/01/2024
MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais cirúrgico de uso geral, com cessão de uso de equipamento, em regime de comodato, com cessão de uso de equipamentos, para atender o Hospital de Clínicas da Universidade	Identificação: NRPregão/942023
	Lote/Item: / 53
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 900,00
	Unidade: Unidade
	UF: MG
Descrição: Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma - Tipo: Adesiva, Impermeável - Modelo: Bipartida - Componente: C/ Gel Condutor	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	9,06
71.333.449/0001-41	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	R\$	9,50
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	11,79
06.990.955/0001-10	DATTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R\$	21,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 10,40

Orgão:	Data: 09/01/2024
MINISTERIO DA EDUCACAO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Hospital de Clínicas do Triângulo Mineiro	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais cirúrgico de uso geral, com cessão de uso de equipamento, em regime de comodato, com cessão de uso de equipamentos, para atender o Hospital de Clínicas da Universidade	Identificação: NRPregão/942023
	Lote/Item: / 54
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2.250,00
	Unidade: Unidade
	UF: MG
Descrição: Placa Eletrocirúrgica Materia Prima: Espuma - Tipo: Adesiva, Impermeável - Modelo: Bipartida - Componente: C/ Gel Condutor	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.764.881/0001-76	EXCEL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	6,80
21.333.449/0001-41	AGW COMEX HOSPITALAR LTDA	R\$	10,00
07.847.837/0001-10	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	R\$	10,40
19.877.178/0001-43	CRUZEL COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	13,39
06.990.955/0001-10	DATTA PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E NUTRICIONAIS LTDA	R\$	21,00

Item 50: Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, c R\$ 79,13

Quantidade	Descrição	Observação
7 Unidades	Caixa termica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 81,86

Orgão:	Data: 03/01/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de material necessário para o trabalho da equipe do Programa Municipal de Imunização (PMI), subordinado a	Identificação: NRPregão/100432023
	Lote/Item: / 7
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 50,00
	Unidade: Unidade
	UF: PE
Descrição: Material: Polipropileno, Capacidade: 16 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos	
Data Homologação: 02/02/2024	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
39.537.400/0001-76	MAXLITE SOLUCOES COMERCIAIS EIRELI	R\$	78,00
35.503.809/0001-10	NAVARA WINLEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE 08023025429	R\$	78,62
09.630.087/0001-55	OUTRHER COMERCIO DE MATERIAS E MERCADORIAS LTDA	R\$	81,86
19.031.878/0001-12	AUTOMX SOLUCOES EIRELI	R\$	81,96
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	92,00

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 75,25

Orgão:	Data: 08/02/2024 09:00:00
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Aquisição de Materiais de Arcondicionamento e Embalagem...	Identificação: 15126437000143-1-003276-2023
	Lote/Item: 1 / 9
	Fonte: https://www.gov.br/procup/pt-br
	Quantidade: 14,00
	Unidade: Unidade
	Data Homologação: 27/03/2024
	UF: RN
Descrição: Caixa termica	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
19.750.065/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$	75,25

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,19

Orgão:	Data: 05/12/2023 08:18:09
SECRETARIA DE SAÚDE	Modalidade: Compra direta
Objeto: AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS PARA VILGÊRES	Identificação: 122819-Compra direta
	Lote/Item: 1 / 3
	Fonte: www.portalpe.gov.br/Default.aspx
	Quantidade: 8,00
	Unidade: UNIDADE
	UF: PE
Descrição: (1750194) - CAIXA TÉRMICA - DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE PARA 24 LITROS	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.061.057/0001-75	EVANILDO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI	R\$	80,19

Item 61: Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, c R\$ 108,49

Quantidade	Descrição	Observação
------------	-----------	------------

94
f

4 Unidades Caixa térmica, material: polietileno expandido, densidade: 35 kg.m3, capacidade: 40 L. 0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 94,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
Objeto: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses, através de Pregão Eletrônico, para aquisição de material necessário para o trabalho da equipe do Programa Municipal de Imunização (PMI), subordinado à
Descrição: Material: Polipropileno, Capacidade: 35 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa, Aplicação: Transporte De Alimentos
Data: 03/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:100432023
Lote/Item: / 8
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 50,00
Unidade: Unidade
UF: PE
Data Homologação: 02/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.503.809/0001-10	NAYARA KRISLEY DOS SANTOS ALBUQUERQUE 08923095429	R\$	92,00
01.464.926/0001-77	URF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	94,00
19.051.878/0001-12	AUTOMARK SOLUCOES EIRELI	R\$	94,00
06.630.087/0001-55	OLITHIER COMERCIO DE MATERIAIS E MERCADORIAS LTDA	R\$	108,46

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 108,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de estrutura para atender as necessidades dos eventos a serem realizados e/ou apoiados pela
Descrição: Caixa Térmica Material: Polipropileno, Capacidade: 32 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa
Data: 11/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:1702023
Lote/Item: / 11
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 42,00
Unidade: Unidade
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.308.806/0001-90	MAGALY ANDREA DA SILVA EIRELI	R\$	75,00
09.663.123/0001-48	99 PUBLICIDADE & EVENTOS ARTISTICOS EIRELI	R\$	108,00
33.370.750/0001-05	CANAL SOLAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	R\$	108,33
09.419.692/0001-81	RECONCAVO ENTRETENIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$	108,33

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 123,30

Órgão: MUNICÍPIO DE CUIRIRA
Objeto: Constitui objeto da presente licitação Pregão Eletrônico para o fornecimento parcelado de utensílios de cozinha
Descrição: CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR 100L
Data: 29/04/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 006-2024-CUIRIRA-PE-MUNICÍPIO DE CUIRIRA-PREGÃO
Lote/Item: 11 /
Fonte: https://bvl.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 43,00
Unidade: UN
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
01.464.926/0001-77	URF DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	123,30

Item 62: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70° R\$ 117,63

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°) e externa (-50,+70°) 0	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 118,38

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAIMA
Objeto: Seleção de melhor proposta para o registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de medicamentos e materiais médico-hospitalar para suprir as necessidades do Hospital Municipal e
Descrição: Tipo: Digital, Faixa Medição Temperatura: -10°C A +60°C °C, Material: Plástico E Aço Inox, Características Adicionais: Com Cabo Extensor De
Data: 09/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NPPregão:162023
Lote/Item: 1 / 251
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: CE
Data Homologação: 30/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
05.984.983/0001-08	D & V COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$	87,34
21.116.490/0001-66	F B COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	116,70
51.477.402/0001-12	IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLÓGICO E LABORATORIAL LTDA	R\$	116,75
37.416.741/0001-68	M K P LADISLAU	R\$	120,00
38.282.883/0001-42	GO MED PRODUTOS E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	R\$	205,88
17.184.755/0001-40	GILBERTO HENRIQUE LOPES DA OLIVEIRA	R\$	305,55

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,00

Órgão: MUNICÍPIO DE JACARE DOS HOMENS
Objeto: Contratação de Empresa para o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de CORRELATOS E INSUMOS, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL PARA AMBIENTE (INTERNO E EXTERNO), COM VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO, FUNÇÃO °C/°F, TAXA MÉDIA DE
Data: 07/05/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 02-2024-JACARE DOS HOMENS-AL-MUNICÍPIO DE JACARE DOS HOMENS-AL
Lote/Item: 160 /
Fonte: https://bnc.compras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=
Quantidade: 18,00
Unidade: UNIDADE
UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
28.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	98,00
11.042.902/0001-07	INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	R\$	140,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 115,50

Órgão: MUNICÍPIO DE OCARA
Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material farmacológico, odontológico, laboratorial, hospitalar e material permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria de
Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL P/ CAIXA TÉRMICA
Data: 16/04/2024 08:59:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 12459616000104-1-0000069-2024
Lote/Item: 1 / 211
Fonte: https://www.gov.br/pnct/pl-bi
Quantidade: 60,00
Unidade: UNIDADE
UF: CE
Data Homologação: 24/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
30.966.482/0001-36	MEDICI HOSPITALAR LTDA	R\$	115,50

Item 63: Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tij R\$ 1.710,07

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.330,00

Órgão: INST.FED.DE EDUC. CIENCIA E TEC. DO R.G.DO NORTE (INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS NATAL CENTRAL)
Objeto: Aquisição de Cilindro CO2 (dióxido de carbono) para atender as necessidades do IFRN, Campus Natal Central.
Descrição: CILINDRO GAS, MATERIAL AÇO, CAPACIDADE ARMAZENAGEM 25 KG, TIPO GÁS DIÓXIDO DE CARBONO, PRESSÃO TESTE 150 BAR
Data: 01/02/2024
Modalidade: Dispensa de Licitação
Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024
Lote/Item: 1 / 1
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
15.154.163/0001-04	C M MEIRA	R\$	2.330,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 1.408,44

Órgão:
Data: 10/01/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico

45
6

MUNICÍPIO DE FLEIXEIRAS AI		Identificação: NPPregão:211023
Objeto:	Aquisição de equipamentos e materiais de uso permanente- IIBS 02 (Enenda parlamentar).	Lote/Item: / 5
Descrição:	Cilindro Gas Material: Aço , Capacidade Armazenagem: 75 KG, Tipo Gas: Oxigênio , Volume: 10 M	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 1,00
		Unidade: Unidade
		UF: AI
		Data Homologação: 28/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final
49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDORA LTDA		R\$	1.326,87
24.564.626/0001-99	TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI		R\$	1.490,00
Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais			R\$	1.391,77

Órgão:	Data: 05/01/2024	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NPPregão:122872023	
Objeto:	Agência de Modernização da Gestão de Processos	Lote/Item: / 2
Descrição:	Intenção de Registro de Preço para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DA (PARA TODOS OS ITENS, AS DESCRIÇÕES DISPONIBILIZADAS NO COMPRAS NET DIVERGEM DO	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
		Quantidade: 352,00
		Unidade: Unidade
		UF: AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final
46.093.723/0001-83	COSTA & SOUZA COMERCIO HOSPITALAR LTDA		R\$	1.391,77

Item 64: Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de ba R\$ 2.467,34

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de Bancada, material	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	2.780,00
--	-----	----------

Órgão:	Data: 26/02/2024	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NPPregão:692023	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Lote/Item: / 4
Descrição:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares e odontológicos.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Equipamento Odontológico Tipo: Jato Bicarbonato E Ultrassom ,	Quantidade: 15,00
	Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Corpo: Plástico Abs.	Unidade: Unidade
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		R\$	1.200,00
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$	1.280,00
50.867.070/0001-00	NGUMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA		R\$	1.729,00
45.157.605/0001-29	VRM IMPORT LTDA		R\$	1.900,00
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA		R\$	2.325,00
29.217.430/0001-41	DANILO BRITO GOMES MACHADO 03733935551		R\$	2.349,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$	2.520,00
29.736.777/0001-69	EVORA COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E QDONTOLÓGICOS LTDA		R\$	3.040,00
34.290.086/0001-14	LUISSES GUIMARAES ANACLETO LOJA DE VARIEDADES		R\$	3.500,00
31.131.936/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$	4.000,00
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$	4.646,93
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI		R\$	5.734,83
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		R\$	5.738,39
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$	16.518,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	2.329,50
--	-----	----------

Órgão:	Data: 26/02/2024	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NPPregão:692023	
Objeto:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS RN	Lote/Item: / 90
Descrição:	Registro de preço para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares e odontológicos.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Equipamento Odontológico Tipo: Ultrassom , Aspecto Físico: Motor De Bancada , Material Ponteira: Aço Inoxidável , Material Corpo: Plástico	Quantidade: 2,00
		Unidade: Unidade
		UF: RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final
09.560.267/0001-08	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI		R\$	850,00
32.593.430/0001-50	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$	1.100,00
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI		R\$	2.166,92
10.567.214/0001-06	SUPRIMEDICE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		R\$	2.204,00
37.650.759/0001-20	BGF COMERCIAL LTDA		R\$	2.325,00
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$	2.334,00
84.972.926/0001-39	J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA		R\$	2.508,01
31.131.936/0001-74	MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI		R\$	4.000,00
10.462.477/0001-42	ASSUM PRETO PRODUCOES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI		R\$	4.000,00
26.690.173/0001-72	JM COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI		R\$	4.584,00

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais	R\$	2.292,52
--	-----	----------

Órgão:	Data: 21/02/2024	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NPPregão:312023	
Objeto:	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica Base Aérea de Salvador	Lote/Item: / 1
Descrição:	Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e odontológicos indispensáveis para o funcionamento assistencial do Grupo de Saúde de Salvador - GSAU-SV.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Equipamento Odontológico Tipo: Plastificadora A Vácuo , Fonte: Elétrica Com Acionamento Automático , Características Adicionais:	Quantidade: 1,00
		Unidade: Unidade
		UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final
35.706.897/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		R\$	1.250,93
19.895.610/0001-29	FV NAVY ON'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA		R\$	1.364,74
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI		R\$	2.292,52
51.835.693/0001-73	51.835.693 ODALSON NOGUEIRA DOS SANTOS		R\$	25.000,00
38.482.591/0001-53	SKYLAB COMERCIAL HOSPITALAR LTDA		R\$	100.000,00

Item 65: Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo R\$ 36,48

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: D	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$	34,34
--	-----	-------

Órgão:	Data: 01/02/2024	
	Modalidade: Dispensa de Licitação	
	Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90001/2024	
Objeto:	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE	Lote/Item: 34 / 1
Descrição:	Aquisição de material de limpeza, higiene e limpeza ambiental para atender as demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Maranhão (CRCMA)	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 400 ML, TIPO FIXAÇÃO PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO MÃOS.	Quantidade: 5,00
		Unidade: Unidade
		UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		R\$	Valor da Proposta Final
44.650.853/0001-44	DGAC COMERCIO & SERVICOS LTDA		R\$	34,34

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais	R\$	35,11
--	-----	-------

Órgão:	Data: 11/12/2023	
	Modalidade: Pregão Eletrônico	
	Identificação: NPPregão:3002023	
Objeto:	Governo do Estado de Alagoas AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS	Lote/Item: / 8
Descrição:	Registro de preços para formalização de Ata de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Utensílios de Limpeza e Higiene 2.	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs , Capacidade: 800 ML, Tipo Fixação: Parede , Cor: Branca , Aplicação: Mãos , Características	Quantidade: 3.551,00
		Unidade: Unidade
		UF: AL
		Data Homologação: 15/01/2024

46
f

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
12.183.082/0001-96	MAB DISTRIBUIDORA DE ACESSÓRIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$	6,33
51.430.204/0001-12	BL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	23,89
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	24,98
26.950.671/0001-07	LICERLI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$	35,10
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$	35,11
45.538.349/0001-10	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA	R\$	36,60
30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$	59,70
49.464.926/0001-27	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	66,41

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 39,99

Órgão: Governo do Estado de Alagoas | AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Utensílios de Limpeza e Higiene.
Descrição: Dispenser Higienizador Material: Plástico Abs., Capacidade: 600 ML, Tipo fixação: Parede., Cor: Branca., Aplicação: Mãos., Características

Data: 11/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:3062023
Lote/Item: / /
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.751,00
Unidade: Unidade
UF: AL
Data Homologação: 22/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
51.420.204/0001-12	BL DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	17,00
34.351.431/0001-14	MIL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$	24,98
09.617.964/0001-58	DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$	31,18
44.650.853/0001-44	DOAC COMERCIO & SERVICOS LTDA	R\$	31,20
04.907.672/0001-06	S C & M COMERCIAL DE MATERIAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	R\$	32,34
09.138.125/0001-54	PABLO LUIS MARTINS	R\$	35,96
29.704.594/0001-01	FERNANDA FOGGACA FANTOURA MORDINI	R\$	39,99
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R\$	44,99
44.532.872/0001-76	GOLD LICITACAO E COBRANCA LTDA	R\$	45,00
26.405.148/0001-57	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$	47,00
49.464.926/0001-27	LRP DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	56,05
19.591.587/0001-89	TIAGO ANGELINO DA SILVA SOUTO 73032837187	R\$	58,54
30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$	120,00

Item 66: Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: pc R\$ 285,58

Quantidade	Descrição	Observação
5 Unidades	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 285,99

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando da Aeronáutica | GRUPAMENTO DE APOIO DE LAGOA SANTA
Objeto: Aquisição de Material Odontológico - Clínica 2023.
Descrição: CAMARA ESCURA REVELACAO, A=O, MATERIAL ACRILICO, PORTATIL, COMPRIMENTO 34, LARGURA 23, ALTURA 23, TIPO USO REVELACAO

Data: 11/12/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:552023
Lote/Item: / 90
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5,00
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: MG
Data Homologação: 04/04/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
09.323.469/0001-13	DENTAL MARIA LTDA	R\$	238,79
33.992.679/0001-00	VITORIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	R\$	240,55
10.478.755/0001-50	BEAGA HOSPITALAR EIRELI	R\$	285,99
27.417.134/0001-95	DOMINUS COMERCIO EIRELI	R\$	286,00
35.706.397/0001-16	E.C.S. TECNOLOGIA EM SAUDE, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	R\$	309,47

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 331,31

Órgão: MUNICIPIO DE IGUAQUEMI
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO.
Descrição: CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO DE RAIOS X ODONTOLÓGICO, COM ILUMINAÇÃO PARA REVELAÇÕES DE RADIOGRAFIAS PERIAPICAIS.

Data: 24/04/2024 09:10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 027-2024-IGUAQUEMI-MS-MUNICIPIO DE IGUAQUEMI-PREGÃO
Lote/Item: 23 /
Fonte: https://bilcompras.com/Processo/ProcessoSearchPublic?param1=1
Quantidade: 2,00
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$	259,50
25.106.470/0001-65	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA	R\$	323,00
19.430.036/0001-33	PERUL HOSPITALAR LTDA	R\$	323,61
50.699.007/0001-11	NL APOIO HOSPITALAR LTDA	R\$	339,00
29.700.587/0001-23	PRONITIA PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI	R\$	359,91
51.069.521/0001-36	S1.069.521 CARLOS PATRICK DE MELO	R\$	610,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 285,00

Órgão: Prefeitura Municipal de Blumenau
Objeto: Registro de Preços - Instrumentares e equipamentos odontológicos, a ser utilizado pela Rede Municipal de Saúde Bucal, pelo período de 01(um) ano, conforme especificações constantes no edital.
Descrição: CÂMARA, TIPO: ESCURA, MODELO: REVELADORA DE RAIOS X, APLICAÇÃO: INDICADA PARA REVELAÇÃO DE FILMES

Data: 14/03/2024 09:30:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 23/44_92024
Lote/Item: 9 / 1
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 20,00
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
08.979.861/0001-75	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	R\$	209,00
35.215.257/0001-45	DENTAL PREMIUM LTDA	R\$	226,00
13.749.658/0001-42	JEFFERSON DUWE	R\$	244,00
00.802.002/0001-02	ALTERNMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	272,73
05.021.932/0001-34	MF DE ALMEIDA & CIA. LTDA	R\$	275,00
05.286.960/0001-83	V. S. COSTA & CIA LTDA	R\$	285,00
34.412.925/0001-61	ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	R\$	288,46
26.395.502/0001-52	DENTAL UNIVERSO EIRELI	R\$	289,00
07.947.536/0001-68	ODONTOMED CANAAS EIRELI	R\$	295,00
33.813.237/0001-40	REFINADI INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$	303,29
72.150.950/0001-06	POSSATTO & POSSATTO LTDA	R\$	303,30

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 240,00

Órgão: MUNICIPIO DE PINTADAS/BA
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL, CEO-Pintadas, Bahia
Descrição: Câmara Lucida Odontológica - Câmara escura para revelação de raio x odontológico, com 04 receptores e entradas protegidas contra luz

Data: 18/01/2024 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 80123
Lote/Item: 1 / 17
Fonte: linanet.com.br
Quantidade: 3,00
Unidade: UNO
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final
33.961.969/0001-88	PROCMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$	240,00

Item 67: Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: z R\$ 73,82

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, material: 0	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 60,99

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
Objeto: Aquisição de equipamento de reabilitação multiprofissional, para a rede de Atenção da Linha de Cuidado a Pessoa com Deficiência de

Data: 15/04/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: N°Pregão:1152023
Lote/Item: / 19
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

97
6

Piraquara.	Quantidade: 50,00
Descrição: Muleta Modelo: Canadense, Tipo: C/ Braçadeira Articulada, Apoio Mão: Apoio De Mão, Matéria Prima: Em Polímero, Haste: Haste	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$	48,00
11.175.370/0001-67	MAPMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$	49,99
42.987.791/0001-48	CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	R\$	71,99
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	94,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 53,02

Órgão:	Data: 13/12/2023
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E VEICULOS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE	Identificação: N°Pregão: 29/2023
Descrição: Muleta Modelo: Canadense, Tipo: C/ Braçadeira Articulada, Apoio Mão: Apoio De Mão, Matéria Prima: Em Polímero, Haste: Haste	Lote/Item: / 172
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR
	Data Homologação: 28/02/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	52,37
71.153.043/0001-87	H. F. E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	53,02
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	99,49

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 58,75

Órgão:	Data: 12/12/2023
MINISTERIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste Brigada de Infantaria Paraquedista	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de materiais permanente de saúde e odontológico.	Identificação: N°Pregão: 16/2023
Descrição: MULETA, MODELO CANADENSE, TIPO C/ BRACADEIRA FIXA, APOIO MAO APOIO DE MAO, MATERIA PRIMA EM POLIMERO, HASTE HASTE	Lote/Item: / 64
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 31,00
	Unidade: Par
	UF: RJ
	Data Homologação: 05/03/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
42.650.279/0001-07	LONDRHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI	R\$	85,00
73.635.109/0001-09	UNIVERSO DA REABILITACAO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$	89,00
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	108,50
07.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	170,00

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,50

Órgão:	Data: 30/11/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresas do ramo pertinente para o fornecimento de material hospitalar para ser usado no Pronto Atendimento 24 horas e nos ambulatórios de saúde no Município de Perola D'Oeste, Estado do Paraná	Identificação: N°Pregão: 27/2023
Descrição: Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero, haste: haste regulável na altura	Lote/Item: / 163
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10,00
	Unidade: Par
	UF: PR
	Data Homologação: 12/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
00.802.002/0001-82	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	72,10
24.384.622/0001-58	MZ2 - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	R\$	75,91
85.157.082/0001-22	METROMED COM DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	R\$	89,10
89.346.590/0001-44	KDN COMERCIO ATACADISTA LTDA	R\$	117,00

Item 68: Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, R\$ 126,64

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 133,51

Órgão:	Data: 14/12/2023
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO Prefeitura de São Luis - Maranhão	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Processo: 18.291/2023; Aquisição de material auxiliar de locomoção por meio do sistema de registro de preços, para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme	Identificação: N°Pregão: 214/2023
Descrição: Modelo: Axilar, Tipo: Apoio De Braço, Apoio Mão: Apoio De Mão, Matéria Prima: Em Polímero, Haste: Haste Regulável Na Altura,	Lote/Item: / 8
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 100,00
	Unidade: Par
	UF: MA
	Data Homologação: 16/01/2024

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$	110,00
29.474.250/0001-45	PH LIFE HOSPITALAR LTDA	R\$	127,27
17.032.113/0001-71	PROCION COMERCIAL LTDA	R\$	139,75
07.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	220,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 119,90

Órgão:	Data: 14/12/2023
GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Aquisição de equipamentos para Clínica de Fisioterapia conforme emenda impositiva realizada pelo poder Legislativo deste município.	Identificação: N°Pregão: 115/2023
Descrição: Muleta Modelo: Axilar, Tipo: Apoio De Braço, Apoio Mão: Apoio De Mão, Matéria Prima: Em Polímero, Haste: Haste Regulável Na Altura,	Lote/Item: / 19
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 20,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	105,45
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$	119,90
34.064.557/0001-08	MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R\$	215,95

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 126,50

Órgão:	Data: 07/12/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO PR	Modalidade: Pregão Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos de reabilitação multiprofissional, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital.	Identificação: N°Pregão: 79/2023
Descrição: Modelo: Axilar, Tipo: Apoio De Braço, Apoio Mão: Apoio De Mão, Matéria Prima: Em Polímero, Haste: Haste Regulável Na Altura,	Lote/Item: / 33
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 2,00
	Unidade: Unidade
	UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
51.030.858/0001-22	MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R\$	66,83
48.849.683/0001-82	LIFEPAR DISTRIBUIDORA LTDA	R\$	94,67
03.583.301/0001-83	RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$	95,00
17.422.196/0001-51	VITALLI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$	158,00
33.813.237/0001-40	REZENDE INDUSTRIA FABRICACAO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA	R\$	158,10
07.605.669/0001-32	ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA	R\$	170,00

Item 69: Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com po R\$ 100,20

Quantidade	Descrição	Observação
10 Unidades	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha,	0

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 113,47

Órgão:	Data: 13/11/2023
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTANHAL	Modalidade: Pregão Eletrônico
	Identificação: N°Pregão: 74/2023

48
f

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras de rodas e demais materiais especiais auxiliares de locomoção, para atender as demandas da secretaria municipal de saúde de castanhal/pa
Descrição: Bengala Tipo: 4 Apoios - Material: Alumínio E Aço, Tipo: Ponteira - Com Ponteira De Borracha - Tamanho: Tamanho Adulto

Lote/Item: / 7
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30,00
Unidade: Unidade
UF: PA
Data Homologação: 14/12/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
07.606.575/0001-00	P.P.F.COM E SERV LTDA	R\$ 60,00	
40.949.490/0001-91	A.L.F.SILVA & CIA LTDA	R\$ 65,00	
37.556.233/0001-04	ANICOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	R\$ 66,88	
16.801.595/0001-14	PAUHER TECNOLOGIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	R\$ 70,00	
52.904.073/0001-88	ELITE SUL COMERCIO LTDA	R\$ 113,47	
11.888.792/0001-54	DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR I REU	R\$ 113,50	
18.932.464/0001-00	K.R.G.BENTO EIRELI	R\$ 118,00	
50.256.286/0001-49	CT OLIVEIRA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 162,00	
33.094.535/0001-28	COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	R\$ 162,14	

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 114,75

Órgão: 05.055.128/0001-74 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Objeto: Aquisição de materiais/tecnologias assistivas para os estudantes com deficiência da Universidade Federal de Campina Grande.
Descrição: Bengala Material: Alumínio E Aço, Tipo: 4 Apoios - Tamanho: Tamanho Adulto - Tipo Ponteira - Com Ponteira De Borracha

Data: 26/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:292023
Lote/Item: / 17
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2,00
Unidade: Unidade
UF: PB
Data Homologação: 02/10/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
10.852.945/0001-95	SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA	R\$ 112,50	
38.113.131/0001-58	CUNHA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 114,75	
39.500.536/0001-01	FARMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 115,25	

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 79,99

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS | Pró-Reitoria de Administração e Finanças
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais, materiais para reabilitação e outros?
Descrição: Material: Alumínio E Aço, Tipo: 4 Apoios - Tamanho: Tamanho Adulto - Tipo Ponteira - Com Ponteira De Borracha

Data: 21/09/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:622023
Lote/Item: / 26
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1,00
Unidade: Unidade
UF: GO
Data Homologação: 06/11/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.408.118/0001-96	BIOPULSE BRASIL EIRELI	R\$ 79,89	
07.422.196/0001-51	VITALI COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI	R\$ 79,99	
36.570.781/0001-05	JGB PRODUTOS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA	R\$ 104,00	

Preço (Compras Governamentais) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 82,33

Órgão: 78.279.981/0001-45 - PREF. MUN. DE CANTAGALO
Objeto: Aquisição de equipamentos de fisioterapia e reabilitação para atender as demandas existentes no Fundo Municipal de Saúde - CAPS.
Descrição: Bengala Material: Alumínio E Aço, Tipo: 4 Apoios - Tamanho: Tamanho Adulto - Tipo Ponteira - Com Ponteira De Borracha

Data: 09/08/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Identificação: NP/Pregão:632023
Lote/Item: / 29
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 6,00
Unidade: Unidade
UF: RJ
Data Homologação: 17/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
22.408.118/0001-96	BIOPULSE BRASIL EIRELI	R\$ 81,17	
07.994.516/0001-48	O & O EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	R\$ 81,33	
43.235.370/0001-10	LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 85,83	
36.109.080/0001-65	FAC MED COMERCIAL LTDA	R\$ 89,90	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 110,48

Órgão: MUNICIPIO DE FÊNIX/PR
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Descrição: BENGALA TIPO 7 ODOBÁVEL - RECOMENDADA PARA PESSOAS QUE SOFREM DE DISTÚRBIOS DO EQUILÍBRIO, GARANTINDO APOIO E

Data: 22/12/2023 09:00:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Identificação: 78587
Lote/Item: 8 / 8
Fonte: licita.net.com.br
Quantidade: 2,00
Unidade: UND
UF: PR
Data Homologação: 17/08/2023

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
03.919.932/0001-20	MUNIZ & ROCHA LTDA	R\$ 130,48	

Item 70: Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: du R\$ 170,67

Quantidade	Descrição	Observação
8 Unidades	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 128,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
Objeto: Registro de preços para futura e eventual fornecimento de material e equipamentos médicos hospitalares, em conformidade com a Emenda Parlamentar Nº 105/895-3/200123002, a fim de atender as demandas
Descrição: Andador ortopédico - Andador Ortopédico Material: Alumínio Anodizado - Tipo Construtivo: Dupla Barra Sustentação - Tipo Pés: Pés

Data: 20/02/2024 08:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 10589928000107-1-000001-2023
Lote/Item: 1 / 3
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 2,00
Unidade: UNID
Data Homologação: 26/03/2024
UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
10.978.106/0001-18	CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 128,99	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 175,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares - 1ª PARTE, para atender
Descrição: Andador ortopédico

Data: 26/12/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 15180714000104-1-000134-2023
Lote/Item: 1 / 7
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 5,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 01/03/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 175,00	

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 170,00

Órgão: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12(doze) meses, para eventual aquisição de Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares - 1ª PARTE, para atender
Descrição: Andador ortopédico

Data: 26/12/2023 09:00:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
Identificação: 15180714000104-1-000134-2023
Lote/Item: 1 / 11
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 12,00
Unidade: Unidade
Data Homologação: 01/03/2024
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	R\$	Valor da Proposta Final
34.444.108/0001-95	PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 170,00	

Preço (Outros Entes Públicos) 4: Mediana das Propostas Finais R\$ 208,68

Título	26/12/2023 09:00:00	
JUNYRUADN FISHU DA BAKIA	Motivacao	
Registru de Pl Nku, pels gatu de 12 (doze) mios, para eventual	Identificao	55870714000104-0001M 3031
aunio,Bus do Aut stru, Equipamentos e L aboratos Mnticos,	Lote/Item	2 / 12
Soluos de Laboratorios e Hospitalares - 19 PARTE, para atender	Roma:	https://www.gov.br/procure/pt-br
	Quantidade	+ 100
	Unidade	Unidade
	Data Homologao	21/03/2024
	UF:	BA
CNPJ	Razao Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40-4504260001-27	USE DISTRIBUTORA LTDA	206,00

Item 71: Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor br	R\$ 121,33
--	------------

Quantidade	Descrição	Observação
40 Unidades	Mesa Plástica Quadrada Mimobloc® (Impilável) com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 75cm	0

Preço (Outros Entes Públicos) 1. Mediana das Propostas Finais	R\$	164,00
---	-----	--------

Orgão:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOITA BONITA/SE	Data:	19/01/2014 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, REFERENTE AUMENTO PARLAMENTAR IMPOSITIVO DE INVESTIMENTO DO DEBIDO INSTACIAL, LUGAR DO BPO DE LIMA,	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	MESA PLÁSTICA (MATERIAL POLIPROPILENO, FORMATO QUADRADO, COEFICIENTE DE COMPRIMENTO 68, (ARGURA 63, ALTURA 72,	Identificação:	60960
		Lote(s)/Item:	24 / 1
		Fonte:	14161001.00.00.00
		Quantidade:	10.00
		Unidade:	UNID
		UF:	SE
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
45.510.000/0001-00	CENTRAL DAS VAREZADES COMERCIO EM GERAL LTDA.	RS	80,00
15.945.217/0001-30	LOPES LIMA - PAPERARIA REBRASIL LTDA	RS	79,00
06.796.240/0001-06	INDUSTRIAL FERRAMENTAS LTDA.	RS	119,99
09.450.540/0001-09	ALVES & SOARES COMERCIAL DE ACESSÓRIOS LTDA	RS	200,00
50.438.061/0001-03	MY COMERCIO LTDA.	RS	230,00
42.081.299/0001-82	LOCAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RS	130,00

Despesa (Outros Efeitos Públicos) 7: Mediana das Propostas Finais R\$ 87,00

Objeto:	MUNICÍPIO DE AMARAL DO SUL - RUA FRANCISCO	Data:	19/03/2024 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE	Modalidade:	PRÉGIO (L1 PREÇO)
Objeto:	IMPRENSA PARA FUNCIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES	Identificacão:	80772
Objeto:	DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DISTRIBUIÇÃO DAS	Item/Unid:	80 / 1
Objeto:	MÉDIA PLÁSTICA QUADRADA MICROBOLÍDIO (MS) PLÁSTICA	Fonte:	Internet (Internet)
Descrição:	MATERIAL: PLÁSTICO; FORMATO: QUADRADO; CEM QUADRADA	Quantidade:	1.00
		Unidade:	UNO
		UF:	RS

ENP	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
-----	----------------------------	-------------------------

Preço (Outros Intes Públicos) 9: Mediana das Propostas Finais	R\$	111,00
---	-----	--------

Orgão:	MUNICÍPIO DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE	Data:	29/03/2025 09:00:00
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA CONTRATAÇÃO DE IMPRIMTA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DESTINADO PARA ATENDER AS DEMANDAS DE INSTITUIÇÃO DAS	Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição:	Imema plastica quadrada 4x6 cor branca / Mesa plastica empilhavel Cor: Branco / Fabricação em Polipropileno / Polipropileno empilhavel e guardado	Identificação:	30772
		Lista Item:	02 / 1
		Fonte:	licitacao.com.br
		Quantidade:	8000
		Unidade:	UND
		UF - SE:	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.495.934/0001-00	ALVES & SOARES COMERCIAL DE MOVEIS LTDA	R\$ 113,00

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
1	Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	42	R\$ 2.504,63	R\$105.194,46
2	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	30	R\$ 2.980,00	R\$89.400,00
3	Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fonte de energia220v.	Unidades	63	R\$ 2.218,23	R\$139.748,49
4	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio,	Unidades	5	R\$ 4.625,50	R\$23.127,50
5	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; 220volts, chave liga/desliga com reversão	Unidades	10	R\$ 242,97	R\$2.429,70
6	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação ajustável, Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.	Unidades	40	R\$ 178,19	R\$7.127,60

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
7	Armário escritório	Unidades	70	R\$ 801,87	R\$56.130,90
8	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	60	R\$ 437,42	R\$26.245,20
9	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	40	R\$ 1.082,17	R\$43.286,80
10	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Unidades	20	R\$ 538,17	R\$10.763,40
11	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70	R\$ 622,60	R\$43.582,00
12	Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	125	R\$ 1.050,67	R\$131.333,75

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
13	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30	R\$ 1.052,56	R\$31.576,80
14	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas. material: mdf	Unidades	55	R\$ 479,15	R\$26.353,25
15	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38	R\$ 169,97	R\$6.458,86
16	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30	R\$ 504,00	R\$15.120,00
17	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inóx; pés com rodizios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20	R\$ 776,34	R\$15.526,80



SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
18	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po tríplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30	R\$ 146,92	R\$4.407,60
19	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52	R\$ 545,62	R\$28.372,24
20	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20	R\$ 418,95	R\$8.379,00
21	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20	R\$ 657,50	R\$13.150,00
22	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó.	Unidades	45	R\$ 117,70	R\$5.296,50

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
23	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta-coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimentode tredelemburg no leito.	Unidades	10	R\$ 2.391,35	R\$23.913,50
24	Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	145	R\$ 1.343,33	R\$194.782,85
25	Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15	R\$ 650,00	R\$9.750,00
26	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16	R\$ 1.443,57	R\$23.097,12
27	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15	R\$ 1.227,38	R\$18.410,70
28	Balança fixa pediátrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29	R\$ 1.104,20	R\$32.021,80

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
29	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60	R\$ 499,80	R\$29.988,00
30	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35	R\$ 178,59	R\$6.250,65
31	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidávelEspecificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40	R\$ 279,17	R\$11.166,80
32	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20,um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22	R\$ 1.347,71	R\$29.649,62
33	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15	R\$ 380,33	R\$5.704,95
34	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8	R\$ 1.602,49	R\$12.819,92

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
35	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade);Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6	R\$ 1.342,05	R\$8.052,30
36	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30	R\$ 60,00	R\$1.800,00
37	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60	R\$ 71,94	R\$4.316,40
38	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3	R\$ 365,95	R\$1.097,85
39	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50	R\$ 249,75	R\$12.487,50

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
40	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40	R\$ 88,90	R\$3.556,00
41	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80	R\$ 80,80	R\$6.464,00
42	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro em aço	Unidades	40	R\$ 124,96	R\$4.998,40
43	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60	R\$ 246,97	R\$14.818,20
44	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20	R\$ 130,53	R\$2.610,60
45	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5	R\$ 2,23	R\$11,15

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
46	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20	R\$ 84,41	R\$1.688,20
47	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10	R\$ 96,01	R\$960,10
48	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2	R\$ 218,87	R\$437,74
49	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30	R\$ 203,94	R\$6.118,20
50	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10	R\$ 511,88	R\$5.118,80
51	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	Unidades	10	R\$ 366,97	R\$3.669,70

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
52	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	Unidades	10	R\$ 793,12	R\$7.931,20
53	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	Unidades	20	R\$ 138,11	R\$2.762,20
54	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas	Unidades	20	R\$ 183,50	R\$3.670,00
55	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l.	Unidades	70	R\$ 3,70	R\$259,00
56	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml.	Unidades	25	R\$ 12,12	R\$303,00
57	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal	Unidades	20	R\$ 18,70	R\$374,00
58	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional.	Unidades	5	R\$ 4.414,06	R\$22.070,30

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
59	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente.	Unidades	20	R\$ 10,34	R\$206,80
60	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	Unidades	7	R\$ 79,13	R\$553,91
61	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l.	Unidades	4	R\$ 108,49	R\$433,96
62	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °c.	Unidades	20	R\$ 117,63	R\$2.352,60
63	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar.	Unidade	1	R\$ 1.710,07	R\$1.710,07
64	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.	Unidades	5	R\$ 2.467,34	R\$12.336,70
65	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos	Unidades	30	R\$ 36,48	R\$1.094,40

SETOR DE COMPRAS

Objeto: **MATERIAL PERMANENTE 2024.**

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
66	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulagem.	Unidades	5	R\$ 285,58	R\$1.427,90
67	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	Unidades	10	R\$ 73,82	R\$738,20
68	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	Unidades	10	R\$ 126,64	R\$1.266,40
69	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.	Unidades	10	R\$ 100,20	R\$1.002,00
70	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	Unidades	8	R\$ 170,67	R\$1.365,36
71	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm	Unidades	40	R\$ 121,33	R\$4.853,20
VALOR TOTAL					R\$1.375.483,10



SETOR DE COMPRAS

Objeto: MATERIAL PERMANENTE 2024.

PLANILHA DEMONSTRATIVA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	BANCO DE PREÇOS. VALOR ESTIMADO TOTAL
------	-----------	----------------	--------	--	---------------------------------------

Canapi/AL, 22 de maio de 2024

José Araújo de Luna Neto
José Araújo de Luna Neto

Setor de Cotações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Problema Resumido

A Secretaria Municipal de Saúde de Canapi enfrenta dificuldades em manter os serviços públicos eficientes devido à insuficiência e obsolescência dos materiais e equipamentos permanentes.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Canapi encontra-se diante de um desafio relevante que impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. A falta de materiais e equipamentos permanentes adequados e em bom estado de conservação tem comprometido a atuação dos profissionais de saúde, impedindo a realização de procedimentos médicos essenciais e contribuindo para a precariedade no atendimento aos cidadãos.

A insuficiência e obsolescência dos recursos materiais disponíveis têm gerado uma série de obstáculos no dia a dia da secretaria, refletindo diretamente na saúde e bem-estar dos munícipes. A necessidade urgente de investimento na renovação e ampliação do estoque de materiais e equipamentos se torna evidente, visando garantir a eficácia e segurança dos serviços prestados à comunidade.

Dessa forma, a Prefeitura de Canapi precisa priorizar a atualização e modernização dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e promover a melhoria da qualidade de vida da população local. É fundamental que sejam adotadas medidas assertivas e eficientes para superar os desafios enfrentados, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública e o atendimento digno e humanizado às necessidades da comunidade canapiense.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Equipamentos permanentes modernos e atualizados, de acordo com as normas técnicas vigentes, para garantir a eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Canapi.
2. Materiais duráveis e de alta qualidade, que garantam a segurança dos profissionais de saúde e dos pacientes atendidos.
3. Equipamentos com garantia de funcionamento adequado, com manutenção preventiva e corretiva inclusas no contrato, para evitar paralisações nos serviços de saúde.
4. Tecnologia avançada e inovação nos equipamentos, visando melhorar a eficiência e a qualidade dos atendimentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde.
5. Treinamento e capacitação dos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde para o uso correto e adequado dos novos equipamentos, garantindo a excelência na prestação dos serviços.
6. Possibilidade de customização dos equipamentos conforme as necessidades específicas da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de atender de forma personalizada os diferentes setores e atividades da instituição.
7. Prazo de entrega compatível com a urgência da situação, garantindo a rápida disponibilidade dos novos materiais e equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde de Canapi.
8. Preço competitivo e compatível com o mercado, buscando a melhor relação custo-benefício para a Prefeitura Municipal de Canapi.
9. Certificações de qualidade e conformidade dos equipamentos, atestando a segurança e eficácia dos mesmos, de acordo com as normas regulamentadoras aplicáveis.
10. Suporte técnico e assistência especializada durante toda a vigência do contrato, para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos e a satisfação da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

1. Compra de novos materiais e equipamentos permanentes:
Vantagens:
 - Renovação e atualização dos equipamentos, melhorando a eficiência dos serviços de saúde.
 - Redução de gastos com manutenção de equipamentos antigos e obsoletos.
 - Aumento da satisfação dos funcionários e usuários dos serviços de saúde.Desvantagens:
 - Elevado custo inicial de aquisição dos equipamentos.
 - Possível demora na entrega dos equipamentos, afetando os serviços prestados.
 - Necessidade de treinamento dos funcionários para operar os novos equipamentos.
2. Locação de equipamentos permanentes:

Vantagens:

- Redução do investimento inicial, pagando apenas o aluguel dos equipamentos.
- Possibilidade de troca rápida em caso de defeitos ou falta de adequação dos equipamentos.
- Menor preocupação com manutenção e atualização tecnológica dos equipamentos.

Desvantagens:

- Custo a longo prazo pode ser maior do que a compra dos equipamentos.
- Dependência de um fornecedor específico, limitando a possibilidade de negociação de preços.
- Restrições quanto ao uso e disponibilidade dos equipamentos alugados.

3. Parcerias público-privadas:

Vantagens:

- Compartilhamento de responsabilidades entre setor público e privado, reduzindo os custos para a prefeitura.
- Possibilidade de acesso a tecnologias de ponta sem um grande investimento inicial.
- Maior eficiência na gestão dos serviços de saúde, com expertise da empresa privada.

Desvantagens:

- Complexidade na elaboração e gestão do contrato de parceria.
- Riscos relacionados à dependência da empresa privada para a continuidade dos serviços.
- Possíveis conflitos de interesses entre os objetivos públicos e privados na prestação dos serviços de saúde.

Essas são algumas opções a serem consideradas no levantamento de soluções disponíveis no mercado para resolver o problema específico da insuficiência e obsolescência dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi. É importante analisar cuidadosamente as vantagens e desvantagens de cada alternativa, levando em conta as necessidades e recursos disponíveis da Prefeitura Municipal de Canapi.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da compra de novos materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Canapi se faz necessária devido à situação atual de insuficiência e obsolescência desses itens, o que tem impactado diretamente na eficiência dos serviços públicos prestados à população.

Em primeiro lugar, é importante ressaltar que a obsolescência dos materiais e equipamentos permanentes pode gerar falhas no atendimento à saúde, comprometendo a qualidade dos serviços oferecidos e colocando em risco a vida dos cidadãos. Além disso, a falta de equipamentos adequados pode resultar em um aumento nos custos operacionais da Secretaria, uma vez que serão necessárias manutenções frequentes e improvisações para suprir as deficiências existentes.

Ao optar pela compra de novos materiais e equipamentos permanentes, a Prefeitura Municipal de Canapi estará investindo na melhoria constante dos serviços de saúde, proporcionando condições adequadas de trabalho para os profissionais e garantindo um atendimento mais ágil e eficiente aos pacientes. Isso contribuirá para a valorização do serviço público de saúde e para a promoção do bem-estar da comunidade local.

Além disso, a aquisição de novos equipamentos pode resultar em uma otimização dos processos internos da Secretaria, permitindo uma gestão mais eficiente dos recursos disponíveis e uma redução nos custos operacionais a longo prazo. Com equipamentos modernos e atualizados, é possível aumentar a produtividade dos profissionais de saúde, agilizar o atendimento aos pacientes e promover uma melhor distribuição dos recursos disponíveis.

Diante do exposto, a compra de novos materiais e equipamentos permanentes se apresenta como a solução mais adequada para resolver o problema enfrentado pela Secretaria Municipal de Saúde de Canapi, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população e contribuindo para a promoção da saúde e do bem-estar da comunidade local.

1=

QUANTITATIVOS E VALORES

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unid.	R\$ Total
1	Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	42,00	R\$ 2.504,63	R\$ 105.194,46
2	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	30,00	R\$ 2.980,00	R\$ 89.400,00
3	Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fonte de energia220v.	Unidades	63,00	R\$ 2.218,23	R\$ 139.748,49
4	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio,	Unidades	5,00	R\$ 4.625,50	R\$ 23.127,50
5	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; 220volts, chave liga/desliga com reversão	Unidades	10,00	R\$ 242,97	R\$ 2.429,70
6	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação ajustável, Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.	Unidades	40,00	R\$ 178,19	R\$ 7.127,60
7	Armário escritório	Unidades	70,00	R\$ 801,87	R\$ 56.130,90
8	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	60,00	R\$ 437,42	R\$ 26.245,20
9	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	40,00	R\$ 1.082,17	R\$ 43.286,80
10	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Unidades	20,00	R\$ 538,17	R\$ 10.763,40
11	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70,00	R\$ 622,60	R\$ 43.582,00
12	Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	125,00	R\$ 1.050,67	R\$ 131.333,75
13	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30,00	R\$ 1.052,56	R\$ 31.576,80
14	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas.material: mdf	Unidades	55,00	R\$ 479,15	R\$ 26.353,25

15	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38,00	R\$ 169,97	R\$ 6.458,86
16	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30,00	R\$ 504,00	R\$ 15.120,00
17	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inóx; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20,00	R\$ 776,34	R\$ 15.526,80
18	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po triplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30,00	R\$ 146,92	R\$ 4.407,60
19	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52,00	R\$ 545,62	R\$ 28.372,24
20	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20,00	R\$ 418,95	R\$ 8.379,00
21	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20,00	R\$ 657,50	R\$ 13.150,00
22	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi.	Unidades	45,00	R\$ 117,70	R\$ 5.296,50
23	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta-coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimentode trendeamburg no leito.	Unidades	10,00	R\$ 2.391,35	R\$ 23.913,50
24	Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	145,00	R\$ 1.343,33	R\$ 194.782,85
25	Foco luz led clinico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15,00	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
26	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16,00	R\$ 1.443,57	R\$ 23.097,12
27	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15,00	R\$ 1.227,38	R\$ 18.410,70
28	Balança fixa pediátrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29,00	R\$ 1.104,20	R\$ 32.021,80
29	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60,00	R\$ 499,80	R\$ 29.988,00
30	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35,00	R\$ 178,59	R\$ 6.250,65
31	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidávelEspecificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40,00	R\$ 279,17	R\$ 11.166,80
32	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20,um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22,00	R\$ 1.347,71	R\$ 29.649,62
33	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15,00	R\$ 380,33	R\$ 5.704,95
34	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8,00	R\$ 1.602,49	R\$ 12.819,92
35	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade);Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6,00	R\$ 1.342,05	R\$ 8.052,30
36	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30,00	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
37	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60,00	R\$ 71,94	R\$ 4.316,40

38	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3,00	R\$ 365,95	R\$ 1.097,85
39	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50,00	R\$ 249,75	R\$ 12.487,50
40	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40,00	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00
41	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80,00	R\$ 80,80	R\$ 6.464,00
42	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro emaco	Unidades	40,00	R\$ 124,96	R\$ 4.998,40
43	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60,00	R\$ 246,97	R\$ 14.818,20
44	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20,00	R\$ 130,53	R\$ 2.610,60
45	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5,00	R\$ 2,23	R\$ 11,15
46	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20,00	R\$ 84,41	R\$ 1.688,20
47	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10,00	R\$ 96,01	R\$ 960,10
48	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2,00	R\$ 218,87	R\$ 437,74
49	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30,00	R\$ 203,94	R\$ 6.118,20
50	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10,00	R\$ 511,88	R\$ 5.118,80
51	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	Unidades	10,00	R\$ 366,97	R\$ 3.669,70
52	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	Unidades	10,00	R\$ 793,12	R\$ 7.931,20
53	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	Unidades	20,00	R\$ 138,11	R\$ 2.762,20
54	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas	Unidades	20,00	R\$ 183,50	R\$ 3.670,00
55	Coletor material pérfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l.	Unidades	70,00	R\$ 3,70	R\$ 259,00
56	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml.	Unidades	25,00	R\$ 12,12	R\$ 303,00
57	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal	Unidades	20,00	R\$ 18,70	R\$ 374,00
58	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional.	Unidades	5,00	R\$ 4.414,06	R\$ 22.070,30
59	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente.	Unidades	20,00	R\$ 10,34	R\$ 206,80
60	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	Unidades	7,00	R\$ 79,13	R\$ 553,91
61	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l.	Unidades	4,00	R\$ 108,49	R\$ 433,96

62	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °C.	Unidades	20,00	R\$ 117,63	R\$ 2.352,60
63	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar.	Unidade	1,00	R\$ 1.710,07	R\$ 1.710,07
64	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.	Unidades	5,00	R\$ 2.467,34	R\$ 12.336,70
65	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos	Unidades	30,00	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40
66	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação.	Unidades	5,00	R\$ 285,58	R\$ 1.427,90
67	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	Unidades	10,00	R\$ 73,82	R\$ 738,20
68	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	Unidades	10,00	R\$ 126,64	R\$ 1.266,40
69	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.	Unidades	10,00	R\$ 100,20	R\$ 1.002,00
70	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	Unidades	8,00	R\$ 170,67	R\$ 1.365,36
71	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm	Unidades	40,00	R\$ 121,33	R\$ 4.853,20
Valor Total				R\$ 1.375.483,10	



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Parcelamento formal, realização de uma única licitação, mas cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos.

A realização do processo de contratação por meio de parcelamento formal, com uma única licitação e cada parcela da solução sendo adjudicada em lotes/itens distintos, é justificada pela necessidade de garantir a eficiência na aquisição dos novos materiais e equipamentos permanentes para a Secretaria Municipal de Saúde de Canapi. Esse modelo permite uma gestão mais eficaz dos recursos públicos, facilitando o acompanhamento e controle da execução do contrato, além de possibilitar a obtenção de melhores condições de pagamento junto aos fornecedores. Dessa forma, o parcelamento da contratação contribuirá para a melhoria dos serviços públicos oferecidos à população de Canapi.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a contratação da solução para o problema da obsolescência dos materiais e equipamentos permanentes na Secretaria Municipal de Saúde de Canapi são:

- Economia de recursos financeiros ao evitar gastos constantes com manutenção e substituição de equipamentos antigos;
- Melhor aproveitamento dos recursos humanos, pois os profissionais poderão contar com equipamentos em bom estado de funcionamento, aumentando a eficiência e a qualidade dos serviços prestados à população;
- Maior eficácia nos atendimentos de saúde, garantindo um serviço público mais eficiente e satisfatório para os cidadãos de Canapi.

Esses resultados contribuirão para uma gestão mais eficaz dos recursos disponíveis e para a melhoria do serviço de saúde prestado à comunidade local.



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

1. Realizar um levantamento detalhado dos materiais e equipamentos permanentes necessários para o bom funcionamento dos serviços de saúde.
2. Elaborar um plano de aquisições contemplando a atualização e renovação dos materiais e equipamentos obsoletos.
3. Realizar análises de mercado para identificar potenciais fornecedores e garantir a melhor relação custo-benefício.
4. Verificar a disponibilidade orçamentária e financeira para a realização das aquisições necessárias.
5. Definir critérios de fiscalização e gestão contratual para garantir a qualidade e eficiência na execução do contrato.
6. Capacitar os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo que estejam aptos a desempenhar suas funções de forma eficiente e transparente.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Após análise, concluímos que não há necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes antes de se contratar a solução escolhida para o problema apresentado. As contratações necessárias para resolver a questão da insuficiência e obsolescência dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi podem ser realizadas de forma independente, sem a necessidade de outras contratações prévias.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Possíveis impactos ambientais:

1. Descarte inadequado de materiais e equipamentos obsoletos, causando poluição do solo e da água.
Medida mitigadora: Implementação de um programa de logística reversa para coleta e reciclagem desses materiais, evitando sua disposição inadequada.
 2. Uso de equipamentos com alto consumo de energia, contribuindo para o aumento das emissões de gases de efeito estufa.
Medida mitigadora: Estabelecimento de requisitos de baixo consumo de energia na aquisição de novos equipamentos e realização de campanhas de conscientização sobre o uso eficiente de energia.
- Ao analisar os possíveis impactos ambientais relacionados à insuficiência e obsolescência dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde de Canapi, é importante considerar medidas mitigadoras como a implementação de logística reversa, requisitos de baixo consumo de



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde, 12.091.467/0001-73



Equipe de Planejamento

Rayane Soares da Silva Correia



Objeto Detalhado

Compra de novos materiais e equipamentos permanentes:

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS

IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Atraso na Entrega dos Equipamentos

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Alto	Média
Dano Possível impacto no cronograma do projeto Ações Preventivas Estabelecer prazos claros e realistas com fornecedores Monitorar regularmente o progresso da entrega Ações de Contingência Buscar fornecedores alternativos em caso de atraso significativo Revisar e ajustar o cronograma do projeto		
		Responsável Rayane Soares da Silva Correia Rayane Soares da Silva Correia Responsável Rayane Soares da Silva Correia Rayane Soares da Silva Correia

Risco Médio - Risco de Receber Equipamentos com Defeitos

Etapa		Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor		Médio	Baixa
Dano			
Impacto na qualidade e no desempenho das atividades			
Ações Preventivas			
Realizar uma avaliação criteriosa dos fornecedores			
Incluir cláusulas contratuais sobre garantias de qualidade			
Ações de Contingência			
Estabelecer um processo de inspeção de qualidade no recebimento			
Negociar soluções com o fornecedor em caso de defeitos			
		Responsável	
		Rayane Soares da Silva Correia	
		Rayane Soares da Silva Correia	
		Responsável	
		Rayane Soares da Silva Correia	
		Rayane Soares da Silva Correia	

Risco Alto - Risco de Desatualização Tecnológica

Etapa		Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual		Alto	Média
Dano			
Equipamentos que se tornam obsoletos rapidamente			
Ações Preventivas			
Incluir cláusulas contratuais para atualizações tecnológicas			
Monitorar as tendências tecnológicas do mercado			
Ações de Contingência			
Planejar a substituição gradual dos equipamentos obsoletos			
Negociar contratos de manutenção e atualização com os fornecedores			
		Responsável	
		Rayane Soares da Silva Correia	
		Rayane Soares da Silva Correia	
		Responsável	
		Rayane Soares da Silva Correia	
		Rayane Soares da Silva Correia	

ETP nº 220240905006/2024 - Compra de novos materiais e equipamentos permanentes:

Canapi - AL, 28 de Maio de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde



TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.375.483,10 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 80.148,16 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25.046,30	Unidades	32	R\$ 2.504,63	R\$ 80.148,16
2	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 68.540,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 20.860,00	Unidades	23	R\$ 2.980,00	R\$ 68.540,00
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 68.540,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 20.860,00	Unidades	7	R\$ 2.980,00	R\$ 20.860,00
4	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 20.860,00 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 20.860,00	Unidades	7	R\$ 2.980,00	R\$ 20.860,00
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 9000btu/h, fonte de energia 220v. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 106.475,04 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 9000btu/h, fonte de energia 220v. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 33.273,45	Unidades	48	R\$ 2.218,23	R\$ 106.475,04
6	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 9000btu/h, fonte de energia 220v. QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 33.273,45	Unidades	15	R\$ 2.218,23	R\$ 33.273,45



	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características	Unidades	5	R\$ 4.625,50	R\$ 23.127,50
7	adicionais 1: controle remoto s,fio, QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 23.127,50				
	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; 220volts, chave liga/desliga com reversão	Unidades	10	R\$ 242,97	R\$ 2.429,70
8	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.429,70				
	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação ajustável, Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.	Unidades	40	R\$ 178,19	R\$ 7.127,60
9	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.127,60				
	Armário escritório	Unidades	70	R\$ 801,87	R\$ 56.130,90
10	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 56.130,90				
	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	60	R\$ 437,42	R\$ 26.245,20
11	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 26.245,20				
	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	40	R\$ 1.082,17	R\$ 43.286,80
12	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 43.286,80				
	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Unidades	20	R\$ 538,17	R\$ 10.763,40
13	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 10.763,40				
	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70	R\$ 622,60	R\$ 43.582,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 43.582,00				
	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	94	R\$ 1.050,67	R\$ 98.762,98
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 94,00 Valor Total R\$ 98.762,98				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	31	R\$ 1.050,67	R\$ 32.570,77
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31,00 Valor Total R\$ 32.570,77				
	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30	R\$ 1.052,56	R\$ 31.576,80
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 31.576,80				
	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas.material: mdf	Unidades	55	R\$ 479,15	R\$ 26.353,25
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 26.353,25				
19	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38	R\$ 169,97 R\$ 6.458,86
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 6.458,86				
20	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30	R\$ 504,00 R\$ 15.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 15.120,00				
21	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inox; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20	R\$ 776,34 R\$ 15.526,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 15.526,80				
22	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po tríp lex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30	R\$ 146,92 R\$ 4.407,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.407,60				
23	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52	R\$ 545,62 R\$ 28.372,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 28.372,24				
24	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20	R\$ 418,95 R\$ 8.379,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.379,00				
25	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20	R\$ 657,50 R\$ 13.150,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.150,00				
26	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi.	Unidades	45	R\$ 117,70 R\$ 5.296,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 5.296,50				
27	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta- coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimentode trendelemburg no leito.	Unidades	10	R\$ 2.391,35 R\$ 23.913,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23.913,50				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	109	R\$ 1.343,33 R\$ 146.422,97
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 109,00 Valor Total R\$ 146.422,97				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	36	R\$ 1.343,33 R\$ 48.359,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 48.359,88				
30	Foco luz led clinico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15	R\$ 650,00 R\$ 9.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.750,00					
Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.:					
31	BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16	R\$ 1.443,57	R\$ 23.097,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 23.097,12					
32	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15	R\$ 1.227,38	R\$ 18.410,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 18.410,70					
33	Balança fixa pediátrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29	R\$ 1.104,20	R\$ 32.021,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 29,00 Valor Total R\$ 32.021,80					
34	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60	R\$ 499,80	R\$ 29.988,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 29.988,00					
35	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35	R\$ 178,59	R\$ 6.250,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 6.250,65					
36	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidávelEspecificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40	R\$ 279,17	R\$ 11.166,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 11.166,80					
37	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20,um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22	R\$ 1.347,71	R\$ 29.649,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 29.649,62					
38	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15	R\$ 380,33	R\$ 5.704,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.704,95					
39	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8	R\$ 1.602,49	R\$ 12.819,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 12.819,92					
40	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade);Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6	R\$ 1.342,05	R\$ 8.052,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 8.052,30					
41	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.800,00					
42	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60	R\$ 71,94	R\$ 4.316,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.316,40					



43	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm ² , tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3	R\$ 365,95	R\$ 1.097,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.097,85				
44	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50	R\$ 249,75	R\$ 12.487,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.487,50				
45	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.556,00				
46	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80	R\$ 80,80	R\$ 6.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.464,00				
47	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro emaco	Unidades	40	R\$ 124,96	R\$ 4.998,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 4.998,40				
48	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60	R\$ 246,97	R\$ 14.818,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 14.818,20				
49	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20	R\$ 130,53	R\$ 2.610,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.610,60				
50	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 11,15				
51	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20	R\$ 84,41	R\$ 1.688,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.688,20				
52	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10	R\$ 96,01	R\$ 960,10
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 960,10				
53	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2	R\$ 218,87	R\$ 437,74
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 437,74				
54	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30	R\$ 203,94	R\$ 6.118,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.118,20				
55	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10	R\$ 511,88	R\$ 5.118,80



80
f

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 5.118,80

Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p. Unidades 10 R\$ 366,97 R\$ 3.669,70

56

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 3.669,70

Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas. Unidades 10 R\$ 793,12 R\$ 7.931,20

57

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 7.931,20

Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm. Unidades 20 R\$ 138,11 R\$ 2.762,20

58

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.762,20

Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas Unidades 20 R\$ 183,50 R\$ 3.670,00

59

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 3.670,00

Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l. Unidades 70 R\$ 3,70 R\$ 259,00

60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 70,00 | Valor Total R\$ 259,00

Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml. Unidades 25 R\$ 12,12 R\$ 303,00

61

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 25,00 | Valor Total R\$ 303,00

Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal Unidades 20 R\$ 18,70 R\$ 374,00

62

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 374,00

Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional. Unidades 5 R\$ 4.414,06 R\$ 22.070,30

63

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 22.070,30

Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente. Unidades 20 R\$ 10,34 R\$ 206,80

64

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 206,80

Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l. Unidades 7 R\$ 79,13 R\$ 553,91

65

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 7,00 | Valor Total R\$ 553,91

Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l. Unidades 4 R\$ 108,49 R\$ 433,96

66

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 433,96

Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °c. Unidades 20 R\$ 117,63 R\$ 2.352,60

67

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.352,60

Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar. Unidade 1 R\$ 1.710,07 R\$ 1.710,07

68

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



8,5
t

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.710,07

Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.

69	Unidades	5	R\$ 2.467,34	R\$ 12.336,70
----	----------	---	--------------	---------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 12.336,70

Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos

70	Unidades	30	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40
----	----------	----	-----------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 1.094,40

Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulagem.

71	Unidades	5	R\$ 285,58	R\$ 1.427,90
----	----------	---	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.427,90

Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.

72	Unidades	10	R\$ 73,82	R\$ 738,20
----	----------	----	-----------	------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 738,20

Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.

73	Unidades	10	R\$ 126,64	R\$ 1.266,40
----	----------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.266,40

Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.

74	Unidades	10	R\$ 100,20	R\$ 1.002,00
----	----------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.002,00

Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.

75	Unidades	8	R\$ 170,67	R\$ 1.365,36
----	----------	---	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 1.365,36

Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm

76	Unidades	40	R\$ 121,33	R\$ 4.853,20
----	----------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 4.853,20

Valor Total

R\$ 1.375.483,10

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Canapi encontra-se diante de um desafio relevante que impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. A falta de materiais e equipamentos permanentes adequados e em bom estado de conservação tem comprometido a atuação dos profissionais de saúde, impedindo a realização de procedimentos médicos essenciais e contribuindo para a precariedade no atendimento aos cidadãos.
- 3.2. A insuficiência e obsolescência dos recursos materiais disponíveis têm gerado uma série de obstáculos no dia a dia da secretaria, refletindo diretamente na saúde e bem-estar dos munícipes. A necessidade urgente de investimento na renovação e ampliação do estoque de materiais e equipamentos se torna evidente, visando garantir a eficácia e segurança dos serviços prestados à comunidade.
- 3.3. Dessa forma, a Prefeitura de Canapi precisa priorizar a atualização e modernização dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e promover a melhoria da qualidade de vida da população local. É fundamental que sejam adotadas medidas assertivas e



eficientes para superar os desafios enfrentados, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública e o atendimento digno e humanizado às necessidades da comunidade Canapiense.

- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. DAS AMOSTRAS

- 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

8. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

- 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

10. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:

10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;

10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.

10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;

11. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 11.1. O prazo de vigência da contratação será de até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

- 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.



13. PROPOSTA DE PREÇOS

- 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
- 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.

14. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

- 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:
 - 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
 - 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
 - 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
 - 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
 - 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
 - 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
 - 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
 - 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
 - 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**



- 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.
- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;



- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário, termo de autenticação ou outro documento que comprove o registro do livro diário na Junta Comercial, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrado na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar,

considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:**
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuírem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).
- 14.7. O licitante enquadrado como **Microempresa e Empresa de Pequeno Porte** que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, **(alterada pela Lei Complementar 147/2014)**, **deverá apresentar** certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.



- 14.8. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.
- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
 - 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).



- 16.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.



- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 19.2.1. o prazo de validade;
- 19.2.2. a data da emissão;
- 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 19.2.5. o valor a pagar; e



- 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 4 de Junho de 2024



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Canapi/AL, 06 de junho de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Secretaria Municipal de Saúde
Destino: Comissão de contratação

Assunto: Elaboração da Minuta do edital e demais documentos

Através do presente, encaminho o processo 220240905006 para análise e elaboração da Minuta do edital, Contrato, Ata de Registro de Preços e demais documentos necessários, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos a Procuradoria Jurídica para análise e parecer.



Rayane Soares da Silva Correia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 122 de 01/04/2024

Canapi/AL, 13 de junho de 2024.

Referência: Pregão Eletrônico
Da: Comissão de Contratação
Destino: Procuradoria Jurídica

Assunto: Parecer Jurídico

Prezado Senhor,

Através do presente, encaminho o processo 220240905006, para análise e parecer, de acordo com o Art. 53 da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores e documentos que se seguem, cujo objeto é a Formação de Registro de Preços para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Por conseguinte, encaminhe-se aos autos ao Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito para autorização, e, consequente publicação do edital, para eventual aquisição do objeto em comento.


Gilmo Malta de Menezes
Comissão de contratação

MINUTA DE EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2024
(Processo Administrativo nº 220240905006)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia -- de ----- de 2024, às --h--min;
- Início da sessão de disputa pública no dia -- de ----- de 2024, às --h--min.
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
 - 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
 - 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
 - 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
 - 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
 - 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
 - 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
 - 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 4.9. A vedação de que trata o item 4.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 5.2.4. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.6. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (Um centavo).
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

- 7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).
- 7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:
- 7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;
- 7.16.2.2. empresas brasileiras;
- 7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

- 7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.
- 7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.
- 7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.
- 7.19.5. **Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.**
- 7.19.6. **Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.**
- 7.19.7. **Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.**
- 7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

- 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

- 8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 8.10. **Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.**
- 8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.
- 8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.
- 9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.
- 9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

- 9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.
- 9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.
- 9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.
- 9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:
- 9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

- 10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

- 10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

- 10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

- 10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas

condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

- 12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I – Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações

Canapi, xxx de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.375.483,10 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Ite m	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	32	R\$ 2.504,63	R\$ 80.148,16
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 80.148,16				
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	10	R\$ 2.504,63	R\$ 25.046,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25.046,30				
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	23	R\$ 2.980,00	R\$ 68.540,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 68.540,00				
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	7	R\$ 2.980,00	R\$ 20.860,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				



Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 20.860,00				
[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de				
5	Unidades	48	R\$ 2.218,23	R\$ 106.475,04
9000btu/h, fonte de energia220v.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 106.475,04				
[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de				
6	Unidades	15	R\$ 2.218,23	R\$ 33.273,45
9000btu/h, fonte de energia220v.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 33.273,45				
Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000				
btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter,				
7	Unidades	5	R\$ 4.625,50	R\$ 23.127,50
características adicionais 1: controle remoto s,fio,				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 23.127,50				
Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em				
aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás;				
8	Unidades	10	R\$ 242,97	R\$ 2.429,70
220volts, chave liga/desliga com reversão				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.429,70				
Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções				
de velocidade, características Inclinação ajustável,				
9	Unidades	40	R\$ 178,19	R\$ 7.127,60
Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.127,60				
Armário escritório				
10	Unidades	70	R\$ 801,87	R\$ 56.130,90
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 56.130,90				
Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço				
elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiros e				
11	Unidades	60	R\$ 437,42	R\$ 26.245,20
sapatas formando um único conjunto.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 26.245,20				
Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de				
aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiros e				
12	Unidades	40	R\$ 1.082,17	R\$ 43.286,80
sapatas formando um único conjunto.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 43.286,80				
Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado				
melamínico, 90x60x74cm (lpxpx) , base monitor e				
13	Unidades	20	R\$ 538,17	R\$ 10.763,40
teclado ajustável de 64 a 80.				
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				

Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 10.763,40				
14	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70	R\$ 622,60
				R\$ 43.582,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 43.582,00				
15	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	94	R\$ 1.050,67
				R\$ 98.762,98
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 94,00 Valor Total R\$ 98.762,98				
16	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	31	R\$ 1.050,67
				R\$ 32.570,77
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31,00 Valor Total R\$ 32.570,77				
17	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30	R\$ 1.052,56
				R\$ 31.576,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 31.576,80				
18	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas.material: mdf	Unidades	55	R\$ 479,15
				R\$ 26.353,25
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 26.353,25				
19	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38	R\$ 169,97
				R\$ 6.458,86
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 6.458,86				
20	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30	R\$ 504,00
				R\$ 15.120,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 15.120,00				
21	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inóx; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20	R\$ 776,34
				R\$ 15.526,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 15.526,80				

22	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po tríplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30	R\$ 146,92	R\$ 4.407,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.407,60					
23	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52	R\$ 545,62	R\$ 28.372,24
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 28.372,24					
24	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20	R\$ 418,95	R\$ 8.379,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.379,00					
25	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20	R\$ 657,50	R\$ 13.150,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.150,00					
26	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi.	Unidades	45	R\$ 117,70	R\$ 5.296,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 5.296,50					
27	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta- coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimentode trendelemburg no leito.	Unidades	10	R\$ 2.391,35	R\$ 23.913,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23.913,50					
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	109	R\$ 1.343,33	R\$ 146.422,9 7
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 109,00 Valor Total R\$ 146.422,97					
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	36	R\$ 1.343,33	R\$ 48.359,88
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 48.359,88					
30	Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.750,00					

31	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16	R\$ 1.443,57	R\$ 23.097,12
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 23.097,12					
32	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15	R\$ 1.227,38	R\$ 18.410,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 18.410,70					
33	Balança fixa pediátrica com infantometro Modelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg 5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29	R\$ 1.104,20	R\$ 32.021,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 29,00 Valor Total R\$ 32.021,80					
34	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60	R\$ 499,80	R\$ 29.988,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 29.988,00					
35	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35	R\$ 178,59	R\$ 6.250,65
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 6.250,65					
36	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidável Especificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40	R\$ 279,17	R\$ 11.166,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 11.166,80					
37	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20, um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22	R\$ 1.347,71	R\$ 29.649,62
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 29.649,62					
38	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15	R\$ 380,33	R\$ 5.704,95
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.704,95					
39	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8	R\$ 1.602,49	R\$ 12.819,92
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 12.819,92					

40	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade); Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6	R\$ 1.342,05	R\$ 8.052,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 8.052,30					
41	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.800,00					
42	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60	R\$ 71,94	R\$ 4.316,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.316,40					
43	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3	R\$ 365,95	R\$ 1.097,85
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.097,85					
44	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50	R\$ 249,75	R\$ 12.487,50
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.487,50					
45	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.556,00					
46	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80	R\$ 80,80	R\$ 6.464,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.464,00					
47	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro emaco	Unidades	40	R\$ 124,96	R\$ 4.998,40
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 4.998,40					

48	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número de degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60	R\$ 246,97	R\$ 14.818,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 14.818,20					
49	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20	R\$ 130,53	R\$ 2.610,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.610,60					
50	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 11,15					
51	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20	R\$ 84,41	R\$ 1.688,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.688,20					
52	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10	R\$ 96,01	R\$ 960,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 960,10					
53	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2	R\$ 218,87	R\$ 437,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 437,74					
54	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30	R\$ 203,94	R\$ 6.118,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.118,20					
55	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10	R\$ 511,88	R\$ 5.118,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.118,80					
56	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	Unidades	10	R\$ 366,97	R\$ 3.669,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.669,70					

57	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	Unidades	10	R\$ 793,12	R\$ 7.931,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7.931,20					
58	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	Unidades	20	R\$ 138,11	R\$ 2.762,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.762,20					
59	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas	Unidades	20	R\$ 183,50	R\$ 3.670,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.670,00					
60	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l.	Unidades	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 259,00					
61	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml.	Unidades	25	R\$ 12,12	R\$ 303,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 303,00					
62	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal	Unidades	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 374,00					
63	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional.	Unidades	5	R\$ 4.414,06	R\$ 22.070,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 22.070,30					
64	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente.	Unidades	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 206,80					
65	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	Unidades	7	R\$ 79,13	R\$ 553,91
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 553,91					
66	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l.	Unidades	4	R\$ 108,49	R\$ 433,96

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 433,96

67	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °C.	Unidades	20	R\$ 117,63	R\$ 2.352,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.352,60

68	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar.	Unidade	1	R\$ 1.710,07	R\$ 1.710,07

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.710,07

69	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.	Unidades	5	R\$ 2.467,34	R\$ 12.336,70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 12.336,70

70	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos	Unidades	30	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 1.094,40

71	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação.	Unidades	5	R\$ 285,58	R\$ 1.427,90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.427,90

72	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	Unidades	10	R\$ 73,82	R\$ 738,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 738,20

73	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	Unidades	10	R\$ 126,64	R\$ 1.266,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.266,40

74	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.	Unidades	10	R\$ 100,20	R\$ 1.002,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.002,00

75	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	Unidades	8	R\$ 170,67	R\$ 1.365,36

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 1.365,36

76	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm	Unidades	40	R\$ 121,33	R\$ 4.853,20
----	---	----------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 4.853,20

Valor Total

R\$ 1.375.483,10

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Canapi encontra-se diante de um desafio relevante que impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. A falta de materiais e equipamentos permanentes adequados e em bom estado de conservação tem comprometido a atuação dos profissionais de saúde, impedindo a realização de procedimentos médicos essenciais e contribuindo para a precariedade no atendimento aos cidadãos.
- 3.2. A insuficiência e obsolescência dos recursos materiais disponíveis têm gerado uma série de obstáculos no dia a dia da secretaria, refletindo diretamente na saúde e bem-estar dos munícipes. A necessidade urgente de investimento na renovação e ampliação do estoque de materiais e equipamentos se torna evidente, visando garantir a eficácia e segurança dos serviços prestados à comunidade.
- 3.3. Dessa forma, a Prefeitura de Canapi precisa priorizar a atualização e modernização dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e promover a melhoria da qualidade de vida da população local. É fundamental que sejam adotadas medidas assertivas e eficientes para superar os desafios enfrentados, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública e o atendimento digno e humanizado às necessidades da comunidade Canapiense.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. **DAS AMOSTRAS**
 - 7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**
 - 8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
 - 9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
 - 10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
 - 10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
 - 10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
 - 10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
 - 11.1. O prazo de vigência da contratação será de até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

 - 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

 - 12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.
13. **PROPOSTA DE PREÇOS**
 - 13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
 - 13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**
 - 14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrados na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral (≥ 1,00):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente (≥ 1,00):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral (≥ 1,00):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
 - 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
 - 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
 - 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
 - 14.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
 - 14.6.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 14.7. **O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.**
- 14.8. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com

- vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
- 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 4 de Junho de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO xxx/xxxxxx

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240905006, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
------------	--

Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxxx

Representante legal do órgão gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº220240905006)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições
estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
---------------	---

xxxx	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

PARECER JURÍDICO

PROCESSO Nº: 220240905006

INTERESSADO: **Comissão de Contratação**

ASSUNTO: Formação de Registro de Preços para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência

VALOR ESTIMADO: **R\$ 1.375.483,10 (hum milhão trezentos e setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos).**

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. PREGÃO ELETRÔNICO. REGISTRO DE PREÇOS. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133/2021, DECRETO MUNICIPAL Nº 05/2024, DECRETO MUNICIPAL. ANÁLISE JURÍDICA DO PROCEDIMENTO E DAS MINUTAS. CABIMENTO, PELA LEGALIDADE DO PROCEDIMENTO.

1. DO RELATÓRIO

Cuidam os autos de procedimento administrativo oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** evoluído a esta Procuradoria Geral do Município através da Comissão de Contratação da Fase Interna, que visa à contratação mediante licitação pública, na modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, conforme justificativa e especificações constantes do Termo de Referência e Minuta de Edital e seus anexos.

Os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica:

I - Justificativa do ordenador de despesa (Documento de formalização do pedido);

- II – Estudo Técnico Preliminar
- III - Termo de Referência;
- IV – Nota de Reserva Orçamentaria;
- V – Minuta de edital (padronizada);
- VI – Minuta de Contrato (padronizada);
- VII - Ato de autorização;

É a síntese do necessário, passo a opinar.

2. ANÁLISE JURÍDICA

2.1. FINALIDADE E ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica;

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade.

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, **deve-se salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo**, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

2.2. AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

O art. 19 da Lei nº 14.133, de 2021, prevê que os órgãos competentes da Administração devem instituir mecanismos e ferramentas voltadas ao gerenciamento de atividades de administração de materiais, obras e serviços, conforme abaixo transcrito:

Art. 19. Os órgãos da Administração com competências regulamentares relativas às atividades de administração de materiais, de obras e serviços e de licitações e contratos deverão:

- I - instituir instrumentos que permitam, preferencialmente, a centralização dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e serviços;
- II - criar catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, admitida a adoção do catálogo do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;
- III - instituir sistema informatizado de acompanhamento de obras, inclusive com recursos de imagem e vídeo;
- IV - instituir, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno, modelos de minutas de editais, de termos de referência, de contratos padronizados e de outros documentos, admitida a adoção

das minutas do Poder Executivo federal por todos os entes federativos;

V - promover a adoção gradativa de tecnologias e processos integrados que permitam a criação, a utilização e a atualização de modelos digitais de obras e serviços de engenharia.

Desse modo, é preciso que a fase de planejamento da contratação esteja alinhada às iniciativas mais atualizadas dos órgãos que detêm competências regulamentares.

2.3. ORÇAMENTO ESTIMADO E PESQUISA DE PREÇOS

O orçamento estimado da contratação é tratado no artigo 23 da Lei nº 14.133, de 2021, sendo que, para compras, devem ser observados os parâmetros previstos em seu §1º:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais

de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

(...)

Além das regras legais, também devem ser observadas as disposições do decreto municipal nº 05/2024, que estabelece o dever de materialização da pesquisa de preços em documento que contemple.

No presente caso, foi realizada a estimativa do valor da contratação, com indicação da observância do parâmetro previsto no art. 62º do decreto municipal nº 05/2024, dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e a contratação de serviços no âmbito dos órgãos da administração direta, das autarquias e das fundações do poder executivo municipal, nos termos da lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências. Além disso, de se destacar o registro quanto à análise crítica dos valores coletados.

2.4. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Compete à administração declarar que o objeto licitatório é de natureza comum, haja vista que a licitação por pregão somente é obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto, conforme consta do art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133, de 2021.

A definição de bens e serviços comuns pode ser extraída diretamente da Lei nº 14.133, de 2021, que apresenta tal conceito nos seguintes termos:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;

(...)

No caso concreto, a Administração **declarou** expressamente a natureza comum do objeto da licitação.

2.5 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme se extrai do caput do artigo 18 da Lei nº 14.133, de 2021, a fase preparatória da licitação deve compatibilizar-se também com as leis orçamentárias.

A existência de disponibilidade orçamentária com a respectiva indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica da despesa é uma imposição legal. Nesse ponto, convém citar o art. 105, da Lei nº 14.133, de 2021:

Lei nº 14.133, de 2021

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, **no momento da contratação e a cada exercício financeiro**, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(grifou-se)

Cabe também alertar para que, caso se trate de criação ou expansão de ação governamental que acarrete aumento da despesa, seja anexada a estimativa do impacto orçamentário no exercício e nos dois subsequentes, bem como a declaração sobre a adequação orçamentária e financeira para fazer face às despesas, em conformidade com as normas constantes dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

2.6. MINUTA DE EDITAL

A minuta de edital foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

2.7. MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

A minuta de termo de contrato foi juntada aos autos e reúne cláusulas e condições essenciais exigidas nos instrumentos da espécie.

Observa-se que a minuta segue o modelo elaborado pela Procuradoria Geral do Município, razão pela qual nada temos a ponderar.

3. CONCLUSÃO

Em face do exposto, nos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, opina-se pela possibilidade jurídica do prosseguimento do presente processo.

Este é o parecer.

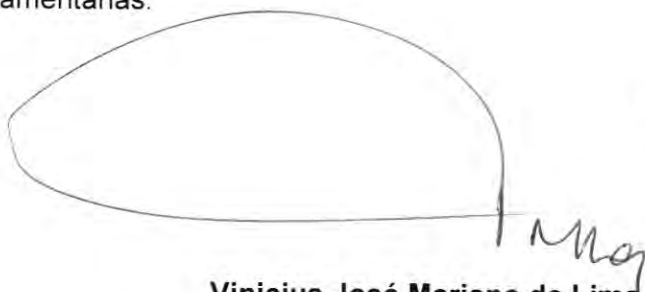
Canapi/AL, 25 de junho de 2024.


Michel Almeida Galvão
Assessor Jurídico
OAB/AL 7510

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que em cumprimento as disposições das normas legais que trata sobre Finanças Públicas, em especial o art. 16, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa decorrente do processo em andamento tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Canapi, 02 de julho de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

Canapi, 02 de julho de 2024.

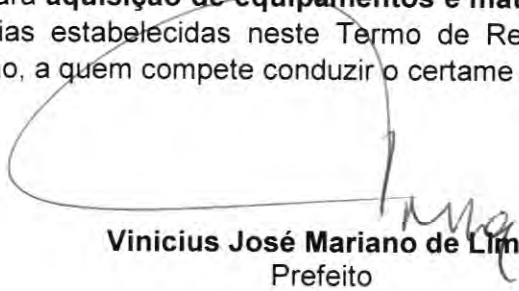
Processo Administrativo nº 220240905006

Origem: Gabinete do Prefeito

Destino: Comissão de Contratação

Assunto: Autorização

Diante do parecer da procuradoria jurídica, AUTORIZO a Comissão de Contratação a iniciar os **procedimentos externos**, com a publicação do edital, haja vista a aprovação da minuta do referido documento e seus anexos, objetivando o Formação de Registro de Preços para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, dando-se ciência ao Agente de Contratação, a quem compete conduzir o certame até a adjudicação do mesmo.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito

AV. JOAQUIM TETÊ, 367 – CENTRO / E-mail: prefeituradecanapial@gmail.com
CANAPI – ALAGOAS CEP: 57.530-000

PORTARIA Nº 39/2024.

O Prefeito do Município de Canapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

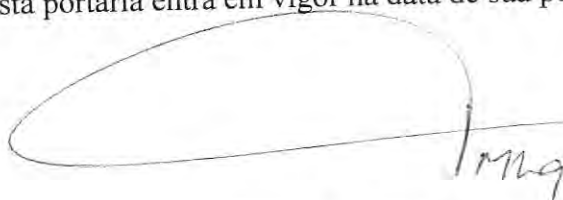
Art.1º - Designar os servidores **GIVALDO INÁCIO DOS SANTOS**, portador do CPF e Nº RG 827.375.924-53 SSP/AL e **DAVID DE OLIVEIRA RIBEIRO**, portador do CPF Nº 122.678.444-51 e RG Nº 924995 - SSP/AL, como Agentes de Contratação deste Município.

Art.2º **Designar os servidores, GILMO MALTA DE MENEZES**, portador do CPF Nº 126.918.774-00 e RG Nº 39320693 - SSP/AL e **JOSÉ BATISTA NETO**, portador do CPF Nº 091.105.364-69 e RG Nº 3376464-6 – SSP/SE, como membros da equipe e apoio.

Art.3º - Convalidar os atos praticados a partir de 29 de janeiro de 2024 à 29 de janeiro de 2025, até ulterior deliberação.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Canapi, 29 de janeiro de 2024.



Vinicius José Mariano de Lima
Prefeito Municipal

Certifico que a referida portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, em 29 de janeiro de 2024.



KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

EDITAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
(Processo Administrativo nº 220240905006)

Torna-se público que o Poder Executivo Municipal de Canapi/AL, sediado a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, por meio do(a) Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 05/2024 de 15 de Janeiro de 2024, Instrução Normativa **Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

- Abertura das propostas no dia **25/07/2024, às 08:30;**
- Início da sessão de disputa pública no dia **25/07/2024, às 09:30;**
- Local: Bolsa Nacional de Compras - BNC (www.bnc.org.br)

1. DO OBJETO

- 1.1. O objeto da presente licitação é o Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 3.1. Em se tratando de procedimento licitatório realizado sob o Sistema de Registro de Preço, cujo instrumento não constitui obrigação para o órgão gerenciador e participantes da licitação pela aquisição do seu objeto, torna-se dispensável a indicação da dotação orçamentária, que somente será exigida para formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

- 4.1. Para participar da licitação se faz necessário prévio cadastro do licitante no sistema Bolsa Nacional de Compras - BNC. Para a realização do cadastramento, deverão ser observadas as instruções constantes do Bolsa Nacional de Compras - BNC no endereço: <http://bnc.org.br/sistema/>.
- 4.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam às condições exigidas neste edital e seus anexos.
- 4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 4.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 4.5. A participação será exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para os itens indicados no termo de referência, assim como os itens destinados a cota reservada, nos termos do mesmo artigo.
 - 4.5.1. **A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.**
- 4.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.
- 4.7. Não poderão disputar esta licitação:

- 4.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 4.7.2. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- 4.7.3. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 4.7.4. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- 4.7.5. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 4.7.6. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 4.7.7. pessoas jurídicas reunidas em consórcio, por se tratar o objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico.
- 4.7.8. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 4.7.9. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 4.8. O impedimento de que trata o item 4.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde

que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 4.9. A vedação de que trata o item 4.6.9, estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 5.2. O licitante vencedor, deverá apresentar após a convocação do Pregoeiro, juntamente com os documentos de habilitação as seguintes declarações:
- 5.2.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006), quando for o caso;
- 5.2.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 5.2.3. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

- 5.2.4. que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- 5.2.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 5.2.6. que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 5.3. O licitante organizado em cooperativa deverá apresentar declaração, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, no sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.4.1. A falsidade da declaração de que trata o item 5.2 a 5.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.
- 5.5. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 5.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 5.8. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

- 5.8.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 5.8.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 5.9. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 5.9.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 5.9.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 5.10. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item (5.8) possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 5.11. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 5.12. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. valor unitário ou desconto e total do item;
- 6.1.2. Marca;
- 6.1.3. Quantidade;

6.1.4. Unidade de medida;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao previsto no Termo de Referência.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os materiais, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

6.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.5.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;

6.5.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços mínimos previstos no TR.

6.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União ou do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis

e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.3. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.4. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.7. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ **0,01 (Um centavo)**.
- 7.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 7.9. **O procedimento adotará para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", em conformidade com o disposto no Art. 24 da Instrução Normativa Nº 73, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022**
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.15. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.15.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.15.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.15.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.16. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

7.16.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.16.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.16.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.16.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.16.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.16.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.16.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado em que este se localize o município;

7.16.2.2. empresas brasileiras;

7.16.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.16.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.17. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido

para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.18. Tratando-se de licitação em grupo, a contratação posterior de item específico do grupo exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

7.19. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

7.19.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.19.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.19.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.19.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, contado da convocação, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, dos documentos de habilitação exigidos no Termo de Referência anexo neste Edital.

7.19.5. Os documentos de habilitação do primeiro colocado deverão estar com prazo de validade em vigor na data da abertura do certame.

7.19.6. Os documentos dos licitantes remanescentes poderão ser emitidos na data da abertura da licitação ou dentro do prazo previsto na convocação.

7.19.7. Os documentos emitidos na data de abertura da licitação serão aceitos, desde que estejam vigentes nesta data.

7.19.8. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

8.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício.

8.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

8.5.1. conter vícios insanáveis;

- 8.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
- 8.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- 8.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- 8.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 8.6. No caso de bens, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.**
- 8.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 8.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- 8.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 8.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 8.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

8.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

8.10. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. **Os documentos previstos no Termo de Referência**, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação.

9.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, deverá ser apresentada pela empresa classificada previamente em primeiro lugar.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou

de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela administração.

9.5. A habilitação será verificada pelo Pregoeiro e equipe de apoio.

9.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.6. A verificação, pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação ou inabilitação.

9.6.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.7. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência para:

9.7.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.7.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

9.8. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

- 9.9. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
- 9.10. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 10.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 10.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP ou Diário Oficial dos Municípios (DOM) e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 10.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a

realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.8. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas

condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer será de **15 (quinze) minutos**.
 - 11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

- 11.7. **O prazo para apresentação de contrarrazões** ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no PORTAL DA TRANSPARENCIA DO MUNICÍPIO.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
- 12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
 - 12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

- 12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
- 12.1.5. fraudar a licitação
- 12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
 - 12.2.1. advertência;
 - 12.2.2. multa;
 - 12.2.3. impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:
 - 12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2. as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 20% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 10% do valor do contrato licitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 20% do valor do contrato licitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

- 12.10. A apuração de responsabilidades relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo anexar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, **através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.
- 13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação será realizada por forma eletrônica, **encaminhada através da plataforma da BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS** www.bnc.org.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.10.1. ANEXO I – Termo de Referência

14.10.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços

14.10.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

14.10.4. ANEXO IV – Modelos de declarações



Rayane Soares da Silva Correia

Secretária de Saúde

Canapi, 10 de Julho de 2024.

ANEXO I

**TERMO DE REFERÊNCIA
BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.**

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo de Referência visa Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL., conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3. O objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo, nos termos da portaria nº 173 de 27 de setembro de 2021.

2. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

- 2.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.375.483,10 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e dez centavos) conforme custos unitários descritos na tabela abaixo.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	32	R\$ 2.504,63	R\$ 80.148,16
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 32,00 Valor Total R\$ 80.148,16					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	10	R\$ 2.504,63	R\$ 25.046,30
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 25.046,30					
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	23	R\$ 2.980,00	R\$ 68.540,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 23,00 Valor Total R\$ 68.540,00					
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	Unidades	7	R\$ 2.980,00	R\$ 20.860,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 20.860,00					

	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fonte de energia220v.	Unidades	48	R\$ 2.218,23	R\$ 106.475,04
5					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 48,00 Valor Total R\$ 106.475,04				
	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Arcondicionado-comclimatização frio, com splitmínimo de 9000btu/h, fonte de energia220v.	Unidades	15	R\$ 2.218,23	R\$ 33.273,45
6					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 33.273,45				
	Ar condicionado, capacidade refrigeração: 30.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: split inverter, características adicionais 1: controle remoto s,fio,	Unidades	5	R\$ 4.625,50	R\$ 23.127,50
7					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 23.127,50				
	Ventilador de teto- ventiladores de teto todo em aço tratado com pintura eletrostática; 03 pás; 220volts, chave liga/desliga com reversão	Unidades	10	R\$ 242,97	R\$ 2.429,70
8					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 2.429,70				
	Ventilador de Mesa 40cm, 220w, 06 pás, 3 opções de velocidade, características Inclinação ajustável, Oscilante, controle de botão, material: polipropileno.	Unidades	40	R\$ 178,19	R\$ 7.127,60
9					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 7.127,60				
	Armário escritório	Unidades	70	R\$ 801,87	R\$ 56.130,90
10					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 56.130,90				
	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	60	R\$ 437,42	R\$ 26.245,20
11					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 26.245,20				
	Longarina 5 lugares - base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60mm arqueado com ponteiras e sapatas formando um único conjunto.	Unidades	40	R\$ 1.082,17	R\$ 43.286,80
12					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 43.286,80				
	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80.	Unidades	20	R\$ 538,17	R\$ 10.763,40
13					
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 10.763,40				

	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF.	Unidades	70	R\$ 622,60	R\$ 43.582,00
14	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 43.582,00 [COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	94	R\$ 1.050,67	R\$ 98.762,98
15	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 94,00 Valor Total R\$ 98.762,98 [COTA RESERVADA ME/EPP] - Armário fechado - com 2 portas armário fechado, com portas de abrir, com chaves e três prateleiras internas.	Unidades	31	R\$ 1.050,67	R\$ 32.570,77
16	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 31,00 Valor Total R\$ 32.570,77 Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa.	Unidades	30	R\$ 1.052,56	R\$ 31.576,80
17	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 31.576,80 Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas.material: mdf	Unidades	55	R\$ 479,15	R\$ 26.353,25
18	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 55,00 Valor Total R\$ 26.353,25 Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular	Unidades	38	R\$ 169,97	R\$ 6.458,86
19	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 38,00 Valor Total R\$ 6.458,86 Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	Unidades	30	R\$ 504,00	R\$ 15.120,00
20	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 15.120,00 Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inox; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	Unidades	20	R\$ 776,34	R\$ 15.526,80
21	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 15.526,80				

22	Mural (1,0mx0,60m) feltro verde; chapa de fibra po tríplex, chapada de fibra de madeira reflorestada 3 mm;	Unidades	30	R\$ 146,92	R\$ 4.407,60
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 4.407,60				
23	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05	Unidades	52	R\$ 545,62	R\$ 28.372,24
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 52,00 Valor Total R\$ 28.372,24				
24	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34	Unidades	20	R\$ 418,95	R\$ 8.379,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 8.379,00				
25	Estante metálica, material: aço inox aisi 304, altura: 1,98 m, largura: 0,92 cm, profundidade: 0,58 cm, tipo prateleiras: reguláveis.	Unidades	20	R\$ 657,50	R\$ 13.150,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 13.150,00				
26	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi.	Unidades	45	R\$ 117,70	R\$ 5.296,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 45,00 Valor Total R\$ 5.296,50				
27	Mesa ginecológica em inox com leito estofado com porta- coxa e pés tubulares de 1.1/4 em pintura epoxi movimentode trendelemburg no leito.	Unidades	10	R\$ 2.391,35	R\$ 23.913,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 23.913,50				
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	109	R\$ 1.343,33	R\$ 146.422,9 7
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 109,00 Valor Total R\$ 146.422,97				
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33;	Unidades	36	R\$ 1.343,33	R\$ 48.359,88
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 36,00 Valor Total R\$ 48.359,88				
30	Foco luz led clinico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga	Unidades	15	R\$ 650,00	R\$ 9.750,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 9.750,00				

31	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 300Kg Ref.: BK300F AN - BK-F/FA - Fonte automática Full Range externa. Entrada 90-250VAC.	Unidades	16	R\$ 1.443,57	R\$ 23.097,12
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 16,00 Valor Total R\$ 23.097,12				
32	Balança Digital Adulto com Régua Antropométrica 200Kg - Fonte automática Full Range externa.	Unidades	15	R\$ 1.227,38	R\$ 18.410,70
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 18.410,70				
33	Balança fixa pediátrica com infantometro Modelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg 5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	Unidades	29	R\$ 1.104,20	R\$ 32.021,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 29,00 Valor Total R\$ 32.021,80				
34	Biombo hospitalar triplo esmaltado fabricado com material de alta qualidade e durabilidade, o biombo da Indusfort possui tamanho triplo, o que garante ainda mais privacidade	Unidades	60	R\$ 499,80	R\$ 29.988,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 29.988,00				
35	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm	Unidades	35	R\$ 178,59	R\$ 6.250,65
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 35,00 Valor Total R\$ 6.250,65				
36	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidável Especificações Técnicas: Altura Fixa.	Unidades	40	R\$ 279,17	R\$ 11.166,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 11.166,80				
37	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Doblô 20, um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit.	Unidades	22	R\$ 1.347,71	R\$ 29.649,62
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 22,00 Valor Total R\$ 29.649,62				
38	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	Unidades	15	R\$ 380,33	R\$ 5.704,95
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 15,00 Valor Total R\$ 5.704,95				
39	Laringoscópio em aço inox com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	Unidades	8	R\$ 1.602,49	R\$ 12.819,92
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Valor Total R\$ 12.819,92				

40	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade); Enchimento com Espuma D-26.	Unidades	6	R\$ 1.342,05	R\$ 8.052,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 6,00 Valor Total R\$ 8.052,30				
41	Cuba Rim de Inox 800 ml- material de aço inoxidável da marca ArtInox, utilizado para a acomodação de medicações, soro, álcool iodado.	Unidades	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 1.800,00				
42	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75 x 31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento por toque.	Unidades	60	R\$ 71,94	R\$ 4.316,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 4.316,40				
43	Adipômetro, operação: analógico, material: metal, resolução: resolução 1 mm, faixa de operação: até 60 mm, pressão: cerca de 10 g,mm², tolerância: tolerância até 0,5 mm	Unidades	3	R\$ 365,95	R\$ 1.097,85
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 3,00 Valor Total R\$ 1.097,85				
44	Balança de Mamãe-Bebê – Balança com TARA, capacidade ate 200Kg, Portátil. Botão de TARA central. Para verificar o peso de Bebês ou qualquer objeto no colo, aparecendo no visor somente o peso do que está no colo.	Unidades	50	R\$ 249,75	R\$ 12.487,50
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 50,00 Valor Total R\$ 12.487,50				
45	Lixeira, material: aço inoxidável, capacidade: 5 l.	Unidades	40	R\$ 88,90	R\$ 3.556,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 3.556,00				
46	Lixeira, material: plástico polipropileno de alta resistência, capacidade: 30 l, tipo: com tampa e pedal acoplados, cor: branca	Unidades	80	R\$ 80,80	R\$ 6.464,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 80,00 Valor Total R\$ 6.464,00				
47	Lixeira, material: plástico, capacidade: 35 l, tipo: tampa e pedal, cor: cinza, características adicionais: com tampa abertura frontal, retangular, aro emaco	Unidades	40	R\$ 124,96	R\$ 4.998,40
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 40,00 Valor Total R\$ 4.998,40				

48	Escada hospitalar, material: aço inoxidável, número degraus: 5 degraus, revestimento degraus: tapete antiderrapante	Unidades	60	R\$ 246,97	R\$ 14.818,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 60,00 Valor Total R\$ 14.818,20					
49	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	Unidades	20	R\$ 130,53	R\$ 2.610,60
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.610,60					
50	Peças , acessórios equipamentos especializados, tipo 7: antropômetro, aplicação 3: balança mecânica tipo I filizola	Unidades	5	R\$ 2,23	R\$ 11,15
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 11,15					
51	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	Unidades	20	R\$ 84,41	R\$ 1.688,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 1.688,20					
52	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	Unidades	10	R\$ 96,01	R\$ 960,10
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 960,10					
53	Maleta para transporte de equipamentos – Para transporte de equipamentos de avaliação física e nutricional.	Unidades	2	R\$ 218,87	R\$ 437,74
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 2,00 Valor Total R\$ 437,74					
54	Nebulizador, tipo: central mín.4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	Unidades	30	R\$ 203,94	R\$ 6.118,20
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 30,00 Valor Total R\$ 6.118,20					
55	Negatoscópio, material estrutura: chapa aço, acabamento superficial estrutura: moldura em aço pintado c, tratamento antiferrugem.	Unidades	10	R\$ 511,88	R\$ 5.118,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 5.118,80					
56	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	Unidades	10	R\$ 366,97	R\$ 3.669,70
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE					
Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 3.669,70					

57	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	Unidades	10	R\$ 793,12	R\$ 7.931,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 10,00 Valor Total R\$ 7.931,20				
58	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	Unidades	20	R\$ 138,11	R\$ 2.762,20
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 2.762,20				
59	Carro organizador 04 gavetas plástico - o gaveteiro vem com rodinhas, em plástico e com rodinha 3 gavetas	Unidades	20	R\$ 183,50	R\$ 3.670,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 3.670,00				
60	Coletor material perfuro-cortante, material: papelão, capacidade total: 3 l.	Unidades	70	R\$ 3,70	R\$ 259,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 70,00 Valor Total R\$ 259,00				
61	Borrifador, material: plástico, tipo: spray, contendo bico borrifador, capacidade: 500 ml.	Unidades	25	R\$ 12,12	R\$ 303,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 25,00 Valor Total R\$ 303,00				
62	Prancheta portátil, material: eucatex, comprimento: 360 mm, largura: 240 mm, espessura: 3 mm, características adicionais: prendedor de metal	Unidades	20	R\$ 18,70	R\$ 374,00
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 374,00				
63	Autoclave, material: aço inox, tipo : horizontal, modelo: gravitacional, operação: automática, analógica, característica adicional.	Unidades	5	R\$ 4.414,06	R\$ 22.070,30
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 5,00 Valor Total R\$ 22.070,30				
64	Placa de Gelo artificial (GELOX) - Placa Gelo Artificial Rígido Reutilizável Com Embalagem De Polietileno Rígido resistente.	Unidades	20	R\$ 10,34	R\$ 206,80
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 20,00 Valor Total R\$ 206,80				
65	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 18 l.	Unidades	7	R\$ 79,13	R\$ 553,91
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Secretaria Municipal de Saúde Quantidade: 7,00 Valor Total R\$ 553,91				
66	Caixa térmica, material: poliuretano expandido, densidade: 35 kg,m3, capacidade: 40 l.	Unidades	4	R\$ 108,49	R\$ 433,96

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ 433,96

67	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °C.	Unidades	20	R\$ 117,63	R\$ 2.352,60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 20,00 | Valor Total R\$ 2.352,60

68	Cilindro gás, material: aço carbono, capacidade armazenagem: 23 kg, tipo gás: dióxido de carbono, pressão teste: 200 bar.	Unidade	1	R\$ 1.710,07	R\$ 1.710,07

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 1,00 | Valor Total R\$ 1.710,07

69	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada.	Unidades	5	R\$ 2.467,34	R\$ 12.336,70

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 12.336,70

70	Dispenser higienizador, material: plástico abs, capacidade: 400 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos	Unidades	30	R\$ 36,48	R\$ 1.094,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 30,00 | Valor Total R\$ 1.094,40

71	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação.	Unidades	5	R\$ 285,58	R\$ 1.427,90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ 1.427,90

72	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	Unidades	10	R\$ 73,82	R\$ 738,20

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 738,20

73	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	Unidades	10	R\$ 126,64	R\$ 1.266,40

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.266,40

74	Bengala, tipo: 4 apoios, material: alumínio e aço, tipo ponteira: com ponteira de borracha, tamanho: tamanho adulto.	Unidades	10	R\$ 100,20	R\$ 1.002,00

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ 1.002,00

75	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	Unidades	8	R\$ 170,67	R\$ 1.365,36

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 8,00 | Valor Total R\$ 1.365,36

204
8

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

76	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm	Unidades	40	R\$ 121,33	R\$ 4.853,20
----	---	----------	----	------------	--------------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Secretaria Municipal de Saúde | Quantidade: 40,00 | Valor Total R\$ 4.853,20

Valor Total

R\$ 1.375.483,10

3. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Canapi encontra-se diante de um desafio relevante que impacta diretamente na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos à população. A falta de materiais e equipamentos permanentes adequados e em bom estado de conservação tem comprometido a atuação dos profissionais de saúde, impedindo a realização de procedimentos médicos essenciais e contribuindo para a precariedade no atendimento aos cidadãos.
- 3.2. A insuficiência e obsolescência dos recursos materiais disponíveis têm gerado uma série de obstáculos no dia a dia da secretaria, refletindo diretamente na saúde e bem-estar dos munícipes. A necessidade urgente de investimento na renovação e ampliação do estoque de materiais e equipamentos se torna evidente, visando garantir a eficácia e segurança dos serviços prestados à comunidade.
- 3.3. Dessa forma, a Prefeitura de Canapi precisa priorizar a atualização e modernização dos materiais e equipamentos permanentes da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades assistenciais e promover a melhoria da qualidade de vida da população local. É fundamental que sejam adotadas medidas assertivas e eficientes para superar os desafios enfrentados, assegurando o pleno funcionamento dos serviços de saúde pública e o atendimento digno e humanizado às necessidades da comunidade Canapiense.
- 3.4. Mais detalhes quando a fundamentação da presente contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 4.1. A Prefeitura Municipal de Canapi optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 5.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

- 205
+
7. **DAS AMOSTRAS**
7.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.
8. **GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**
8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
9. **DA SUBCONTRATAÇÃO**
9.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
10. **DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**
10.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
10.1.1. Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
10.1.2. Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI.
10.1.3. Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006;
11. **DA VIGÊNCIA CONTRATUAL**
11.1. O prazo de vigência da contratação será de até 31 de dezembro do exercício vigente contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
12. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**
Forma de seleção e critério de julgamento da proposta
12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.
Forma de fornecimento
12.2. O fornecimento do objeto será **PARCELADO**.
13. **PROPOSTA DE PREÇOS**
13.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado;
13.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos.
14. **EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**
14.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação:

- 14.1.1. Documento com foto do sócio majoritário;
- 14.1.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 14.1.4. No caso de sociedade empresária, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 14.1.5. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 14.1.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 14.1.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 14.1.9. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 14.1.10. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.
- 14.2. **A REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.2.1. **Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.**
 - 14.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
 - 14.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço.

- 14.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 14.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - 14.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
 - 14.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 14.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 14.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011);
- 14.2.9. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
- 14.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos:
 - 14.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas;

- 14.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 14.3.2. Termos de abertura e encerramento do livro diário e Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais apresentados na forma da lei em conformidade com a Lei vigente devidamente registrados na Junta Comercial da sede da empresa.**
- 14.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 14.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.
- 14.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispões sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial, demonstrações contábeis e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecidas as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.
- 14.3.3. A licitante deverá apresentar os cálculos dos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$):

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$):

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

- 14.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (LG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).
- 14.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.
- 14.3.6. O licitante enquadrado como microempreendedor individual (MEI), também deverá apresentar o Balanço Patrimonial, nos moldes do item 14.3.2 conforme determinação do Tribunal de Contas da União através do Acórdão TCU nº 133/2022 Plenário;
- 14.4. A **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (aquisição)**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:
- 14.4.1. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- 14.5. **Atestado ou Certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou ou está realizando de maneira satisfatória e a contendo fornecimento de natureza e vulto similares ao do objeto da licitação.**
- 14.5.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do licitante.
- 14.5.1.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados ou certidões, apresentando, **quando solicitado pela Administração**, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da **CONTRATANTE** e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- 14.5.1.3. Os atestados ou certidões que não possuem as informações mínimas para a sua análise serão objeto de diligência.
- 14.6. Além das declarações constantes dos itens específicos acima a licitante deverá apresentar ainda as seguintes declarações, sob pena de inabilitação:
- 14.6.1. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);
- 14.6.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas

infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

- 14.7. O licitante enquadrado como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, (alterada pela Lei Complementar 147/2014), deverá apresentar certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de ME ou EPP, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 60 (sessenta) dias contados da data da sua apresentação, sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

- 14.8. As certidões devem estar com seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar de lei específica ou do próprio documento, será considerado o prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua expedição, excetuando-se os atestados de capacidade técnica.

15. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 15.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 20 (vinte) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.
- 15.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 15.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Canapi em endereço indicado na Ordem de Fornecimento.
- 15.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

- 15.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

16. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 16.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 16.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 16.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

- 16.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 16.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 16.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

- 16.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração
- 16.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).
- 16.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 16.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 16.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 16.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 16.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 16.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 16.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com

vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

- 16.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 16.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- 16.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 16.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 16.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 16.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

17. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 17.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Canapi deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
 - 17.1.1. Nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- 17.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 18.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a

contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

- 18.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado.
- 18.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 18.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 18.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 18.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

19. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

- 19.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 19.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 19.2.1. o prazo de validade;
 - 19.2.2. a data da emissão;
 - 19.2.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 19.2.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 19.2.5. o valor a pagar; e
 - 19.2.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 19.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 19.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 19.5. Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

- 19.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 19.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 19.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 19.9. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 19.10. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 19.11. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 19.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 19.12.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 19.13. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Canapi - AL, 4 de Junho de 2024

Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

O MUNICÍPIO DE CANAPI, com sede na Avenida Joaquim Tetê, nº 336 - Centro, na inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 12.367.892/0001-42, neste ato representado pelo Senhor Vinicius José Mariano de Lima, Prefeito, em conjunto com a Secretaria de Saúde, representada pelo Senhor, XXXXXX, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, processo administrativo n.º 220240905006, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal 05/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de , especificados na planilha abaixo, oriundos do Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação supramencionado, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor	(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)				
Item	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata. (caso haja interessados na licitação para compor o cadastro reserva)

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão).

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços (IRP), poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura do último signatário necessário, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos

valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 05/2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto nº 05/2024; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 05/2024

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (Decreto Municipal nº 05/2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Canapi, de xxxxxxxxxxxx de 2024.

Vinicius José Mariano de Lima
Preferito

xxxxxxxxxxxxx
Representante legal do órgão gerenciador
xxxxxxxxxxxxx
Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

ANEXO II A

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE CONTRATO

AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO

(Processo Administrativo nº 220240905006)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI O
PODER EXECUTIVO DE XXXXX., POR INTERMÉDIO DO (A) XXXXX E A
EMPRESA XXXXX

O Poder Executivo de Canapi, por intermédio do(a) (órgão
contratante), com sede no(a), na cidade de
..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato
representado(a) pelo(a) (cargo e nome), doravante denominado CONTRATANTE, e
o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na
....., doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por
..... (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa OU
procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº
e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação
aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n.
.../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de Pessoa Jurídica, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)
---------------	---

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

xxxx	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$..... (.....)

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em __/__/__ (DD/MM/AAAA).

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada quando for o caso;
- 9.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- 9.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8. Quando não for possível a verificação da regularidade, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

- 9.13. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.14. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
- 9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 9.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 9.18. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

- 10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

- i. O atraso superior a 90 (noventa) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- 11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, na dotação abaixo discriminada:

XXXXXXXXXXXXX

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO

17.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Canapi, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Canapi, de xxxxxx de 2024.

XXXXXXXXXXXXXX

Representante legal do CONTRATANTE

XXXXXXX

Representante legal do CONTRATADO

ANEXO IV

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa inscrita no CNPJ nº
estabelecida na por intermédio do seu representante legal abaixo assinado,
DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006);
- a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cidade, ____ de _____ de 2024

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação,
com identificação completa)

E SEM COMBUSTÍVEL), observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0205041/2024, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 00501005/2023**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EIRELLI-EPP(SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL)**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sétima do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses. Passando o mesmo a ter vigência de 09 de Março de 2024 a 09 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA -DA RATIFICAÇÃO: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Município de Campo Alegre

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA -

Prefeito

Contratante

MARIA MÁRCIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Fundo Municipal de Educação de Campo Alegre-FME
Campo Alegre

JRB Locação de Veículos e Máquinas EIRELLI-EPP

FLÁVIO FERNANDES DA SILVA

Contratado

Publicado por:

Alicia Dayane Ramires da Silva

Código Identificador:F5801304

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**

Objeto: Registro de preços para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

Tipo: **MENOR PREÇO**.

Data e hora da sessão de disputa: **25/07/2024, às 09:30h** (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site:

www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>,

no Portal Nacional de Compras Públicas

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1; ou através do site <http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao>

Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com

Canapi/AL, 10 de julho de 2024.

RAYANE SOARES DA SILVA CORREIA

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 122 de 01/04/2024

Publicado por:

Givaldo Inacio Dos Santos

Código Identificador:22628052

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

Processo Adm: Nº 09140023/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em telecomunicações (STFC e SCM) para o fornecimento de solução de comunicação unificada, através de serviço de rede de voz e dados, para atender às necessidades das secretarias do município de CANAPI/AL

Empresas vencedoras valor total: R\$ 707.988,00 (setecentos e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais): J R M NETO E CIA LTDA (33009212000199) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 707.988,00 (setecentos e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE CANAPI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s), e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

CANAPI (AL), quinta-feira, 11 de julho de 2024

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Autoridade Competente

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes

Código Identificador:81BD099F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO

RESULTADO DE SELEÇÃO DE PROJETO
PARECER DA COMISSÃO

Referência: Chamada Pública

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL, junto com sua equipe de apoio, designados através de portaria do Excelentíssimo Senhor Prefeito, reuniram-se para apreciar e julgar a Chamada Pública em referência. Verificada a conformidade de cada projeto de venda, constata-se que todos estão aptos a serem comparados entre si, e de acordo com o Mapa de Julgamento do presidente e sua equipe de apoio à luz dos elementos que integram os autos, resolvem classificar os projetos de vendas apresentados por **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE VARZEA VERMELHA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.633.822/0001-07, estabelecida no sítio Várzea Vermelha, s/n – Zona Rural – Canapi, representada pela Senhora Josileide Martins Rocha, **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES AGROECOLOGICOS DO SEMIARIDO ALAGOANO – APASA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.551.728/0001-20, estabelecida na Rua projetada II, s/n – Bairro Mutirão – Canapi/AL, representada pelo Senhor Waldemir dos Santos da Silva, **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO RIACHO SALGADO**, inscrita no CNPJ 22.279.760/0001-12, situada no Sítio Riacho Salgado, s/n – Zona Rural – Canapi/AL, representada pela Senhora Maria Ivaneide Silva de Oliveira, **COOPERATIVA AGROPECUARIA REGIONAL DE SANTANA DO IPANEMA LTDA – CARSIL**, inscrita no CNPJ 12.250.650/000174, estabelecida na Rua Coronel Lucena, nº 148 – Monumento – Santana do Ipanema/AL, representada pelo Senhor Juareis Dorcas de Alencar Filho, **COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO**,


 DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000001
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000001, no Portal Eletrônico nº 00000001, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:


 DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000002
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000002, no Portal Eletrônico nº 00000002, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:


 DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000003
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000003, no Portal Eletrônico nº 00000003, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000004
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000004, no Portal Eletrônico nº 00000004, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO
 CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2019
 O Município de Penedo, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 007/2019, no Portal Eletrônico nº 007/2019, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
 AVISO DE EDITAL
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000005, no Portal Eletrônico nº 00000005, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000006
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000006, no Portal Eletrônico nº 00000006, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000007
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000007, no Portal Eletrônico nº 00000007, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000008
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000008, no Portal Eletrônico nº 00000008, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000009
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000009, no Portal Eletrônico nº 00000009, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

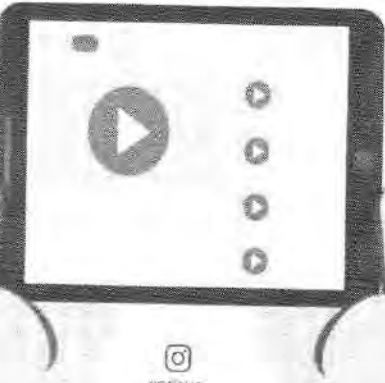
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000010
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000010, no Portal Eletrônico nº 00000010, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000011
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000011, no Portal Eletrônico nº 00000011, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES
AVISO DE EDITAL
 PORTAL ELETRÔNICO Nº 00000012
 O Estado de Alagoas, por meio do Departamento Central de Aquisições, torna público para conhecimento dos interessados que, para a aquisição de materiais e serviços, está recebendo propostas de preços e condições de fornecimento, conforme especificações técnicas e quantitativas, sob o nº 00000012, no Portal Eletrônico nº 00000012, no endereço eletrônico: portal.eletronico.al.gov.br, a partir das 14h00min, de 15/05/2019, até as 14h00min, de 22/05/2019, para a aquisição de:

JORNAL
TRIBUNA
INDEPENDENTE
 PUBLICAÇÃO DE EDITAIS,
 ATAS, EXTRATOS,
 BALANÇOS,
 COMUNICADOS, ETC.
 É CONOSCO!!!
 ÚNICO JORNAL STANDARD
 DE CIRCULAÇÃO DIÁRIA
 NO ESTADO DE ALAGOAS
 Portal
TRIBUNAHoje.com
 AGORA TAMBÉM NO
 PORTAL TRIBUNAHoje.COM
 EDIÇÃO DIGITAL CERTIFICADA
 DE ACORDO COM A
 LEI FEDERAL Nº 13.818/19
 Certificação Digital ICP Brasil
 Solicite seu orçamento pelo e-mail:
comercial@tribunaindependente@gmail.com
 Um dos jornais standard de circulação diária no Estado de Alagoas

CONTEÚDO EM VÍDEO DO PORTAL
TRIBUNAHoje.com
 VOCÊ ENCONTRA TAMBÉM EM
 NOSSO CANAL NO


 BUSQUE POR:
PORTAL TRIBUNA HOJE


 NOTÍCIAS,
 QUOTIDIANAS
 NO NOSSO
 INSTAGRAM:
TRIBUNAHoje

243
f

Edital

Edital nº 19/2024

Acessar Contratação

Última atualização 12/07/2024

Local: Canapi/AL Órgão: MUNICIPIO DE CANAPI Unidade compradora: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de Disputa: Aberto-Fechado

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 12/07/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 12/07/2024 15:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 25/07/2024 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 12367892000142-1-000079/2024 Fonte: Bolsa Nacional De Compras - BNC

Objeto:

Registro de preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1375.483,10

Itens	Arquivos	Histórico				
Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar	
1	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	32	R\$ 2.504,63	R\$ 80.148,16		
2	ICOTA RESERVADA ME/EPP) - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 12000 btu/h, fonte de energia 220 v	10	R\$ 2.504,63	R\$ 25.046,30		
3	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	23	R\$ 2.980,00	R\$ 68.540,00		
4	ICOTA RESERVADA ME/EPP) - Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	7	R\$ 2.980,00	R\$ 20.860,00		
5	ICOTA AMPLA CONCORRÊNCIA) - Ar condicionado - com climatização frio, comsplit mínimo de 9000btu/h, fonte de energia 220v.	48	R\$ 2.218,23	R\$ 106.475,04		

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desse Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de exclusiva responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 <https://portaldeservicos.gov.br/portalnacional/>

 0800 1178 9901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

Texto destinado à divulgação de informações relacionadas à licitação de livro.

Ofício nº 451/2024

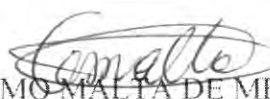
Canapi/AL, 19 de julho de 2024.

AO TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas
Maceió - Alagoas

A Prefeitura Municipal de CANAPI, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.367.892/0001-42, com sede na AVENIDA JOAQUIM TETÊ, Nº 336, CENTRO, neste município, vem através do presente, encaminhar para efeito de Controle Externo dentro da jurisdição e exercidas por este Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, cópia do **Processo Administrativo nº 220240905006, PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024**, cujo objetivo por sua vez É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Ao ensejo, apresentamos votos de estima consideração, ao tempo em que ficaremos a inteira disposição desta corte de contas para promover qualquer esclarecimento porventura necessário.

Atenciosamente,


GILMO MALTA DE MENEZES
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO



Ofício nº 453//2024

Canapi-AL, 19 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: **PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024.**

Informamos para os devidos fins que não houve audiência pública para Pregão Eletrônico nº 19/2024, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Atenciosamente,

Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação

Ofício nº 452/2024

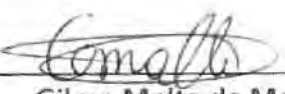
Canapi-AL, 19 de julho de 2024.

Ao,
TCE – AL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO 19/2024.

Informamos para os devidos fins que não consta dotação orçamentária para Pregão Eletrônico nº 19/2024, aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Atenciosamente,



Gilmo Malta de Menezes
Comissão de Contratação



TCE-AL
Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
ALAGOAS

247
TMSme

TERMO DE CADASTRAMENTO DE PROTOCOLO

Sexta, 19 de Julho de 2024

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi

Orgão de Origem:

Cadastrante: GILMO MALTA DE MENEZES

A Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL-Canapi CNPJ 12367892000142, realizou o cadastramento do protocolo de LICITAÇÃO/CONTRATOS/CONVÊNIOS/CONGÊNERES/CONSULTA - AQUISIÇÃO DE BENS / SERVIÇOS / FASE INTERNA de número 012049/2024. O cadastramento foi realizado pelo(a) GILMO MALTA DE MENEZES, CPF 12691877400, no dia 19/07/2024 às 11:29 horas.

Item(ns):

- OFÍCIO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS; QUANTITATIVOS E PREÇOS UNITÁRIOS;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INFORMATIVO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DISPONIBILIDADE FINANCEIRA;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não

recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUTORIZAÇÃO DO CERTAME PELO GESTOR/AUTORIDADE COMPETENTE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO, COM TODAS AS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS DE EXECUÇÃO PERTINENTES AO OBJETO DA LICITAÇÃO, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- PARECER JURÍDICO

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- AUDIÊNCIA PÚBLICA - ART. 39 DA LEI Nº 8.666/1993, QUANDO FOR O CASO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, DO OU DO RESPONSÁVEL PELO CONVITE;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

- EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• EDITAL E MINUTA DO CONTRATO;

249
Atue

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

• PUBLICAÇÃO DO EDITAL.

Atenção:

Conforme estabelecido no artigo 1º, § 3º e § 4º da Resolução Normativa nº 007/2024 do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, informamos que este expediente estará em análise de admissibilidade pelo setor de Protocolo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que seja emitida certidão de recebimento ou não recebimento, a qual será anexada no próprio expediente.

Canapi, 16 de julho de 2024.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Considerando a impugnação encaminhada por Vossa Senhoria, no tocante ao Pregão Eletrônico 19/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL, cujo Termo de Referência foi elaborado por esta Secretaria compõe a estrutura deste Poder Público.

Considerando o questionamento acerca da litragem que não foi especificado, após análise foi considerado que o ponto levantado é pertinente, e, para que não haja prejuízo no processo licitatório e na garantia da ampla concorrência, bem como na participação isonômica;

Solicito de Vossa Senhoria que seja excluído o item descrito na planilha abaixo, do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico 19/2024, a fim de não prejudicar o andamento do certame, pois, trata-se de pregão composto com mais de 50 itens, os quais são imprescindíveis ao bom andamento das atividades administrativas deste Poder Executivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
63	Autoclave, material: aço inox, tipo horizontal, modelo gravitacional, operação automática, analógica.	Unid	05	R\$ 4.414,06	R\$ 22.070,30


Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

Canapi, 18 de julho de 2024.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Pregoeiro

Senhor Pregoeiro,

Considerando a impugnação encaminhada por Vossa Senhoria, no tocante ao Pregão Eletrônico 19/2024, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canapi/AL, cujo Termo de Referência foi elaborado por esta Secretaria compõe a estrutura deste Poder Público.

Considerando o questionamento da empresa K.C.R.S.COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI- EPP acerca do descritivo e requisito do item 42 - balança portátil – o qual não foi especificado a **exigência de certificação da balança no INMETRO (selo inmetro)**, após análise foi considerado que o ponto levantado é pertinente, e, para que não haja prejuízo no processo licitatório e na garantia da ampla concorrência, bem como na participação isonômica;

Solicito de Vossa Senhoria que seja excluído o item descrito na planilha abaixo, do Termo de Referência, anexo do edital do Pregão Eletrônico 19/2024, a fim de não prejudicar o andamento do certame, pois, trata-se de pregão composto com mais de 50 itens, os quais são imprescindíveis ao bom andamento das atividades administrativas deste Poder Executivo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO TOTAL
42	Balança Digital portátil para controle de peso corporal com dimensões de 75x31 (mm) de visor, desligamento automático e acionamento ao toque.	Unid	60	R\$ 71,94	R\$ 4.316,40


Rayane Soares da Silva Correia
Secretária de Saúde

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	TAIANNY SOARES			
CNPJ	49.486.039/0001-50			
SÓCIOS	TAIANNY SOARES			
CPF	048.950.754-94			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	25/08/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	13/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	18/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	27/07/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	20/08/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	26/07/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR		__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	SIM	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR		__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR	NÃO	__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
------------	--

PROPOSTA DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
Portal – BNC

Dados da Empresa:

Razão Social: 49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO
CNPJ/MF: 49.486.039/0001-50
Endereço: Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto 201, CEP: 57.017-225
Cidade: Maceió
UF: Alagoas
Telefone: (82) 98829-9866
E-mail: taianny.a@hotmail.com
Banco: Banco Nubank; Agência n.º: 001; C/C n.º: 59418352-9.

Representante Legal:

Nome: Taianny Soares Aureliano
Carteira de Identidade nº: 3504323-7; Expedida por SEDS/AL e CPF nº: 048.950.754-94.

Apresentamos nossa proposta para o objeto do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 19/2024, Data: 25/07 – 9:30h, instaurado pelo Município de Canapi/AL, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos:

Os bens cotados nesta proposta dispõem das seguintes características:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	QUANT.	UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
02	APARELHO AR CONDICIONADO DE CAPACIDADE 12.000 BTUS, MODELO CONVENCIONAL, GÁS R32, CICLO SÓ FRIO	AGRATTO/ ACS12FI	10	Unidade	R\$ 1.887,68	R\$ 18.876,80
06	APARELHO AR CONDICIONADO DE CAPACIDADE 9.000 BTUS, MODELO CONVENCIONAL, GÁS R32, CICLO SÓ FRIO	AGRATTO/ ACS9FI	15	Unidade	R\$ 1.676,28	R\$ 25.144,20
07	APARELHO AR CONDICIONADO DE CAPACIDADE 30.000 BTUS, MODELO INVERTER, GÁS R410- A, CICLO SÓ FRIO.	AGRATTO / LCST30-02I	5	Unidade	R\$ 4.614,50	R\$ 23.072,50

Valor total da proposta: R\$ 67.093,50 (sessenta e sete mil, noventa e três reais e cinquenta centavos).

Prazo de validade da proposta: O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

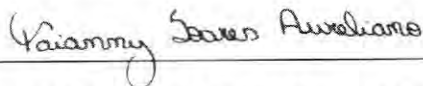
Prazo e local de entrega: O prazo de entrega será de 20 (vinte) dias, a contar do recebimento da autorização de fornecimento, conforme edital, no local fixado no instrumento editalício.

Condições gerais: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Composição dos preços: nos preços propostos acima estão consideradas as despesas necessárias para o fornecimento de materiais, impostos, taxas, fretes, custos diretos e indiretos, despesas administrativas, trabalhistas, previdenciárias, fiscais, financeiras e quaisquer outras julgadas essenciais ao perfeito cumprimento do objeto da presente licitação.

Declaramos, por fim, inteira submissão à Legislação em vigor, especialmente ao Decreto nº 3.221/81, à Lei n.º 14.133/2021, aos termos desta proposta e do Edital deste Pregão.

Maceió/AL, 25 de Julho de 2024.



TAIANNY SOARES AURELIANO

Sócia da T & A Participações e Logística



DECLARAÇÃO UNIFICADA

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió\AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323- 7, declara, para todos os fins legais e necessários, sob as penas da lei, que em cumprimento ao solicitado no Edital do presente Pregão Eletrônico, declaramos sob as penas da lei, que:

- a) Não possui em seu quadro societário servidores públicos do Poder Executivo Municipal, empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista.
- b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo em condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- c) Recebeu todos os documentos, e que tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos itens nele estabelecidos.
- d) Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em inexistir qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de licitar ou contratar com o Poder Público ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.
- e) Sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, de executar/entregar os serviços/materiais/equipamentos nos prazos e/ou condições previstas no edital.
- f) Concorde com todos os termos estabelecidos no edital, termo de referência e anexos;
- g) Tem pleno conhecimento de todas as regras, obrigações e direitos estabelecidos no Edital e anexos e que está apta a executar o objeto da presente licitação;

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé

Maceió/AL, 03 de junho de 2024.

TAIANNY SOARES AURELIANO



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E CONFORMIDADE DA PROPOSTA

DECLARO o cumprimento dos requisitos para a habilitação e da conformidade da proposta apresentada, com as exigências do edital conforme o Inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/2002, c/c o § 4º do art. 26 do Decreto Federal 10.024/2019.

Maceió/AL, 11 de Julho de 2024.

TAIANNY SOARES AURELIANO

Sócia da T & A Participações e Logística



**REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E
DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE
(Lei Complementar n.º 123/2006)**

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323-7, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação do presente pregão eletrônico, que seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e alterações.

Maceió, 03 de Junho de 2024.

Taianny Soares Aureliano

TAIANNY SOARES AURELIANO
RG: 3504323-7
CFP/MF: 048.950.754-94
CNPJ da Empresa: 49.486.039/0001-50



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DO EDITAL

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió\AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323-7, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

- a) Atende aos requisitos de habilitação;
- b) Está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) Inexiste quaisquer fatos impeditivos à sua participação na licitação, bem como que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;
- d) Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
- e) Não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º Constituição Federal;
- f) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- g) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos parágrafos 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021, no caso de licitante enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada;

- 261
- h) Está ciente sobre a observação dos disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o proposito de execução e acompanhamento do objeto licitado, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

Por ser verdade assina a presente.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024

Taianny Soares Aureliano

TAIANNY SOARES AURELIANO
CPF: 048.950.754-94



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323-7, **DECLARA**, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2024.

Taianny Soares Aureliano

TAIANNY SOARES AURELIANO



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió\AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323- 7, **DECLARA** sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2024.

Taianny Soares Aureliano

TAIANNY SOARES AURELIANO



DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DOS CUSTOS

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió\AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323- 7, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Por ser verdade assina a presente.

Maceió/AL, 11 de Junho de 2024

**TAIANNY SOARES
AURELIANO
CPF: 048.950.754-94**



DECLARAÇÃO QUE NÃO HÁ SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

265
Hilary

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323-7, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maceió/AL, 03 de junho de 2024.

Taianny Soares Aureliano

TAIANNY SOARES AURELIANO



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323-7, **DECLARA**, não foi declarada INIDÔNEA nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como não possui qualquer outro fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Ainda, declaro que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

Maceió/AL, 03 de Junho de 2024.

TAIANNY SOARES AURELIANO



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO – T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA, inscrita no CNPJ nº 49.486.039/0001-50, estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, nº 80, Bl. 02, apto. 201, Bom parto, Maceió/AL, CEP: 57.017-225, NESTE ATO REPRESENTADA por sua sócia **TAIANNY SOARES AURELIANO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 048.950.754-94 e RG nº 3504323-7, **DECLARA**, sob as penas da Lei e para fins de participação no presente certame, que:

- 1) Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
- 2) Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 3) Por fim, DECLARA estar ciente de que a declaração falsa a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.
- 4) Por fim, DECLARA que comunicará qualquer ocorrência posterior que modifique as declarações aqui prestadas, ciente de que a não comunicação a sujeitará à declaração de inidoneidade, sem prejuízo das demais cominações legais.

Por ser verdade assina a presente.

Maceió/AL, 04 de Junho de 2024

TAIANNY SOARES AURELIANO
CPF: 048.950.754-94

153-154-155-156-157-158-159-160-161-162-163-164-165-166-167-168-169-170-171-172-173-174-175-176-177-178-179-180-181-182-183-184-185-186-187-188-189-190-191-192-193-194-195-196-197-198-199-200-201-202-203-204-205-206-207-208-209-210-211-212-213-214-215-216-217-218-219-220-221-222-223-224-225-226-227-228-229-230-231-232-233-234-235-236-237-238-239-240-241-242-243-244-245-246-247-248-249-250-251-252-253-254-255-256-257-258-259-260-261-262-263-264-265-266-267-268-269-270-271-272-273-274-275-276-277-278-279-280-281-282-283-284-285-286-287-288-289-290-291-292-293-294-295-296-297-298-299-300-301-302-303-304-305-306-307-308-309-310-311-312-313-314-315-316-317-318-319-320-321-322-323-324-325-326-327-328-329-330-331-332-333-334-335-336-337-338-339-340-341-342-343-344-345-346-347-348-349-350-351-352-353-354-355-356-357-358-359-360-361-362-363-364-365-366-367-368-369-370-371-372-373-374-375-376-377-378-379-380-381-382-383-384-385-386-387-388-389-390-391-392-393-394-395-396-397-398-399-400-401-402-403-404-405-406-407-408-409-410-411-412-413-414-415-416-417-418-419-420-421-422-423-424-425-426-427-428-429-430-431-432-433-434-435-436-437-438-439-440-441-442-443-444-445-446-447-448-449-450-451-452-453-454-455-456-457-458-459-460-461-462-463-464-465-466-467-468-469-470-471-472-473-474-475-476-477-478-479-480-481-482-483-484-485-486-487-488-489-490-491-492-493-494-495-496-497-498-499-500-501-502-503-504-505-506-507-508-509-510-511-512-513-514-515-516-517-518-519-520-521-522-523-524-525-526-527-528-529-530-531-532-533-534-535-536-537-538-539-540-541-542-543-544-545-546-547-548-549-550-551-552-553-554-555-556-557-558-559-560-561-562-563-564-565-566-567-568-569-570-571-572-573-574-575-576-577-578-579-580-581-582-583-584-585-586-587-588-589-590-591-592-593-594-595-596-597-598-599-600-601-602-603-604-605-606-607-608-609-610-611-612-613-614-615-616-617-618-619-620-621-622-623-624-625-626-627-628-629-630-631-632-633-634-635-636-637-638-639-640-641-642-643-644-645-646-647-648-649-650-651-652-653-654-655-656-657-658-659-660-661-662-663-664-665-666-667-668-669-670-671-672-673-674-675-676-677-678-679-680-681-682-683-684-685-686-687-688-689-690-691-692-693-694-695-696-697-698-699-700-701-702-703-704-705-706-707-708-709-710-711-712-713-714-715-716-717-718-719-720-721-722-723-724-725-726-727-728-729-730-731-732-733-734-735-736-737-738-739-740-741-742-743-744-745-746-747-748-749-750-751-752-753-754-755-756-757-758-759-760-761-762-763-764-765-766-767-768-769-770-771-772-773-774-775-776-777-778-779-780-781-782-783-784-785-786-787-788-789-790-791-792-793-794-795-796-797-798-799-800-801-802-803-804-805-806-807-808-809-810-811-812-813-814-815-816-817-818-819-820-821-822-823-824-825-826-827-828-829-830-831-832-833-834-835-836-837-838-839-840-841-842-843-844-845-846-847-848-849-850-851-852-853-854-855-856-857-858-859-860-861-862-863-864-865-866-867-868-869-870-871-872-873-874-875-876-877-878-879-880-881-882-883-884-885-886-887-888-889-890-891-892-893-894-895-896-897-898-899-900-901-902-903-904-905-906-907-908-909-910-911-912-913-914-915-916-917-918-919-920-921-922-923-924-925-926-927-928-929-930-931-932-933-934-935-936-937-938-939-940-941-942-943-944-945-946-947-948-949-950-951-952-953-954-955-956-957-958-959-960-961-962-963-964-965-966-967-968-969-970-971-972-973-974-975-976-977-978-979-980-981-982-983-984-985-986-987-988-989-990-991-992-993-994-995-996-997-998-999-1000-1001-1002-1003-1004-1005-1006-1007-1008-1009-1010-1011-1012-1013-1014-1015-1016-1017-1018-1019-1020-1021-1022-1023-1024-1025-1026-1027-1028-1029-1030-1031-1032-1033-1034-1035-1036-1037-1038-1039-1040-1041-1042-1043-1044-1045-1046-1047-1048-1049-1050-1051-1052-1053-1054-1055-1056-1057-1058-1059-1060-1061-1062-1063-1064-1065-1066-1067-1068-1069-1070-1071-1072-1073-1074-1075-1076-1077-1078-1079-1080-1081-1082-1083-1084-1085-1086-1087-1088-1089-1090-1091-1092-1093-1094-1095-1096-1097-1098-1099-1100-1101-1102-1103-1104-1105-1106-1107-1108-1109-1110-1111-1112-1113-1114-1115-1116-1117-1118-1119-1120-1121-1122-1123-1124-1125-1126-1127-1128-1129-1130-1131-1132-1133-1134-1135-1136-1137-1138-1139-114

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

TAIANNY SOARES AURELIANO, Brasileira, Solteira, empresária, nascida em 13.02.1995, nº do documento de identidade 35043237 SSP/AL, nº do CPF 048.950.754-94, residente e domiciliada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 80, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225. Empresário(a), com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 17, Condomínio Jequitiba, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob **NIRE 27802626681** e no **CNPJ sob nº 49.486.039/0001-50**, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 17, Condomínio Jequitiba, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, com decisão do sócio, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, assim distribuído:

SÓCIO	Quotas	Valor	%
Taianny Soares Aureliano	90.000	R\$ 90.000,00	100 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100 %

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

TAIANNY SOARES
AURELIANO:048950
75494

Assinado de forma digital por
TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:12:35 -03'00'

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Taianny Soares Aureliano**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – As partes elegem o foro de Maceió - AL para dirimir quaisquer dúvida

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

TAIANNY SOARES
AURELIANO:0489
5075494

Assinado de forma digital
por TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:13:07
-03'00'

Maceió – AL, 09 de Fevereiro de 2024.

TAIANNY SOARES
AURELIANO:0489507
5494

Assinado de forma digital por
TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:13:46 -03'00'

TAIANNY SOARES AURELIANO

273
Assinado

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO**

TAIANNY SOARES AURELIANO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13.02.1995, nº do documento de identidade 35043237 SSP/AL, nº do CPF 048.950.754-94, residente e domiciliada na Avenida Governador Afranio Lages, nº 80, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225. **EMPRESÁRIO**, com sede na Avenida Governador Afranio Lages – lado ímpar, nº 80, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o **NIRE nº 27802626681**, inscrito no **CNPJ sob nº 49.486.039/0001-50**, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – A partir deste ato o objeto social da empresa passa a ser: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – Fica alterado o endereço da empresa para: Avenida Governador Afrânio Lages, nº 17, Condomínio Jequitiba, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Maceió – AL, 09 de Fevereiro de 2024

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

**TAIANNY SOARES
AURELIANO:0489
5075494**

Assinado de forma digital
por TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:11:41
-03'00'

**ALTERAÇÃO DE INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
POR TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA
49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO**

TAIANNY SOARES AURELIANO, brasileira, solteira, empresária, nascida em 13.02.1995, nº do documento de identidade 35043237 SSP/AL, nº do CPF 048.950.754-94, residente e domiciliada na Avenida Governador Afranio Lages, nº 80, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225. **EMPRESÁRIO**, com sede na Avenida Governador Afranio Lages – lado ímpar, nº 80, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225, com Instrumento de Inscrição de Empresário Individual arquivado na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob o **NIRE nº 27802626681**, inscrito no **CNPJ sob nº 49.486.039/0001-50**, resolve:

Cláusula Primeira – Fica transformado este Empresário Individual em Sociedade Limitada, sob o nome empresarial de: **T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O acervo deste Empresário Individual, no valor de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Cláusula Terceira – A partir deste ato o objeto social da empresa passa a ser: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – Fica alterado o endereço da empresa para: Avenida Governador Afrânio Lages, nº 17, Condomínio Jequitiba, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225.

Para tanto, firma nesta mesma data, em documento separado, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresário Individual.

Maceió – AL, 09 de Fevereiro de 2024

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

**TAIANNY SOARES
AURELIANO:0489
5075494**

Assinado de forma digital
por TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:11:41
-03'00'

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

TAIANNY SOARES AURELIANO, Brasileira, Solteira, empresária, nascida em 13.02.1995, nº do documento de identidade 35043237 SSP/AL, nº do CPF 048.950.754-94, residente e domiciliada na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 80, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225. Empresário(a), com sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 17, Condomínio Jequitiba, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225, inscrito na Junta Comercial do Estado de Alagoas – JUCEAL, sob **NIRE 27802626681** e no **CNPJ sob nº 49.486.039/0001-50**, resolve transformar seu registro de Empresário Individual em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente Contrato Social ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede na Avenida Governador Afrânio Lages, nº 17, Condomínio Jequitiba, Bloco 02, Apto 201, Bom Parto, Maceió – AL, Cep 57017-225. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, com decisão do sócio, mediante alteração contratual assinada por todos.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), divididos em 90.000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, assim distribuído:

SÓCIO	Quotas	Valor	%
Taianny Soares Aureliano	90.000	R\$ 90.000,00	100 %
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00	100 %

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

TAIANNY SOARES
AURELIANO:048950
75494

Assinado de forma digital por
TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:12:35 -03'00'

Cláusula Sexta – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula Sétima – A administração da sociedade será exercida pela sócia **Taianny Soares Aureliano**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Oitava – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresso consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima – Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

Cláusula Décima Primeira – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula Décima Segunda – As partes elegem o foro de Maceió - AL para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

TAIANNY SOARES
AURELIANO:0489
5075494

Assinado de forma digital
 por TAIANNY SOARES
 AURELIANO:04895075494
 Dados: 2024.02.09 15:13:07
 -03'00'

Maceió – AL, 09 de Fevereiro de 2024.

TAIANNY SOARES
AURELIANO:0489507
5494

Assinado de forma digital por
TAIANNY SOARES
AURELIANO:04895075494
Dados: 2024.02.09 15:13:46 -03'00'

TAIANNY SOARES AURELIANO



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO, com inscrição ativa no CRC/AL, sob o nº 009002, registrado em 11/03/2019, inscrito no CPF nº 07969827403, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
07969827403	009002	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/02/2024 11:02 SOB Nº 27201447234.
PROTOCOLO: 240088980 DE 15/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402206102. CNPJ DA SEDE: 49486039000150.
NIRE: 27201447234. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2024.
T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
www.facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

278
postura

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.486.039/0001-50 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 06/02/2023	
NOME EMPRESARIAL T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES		NÚMERO 17	COMPLEMENTO COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 201
CEP 57.017-225	BAIRRO/DISTRITO BOM PARTO	MUNICÍPIO MACEIO	UF AL
ENDEREÇO ELETRÔNICO TAIANNY.A@HOTMAIL.COM		TELEFONE (82) 8829-9866	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/02/2024** às **09:01:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Fazenda do Estado de Alagoas

Contribuinte

CNPJ: 49.486.039/0001-50 Inscrição Estadual: 24051432-7 Início da Atividade: 07/02/2023
Razão Social: 49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO
Nome de Fantasia: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA
Logradouro: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES - LADO IMPAR Número: 80
Complemento: BLOCO 02 APTO 201 Bairro: BOM PARTO
CEP: 57017225 Município: MACEIO UF: AL
Telefone: ()

Atividade(s) Econômica(s):

CNAE	Descrição
☒ 2300	Comércio varejista de material elétrico
☐ 4752100	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e
☐ 4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de
☐ 4755503	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
☐ 4757100	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos
☐ 4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados
☐ 4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene
☐ 4773300	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
☐ 4789005	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
☐ 4789007	Comércio varejista de equipamentos para escritório
☐ 4789008	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
☐ 4789099	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
☐ 4751201	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de

Regime(s) Especial(ais):

☒ Não possui regime especial cadastrado.

Observações:

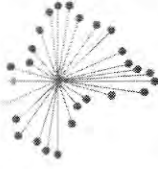
Situação Cadastral: ATIVO
Optante pelo Simples Nacional

Situação cadastral atual: Habilitado

Endereço Eletrônico: TAIANNY.A@HOTMAIL.COM



Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia



REDESIMPLES
ENFREENDER FICOU MAIS FÁCIL



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

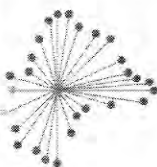
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0901636198

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
49.486.039/0001-50	27201447234	06/02/2023
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA	TAIANNY SOARES AURELIANO	048.950.754-94
LOCALIZAÇÃO	Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES 17 COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 201 MACEIO 57017-225	
CNAE(S) / DESCRIÇÃO	4751201 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4759899 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4753900 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4322302 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4752100 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO	

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

280
Handwritten signature



REDESIMPLES
EMPREENDER FEZOU MAIS FACIL



Prefeitura de Maceió
Secretaria Municipal de Economia

Emitido em: 19/02/2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 49.486.039/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:32:16 do dia 27/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/08/2024.

Código de controle da certidão: **EA3A.8FB9.623C.209A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

283
Atenc

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 49.486.039/0001-50

Nome/Contribuinte: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 13/09/2024

Emitida às 09:10:23 do dia 15/07/2024

Código de controle da certidão: A2C0-7402-A7DC-4BED

OK

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.

284
778



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.300.653/24-73

Contribuinte

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO

CPF/CNPJ

49.486.039/0001-50

Endereço

AVENIDA GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 17 - COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 201 , BAIRRO BOM PARTO, MACEIO/AL - CEP: 57.017-225

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE**, acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 20 de Maio de 2024

Válida até: 18/08/2024

Código de autenticidade: 1BEA4EB021FD3C3F

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

OK

285
Assinatura

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 49.486.039/0001-50
Razão Social: TAIANNY SOARES AURELIANO
Endereço: AV GOVERNADOR AFRANIO LAGES 80 BL 02 APT 201 / BOM PARTO /
MACEIO / AL / 57017-225

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2024 a 27/07/2024

Certificação Número: 2024062819156037962649

Informação obtida em 12/07/2024 15:40:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

OK

286
#Aure



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 49.486.039/0001-50

Certidão nº: 12016692/2024

Expedição: 22/02/2024, às 08:55:53

Validade: 20/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.486.039/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

OK



26/06/2024

0004075115

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004075115****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

49.486.039 TAIANNY SOARES AURELIANO, vinculado ao CNPJ: 49.486.039/0001-50 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, quarta-feira, 26 de junho de 2024 às 13h23min.

OK

PEDIDO Nº:

0004075115



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
	46 486 039 0001 50
NOME EMPRESARIAL	
T & A PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	06/07/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
37 2A 51 00 BF 96 5E C0 FB 15 C0 21 A2 59 81 2D 61 EC 61 4B	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	07969627403	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969627403	540152803575924778 6	27/06/2023 a 26/06/2024	Não
Produtor	07969627403	RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969627403	540152803575924778 8	27/06/2023 a 26/06/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

37 2A 51 00 BF 96 5E C0 FB 15 C0 21
A3 59 61 2D 61 EC 61 4B 5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2024 às 13:26:07

45 5D CE EF EE 89 1C 4B
7D 3B 43 98 E4 DF 88 A5

Considere-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

290
P. 1/1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração: 06/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.486.039/0001-50
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

NIRE

CNPJ 49.486.039/0001-50

Número de Ordem 1

Natureza do Livro Livro Diário

Município MACEIO

Data do arquivamento dos atos constitutivos 06/02/2023

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 396

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 1

Quantidade total de linhas do arquivo digital 396

Data de inicio 06/02/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2A.51.0D.6F.96.5E.CC.F8.15.C0.21.A3.59.61.2D.61.EC.61.4B-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: T & A PARTICIPAÇÕES E LOGÍSTICA LTDA
Período da Escrituração: 05/02/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 48.486.039/0001-50
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Neto	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 74.330,91
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 74.330,91
CASH E EQUIVALENTES DE CASH		R\$ 0,00	R\$ 74.330,91
CASH		R\$ 0,00	R\$ 2.219,56
CASH GERAL		R\$ 0,00	R\$ 2.219,56
BANCOS MOVIMENTADO		R\$ 0,00	R\$ 72.111,35
INIBANR		R\$ 0,00	R\$ 72.111,35
OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADJUNTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADJUNTAMENTO DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASIVO		R\$ 0,00	R\$ 74.330,91
PATIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 74.330,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
CAPITAL SUBSIDIADO		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
OUTROS CONTAS DO PATIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 2.219,56
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 72.330,91
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ 72.330,91
LUCRO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2A.51.0D.0F.98.5E.0C.F8.15.C0.21.A3.59.01.20.63 E.C.01.4B-5, nos termos do Decreto nº 9.552/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
Versão 10.2.1 do Visualizador

293

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
Período da Escrituração: 06/02/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 49.486.039/0001-50
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 06 de Fevereiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 139.261,05
RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ 139.261,05
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 0,00	R\$ 139.261,05
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 139.928,35
RECEITA BRUTA C/VENDAS NO PAIS		R\$ 0,00	R\$ 139.928,35
RECEITA DE VENDA MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 139.928,35
(-) DEDUÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) SIMPLES S/RECEITA BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ (667,30)
RECEITA LIQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 139.261,05
(-) CMV		R\$ (0,00)	R\$ (64.583,90)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (0,00)	R\$ (64.583,90)
LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ 74.677,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.431,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (1.431,74)
(-) SERVICOS PRESTADOS POR - PJ		R\$ (0,00)	R\$ (606,11)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (0,00)	R\$ (812,51)
(-) MULTAS E JUROS		R\$ (0,00)	R\$ (13,12)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ 73.245,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R\$ (0,00)	R\$ 73.245,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ 73.245,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 37.2A.51.0D.6F.96.5E.CC.F8.15.C0.21.A3.59.61.2D.61.EC.61.4B-5, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 1

294
H88mm

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

CNPJ – 49.486.039/0001-50

END: Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 17, COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 20, BOM PARTO, MACEIO/AL, CEP 57017-225

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES COM BASE NO BALANÇO - 2023

A.T	ATIVO TOTAL	R\$ 74.330,91
A.C	ATIVO CIRCULANTE	R\$ 74.330,91
A.N.C	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
P.C	PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 0,00
P.N.C	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 0,00
P.L	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ 74.330,91

FÓRMULAS E CALCULO DOS ÍNDICES			
ÍNDICE	FORMULAS	2023	2023
LIQUIDEZ GERAL	AC + ANC	R\$ 74.330,91	74.330,91
	PC + PNC	R\$ 0,00	
ÍNDICE	FORMULAS	2023	2023
LIQUIDEZ CORRENTE	AC	R\$ 74.330,91	74.330,91
	PC	R\$ 0,00	
ÍNDICE	FORMULAS	2023	2023
SOLVÊNCIA GERAL	AT	R\$ 74.330,91	74.330,91
	PC + PNC	R\$ 0,00	

Arquivo enviado via Sped Contábil:

NÚMERO DO RECIBO: 37.2A.51.0D.6F.96.5E.CC.F8.15.C0.21.A3.59.61.2D.61.EC.61.4B-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/05/2024 às 13:29:07.

Maceió- AL, 02 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:079698
27403

Assinado de forma digital por
RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:07969827403
Dados: 2024.07.07 17:33:23
-03'00'

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO

Reg. no CRC - AL sob o No. AL009002/O8

CPF: 079.698.274-03



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pelo presente, o **MUNICÍPIO DE RIO NEGRO**, com sede na Rua Juvenal Ferreira Pinto, 2070, Bairro Seminário – inscrito no CNPJ N.º 76.002.641/0001-47, através da secretária que assina o presente, atesta para fins de comprovação de capacidade técnica, que a empresa **TAIANNY SOARES AURELIANO**, CNPJ n.º 49.486.039/0001-50, sediada na Avenida Governador Afrânio Lages n.º 80, BLOCO 02 APTO 201, Bom Parto, na cidade de Maceió - AL, através do seu Representante legal, o Sra. **TAIANNY SOARES AURELIANO**, CPF no 048.950.754-94.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

14 Unidades de Ar Condicionado, modelo Split, com capacidade mínima de 18.000 BTU's quente/frio 220v, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter).

Contrato 102/2023–Referente ao Pregão n.º 68/2023.

AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE.

Os serviços atestados foram executados de acordo, com qualidade e com todas as especificações técnicas, dentro do cronograma estabelecido, nada havendo que desabone a referida empresa até a presente data.

Rio Negro, 04 de Janeiro de 2024.

SIMONEANGÉLICA VITORINO GONDRO
Secretária Municipal de Saúde



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 04/01/2024 13:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p6596ddd728983>.
POR SIMONE ANGELICA VITORINO GONDRO EM 04/01/2024 13:33



Assinado por SIMONE ANGELICA
VITORINO GONDRO ***.730.959-
** em 04/01/2024 13:33:26

Assinatura digital avançada com certificado digital não II
Brasil.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a Empresa **TAIANNY SOARES AURELIANO** estabelecida na Av. Gov. Afrânio Lages, Nº 80, Bloco 02 – Apto 201 – cidade de Maceió/AL - CNPJ nº 49.486.039/0001-50, forneceu a este **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO** - CNPJ nº 35.734.318/0001-80, com sede na AVENIDA DA PAZ, 2076, CENTRO, MACEIÓ – AL – CEP: 57020-440, em 05/10/2023, conforme Nota Fiscal nº 7742695, os itens descritos abaixo:

EQUIPAMENTO	QUANT.
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTU Ar Condicionado Split Hi Wall Britânia 12000 BTU/H, frio, BAC12000TFM12, 220V, Marca: Britânia Modelo: BAC12000TFM12	15

Informamos ainda, que a empresa cumpriu todos os prazos estipulados por este Tribunal e se enquadrou aos padrões exigidos, obedecendo satisfatoriamente aos serviços executados, através da Ata de Registro de Preços nº 00704/2023 do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2023 – UASG: 080022, Nota de Empenho nº 2023NE000373, Processo Administrativo nº 5996/2023 nas condições contratadas, não constando qualquer fato que possa desabonar sua conduta até a presente data.

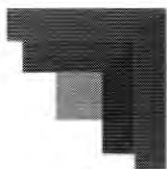
Maceió/AL, 24 de novembro de 2023.

Patricia Teixeira Cassella

Técnico Judiciário

patricia.cassella@trt19.jus.br

(82)2121-8166



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA			Protocolo: ALC2401677144		
NIRE : 27201447234					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade		
27201447234	49.486.039/0001-50	06/02/2023	06/02/2023		
Endereço Completo					
Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES, Nº 17, COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 201, BOM PARTO - Maceió/AL - CEP 57017-225					
Objeto Social					
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE					
Capital Social		Porte		Prazo de Duração	
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)		ME (Microempresa)		Indeterminado	
Capital Integralizado					
R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
TAIANNY SOARES AURELIANO	048.950.754-94	R\$ 90.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
TAIANNY SOARES AURELIANO	048.950.754-94	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
16/02/2024	27201447234	002 / 046 - TRANSFORMACAO	Status		
			XXXXX		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2024, às 13:16:03 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.facilita.al.gov.br>, com o código 531KIH9.

Edvaldo Maiorano de Lima
Secretário(a) Geral

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	137.106,35	62.775,44	74.330,91
4	1.1.01.01	CAIXA	0,00	2.900,00	680,42	2.219,58
5	1.1.01.010.1	CAIXA GERAL	0,00	2.900,00	680,42	2.219,58
7	1.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00	134.206,35	62.095,02	72.111,33
13311	1.1.01.020.2	NUBANK	0,00	134.206,35	62.095,02	72.111,33
139	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	2.087,50	2.087,50	0,00
175	1.1.03.06	ADIANTAMENTOS	0,00	2.087,50	2.087,50	0,00
179	1.1.03.060.1	ADIANTAMENTO DE LUCROS	0,00	2.087,50	2.087,50	0,00
482	2	PASSIVO	0,00	214.088,26	288.419,17	74.330,91
807	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	214.088,26	288.419,17	74.330,91
808	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
809	2.4.01.01	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
810	2.4.01.010.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
834	2.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIM. LÍQUID	0,00	214.088,26	286.419,17	72.330,91
835	2.4.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	214.088,26	286.419,17	72.330,91
836	2.4.03.010.1	LUCROS ACUMULADOS	0,00	914,50	73.245,41	72.330,91
837	2.4.03.010.8	LUCRO DO PERÍODO	0,00	73.245,41	73.245,41	0,00
838	2.4.03.011.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
854	4	RECEITAS	0,00	140.595,65	140.595,65	0,00
855	4.1	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	140.595,65	140.595,65	0,00
856	4.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
857	4.1.01.01	RECEITA BRUTA C/VENDAS NO PAIS	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
858	4.1.01.010.1	RECEITA DE VENDA MERCADORIAS	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
878	4.1.02	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	667,30	667,30	0,00
884	4.1.02.02	TRIB.CONTRIB. S/VENDAS E SERV.	0,00	667,30	667,30	0,00
888	4.1.02.020.4	SIMPLES S/RECEITA BRUTA	0,00	667,30	667,30	0,00
966	5	CUSTOS E DESPESAS	0,00	66.015,64	66.015,64	0,00
967	5.1	CUSTOS E DESPESAS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
968	5.1.01	CUSTO DOS BENS E SERV.VENDIDOS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
969	5.1.01.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
10624	5.1.01.013.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
1088	5.2	DESPESAS	0,00	1.431,74	1.431,74	0,00
1089	5.2.01	DESP.OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	1.418,62	1.418,62	0,00
1131	5.2.01.18	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.418,62	1.418,62	0,00
1151	5.2.01.182.0	SERVICOS PRESTADOS POR - PJ	0,00	606,11	606,11	0,00
1167	5.2.01.183.8	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	812,51	812,51	0,00
1215	5.2.04	DESP.OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,00	13,12	13,12	0,00
1236	5.2.04.02	MULTAS - MATRIZ	0,00	13,12	13,12	0,00
1236	5.2.04.020.1	MULTAS E JUROS	0,00	13,12	13,12	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91D
CONTAS DEVEDORAS	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91D
CONTAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

TAIANNY SOARES AURELIANO

CPF: 048.950.754-94

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00900208
CPF: 079.698.274-03

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969827403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969827403, o=BR, ou=ICP-Brasil, email=rod@taia.com.br
Reason: I am the author of this document
Date: 2024.03.06 14:26:43 -05'

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	137.106,35	62.775,44	74.330,91
4	1.1.01.01	CAIXA	0,00	2.900,00	680,42	2.219,58
5	1.1.01.010.1	CAIXA GERAL	0,00	2.900,00	680,42	2.219,58
7	1.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	0,00	134.206,35	62.095,02	72.111,33
13311	1.1.01.020.2	NUBANK	0,00	134.206,35	62.095,02	72.111,33
139	1.1.03	OUTROS CRÉDITOS - CIRCULANTE	0,00	2.087,50	2.087,50	0,00
175	1.1.03.06	ADIANTAMENTOS	0,00	2.087,50	2.087,50	0,00
179	1.1.03.060.1	ADIANTAMENTO DE LUCROS	0,00	2.087,50	2.087,50	0,00
482	2	PASSIVO	0,00	214.088,26	288.419,17	74.330,91
807	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	214.088,26	288.419,17	74.330,91
808	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
809	2.4.01.01	CAPITAL REALIZADO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
810	2.4.01.010.1	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
834	2.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIM. LÍQUID	0,00	214.088,26	286.419,17	72.330,91
835	2.4.03.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	214.088,26	286.419,17	72.330,91
836	2.4.03.010.1	LUCROS ACUMULADOS	0,00	914,50	73.245,41	72.330,91
	2.4.03.010.8	LUCRO DO PERÍODO	0,00	73.245,41	73.245,41	0,00
	2.4.03.011.3	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
854	4	RECEITAS	0,00	140.595,65	140.595,65	0,00
855	4.1	RESULTADO OPERACIONAL	0,00	140.595,65	140.595,65	0,00
856	4.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
857	4.1.01.01	RECEITA BRUTA C/VENDAS NO PAIS	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
858	4.1.01.010.1	RECEITA DE VENDA MERCADORIAS	0,00	139.928,35	139.928,35	0,00
878	4.1.02	DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	667,30	667,30	0,00
884	4.1.02.02	TRIB.CONTRIB. S/VENDAS E SERV.	0,00	667,30	667,30	0,00
888	4.1.02.020.4	SIMPLES S/RECEITA BRUTA	0,00	667,30	667,30	0,00
966	5	CUSTOS E DESPESAS	0,00	66.015,64	66.015,64	0,00
967	5.1	CUSTOS E DESPESAS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
968	5.1.01	CUSTO DOS BENS E SERV.VENDIDOS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
969	5.1.01.01	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
10624	5.1.01.013.1	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	64.583,90	64.583,90	0,00
1088	5.2	DESPESAS	0,00	1.431,74	1.431,74	0,00
1089	5.2.01	DESP.OPERACIONAIS - COMERCIAIS	0,00	1.418,62	1.418,62	0,00
1131	5.2.01.18	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	1.418,62	1.418,62	0,00
1151	5.2.01.182.0	SERVICOS PRESTADOS POR - PJ	0,00	606,11	606,11	0,00
1167	5.2.01.183.8	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	812,51	812,51	0,00
1215	5.2.04	DESP.OPERACIONAIS-TRIBUTARIAS	0,00	13,12	13,12	0,00
	5.2.04.02	MULTAS - MATRIZ	0,00	13,12	13,12	0,00
1236	5.2.04.020.1	MULTAS E JUROS	0,00	13,12	13,12	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91D
CONTAS DEVEDORAS	0,00	139.193,85	64.862,94	74.330,91D
CONTAS CREDORAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

TAIANNY SOARES AURELIANO

CPF: 048.950.754-94

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00900208
CPF: 079.698.274-03

RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:0796982
7403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:0796982
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO, o=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO, ou=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO, email=rodrigo@taia.com.br
Reason: I am the author of this document.
Location:
Date: 2024.03.06 14:26:03 -05'

301
Pág. 01

Empresa: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
C.N.P.J.: 49.486.039/0001-50
Insc. Junta Comercial: Data: 03/03/2024
Endereço: Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 17, COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 20, BOM PARTO, MACEIO/AL,
CEP 57017-225
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0001
Emissão: 06/03/2024
Hora: 14:25:57

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	74.330,91D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	74.330,91D
3	1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	74.330,91D
4	1.1.01.01	CAIXA	2.219,58D
5	1.1.01.010.1	CAIXA GERAL	2.219,58D
7	1.1.01.02	BANCOS C/MOVIMENTO	72.111,33D
13311	1.1.01.020.2	NUBANK	72.111,33D
482	2	PASSIVO	74.330,91C
807	2.4	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	74.330,91C
808	2.4.01	CAPITAL SOCIAL	2.000,00C
809	2.4.01.01	CAPITAL REALIZADO	2.000,00C
810	2.4.01.010.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.000,00C
834	2.4.03	OUTRAS CONTAS DO PATRIM. LÍQUI	72.330,91C
835	2.4.03.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	72.330,91C
836	2.4.03.010.1	LUCROS ACUMULADOS	72.330,91C

MACEIO, 06 de Março de 2024

TAIANNY SOARES AURELIANO

CPF: 048.950.754-94

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00900208
CPF: 079.698.274-03

RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO-0796982
7403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO DN: cn=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO, o=BR, ou=CA, email=
rodrigo@ta.com.br
Reason: I am the author of the document
Date: 2024.03.06 14:25:57

Empresa: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
C.N.P.J.: 49.486.039/0001-50
Endereço: Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 17, COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 20, BOM PARTO, MACEIO/AL, CEP 57017-225

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/03/2024
Hora: 14:22:36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITAS			
RESULTADO OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA C/VENDAS NO PAIS			
RECEITA DE VENDA MERCADORIAS	139.928,35	139.928,35	139.928,35
DEDUÇÕES			
SIMPLES S/RECEITA BRUTA	(667,30)	(667,30)	(667,30)
RECEITA LIQUIDA			139.261,05
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
TRIB.CONTRIB. S/VENDAS E SERV.			
CMV			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(64.583,90)	(64.583,90)	(64.583,90)
LUCRO BRUTO			74.677,15
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.431,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SERVICOS PRESTADOS POR - PJ	(606,11)		
MATERIAL DE CONSUMO	(812,51)		
MULTAS E JUROS	(13,12)	(1.431,74)	(1.431,74)
RESULTADO OPERACIONAL			73.245,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			73.245,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			73.245,41

MACEIO, 06 de Março de 2024

INY SOARES AURELIANO
CPF: 048.950.754-94

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Reg. no CRC - AL sob o No. AL00900208
CPF: 079.698.274-03

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO:07969827403
Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO:07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO:07969827403, o=BR, ou=ICP-Brasil, c=Br
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.06 14:25:03.00

Empresa: T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
C.N.P.J.: 49.486.039/0001-50
Endereço: Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 17, COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 20, BOM PARTO, MACEIO/AL,
CEP 57017-225

Folha: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 06/03/2024
Hora: 14:22:36

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITAS			
RESULTADO OPERACIONAL			
RECEITA BRUTA			
RECEITA BRUTA C/VENDAS NO PAIS			
RECEITA DE VENDA MERCADORIAS	139.928,35	139.928,35	139.928,35
DEDUÇÕES			
SIMPLES S/RECEITA BRUTA	(667,30)	(667,30)	(667,30)
RECEITA LIQUIDA			139.261,05
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA			
TRIB.CONTRIB. S/VENDAS E SERV.			
CMV			
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(64.583,90)	(64.583,90)	(64.583,90)
LUCRO BRUTO			74.677,15
DESPESAS OPERACIONAIS			(1.431,74)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
SERVICOS PRESTADOS POR - PJ	(606,11)		
MATERIAL DE CONSUMO	(812,51)		
MULTAS E JUROS	(13,12)	(1.431,74)	(1.431,74)
RESULTADO OPERACIONAL			73.245,41
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL			73.245,41
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			73.245,41

MACEIO, 06 de Março de 2024

UNNY SOARES AURELIANO

CPF: 048.950.754-94

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO

Reg. no CRC - AL sob o No. AL00900208

CPF: 079.698.274-03

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO:07969827403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO:07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO:07969827403, o=BR, ou=CP-Brasil, ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024.03.06 14:26:03.00

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
49.486.039/0001-50

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

305
Mileva

Demonstrações Financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório dos Contadores sobre as Demonstrações Financeiras

Carta de Responsabilidade da Administração

Demonstrações Financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

306
T&A

Relatório dos Contadores sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Quotistas e Administradores de

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
49.486.039/0001-50

Maceió/AL

Elaboramos as demonstrações financeiras da T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ele determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações financeiras.

Maceió, 02 de maio de 2024.

RODRIGO
SANTOS DO
NASCIMENTO:079
69827403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS
DO NASCIMENTO:07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:07969827403 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-07-07 18:06:03:00

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Contador
CRC AL 009002/O-8

TAIANNY SOARES AURELIANO
Sócio Administrativo
CPF 048.950.754-94

30x
Tina

Carta de Responsabilidade da Administração

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA, CNPJ 49.486.039/0001-50, que as informações relativas ao período-base 2023 fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou, ainda, a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) Fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) Violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

TAIANNY SOARES AURELIANO
Sócio Administrativo
CPF 048.950.754-94



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE ALEGRETE
(CNPJ: 09.647.624/0002-50)

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro que foi recebido por esta Unidade Militar, o material adquirido da empresa TAIANNY SOARES AURELIANO (CNPJ: 49.486.039/0001-50), através da Dispensa Eletrônica nº 19/2023 – UG 160359, conforme Nota Fiscal nº 007.232.317, de 16/06/2023 que contempla 02 (dois) aparelhos de Ar Condicionado, Modelo Split da marca TCL, capacidade de 18.000 BTU/H.

Declaro ainda, que os referidos materiais foram recebidos dentro do prazo de envio a partir da emissão da Nota de Empenho nº 2023NE450 e que ainda não foram instalados, não sendo assim, possível atestar o seu funcionamento.

Alegrete, RS, 27 de junho de 2023.

MARIO CARLOS AGUIAR DOS SANTOS – 1º Tenente
Encarregado do Setor de Material do HGuA

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

49.486.039/0001-50

AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO E EMISSÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA

As demonstrações financeiras foram elaboradas considerando todas as informações financeiras da entidade, com isso, a administração da empresa autorizou a conclusão dos presentes relatórios financeiros em 02 de maio de 2024.

Atenciosamente,

TAIANNY SOARES AURELIANO

Sócio Administrativo

CPF 048.950.754-94

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

49.486.039/0001-50

Notas Explicativas

31 de dezembro de 2023

1. Informações Gerais

A empresa T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA, sociedade limitada unipessoal privada com sede na Avenida GOVERNADOR AFRANIO LAGES, 17, COND JEQUITIBA BLOCO 02 APT 20, BOM PARTO, MACEIO/AL, CEP 57017-225. Foi constituída em 06 de fevereiro de 2023.

A entidade tem por objeto social a: comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, comercio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

2. Base de apresentação e principais políticas contábeis

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as normas, os pronunciamentos, interpretações e orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), além das NBC – Normas Brasileiras de Contabilidade – aplicáveis às pequenas e médias empresas com glossário de termos, como dispõe a CPC PME (R1), juntamente com a NBCTG 1002 – Contabilidade para Microempresas.

As demonstrações financeiras são apresentadas na moeda corrente do país, e são preparadas em conformidade com os princípios descritos nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

3. Principais Políticas Contábeis**3.1 Receitas Operacionais**

A Receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela venda de mercadorias. As receitas operacionais são apresentadas líquidas de impostos, devoluções, abatimentos e descontos.

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 47- Receita de Contrato com Cliente a receita de prestação de serviço é reconhecida quando todas as seguintes condições forem satisfeitas:

- Quando os contratantes aprovarem o contrato (por escrito, verbalmente ou de acordo com outras práticas usuais de negócios) e estiverem comprometidas em cumprir suas respectivas obrigações;
- Quando a entidade puder identificar os direitos de cada parte em relação aos bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando a entidade puder identificar os termos de pagamento para os bens ou serviços a serem transferidos;
- Quando o contrato possuir substância comercial (ou seja, espera-se que o risco, a época ou o valor dos fluxos de caixa futuros da entidade se modifiquem como resultado do contrato);

- 511
TBR
- Quando for provável que a entidade recebera a contraprestação à qual terá direito em troca de bens ou serviços que serão transferidos ao cliente. Ao avaliar se a possibilidade de recebimento do valor da contraprestação é provável, a entidade deve considerar apenas a capacidade e a intenção do cliente de pagar esse valor da contraprestação quando devido. O valor da contraprestação à qual a entidade tem direito pode ser inferior ao preço declarado no contrato se a contraprestação for variável, pois a entidade pode oferecer ao cliente uma redução de preço.

3.2 Instrumentos Financeiros

A empresa classifica seus ativos financeiros sob as categorias de instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis e ativos mantidos até o vencimento. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para os fins de venda no curto prazo. Em geral, os ativos dessa categoria são classificados como aplicações financeiras de curto prazo, no ativo circulante. Aqueles com vencimento original acima de um ano podem ser classificados como aplicações financeiras de curto prazo baseado na intenção e habilidade da Administração em resgatá-los em um período menor do que um ano, bem como, considerando-se a sua natureza de alta liquidez e pelo fato de representarem um caixa disponível para operações correntes.

Os empréstimos recebíveis são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. São apresentados como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses após a data de emissão do balanço (estes são classificados como ativos não circulantes). Os ativos mantidos até o vencimento são ativos financeiros adquiridos com intenção e capacidade financeira de manutenção em carteira até o vencimento.

As compras e as vendas de ativos financeiros são normalmente reconhecidas na data de negociação, data na qual a Entidade se compromete a comprar ou vender o ativo. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos; neste último caso, desde que a Entidade tenha transferido, significativamente, todos os riscos e os benefícios da propriedade.

Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, contas bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata, tais sendo Fundo de Investimento em renda fixa com vencimentos em até 90 dias contados a partir da data da aplicação. Estes itens são definidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 03 – Demonstrações do Fluxo de Caixa como instrumentos mantidos com a finalidade exclusiva de atender a compromissos de caixa de curto prazo, sendo sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Porém, a entidade não possui controle interno ou externo dos saldos apresentados na rubrica de aplicações financeiras, demonstrada no Balanço Patrimonial.

Ativos Financeiros ao valor justo por meio de resultado

Os ativos financeiros ao valor justo por meio de resultado são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, e os custos da transação são debitados à demonstração do resultado, subsequentemente, são contabilizados pelo valor justo. Os ganhos ou as perdas decorrentes de variações no valor justo desses ativos são apresentados na demonstração do resultado, no período em que ocorrem.

Contas a receber

As contas a receber de clientes consistem em valores a receber pelos serviços prestados no decorrer das atividades normais da empresa. São apresentados pelo valor nominal, sendo as variações positivas ou negativas decorrentes de juros ativos ou descontos concedidos, registradas diretamente no resultado do período. São classificados como ativo circulante, não obstante aquelas com vencimentos que ultrapassam 12 meses após a data do balanço, quando são apresentadas no ativo não circulante. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída com base na análise de cada conta a receber e em montante considerado suficiente pela administração para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber.

Ativos mantidos até o vencimento

Os ativos mantidos até o vencimento são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis. Após seu reconhecimento inicial, são mensuradas pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

3.3 Apresentação do Resultado

- a) A empresa adotou no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o regime de competência para fins de contabilização de suas receitas e despesas. Ressalte-se que os normativos contábeis vigentes exigem a observância do regime de competência, no qual as receitas e despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento.
- b) As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros prefixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro, quando for o caso.
- c) As operações indexadas a moedas estrangeiras, quando existentes, são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

3.4 Demonstração dos Fluxos de Caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa fornecem informações que permitem aos usuários analisar a situação financeira da Entidade, sua solvência e liquidez, avaliando a estrutura financeira da entidade, com finalidade de medir a capacidade da Entidade de geração de caixa futuro ou de se adaptar às circunstâncias e oportunidade que acontecerão naturalmente durante o decurso normal de suas atividades. Esta demonstração foi elaborada conforme as premissas definidas no Pronunciamento Técnico CPC 03- Demonstração dos Fluxos de Caixa, sendo parte integrante das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

3.5 Continuidade Operacional

As demonstrações financeiras foram elaboradas pela Administração de acordo com a base contábil de continuidade operacional, ou seja, com base no pressuposto de que a entidade está operando e continuará a operar em futuro previsível e de que a Administração não pretende liquidar a Entidade ou interromper as operações; e envolveu o julgamento, em

313

determinado momento, sobre resultados futuros inerentemente incertos de eventos ou condições.

1. Caixa e Equivalentes de Caixa

O saldo de caixa e equivalentes de caixa está composto da seguinte forma:

As aplicações financeiras são de liquidez imediata, sem carência e para as quais inexistem multas ou quaisquer outras restrições para seu resgate imediato. As contas bancárias representam o saldo disponível para pagamento de obrigações e recebimentos de clientes.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2023
5	CAIXA GERAL	2.220
13890	NUBANK	72.111
TOTAL		74.331

2. Patrimônio Líquido

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	31/12/2023
810	CAPITAL SUBSCRITO	2.000
286	LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	72.331
TOTAL		74.331

Os sócios da empresa integralizaram todo o capital social na empresa, como estava previsto em contrato social.

RODRIGO SANTOS
DO
NASCIMENTO:07969
827403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:07969827403 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2024-07-07 15:07:03.00

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Contador
CRC-AL 009002/O-8
CPF: 079.698.274-03

TAIANNY SOARES AURELIANO
Sócio Administrador
CPF: 048.950.754-94

Arquivo enviado via Sped Contábil:

NÚMERO DO RECIBO: 37.2A.51.0D.6F.96.5E.CC.F8.15.C0.21.A3.59.61.2D.61.EC.61.4B-5

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 02/05/2024 às 13:29:07.

314
T&A

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

49.486.039/0001-50

Balanco Patrimonial

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

ATIVO	NOTA	31/12/2023
Circulante		
CAIXA GERAL	1	2.220
NUBANK	1	72.111
CLIENTES		
Total do Ativo Circulante		74.330,91
Não Circulante		
		-
Total do Ativo Não Circulante		
Total do Ativo		74.330,91
PASSIVO E PASSIVO A DESCOBERTO	NOTA	
Circulante		0
Total do Passivo Circulante		-
Não Circulante		
Total do Passivo Não Circulante		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		74.331
CAPITAL SUBSCRITO	2	2.000
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO	2	72.331
Total do Passivo a Descoberto		74.330,91
Total do Passivo e Passivo a Descoberto		74.330,91

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras conforme a documentação que nos foi entregue.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO:0796
9827403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO 07969827403 e=BR
o=(CP:Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2024-07-07 18:07:03.00

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Contador
CRC-AL 009002/O-8
CPF: 079.698.274-03

TAIANNY SOARES AURELIANO
Sócio Administrador
CPF: 048.950.754-94

Digitally signed by RICHARD SANTOS DO NASCIMENTO DN: cn=RICHARD SANTOS DO NASCIMENTO, o=RICHARD SANTOS DO NASCIMENTO, ou=Certificado PE 4.1
Reason: I am the signer of this document
Location:
Date: 2024.03.08 14:55:01-06

316
T&A

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA

49.486.039/0001-50

Demonstração de Resultado do Exercício

31 de dezembro de 2023

(Valores expressos em reais)

	NOTA	31/12/2023
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		139.928
(-) DEDUÇÕES	-	667
(=) LUCRO BRUTO		139.261
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	-	66.016
(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		73.245
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		
(=) LUCRO/PREJUÍZO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		73.245
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL CORRENTE		
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS		
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		73.245

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras conforme a documentação que nos foi entregue.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RODRIGO SANTOS
DO
NASCIMENTO: 07969
827403

Digitally signed by RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO: 07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO: 07969827403 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this document
Location
Date: 2024-07-07 18:07:03.00

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO
Contador
CRC-AL 009002/O-8
CPF: 079.698.274-03

TAIANNY SOARES AURELIANO
Sócio Administrador
CPF: 048.950.754-94

317
Nascimento

T & A PARTICIPACOES E LOGISTICA LTDA
49.486.039/0001-50
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido
31 de dezembro de 2023
(Valores expressos em reais)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
HISTÓRICO	CAPITAL SOCIAL	OUTRAS RESERVAS	LUCRO / PREJUÍZO	AJUSTES EXERC ANTERIOR	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
SALDO 06/02/2023	R\$ 2.000,00	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
LUCRO / PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			R\$ 73.245,41	R\$ 914,50	R\$ 72.330,91
SALDO 31/12/2023	R\$ 2.000,00	-	R\$ 73.245,41	R\$ 914,50	R\$ 74.330,91

Reconhecemos a exatidão das demonstrações financeiras conforme a documentação que nos foi entregue.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

RODRIGO
SANTOS DO
NASCIMENTO:
07969827403

Digitally signed by RODRIGO
SANTOS DO
NASCIMENTO.07969827403
DN: cn=RODRIGO SANTOS DO
NASCIMENTO.07969827403 c=BR
o=ICP-Brasil ou=Certificado PF A1
Reason: I am the author of this
document.
Location:
Date: 2024-07-07 18:07:03.00

RODRIGO SANTOS DO NASCIMENTO

Contador

CRC-AL 009002/O-8

CPF: 079.698.274-03

TAIANNY SOARES AURELIANO

Sócio Administrador

CPF: 048.950.754-94

TERMO DE RECEBIMENTO

Declaro que foi recebido por esta Assessoria Executiva de Gestão Interna da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas-ARSAL, eletrônicos adquiridos da empresa **TAIANY SOARES AURELIANO**, inscrita no CNPJ sob nº 49.486.039/0001-50, fruto de dispensa eletrônica de licitação, conforme Nota Fiscal nº 007.423.351, emitida em 03/08/2023, composta por 04 (quatro) ARES CONDICIONADOS SPLIT HI WALL INVERTER XTREME MIDEA 18 BTUS FRIO 220V.

Declaro ainda, que os referidos materiais foram recebidos dentro do prazo de envio a partir da emissão da nota de empenho, e que ainda não foram instalados, não sendo assim, possível atestar o seu funcionamento.

Maceió, 14 de agosto de 2023

ANA MARIA DE ARAÚJO AMORIM

ASSEGI

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	AJP DE SOUZA			
CNPJ	31.070.140/0001-60			
SÓCIOS	LUIZ GIL			
CPF	586.495.904-97			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	NÃO	__/__/__	60 DIAS
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	NÃO	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	12/11/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	16/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	07/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	04/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	11/12/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	12/10/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/_/_	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/_/_	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR		__/_/_	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/_/_	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

CANAPI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO Nº 220240905006/2024

MODALIDADE: ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
DATA E HORA DE ABERTURA: 25/07/2024 às 09H30

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A empresa **A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME**, sob a Inscrição Estadual nº 0784288-07, sob a inscrição municipal nº 619.098-7 e CNPJ – **31.070.140/0001-60**, firma estabelecida na Rua Pinto Júnior, nº 48, Prado, Recife – PE, telefone (81) 3099-1310, neste ato **representada** por seu Diretor o Srº Luiz Gil Martins de Souza, Brasileiro, divorciado, Empresário, CPF Nº 586.495.904-97, Cédula de Identidade, 2.847.097-SDS, vem apresentar a seguinte proposta de preços, conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT D	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	Longarina 3 lugares- base horizontal em tubo de aço elíptico 30x60 mm arqueado com ponteiros e sapatas formando um único conjunto. MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	60	R\$ 237,60	R\$ 14.256,00
13	Mesa microcomputador- mesa mdp, laminado melamínico, 90x60x74cm (lxpxa) , base monitor e teclado ajustável de 64 a 80. MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
14	Mesa de escritório - Mesa de escritório medindo 1,00m x 0,60m com 02 gavetas e chave, revestimento do tampo MDF. MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	70	R\$ 204,30	R\$ 14.301,00
17	Armário semi aberto com portas de abrir na parte inferior armário alto, semiaberto com portas de abrir, com chaves, uma prateleira interna e uma externa. MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	30	R\$ 504,00	R\$ 15.120,00
18	Armário suspenso (armário de escritório) dimensões: altura: 55cm, largura: 133cm e profundidade: 46cm; cor a escolha da administração; 4 portas. material: mdf. MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	55	R\$ 400,00	R\$ 22.000,00
19	Mesa de apoio para impressora - mesa cor cristal, mdf 15mm, dimensão: 60x45x74 cm tampo fórmica, estrutura em aço carbono, com tubo retangular MARCA: AÇO EXPRES	UND	38	R\$ 90,00	R\$ 3.420,00

A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME
CNPJ 31.070.140/0001-60
RUA PINTO JÚNIOR, Nº 48, PRADO – RECIFE – PE
EMAIL: vendas.multiplicanegocios@gmail.com
CEP. 50.830-060 – CONTATO: 81 - 3099-1310

Multiplica Negócios

	FABRICANTE: VRR				
23	Estante metálica, material: aço, altura: 150 cm, largura: 99 cm, profundidade: 27 cm, cor: cinza, características adicionais: com 54 gavetas nº 05 MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	52	R\$ 172,80	R\$ 8.985,60
24	Estante metálica, material: aço, altura: 120 cm, largura: 101 cm, und 34 MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	20	R\$ 242,10	R\$ 4.842,00
26	Escadinha de Ferro com 02 degraus, confeccionado em açosmaltado tubular, c/ acabamento em pintura através de sistema eletrostático epóxi pó MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	45	R\$ 67,50	R\$ 3.037,50
28	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33; MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	109	R\$ 441,00	R\$ 48.069,00
29	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Maca estofada fixa com cabeceira regulável, com aço carbono 1020; espuma ortopédica de alta resiliência com densidade d33; MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	36	R\$ 441,00	R\$ 15.876,00
35	Suporte de Braço para Injeção e Coleta de Sangue; Tamanho: Regulagem de altura (75 à 120cm). Dimensões do apoio: 20x16cm MARCA: AÇO EXPRES FABRICANTE: VRR	UND	35	R\$ 70,00	R\$ 2.450,00
76	Mesa Plástica Quadrada Monobloco Empilhável com 04 cadeiras, cor branco, medidas 70cm x 70cm x 71cm MARCA: PLASTMASTER FABRICANTE: PLASTMASTER	UND	40	R\$ 68,00	R\$ 2.720,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 157.277,10 CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS, E DEZ CENTAVOS.					

- Validade da proposta: 60 dias;
- Prazo de entrega: CONFORME EDITAL;
- Prazo de pagamento: CONFORME EDITAL;.

DECLARAÇÕES:

A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME
CNPJ 31.070.140/0001-60
RUA PINTO JÚNIOR, Nº 48, PRADO – RECIFE – PE
EMAIL: vendas.multiplicanegocios@gmail.com
CEP. 50.830-060 – CONTATO: 81 - 3099-1310

324
H44

Multiplica Negócios

- Estão inclusos no valor da proposta: impostos, frete, taxas, horas extras e outras despesas de qualquer natureza;
- Declaramos, para os devidos fins, que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive os tributos, taxas, custos com **embalagens**, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, fretes, seguro e quaisquer outros custos e despesas incidentes sobre o fornecimento.
- Declaramos a elaboração independente de proposta;
- Declaramos, sob as penalidades cabíveis, da inexistência de fatos supervenientes impeditivos para nossa habilitação no presente certame;
- Declaramos sob pena de inabilitação, que não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;
- Declaramos que atendemos aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 para ser enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte;
- Declaramos que concordamos com todos os termos do edital
- Declaramos para os devidos fins de comprovação que todos os produtos cotados, possuem garantia de 12 meses.

Declaramos que nossos produtos são de origem Nacional.

Seguem nossos dados bancários para complementar o nosso cadastro junto à:

Banco Bradesco

Agência nº 2518

Conta Corrente nº 40992-8

A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME

CNPJ 31.070.140/0001-60

vendas.multiplicanegocios@gmail.com

RECIFE, 25 DE JULHO DE 2024.



A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME

CNPJ 31.070.140/0001-60

RECIFE - PE

A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME

CNPJ 31.070.140/0001-60

RUA PINTO JÚNIOR, Nº 48, PRADO – RECIFE – PE

EMAIL: vendas.multiplicanegocios@gmail.com

CEP. 50.830-060 – CONTATO: 81 - 3099-1310

CANAPI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO Nº 220240905006/2024

MODALIDADE: ELETRÔNICO
CRITÉRIO: MENOR PREÇO
DATA E HORA DE ABERTURA: 25/07/2024 às 09H30

DECLARAÇÃO.

A empresa **A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME**, sob a Inscrição Estadual nº 0784288-07, sob a inscrição municipal nº 619.098-7 e CNPJ – **31.070.140/0001-60**, firma estabelecida na Rua Pinto Júnior, nº 48, Prado, Recife – PE, telefone (81) 3099-1310, neste ato **representada** por seu Diretor o Srº Luiz Gil Martins de Souza, brasileiro, divorciado, Empresário, CPF Nº 586.495.904-97, Cédula de Identidade, Nº 2.847.097 SDS - PE.

Declaramos sob penas da lei e para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002, que esta empresa é uma Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da legislação vigente, que não há nenhum dos impedimentos previsto nos incisos do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123/06, e que cumprimos plenamente com os requisitos de habilitação exigido neste Edital.

Declara que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, constituídas na forma da **LEI COMPLEMENTAR Nº 123, de 14/12/2006**.

E ainda DECLARO, para os devidos fins, não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que cumprimos todas as condições estabelecidas no Edital

Em atendimento as legislações vigentes e normas do edital, Declaramos, sob as penalidades cabíveis, que inexistente qualquer fato impeditivo de habilitação e/ou não estamos cumprindo pena de "INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, em relação a qualquer de suas esferas Federal, Estadual, Municipal e no Distrito Federal, conforme determina o art. 97 da Lei nº 8.666/93, de nossa empresa para participar da licitação em referência.

DECLARA, que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por este fato, não podendo alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras.

Declara sob as penas da lei que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para a sua habilitação na licitação em referência e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME
CNPJ 31.070.140/0001-60
RUA PINTO JÚNIOR, Nº 48, PRADO – RECIFE – PE
EMAIL: vendas.multiplicanegocios@gmail.com
CEP. 50.830-060 – CONTATO: 81 - 3099-1310

DECLARA sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial em epígrafe

DECLARA ainda sob as penas da lei, que o e-mail que será utilizado para receber notificações e informações será: vendas.multiplicanegocios@gmail.com

Declara sob as penas da Lei, que temos pleno conhecimento e preenchemos todos os requisitos para atendimento às exigências de Habilitação do Certame acima identificado, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas, conforme legislação pertinente.

DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito do órgão supracitado. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DECLARAÇÃO de acessibilidade.

O proponente acima qualificado, declara sob as penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas.

Declaro que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado

da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

RECIFE, 25 DE JULHO DE 2024.



A J P de Souza & CIA Comercio Atacadista Limitada - ME
CNPJ 31.070.140/0001-60
RECIFE - PE



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 98900806214407256503-1
Data: 08/06/2021 16:09:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALP43832-4QEE;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em terça-feira, 8 de junho de 2021 16:17:32 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

328
444



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://salvador.digital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/98900806214407256503-2>

Autenticação Digital Código: 98900806214407256503-2
 Data: 08/06/2021 16:09:13
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALP43833-18FB;

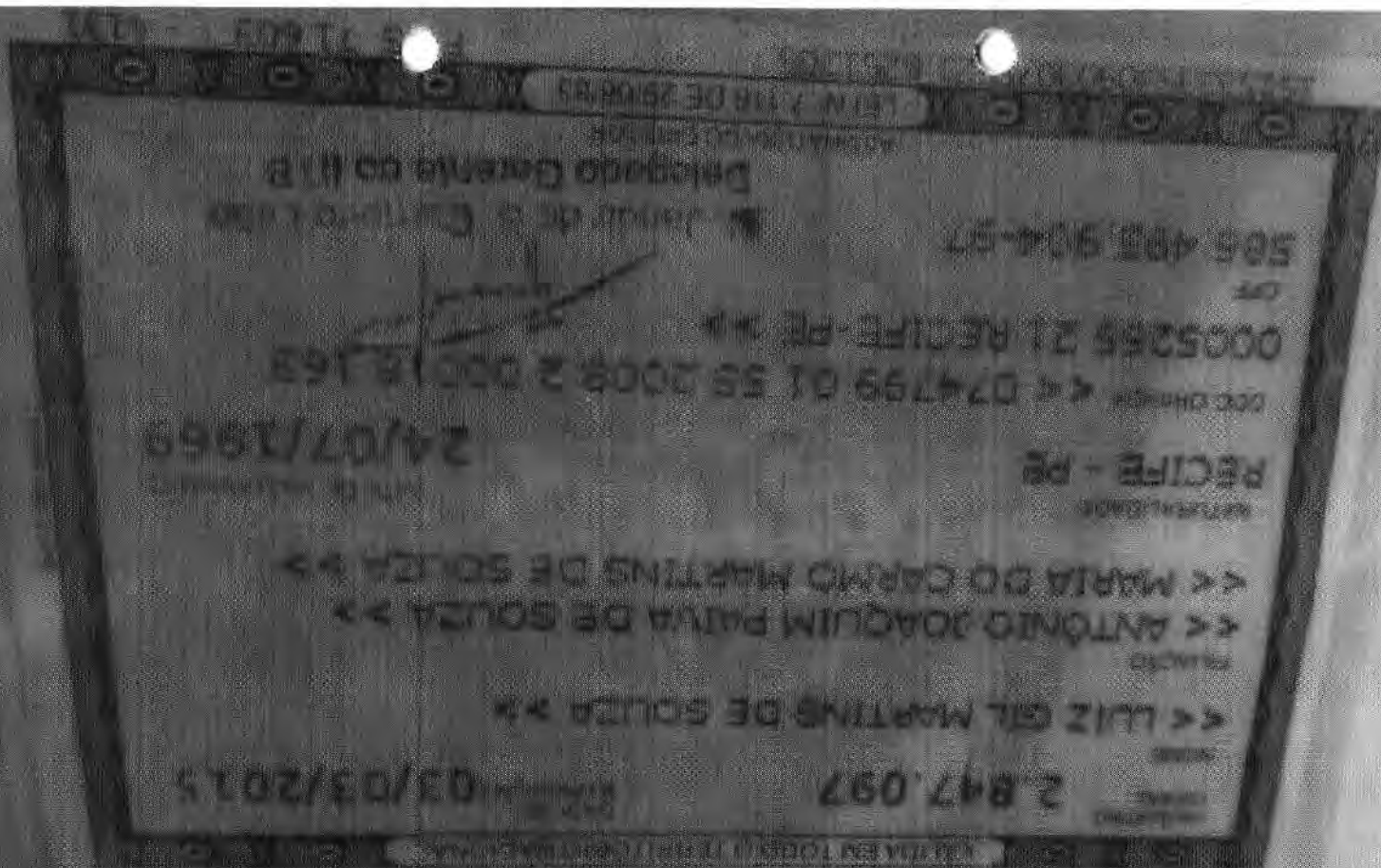


CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-3444 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valor Azevêdo de M. Cavalcante
 Titular

TJPB



330

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/06/2021 16:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 98900806214407256503-1 a 98900806214407256503-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6df2d76b70c9c81f30c9ef0dd5c9a283ed6f2778bf10d800a50dce34b52b95fcbcefb278cb5ece55513f535259fcb15cdd111a74f4ff9cf2cbf198cef2579800



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Chancela 136311938263280



Junta Comercial do Estado de Pernambuco

08/01/2020



Certifico o Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311938263280

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103768892		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE PORTUGUESA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) EMILIA GOMES DE PAIVA	(mãe) GIL DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1938	IDENTIDADE número W171632-N	Origem emissor DPF	UF PE CPF (número) 001.040.784-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA		NÚMERO 116	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RIO DOCE	CEP 53050110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito Verificador) PE
MUNICÍPIO OLINDA		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PINTO JUNIOR		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 50830060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (sem o dígito Verificador) PE
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) financero@acolapexpressivemoveis.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651602 Atividades Secundárias 4642702 4643501 4643502 4645102 4646002 4647801 4649401 4649402 4649403 4649404	DESCRIÇÃO DO OBJETO FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOLÓGICO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) COMÉRCIO ATACADISTA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31070140000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX UF XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ - SIM ☐ - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou de seu representante assintente/gerente) A J P de Souza Comercio Atacadista-me			
DATA DA ASSINATURA 24/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A J P de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

Requerimento Eletrônico: 8190000970718

Página 2 de 5

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Certifico o Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311938263280

08/01/2020

JUCEPE

334
H. H. H.



Junta Comercial do Estado de Pernambuco

08/01/2020



Certifico o Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311938263280

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103768892		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE PORTUGUESA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) EMILIA GOMES DE PAIVA	(mãe) GIL DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/12/1938	IDENTIDADE número W171632-N	Órgão emissor DPF	UF XXXXXXXXXXXX
E MANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)		CPF (número) 001.040.784-72	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA			
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		BAIRRO/DISTRITO RIO DOCE	CNPJ 53050110
MUNICÍPIO OLINDA		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PINTO JUNIOR		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 50830060	ÓRGÃO DO MUNICÍPIO (se for de Junta Comercial)
MUNICÍPIO	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) financiero@acoeexpressmoiveis.com
RECIFE	VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651602 Atividades Secundárias 4649405 4649407 4649408 4649499 4651601 4652400 4661300 4663000 4664800 4665600	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31070140000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DA FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou seu representante legal - intertemporal) A. J. P. de Souza			
DATA DA ASSINATURA 24/12/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. J. P. de Souza		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO PUBLIQUE SE E ARQUIVE-SE			
AUTENTICAÇÃO			

Requerimento Eletrônico: 81900000970718

Página 3 de 5

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Certifico o Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311938263280

08/01/2020

JUCEPE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Comitê de Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311936263260

08/31/2020

JUCEPE

08/01/2020

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		26103768892		NIRE DA FILIAL (produtor somente se não referir a filial)		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura)		ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA		NACIONALIDADE		PORTUGUESA	
SEXO		MASCULINO		FILHO DE (do)			
ESTADO CIVIL		CASADO		REGIME DE BENS (se casado)		COMUNHO PARCIAL DE BENS	
IDENTIDADE (RG)		GIL DE SOUZA		CPF (número)		001 040 764-72	
NASCIDO EM (data de nascimento)		08/12/1938		EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente em caso de menor)			
COMPLEMENTO		RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA		NÚMERO		116	
BAIRRO/DISTRITO		RIO DOCE		CEP		53050110	
MUNICÍPIO		OLINDA		UF		PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Pernambuco							
CÓDIGO DO ATO		002		CÓDIGO DO EVENTO		021	
ALTERAÇÃO		ALTERAÇÃO DE DADOS (Exceto Nome Empresarial)		CÓDIGO DO EVENTO		021	
CÓDIGO DO EVENTO		021		CÓDIGO DO EVENTO		021	
NOME EMPRESARIAL		A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA		LOCALIZAÇÃO (rua, av, etc)		RUA PINTO JUNIOR	
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO		CEP		50830060	
MUNICÍPIO		PRADO		CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)		financiero@acscapital.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$		200.000,00		DUZENTOS MIL REAIS		CÓDIGO DA TIPOLOGIA ECONÔMICA	
CÓDIGO DA TIPOLOGIA ECONÔMICA		9511800		ATIVIDADE PRINCIPAL		4651802	
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS		9511800		CÓDIGO DO ATO		002	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES		31/07/2018		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		31070140000100	
NIRE anterior		XXXX		UF		PE	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		24/12/2019		DATA DA ASSINATURA		24/12/2019	
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		24/12/2019		DATA DA ASSINATURA		24/12/2019	
DEFERIDO		RUBRICAS E APOIAR-SE		AUTENTICAÇÃO			
REQUERIMENTO ELETRÔNICO: 8190000970718		Página 5 de 5					

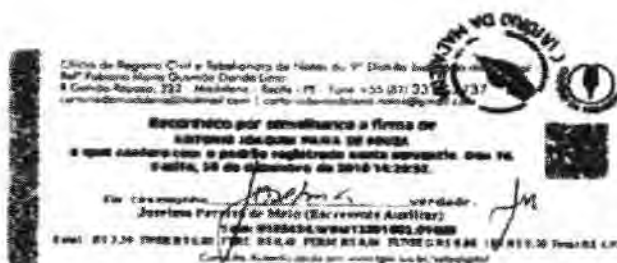
Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 27/12/2019
Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892
Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 136311938263280

JUCEPE

08/01/2020

339

340
[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Pernambuco

08/01/2020



Certifico o Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768882

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311938263280



197910491

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA
PROTOCOLO	197910491 - 27/12/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103768892
CNPJ 31.070.140/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/12/2019
SOB N: 20197910491

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO M ARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

08/01/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 27/12/2019

Arquivamento 20197910491 de 27/12/2019 Protocolo 197910491 de 27/12/2019 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 136311938263280



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0EE1.4075.B83D.5C15

Cetidão gerada em 3/10/2018 10:44:43

PROTOCOLO SIARCO 18/836094-8

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA
NIRE 26.1.0376889-2
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 36679631491
Date: 2018.10.08 08:50:46 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0EE1.4075.B83D.5C15

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EE14075B83D5C15>

Recife, 03 de outubro de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 128.267.314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
Data do download - 08/10/2018 08:50:48
Código de Autenticação 0EE1.4075.B83D.5C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EE14075B83D5C15>

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0376889-2
Nº PROTOCOLO 18/836094-8 PROTOCOLADO 2/10/2018 08:01:28
Nº ARQUIVAMENTO 20188360948 ARQUIVADO 3/10/2018 10:44:43
EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103768892		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE PORTUGUESA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (se) EMILIA GOMES DE PAIVA		PIL DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09/12/1938	IDENTIDADE número W171632-N	Órgão emissor DPF	UF PE
CPF (número) 001.040.784-72			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA			
COMPLEMENTO RIO DOCE		CEP 53050110	NÚMERO 118
MUNICÍPIO OLINDA		UF PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excesso Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA PINTO JUNIOR		NÚMERO 48	
COMPLEMENTO PRADO		CEP 50830060	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Não se aplica)
MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651602 Atividades Secundárias 3101200 3102100 4120400 4321500 4530701 4541201 4541202 4614100 4618499 4641902	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31070140000160	TRANSFERÊNCIA DE NOME OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DO FIRMA PRIMO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) A. J. P. de Souza - Comércio Atacadista		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 21/09/2018		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. J. P. de Souza	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA DEFERIDO: Analista de Processos PÚBLICO: 31018		AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2018 SOB Nº: 20188360948 Protocolo: 18/836094-8 Empresa: 26 1 0376889 2 A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA	
Requerimento Eletrônico: 81800000617957		ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL	



3411
T. Br...

01 01 15

15 01 15

SERVIÇO NOTARIAL: FRANCISCO GOMES - 2º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
Av. Duílio Vilela, 140 - Bairro Nova - CEP: 55030-000 - Fone: (51) 3274-4471 e 3274-1200 - E-mail: franciscogomes@jucepe.pe.gov.br

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE:
ANTONIO JONATHAN PAIVA DE SOUZA
EM TESTEMUNHO (G) DA VERDADE, SELO: 0077651.AAJ09201801.00374
AUTORIZADO: RFAEL GOMES DE OLIVEIRA
OLINDA, 27/09/2018 11:13:59 EML R\$ 3,99 T.S.N.R. R\$ 0,20 T.O.F. 0,20

Consulte a autenticidade do selo em: www.jucepe.pe.gov.br/verifica



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

346
Assinatura

81 01 54

343000

SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFICIO DE NOTAS DE OLINDA/PE
 Av. Getúlio Vargas, 483 - Andar 1º - CEP: 55030-010 - Fone: (51) 423-6481 e 4235-1399 - E-mail: francisco@notariogomesh.com.br
 Prof. Francisco Gomes Pereira - Títulos

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE:
 ANTONIO JORAMIM PAIVA DE SOUZA
 EM TESTEMUNHO (☒) DA VERDADE. SELO: 0077651.ZCZ09201801.00375
 AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
 OLINDA, 27/09/2018 11:15:59 EML R\$ 3,99 T.S.N.R. R\$ 4,79

Consulte a autenticidade do selo em www.jucepe.pe

República

OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE



Documento disponibilizado a 128.267 314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
 Data - 3/10/2018 10:44:43
 Código de Autenticação DEE14075 B83D 5C15
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novo-dae/chancela-digital.asp?cd=DEE14075B83D5C15>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/06/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/06/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0378865-2
 Nº PROTOCOLO 18/936094-8 PROTOCOLADO 3/10/2018 08:51:38
 Nº ARQUIVAMENTO 20160360048 ARQUIVADO 3/10/2018 10:44:43
 EMPRESA A. J. P. DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 26103768892		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE PORTUGUESA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai) EMILIA GOMES DE PAIVA	MÃE GIL DE SOUZA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/12/1938	IDENTIDADE número W171632-N	Órgão emissor DPF	CPF (número) 001.040.784-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA			NÚMERO 116
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO RIO DOCE	CEP 53050110	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ver de Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO OLINDA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados (Excelo Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XX
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA PINTO JUNIOR			NÚMERO 48
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO PRADO	CEP 50830050	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Ver de Junta Comercial) PE
MUNICÍPIO RECIFE	UF PE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) financeiro@asespexpresso.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4651602 Atividades Secundárias 4649405 4649407 4649408 4649499 4651601 4652400 4661300 4663000 4664800 4665600	DESCRIÇÃO DO OBJETO ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS(ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, STANDS, AUDITÓRIOS) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 31/07/2018	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 31070140000160	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) A. J. P. de Souza Comércio Atacadista			
DATA DA ASSINATURA 21/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO A. J. P. de Souza Comércio Atacadista		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO PUBLIQUE SE Adelise Maria Silva Márcia 2044 Análise 03170686605 Junta Comercial do Estado de Pernambuco	AUTENTICAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICO O REGISTRO EM: 03/10/2018 SOB Nº: 20188360948 Protocolo: 18/836094-8 Empresa: 26 1 0376889 2 A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL		
Requerimento Eletrônico: 81800000617957			



348
Assinatura

010124

000000

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO CRUZ DE SOUZA & FILHOS S.A. - NOTAS EMOLPIMENTOS

Reconheço por SEMELHANÇA A FIRMA DE: **Rafael**

ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

EM TESTEMUNHO (**C**) DA VERDADE. SELD: 0077658.AJ009201801.00376

AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA

GLÍNDA, 27/09/2018 11:15:59 EM: R\$ 3,99 T.S.N. 2,00 TOTAL R\$ 4,79

Cassette a autenticidade do selo com um código único de acesso



Documento disponibilizado a 128.267.314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO

Data - 3/10/2018 10:44:43

Código de Autenticação 0EE1.4075.B83D.5C15

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodae/chanceladigital.asp?cd=0EE14075B83D5C15>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/05/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C nº32 de 11/09/2001 - Art 2º

CHANCELA DIGITAL

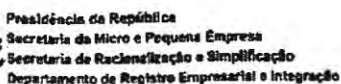
VIRE 26.1.0375609-2

Nº PROTOCÓLO 18/36094-S PROTOCOLADO 2/10/2018 08:01:28

Nº ARQUIVAMENTO 2018060948 ARQUIVADO 3/10/2018 10:44:43

EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA





NIRE DA SEDE	(NIRE)
--------------	--------





Presidência da República
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
26103768892		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações)			
ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PORTUGUESA		CASADO	
SEXO		REGIME DE BENS (se casado)	
MASCULINO		COMUNHÃO PARCIAL DE BENS	
FILHO DE (pai)			
EMÍLIA GOMES DE PAIVA			
NASCIDO EM (data de nascimento)		IDENTIDADE número	
09/12/1938		W171632-N	
		Órgão emissor	
		DPF	
UF		CPF (número)	
XX		001.040.784-72	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso da menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)			
RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA			
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO	
RIO DOCE		CEP	
MUNICÍPIO		UF	
OLINDA		PE	
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX	XXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.)		NÚMERO	
RUA PINTO JUNIOR		48	
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (ver na Junta Comercial)
PRADO	PRADO	50830060	
MUNICÍPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
RECIFE	PE	BRASIL	financeiro@acesspressnorte.co
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	XXXXXX		
4651602	XXXXXX		
Atividades Secundárias			
7733100			
9511800			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
XXXXXX			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FIMA DE OUTRA UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
31/07/2018	31070140000180	NIRE anterior	DEPENDENTE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal autorizado)			
X A J P de Souza Comércio Atacadista			
DATA DA ASSINATURA		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO	
21/09/2018		[Assinatura]	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE SE ESCRITURA			
Analista de Processos			
Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
Requerimento Eletrônico: 81800000617957			
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO			
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 03/10/2018			
SOS Nº: 20188360948			
Protocolo: 18/836094-8			
Empresa: 25 1 0376889 2			
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA C SECRETARIO-GERAL			



Documento disponibilizado a 128 267 314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
Data - 3/10/2018 10:44:43
Código de Autenticação 0EE1.4075 B83D 5C15
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticação http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0EE14075B83D5C15
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira (Ict) - Lei nº 13.645/2018 de 15/11/2018.

CHANCELA DIGITAL
NIRE 26.1.0376889-2
Nº PROTOCOLO 18.836094-8 PROTOCOLADO 2/10/2018 08:01:28
Nº ARQUIVAMENTO 20188360948 ARQUIVADO 3/10/2018 10:44:43
EMPRESA A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0825.E076.0B5A.3E1D

Certidão gerada em 31/7/2018 11:22:24

PROTOCOLO SIARCO 18/883337-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA
NIRE 26.1.0376889-2
ATO 080 - INSCRIÇÃO
EVENTO(S) 080 - INSCRIÇÃO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by ANDRÉ AYRES BEZERRA DA
COSTA 36679631491
Date: 2018.08.01 11:09:59 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0825.E076.0B5A.3E1D

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0825E0760B5A3E1D>

Recife, 31 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 128.267.314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
Data do download - 01/08/2018 11:09:20
Código de Autenticação 0825.E076.0B5A.3E1D
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0825E0760B5A3E1D>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24.08.2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº32 de 11.06/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.1.0376889-2
Nº PROTOCOLO 1888337-4 PROTOCOLADO 30/7/2018 11:48:48
Nº ARQUIVAMENTO 26103768892 ARQUIVADO 31/7/2018 11:22:24
EMPRESA A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA



354
Tobacco

[illegible]

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
AFRÉDIO MARCONI PAIVA DE SOUZA
 EM TESTEMUNHO (G) DA VERDADE. SELD: 0077651..0007201801.03272
 AUTENTICAÇÃO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
 OLIMIA, 26/07/2018 15:28:11 CRL R\$ 3,75 F.G.N.S. R\$ 4,00 TOTAL R\$ 7,75

Rafael G



343000



1710 1817

1824 1889



Documento disponibilizado a 128.267.314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
 Data - 31/7/2018 11:22:24
 Código de Autenticação 0825.E076.0B5A.3E1D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticado <http://www.jucepe.pe.gov.br/movidades/chancela/digital.asp?cd=0825E0760B5A3E1D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0376889-2
 Nº PROTOCOLO 18685337-4 PROTOCOLADO 30/07/2018 11:46:40
 Nº ARQUIVAMENTO 26103768892 ARQUIVADO 31/07/2018 11:22:24
 EMPRESA A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

356
Tribune

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (transferir somente se não referente a filial)	
XX		XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre sem abreviaturas)			
ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PORTUGUESA		CASADO	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (pai)		(mãe)	
EMILIA GOMES DE PAIVA		GIL DE SOUZA	
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Órgão emissor	CPF (número)
08/12/1938	W171632-N	DPF	601.040.784-72
EMANCIPADO POR (para de emancipação - somente em caso de menor)			
XX			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA			116
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE REGISTRO (para as filiais)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	RIO DOCE	53050110	
MUNICIPIO	UF		
OLINDA	PE		
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL			
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
R PINTO JUNIOR			48
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	CODIGO DE REGISTRO (para as filiais)
	PRADO	50830050	
MUNICIPIO	UF	PAIS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)
RECIFE	PE	BRASIL	inscricao@comercioatacadista.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade Principal	4651602		
Atividades Secundárias	4641902 4642702 4645002 4647801 4649401 4649402 4649404 4649407 4649408 4651601		
ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO VAREJISTA			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	DESCRIÇÃO DE BENS DE USO PESSOAL	USO DA JUNTA COMERCIAL
XXXX/XXXX	XXXXXXXX	PARTE ATACADISTA	USO DA JUNTA COMERCIAL
		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL
		XXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL
ASSINATURA/FIRMA DO EMPRESÁRIO (se não registrado, assinar em nome do representante legal)			
X A J P de Souza Comércio Atacadista			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPREGADO		
29/06/2018	X André Ayres Bezerra da Costa		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA	AUTENTICAÇÃO		
DEFERIDO	PUBLICADO		
Matrícula 3273-5	Analista de Processos		
Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
30.04.18			
Requerimento Eletrônico: 81800000413820			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2018
 SOB Nº: 26103768892
 Protocolo: 18/883337-4

A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



RECORRETO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: *Rogério*
ANTONIO JOAQUIM FAZIA DE SOUZA
 EM TESTEMUNHO (*6*) DA VERDADE, SERÁ: 0677631.WY07281801.03270
 AUTENTICADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
 OLIVEIRA, 25/07/2018 15:26:11 EM R\$ 3,79 1 S.M.E. C\$ 9,00 TOTAL R\$ 2,67
 *Consulte a autenticidade do XML em: www.jucepe.br/valida.xml

354
Atenc

343000



Documento disponibilizado a 128.267.314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
 Data - 31/7/2018 11:22:24
 Código de Autenticação 0825.E076.0B5A.3E1D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodse/chancela/digital.asp?cd=0825E0760B5A3E1D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE 26.1.0375989-2
 Nº PROTOCOLO 18685307-4 PROTOCOLADO 30/7/2018 11:48:45
 Nº ARQUIVAMENTO 26103768892 ARQUIVADO 31/7/2018 11:22:24
 EMPRESA A.J.P. DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA





Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

[illegible]

354
~~25/10/20~~

RECONHECIMENTO POR SEDELLINHA A FIM DE:

ANTONIO JOAQUIM FAIWA DE SOUSA

EM TESTEMUNHO (L) DA VERDADE. SEL: 0077651.2P107201001.00271

ALBERTAZZO SARAEL GOMES DE OLIVEIRA

OLTEIA, 28/07/2018 13:26:11 ENL R\$ 3,30 15 JUL. R\$ 4,00 FIML R\$ 4,78

Comissão de verificação de selos em www.fiml.gov.br/verifica

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

360
Assinatura

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (descrever conforme os endereços e filiais)	
XX		XX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sempre sem abreviaturas)			
ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
PORTUGUESA		CASADO	
SEXO	NOME DE BENS (se casado)		
MASCULINO	COMUNHÃO PARCIAL DE BENS		
FILHO DE (se)	FIL DE SOUZA		
EMILIA GOMES DE PAIVA			
NASCIMENTO (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
06/12/1938	W171632-N	CPF	PE
CPF (número)			
501.040.784-73			
DECLARADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor)			
DOMICILADO EM (LOGRADOURO - rua, av, etc)			NÚMERO
RUA MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA			118
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	UF
	RIO DOCE	53050110	PE
MUNICÍPIO			
OLINDA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 289 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer a Junta Comercial do Estado de Pernambuco.			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	INSCRIÇÃO	XXXXXX	XX
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
XXXXXX	XX	XXXXXX	XX
NOME EMPRESARIAL			
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
R. PINTO JUNIOR			48
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO	CEP	UF
	PRADO	50830050	PE
MUNICÍPIO	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail)	
RECIFE	BRASIL	animator@ajpcomercioatacadista.com.br	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
200.000,00	DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
(CNAE Fiscal)	ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS-ESCRITÓRIOS-VIRTUAIS-STANDS-AUDITÓRIOS)		
Atividade Principal	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR-ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
4651602	PARA-ESCRITÓRIOS-REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS-		
Atividades Secundárias			
4744001			
4751201			
4752100			
4753900			
4756300			
4757100			
4759801			
4763601			
4763802			
4763803			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DO PAÍS DE ORIGEM	SEDE DA EMPRESA
30/06/2018	XXXXXXXX	NIRE anterior	UF
		XXXX	XXXX
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (nome completo e assinatura)			
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
29/06/2018	Assinatura		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA			
DEFERIDO	AUTENTICAÇÃO		
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE			
Mayara Ramalho da Silva Santos			
Matrícula 3273-5			
Analista de Processos			
Junta Comercial do Estado de Pernambuco			
31/07/18			
Requerimento Eletrônico: 81800000413820			

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/07/2018
SOB Nº: 26103768892
Protocolo: 18/883337-4

A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



361
THA

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
 ANTONIO DOMINGOS PAIVA DE SOUZA
 EM TESTEMUNHO () DA VERDADE. SEQU. 40078/01. DATA 28/01/2018. 05266
 AUTORIZADO: RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA
 DATA: 26/07/2018 15:26:11 EPL R\$ 3,99 T.S.N.R. N° 0,80 TOTAL R\$ 4,79



Documento disponibilizado a 128.267.314-91 - MARCONDE XAVIER DE BRITO
 Data - 31/7/2018 11:22:24
 Código de Autenticação 0825.E076.0B5A.3E1D
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodseichanceladigital.asp?cd=0825E0760B5A3E1D>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 NRE: 26.1.037688-2
 Nº PROTOCOLO: 18/083337-4 PROTOCOLADO 30/7/2018 11:48:49
 Nº ARQUIVAMENTO: 26103768890 ARQUIVADO 31/7/2018 11:22:24
 EMPRESA: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA





363
Done

Done

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE:
ANTONIO DONALDO FAIXA DE SOUZA
EM TESTEMUNHO (G) DA VERDADE. SELO: 0177651.WW07201801.83267
AUTORIZADO: DANIEL GOMES DE OLIVEIRA
OLIMIA: 26/07/2010 15:26:11 EML R 3,99 4,88 R\$ 0,80 TOTAIS: R\$ 4,79
*Consulte o autenticidade do selo em www.apex2.com.br/selo

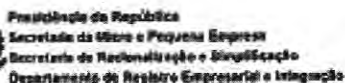


THE UNIVERSITY OF CHICAGO

1710 1817

1824 1889





JUCEPE

CHANCELA DIGITAL

NIRE	26.1.0376889-2
Nº PROTOCOLO	18/883337-4 PROTOCOLADO 30/7/2018 11:48:49
Nº ARQUIVAMENTO	26103768892 ARQUIVADO 31/7/2018 11:22:24
EMPRESA	A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA



365
J. H. H. H.

RECORREDO POR SEMELHANÇA A FIRM DE:
ANTONIO DOMINGOS PAIVA DE SOUZA
CN JESTERIANO (G) DA VERDADE. ID: 007651.00002010001.03208
AUTENTICADO: RAFAEL RIBEIRO DE OLIVEIRA
OLIVEIRA, 26/07/2018 13:26:11 EOL RH 3.97 2.5.107. RS 0.03 100% RS 4.7

266
#111111

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HU_aXQM406PQ&chave2=b1VYHkoTZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1938, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 001.040.784-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01099802004, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria da Conceição Viana, 116, Rio Doce, Olinda, PE, Cep 53.050-110, Brasil titular da empresa **A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103768892, com sede Rua Pinto Junior, 48, Prado Recife, PE, CEP 50830060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.070.140/0001-60, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS**

Req: 81000000532136

Página 1

17/08/2020



Certifico o Registro em 17/08/2020

Arquivamento 20208836179 de 17/08/2020 Protocolo 208836179 de 15/08/2020 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279396150314841

362
Mônica

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9HU_axQM406PQ&chave2=bivYHKorZXwAGXckl4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
- 4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
- 4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.

Req: 81000000532136

Página 2



Certifico o Registro em 17/08/2020

Arquivamento 20208836179 de 17/08/2020 Protocolo 208836179 de 15/08/2020 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279396150314841

17/08/2020

368
Hhuc

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9HU_axQM406PO&chave2=bivYHkoLZXWAGXCKi4fLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**

- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria, persianas e cortinas.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em **RECIFE/PE**.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

DO NOME EMPRESARIAL, DO EMPRESÁRIO, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Empresário Individual gira sob o nome **A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**, terá a sua sede Rua Pinto Junior, 48, Prado Recife, PE, CEP 50.830-060

Parágrafo Primeiro: O Empresário Individual poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, decidir o sócio mediante alteração contratual registrada na Junta Comercial do Estado.

Req: 81000000532136

Página 3

369
18/08/2020

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HU_axQM406PQ&chave2=divYHKOtZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto do Empresário Individual será COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA

Req. 81000000532136

Página 4

X

17/08/2020



Certifico o Registro em 17/08/2020

Arquivamento 20208836179 de 17/08/2020 Protocolo 208836179 de 15/08/2020 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279396150314841

370
#11111

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=ampwXnSCA9HU_axQM406PQ&chave2=biVYHk0tZXWAGXCK14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**

COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos,

Req: 81000000532136

Página 5



17/08/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 17/08/2020

Arquivamento 20208836179 de 17/08/2020 Protocolo 208836179 de 15/08/2020 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279396150314841

371
H220

http://assinador.pcs.com.br/assinadordb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9HU_axQM406PQ&chave2=bivYHKOtZXwAGXcKl4fdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**

embarcações e aeronaves.

4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.

4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.

4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.

4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.

4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

CLÁUSULA TERCEIRA. O Empresário Individual iniciou suas atividades em 31/07/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. A Empresário Individual tem o capital social de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA QUINTA. A administração caberá **ISOLADAMENTE** ao titular **ANTONIO JOAQUIM DE PAIVA DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na Empresa Individual, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse do Empresário Individual, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis do Empresário Individual, (arts. 997 VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA SEXTA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

Req: 81000000532136



Página 6

17/08/2020



Certifico o Registro em 17/08/2020

Arquivamento 20208836179 de 17/08/2020 Protocolo 208836179 de 15/08/2020 NIRE 26103768892

Nome da empresa A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 279396150314841

372
11/08/20

**ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwInSCA9HU_axQM406PQ&chave2=blvYHRotZxwAGXck14PdIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

CLÁUSULA SETIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular deliberara sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2o e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. Falecendo ou interditado o Empresário Individual, continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Empresa Individual, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

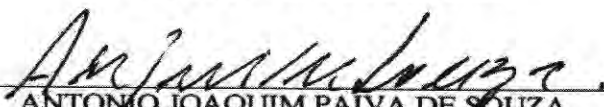
CLÁUSULA NONA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração do Empresário Individual, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DO FORO

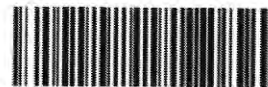
CLÁUSULA DECIMA. Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento.

RECIFE-PE, 10 de agosto de 2020.



ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA



208836179

373
128**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA
PROTOCOLO	208836179 - 15/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26103768892
CNPJ 31.070.140/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2020
SOB N: 20208836179

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208836179

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00104078472 - ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

17/08/2020

374
HSE

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3gWYl-T55tjP-wxWbPQ&chave2=biVYHkOtZxWAGXCKi4FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1938, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 001.040.784-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01099802004, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria da Conceição Viana, 116, Rio Doce, Olinda, PE, Cep 53.050-110, Brasil titular da empresa **A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**, registrada Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26103768892, com sede Rua Pinto Junior, 48, Prado Recife, PE, CEP 50.830-060, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 31.070.140/0001-60, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO(a)** para **SOCIEDADE EMPRESÁRIA** de tipo **JURÍDICO LIMITADA**, uma vez que admitiu o(a) sócio(a) **LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA**, nacionalidade brasileira, nascido em 24/07/1969, divorciado, empresário, CPF nº 586.495.904-97, Carteira Identidade nº 2847097 SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria da Conceição Viana, 116, casa C, Rio Doce, Olinda, PE, Cep 53.050-110, passando a se constituir sob o **TIPO JURÍDICO SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula 1ª: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** e terá sede e domicílio a Rua Pinto Junior, 48, Prado Recife, PE, CEP 50830-060.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

Cláusula 2ª: O objeto da sociedade continuará sendo **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO**

Req. 81100000394562

Pag. 1

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20219178321 de 31/05/2021 Protocolo 219178321 de 26/05/2021 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261747424040969

375
J.P.S.

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T55YjP-wxWbPIQ&chave2=biVYHkoLZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58643590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.

Req. 81100000394562

Pag. 2

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20219178321 de 31/05/2021 Protocolo 219178321 de 26/05/2021 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261747424040969

376
11/11

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55Y1P-wxwbp1Q4chave2=biVYHkOtZXWAGXCKi4f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

- 4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.

Req. 81100000394562

Pag. 3

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20219178321 de 31/05/2021 Protocolo 219178321 de 26/05/2021 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261747424040969

377
008

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.

4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

Cláusula 3ª: O sócio **ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA** cede 198.000 (cento e noventa e oito mil) quotas no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais) para o sócio **LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA** admitido neste ato. O sócio cedente declara haver recebido neste ato, pela venda de suas quotas o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), do sócio ora admitido, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

O capital social será de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda nacional, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
ANTONO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA	2.000	2.000,00
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA	198.000	198.000,00
Total	200.000	200.000,00

Parágrafo Único: O ativo e passivo da atividade empresária fica por este ato totalmente absorvido pela sociedade, que se compromete a fazer a guarda, nos prazos legais, de todos os livros e registros provenientes da empresa ora transformada.

Cláusula 4ª: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

Cláusula 5ª: A sociedade DECLARA que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula 6ª: A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio **LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA**, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 7ª: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-lo de exercer atividade empresarial, conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

Cláusula 8ª: Firma ato continuo a solicitação do contrato social da sociedade empresária limitada, conforme ato:

Req. 81100000394562

Pag. 4

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20219178321 de 31/05/2021 Protocolo 219178321 de 26/05/2021 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261747424040969



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T55YjP-wxWbpIQ&chave2=bivYHkoEZXWAGXck14EdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

378
11/2/2021

<http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13gmYl-T55YjP-wxWbpIQ&chave2=biVYHkoTZxwAGXck14fdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 06/12/1938, casado em comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 001.040.784-72, Carteira Nacional de Habilitação nº 01099802004, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria da Conceição Viana, 116, Rio Doce, Olinda, PE, Cep 53.050-110, Brasil

LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA, nacionalidade brasileira, nascido em 24/07/1969, divorciado, empresário, CPF nº 586.495.904-97, Carteira Identidade nº 2847097 SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Maria da Conceição Viana, 116, casa C, Rio Doce, Olinda, PE, Cep 53.050-110, têm entre si justa e contratada a constituição de uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob o novo nome empresarial **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** e terá sede e domicílio Rua Pinto Junior, 48, Prado Recife, PE, CEP 50830-060.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA - ME** nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade continuará sendo **COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCAÇÕES E AERONAVES OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

Req. 81100000394562

Pag. 5

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20219178321 de 31/05/2021 Protocolo 219178321 de 26/05/2021 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261747424040969

379

<http://assinador.pcs.com.br/assinadordb/autenticacao?chave1=I3qMYL-T55VjP-wxbpiQ&chave2=biVYHkocZXwAGXck14FdLw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (PAPEL DE PAREDE E SIMILARES) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(BASE DE BORRACHA PARA CARIMBO) COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

ATIVIDADES ECONÔMICAS

3102-1/00 - fabricação de móveis com predominância de metal.
4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.
4651-6/02 - comércio atacadista de suprimentos para informática.
4652-4/00 - comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação.

Req. 81100000394562

Pag. 6

31/05/2021

380

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=13qMyL-T55YjP-wXbP1Q6chavez2=biVYHKofZXwAGXck14FdLw

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA/00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA

- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4663-0/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.
- 4665-6/00 - comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças.
- 4671-1/00 - comércio atacadista de madeira e produtos derivados.
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas.
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico.
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral.
- 4686-9/02 - comércio atacadista de embalagens.
- 4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.
- 6202-3/00 - desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7733-1/00 - aluguel de máquinas e equipamentos para escritório.
- 3101-2/00 - fabricação de móveis com predominância de madeira.
- 4643-5/01 - comércio atacadista de calçados.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4541-2/01 - comércio por atacado de motocicletas e motonetas.
- 4541-2/02 - comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.
- 4614-1/00 - representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves.
- 4618-4/99 - outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente.
- 4641-9/02 - comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4649-4/07 - comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.
- 4643-5/02 - comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem.
- 4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia.
- 4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal.
- 4647-8/01 - comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
- 4649-4/01 - comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/02 - comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 4649-4/03 - comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos.
- 4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria.
- 4649-4/05 - comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas.

Req. 81100000394562

Pag. 7

31/05/2021

381
Assinado

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA



CLÁUSULA QUARTA. A empresa iniciou suas atividades em **31/07/2018** e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem o capital social de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, dividido em **200.000 (Duzentos mil) quotas** no valor nominal de **R\$ 1.00 (um real)** cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de quotas	Valor em R\$
ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA	2.000	2.000,00
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA	198.000	198.000,00
Total	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao sócio **LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997 VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

31/05/2021



Certifico o Registro em 31/05/2021

Arquivamento 20219178321 de 31/05/2021 Protocolo 219178321 de 26/05/2021 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 261747424040969

388
TTC

<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T55YjP-wxMDPIQ&chave2=biYHRotZXWAGXckI4Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA|00104078472-ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
A J P DE SOUZA COMÉRCIO ATACADISTA**

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Recife-PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Recife/PE, 30 de Abril de 2021.

ANTONIO JOAQUIM DE PAIVA SOUZA
CPF nº 001.040.784-72

LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF nº 586.495.904-97

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	219178321 - 26/05/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

MATRIZ

NIRE 26202681566
CNPJ 31.070.140/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/05/2021
SOB N: 26202681566

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20219178321

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf 00104078472 - ANTONIO JOAQUIM PAIVA DE SOUZA

Cpf 58649590497 - LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

31/05/2021

384
HABITAT

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.070.140/0001-60 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 31/07/2018	
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MULTIPLICA NEGOCIOS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves (Dispensada *) 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *) 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados (Dispensada *) 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem (Dispensada *) 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PINTO JUNIOR	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****	
CEP 50.830-060	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.MULTIPLICANEGOCIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3099-1310	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 16:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
31.070.140/0001-60
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
31/07/2018

NOME EMPRESARIAL

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos (Dispensada *)
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática (Dispensada *)
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática (Dispensada *)
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *)
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (Dispensada *)
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *)
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

R PINTO JUNIOR

NÚMERO
48COMPLEMENTO

CEP

50.830-060

BAIRRO/DISTRITO

PRADO

MUNICÍPIO

RECIFE

UF

PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO

VENDAS.MULTIPLICANEGOCIOS@GMAIL.COM

TELEFONE

(81) 3099-1310

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

31/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instruç

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.070.140/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/07/2018
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PINTO JUNIOR	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
CEP 50.830-060	BAIRRO/DISTRITO PRADO	MUNICÍPIO RECIFE
UF PE		
ENDEREÇO ELETRÔNICO VENDAS.MULTIPLICANEGOCIOS@GMAIL.COM		TELEFONE (81) 3099-1310
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/07/2018
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 28/06/2024 às 16:24:34 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8099151421

Data Validade: 27/12/2026

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA**

CNPJ: **31.070.140/0001-60**

Inscrição Mercantil: **619.098-7**

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro Imobiliário
Principal	501194.9	RUA PINTO JUNIOR, 48 - PRADO - RECIFE/PE
Correspondência	501194.9	RUA PINTO JUNIOR, 48 - PRADO - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

Código	Descrição	* Atividade Principal
*3102100	*FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL (APGI)	
3101200	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA (APGI)	
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL (APGI)	
4647801	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA	
4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA	
4651602	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	
4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4663000	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS	
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	
6209100	SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
7733100	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
4530701	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS	
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO	
6202300	DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS	
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	
4664800	COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR	
4614100	REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES	
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE	
4642702	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO	
4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	
4649402	COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO	
4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	
4651601	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
4661300	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR E EQUIP P/ USO AGROPEC; PARTES E PEÇAS	

388



Prefeitura do Recife

Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano
Secretaria Executiva de Licenciamento e Urbanismo

4665600	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4686902	COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4652400	COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔN E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4541202	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4643501	COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4649403	COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4643502	COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4649405	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4645102	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4541201	COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4689399	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS N/ ESP ANT

3. Condicionante(s)

NÃO HAVERÁ FABRICAÇÃO DE PRODUTOS, NEM COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO INACABADOS NO LOCAL.

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

27275868415



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.

389
7/10/20

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA 2024/01		VALIDO ATÉ 10/08/2024	SITUAÇÃO ATIVO COM ALVARÃ	PENDÊNCIAS NÃO	DATA CADASTRAMENTO 08/11/2019
CNPJ 35.458.953/0001-82	INSCRIÇÃO MERCANTIL 661.611-9	NÚMERAÇÃO SOCIAL E NOME FANTASIA VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO LTDA			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL vendasdnk@gmail.com			FONE 34213366
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL ITR TRIBUTAÇÃO APTI IPTU TRIBUTAÇÃO APTI		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 566132-3	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO RUA PE TEOFILO TWORZ 640 LOJA 0000 LOJA 0000 PRADO 50751-315 RECIFE PERNAMBUCO		
MAQUINAS, MOTORES E AFINS ☐ MAQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA RUA PE TEOFILO TWORZ 640 LOJA 0000 LOJA 0000 PRADO 50751-315 RECIFE PERNAMBUCO		
Ocupação de Área Pública		ATIVIDADE(S) FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL AP - APTI FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA AP - APTI COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL APV			
PUBLICAÇÃO					
ACRÉSCIMO DE 4,82% EM RELAÇÃO A 2023 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.					

390
#12-4



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000006228796-57

Razão Social: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Nome Fantasia:

Endereço: RUA PINTO JUNIOR, 48

PRADO, RECIFE - PE

50.830-060

CACEPE: 0784288-07

CNPJ/MF: 31.070.140/0001-60

Regime de Recolhimento: NORMAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econ

3102-1/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE METAL

Secundária(s):

3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4614-1/00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E

4618-4/99 - OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NAO

4641-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

4649-4/07 - COMERCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS

4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR

4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS

391
H. H. H.



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7733-1/00 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS
4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4541-2/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS
4643-5/02 - COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4649-4/03 - COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEICULOS RECREATIVOS
4649-4/05 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4649-4/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS
4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS NAO ESPECIFICADOS
4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **31/07/2018**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **28/06/2024**



392
[Assinatura]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:11:10 do dia 16/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/11/2024.

Código de controle da certidão: **90D7.F129.B6D3.C7F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005931479-59

Data de Emissão: 19/06/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA PINTO JUNIOR N. 48, PRADO, RECIFE, PE, CEP: 50.830-060

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa dual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **16/09/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Certidão Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

2. CMC

619.098-7

3. Endereço

Rua Pinto Junior, 48
BAIRRO Prado, CEP 50830-060, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

31.070.140/0001-60

5. Atividade Econômica

3101-20-0 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
3102-10-0 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE METAL
4679-69-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4647-80-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-40-4 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4651-60-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA
4649-40-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4663-00-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS
4120-40-0 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4673-70-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
6209-10-0 SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
7733-10-0 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4530-70-1 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4671-10-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4321-50-0 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4641-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
6202-30-0 DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS
9511-80-0 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
4614-10-0 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COM DE MÁQ, EQUIP, EMBARC E AERONAVES
4618-49-9 OUTROS REPRESENTANTES COM E AGENTES DO COM ESP EM PROD N/ ESP ANTERIORMENTE
4642-70-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS P/ USO PROF E DE SEGUR DO TRABALHO
4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649-40-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4651-60-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4661-30-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APAR E EQUIP P/ USO AGROPEC; PARTES E PEÇAS
4665-60-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS
4686-90-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
4649-40-7 COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
4652-40-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔN E EQUIP DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4672-90-0 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4541-20-2 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4649-49-9 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIP E ART DE USO PESSOAL E DOMÉST NÃO ESP ANTER
4643-50-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE CALÇADOS
4649-40-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS
4643-50-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM
4649-40-5 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA; PERSIANAS E CORTINAS
4645-10-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4541-20-1 COMÉRCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4689-39-9 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS N/ ESP ANT

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

395
Hélio

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

997.0018.1522

10. Expedida em

Recife, 07 de JUNHO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

03 de JUNHO de 2024

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 31.070.140/0001-60
Razão Social: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA
Endereço: R PINTO JUNIOR 48 / PRADO / RECIFE / PE / 50830-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070603455048258053

Informação obtida em 16/07/2024 08:56:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

397
Hane



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Certidão nº: 41716440/2024

Expedição: 14/06/2024, às 08:24:36

Validade: 11/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.070.140/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL

CERTIFICO, por me haver sido solicitado, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **dez (10) anos até a presente data**, **não foi encontrado** processo DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Capital, nas **Varas de Acidente de Trabalho, Varas Cíveis** (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, Possessórias), **Varas Criminais, Varas de Sucessões** (Inventário, Declaratória de Ausência), **Varas de Família** (Tutela e Curatela, Interdição), **Executivos Fiscais** (Fazenda Pública Municipal ou Estadual e etc.), em face de:

A J P de Souza Comércio Atacadista – ME
31.070.140/0001-60

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJe, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Dada e passada nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em sexta-feira, 12 de julho de 2024.



Documento autenticado por: Glaucia Maria Diniz Melo
AUXILIAR JUDICIÁRIO - PJ I - Informação
Autenticado em 12/07/2024 às 10:38
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
US.VA.C7.WE.



399
H. Silva

FOLHA: 1

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 6



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VP2RYTbYb18AT6cngJ287AMS_DOK1961ibZNDzHeqH0KcYHNR2s3ko
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12826731491-MARCONDE XAVIER DE BRITO/58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Endereço: RUA PINTO JUNIOR, 48
Bairro: PRADO
C.E.P.: 50830060
Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202681566 e arquivado em 31/07/2018.
Inscrição Estadual nº 0784288-07 e C.N.P.J. nº 31070140000160

RECIFE/PE, 9 de Fevereiro de 2023

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:12826731491
R.G.:1142504 SSPPE
C.R.C.:12968/O-9

LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:58649590497
R.G.:2847097 SDS

JUCEPE
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Certifico o Registro em 14/02/2023
Arquivamento 239795822 Protocolo 239795822 de 09/02/2023
Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
NIRE 26202681566
Este documento pode ser verificado em
<http://redesan.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocuments/autenticacao.aspx>
Chancela 1706449807511

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/02/2023
por AMANDA AIRES VIEIRA 04768039421 - Responsável pelo expediente da JUCEPE (Conforme ato nº 079,
publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 6

Contém este livro 33 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 33 e servirá de DIARIO nº 6, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Endereço: RUA PINTO JUNIOR, 48

Bairro: PRADO

C.E.P.: 50830060

Cidade.: RECIFE / PE

Registrada na JUCEPE sob nº 26202681566 e arquivado em 31/07/2018.
Inscrição Estadual nº 0784288-07 e C.N.P.J. nº 31070140000160

RECIFE/PE, 9 de Fevereiro de 2023

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.: 12826731491
R.G.: 1142504 SSPPE
C.R.C.: 12968/O-9

LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.: 58649590497
R.G.: 2847097 SDS



http://assinador.pca.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=V2KRYTb18At6cngD787AM5_DOK1961b2NDzHeqH0KcvHNR2sSKQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12826731491-MARCONDE XAVIER DE BRITO | 58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

401

Pagina 001

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f01y20tFO-c-kDg&chave2=biYHKOtZXWAGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12826731491-MARCONDE XAVIER DE BRITO|58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ 31.070.140/0001-60
NIRE 26.2.0268.156-6 de 31/05/2021

Folha.: 0027

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

ATIVO		PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ATIVO CIRCULANTE	1.156.988,55	PASSIVO CIRCULANTE	345.714,00
CAIXA		Fornecedores	
Caixa	2.000,00	Fornecedores	12.418,81
BANCO CONTA MOVIMENTO		Impostos a Recolher	
Banco Bradesco S/A	11,49	Simplex Nacional	333.295,19
MERCADORIA P/ REVENDA		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	811.274,55
Compra de mercadoria p/ revenda	1.154.977,06	(-) Capital a Integralizar	
		capital integralizado	200.000,00
TOTAL DO ATIVO	1.156.988,55	Reservas de Lucros	
		Reserva de capital	200.000,00
		Lucros Acumulados	
		Lucro Apurado	411.274,55
		TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.156.988,55

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nºs 27 a 31 do Livro Diário nº 006 2022 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239795822, em 14/02/2023, a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF: 586.495.904-97
EMPRESARIO

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC: PE-012968/O-9
CPF: 128.267.314-91

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239746970 de 27/02/2023 Protocolo 239746970 de 23/02/2023 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178693220027927



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA DE VENDAS	
Receita s/ a Venda de Mercadorias	1.890.960,17
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	
CMV-Custo de Mercadorias Vendidas	(1.298.460,08)
Despesas Administrativas	
Aluguel de imóveis	(14.400,00)
Energia Elétrica	(7.512,40)
Telefone e Internet	(2.198,00)
Material de Expediente	(6.024,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(7.462,00)
Serviços Prestados PJ	(41.108,14)
Serviços Prestados PF	(38.763,00)
Honorários Contábeis	(14.544,00)
Despesas com Vendas	
Frete e Carretos	(4.670,00)
Despesas Financeiras	
Despesas bancárias	(3.504,95)
Despesas Tributárias	
Impostos e Taxas Estaduais	(4.947,60)
Impostos e Taxas Federais	(116,00)
Impostos e Taxas Municipais	(1.750,40)
Simples Nacional	(270.302,94)
DAS Parcelamento	(105.704,59)
DAE Fronteira	(2.524,00)
Despesas Diversas	
Multas Fiscais	(12.468,79)
despesas diversas	(13.630,22)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	40.869,06

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nºs 27 a 31 do Livro Diário nº 006 2022 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239795822, em 14/02/2023, a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF: 586.495.904-97
EMPRESARIO

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC: PE-012968/O-9
CPF: 128.267.314-91

MARCONDE XAVIER DE BRITO / Mastermaq Softwares.

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239746970 de 27/02/2023 Protocolo 239746970 de 23/02/2023 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178693220027927

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f0101z0tfo-c-kdy&chave2=diVtHk0tZxwAGXck14PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12826731491-MARCONDE XAVIER DE BRITO|58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

403
-f. 1000

Pagina 003

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf042zft0ly70tfo-c-kdg&chave2=bivYHk0tZXWAGXCKi4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12826731491-MARCONDE XAVIER DE BRITO/58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ 31.070.140/0001-60
NIRE 26.2.0268.156-6 de 31/05/2021

Folha.: 0029

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMONIO LIQUIDO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(expresso em Reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	200.000,00	-	-	200.000,00
Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Período	-	-	411.274,55	411.274,55
Reserva Legal	-	200.000,00	-	200.000,00
Reserva de Contingencias	-	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anterior	-	-	-	-
Dividendos Proposto	-	-	-	-
Aumento de Capital	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	200.000,00	200.000,00	411.274,55	811.274,55

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nºs 27 a 31 do Livro Diário nº 006 2022 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239795822, em 14/02/2023, a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF: 586.495.904-97
EMPRESARIO

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC: PE-012968/O-9
CPF: 128.267.314-91

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239746970 de 27/02/2023 Protocolo 239746970 de 23/02/2023 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178693220027927



Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2022

Liquidez Corrente

Ativo Circ.	R\$ 1.156.988,55	
Passivo Circ.	R\$ 345.714,00	= 3,35

A empresa possui R\$ 3,35 de ativo circulante para cada R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo	R\$ 1.156.988,55	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 345.714,00	= 3,35

A empresa possui R\$ 3,35 de ativo circulante e ativo realizável em longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívida.

Solvência Geral

Ativo	R\$ 1.156.988,55	
Passivo Circulante (+) Passivo Não Circ.	R\$ 345.714,00	= 3,35

A empresa dispõe de R\$ 3,35 de ativo total para cada R\$ 1,00 de dívida

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nºs 27 a 31 do Livro Diário nº 006 2022 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239795822, em 14/02/2023, a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF: 586.495.904-97
EMPRESARIO

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC: PE-012968/O-9
CPF: 128.267.314-91

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239746970 de 27/02/2023 Protocolo 239746970 de 23/02/2023 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178693220027927

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ 31.070.140/0001-60
NIRE 26.2.0268.156-6 de 31/05/2021



Folha 0031

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(Valores expressos em Reais)

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

As operações da A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA, com sede na cidade de Recife/PE, compreende preponderantemente a revenda em comercio de atacado de artigos de escritório e papelaria, bem como comercio atacadista de equipamento de informática.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIROS

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com práticas contábeis adotadas no Brasil e consubstanciadas na resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) Ativo circulante e realizável a longo prazo – estão demonstrados pelos valores de realização, incluídos, quando aplicável, os rendimentos auferidos;
- b) Passivo circulante e exigível a longo prazo – são demonstrados por valor conhecidos ou circuláveis quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias iniciais.

NOTA 4 – CAPITAL SOCIAL

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por 200.000 (duzentas mil) cotas nominativas do valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (Hum Real).

NOTA 5 - CONTINGÊNCIAS

As declarações de rendimentos da pessoa jurídica e demais encargos resultantes das operações da empresa, estão sujeitos a exame por parte das autoridades fiscais dentro dos prazos prescricionais.

Recife, 31 de Dezembro de 2022

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas, as informações foram extraídas das folhas nºs 27 a 31 do Livro Diário nº 006 2022 registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 239795822, em 14/02/2023, a sociedade não possui conselho fiscal instalado, a sociedade não possui auditoria independente.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA
CPF: 586.495.904-97
EMPRESARIO

MARCONDE XAVIER DE BRITO
TÉCNICO CONTABILIDADE
CRC: PE-012968/O-9
CPF: 128.267.314-91

27/02/2023



Certifico o Registro em 27/02/2023

Arquivamento 20239746970 de 27/02/2023 Protocolo 239746970 de 23/02/2023 NIRE 26202681566

Nome da empresa A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178693220027927

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2F0LY20TFO-c-kdg&chave2=biVYHk0LZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 12826731491-MARCONDE XAVIER DE BRITO/58649590497-LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA



239746970

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
PROTOCOLO	239746970 - 23/02/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202681566
CNPJ 31.070.140/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2023
SOB N: 20239746970

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 12826731491 - MARCONDE XAVIER DE BRITO - Assinado em 22/02/2023 às 12:29:13

Cpf: 58649590497 - LUIZ GIL MARTINS DE SOUZA - Assinado em 23/02/2023 às 10:23:10

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

27/02/2023

407
H. H. H.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 26103768892	CNPJ 31.070.140/0001-60	
NOME EMPRESARIAL A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 38.36.AC.A4.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	31070140000160	A J P DE SOUZA E CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA	255875979534991734 10895574459	29/05/2024 a 29/05/2025	Sim
Contador	01305922425	ANDRE LUIZ CORDEIRO NEVES:01305922425	473599569391161730	14/11/2023 a 13/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

38.36.AC.A4.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.
C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 03/06/2024 às 12:42:30

50.F0.33.81.0E.9A.03.30
D3.01.39.11.D4.E0.CD.AB

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

408
H. Silva

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 31.070.140/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
NIRE 26103768892
CNPJ 31.070.140/0001-60
Número de Ordem 2
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Município Recife
Data do arquivamento dos atos constitutivos 31/07/2018
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4420

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
Natureza do Livro Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral
Número de ordem 2
Quantidade total de linhas do arquivo digital 4420
Data de inicio 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

409
H. B. B.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.156.988,55	R\$ 1.721.537,51
CIRCULANTE		R\$ 1.156.988,55	R\$ 1.522.397,32
DISPONIBILIDADES		R\$ 2.011,49	R\$ 92.232,98
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 71.984,04
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 71.984,04
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11,49	R\$ 1,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 11,49	R\$ 1,00
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 20.247,94
APLICA.FINAN.ORIGI.CONT.MOV.		R\$ 0,00	R\$ 20.247,94
ESTOQUES		R\$ 1.154.977,06	R\$ 992.352,07
ESTOQUES		R\$ 1.154.977,06	R\$ 992.352,07
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 1.154.977,06	R\$ 992.352,07
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 437.812,27
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 437.812,27
CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ 437.812,27
CRÉDITOS COM EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS COM EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS COM EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 199.140,19
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 199.140,19
OUTRAS CONTAS		R\$ 0,00	R\$ 199.140,19
CONTRATO DE MUTUO		R\$ 0,00	R\$ 199.140,19
PASSIVO		R\$ 1.156.988,55	R\$ 1.721.537,51
CIRCULANTE		R\$ 345.714,00	R\$ 782.064,98
FORNECEDORES		R\$ 12.418,81	R\$ 89.985,33
FORNECEDORES		R\$ 12.418,81	R\$ 89.985,33
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 12.418,81	R\$ 89.985,33
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 354.166,68
FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 354.166,68
FINANC. A CURTO PRAZO-SISTEM		R\$ 0,00	R\$ 354.166,68
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 333.295,19	R\$ 337.912,97
TRIBUTOS PRÓPRIOS		R\$ 333.295,19	R\$ 138.599,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.36.AC.A4.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 2

1110
H. H. H.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 31.070.140/0001-60
 Número de Ordem do Livro: 2
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
INSS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 107,25
FGTS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 333.295,19	R\$ 138.492,60
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 199.313,12
TRIBUTOS PARCELADOS		R\$ 0,00	R\$ 199.313,12
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 91.319,41
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 91.319,41
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 91.319,41
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 91.319,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 811.274,55	R\$ 848.153,12
CAPITAL REALIZADO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAP.SUBSCRITO DOMICILIADOS RES		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAP.SUBSCRITO DOMICILIADOS RES		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 411.274,55	R\$ 448.153,12
LUCROS ACUM.E/OU SALDO À DISP.		R\$ 411.274,55	R\$ 448.153,12
LUCROS ACUM.E/OU SALDO À DISP.		R\$ 411.274,55	R\$ 448.153,12

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.36.AC.A4.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 31.070.140/0001-60

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ 2.686.312,26
REC. DA REVENDA DE MERCADORIA		R\$ 0,00	R\$ 2.686.312,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (795.398,24)
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ 0,00	R\$ (795.398,24)
(-) (-) DEVOLUÇÕES DE VENDAS		R\$ 0,00	R\$ (578.448,24)
(-) (-) DEMAIS IMP.CONTRIB.INCID.S		R\$ 0,00	R\$ (216.950,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 0,00	R\$ 1.890.914,02
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (1.157.055,02)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS REVENDI		R\$ 0,00	R\$ (1.157.055,02)
LUCRO BRUTO		R\$ 0,00	R\$ 733.859,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (245.686,66)
(-) ORDENAD.SALÁR,GRATIFIC E OUTRA		R\$ 0,00	R\$ (10.640,00)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR		R\$ 0,00	R\$ (5.050,00)
(-) ASSIST MÉDICA,ODONTOLÓGICA E F		R\$ 0,00	R\$ (1.226,55)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 0,00	R\$ (741,06)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PESSOA JURÍ		R\$ 0,00	R\$ (9.233,03)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ 0,00	R\$ (21.984,93)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (196.811,09)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ 0,00	R\$ (451.293,77)
(-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ (451.293,77)
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 36.878,57
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS		R\$ 0,00	R\$ 36.878,57
RESULTADO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 36.878,57
RESULTADO LÍQUIDO APÓS PARTICIPAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 36.878,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 38.36.AC.A4.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

412
H. H. H.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 – 31/07/2018
Rua pinto júnior, nº 48, Prado, Recife, PE- CEP: 50.830-060

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2023**

1) Contexto operacional

A **A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA** é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade do Recife, estado de Pernambuco, iniciando suas atividades em julho de 2018, tendo como objeto social principal a fabricação de móveis com predominância de metal.

2) Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com o modelo simplificado das normas brasileiras de contabilidades aplicadas a pequenas e médias empresas, ITG 1000, além dos princípios fundamentais de contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) Principais práticas contábeis

I. Caixa e equivalentes de caixa

Incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez (investimentos com vencimento original menor que 90 dias), que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

I. Aplicações financeiras

Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

II. Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diários nº 02, registrado no Sped Contábil sob os nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

Luiz Gil Martins de Souza
Sócio Administrador
RG: 2.847.097 SDS/PE
CPF: 586.495.904-97


Micaellen Cristina Das Mercês
Contador CRC-PE 030648/O-8
RG: 8.938.251 SDS/PE
CPF: 108.866.274-94

Micaellen C. das Mercês
Contadora
CRC/PE 030648/O-8

413
Hume

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 – 31/07/2018
Rua pinto júnior, nº 48, Prado, Recife, PE- CEP: 50.830-060

III. Impostos federais

A empresa é optante pelo Simples Nacional, apura e contabiliza os seus tributos pelo regime de competência.

IV. Responsabilidades e contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

V. Reconhecimento das receitas

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização de produtos no curso normal das atividades da entidade. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos. O reconhecimento das vendas de produtos é efetivado, em geral, quando são entregues e os riscos e benefícios são transferidos para o cliente.

VI. Demonstração dos fluxos de caixa

É apresentada pelo método indireto, onde o lucro líquido ou prejuízo do exercício é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa. A demonstração dos fluxos de caixa apresenta as mudanças de caixa e equivalentes de caixa durante o exercício nas atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

4) Caixa e equivalente de caixa:

	2023	2022
	R\$	
Caixa	71.984,04	2.000,00
Bancos contas movimento	1,00	11,49
Aplicações financeiras	20.247,94	-
	92.232,98	2.011,49

5) Clientes

	2023	2022
	R\$	
Clientes a receber	437.812,27	-
	437.812,27	-

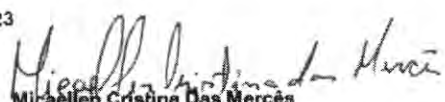
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diários nº 02, registrado no Sped Contábil sob os nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

Luiz Gil Martins de Souza
Sócio Administrador
RG: 2.847.097 SDS/PE
CPF: 586.495.904-97


Micaellen Cristina Das Mercês
Contador CRC-PE 030648/O-8
RG: 8.938.251 SDS/PE
CPF: 108.866.274-94

Micaellen C. das Mercês
Contadora
CRC/PE 030648/O-8

474
P22

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 – 31/07/2018
Rua pinto júnior, nº 48, Prado, Recife, PE- CEP: 50.830-060

6) Estoques

	2023	2022
	R\$	
Mercadorias para revenda	992.352,07	1.154.977,06
	992.352,07	1.154.977,06

7) Contrato de mútuo

	2023	2022
	R\$	
Transferência entre contas	199.140,19	-
	199.140,19	-

8) Fornecedores

	2023	2022
	R\$	
MB Tavares	89.985,33	-
Fornecedores diversos	-	12.418,81
	89.985,33	12.418,81

9) Empréstimos e financiamentos

	2023			2022		
	Não			Não		
	Circulante	Circulante	Total	Circulante	Circulante	Total
	R\$					
Capital de giro Bradesco 2023	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
Capital de giro Bradesco 36 parc.	166.666,68	69.444,41	236.111,09	0,00	0,00	0,00
Capital de giro Bradesco 48 parc.	37.500,00	21.875,00	59.375,00	0,00	0,00	0,00
	354.166,68	91.319,41	445.486,09	0,00	0,00	0,00

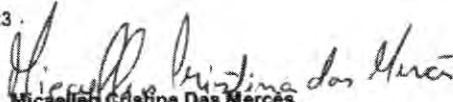
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diários nº 02, registrado no Sped Contábil sob os nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023.

Luiz Gil Martins de Souza
Sócio Administrador
RG: 2.847.097 SDS/PE
CPF: 586.495.904-97


Micaellen Cristina Das Mercês
Contador CRC-PE 030648/O-8
RG: 8.938.251 SDS/PE
CPF: 108.866.274-94

Micaellen C. das Mercês
Contadora
CRC/PE 030648/O-8

415

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 – 31/07/2018
Rua pinto júnior, nº 48, Prado, Recife, PE- CEP: 50.830-060

10) Obrigações tributárias:

	2023	2022
	R\$	
Simples Nacional	138.492,60	333.295,19
	138.492,60	333.295,19

11) Tributos parcelados

	2023	2022
	R\$	
Simples Nacional parcelado	199.313,12	-
	199.313,12	-

12) Obrigações trabalhistas

	2023	2022
	R\$	
INSS a recolher	107,25	-
	107,25	-

13) Capital social:

O capital social é de R\$ 200.000,00, dividido em 200.000 quotas de R\$ 1,00 cada, totalmente integralizado por seus sócios:

Titular	QUOTAS		
	QUANTIDADE	R\$	%
Luiz Gil Martins de Souza	198.000	198.000,00	99,00%
Antônio Joaquim Paiva de Souza	2.000	2.000,00	1,00%
	200.000	200.000,00	100,00%

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diários nº 02, registrado no Sped Contábil sob os nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

Luiz Gil Martins de Souza
Sócio Administrador
RG: 2.847.097 SDS/PE
CPF: 586.495.904-97

Micaellen Cristina Das Mercês
Micaellen Cristina Das Mercês
Contador CRC-PE 030648/O-8
RG: 8.938.251 SDS/PE
CPF: 108.866.274-94

Micaellen C. das Mercês
Contadora
CRC/PE 030648/O-8

416
10/11/2023

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 – 31/07/2018
Rua pinto júnior, nº 48, Prado, Recife, PE- CEP: 50.830-060

14) Receita:

Demonstramos a seguir a composição da receita bruta em relação à receita líquida deduzidos dos impostos incidentes sobre as vendas:

	2023
Receita bruta	R\$
Revenda de mercadorias no mercado interno	2.686.312,26
(-) Devolução de vendas	(578.448,24)
	<u>2.107.864,02</u>
Impostos sobre vendas	(216.950,00)
Receita líquida	<u>1.890.914,02</u>

15) Custos da mercadoria vendida

	2023
	R\$
(-) CMV	(1.157.055,02)
	<u>(1.157.055,02)</u>

16) Despesas operacionais:

I. Administrativas

	2023
	R\$
Serviços prestados	(9.233,03)
Água e esgoto	(133,22)
Despesas cartão de crédito	(187.337,58)
Licença com programas	(8.840,29)
Seguro	(500,00)
	<u>(206.044,12)</u>

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diários nº 02, registrado no Sped Contábil sob os nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

Luiz Gil Martins de Souza
Sócio Administrador
RG: 2.847.097 SDS/PE
CPF: 586.495.904-97

Micaellen Cristina Das Mercês
Micaellen Cristina Das Mercês
Contador CRC-PE 030648/O-8
RG: 8.938.251 SDS/PE
CPF: 108.866.274-94

Micaellen G. das Mercês
Contadora
CRC/PE 030648/O-8

417
THIAGO

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 – 31/07/2018
Rua pinto júnior, nº 48, Prado, Recife, PE- CEP: 50.830-060

II. Trabalhistas

	2023
	R\$
Salários e adicionais	(16.916,55)
Encargos sociais	(741,06)
	<u>(17.657,61)</u>

III. Tributárias

	2023
	R\$
Demais impostos taxas e contribuições	(21.984,93)
	<u>(21.984,93)</u>

17) Comentário à demonstração dos fluxos de caixa

Proporciona informações relevantes sobre as movimentações de entradas e saídas de caixa de uma entidade num determinado período ou exercício. Destina-se a ajudar seus usuários a avaliar a geração de fluxos de caixa para o pagamento de obrigações, lucros e dividendos a seus acionistas.

I. Atividades operacionais:

São derivados das principais atividades geradoras de receita da entidade.

II. Atividades de financiamento:

Útil na predição de exigências de fluxos futuros de caixa por parte de fornecedores de capital à entidade.

18) Eventos subsequentes

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diários nº 02, registrado no Sped Contábil sob os nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

Luiz Gil Martins de Souza
Sócio Administrador
RG: 2.847.097 SDS/PE
CPF: 586.495.904-97

Micaellen Cristina Das Mercês
Micaellen Cristina Das Mercês
Contador CRC-PE 030648/O-8
RG: 8.938.251 SDS/PE
CPF: 108.866.274-94

Micaellen Q. das Mercês
Contadora
CRC/PE 030648/O-8

418
H. H. H.

A J P DE SOUZA & CIA COMERCIO ATACADISTA LTDA
CNPJ: 31.070.140/0001-60, NIRE: 2610.376.889-2 - 31/07/2018
Rua pinto junior, nº 48, Prado, Recife - PE CEP: 50.830-060
ÍNDICES
DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

			31/12/2023		
LIQUIDEZ GERAL (LG):	$\frac{AC+ANC}{PC+PNC}$	=	$\frac{1.721.537,51}{873.384,39}$	=	1,97
LIQUIDEZ CORRENTE (LC):	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{1.522.397,32}{782.064,98}$	=	1,95
SOLVÊNCIA GERAL (SG):	$\frac{AT}{PC+PNC}$	=	$\frac{1.721.537,51}{873.384,39}$	=	1,97
LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS	$\frac{AC - PC}{PL}$	=	$\frac{1.522.397,32}{848.153,12}$	=	1,79
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO (IE):	$\frac{PC+PNC}{AT}$	=	$\frac{873.384,39}{1.721.537,51}$	=	0,51

LEGENDA:

AC	=	ATIVO CIRCULANTE
ANC	=	ATIVO NÃO CIRCULANTE
PC	=	PASSIVO CIRCULANTE
PNC	=	PASSIVO NÃO CIRCULANTE
ET	=	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE
AT	=	ATIVO TOTAL (AC + ANC + PERMANENTE)
PL	=	PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas do livro diário nº 03, registrado no Sped Contabil sob o nº de autenticação 38.36.AC.EA.E1.41.45.42.1F.65.19.C8.B5.79.48.94.9C.22.FE-0 em 03/06/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife, 31 de dezembro de 2023

Luiz Gil Martins de Souza
 Sócio Administrador
 RG: 5.469.619 SDS/PE
 CPF: 586.495.904-97

Micaellen Cristina das Mercês
Micaellen Cristina das Mercês
 Contador CRC-PE 030648/O-8
 RG: 8.938.251 SDS/PE
 CPF: 108.866.274-94

Micaellen C. das Mercês
 Contadora
 CRC/PE 030648/O-8



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARCONDE XAVIER DE BRITO
REGISTRO.....	: PE-012968/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.267.314-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 14/07/2023 as 16:52:57.

Válido até: 12/10/2023.

Código de Controle: 578796.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	ASSUNÇÃO E LAVOR			
CNPJ	45.538.349/0001-10			
SÓCIOS	BRENO MARQUES			
CPF	009.601.134-36			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS			__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL		__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR		__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	17/09/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	18/08/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	18/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	08/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	05/10/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	17/08/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	SIM	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--



BSM
TECNOLOGIA

423
Assunção

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006/2024

Olinda/PE, 25 de Julho de 2024

Prezado Senhores;

A EMPRESA ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ: 45.538.349/0001-10, ESTABELECIDA NA RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371- BAIRRO NOVO OLINDA-PE. CEP: 53.030-160, VEM APRESENTAR A SEGUINTE PROPOSTA DE PREÇO:

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MOD	UND	QTDE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
39	LARINGOSCÓPIO EM AÇO INOX com lâmpada de LED, com 4 lâminas. N #, 2,3,4 ,5 curvas; Acompanha estojo.	MIKATOS	UND	8	R\$ 615,00	R\$ 4.920,00

TOTAL DE R\$ 4.920,00 (QUATRO MIL NOVECENTOS E VINTE REAIS)

EMPRESA ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA – ME DECLARA QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

VALIDADE DA PROPOSTA: SERÁ DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

PRAZO DE ENTREGA: 20 (VINTE) DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL.

PAGAMENTO: SERÁ EFETUADO NO PRAZO DE ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, DE ACORDO COM O EDITAL.

INFORMAMOS AINDA QUE A CONTA BANCÁRIA DA EMPRESA É NO BANCO BRADESCO, CONTA CORRENTE Nº 0051899-9, AGÊNCIA 1783-3, RAZÃO SOCIAL: ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA-EPP CNPJ/MF: 45.538.349/0001-10 .

OBS: ESTAMOS DE ACORDO COM TODAS AS NORMAS DO PRESENTE EDITAL.

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtac2000@gmail.com

Assunção & LAVOR Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10

ASSUNCAO E
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:4553834900110
0110

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
E LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:4553834900110
Dados: 2024.07.25
11:32:22 -03'00'



BSM
TECNOLOGIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI/AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006/2024

424
Assunção

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE. Declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos também, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Declaramos não possuir contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara pela presente, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE,, declara pela presente sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugenio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtec2000@gmail.com

ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490001
10

Assinado de forma digital
por ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2024.07.24
15:25:23 -03'00'

Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93). Declaramos que cumprimos a Cota de Aprendizagem, conforme art.429 da Consolidação das Leis do Trabalho

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara, como licitante deste certame, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentada

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor deste 2º grau da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Declaramos que não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Declaramos que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município

DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara que dispõe de toda infra-estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatória está acima referenciado

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º: - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; - bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - bens que não contém substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, notado ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, notado ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 93 DA LEI Nº 8.213, DE 24 DE JULHO DE 1991.

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, Declara-mos, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico que a empresa Assunção & Trabalho tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DAS NORMAS DA ABNT

Assunção & Trabalho Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº 45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE. Declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos também, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Como também o produto será fornecido atendendo as normas da ABNT, INMETRO E ANATEL.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EMPRESA FÍSICA

Assunção & Trabalho Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº 45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, Declaramos que nossa empresa existe na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, Para tal comprovação anexo fotos da fachada

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte final do inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº 4.333/05, temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Assunção & Trabalho inscrita no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10, Rua Eugênio Luciano de Melo, 371 – Bairro Novo – Olinda/PE neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado

DECLARA, que os documentos encaminhados e apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei 1.3726/2018 e dos Art. 298 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).

Olinda/PE, 25 de Julho de 2024

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1759280940

NOME: ERENO MARQUES ASSUNCAO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 6114333 SSP PE

CPF: 009.601.134-36 DATA NASCIMENTO: 05/12/1980

FILIAÇÃO: JOILSON CARVALHO DE ASSUNCAO
TEREZA CRISTINA MARQUES ASSUNCAO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 69476756893 VALIDADE: 22/02/2024 1ª HABILITAÇÃO: 06/01/1999

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ereno Marques Assuncao*

LOCAL: RECIFE, PE DATA EMISSÃO: 25/02/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

10400294039
P2D91089506

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1823616273

NOME
ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
4859194 SDS PE

CPF
935.388.804-25

DATA NASCIMENTO
04/10/1976

FILIAÇÃO
ANTONIO ODERILO DE LAVOR
SONIA MARIA DA COSTA LAVOR

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
66083240325

VALIDADE
22/02/2024

1ª HABILITAÇÃO
30/05/2014

OBSERVAÇÕES

Ana Carolina da Costa Lavor

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RECIFE, PE

DATA EMISSÃO
03/05/2019

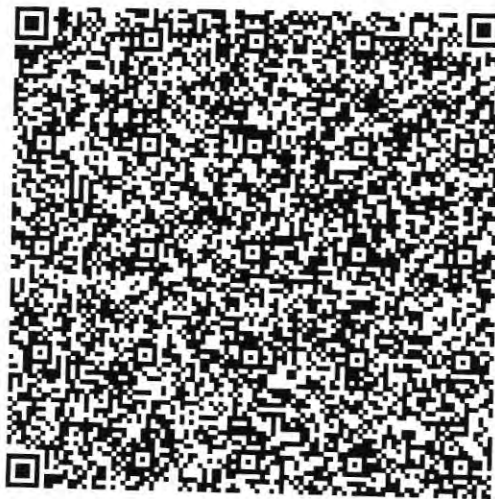
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

28617402448
P2092430830

PERNAMBUCO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO Nº04 E
CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO, brasileiro, pernambucano, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 05/12/1980, Empresário, portador do CPF/MF sob o nº 009.601.134-36, Carteira de Habilitação nº 00476756893 DETRAN/PE, residente e domiciliado na Rua Da Angustura, 104, Aptº 202, Bairro: Aflitos – Recife/PE, CEP: 52.050-340.

ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR, brasileira, pernambucana, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 04/10/1976, Empresária, portadora do CPF/MF sob o nº 935.388.804-25, Carteira de Identidade nº 4.859.194 SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Da Angustura, 104, Aptº 202, Bairro: Aflitos – Recife/PE, CEP: 52.050-340

Sócios da sociedade limitada de Nome Empresarial **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26.202.814779**, com sede à Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro: Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.030-160, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **45.538.349/0001-10**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que tem por objeto social:

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividade Secundárias:

- 18.30-0-03 – Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista de máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domesticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e

Certifico o Registro em 29/12/2023

29/12/2023

JUCEPE

Arquivamento 20238246620 de 29/12/2023 Protocolo 238246620 de 28/12/2023 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265456832223700



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=C80b9uYo717Kt821H20cJ0&chave2=biVYHk0tZxwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|93538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ . 45.538.349/0001-10

NIRE: 26202814779

similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);

- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.

Passa, a partir desta data, a ter o seguinte objeto social:

Atividade Principal:

- 47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividade Secundárias:

- 18.30-0-03 – Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista de máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
- 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
- 47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
- 47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
- 47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

EM FACE DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.406/2002, MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS SEGUINTE:



Certifico o Registro em 29/12/2023

29/12/2023

Arquivamento 20238246620 de 29/12/2023 Protocolo 238246620 de 28/12/2023 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 26545683223700



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=CS0nguy717kt82IH20cuQ&chave2=divYHk0rZXWAGXCKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO193538880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA – ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA.** (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem sede na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371, Bairro: Bairro Novo – Olinda/PE, CEP: 53.030-160.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem por objeto social:

Atividade Principal:

47.54-7-01 – Comércio varejista de móveis;

Atividade Secundárias:

- 18.30-0-03 – Reprodução de Software em qualquer suporte;
- 43.29-1-04 – Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos (serviços de instalação de energia solar);
- 45.30-7-03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 45.30-7-05 – Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças;
- 47.51-2-01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 47.52-1-00 – Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 47.53-9-00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (comércio varejista de máquinas de costura de uso doméstico e industrial);
- 47.55-5-03 – Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- 47.57-1-00 – Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 47.59-8-99 – Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente (comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares – panelas, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides, artigos de cutelaria, todos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção);
- 47.61-0-03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 47.63-6-01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- 47.63-6-02 – Comércio varejista de artigos esportivos;
- 47.72-5-00 – Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;



ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ . 45.538.349/0001-10

NIRE: 26202814779

- 47.73-3-00 – Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;
47.81-4-00 – Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
47.82-2-01 – Comércio varejista de calçados;
47.41-5-00 – Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento 07/03/2022 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A sociedade tem o capital social de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguintes forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR	54.000	90	540.000,00
BRENO MARQUES ASSUNÇÃO	6.000	10	60.000,00
Total	60.000	100	600.000,00

CLÁUSULA OITAVA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA NONA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA. A administração da sociedade caberá ao sócio **BRENO MARQUES ASSUNÇÃO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s) (Arts 997, VI, 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Parágrafo Primeiro. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

Certifico o Registro em 29/12/2023

29/12/2023

JUCEPE

Arquivamento 20238246620 de 29/12/2023 Protocolo 238246620 de 28/12/2023 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 265456832223700



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguy7o717kt821H20cJ0fchave2=biVYHko7ZXwAGXck14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO|935388880425-ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR



DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Olinda – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via, que será assinada pelos sócios.

Olinda – PE, 22 de Dezembro de 2023.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
CPF: 009.601.134-36

ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR
CPF: 935.388.804-25



238246620

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	238246620 - 28/12/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26202814779
CNPJ 45.538.349/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2023
SOB N: 20238246620

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20238246620

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00960113436 - BRENO MARQUES ASSUNCAO - Assinado em 28/12/2023 às 13:23:28

Cpf: 93538880425 - ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR - Assinado em 28/12/2023 às 13:33:53

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
45.538.349/0001-10
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
07/03/2022

NOME EMPRESARIAL
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BSM TECNOLOGIA

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R EUGENIO LUCIANO DE MELO

NÚMERO
371

COMPLEMENTO

CEP
53.030-160

BAIRRO/DISTRITO
BAIRRO NOVO

MUNICÍPIO
OLINDA

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
BSMTEC2000@GMAIL.COM

TELEFONE
(81) 3083-4725

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
07/03/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 09:34:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2024.000000032861-73

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Nome Fantasia: BSM TECNOLOGIA

Endereço: RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO, 371

BAIRRO NOVO, OLINDA - PE

53.030-160

CACEPE: 1026966-59

CNPJ/MF: 45.538.349/0001-10

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:

4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1830-0/03 - REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;

4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO

4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO

4755-5/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO

4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

4781-4/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

4782-2/01 - COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR

4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA

4.39
#Hansen

SECRETARIA DA FAZENDA



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **07/03/2022**

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: **02/01/2024**

440

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL				C.I.M. - 2023 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO MERCANTIL: 103.265-8		CNPJ - CPF: 45.538.349/0001-10		COMPETÊNCIA: PRIMEIRA/2023		INÍCIO ATIVIDADES: MAR/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ:				TRIBUTAÇÃO		TRIBUTOS	
NOME FANTASIA: BSM TECNOLOGIA				PUBLICIDADE		REGIME	VALOR
				ESTABELECIMENTOS: VEICULO INTERIOR:		I.S.S.: HOMOLOGADO	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LUCIANO EUGÊNIO DE MELO, 371, \$ BAIRRO NOVO, OLINDA/PE				VEICULO EXTERIOR: ARTE/OFÍCIO (M2):		T.L.F.: INCIDE	469,01
				TERCEIROS (QTD): OUTROS (M2):		MÁQ E AFINS: NÃO INCIDE	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				MÁQ E AFINS TLF (ÁREA)		PÚBLICIDADE: NÃO INCIDE	
				QUANTIDADE: QTD. DA ÁREA: 134,00		VIG. SANITÁRIA: INCIDE	162,35
INSCRIÇÃO IMOBILIAR: 1106503202010200008		NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S): G47547001		EX. EXPEDIENTE: INCIDE	11,65
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/03/2023 **				NOSSO NÚMERO: 20232138517-8		TRIBUTOS	643,01
				DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2023		ACRÉSCIMOS	
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/08/2023, SOMENTE SE AUTENTICADO						TOTAL	643,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

ITAU		341-7	34191.09321 13851.780877 45499.910003 1 93060000064301	
LOCAL DO PAGAMENTO: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.				
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA				VENCIMENTO: 31/03/2023
DATA DO DOCUMENTO: 08/03/2023		Nº DO DOCUMENTO: 10.404.184/0001-09		Agência/Código Cedente: 0874/54999-1
USO DO BANCO: CARTEIRA 109		ESPECIE DOCUMENTO: OUTROS		NOSSO NÚMERO: 109/20232138517-8
MOEDA: REAL		ACEITE: N		(=) VALOR DO DOCUMENTO: 643,01
QUANTIDADE:		DATA PROCESSAMENTO: 08/03/2023		(-) DESCONTO/ABATIMENTO
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) APÓS O VENCIMENTO: 1) MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 20% 2) JUROS DE 1% AO MES ATENÇÃO, aguarde 1 (uma) hora após emitir o boleto para pagá-lo! Pois, para uma maior segurança, ele é registrado junto ao banco. Após este tempo você pode pagar em qualquer banco ou casa lotérica. 103.265-8 PRIMEIRA/2023 BAIRRO NOVO, OLINDA/PE				(*) OUTRAS DEDUÇÕES
				(*) IMORAMULTA
				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS
				(*) VALOR COBRADO
SACADO ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 45.538.349/0001-10 RUA LUCIANO EUGÊNIO DE MELO, 371, \$ 134.00				



OPERADOR: _____ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO

 PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA SECRETARIA DA FAZENDA D.A.M. - DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL				C.I.M. - 2023 CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
INSCRIÇÃO MERCANTIL: 103.265-8		CNPJ / CPF: 45.538.349/0001-10		COMPETÊNCIA: SEGUNDA/2023		INÍCIO ATIVIDADE: MAR/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ:				ESTABELECIMENTO: VEICULO INTERIOR:		REGIME: HOMOLOGADO	
NOME FANTASIA: BSM TECNOLOGIA				VEICULO EXTERIOR: ARTE-OFICIO (M2):		T.L.F.: INCIDE	
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: RUA LUCIANO EUGÊNIO DE MELO, 371, \$ BAIRRO NOVO, OLINDA/PE				TERCEIROS (QTD): OUTROS (M2):		MAQUINAS E AFINS: NAO INCIDE	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:				MÃO E AFINS		T.L.F. (ÁREA): NAO INCIDE	
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 1106503202010200008				NATUREZA JURÍDICA: SOC P/COTAS RESP LTDA		QTD. DA ÁREA: 134.00	
				ATIVIDADE(S) ECONÔMICA(S): G47547001		TX. EXPEDIENTE: INCIDE	
				MOSSO NÚMERO: 20232138518-6		TRIBUTOS: 643,01	
** CAIXA - NAO RECEBER APOS 31/08/2023 **				DATA DE VENCIMENTO: 31/08/2023		ACRÉSCIMOS	
ATENÇÃO: DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/03/2024, SOMENTE SE AUTENTICADO						TOTAL	
						643,01	

ITAU		341-7	34191.09321 13851.860877 45499.910003 9 94590000064301	
LOCAL DO PAGAMENTO: PAGAVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.				
CEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA				VENCIMENTO: 31/08/2023
Nº DO DOCUMENTO: 10.404.184/0001-09				Agência/Código Cedente: 0874/54999-1
DATA DO DOCUMENTO: 08/03/2023	Nº DO DOCUMENTO	ESPECIE DOCUMENTO: OUTROS	ACEITE: N	DATA PROCESSAMENTO: 08/03/2023
USO DO BANCO	CARTEIRA: 109	MOEDA: REAL	QUANTIDADE	NOSSO NÚMERO: 109/20232138518-6
VALOR: 643,01				(*) VALOR DO DOCUMENTO: 643,01
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE):				
APOS O VENCIMENTO: 1) MULTA DE 0,33% AO DIA ATÉ O LIMITE DE 20%				
2) JUROS DE 1% AO MES				
ATENÇÃO, aguarde 1(uma) hora após emitir o boleto para pagá-lo!				
Pois, para uma maior segurança, ele é registrado junto ao banco.				
Após este tempo você pode pagar em qualquer banco ou casa lotérica.				
103.265-8 SEGUNDA/2023 BAIRRO NOVO, OLINDA/PE				
SACADO				
ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 45.538.349/0001-10				
RUA LUCIANO EUGÊNIO DE MELO, 371, \$				
134.00				



OPERADOR: AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

FICHA DE COMPENSAÇÃO



Relação de Contribuinte de ICMS SINTGRA >

Identificação

Inscrição Estadual do Contribuinte:	1026966-59
CPF/CNPJ:	45.538.349/0001-10
Razão Social:	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Nome Fantasia:	BSM TECNOLOGIA

Endereço

CEP:	
Rua:	RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO 371, BAIRRO NOVO, OLINDA - PE, CEP: 53030160
Número:	
Complemento:	
Bairro:	
Município:	
Município IBGE:	
Estado:	
Telefone:	81 97474542
Email:	BRENOASSUNCAO02@GMAIL.COM

Informações Complementares

Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Capital Social:	300.000,00
Regime:	NORMAL
Situação - INTEGRA:	ATIVO
Situação Contribuinte:	ATIVO
Data desta Situação Cadastral:	07/03/2022
Credenciamento ICMS Antecipado:	SIM

Atividades Econômicas

Atividade Principal:	4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
Atividade Secundária	4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO
	4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
	4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
	4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4761-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS
	4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS
	4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
	4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
	4530-7/03 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4773-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
	4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
	4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
	4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
	4329-1/04 MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
	4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
	4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
	1830-0/03 REPRODUCAO DE SOFTWARE EM QUALQUER SUPORTE
	4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos à posterior confirmação pelo Fisco.

Consulta realizada: Terça-Feira, 15 de Março de 2022 às 16:17:03.

[Voltar \(v\)](#)



443
T. Silva

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.538.349/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:09:05 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **AE5C.5B54.34FE.47E3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000005036869-87

Data de Emissão: 21/05/2024

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Endereço: RUA LUCIANO EUGENIO DE MELO N. 371, BAIRRO NOVO, OLINDA, PE, CEP: 53.030-160

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **18/08/2024** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



Prefeitura Municipal de Olinda
Secretaria da Fazenda

Departamento de Arrecadação e Cobrança

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número 173.689

Ressalvando o direito da PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é CERTIFICADO que não constam, na presente data, pendências do contribuinte abaixo identificado, para débitos de qualquer natureza fiscal em aberto, administrados pela SECRETARIA DA FAZENDA do Município.

Contribuinte: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

C.N.P.J.: 45.538.349/0001-10

Inscrição no CMC: 103.265-8

Certidão válida por 30 dias, conforme disposto no art. 309, §5º do CTMO.

Olinda, 18 de JULHO de 2024

Código de Validação: URBR11374

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefad.olinda.pe.gov.br>

A presente certidão não atesta a regularidade do licenciamento de: localização e funcionamento, vigilância sanitária, meio ambiente e congêneres, observadas as disposições presente no decreto nº 19, de 18 de fevereiro de 2022, que Institui o procedimento e classifica as atividades de baixo risco para fins de dispensa da exigência da Licença de Funcionamento, para as atividades econômicas instaladas no município de Olinda, e dá outras providências., pelo agente recebedor.

446
Blaue

19/07/2024, 15:39

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 45.538.349/0001-10
Razão Social: ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: R LUCIANO EUGENIO DE MELO 371 / BAIRRO NOVO / OLINDA / PE / 53030-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071011265755495954

Informação obtida em 19/07/2024 15:39:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

447
N.º 12.440/2011



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 45.538.349/0001-10
Certidão nº: 24196015/2024
Expedição: 08/04/2024, às 16:17:12
Validade: 05/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **45.538.349/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

4148
7/10/2024

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2024 12h39min

Data de Validade: 17/08/2024

Nº da Certidão: 01899828/2024

Nº da Autenticidade: SY.RT.C5.HL.FM

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Inscrição Estadual: 102696659

Endereço Residencial:

RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371

Compl:

Bairro: BAIRO NOVO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

449
Assunção

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 18/07/2024 12h38min

Data de Validade: 17/08/2024

Nº da Certidão: 01899878/2024

Nº da Autenticidade: TX.UH.12.4T.JH

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 45.538.349/0001-10

Inscrição Estadual: 102696659

Endereço Residencial:

RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371

Compl:

Bairro: BAIRO NOVO

Cidade: Olinda/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
FORUM DES. RODOLFO AURELIANO – RECIFE - PE
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES
E-MAIL: certidao.capital@tjpe.jus.br

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de **10 (dez) anos até a presente data**, **não encontrei** processo de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial DISTRIBUÍDO E EM TRAMITAÇÃO, no âmbito da Comarca de Olinda, nas **Varas Cíveis**, em face de:

ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ nº 45.538.349/0001-10

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O referido é verdade. Dou fé.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



Documento autenticado por: Rebeca de Araujo Barros Lima
TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ - Informação
Autenticado em 09/07/2024 às 09:06
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
R6.P2.LF.0B.YC





TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00012 (doze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço:	RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Bairro:	NOVO
Cidade:	OLINDA
Estado:	PE
Cep:	53.030-160
Registro na Junta (NIRE):	26.202.81477-9
Data do Registro:	04/03/2022
Inscrição Estadual:	1026966-59
C.N.P.J./C.P.F.:	45.538.349/0001-10
Data do Encerramento do Exercício Social:	21/03/2022
Folha:	00001

Olinda, 21 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE 18.564-O-5
RG: 5.581.009-SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

DECLARAÇÃO:

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 - As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1, em 22/03/2022;
 - A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 - A sociedade não possui Auditoria Independente.
- Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO - ADMINSTRADOR **MARCONES MANOEL DA SILVA - TEC CONTABILIDADE**
RG: 6.114.333-SSP/PE | CPF: 009.601.134-36 CRC/PE 18.564-O-5 | RG: 5.581.009-SSP/PE | CPF: 029.817.964-45

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067

Balanço Patrimonial

	03/2022
ATIVO	300.000,00
ATIVO CIRCULANTE	300.000,00
DISPONÍVEL	300.000,00
CAIXA	300.000,00
Caixa Geral	300.000,00
TOTAL DO ATIVO	300.000,00
PASSIVO	300.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00
Capital Integralizado	300.000,00
TOTAL DO PASSIVO	300.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 21/03/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil reais)

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1, em 22/03/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
PF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022
Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 175565422547067

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave=4mJxY3M0C9uHtqTCOViq&chave2=biVYHROtZxwAGXCKi4FJlW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO102981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjX3M0C9UhtqgTCOVig6chave2=biYXKotZxwAGck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA

Demonstrativo do Resultado do Exercício

03/2022

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00
RECEITA LÍQUIDA	0,00
CUSTOS	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	0,00
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS	0,00
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1, em 22/03/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067

23/03/2022



Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

ORIGENS DE RECURSOS	0,00
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	0,00

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
-	300.000,00	300.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
-	300.000,00	-300.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1, em 22/03/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4awjxY3M0C90htgTTC0V1g&chave2=b1vYHk0tZXWAGXCK14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA

Empresa: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.538.349/0001-10
NIRE: 26.202.81477-9 de 04/03/2022
RUA: Eugenio Luciano de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda - PE CEP: 53.030-160

Encerrado em 21/03/2022

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva Estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Capital Social	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1 em 22/03/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

Página:



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=4eWjxy3M0C9DhTgqTCOV1gkchave2=bivYHkOtZXWAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA

Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067

23/03/2022

JUCEPE

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente Ativo Circulante <u>300.000,00</u> = 0,00 Passivo Circulante <u>0,00</u> Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.	06 - Imobilização do Investimento Total Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 Ativo Total <u>300.000,00</u> Interpretação: O Ativo Não Circulante representa 0,00% do Capital de giro.
02 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoques <u>300.000,00</u> = 0,00 Passivo Circulante <u>0,00</u> Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.	07 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante <u>0,00</u> = 0,00 Patrimonio Líquido <u>300.000,00</u> Interpretação: O Ativo Não Circulante representa 0,00% do Capital próprio.
03 - Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. <u>300.000,00</u> = 0,00 Exigível Total <u>0,00</u> Interpretação: A Empresa tem R\$ 0,00 para cada R\$ 1,00 de dívida.	08 - Rentabilidade do Investimento Total Res.Exercício antes I.R. <u>0,00</u> = 0,00 Ativo Total <u>300.000,00</u> Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 00,00% sobre o capital em giro.
04 - Participação de Terceiros Exigível Total <u>0,00</u> = 0,00 Ativo Total <u>300.000,00</u> Interpretação: O capital de terceiros representa 00,00% do investimento total.	09 - Rentabilidade do Capital Próprio Res.Exercício antes I.R. <u>0,00</u> = 0,00 Patrimonio Liquido <u>300.000,00</u> Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 00,00% sobre o capital próprio.
05 - Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido <u>300.000,00</u> = 0,00 Exigível Total <u>0,00</u> Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 00,00% do capital próprio	10 - Capital de Giro Próprio (+) Ativo Circulante 300.000,00 (+) Realizável a longo prazo 0,00 (-) Passivo Circulante = 0,00 (-) Exigível a longo prazo 0,00 (=) Capital de giro próprio 300.000,00
	11 - Solvência Geral Ativo Total <u>300.000,00</u> = 0,00 Exigível Total <u>0,00</u>

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1, em 22/03/2022;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
 ADMINISTRADOR
 RG: 6.114.333-SSP/PE
 CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
 TEC CONTABILIDADE
 CRC/PE 18.564-O-5
 RG: 5.581.009-SSP/PE
 CPF: 029.817.964-45

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00012 (doze) folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00012 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social:	ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço:	RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Bairro:	NOVO
Cidade:	OLINDA
Estado:	PE
Cep:	53.030-160
Registro na Junta (NIRE):	26.202.81477-9
Data do Registro:	04/03/2022
Inscrição Estadual:	1026966-59
C.N.P.J./C.P.F.:	45.538.349/0001-10
Folha: 00053	

Olinda, 21 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
RG: 5.581.009-SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 12 do Livro Diário nº 001, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 22/951585-1, em 22/03/2022;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO - ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE | CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA - TEC CONTABILIDADE
CRC/PE 18.564-O-5 | RG: 5.581.009-SSP/PE | CPF: 029.817.964-45

23/03/2022



Certifico o Registro em 23/03/2022

Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=44Wj3x3MOC9UHTqTCOVigachave2=biYHKOtZXWAGXCN14FDLW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA

ANEXO 2

NOTAS EXPLICATIVAS

Olinda - PE, 21 de Março de 2022

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC nº 1.418/12;
2. A empresa, estabelecida na cidade de Olinda – PE dedica-se ao comércio varejista de móveis e demais atividades secundárias conforme Contrato Social;
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo: 27.000 (Vinte e sete mil) quotas, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) pertencentes a sócia ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR e 3.000 (Três mil) quotas, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) pertencentes ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO;
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de março de 2022 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEPE sob o nº 26.202.81477-9;
6. A empresa não tem contingências passivas;
7. A empresa adota o método de Comércio a varejo em estabelecimento fixo, diretamente ao consumidor final e Empresas em geral;
8. A Empresa enquadra-se como Micro Empresa, os impostos são pagos através do Regime do Simples Nacional;
9. A empresa não apresentou receita neste período.

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por toda elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: **01 a 12 do Livro Diário nº 001**, registrado na JUCEPE, sob o nº **22/951585-1, em 22/03/2022**;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 22 de março de 2022.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE: 18.564-O-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45



Certifico o Registro em 23/03/2022

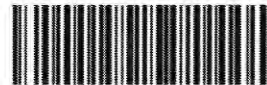
Arquivamento 20229504523 de 23/03/2022 Protocolo 229504523 de 22/03/2022 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 175565422547067

23/03/2022

459
H. H. H.**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	229504523 - 22/03/2022
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202814779
CNPJ 45.538.349/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/03/2022
SOB N: 20229504523

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00960113436 - BRENO MARQUES ASSUNCAO - Assinado em 22/03/2022 às 16:23:56
Cpf: 02981796445 - MARCONES MANOEL DA SILVA - Assinado em 22/03/2022 às 16:27:56

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

23/03/2022

460
Hilbert

Folha: 00001

TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00062 (sessenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Bairro: BAIRRO NOVO
Cidade: OLINDA
Estado: PE
CEP: 53.030-160
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0281477-9
Data do Registro: 07/03/2022
Inscrição Estadual: 1026966-59
C.N.P.J./C.P.F.: 45.538.349/0001-10
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2023

OLINDA , 01 de Janeiro de 2023

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6114333 SSP PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CPF: 029.817.964-45
CRC: PE01856405 UF: PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 08/04/2024
Arquivamento 249525887 Protocolo 249525887 de 02/04/2024
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
NIRE 26202814779
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133799881417
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbKKvAuh8aYNcmW56iWkOye&chave2=biVYHKotZXwAGXck14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA|45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA



Balanco Patrimonial

	12/2023	12/2022
ATIVO	1.378.733,92	805.695,19
ATIVO CIRCULANTE	1.352.498,92	775.890,19
DISPONÍVEL	29.517,30	302.982,35
CAIXA	11.652,69	302.981,35
Caixa Geral	11.652,69	302.981,35
BANCOS CONTA MOVIMENTO	219,71	1,00
CEF - Agência: 0048; Op 003 C/C 28.329-7	218,71	0,00
BRADESCO - Agência: 1783; C/C 51899-9	1,00	1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	17.644,90	0,00
BRADESCO - Agência: 1783; C/C 51899-9	17.644,90	0,00
CREDITOS A RECEBER	985.362,51	125.454,56
CLIENTES	985.362,51	125.454,56
Clientes Diversos	985.362,51	125.454,56
ESTOQUES	337.619,11	347.453,28
ESTOQUES PARA REVENDA	337.619,11	347.453,28
Mercadorias para revenda	337.619,11	347.453,28
ATIVO NÃO CIRCULANTE	26.235,00	29.805,00
IMOBILIZADO	26.235,00	29.805,00
IMOBILIZADO	35.700,00	35.700,00
Móveis e Utensílios	12.450,00	12.450,00
Máquinas e Equipamentos	15.900,00	15.900,00
Instalações	7.350,00	7.350,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº **249525887, em 08/04/2024**;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024

Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182722481553564

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tqg8b5WUMXLMG1VMZmnd6chawe2=bi.vyhko0tZXmWGXCK14FGLm
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSINCAO102981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA



Balanco Patrimonial

	12/2023	12/2022
DEPRECIACAO ACUMULADA	-9.465,00	-5.895,00
(-) Depreciacao Móveis e Utensílios	-4.815,00	-3.570,00
(-) Depreciacao Máquinas e Equipamentos	-3.180,00	-1.590,00
(-) Depreciacao Instalações	-1.470,00	-735,00
TOTAL DO ATIVO	1.378.733,92	805.695,19
PASSIVO	1.378.733,92	805.695,19
PASSIVO CIRCULANTE	445.445,88	177.016,85
OBRIGACOES DO CIRCULANTE	332.704,70	167.411,98
FORNECEDORES	332.704,70	167.411,98
CIL COM DE INFORMATICA LTDA	12.694,05	0,00
MAGAZINE LUIZA S/A	177.333,39	0,00
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	43.946,00	0,00
GM COM E IMPORTACAO LTDA	1.598,00	0,00
REGALIA DIST DE EQUIP DE INF	0,00	10.239,99
MULTILASER INDUSTRIAL S.A	26.757,89	2.988,11
POWERPC COM DE EQUIPDE INFOR	2.556,98	0,00
LOGNET COM E TECNOLOGIA LTDA	9.419,68	0,00
BADEIA COM E IMPORTACAO LTDA	0,00	2.287,17
FORCE LINE IND E COM COMP ELET	5.496,96	0,00
SDORF SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	738,68	0,00
R FERNANDES FERREIRA	0,00	7.339,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	0,00	139.427,60
NORDESPUMA IND E COMERCIO LTDA	14.544,77	5.130,11
RIO BRANCO COM. E IND. DE PAPÉIS	732,31	0,00
LAR PLÁSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.945,85	0,00
MUNICÍPIO DE PATOS	8.988,00	0,00
SISTEMAQ AUTOMACAO AS	53,00	0,00
SYMA COMPUTADORES LTDA	4.261,78	0,00
NEW TURTLE IND E COM PEC DE PLAST	7.982,37	0,00
ECCOPOWER SIST DE ENERGIA IMP EXP	1.749,63	0,00
R H DA SILVA BICICLETAS LTDA	4.166,08	0,00
JATLASER COM E IND Ltda	3.200,10	0,00
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS	1.697,90	0,00
SECRETARIA MUN DE EDUC E CULTURA	2.429,78	0,00
EVASHOP COMERCIAL LTD	133,80	0,00
KABUM S.A.	277,70	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024

Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182722481553564

Balanco Patrimonial

	12/2023	12/2022
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	75.000,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS	75.000,00	0,00
Empréstimos a pagar	75.000,00	0,00
PROVISÕES - CIRCULANTE	6.909,56	2.534,84
Provisão de Férias	6.397,76	2.347,09
Provisão de Férias - FGTS	511,80	187,75
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	28.548,11	6.192,91
OBRIGAÇÕES FISCAIS	28.548,11	6.192,91
IRRF a recolher	1.796,33	0,00
SIMPLES a recolher	26.751,78	6.192,91
OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE	2.283,51	877,12
BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS	2.283,51	877,12
FGTS a recolher	539,33	439,37
INSS a recolher	1.744,18	437,75

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564

463
M. M. M.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Ujg8bSWUMXfWmGfVWZndw&chave2=biVYHkoLZXwAGXckI4fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA



Balanco Patrimonial

	12/2023	12/2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	933.288,04	628.678,34
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
CAPITAL SOCIAL	600.000,00	600.000,00
Capital Integralizado	600.000,00	600.000,00
RESULTADO ACUMULADO	333.288,04	28.678,34
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	333.288,04	28.678,34
Lucros Acumulados	333.288,04	28.678,34
TOTAL DO PASSIVO	1.378.733,92	805.695,19

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2023, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.378.733,92 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil, setecentos e trinta e três reais, noventa e dois centavos) e o Balanco encerrado em 31/12/2022 a importância de R\$ 805.695,19 (Oitocentos e cinco mil, seiscentos e noventa e cinco reais, e dezenove centavos).

DECLARAÇÃO

- Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564



Demonstrativo do Resultado do Exercício

	12/2023	12/2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.592.498,99	494.333,35
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	3.592.498,99	494.333,35
RECEITA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.592.498,99	494.333,35
Receita com Prestação de Serviços	3.592.498,99	494.333,35
Bonificações, Brindes, Doações	493,60	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	454.481,37	135.090,05
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	454.481,37	135.090,05
DEVOLUÇÕES/CANC/ABATIMENTOS	454.481,37	135.090,05
Devoluções de Vendas	454.481,37	135.090,05
RECEITA LÍQUIDA	3.138.017,62	359.243,30
LUCRO BRUTO	3.138.017,62	359.243,30
DESPESAS OPERACIONAIS	2.678.474,12	286.885,89
DESPESAS OPERACIONAIS	2.678.474,12	286.885,89
DESPESAS COMERCIAIS	97.760,56	10.550,79
DESPESAS COMERCIAIS	97.760,56	10.550,79
Despesa com Água e esgoto	1.689,79	0,00
Despesa com Energia Elétrica	8.258,16	0,00
Despesa com Serviços de internet	98,00	440,00
Despesa com Uso e Consumo	2.265,76	0,00
Despesa com Plano de Saúde	20.370,24	0,00
Despesa com Frete	15.208,36	7.085,91
Despesa com Sistemas	36.512,04	170,00
Despesa com Condomínio	0,00	800,00
Despesa com Combustível	6.280,34	0,00
Despesas com Assinaturas	4.719,25	1.819,67
Despesas com Correios	2.358,62	235,21
DESPESAS COM PESSOAL	76.624,12	26.367,04
PROVENTOS	64.532,43	22.066,87
Salários e Ordenados	58.421,69	20.306,54
13º Salário	4.940,00	1.760,33
Férias	1.170,74	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1j98b8SWUMx1WmG1VWZndv&chave2=biVYHKOtZXmGXck14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|0298179645-MARCONES MANOEL DA SILVA

Página: 06

Página 06

Demonstrativo do Resultado do Exercício

	12/2023	12/2022
ENCARGOS SOCIAIS	5.182,13	1.765,33
FGTS	5.182,13	1.765,33
BENEFÍCIOS	3.246,98	0,00
Vale Transporte	3.246,98	0,00
PROVISÕES TRABALHISTAS	6.909,56	2.534,84
Provisão de Férias	6.397,76	2.347,09
Provisão de Férias - FGTS	511,80	187,75
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.842,27	21.816,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.842,27	21.816,00
Honorários do Contador	1.600,00	0,00
Pro-labore	138.242,27	21.816,00
DEPRECIAÇÕES	3.570,00	5.895,00
DEPRECIAÇÕES	3.570,00	5.895,00
Despesa com Depreciação	3.570,00	5.895,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	486.501,33	50.396,15
TRIBUTOS/TAXAS/CONTRIBUIÇÕES	486.501,33	50.396,15
ICMS - Subst. Tributária	215.886,39	22.849,76
SIMPLES Sobre Prestação de Serviços	268.661,74	26.773,03
Tributos Federais	665,92	0,00
Tributos Municipais	1.287,28	773,36
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.083,32	4.965,66
UTILIDADES E SERVIÇOS	6.083,32	4.965,66
Serviços tomados	6.083,32	4.965,66
CUSTOS OPERACIONAIS	1.868.092,52	166.895,25
CUSTOS OPERACIONAIS	1.868.092,52	166.895,25
Custos Operacionais	1.868.092,52	166.895,25
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	459.543,50	72.357,41
RECEITAS FINANCEIRAS	6.546,51	741,90
RECEITAS OPERACIONAIS - FINANCEIRAS	6.546,51	741,90
RECEITAS FINANCEIRAS	6.546,51	741,90
Descontos Obtidos	6.293,97	741,90
Notas de saída - Desp. Acessórias	212,54	0,00
Notas de saída - Frete	40,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO

MARCONES MANOEL DA SILVA

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564

SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45



Página: 07

Demonstrativo do Resultado do Exercício

	12/2023	12/2022
DESPESAS FINANCEIRAS	5.628,61	1.420,97
DESPESAS FINANCEIRAS	5.628,61	1.420,97
DESPESAS FINANCEIRAS	5.628,61	1.420,97
Descontos Concedidos	69,70	0,00
Despesa Bancária (Taxa/Tarifa)	1.428,98	0,00
Despesa com Juros/Multas	866,40	153,87
Notas de Entrada - Desp. Acessórias	1.442,72	132,41
Notas de Entrada - Frete	1.820,81	1.134,69
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	460.461,40	71.678,34
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	460.461,40	71.678,34

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564

http://assinador.pscs.com.br/assinadordb/autenticacao?chave1=1j988bSWUMx1W61VWZndw&chave2=biVYHkOtZXwGxck14Pdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA



Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos

ORIGENS DE RECURSOS	650.236,97
Lucro(prejuízo) líquido do exercício	585.665,47
Depreciações do exercício	64.571,50
APLICAÇÕES DE RECURSOS	0,00
AUMENTO OU REDUÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	650.236,97

Demonstração da Variação do Capital Circulante

ATIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
775.890,19	1.352.498,92	576.608,73
PASSIVO CIRCULANTE		
Início do Exercício	Final do Exercício	Variação
177.016,85	445.445,88	268.429,03

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.564/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024

Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182722481553564

Empresa: ASSUNCAO LAVOR TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 45.538.349/0001-10
NIRE: 26.2.0281477-9 de 07/03/2022

Encerrado em 31/12/2023

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital Social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva Estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	Lucros ou prejuízos acumulados	Outros resultados abrangentes	Total do Patrimônio Líquido
Saldo Inicial	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.678,34	0,00	628.678,34
Lucros Acumulados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	457.214,42	0,00	457.214,42
Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de lucros aos Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-152.804,72	0,00	-152.804,72
Transferências de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	304.609,70	0,00	304.609,70
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	333.288,04	0,00	933.288,04

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887 em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

Página: 09

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 008.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE: 18.584/0-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.984-45



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=1bq8b5mumx1wmg1vw2ndwchave2=biVYHKolZxwAgXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNÇÃO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA

Digitalizado com CamScanner

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564

Análise Econômico Financeira

01 - Liquidez Corrente Ativo Circulante $\frac{1.352.498,92}{445.445,88} = 3,04$ Passivo Circulante Interpretação: A Empresa tem R\$ 3,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.	06 - Imobilização do Investimento Total Ativo Não Circulante $\frac{26.235,00}{1.378.733,92} = 0,02$ Ativo Total Interpretação: O Ativo Não Circulante representa 1,9% do Capital de giro.
02 - Liquidez Seca Ativo Circulante - Estoques $\frac{1.014.879,81}{445.445,88} = 2,28$ Passivo Circulante Interpretação: A Empresa tem R\$ 2,28 para cada R\$ 1,00 de dívida.	07 - Imobilização do Capital Próprio Ativo Não Circulante $\frac{26.235,00}{933.288,04} = 0,03$ Patrimônio Líquido Interpretação: O Ativo Não Circulante representa 2,8% do Capital próprio.
03 - Liquidez Geral Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{1.352.498,92}{445.445,88} = 3,04$ Exigível Total Interpretação: A Empresa tem R\$3,04 para cada R\$ 1,00 de dívida.	08 - Rentabilidade do Investimento Total Res.Exercício antes I.R. $\frac{457.214,42}{1.378.733,92} = 0,33$ Ativo Total Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 32,65% sobre o capital em giro.
04 - Participação de Terceiros Exigível Total $\frac{445.445,88}{1.378.733,92} = 0,32$ Ativo Total Interpretação: O capital de terceiros representa 32,31% do investimento total.	09 - Rentabilidade do Capital Próprio Res.Exercício antes I.R. $\frac{457.214,42}{933.288,04} = 0,49$ Patrimônio Líquido Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 48,99% sobre o capital próprio.
05 - Garantia de Capital de Terceiros Patrimônio Líquido $\frac{933.288,04}{445.445,88} = 2,10$ Exigível Total Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 209,50% do capital próprio	10 - Capital de Giro Próprio (+) Ativo Circulante 1.352.498,92 (+) Realizável a longo prazo 0,00 (-) Passivo Circulante = 445.445,88 (-) Exigível a longo prazo 0,00 (=) Capital de giro próprio 907.053,04
	11 - Solvência Geral Ativo Total $\frac{1.378.733,92}{445.445,88} = 3,10$ Exigível Total

DECLARAÇÃO:

- a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas números: 01 a 62 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 249525887, em 08/04/2024;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Olinda - PE, 08 de Abril de 2024

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
ADMINISTRADOR
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
TEC CONTABILIDADE
CRC/PE 18.564-O-5
RG: 5.581.009-SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024
Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 182722481553564

470
ASSUNÇÃO
<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tUq8BbSWUMxTWG1WZndwAchave2=biVYHkOLZXWAGXCK14Fdlw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00960113436-BRENO MARQUES ASSUNCAO|02981796445-MARCONES MANOEL DA SILVA



ANEXO 2

NOTAS EXPLICATIVAS

Olinda - PE, 31 de dezembro de 2023

1. A empresa declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme Resolução CFC nº 1.418/12;
2. A empresa, estabelecida na cidade de Olinda – PE dedica-se ao comércio varejista de móveis e demais atividades secundárias conforme Contrato Social;
3. As principais práticas e políticas contábeis adotadas são: regime de competência e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual;
4. O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), representado por 60.000 (sessenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez reais) cada uma, sendo: 54.000 (cinquenta e quatro mil) quotas, no valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) pertencentes a sócia ANA CAROLINA DA COSTA LAVOR e 6.000 (seis mil) quotas, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) pertencentes ao sócio BRENO MARQUES ASSUNÇÃO;
5. A empresa iniciou as suas atividades no dia 07 de março de 2022 e o seu Contrato Social está devidamente registrado na JUCEPE sob o nº 26.202.81477-9;
6. A empresa não tem contingências passivas;
7. A empresa adota o método de Comércio a varejo em estabelecimento fixo, diretamente ao consumidor final e Empresas em geral;
8. A Empresa enquadra-se como Micro Empresa, os impostos são pagos através do Regime do Simples Nacional;
9. A empresa apresentou uma receita líquida no valor de R\$ 457.666,61 (Quatrocentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e um centavos), que será acrescido ao seu patrimônio líquido.

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
RG: 6.114.333-SSP/PE
CPF: 009.601.134-36
SÓCIO ADMINISTRADOR

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CRC/PE 18.564/O-5
RG: 5.581.009 SSP/PE
CPF: 029.817.964-45

26/04/2024



Certifico o Registro em 26/04/2024

Arquivamento 20249402203 de 26/04/2024 Protocolo 249402203 de 26/04/2024 NIRE 26202814779

Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 182722481553564

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
PROTOCOLO	249402203 - 26/04/2024
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26202814779
CNPJ 45.538.349/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/04/2024
SOB N: 20249402203

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00960113436 - BRENO MARQUES ASSUNCAO - Assinado em 23/04/2024 às 16:45:56

Cpf: 02981796445 - MARCONES MANOEL DA SILVA - Assinado em 23/04/2024 às 14:59:08

Assinado eletronicamente por
JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO
Secretário-Geral

1

26/04/2024

473



Folha: 00062

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00062 (sessenta e duas) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00062 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2023 a 31/12/2023

Razão Social: ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
Endereço: RUA EUGENIO LUCIANO DE MELO, 371
Bairro: BAIRRO NOVO
Cidade: OLINDA
Estado: PE
CEP: 53.030-160
Registro na Junta (NIRE): 26.2.0281477-9
Data do Registro: 07/03/2022
Inscrição Estadual: 1026966-59
C.N.P.J./C.P.F.: 45.538.349/0001-10

OLINDA, 31 de Dezembro de 2023

BRENO MARQUES ASSUNÇÃO
SOCIO ADMINISTRADOR
RG: 6114333 SSP PE
CPF: 009.601.134-36

MARCONES MANOEL DA SILVA
CONTADOR
CPF: 029.817.964-45
CRC: PE01856405 UF: PE



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Certifico o Registro em 08/04/2024
Arquivamento 249525887 Protocolo 249525887 de 02/04/2024
Nome da empresa ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA
NIRE 26202814779
Este documento pode ser verificado em
<http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 133799881417
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024
por Joao Paulo Rocha Damasceno 00968800408 - Secretário Geral

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVbKvAu8aYNcm561wK0yechave2=biVYHkoLZXWAGXckI4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02381796445-MARCONES MANOEL DA SILVA | 45538349000110-ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA



474
Nathaniel

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU insc. no CNPJ: 12.025.214/0001-00, vem por meio deste, atestar para os devidos fins legais de direito que a **Assunção e Lavor Tecnologia** insc sob CNPJ 45.538.349/0001-10 estabelecida na rua Eugenio Luciano de Melo, 371 — Bairro Novo Olinda -pe. Cep: 53.030-160 nos forneceu o item de Informática relacionados abaixo e conforme NFe 021, atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens entregues

ITEMS	QUANTIDADE
Balança Digital Portátil	25

08 DE NOVEMBRO DE 2022

PAULO ANDRÉ LOURENÇO DA HORA

SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

Secretaria de Saúde de Igarassu
Paulo André Lourenço
Controlador Fiscal
MCL 170790

Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Joaquim Nabuco, nº. 203 – Centro Igarassu – PE
CNPJ: 12025214/0001-00 PABX (81) 3543-1450 CEP: 53.610.070
e-mail: sec.saudeigarassu@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria, sediada na Rua Siqueira Campos nº 09, Centro, Chã de Alegria/PE inscrita CNPJ 12.397.007/0001-78, através da sua Secretária, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, nomeada por meio da Portaria 001/2023, datada em 04/01/2022, ATESTA para os devidos fins que a Empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA**, inscrita no CNPJ Nº 45.438.349/0001-10 forneceu os itens abaixo discriminando de forma satisfatória pelo qual atestamos sua capacidade e competência no atendimento as nossas expectativas.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.
14	AVENTAL ODONTOLOGICO PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE INFANTIL	02
15	AVENTAL ODONTOLOGICO PLUMBIFERO COM PROTETOR DE TIREOIDE ADULTOS	02
19	ESTABILIZADOR DE TENSAO, BATERIA PORTENCIA 2000VA	07

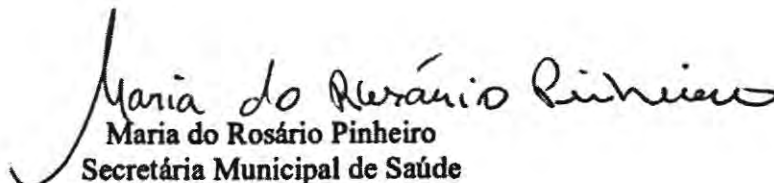
REFERÊNCIAS:

PROCESSO LICITATORIO FMS No. 11/2022| CONTRATO FMS No. 001/2023

Nota fiscal: 301

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chã de Alegria/PE, 14 de junho de 2023.


Maria do Rosário Pinheiro
Secretária Municipal de Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPISSUMA insc. no CNPJ: 11.407.543/0001-44, vem por meio deste, atestar para os devidos fins legais de direito que a **Assunção e Lavor Tecnologia** insc sob CNPJ 45.538.349/0001-10 estabelecida na rua Eugenio Luciano de Melo,371 — Bairro Novo Olinda -Pe. Cep:53.030-160 nos forneceu o item de Informática relacionados abaixo e conforme NFe 022, atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itens entregues

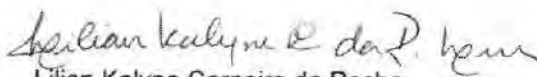
ITENS	QUANT.
MRS51 MACA RETRATIL 1900 AZUL ODONTO	04

Cláudio Carvalho
Assessor Coord. Pessoal
Mat. 051405

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa **ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, com sede na Rua Eugênio Luciano de Melo, nº 371, Bairro Novo, CEP nº 53.030-160, Cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.538.349/0001-10, forneceu satisfatoriamente 16 (dezesseis) poltronas hospitalares, conforme Empenho nº. 0910/2022, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos fornecidos até a presente data.

Camaragibe, 14 de Julho de 2022.



Lilian Kalyne Carneiro da Rocha

Diretora Administrativa da Secretaria de Saúde de Camaragibe



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 17.951.726/0001-02, com sede situada na Rua Floriano Peixoto, 81, Centro, Trindade/PE, neste ato representado pela sua Secretária Sra. **THAYSE THACYANNE LINS DA CUNHA**, inscrita no CPF nº 073.899.074-44, residente e domiciliado na cidade de Trindade/PE, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2023, e de outro lado, a Empresa **ASSUNCAO & TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, localizada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, Bairro Novo, Olinda-PE.

Atesta para os devidos fins necessários que a empresa citada, forneceu os materiais abaixo em plenas condições de uso e no prazo de entrega conforme edital ao **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRINDADE/PE**, Conforme **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2023**, do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023**.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.
01	FOGÃO INDUSTRIAL DE 04 BOCAS COM FORNO QUEIMADORES 100MM	UND	02

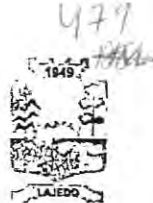
Atestamos que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com suas obrigações assumidas.

Trindade-PE 02 de Abril de 2024

Thayse Thacyanne Lins da Cunha

Secretária do Trabalho, Cidadania, Inclusão e Desenvolvimento Social





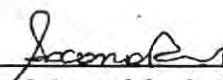
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Fundo Municipal de Saúde do Município de Lajedo, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 08.831.289/0001-00 com sede na Rua Dom Pedro II, s/n, Lajedo/PE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. Maria do Socorro Ribeiro**, Atesta que a empresa **ASSUNCAO & LAVOT TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, forneceu para esta Secretaria **GLICOSIMETRO PERTATIL, MARCA: G-TECH GLICOMED**, de acordo com o PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 29/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022. Informo que a empresa cumpriu com todos os compromissos assumidos, não havendo nada que desabone a sua conduta técnica. Relação de Itens Contratados;

Especificações				Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
GLICOSIMETRO GLICOMED	PORTATIL,	MARCA:	G-TECH	UND	70	R\$ 74,78	R\$ 5.234,60

Informamos ainda que as prestações dos serviços e entregas dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Lajedo, 04 de abril de 2023



Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE
CNPJ: 08.831.289/000-00
Maria do Socorro Ribeiro
Secretária Municipal de Saúde

SÉRIE 001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, com sede na Rua Eugenio Luciano De Melo, nº 371, Bairro Novo, CEP 53.030-160, na cidade de Olinda - PE, forneceu para o **Município de Taquarana - AL**, inscrito no CNPJ nº 12.207.445/0001-26, os itens abaixo indicados, referente ao pregão eletrônico 01/2023, licitação ATA Nº 036/2023, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
50	MESA PLASTICA MATERIAL: PLASTICO, ALTURA:72CM, COMPRIMENTO:70CM, COR: BRANCA, LARGURA:70CM, FORMATO: QUADRADO.	R\$25,35

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Taquarana-AL, aos 16 de maio de 2023.


VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **ASSUNÇÃO E LAVOR TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, com sede na Rua Eugenio Luciano De Melo, nº 371, Bairro Novo, CEP 53.030-160, na cidade de Olinda - PE, forneceu para o **Município de Taquarana - AL**, inscrito no CNPJ nº 12.207.445/0001-26, os itens abaixo indicados, referente ao pregão eletrônico 01/2023, licitação ATA Nº 036/2023, sendo que, até a presente data, tem cumprido satisfatoriamente as obrigações contratuais assumidas, pertinente ao fornecimento, preços, prazos e quantidades, para esta entidade, sem nenhuma reclamação de nossa parte.

QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO
50	MESA PLASTICA MATERIAL: PLASTICO, ALTURA:72CM, COMPRIMENTO:70CM, COR: BRANCA, LARGURA:70CM, FORMATO: QUADRADO.	R\$75,33

Por ser verdade, firmamos o presente atestado,

Taquarana-AL, aos 16 de maio de 2023.



VIVIANNE ALBUQUERQUE PEREIRA CAVALCANTE
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

483
H. H. H.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA)



BSM
TECNOLOGIA

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI - PE
PROCESSO AD. Nº 220240905006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

484
P. F. F. F.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE. Declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos também, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Declaramos não possuir contratos firmados com a iniciativa privada e administração pública de maneira a prejudicar sua capacidade financeira para execução do contrato referente ao Pregão em Epígrafe

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- Bairro Novo-Olinda/PE, declara pela presente, que opta pelo tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei complementar Nº 123/, de 15 de dezembro de 2006, nos termos do art. 3º e seus parágrafos, estando apta a usufruir do tratamento ali previsto e DECLARA ser: Microempresa e não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do §4º do artigo 3º da referida Lei.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITE DOS TERMOS DO EDITAL

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- Bairro Novo-Olinda/PE, declara, pela presente, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação e aceita todos os termos constantes no edital do certame acima definido. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas

DECLARAÇÃO DE SUPERVINIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- Bairro Novo-Olinda/PE, declara pela presente sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, e está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

ASSUNCAO E
LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
110

Assinado de forma
digital por ASSUNCAO
E LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2024.08.01
14:38:08 -03'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtec2000@gmail.com

Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10

485
Assunção

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988, ART 7º INC. XXXIII

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo ,371 -

bairro Novo-Olinda/PE, declara sob penas da Lei, que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão-de-obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. (conforme inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93). Declaramos que cumprimos a Cota de Aprendizagem, conforme art.429 da Consolidação das Leis do Trabalho

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo ,371- bairro Novo-Olinda/PE, DECLARA, sob as penas da lei, que não possui em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no Inciso III do art. 5º da Constituição Federal. Declaramos que estamos cientes do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou parareabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei nº 14.133, de 1991

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10 , sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo ,371- bairro Novo-Olinda/PE, declara, como licitante deste certame, que se encontra em situação regular perante as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, a Seguridade Social e o FGTS, bem como atende a todas as demais exigências de habilitação constantes do edital próprio, conforme atestam as certidões apresentada

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10 , sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo ,371, bairro Novo-Olinda/PE, declara para os fins de comprovação, que o quadro de funcionários desta empresa, bem como entre os dirigentes, gerente, sócios detentores do capital social e responsáveis técnicos e demais cargos, não há nenhum servidor deste 2º grau da administração direta ou indireta em qualquer das esferas governamentais, e ainda, cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, detentor de cargo em comissão. Declaramos que não existe sócio ou empregado com relação familiar ou parentesco no âmbito da Administração Pública Direta, Indireta e Fundacional dos Poderes Legislativo e Executivo Municipal, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de Agentes Públicos (Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, e Vereadores) e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento. Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo. Seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
110

Assinado de forma digital por
ASSUNCAO E LAVOR TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2024.08.01 14:38:21 -03'00'

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

Declaramos que não foram aplicadas as seguintes sanções, cujos efeitos ainda vigorem:

- a) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- b) impedimento de licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal;
- c) declaração de inidoneidade para licitar e contratar imposta por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal, Estadual ou Federal

DECLARAÇÃO EXPRESSA, DE QUE O SÓCIO OU DIRETOR NÃO OCUPA CARGO OU FUNÇÃO DE CHEFIA, ASSESSORAMENTO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, declara, sob as penas da lei, que nenhum dos seus proprietários /sócios / diretor / sócio-gerente ocupa cargo ou função de chefia, assessoramento ou função de confiança no Município

DECLARAÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, declara que dispõe de toda infra- estrutura necessária e adequada a execução integral dos fornecimentos das mercadorias e serviços nos prazos estipulados no Edital do objeto desta licitação, cujo Certame licitatória está acima referenciado

DECLARAÇÃO DE QUALIDADE E SUSTENTABILIDADE SÓCIO – AMBIENTAL

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugênio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, declara, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: Art. 6º III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis. Os materiais fornecidos por esta empresa são acondicionados, preferencialmente, em embalagens adequadas, com menor volume possível, que utilizem materiais recicláveis de forma a garantir a máxima proteção de transporte e armazenamento. Respeita a Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010 e Decreto nº 7.404/2010. Oferta, preferencialmente, produtos que atendem os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental do artigo 5º: - bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; - bens que observam os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; - bens que não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000
110

Assinado de forma digital
por ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2024.08.01 14:38:33
-03'00'

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, declara que:

- a) a proposta apresentada para participar deste Certame licitatório acima referenciado foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Certame licitatório acima referenciado não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Certame licitatório acima referenciado não será, notado ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Certame licitatório acima referenciado antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Certame licitatório acima referenciado não foi, notado ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante desta Administração antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARAÇÃO DO DISPOSTO NO ART. 63 DA LEI Nº 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021.

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, Declara-mos, que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 63 da Lei no 14.133, de 01 de Abril de 2021.

DECLARAÇÃO ARTIGO 63 DA LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, Declara-mos, § 1º Constará do edital de licitação cláusula que exija dos licitantes, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão eletrônico que a empresa Assunção & Lavor retomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produtos de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DAS NORMAS DA ABNT

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE. Declara pela presente, para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.2002 sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos neste Edital. Declaramos também, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas. Como também o produto será fornecido atendendo as normas da ABNT, INMETRO E ANATEL.

DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EMPRESA FÍSICA

Assunção & Lavor Tecnologia Ltda-ME, CNPJ/MF Nº45.538.349/0001-10, sediada na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371- bairro Novo-Olinda/PE, Declaramos que nossa empresa existe na Rua Eugenio Luciano de Melo, 371, bairro Novo-Olinda/PE, Para tal comprovação anexo fotos da fachada

DECLARAÇÃO DE CIENCIA DOS REQUISITOS TECNICOS

Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos, para os fins da parte finaldo inciso IV do art. 101 da Lei Estadual nº9.433/05, temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS

Assunção & Lavor inscrita no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10, Rua Eugenio Luciano de Melo, 371 – Bairro Novo – Olinda/PE neste ato representado pelo seu administrador/procurador abaixo identificado

DECLARA, que os documentos encaminhados e apresentados no presente processo são autênticos, assumindo o mesmo poder de prova que os originais, nos termos do Art. 3º, § 2º da Lei 1.3726/2018 e dos Art. 298 e Art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei Nº 2.848/1940).

Olinda/PE, 01 de Agosto 2024

ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490001
10

Assinado de forma digital por
ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2024.08.01 14:39:02
+03'00'



BSM
TECNOLOGIA

489

Darkness



LINK: <https://www.google.com/maps/place/8%C2%B000'20.8%22S+34%C2%B050'37.1%22W/@-8.0057707,-34.8458166,17z/data=!3m1!4b1!4m5!3m4!1s0x0:0x9695a47e0d05b64d!8m2!3d-8.0057707!4d-34.8436279?hl=pt-BR>

**ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:455383490001**
10

Assinado de forma digital por
ASSUNCAO E LAVOR
TECNOLOGIA
LTDA:45538349000110
Dados: 2024.08.01 14:39:14
-03'00'

(81)3083-4725/ 7904-2040

R Eugênio Luciano de Melo, 371 Olinda-PE CEP 53.030-160

bsmtec2000@gmail.com

Assuncao & Lavor Tecnologia LTDA-ME
CNPJ: 45.538.349/0001-10

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	ECOMIX COMERCIO			
CNPJ	54.124.148/0001-67			
SÓCIOS	BRUNO JOSUE			
CPF	079.906.409-29			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	31/08/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	25/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	27/07/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	12/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	27/08/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	27/07/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	SIM	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

(48) 2012-8664

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.124.148/0001-67
IE: 262799421

✉ ECOMIXCOMERCIO@GMAIL.COM

RUA MONZA, 226
SALA 1107 LETRA B
PAGANI, PALHOÇA/SC

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI- AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

493
1/10/2024

PROPOSTA READEQUADA

A EMPRESA **ECOMIX COMERCIO LTDA**- CNPJ/MF nº 54.124.148/0001-67- I.E:
084296763, AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA- Cidade: Vila Velha
Estado/ES, CEP: 29100-401
EMAIL: licitacao.ecomix@gmail.com
ecomixcomercio@gmail.com
FONE: (27)3033-8269

Dados bancários:
Agência: 0001
Conta: 4815187-3
Instituição: 403 - Cora SCD

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO	UNID.	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
04	Ar condicionado - com climatização frio, com split mínimo de 18000 btu/h, fonte de energia 220 v	HQ CFSPL18POS2AX- 220-TD	UND	7	R\$ 2.800,00	R\$ 19.600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 19.600,00 (Dezenove mil e seiscentos reais)

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

DECLARAÇÃO que validade da proposta 90 (noventa) DIAS

Responsável pela assinatura do Contrato:

NOME: BRUNO JOSUE MARTINS

Nascido em 20/04/1993, SOLTEIRO

CARGO: SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 079.906.409-29 E RG 4989597 SSP/SC

RESIDÊNCIA: Avenida Atilio Pedro Pagani, 231, Apto 702, Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-149, Brasil

EMAIL: licitacao.ecomix@gmail.com
ecomixcomercio@gmail.com

**ECOMIX COMERCIO
LTDA**

CNPJ: 54.124.148/0001-67
IE: 262799421

☎ (48) 2012-8664

RUA MONZA, 226
SALA 1107 LETRA B
PAGANI, PALHOÇA/SC

✉ ECOMIXCOMERCIO@GMAIL.COM

FONE: (27)3033-8269

VILA VELHA/ES, 25 DE JULHO DE 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
Data: 25/07/2024 13:37:12 -0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
CPF: 436.098.638-62 - PROCURADOR

494
[Handwritten signature]

**ECOMIX COMERCIO
LTDA**

CNPJ: 54.124.148/0001-67
IE: 262799421

(48) 2012-8664

RUA MONZA, 226
SALA 1107 LETRA B
PAGANI, PALHOÇA/SC

✉ **ECOMIXCOMERCIO@GMAIL.COM**

Á
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI- AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

ANEXO IV
DECLARAÇÕES EM GERAL

A EMPRESA **ECOMIX COMERCIO LTDA**- CNPJ/MF nº 54.124.148/0001-67- I.E:

084296763, AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA- Cidade: Vila Velha Estado/ES, CEP:29100-401 , neste ato representada pelo seu procurador Sr. Danilo Augusto Pereira da Costa, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, domiciliado na Avenida Salvador Milego, Nº 982, Jardim Vera Cruz, Sorocaba, Estado de São Paulo, portador do RG Nº 41.664.203-2 e do CPF Nº 436.098.638-62, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006); a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas
- e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

VILA VELHA/ES, 25 DE JULHO DE 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA**
Data: 25/07/2024 13:37:12-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA
CPF: 436.098.638-62 - PROCURADOR

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2313467411

NOME
BRUNO JOSUE MARTINS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
4989597 SSP SC

CNPJ
079.906.409-29

DATA NASCIMENTO
20/04/1993

FILIAÇÃO
RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
MARIA CIRLEI MARTINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05255247565

VALIDADE
23/01/2032

1ª HABILITAÇÃO
18/07/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FLORIANÓPOLIS, SC

DATA EMISSÃO
26/01/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

65888426078
SC172055040

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRAÇÃO

SP

NOME
ISMAEL ADILSON DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
18240264 SSP SP

CPF
091.359.158-00

DATA NASCIMENTO
06/03/1968

FILIAÇÃO
DORIVAL RODRIGUES DA COSTA
NAZIRA MARIA DA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.

Nº REGISTRO
03241888004

VALIDADE
21/06/2023

1ª HABILITAÇÃO
16/09/1986

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1875076830

OBSERVAÇÕES
EAR A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
18/06/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82943721401
58779443145

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

498
Michele

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CENTRO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SP

NOME
DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ORIG. EMISSOR/UF
41664203 SSP SP

CNPJ
436.098.638-62

DATA NASCIMENTO
10/01/1995

FILIAÇÃO
ISMAEL ADILSON DA COSTA
MARCIA LOPES PEREIRA DA COSTA

PERMISSÃO
ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
05852723641

VALIDADE
13/03/2023

3ª HABILITAÇÃO
05/09/2013

OBSERVAÇÕES
EAR

ASSINATURA DO PORTADOR
DANILO A.P. COSTA

LOCAL
SOROCABA, SP

DATA EMISSÃO
13/11/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

90659038617
GP790609843

SÃO PAULO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2088511572

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(48) 2012-8664

**ECOMIX COMERCIO
LTDA**

CNPJ: 54.124.148/0001-67
IE: 262799421

RUA MONZA, 226
SALA 1107 LETRA B
PAGANI, PALHOÇA/SC

✉ **ECOMIXCOMERCIO@GMAIL.COM**

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMPRESA ECOMIX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.124.148/0001-67, sediada na Rua Monza, nº 226, SALA 1107 LETRA B R, Bairro PAGANI, CEP: 88.132-147, na cidade de Palhoça – SC, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. BRUNO JOSUÉ MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 079.906.409-29, carteira nacional de habilitação nº 05253247565, órgão expedidor DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Atílio Pedro Pagani, 231, Apto 702, Pagani, Palhoça/SC, CEP 88.132-149.

OUTORGADOS: Sr. ISMAEL ADILSON DA COSTA, Brasileiro, Casado, Administrador de Empresas, portador da cédula de identidade nº 18.240.264 e CPF/MF nº 091.359.458-00 e o Sr. DANILO AUGUSTO PEREIRA DA COSTA, Brasileiro, Solteiro, Engenheiro, portador da cédula de identidade nº 41.664.203 e CPF/MF nº 436.098.638-62.

PODERES: ao qual confere amplos poderes para representar a empresa em procedimentos licitatórios, tais como certames presenciais ou eletrônicos, realizados pelos órgãos públicos, nas esferas municipal, estadual e federal, podendo para tanto prestar esclarecimentos, formular ofertas e demais negociações, cadastro em plataformas eletrônicas de licitações, assinar propostas, atas e declarações, visar documentos, receber notificações, interpor recurso, realizar visita técnica, manifestar-se quanto à desistência deste e praticar todos os demais atos inerentes ao referido certame.

Prazo de validade: 31/12/2024

Palhoça/SC, 05 de março de 2.024.

BRUNO JOSUE
MARTINS:079
90640929

Assinado de forma
digital por BRUNO
JOSUE
MARTINS:07990640929
Dados: 2024.03.05
14:20:01 -03'00'

BRUNO JOSUÉ MARTINS

Sócio Administrador

CPF/MF: 079.906.409-29

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cjg8h8SWUMCvVf10Pz19Qs&chave2=Ug8cwmpH_cK6j5CvUItA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

BRUNO JOSUE MARTINS, nacionalidade brasileira, nascido em 20/04/1993, solteiro, empresário, CPF nº 079.906.409-29, carteira nacional de habilitação CNH nº 05253247565, expedida pelo DETRAN/SC, residente e domiciliado na Avenida Atílio Pedro Pagani, nº 231, Apto. 702 - Pagani - Palhoça/SC - CEP: 88132-149, Brasil.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial **ECOMIX COMERCIO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42208296829, com sede Rua Monza, 226, Sala 1107, Letra B, Paganini, Palhoça/SC, CEP 88.132-147, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 54.124.148/0001-67, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alterar o endereço da sociedade limitada, transferindo sua sede e domicílio para o **Estado do Espírito Santo, onde funcionará na cidade de Vila Velha, à Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1385, Sala 15 - Centro de Vila Velha - CEP: 29100-401.**

CLÁUSULA SEGUNDA:

Alterar o objeto social da sociedade empresária limitada para: **Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 4753-9/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE: 4322-3/02; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE: 4751-2/01; e, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos e eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - CNAE: 4757-1/00.**

CLÁUSULA TERCEIRA:

À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social da sociedade, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

"ECOMIX COMERCIO LTDA

"CONSOLIDADO"

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade usará o nome empresarial **ECOMIX COMERCIO LTDA**.

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

25/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade terá sua sede social localizada na Avenida Jerônimo Monteiro, nº 1385, Sala 15 - Centro de Vila Velha - Vila Velha/SC - CEP: 29100-401.

CLÁUSULA TERCEIRA: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem como objeto social: O Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE: 4753-9/00; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração - CNAE: 4322-3/02; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática - CNAE: 4751-2/01; e, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos e eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação - CNAE: 4757-1/00.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 29/02/2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas pelo sócio, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	BRUNO JOSUE MARTINS	100.000	R\$	100.000,00
	TOTAL	100.000	R\$	100.000,00

Parágrafo Único:- O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA: A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** ao Sócio **BRUNO JOSUE MARTINS** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/06/2024

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único:- No exercício da administração, o administrador poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro:- Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo:- A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

25/06/2024

ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ nº 54.124.148/0001-67

NIRE: 42208296829

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Palhoça/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social registrado na JUCESC sob o nº 42208296829.

E, por estar assim justos e acertado assina o presente instrumento.

Palhoça/SC, 21 de junho de 2024.

BRUNO JOSUE MARTINS

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2024

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



243591730

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOMIX COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	243591730 - 21/06/2024
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 42208296829
CNPJ 54.124.148/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 25/06/2024
SOB N: 20243591730

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20243591730

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990640929 - BRUNO JOSUE MARTINS - Assinado em 21/06/2024 às 13:48:31



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/06/2024

Certifico o Registro em 25/06/2024 Data dos Efeitos 21/06/2024

Arquivamento 20243591730 Protocolo 243591730 de 21/06/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 448006671010080

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/06/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ECOMIX
TARDE

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Espírito Santo certifica que, em 26/06/2024, foi realizado o registro para a empresa ECOMIX COMERCIO LTDA, CNPJ 54.124.148/0001-67.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/06/2024 10:10 SOB Nº 32203350339.
PROTOCOLO: 241119740 DE 25/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408975566. CNPJ DA SEDE: 54124148000167.
NIRE: 32203350339. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2024,
ECOMIX COMERCIO LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
54.124.148/0001-67
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
29/02/2024

NOME EMPRESARIAL
ECOMIX COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *)

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

ERONIMO MONTEIRO

NÚMERO
1385

COMPLEMENTO
SALA 15

CEP
29.100-401

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO DE VILA VELHA

MUNICÍPIO
VILA VELHA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
SADCL@UOL.COM.BR

TELEFONE
(27) 3033-8269

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
29/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aproudo pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 11:07:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA
RECEITA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Inscrição Estadual: 084296763

Número de Controle 673042

Protocolo REDESIM ESP2468107450

Nome Empresarial: ECOMIX COMERCIO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Atividade principal (CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade secundária (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço do estabelecimento: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1385, SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA, CEP: 29100401

Município: Vila Velha

Este documento foi emitido em : **quarta, 26 de junho de 2024**

Se impresso, verificar sua autenticidade em www.simplifica.es.gov.br utilizando o código **I7ADXJGH**

DOCUMENTO EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO SIMPLIFICA ESPÍRITO SANTO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS



508
P. Ribeiro

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 256083

Nome da Empresa: ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Atividade Principal(CNAE): 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Endereço: AVENIDA JERONIMO MONTEIRO, 1385, CENTRO DE VILA VELHA, SALA 15

Município: Vila Velha

CEP: 29100401

Local e data: Vila Velha, quarta, 26 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observações

Código de Autenticidade: **MKG6JB1J**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ECOMIX COMERCIO LTDA**
CNPJ: **54.124.148/0001-67**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

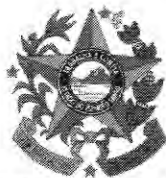
Emitida às 08:45:37 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **74CD.E6EA.4FCD.9684**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20240000817085

Identificação do Requerente: CNPJ N° 54.124.148/0001-67

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **27/06/2024**, válida até **25/09/2024**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 27/06/2024.

Autenticação eletrônica: **000F.9E3A.BF30.832D**



OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA

AVENIDA SANTA LEOPOLDINA, 840 - CEP 29102-375 - COQUEIRAL ITAPARICA - FONE 27 3149-7251

Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Nº 126293/2024

Certificamos que, até a presente data, não existe débito em face do Cadastro Municipal especificado, ressalvando à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente ao Cadastro Municipal, não abrangendo os demais cadastros do sujeito passivo identificado, se for o caso.

CRC 834007 Crc Original: 834007 Situação: Ativo

Razão Social/Nome ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ / CPF 54.124.148/0001-67

Inscrição Estadual/RG

Endereço 29100-401 - AVENIDA JERÔNIMO MONTEIRO, 1385 SALA 15

Bairro CENTRO DE VILA VELHA Cidade Vila Velha Estado ES

VILA VELHA, 27 de Junho de 2024

Esta Certidão é válida até: 27/07/2024

Data Geração: 27/06/2024

Data Emissão: 27/06/2024

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **www.vilavelha.es.gov.br**

Identificação 3439615

Número da Certidão: 126293/2024

Controle: 834007

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 27/06/2024

OK

512
Assessor

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 54.124.148/0001-67
Razão Social: ECOMIX COMERCIO LTDA
Endereço: AV JERONIMO MONTEIRO 1385 SALA 15 / CENTRO DE VILA VELH / VILA VELHA / ES / 29100-401

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/07/2024 a 12/08/2024

Certificação Número: 2024071401006201053514

Informação obtida em 25/07/2024 12:01:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

OK

513
TST/PR



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Certidão nº: 13807397/2024

Expedição: 29/02/2024, às 14:15:02

Validade: 27/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **54.124.148/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E
CONCORDATA)**

Dados da Certidão

Razão Social: ECOMIX COMERCIO LTDA

CNPJ: 54.124.148/0001-67

Data de Expedição: 27/06/2024 09:30:29

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2023390640 *

-- ENDEREÇO --

Município: - NÃO INFORMADO -

Bairro: - NÃO INFORMADO -

Logradouro: - NÃO INFORMADO -

Número: - NÃO INFORMADO -

Complemento: - NÃO INFORMADO -

CEP: - NÃO INFORMADO -

-- CONTATO --

Email: - NÃO INFORMADO -

Telefone Fixo: - NÃO INFORMADO -

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

OK!



Balanço Patrimonial em 29/02/2024 a 29/02/2024

Código Nome

Saldo atual /
movimento

19	ATIVO	
27	ATIVO CIRCULANTE	100.000,00
35	ATIVO CIRCULANTE DISPONIVEL	100.000,00
43	CAIXA GERAL	100.000,00
51	CAIXA	100.000,00
1350	PASSIVO	
3166	PATRIMONIO LIQUIDO	100.000,00
3174	CAPITAL	100.000,00
3182	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
3190	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
3204	CAPITAL A INTEGRALIZAR	0,00

Reconhecemos a existência do presente Balanço Patrimonial em 29/02/2024 a 29/02/2024, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R\$ 100.000,00 - (Cem Mil Reais)

BRUNO JOSUE
MARTINS:079906
40929

Assinado de forma digital
por BRUNO JOSUE
MARTINS:07990640929
Dados: 2024.03.14 16:38:09
-03'00'

Bruno Josue Martins
Empresario
CPF: 079.906.409-29

SANDRO BASTOS
ANTUNES:97846
791915

Assinado de forma digital
por SANDRO BASTOS
ANTUNES:97846791915
Dados: 2024.03.14 16:37:47
-03'00'

SANDRO BASTOS ANTUNES
CONTADOR
CPF: 978.467.919-15
CRC: 1/SC-027004/O-6 SC

contábil SCI VISUAL Sucessor



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245344535 Protocolo 245344535 de 01/03/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384935660715062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2024

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=894267b36-8821Xc3Hcj94chave2=Ug8cwwspH_-ckGj5CvUIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 07990640929-BRUNO JOSUE MARTINS | 97846791915-SANDRO BASTOS ANTUNES



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



245344535

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ECOMIX COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	245344535 - 01/03/2024
ATO	223 - BALANCO
EVENTO	223 - BALANCO

MATRIZ

NIRE 42208296829
CNPJ 54.124.148/0001-67
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2024
SOB N: 20245344535

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 07990640929 - BRUNO JOSUE MARTINS - Assinado em 14/03/2024 às 10:23:11

Cpf: 97846791915 - SANDRO BASTOS ANTUNES - Assinado em 14/03/2024 às 10:24:05



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 14/03/2024 Data dos Efeitos 14/03/2024

Arquivamento 20245344535 Protocolo 245344535 de 01/03/2024 NIRE 42208296829

Nome da empresa ECOMIX COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 384935660715062

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/03/2024 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

14/03/2024

517
7/13/24

ECOMIX COMERCIO LTDA
CNPJ: 54.124.148/0001-67

DEMONSTRATIVOS DE INDICES FINANCEIROS
PERIODO: 29/02/2024 A 29/02/2024

1) INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	Ativo Circulante + Realizavel a Longo Prazo	=	100.000,00	=	1,00
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo		100.000,00		
2) INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	Ativo Circulante	=	100.000,00	=	1,00
	Passivo Circulante		100.000,00		
3) INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)	Ativo Total	=	100.000,00	=	1,00
	Passivo Circulante + Exigivel a Longo Prazo		100.000,00		

Palhoça, 29 de Fevereiro de 2024.

BRUNO JOSUE
MARTINS:079906409
29

Assinado de forma digital por
BRUNO JOSUE
MARTINS:07990640929
Dados: 2024.03.15 11:52:36 -03'00'

Bruno Josué Martins
Socio - Administrador
CPF: 079.906.409-29

SANDRO BASTOS
ANTUNES:978467
91915

Assinado de forma digital por
SANDRO BASTOS
ANTUNES:97846791915
Dados: 2024.03.15 11:52:49
-03'00'

Sandro Bastos Antunes
CONTADOR
CPF: 978.467.919-15
CRC: SC-027004/O-6

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

A CAPOEIRAS AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ 30.209.193/0001-56 – AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2563, CAPOEIRAS, FLORIANÓPOLIS/SC CEP 88085- 001, vem por meio desta informar que a empresa ECOMIX COMERCIO LTDA CNPJ: 54.124.148/0001-67, SEDIADA NA RUA MONZA 226, SALA 1107 LETRA B, PAGANI, PALHOÇA/SC CEP 88.132-147, nos forneceu produtos conforme tabela abaixo discriminada:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.
1	AR CONDICIONADO 9.000 BTUS	01	UNID.
2	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS	02	UNID.
3	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	01	UND

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações contratuais.

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

04 DE MARÇO DE 2024

SÃO JOSÉ/SC.

Assinado digitalmente por:
ANDREY LUIZ MIGUEL
CPF: *** 736.139-**
Certificado emitido por AC CERTIFICA MINAS v5
Em nome de CAPOEIRAS AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 30.209.193/0001-56
Data: 04/03/2024 09:02:19 -03:00



CAPOEIRAS AUTOMOVEIS LTDA – CNPJ 30.209.193/0001-56

Esse documento foi assinado por ANDREY LUIZ MIGUEL. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validar/DEQE4-XFZ5D-TZQK8-PA3MS>.
Documento assinado por Assinador dos Despachantes. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validar/DEQE4-XFZ5D-TZQK8-PA3MS>.

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024



v4 0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 08:55:33 que o documento de hash (SHA-256)
2352602fe1b73bddbcb0d2f7b02903e9b24cb65d9ae090dce8e1fd6c46779fd foi validado em 06/05/2024 08:53:59 através da transação blockchain
0xafcab7f4e1f40f6a176e13cd60f84d2aee202811ee1d56b05a56bc196b8020d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 209518)





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: DEQE4-XFZ5D-TZQK8-PA3MS

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANDREY LUIZ MIGUEL (CPF ***.736.139-**) - CAPOEIRAS AUTOMOVEIS LTDA (CNPJ 30.209.193/0001-56) em 04/03/2024 09:02 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate/DEQE4-XFZ5D-TZQK8-PA3MS>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://app.assinadordosdespachantes.com.br/validate>

Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 06/05/2024 08:55:33 que o documento de hash (SHA-256)
2352602fe1b73bddbcb0d2f7b02903e9b24cb65d9ae090dce8e1fd6c46779fd foi validado em 06/05/2024 08:53:59 através da transação blockchain
0xafcab7f4e1f40f6a176e13cd60f84d2aee202811ee1d56b05a56bc196b8020d1 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 209518)



520
H. H. H.

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 04/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2352602fe1b73bddbcb0d2f7b02903e9b24cb65d9ae090dce8e1fdf6c46779fd** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **209518** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**", faz prova de que em **06/05/2024 08:53:47**, o responsável **BM Comércio Ltda (52.788.256/0001-09)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de BM Comércio Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/05/2024 08:55:23** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xafcab7f4e1f40f6a176e13cd60f84d2aee202811ee1d56b05a56bc196b8020d1**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECOMIX COMERCIO LTDA NIRE : 32203350339 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: ESC2402265544	
NIRE (Sede) 32203350339	CNPJ 54.124.148/0001-67	Data de Ato Constitutivo 26/06/2024	Início de Atividade 29/02/2024		
Endereço Completo Avenida JERONIMO MONTEIRO, Nº 1385, SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA - Vila Velha/ES - CEP 29100-401					
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome BRUNO JOSUE MARTINS	CPF/CNPJ 079.906.409-29	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome BRUNO JOSUE MARTINS		CPF 079.906.409-29	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 26/06/2024		Número 32203350339	Ato/eventos 002 / 039 - INSCRICAO DE TRANSFERENCIA DE SEDE DE OUTRA UF		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/07/2024, às 17:18:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.es.gov.br>, com o código 5GG7WH1E.

Paulo Cezar Juffo
Secretário(a) Geral



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



**DECLARAÇÃO DE DISPENSA
DO ALVARÁ DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS**

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo declara que o imóvel descrito abaixo para a respectiva atividade empresarial está dispensado do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros, considerando as informações prestadas pelo empreendedor.

CNPJ: 54.124.148/0001-67

N.º 819573

Razão Social/Nome Fantasia

848398 - ECOMIX COMERCIO LTDA / ECOMIX COMERCIO LTDA

Nome do Empreendedor

BRUNO JOSUE MARTINS

Finalidade

Licenciamento

Protocolo

47429/2024

Projeto Aprovado

Endereço

JERONIMO MONTEIRO, 1385, SALA 15, CENTRO DE VILA VELHA, VILA VELHA-ES- 29100401

Descrição da Ocupação

C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA.: 168,00.

Observação

1. Este alvará foi concedido em conformidade com as normas de Prevenção Contra Incêndio e Pânico Vigentes e declarações prestada por BRUNO JOSUE MARTINS, sendo as informações prestadas de sua inteira responsabilidade, sob pena de incorrer no cometimento de crime de Falsidade Ideológica, previsto no Art. 299, do CP, e no Art. 312, do CPM, e anulação deste documento, sem prejuízo de demais sanções advindas. 2. A edificação poderá ser vistoriada para fins de fiscalização pelo CBMES a qualquer tempo e, caso seja confirmada situação de exigência de medidas de segurança contra incêndio e pânico, a Corporação tomará as medidas previstas na legislação, que incluem notificação, multa, apreensão de materiais e equipamentos, cassação desta Declaração de Dispensa e interdição da edificação.

Data de Emissão

26/06/2024

Data de Validade

26/06/2029

É responsabilidade do proprietário e administrador da edificação a manutenção dos equipamentos de proteção contra incêndio e pânico.

N.º de Autenticação 19054e4c4

A aceitação desta Declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet no site <http://siat.cb.es.gov.br>

Este documento deverá ficar em local visível para fim de fiscalização.





523
H. H. H.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(ECOMIX COMERCIO LTDA)

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

ECOMIX COMERCIO LTDA

Rua Monza, 226 - Passa Vinte 88132147 Palhoça - SC Fone:
(48)2012-8664

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DE NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000000001
SÉRIE 1
FOLHA 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

4224 0354 1241 4800 0167 5500 1000 0000 0110 2883 1621

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

342240057579401 04/03/2024 13:39:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL

262799421

INSCRIÇÃO EST. DE SUBST.

DATA EMISSÃO

04/03/2024

DATA ENTRADA / SAÍDA

04/03/2024

HORA ENTRADA / SAÍDA

13:39:28

CNPJ

54.124.148/0001-67

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAPOEIRAS AUTOMOVEIS LTDA

CNPJ / CPF

30.209.193/0001-56

ENDEREÇO

AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA, 2563

BAIRRO / DISTRITO

CAPOEIRAS

COMPLEMENTO

DE 1961/1962 A 2824/2825

MUNICÍPIO

FLORIANÓPOLIS

UF

SC

CEP

88085-001

FONE / FAX

(48) 4009-2226

INSCRIÇÃO ESTADUAL

258676833

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

0,00

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

10.200,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR TOTAL DO IPI

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

10.200,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

CNPJ / CPF

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

TIPO DO FRETE

Transporte Próprio por conta do Remetente

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

8

ESPÉCIE

VOLUMES

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

165,000

PESO LÍQUIDO

165,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS													
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC	VALOR		ALIQ	
									ICMS	ICMS	IPI	ICMS IPI	
0012	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	84151011	103	5102	VOL	1.00	1.700,00	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0004	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	84151011	103	5102	UN	2.00	2.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0	0
0009	AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTUS	84151011	103	5102	UN	1.00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0	0

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Valor aproximado dos impostos pagos: R\$ 3.544,50 (34,75%). Formas de pagamentos: Dinheiro R\$ 10.200,00. DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI E ICMS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LC 123

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE ECOMIX COMERCIO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 04/03/2024 VALOR TOTAL: 10.200,00 DESTINATÁRIO: CAPOEIRAS AUTOMOVEIS LTDA - AVENIDA GOVERNADOR IVO SILVEIRA - CAPOEIRAS - FLORIANÓPOLIS/SC

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000000001
SÉRIE 1

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	EQUIPSUL COMERCIO			
CNPJ	36.999.842/0001-46			
SÓCIOS	ROBERTA PIZZOLI			
CPF	811.214.070-72			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	NÃO	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR		__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	08/12/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	10/08/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	10/09/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	10/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	10/12/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	13/09/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

527

528
T. B. Silva

PROPOSTA READEQUADA
Canapi / AL



25/07/2024

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE	
LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096.3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	TELEFONES: (51) 3208-1282 / 980 442 696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL : Roberta Pizzoli - RG 9065641897 SSP / RS - CPF 811.214.070 - 72	
BANCO CADASTRADO	
BANCO DO BRASIL 0001 AG : 3661-7 CC : 33771-4	
CHAVE PIX : pix@equipsul.com	

LOTE ITEM	DESCRIÇÃO	QUA	MARCA/ MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
33	Balança fixa pediátrica com infantometroModelo: elp-25bbbc (elp25bb-b-c divisão de pesagem: 2g de 0,000 kg até 10,000 kg5g de 10,005 kg até 25,000 kg.	29	BALMAK ELP 25 BB	650,00	18850,00
57	Oftalmoscópio, tipo: direto, tipo luz: luz led, tensão alimentação: 2 pilhas médias, características adicionais: 5 aberturas.	10	MD OMNI OF	650,00	6500,00
71	Câmara escura revelação raio x odontológico, material: plástico, uso: portátil, componente: abertura c, angulação.71	5	Essence DENTAL CE	220,00	1100,00
					26450,00

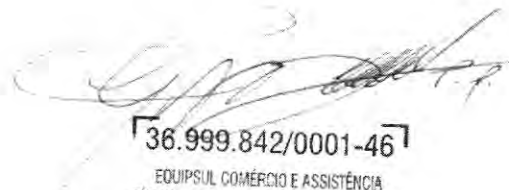
Frete incluso.

Prazo de entrega, validade da proposta, garantia, conforme o edital .

Cumpre-nos informar-lhes ainda que examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaboração da presente proposta.

E, em consonância aos referidos documentos, declaramos:

- 1 - Que estamos cientes e concordamos com os Termos do Edital em epígrafe e das cláusulas da minuta do contrato;
- 2- Declaramos inteira submissão às condições constantes neste edital e seus anexos e que a proposta inclui quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com terceiros.


36.999.842/0001-46
EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE EIRELI
RUA RICARDE MARQUES, 119
JARDIM SÃO PEDRO - CEP 91.040-280
PORTO ALEGRE - RS

ROBERTA PIZZOLI
PROPRIETÁRIA
RG Nº : 9065641897 SJS / RS
CPF Nº 811.214.07072

RAZÃO SOCIAL: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA	
CNPJ: 36.999.842/0001-46	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005
E-MAIL: licita@equipsul.com	TELEFONE: 51 3208 1282 / 51980442696
ENDEREÇO: Rua Ricalde Marques, 119, CEP 91040-280 Bairro Jardim São Pedro, Porto Alegre/RS	
RESPONSÁVEL LEGAL: Roberta Pizzoli – CPF 811.214.070-72 – RG 9065641897	

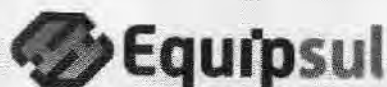
DECLARAÇÃO CONJUNTA

empresa **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA CNPJ/MF 36.999.842/0001-46** por intermédio de seu representante legal Sra. Roberta Pizzoli, portador da Cédula de Identidade nº 9065641897, inscrito sob CPF nº 811.214.070-72, DECLARA:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta; tanto na esfera municipal, estadual, federal, Distrito Federal e territórios da União.
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;



- IV) Que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de Pregão Presencial, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional, pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16(dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos;
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários;
- IX) Que nos preços estão inclusos todos os impostos, taxas, frete, etc. Não cabendo desconto de nenhuma espécie;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com os todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;



- XII) Que não consta em seu quadro societário ou quadro funcional de sua empresa, nenhum funcionário Público ou da economia mista; tanto na esfera Municipal, Estadual, Federal, Distrito Federal ou Territórios da União.
- XIII) Que conhece e aceita o teor completo do Edital, ressaltando-se o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- XIV) Que para fins de participação conforme Edital supracitado, cumprem plenamente os requisitos de habilitação, em conformidade com o inciso VII do Art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002.
- XV) Que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos a esta licitação e manifestamos plena concordância com as condições estabelecidas no edital.
- XVI) Que tem plena ciência e concorda com todas as cláusulas inseridas no Edital, bem como se compromete, sob as penas da lei estar de acordo com as normas de habilitação do edital e assume total responsabilidade de bem executar e realizar o objeto da licitação, em todos os seus itens.
- XVII) Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
- XVIII) declara garantir a proposta apresentada. A empresa está ciente que quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas

semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

ROBERTA

PIZZOLI:81121407072

Assinado de forma

digital por ROBERTA

PIZZOLI:81121407072

Roberta Pizolli Sócia – Administradora

RG: 9065641897, SJS, RS

CPF: 811.214.070-72



(51) 999 847 110 (Whatsapp)

jessica@equipsul.com | www.equipsul.com

EquipSul | 36 999 842/0001-46
Rua Ricalde Marques, 115, Jardim São Pedro, Porto Alegre, RS 91040-280

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

**DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO
PORTE- EPP**

A empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ: 36.999.842/0001-46, com sede na Rua Ricalde Marques, 119. Bairro Jardim São Pedro – Porto Alegre/RS, tendo neste ato representado por seu Técnico Contábil, DECLARA sob as penas da lei que:

- a) Cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º (terceiro) da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido dos artigos 42 e 49 da referida Lei;
- b) Enquadra-se na condição de Empresa de Pequeno Porte;
- c) O valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excede o limite fixado nos incisos I e II, artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.
- d) Não enquadra-se em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no artigo 3º e 4º, incisos do I a X, da mesma lei.
- e) Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos no artigo 4º e artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123/2006.

Essa declaração é válida até 31/12/2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br ROSANE MADALENA LUNDQUIST
Data: 02/01/2024 13:39:01 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Rosane Madalena Lundquist - Técnico contábil
CRC/RS 09193





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600543515

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2300041067

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

PORTO ALEGRE

Local

31 Janeiro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐

☐

☐

☐

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112.
José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

536



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

36.999.842/0001-46

ROBERTA PIZZOLI, brasileira, empresaria, Solteira, data de nascimento 30/12/1981, nº do CPF **811.214.070-72**, documento de identidade **9065641897**, SJS/RS, com residência a RUA BARAO DE UBA, número 194, APT 202, bairro BELA VISTA, município PORTO ALEGRE/RS, CEP 90.450-090, na condição de único sócio da Sociedade Empresária Limitada que gira sob denominação social de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**, com sede na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, município PORTO ALEGRE - RS, CEP 91.040-280, CNPJ **36.999.842/0001-46**, com contrato social arquivado na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul sob o nº **43600543515** em 20/07/2020, resolve consolidar seu Contrato Social conforme segue:

1- DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETIVOS SOCIAIS:

1.1.- A Empresa continuará girando sob a denominação de **EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA**

Parágrafo Único: A Empresa tem como nome fantasia **EQUIPSUL**.

1.2.- A Empresa tem sua sede social na Cidade de Porto Alegre/RS, onde é estabelecida na RUA RICALDE MARQUES, número 119, bairro JARDIM SAO PEDRO, CEP 91.040-280, podendo criar filiais em todo o território nacional e no exterior, a critério dos sócios, elegendo o foro jurídico dessa comarca, renunciando expressamente a qualquer outro.

1.3.- O prazo de duração permanece por tempo indeterminado.

1.4.- A Empresa tem por objetivos sociais:

MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO;
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA;
MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS;
REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR

2 - DO CAPITAL SOCIAL:

2.1.- O Capital Social da Empresa é **R\$ 105.000,00**(Cento e cinco mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do País.

2.2.- A responsabilidade do Titular é limitada ao Capital Integralizado.

3 - DA ADMINISTRAÇÃO:

3.1.- A administração da empresa será exercida por **ROBERTA PIZZOLI**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio



4 - DO BALANÇO E DOS RESULTADOS:

4.1 - Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, o titular procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao mesmo os lucros ou perdas apurados.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 - Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

5.2 - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

5.3 - O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Porto Alegre/RS, 31 De Janeiro de 2023.

ROBERTA PIZZOLI
Titular/Administrador



539
Assinatura



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/035.478-5	RSE2300041067	31/01/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, de CNPJ 36.999.842/0001-46 e protocolado sob o número 23/035.478-5 em 31/01/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8726873, em 08/02/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcia Gonzalez Somensi.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	31/01/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 31/01/2023



Documento assinado eletronicamente por Marcia Gonzalez Somensi, Servidor(a) Público(a), em 08/02/2023, às 17:41.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/035.478-5.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8726873 em 08/02/2023 da Empresa EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36999842000146 e protocolo 230354785 - 31/01/2023. Autenticação: 8E1FDBDCE0374B304FE3C9EF7D83CCDE03CE112. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/035.478-5 e o código de segurança WH9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

541
Júlio



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de fevereiro de 2023





543
HAB

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a6bc1a6dba63ae5d84a25b22181ad71ffb20a2ea48650a3624afac764c29a43f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **93089** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH AUTENTICADA**", cujo assunto é descrito como "**CNH AUTENTICADA**", faz prova de que em **07/11/2022 14:13:45**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/11/2022 14:17:59** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x04378b93a7427b352779693986796d3da9d400322db7b30718ab8881cf8a8f45**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-0
Av. Presidente Dutra, 1000 - Vila Alpargadas - São Paulo - SP 05424-000

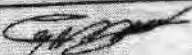
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº II e II do Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 5º, Inc. XII da Lei Estadual nº 72.10/2008 autentico a presente imagem impressa e assinada, reprodução fiel do documento autenticado e conforme o texto. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 82640865191104370011-1; Data: 08/05/2019 11:08:22

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M56479-FCS3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL GOV. GERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO		RS
NOME CESAR DE MORAES DINARDI		
NOL. DEFENSOR / OUT. DEFENSOR 34991404 SEP 87		
	CPF 559.414.100-30	DATA NASCIMENTO 18/09/1948
	FUNÇÃO DEMIQUEZ DINARDI	
ENDEREÇO LUA ISABEL DE MORAES DINARDI		
NACIONALIDADE ☒ BRASILEIRO	NAC. N ☐	EST. N ☐
Nº REGISTRO 00891106000	VALIDADE 16/08/2023	1ª REGISTRAÇÃO 30/04/1999
ASSINATURA 		
LOCAL PORTO ALEGRE, RS		DATA FIM 16/08/2018
Assinatura do titular  Assinatura do titular		7872464345 85210244562
RIO GRANDE DO SUL		

PROCURAÇÃO

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA, CNPJ 36.999.842/0001-46, Inscrição Estadual 096/3813005, com sede na Rua Ricalde Marques, 119, bairro Jardim São Pedro, CEP 91040-280, Porto Alegre/RS, neste ato representada por sua sócia/administradora Roberta Pizzoli, brasileira, empresária, solteira, CPF 811.214.070-72, RG 9065641897, SJS/RS, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui seu procurador Cesar de Moraes Dinardi, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade número 38997404-3 SSP/SP e CPF 559.614.100-30, residente e domiciliado na AVENIDA PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT 1126 AP. 601 CEP 90230002 – BAIRRO: SÃO GERALDO POA / RS.

A quem confere amplos poderes cumprir exigências, representar em processos licitatórios (carta convite, tomada de preço, pregão presencial e eletrônico, concorrência, siconv e demais processos públicos e privados) lançados pelas esferas municipal, estadual e federal. Praticando todos os atos necessários para representar o outorgante nos certames licitatórios, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda poderes especiais para obter cópia dos processos administrativos, realizar protocolos, retirar materiais, impugnar editais, desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos, acordos, propostas, contratos, declarações, podendo ainda, substabelecer está para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

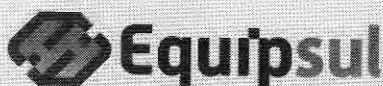
ESTA PROCURAÇÃO TEM VALIDADE ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, PODENDO SER RESCINDIDA A QUALQUER TEMPO;

**ROBERTA
PIZZOLI:81121407072**

Porto Alegre, 02 de Janeiro de 2024.

Assinado de forma digital por
ROBERTA PIZZOLI:81121407072

Roberta Pizzoli
CPF 811.214.070-72
RG 9065641897



			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.999.842/0001-46 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 24/04/2020	
NOME EMPRESARIAL EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EQUIPSUL			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RICALDE MARQUES		NÚMERO 119	COMPLEMENTO *****
CEP 91.040-280	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO PEDRO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO FALECOM@EQUIPSUL.COM		TELEFONE (51) 3208-1282	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 02/01/2024 às 07:50:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal de Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DVS/SMS**

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 20319

Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

CNPJ: 36.999.842/0001-46

CPF:

Endereço: R. RICALDE MARQUES, 119

Bairro: JARDIM SÃO PEDRO

Atividades Liberadas:

ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR E IMPORTAR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 21.0.000116172-2

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/03/2024

VÁLIDO ATÉ: 06/03/2025

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **Denise Marques Garcia, Chefe de Unidade**, em 07/03/2024, às 15:50, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27739609** e o código CRC **06860536**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 221185

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **KAREN LACERDA DA ROSA GONÇALVES**
Formação Profissional: **LICENCIADO EM QUÍMICA, TÉCNICO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05101598**
N.º do CPF: **634.575.800-06**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço Administrativo: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**
N.º do CNPJ: **36.999.842/0001-46**
Endereço da Atividade: **RUA RICALDE MARQUES, 119**
Cidade/Estado: **PORTO ALEGRE - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

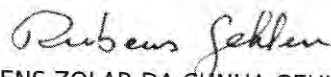
Distribuição, importação de produtos para saúde (correlatos) e distribuição de saneantes.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 264,28**

Vigência de **25/09/2023** à **25/09/2024**

Data de Emissão: **06/09/2023**

N.º do documento: **634967**


RUBENS ZOLAR DA CUNHA GEHLEN
Diretor Técnico
Conferida eletronicamente em 05/09/2023

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição

309.669.2.2

CNPJ

36.999.842/0001-46

Data de Constituição

24/04/2020

Data de Inscrição

29/04/2020

Nome do Contribuinte

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

Atividade Principal de Serviço

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço

REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Tipo de Tributação

Receita Bruta

Forma de Tributação

Receita Real

Endereço

Rua Ricalde Marques, 119

Bairro

Sao Pedro

Cep

91040-280

Cidade

Porto Alegre

Situação Cadastral

Ativa

Data da última alteração

29/04/2020**ATENÇÃO:**

- Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.

550
H. P. de Souza

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 02/01/2024

Identificação

CAD ICMS 096/3813005
CNPJ 36.999.842/0001-46
Razão Social EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Nome EQUIPSUL
Fantasia

Endereço

Logradouro RUA RICALDE MARQUES
Número 119
Bairro/Distrito JD SAO PEDRO
Município PORTO ALEGRE
CEP 91040-280

Complemento

U.F. RS

Informações Complementares

Enquadramento SIMPLES NACIONAL
Empresa
Natureza 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
Jurídica
CNAE Fiscal 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS
Principal PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTESE PECAS
Data Abertura 04/05/2020
Situação ATIVO
Cadastral
Vigente⁽¹⁾

Delegacia da Receita
Estadual

1ª DRE - PORTO
ALEGRE

Classificação das atividades Econômicas

7 - COMERCIO ATACADISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **51417901**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA

NOME FANTASIA

EQUIPSUL

CNPJ

36.999.842/0001-46

ENDEREÇO

8380248 - R. RICALDE MARQUES 119

ATIVIDADES

2.02.01.07.02.00 - MATERIAL CIRURGICO

2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 19 H

CONDICOES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE

AREA - 20 M²

OBS: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 15 de Fevereiro de 2023.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico e Turismo (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Impresso em 28/02/2023 10:30:51

Este documento terá validade enquanto se mantiverem os dados supra citados.

Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Deverá ocorrer a Logística Reversa dos resíduos gerados pela atividade, em atendimento à legislação vigente.

Grandes Geradores são obrigados a realizar o cadastramento no Sistema de Gerenciamento de Resíduos - SGR POA nos termos do Decreto nº 20.227/2019.

551
+



552
7

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:12:13 do dia 11/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/12/2024.

Código de controle da certidão: **44DD.20A1.D3AC.CB2E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA**

CNPJ base: **36.999.842/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **12 dias do mês de JUNHO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 10/8/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **29194175**
Autenticação: **39481008**





PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **10/09/2024**

Nome: EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS A
CNPJ: 36.999.842/0001-46

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 6 de junho de 2024.

Certidão emitida em 12/06/2024 às 11:14:53, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 04/2003 e 07/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 36.999.842/0001-46** e o código de autenticidade **22F09F2054CE**

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional nos últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por Certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 36.999.842/0001-46
Razão Social: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA
Endereço: RUA RICALDE MARQUES 119 / JARDIM SAO PEDRO / PORTO ALEGRE / RS / 91040-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2024 a 10/08/2024

Certificação Número: 2024071221175531570963

Informação obtida em 19/07/2024 11:16:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 36.999.842/0001-46
Certidão nº: 41370858/2024
Expedição: 13/06/2024, às 10:15:36
Validade: 10/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.999.842/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA,
CNPJ 36999842000146, Endereço - RUA RICALDE MARQUES, 119, BAIRRO JARDIM SAO PEDRO, PORTO ALEGRE/RS.

13 de junho de 2024, às 08:22:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **23f2e325b95379e546c9293b1bea6ec9**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Termo de Abertura

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA				
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI				
Município:	PORTO ALEGRE		UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	24/04/2020			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	131
Data	15/05/2023		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
1 1		ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
2 1.1		ATIVO CIRCULANTE	369.287,64D	254.566,39D
3 1.1.1		DISPONÍVEL	350.478,92D	231.252,03D
4 1.1.10.1		CAIXA	128.574,45D	117.859,32D
5 1.1.10.100.1		CAIXA GERAL E BANCOS	28.574,45D	17.859,32D
10 1.1.10.3		APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00D
11 1.1.10.300.1		APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12 1.1.2		CLIENTES	146.304,47D	87.042,71D
13 1.1.20.1		DUPLICATAS A RECEBER	146.304,47D	87.042,71D
504 1.1.20.100.1		CLIENTES DIVERSOS	146.304,47D	87.042,71D
53 1.1.5		ESTOQUE	75.600,00D	26.350,00D
54 1.1.50.1		MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	75.600,00D	26.350,00D
55 1.1.50.100.1		MERCADORIAS PARA REVENDA	75.600,00D	26.350,00D
501 1.2		ATIVO NÃO-CIRCULANTE	18.808,72D	23.314,36D
111 1.2.3		IMOBILIZADO	18.808,72D	23.314,36D
116 1.2.30.2		MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00D
2367 1.2.30.200.3		AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
122 1.2.30.5		COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
1588 1.2.30.500.1		COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125 1.2.30.7		(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	9.011,28C	4.505,64C
127 1.2.30.700.2		(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.116,56C	1.058,28C
130 1.2.30.700.5		(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.894,72C	3.447,36C
149 2		PASSIVO	369.287,64C	254.566,39C
150 2.1		PASSIVO CIRCULANTE	54.085,97C	24.701,70C
169 2.1.4		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	43.017,02C	19.061,95C
170 2.1.40.1		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	43.017,02C	19.061,95C
171 2.1.40.100.1		IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.233,10C	146,80C
479 2.1.40.101.5		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	41.783,92C	18.915,15C
185 2.1.5		OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	11.068,95C	5.639,75C
186 2.1.50.1		OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.759,50C	3.630,00C
187 2.1.50.100.1		SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.759,50C	3.630,00C
190 2.1.50.2		OBRIGAÇÕES SOCIAIS	5.309,45C	2.009,75C
191 2.1.50.200.1		INSS A RECOLHER	2.618,02C	1.025,21C
192 2.1.50.200.2		FGTS A RECOLHER	2.691,43C	984,54C
242 2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	315.201,67C	229.864,69C
243 2.3.1		CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
244 2.3.10.1		CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00C
245 2.3.10.100.1		CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264 2.3.5		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67C	124.864,69C
265 2.3.50.1		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67C	124.864,69C
266 2.3.50.100.1		LUCROS ACUMULADOS	215.350,37C	130.013,39C
267 2.3.50.100.2		(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D



Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha:
Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.283.465,82	
SERVIÇOS PRESTADOS	353.261,42	<u>2.636.727,24</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(276.012,60)	<u>(276.012,60)</u>
RECEITA LIQUIDA		
		<u>2.360.714,64</u>
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.363.517,02)	<u>(1.363.517,02)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>997.197,62</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(79.691,00)	
VIAGENS E ESTADIAS	(51.460,00)	
DESPESAS COM TRANSPORTES AÉREAS	(53.890,00)	<u>(185.041,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(155.501,19)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(313,44)	
13º SALÁRIO	(14.966,72)	
FÉRIAS	(13.179,83)	
FGTS	(16.014,06)	
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(3.173,97)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(34.144,79)	
VALE TRANSPORTE	(12.002,94)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(2.739,12)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(76.800,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(1.316,44)	
TELEFONE/INTERNET	(4.200,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.726,50)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.650,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(126.000,00)	
DEPRECIACÕES E AMORTIZACÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(66.245,00)	
CONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(40.840,00)	<u>(606.819,64)</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
		<u>205.336,98</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>205.336,98</u>

563
J

Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0129
Número livro: 0003

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	130.013,39
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	205.336,98
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	330.201,67
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	210.201,67



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	350.478,92 + 0,00	6,48
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.085,97 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	350.478,92	6,48
	Passivo Circulante	54.085,97	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	350.478,92 - 75.600,00	5,08
	Passivo Circulante	54.085,97	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	128.574,45	2,38
	Passivo Circulante	54.085,97	
Índice de Solvência Geral	Ativo	369.287,64	6,83
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.085,97 + 0,00	



Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:	30969922	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	15/05/2023
Quantidade de páginas:	131		
Período de escrituração			
Início:	01/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade	080251RS
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	Administrador	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/155.168-1 no dia 15/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175679112 em 16/05/2023. Assinado digitalmente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/155.168-1	RbBE

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diario Geral
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022
Número da Procuração:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	080251RS	15/05/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital

811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI		15/05/2023
----------------	-----------------	--	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br 

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Documento assinado eletronicamente por Cezar Roberto Perassoli Cardoso,
Servidor(a) Público(a), em 16/05/2023, às 10:00.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, terça-feira, 16 de maio de 2023



A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 23/155.168-1.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005		Inscrição Municipal:	30969922	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			24/04/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	107
Data	07/05/2024		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR	



BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2023	2022
			31/12/2023	31/12/2022
1	1	ATIVO	518.563,68D	369.287,64D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	504.260,60D	350.478,92D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	117.995,50D	128.574,45D
4	1.1.10.1	CAIXA	17.995,50D	28.574,45D
5	1.1.10.100.1	CAIXA GERAL E BANCOS	17.995,50D	28.574,45D
10	1.1.10.3	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	100.000,00D	100.000,00D
11	1.1.10.300.1	APLICAÇÃO FINANCEIRA BCO SICREDI	100.000,00D	100.000,00D
12	1.1.2	CLIENTES	359.717,10D	146.304,47D
13	1.1.20.1	DUPLICATAS A RECEBER	359.717,10D	146.304,47D
504	1.1.20.100.1	CLIENTES DIVERSOS	359.717,10D	146.304,47D
53	1.1.5	ESTOQUE	26.548,00D	75.600,00D
54	1.1.50.1	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	26.548,00D	75.600,00D
55	1.1.50.100.1	MERCADORIAS PARA REVENDA	26.548,00D	75.600,00D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	14.303,08D	18.808,72D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	14.303,08D	18.808,72D
116	1.2.30.2	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	10.583,00D	10.583,00D
2367	1.2.30.200.3	AR CONDICIONADO	10.583,00D	10.583,00D
122	1.2.30.5	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
1588	1.2.30.500.1	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	17.237,00D	17.237,00D
125	1.2.30.7	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	13.516,92C	9.011,28C
127	1.2.30.700.2	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.174,84C	2.116,56C
130	1.2.30.700.5	(-) DEPRECIAÇÕES DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	10.342,08C	6.894,72C
149	2	PASSIVO	518.563,68C	369.287,64C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	30.443,53C	54.085,97C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	13.526,24C	43.017,02C
170	2.1.40.1	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	13.526,24C	43.017,02C
171	2.1.40.100.1	IRRF S/FOLHA DE PAGAMENTO A RECOLHER	1.251,32C	1.233,10C
479	2.1.40.101.5	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	12.274,92C	41.783,92C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	16.917,29C	11.068,95C
186	2.1.50.1	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.723,30C	5.759,50C
187	2.1.50.100.1	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	13.723,30C	5.759,50C
190	2.1.50.2	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.193,99C	5.309,45C
191	2.1.50.200.1	INSS A RECOLHER	1.426,76C	2.618,02C
192	2.1.50.200.2	FGTS A RECOLHER	1.767,23C	2.691,43C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	488.120,15C	315.201,67C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
244	2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	105.000,00C	105.000,00C
245	2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL	105.000,00C	105.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67C
265	2.3.50.1	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	383.120,15C	210.201,67C
266	2.3.50.100.1	LUCROS ACUMULADOS	388.268,85C	215.350,37C
267	2.3.50.100.2	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.148,70D	5.148,70D



Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha:
Número livro:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	2.395.604,94	
SERVIÇOS PRESTADOS	91.975,02	<u>2.487.579,96</u>
DEDUÇÕES		
(-) SIMPLES NACIONAL	(282.453,76)	<u>(282.453,76)</u>
RECEITA LIQUIDA		
		<u>2.205.126,20</u>
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(1.318.765,67)	<u>(1.318.765,67)</u>
LUCRO BRUTO		
		<u>886.360,53</u>
DESPESAS COM VENDAS		
FRETES E CARRETOS	(56.031,00)	<u>(56.031,00)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(162.491,03)	
PRÓ-LABORE	(1.320,00)	
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	(485,75)	
13º SALÁRIO	(14.635,77)	
FÉRIAS	(14.783,07)	
FGTS	(18.820,45)	
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(44.846,63)	
VALE TRANSPORTE	(15.970,08)	
ADIC.INSALUBRIDADE	(2.889,60)	
ALUGUÊIS DE IMÓVEIS	(24.000,00)	
ALUGUEL DE VEICULOS	(43.200,00)	
ENERGIA ELÉTRICA/AGUA	(2.271,48)	
TELEFONE/INTERNET	(4.794,00)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.878,55)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(1.110,00)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL E JUDICIAL	(7.500,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(114.000,00)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(4.505,64)	
DESPESAS COM COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	(40.729,00)	
CONSERVAÇÃO, INSTAL.E REPAROS	(17,180,00)	<u>(537.411,05)</u>
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		
		<u>292.918,48</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		
		<u>292.918,48</u>



569
Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
C.N.P.J.: 36.999.842/0001-46
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Folha: 0105
Número livro: 0004

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO

VALOR

LUCROS/PREJUÍZOS

Saldo Anterior de Lucros Acumulados	215.350,37
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	292.918,48
(-) Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	(5.148,70)
(-) Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-) Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	503.120,15

DESTINAÇÕES

Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Cre	(120.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(120.000,00)

LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

383.120,15



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

540
J
Empresa: EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA
Inscrição: 36.999.842/0001-46
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0106
Número livro: 0004

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	504.260,60 + 0,00	16,56
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	504.260,60	16,56
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	504.260,60 - 26.548,00	15,69
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	117.995,50	3,88
	Passivo Circulante	30.443,53	
Índice de Solvência Geral	Ativo	518.563,68	17,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	30.443,53 + 0,00	



Junta Comercial do Estado do Rio Grande Do Sul

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/150.362-1 no dia 07/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:					
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA					
NIRE:	4360054351-5	CNPJ:	36.999.842/0001-46	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PORTO ALEGRE			UF:	RIO GRANDE DO SUL
Inscrição	0963813005	Inscrição Municipal:	30969922		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:		24/04/2020			

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	4	Data assinatura:	07/05/2024		
Quantidade de páginas:	107				
Período de escrituração					
Início:	01/01/2023	Fim:	31/12/2023		
Período de retificação:					
Início:		Fim:			

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	Técnico em Contabilidade/Procurador	RS080251
O assinante acima está representando:			
CPF	Nome	Função	
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	SOCIO - ADMINISTRADOR	





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 175772151 em 08/05/2024. Assinado digitalmente por Ayrton Francisco Froner. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/150.362-1	fxd5

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A
Nire:	
CNPJ:	36.999.842/0001-46
Município:	PORTO ALEGRE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	Diário Geral
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023
Número da Procuração:	10372776

Assinante(s)			
CPF	Nome	CRC	Data Assinatura
995.840.770-15	RONALDO DE MOURA PAIXAO	RS080251	07/05/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  			



Documento assinado eletronicamente por Ayrton Francisco Froner, Servidor(a) Público(a), em 08/05/2024, às 08:32.

Porto Alegre, quarta-feira, 08 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 24/150.362-1.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROSANE MADALENA LUNDQUIST
REGISTRO.....	: RS-091930/O-5
CATEGORIA.....	: TECNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.605.060-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/05/2024 as 16:53:56.

Válido até: 07/08/2024.

Código de Controle: 592435.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

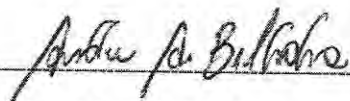
ATESTADO DE FORNECIMENTO:

Atestamos para os devidos fins , que a Empresa EQUIPSUL Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli , CNPJ:36.999.842/0001 -46 nos forneceu os seguintes equipamentos:

- 01-Monitor VITA I 120 com capnografia .Marca Alfamed 1 unidade
- 02-Oxímetro de Pulso , Sense 10 , Marca Alfamed. 2 unidades
- 03-Cardiotocografo .Marca Bionet 01 unidade
- 04-Detector Fetal portátil , Marca MD 02 unidades

Cumprindo os prazos de entrega e garantia dos equipamentos adquiridos.

Santo Cristo - RS , 26/08/2022



NOME: André Antônio Bilhalva

Cargo: Comprador

96.418.025/0001-89
Associação Hospital de Caridade de Santo Cristo
Rua Amandaú, 157 | CEP 98.960-000
(55) 3541-1234 - SANTO CRISTO/RS



VENA VITA

ATESTADO DE FORNECIMENTO

A Empresa VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 22.392.0456/0001-91, situada na Av. Farrapos 4263 sala 2, bairro navegants – Porto Alegre/ RS, atesta para devidos fins que a empresa Equipsul Comercio e assistência técnica de equipamentos a saúde eireli, inscrita no CNPJ: 36.99.842/0001-46 situada na Rua Ricalde marques, 119, Bairro Jardim São Pedro, na cidade Porto Alegre/ RS, forneceu as quantias abaixo descritas dentro do prazo especifico:

5 unid – Autoclave 50 litros, modelo digital

500 unid - SMS 30X30 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE

300 unid - SMS 40X40 PACT C/ 100 UN P/ AUTOCLAVE

2 unid- fotopolimerizador, modelo blue star

1 unid – Seladora, modelo selabem

4 unid - Destilador, modelo destila

10 unid - oxímetro de pulso, modelo Sense 10

20 unid- Bisturi BP 150 S

02 unid- Balança Adulto

04 unid- Detector Fetal

3000 unid -AVENTAL DESC IMPERMEÁVEL 30G MGA LONGA- TNT

1000 unid - AVENTAL IMPERMEÁVEL 50G MGA LONGA- TNT

500 inid- Lençol descartável TNT para maca; gramatura 20; com elástico; tamanho 2m x 90cm branco pacote c/ 10 unidades

300unid- Macacão roupa de proteção descartável, Feito em TNT, 40 gramatura. Tamanho



Sendo assim, **ATESTAMOS** que tal fornecimento foi satisfatório, não existindo até a presente data, fatos que desabonem a sua responsabilidade e conduta com as obrigações assumidas.

Porto Alegre, 21 de Novembro de 2022.

VENA VITA
CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP
22.392.045/0001-91


VENA VITA CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI EPP



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/12/2022 16:25:31 que o documento de hash (SHA-256)
2d7db9cae8658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c foi validado em 06/12/2022 16:22:20 através da transação blockchain
0xfed2efbbccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 98896)



577
J

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2d7db9cae8658c2bcca60821c21e40b8329f3a36b6953b365de89944c782472c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **98896** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO"**, faz prova de que em **06/12/2022 16:22:06**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **06/12/2022 16:23:52** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xfed2efbbccfb58cef6b9c3abe672c935fd528f84936ed689919a795b79b4bf36**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: EQUIPSUL COM E ASSIS TEC DE EQUIP A SAUDE LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3813005

CNPJ: 36.999.842/0001-46



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13





Hospital Regional
Nelson Corneet
Sistema de Saúde Vila Nova

Rua São Paulo, 800
Bairro Centro - Guaíba/RS

CEP : 92.508-000
Telefone: 3480-7015



Porto Alegre, 11 de Julho de 2023.

ATESTADO

Atestamos que a empresa Equipsul Comercio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde, de CNPJ 36.999.842/0001-46, localizada a Rua Ricalde Marques 119, Porto Alegre nos forneceu os seguintes equipamentos:

Eletrocardiógrafo - Marca Alfamed

Oxímetro de Pulso - Marca Alfamed

Bisturi Elétrico - Marca Transmai

Sendo entregues em condições de uso e cumprindo o prazo de entrega acordado.

Hospital Guaíba

CNPJ 04.994.413/0005-46

LUIZ CARLOS ROCHA

DIRETOR EXECUTIVO



V3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 12/07/2023 09:10:10 que o documento de hash (SHA-256) ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a foi validado em 12/07/2023 09:09:04 através da transação blockchain 0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 148263)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **ae7c93045ec767c99ad9d03d3bf52ca7d9f610220b69ba45406721b379db236a** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **148263** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO GUAIBA"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO GUAIBA"**, faz prova de que em **12/07/2023 09:08:28**, o responsável **Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli (36.999.842/0001-46)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Equipsul Comércio e Assistência Técnica de Equipamentos a Saúde Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **12/07/2023 09:09:57** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xec9345fe783e3a04836013dd7b280666248896644ec9544c29e147563be7ab4e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360054351-5	36.999.842/0001-46	24/04/2020	26/03/2020
Endereço Completo:			
RUA RICALDE MARQUES 119 - BAIRRO JARDIM SAO PEDRO CEP 91040-280 - PORTO ALEGRE/RS			
Objeto Social:			
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS DE USOS PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FISICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E DE LABORATORIOS REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR			
Capital Social:	R\$ 105.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
CENTO E CINCO MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 105.000,00		
CENTO E CINCO MIL REAIS			
Sócio(s)/Administrador(es)			
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação
811.214.070-72	ROBERTA PIZZOLI	xxxxxxx	R\$ 105.000,00
			Função
			SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status:	CADASTRADA	Situação:	ATIVA
Último Arquivamento:	07/05/2024	Número:	10372776
Ato	206 - PROCURACAO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)		
Evento(s)	1873 - PROCURACAO PARA REGISTRO DE LIVROS		
Empresa(s) Antecessora(s)			
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF
EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE EIRELI	xxxxxxx	8570737	xx
			Tipo Movimentação
			ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar

- Validação por envio de arquivo (upload)
- Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)



24/213.478-5



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	EQUIPSUL COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS A SAUDE LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
Nire	CNPJ	Endereço	
NADA MAIS#			

Porto Alegre, 20 de Junho de 2024 18:00


JOSÉ FABIANO SALGUEIRO
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C240002117384 e visualize a certidão)



24/213.478-5

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

EQUIPSUL COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE
EQUIPAMENTOS A SAÚDE LTDA

CNPJ

36.999.842/0001-46

Nome Fantasia

EQUIPSUL

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA RICALDE MARQUES, 119 - JARDIM SÃO PEDRO CEP: 91.040-
280

Cidade/UF

PORTO ALEGRE/RS

Responsável Técnico

KAREN LACERDA DA ROSA GONCALVES

Responsável Legal

ROBERTA PIZZOLI

Dados do Cadastro

Nº da Autorização

8.23832-4 (6X12072W21Y6)

Data da Autorização

16/12/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.879033/2021-69

Autorização

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Importar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Voltar

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	FOCCUS DISTRIBUIDORA			
CNPJ	40.618.304/0001-31			
SÓCIOS	GISLAINE MONTEIRO			
CPF	547.723.971-91			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	30/09/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	08/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	05/10/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	02/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	04/01/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	20/09/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCICIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTABEIS DO UTIMO EXERCICIO (PARA EMPRESA CONSTITUIDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUIDAS NO EXERCICIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
INDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--



Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade

Foccus distribuidora de equipamentos Ltda

Rua: Avenida perimetral norte Qd 68 It 27 , 1109, Jd. nova esperança Goiânia - GO CEP: 74465-330

Telefone: (62) 98120-0535/(62) 993343445

CNPJ: 40.618.304/0001-31 IE: 10.826.321-5 IM: 6020046

Email: matheus@centrooestehospitalar.com.br

Ao Órgão MUNICÍPIO DE CANAPI. Pregão Eletrônico N° 19/2024. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
Lote: 48					
48	ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS: 5 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS: TAPETE ANTIDERRAPANTE MARCA: PORTAL MODELO: PE2775	UNIDADES	60,00	240,00	14.400,00
Valor total do grupo:					14.400,00
Lote: 60					
60	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL: PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL: 3 L. MARCA: DESCARBOX MODELO: 3L	UNIDADES	70,00	3,70	259,00
Valor total do grupo:					259,00
Valor total da proposta:					14.659,00

O valor total dessa proposta é de R\$14.659,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta e nove reais).

Dados Comerciais:

Banco: 237 - Banco Bradesco

Conta: 1147

Agencia: 45728-0

Validade da proposta: 90 dias

Prazo de entrega: conforme edital

Prazo para pagamento: 30 dias

Prazo de garantia: conforme edital

Observações:

Declaração

DECLARAMOS, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação

IV - será exigida do licitante declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

VII - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema

VI - que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

IX - que cumpre os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme art. 63, inciso I, da Lei 14.133/2021.

X - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

XI - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

XII - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal; e

XIII - que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme art. 63, inciso IV, Lei 14.133/2021.

XXXIII - proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos

Declaro ainda que: a proposta apresentada para participar do Processo Eletrônico, foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Declarações utilizadas para critério de desempate, conforme Art. 60.:

Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea ou suspensa, por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

Goiânia, 25 de Julho de 2024

589
4



Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade

Foccus distribuidora de equipamentos Ltda

Rua: Avenida perimetral norte Qd 68 It 27 , 1109, Jd. nova esperança Goiânia - GO **CEP:** 74465-330

Telefone: (62) 98120-0535/(62) 993343445

CNPJ: 40.618.304/0001-31 **IE:** 10.826.321-5 **IM:** 6020046

Email: matheus@centrooestehospitalar.com.br

Representante Legal

Gislaine monteiro barroso

RG:2171724 SPTC/GO

CPF:547.723.971-91



Foccus Hospitalar



DADOS DE ASSINATURA

O documento acima foi assinado digitalmente e está em conformidade com a Resolução CG (ICP-Brasil nº 182), de 18 de fevereiro de 2021. Para verificar a assinatura, visite o site <https://verificador.iti.gov.br> e selecione este arquivo.

O(s) certificado(s) utilizado(s) para assinatura em 25/07/2024 14:48:03 é(são):

Nome: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**

CNPJ: 40.618.304/0001-31

Data: 25/07/2024 14:48:03

DECLARAÇÕES

1) Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova Esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, declara, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no processo licitatório.

2) Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP.

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova Esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

3) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova Esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, declara, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitações e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

4) Declaração relativa à proibição do trabalho menor (Lei nº 9.854/99)

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova Esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) MATHEUS SANTOS E SILVA, portador(a) da Carteira de Identidade nº 62.43.033 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 058.126.551-38, DECLARA, para fins do disposto inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

*Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, em qualquer trabalho.

5) Declaração de ciência das exigências do edital e que concorda e aceita as condições previstas no referido edital.

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. perimetral norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova Esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, declara que está ciente de todas as exigências dispostas no Edital. Declara, ainda, concordar e aceitar as condições previstas no referido edital.



Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade

6)- DECLARAÇÃO de que não possui no quadro societário, servidor público da ativa do órgão realizador do certame ou de qualquer entidade a ele vinculada. O proponente acima qualificado declara não possuir em seu quadro societário e de funcionários, qualquer servidor efetivo ou comissionado ou empregado desta Prefeitura, como também em nenhum outro órgão ou entidade a ela vinculada, exercendo funções técnicas, gerenciais, comerciais, administrativas ou societárias.

7) DECLARAÇÃO.

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

8) DECLARAÇÃO.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta no edital, que A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

9) DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer equipamentos de qualidade, sob as penas da Lei.

10) Declaração de que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado.

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, declara, sob as penas da lei, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

11) Declaração de existência de cargos reservados previsto em Lei

A empresa FOCCUS HOSPITALAR, inscrita no CNPJ sob o nº 40.618.304/0001-31, sediada a Av. Perimetral Norte nº 1109 Quadra 68 Lote 27 Jardim Nova esperança Goiânia – Goiás CEP 74.465-330, declara, sob as penas da lei, que a empresa possui a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.



Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade

12) Declara, para os devidos fins, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Gislaine Monteiro Barroso, Av. Perimetral Norte Nº .1109 Quadra 68 Lote 26 Jardim Nova Esperança – Goiânia - Goiás, Portador(a) do RG sob nº 21.71.724 / SPTC/GO e CPF nº 547.723.971-91, cuja função/cargo é Proprietária, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

13) Declara, para os devidos fins, que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concorda que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: matheus@centrooestehospitalar.com.br

14) Nomeia e constitui o senhor(a) Gislaine Monteiro Barroso, portador(a) do CPF/MF sob n.º 547.723.971-91, para ser responsável para acompanhar a execução da Ata de Contrato e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

15) Está ciente sobre a observação das disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

16) DECLARAÇÃO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, especialmente o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- c) o licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório;
- d) o conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto;
- e) o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- f) o representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos



Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade

à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 tais como:

I – prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;

II – comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei;

III – comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;

IV – no tocante a licitações e contratos:

a) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;

b) impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;

c) afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;

d) fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;

e) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;

f) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;

V - dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

Foccus Hospitalar

Sua saúde, nossa prioridade.

Goiânia 19 de julho de 2024

FOCCUS
DISTRIBUIDORA DE
EQUIPAMENTOS
LTDA:406183040001
31

Assinado de forma digital
por FOCCUS DISTRIBUIDORA
DE EQUIPAMENTOS
LTDA:40618304000131
Dados: 2024.07.19 17:30:16
-03'00'

Gislaine Monteiro Barroso
Proprietária
547.723.971-91

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.618.304/0001-31

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

KARYTA SANTOS SILVA, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural da Cidade de Anicuns – GO, nascida aos 23/09/1999, Portadora do Cédula de Identidade RG): nº 6852976, expedida pela PC/GO e CPF: 068.183.371-80, residente e domiciliada sito a Rua Três Marias, nº S/N, Condomínio Borges Landeiro, Apto 1806, Conjunto Dunas, Torre Genipab, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO - CEP: 74465-445;

Titular e administradora da empresa: **FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Anicuns, s/nº, Distrito de Capelinha, Anicuns - GO, CEP: 76.170-000; devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG sob o NIRE nº 52205086058 em 28/01/2021 e CNPJ: **40.618.304/0001-31**; RESOLVE por este instrumento promover alteração contratual conforme cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO QUADRO SOCIAL E COTAS

A sócia **KARYTA SANTOS SILVA** acima qualificada não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere na totalidade sua cota para a sócia admitida: **GISLAINE MONTEIRO BARROSO**, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural da Cidade de Goiânia - GO, nascida aos 26/02/1974, filha de: Osmario Dias Barroso e Nilsa Monteiro Barroso, Portadora da CNH nº 03571621397, expedida em 21/07/2020 pelo DETRAN/GO e CPF: **547.723.971-91**, residente e domiciliado sito na Rua Irmã Celina, s/nº, Quadra 127, Lote 18, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, CEP: 74.465-200. Por este ato também, a sócia que se retira cede todos seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

A sócia **GISLAINE MONTEIRO BAROSSO**, entra na empresa com capital de: R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), indivisíveis em sua unidade totalmente integralizados em moeda corrente do país e subscrito da seguinte forma:

Sócia	Cotas	Valor	%
GISLAINE MONTEIRO BARROSO	1	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	1	R\$ 200.000,00	100

CLAUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO

O endereço da sede para ser na: na Avenida Perimetral Norte, nº 1.109, Quadra 68, Lote 27, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP: 74.465-330.

CLAUSULA TERCEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adotará como denominação social **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e usará a expressão **CENTRO OESTE HOSPITALAR**, como nome de fantasia.

CLAUSULA QUARTA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá o seguinte objeto social:

4664-8/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; **2710-4/01.00** FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS; **3313-9/01.00** - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; **3319-8/00.00** - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; **4211-1/02.00** – PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; **4530-7/01.00** - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4530-7/05.00** - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; **4530-7/06.00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4614-1/00.00** REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; **4618-4/02.00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; **4637-1/99.00** - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; **4642-7/02.00** - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; **4649-4/08.00** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO; **4732-6/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; **4741-5/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; **4742-3/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; **4744-0/01.00** COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **4744-0/03.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; **4744-0/99.00** - COMERCIO VAREJISTA MATERIAIS CONSTRUCAO; **4751-2/01.00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; **4753-9/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; **4754-7/01.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; **4763-6/02.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; **4772-5/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **4773-3/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; **4781-4/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; **4789-0/07.00** - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; **7739-0/99.00** - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CLAUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia: **GISLAINE MONTEIRO BARROSO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, ficando vedado em fianças, avais, abonos, quer em valor dele, titular, quer em favor de terceiros, o qual não poderá usar a denominação empresarial para negócios estranhos aos objetivos sociais da mesma.

CLAUSULA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, o sócio resolve consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA****CNPJ: 40.618.304/0001-31**

KARYTA SANTOS SILVA acima qualificada não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas cotas para a socia admitida: **GISLAINE MONTEIRO BARROSO**, Brasileira, Solteira, Empresária, Natural da Cidade de Goiânia - GO, nascida aos 26/02/1974, filha de: Osmario Dias Barroso e Nilsa Monteiro Barroso, Portadora da CNH nº 03571621397, expedida em 21/07/2020 pelo DETRAN/GO e **CPF: 547.723.971-91**, residente e domiciliado sito na Rua Irmã Celina, s/nº, Quadra 127, Lote 18, Jardim Nova Esperança, Goiânia/GO, CEP: 74.465-200.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO NOME EMPRESARIAL

A empresa adota como nome empresarial **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA** e usa a expressão **CENTRO OESTE HOSPITALAR**, como nome de fantasia.

CLAUSULA SEGUNDA – DA SEDE

A sede da empresa é na: na Avenida Perimetral Norte, nº 1.109, Quadra 68, Lote 27, Jardim Nova Esperança, Goiânia-GO, CEP: 74.465-330.

CLAUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

A empresa tem o seguinte objetivo:

4664-8/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; **2710-4/01.00** FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS; **3313-9/01.00** - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS; **3319-8/00.00** - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS; **4211-1/02.00** – PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; **4530-7/01.00** - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4530-7/05.00** - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR; **4530-7/06.00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES; **4614-1/00.00** REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES; **4618-4/02.00** - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES; **4637-1/99.00** - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS; **4642-7/02.00** - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO; **4649-4/08.00** - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR; **4741-5/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; **4742-3/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; **4744-0/01.00** COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; **4744-0/03.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS; **4744-0/99.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO; **47512/01.00** - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; **4753-9/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E

EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; **4754-7/01.00** - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; **4763-6/02.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; **4772-5/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; **4773-3/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS; **4781-4/00.00** - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; **4789-0/07.00** - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; **7739-0/99.00** - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.

CLAUSULA QUARTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da empresa é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 28/01/2021.

CLAUSULA QUINTA – DO CAPITAL

O capital da empresa é no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), indivisíveis em sua unidade totalmente integralizados em moeda corrente do país e subscrito da seguinte forma:

Sócia	Cotas	Valor	%
GISLAINE MONTEIRO BARROSO	1	R\$ 200.000,00	100
TOTAL	1	R\$ 200.000,00	100

CLAUSULA SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pela sócia: **GISLAINE MONTEIRO BARROSO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, ficando vedado em fianças, avais, abonos, quer em valor dele, titular, quer em favor de terceiros, o qual não poderá usar a denominação empresarial para negócios estranhos aos objetivos sociais da mesma.

CLAUSULA SETIMA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, a socia prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A sócia administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA NONA – DO PRÓ LABORE

A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA – DA ENQUADRAMENTO

A sócia, neste ato resolve permanecer na modalidade de Microempresa, nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA– DO FALECIMENTO

Falecendo a sócia, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – INTERDIÇÃO

Sendo interditada a sócia, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que seja devidamente representada ou assistida, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E assim, assina eletronicamente o presente instrumento de alteração e consolidação da empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, destinando-se ao arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG, para que se produzem seus efeitos legais.

Goiânia GO, 22 de Fevereiro de 2023.

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
Sócia Administradora

KARYTA SANTOS SILVA
Sócia Cedente



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06818337180	KARYTA SANTOS SILVA
54772397191	GISLAINE MONTEIRO BARROSO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 13:25 SOB N° 20230437273.
PROTOCOLO: 230437273 DE 23/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302462850. CNPJ DA SEDE: 40618304000131.
NIRE: 52205086058. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/02/2023.
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoeempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/11/2023 02:14:59 que o documento de hash (SHA-256)
2a3bb8b8d7a3955cae6b7b7240566a72830684cd837b0a2c0478d722b foi validado em 11/10/2023 10:52:12 através da transação blockchain
0x6fbfe92b178a3a1c32c8de7c4893559f88be1a53625890795fa3293a13c3f5bc e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 160030)



GOIÁS	
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
DEPARTAMENTO DE TRÁFICO DE VEÍCULOS	
LICENCIAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO	
NOME: GISLAINE MONTEIRO BARROSO	
DOC. IDENTIDADE / RG. EMISSOR / AE: 2371724 SPFC GO	
CPF: 547.723.871-93 DATA NASCIMENTO: 26/02/1974	
FILIAÇÃO: OSBORGIO DIAS BARROSO	
NOME: NILMA MONTEIRO BARROSO	
PROFISSÃO: AB	
RP REGISTRO: 03571621397	VALIDADE: 20/07/2025
EMISSÃO: 25/04/2005	
CATEGORIA: A	
Assinatura: <i>Gislaine M. Barroso</i>	
LOCAL: GOIÂNIA, GO	DATA EMISSÃO: 21/07/2020
Assinatura: <i>[Assinatura]</i>	
MARCAS: GOIÁS	
41350942014 00146005727	

602
J

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Carteira de Motorista** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2ad3bb8d8dfa7a3956caef67bf2405666a72830684cd8a837b04a2c0478d722b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **166030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CNH GISLAINE"**, cujo assunto é descrito como **"CNH GISLAINE"**, faz prova de que em **11/10/2023 10:51:47**, o responsável **Centro Oeste Com. Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda (38.169.209/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centro Oeste Com. Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/10/2023 10:53:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6fbfe92b17863afc32c8de7c489359f68be1a53625890795fa3293a13c3fd5bc**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.618.304/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
CENTRO OESTE HOSPITALAR

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
27.10-4-01 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERIMETRAL NORTE

NÚMERO
1109

COMPLEMENTO
QUADRA68 LOTE 27

CEP
74.465-330

BAIRRO/DISTRITO
JD NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FOCCUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9334-3445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
40.618.304/0001-31
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/01/2021

NOME EMPRESARIAL
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PERIMETRAL NORTE

NÚMERO
1109

COMPLEMENTO
QUADRA68 LOTE 27

CEP
74.465-330

BAIRRO/DISTRITO
JD NOVA ESPERANCA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FOCCUSDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

TELEFONE
(62) 9334-3445

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/01/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 13/05/2024 às 18:08:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ

40.618.304/0001-31

Inscrição Estadual

10.826.321-5

Cadastro Atualizado em

23/02/2023 14:31:42

Nome Empresarial

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Contribuinte?

Sim

Nome Fantasia

CENTRO OESTE HOSPITALAR

Endereço Estabelecimento

AVENIDA PERIMETRAL NORTE, nº 1109, QUADRA68 LOTE 27, JARDIM NOVA ESPERANCA - GOIANIA GO, CEP: 74.465-330

Atividade Econômica

Atividade Principal

4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

Atividade Secundária

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4732600 - Comércio varejista de lubrificantes

4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

4742300 - Comércio varejista de material elétrico

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744003 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4754701 - Comércio varejista de móveis

4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos

4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

2710401 - Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios

4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

3313901 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos

4530706 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores

4614100 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves

4618402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

3319800 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:

UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

606
J

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:

Micro EPP/Simples Nacional

Situação Cadastral Vigente:

Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:

17/02/2021

Data de Cadastramento:

17/02/2021

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta

08/07/2024 22:16:49



Nota de esclarecimento ao contribuinte



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.618.304/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:34 do dia 03/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/09/2024.

Código de controle da certidão: **84FA.3A70.176F.ED95**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 45614628

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ
40.618.304/0001-31

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.451.749.541

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JULHO DE 2024

HORA: 21:49:23:4



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 386.897-7

Prazo de Validade: até 05/10/2024

CNPJ: 40.618.304/0001-31

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 8 DE JULHO DE 2024

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.

630
f

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.618.304/0001-31
Razão Social: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R ANICUNS SN / CAPELINHA / ANICUNS / GO / 76170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2024 a 02/08/2024

Certificação Número: 2024070422375574851169

Informação obtida em 08/07/2024 21:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

633
4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.618.304/0001-31
Certidão nº: 47668168/2024
Expedição: 08/07/2024, às 21:58:29
Validade: 04/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.618.304/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.618.304/0001-31
Certidão nº: 33237790/2024
Expedição: 13/05/2024, às 18:03:43
Validade: 09/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.618.304/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

653
f

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada,
que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e
demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos
mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **40.618.304/0001-31**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

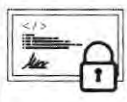
Quaisquer distribuições de ações de **Execução Patrimonial**,
Falência e Concordata, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra
natureza.

CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as
Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do
que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital
do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro
(20/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:20/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218227841





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

634
J

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:
Requerente : **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **40.618.304/0001-31**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

Quaisquer distribuições de ações de **Homologação de Recuperação Extrajudicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.

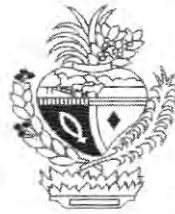
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.
NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:20/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218227663





ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO PARA LICITAÇÃO PÚBLICA

CERTIFICA, atendendo a requerimento da parte interessada, que revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos INEXISTIR, em desfavor de:

Identificação:

Requerente : **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **40.618.304/0001-31**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

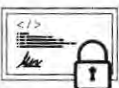
Quaisquer distribuições de ações de **Recuperação Judicial**, até a presente data, ressalvada a existência de ações cíveis de outra natureza.
CERTIFICA mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (20/06/2024).

Cartório Distribuidor Cível
Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:51,65
Valor da Taxa Judiciária.....:18,29
Total.....:69,94
Data Receita.....:20/06/2024
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 218227671



Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1109

Complemento: QD.68 LT.27

Bairro: JD NOVA ESPERANCA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 40.618.304/0001-31

Inscrição Estadual.....: 108263215

Registro na junta.....: 52205086058 Data registro: 28/01/2021

Inscrição Municipal.....: 6020046

GOIANIA, 01/01/2022

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/01/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/01/2022	200,00
10/01/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/01/2022	375,00
10/01/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	RECEBIMENTO	23.500,00
18/01/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 18/01/2022	1.200,00
20/01/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/01/2022	110,69
20/01/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	6.390,00
24/01/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 24/01/2022	131,26
31/01/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	383,40
31/01/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
31/01/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
TOTAL DO MÊS				32.429,98
04/02/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 04/02/2022	200,00
10/02/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/02/2022	375,00
10/02/2022	1.1.1.01.00001	1.1.2.01.00001	RECEBIMENTO	13.500,00
18/02/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 18/02/2022	108,25
21/02/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/02/2022	383,40
25/02/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 25/02/2022	133,66
28/02/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
28/02/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
TOTAL DO MÊS				14.839,94
07/03/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 07/03/2022	200,00
10/03/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/03/2022	375,00
15/03/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.300,00
17/03/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 17/03/2022	116,33
21/03/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 21/03/2022	132,73
31/03/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	198,00
31/03/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/03/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				4.461,69
05/04/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 05/04/2022	375,00
05/04/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/04/2022	200,00
20/04/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/04/2022	113,49
20/04/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 20/04/2022	135,69
20/04/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/04/2022	198,00
30/04/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
30/04/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
TOTAL DO MÊS				1.161,81
05/05/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/05/2022	200,00
10/05/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/05/2022	375,00
20/05/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/05/2022	114,58
20/05/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 20/05/2022	137,73
31/05/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/05/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				966,94
07/06/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 07/06/2022	200,00
10/06/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/06/2022	375,00
15/06/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	5.000,00
20/06/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/06/2022	118,99
20/06/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 20/06/2022	138,73
30/06/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	300,00
30/06/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
30/06/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				6.272,35



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/07/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 05/07/2022	375,00
05/07/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/07/2022	200,00
20/07/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/07/2022	121,12
20/07/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/07/2022	300,00
21/07/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 21/07/2022	137,99
31/07/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/07/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				1.273,74
05/08/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 05/08/2022	375,00
05/08/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/08/2022	200,00
15/08/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.500,00
20/08/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/08/2022	110,01
22/08/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 22/08/2022	134,58
30/08/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	210,00
31/08/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
31/08/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
TOTAL DO MÊS				4.669,22
05/09/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 05/09/2022	375,00
05/09/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/09/2022	200,00
20/09/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/09/2022	114,59
20/09/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 20/09/2022	136,40
20/09/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/09/2022	210,00
30/09/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
30/09/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				1.175,62
05/10/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 05/10/2022	375,00
10/10/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 10/10/2022	200,00
13/10/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	3.900,00
20/10/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 20/10/2022	116,44
20/10/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 20/10/2022	135,55
31/10/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	234,00
31/10/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/10/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				5.100,62
10/11/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/11/2022	375,00
10/11/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 10/11/2022	200,00
18/11/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 18/11/2022	112,16
18/11/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00
21/11/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 21/11/2022	134,77
21/11/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 21/11/2022	234,00
30/11/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	600,00
30/11/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
30/11/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				11.795,56
05/12/2022	3.2.1.06.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 05/12/2022	375,00
10/12/2022	3.2.1.06.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 10/12/2022	400,00
15/12/2022	3.2.1.06.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 15/12/2022	121,22
20/12/2022	3.2.1.06.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 20/12/2022	139,66
20/12/2022	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/12/2022	600,00
20/12/2022	1.1.2.01.00001	3.1.1.02.00001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	25.600,00
31/12/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/12/2022	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
31/12/2022	3.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.536,00
TRANSPORTE				28.911,51



DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	28.911,51
31/12/2022	5.1.1.01.00001	3.2.1.06.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	4.500,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	3.2.1.06.00003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.628,75
31/12/2022	5.1.1.01.00001	3.2.1.06.00005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	2.600,00
31/12/2022	3.1.1.02.00001	5.1.1.01.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	57.690,00
31/12/2022	5.1.1.01.00001	3.1.2.03.00008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	3.461,40
31/12/2022	5.1.1.01.00001	3.2.1.06.00008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.377,87
31/12/2022	5.1.1.01.00001	3.2.3.04.00021	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	1.675,56
31/12/2022	5.1.1.01.00001	2.3.3.01.00004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	42.446,42
31/12/2022	2.3.3.01.00004	2.3.3.01.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2022	42.446,42
			TOTAL DO MÊS	186.737,93

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	268.055,61	94.690,00	51.907,58	310.838,03
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	261.796,13	94.690,00	50.232,02	306.254,11
3	1.1.1	DISPONÍVEL	198.296,13	37.000,00	13.232,02	222.064,11
4	1.1.1.01	CAIXA	198.296,13	37.000,00	13.232,02	222.064,11
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	198.296,13	37.000,00	13.232,02	222.064,11
12	1.1.2	CLIENTES	63.500,00	57.690,00	37.000,00	84.190,00
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	63.500,00	57.690,00	37.000,00	84.190,00
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	63.500,00	57.690,00	37.000,00	84.190,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	6.259,48	0,00	1.675,56	4.583,92
111	1.2.4	IMOBILIZADO	6.259,48	0,00	1.675,56	4.583,92
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.055,00	0,00	0,00	5.055,00
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.055,00	0,00	0,00	5.055,00
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(695,52)	0,00	1.675,56	(2.371,08)
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(189,96)	0,00	540,00	(729,96)
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(505,56)	0,00	1.135,56	(1.641,12)
149	2	PASSIVO	268.055,61	3.125,40	45.907,82	310.838,03
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.200,00	3.125,40	3.461,40	1.536,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.200,00	3.125,40	3.461,40	1.536,00
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.200,00	3.125,40	3.461,40	1.536,00
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.200,00	3.125,40	3.461,40	1.536,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	266.855,61	0,00	42.446,42	309.302,03
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
245	2.3.1.01.00001	KARYTA SANTOS SILVA	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.855,61	0,00	42.446,42	109.302,03
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	66.855,61	0,00	42.446,42	109.302,03
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	66.855,61	0,00	0,00	66.855,61
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	42.446,42	42.446,42
402	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	72.933,58	72.933,58	0,00
403	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	61.151,40	61.151,40	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
411	3.1.1.02.00001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	3.461,40	3.461,40	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.461,40	3.461,40	0,00
480	3.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	3.461,40	3.461,40	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	11.782,18	11.782,18	0,00
296	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	10.106,62	10.106,62	0,00
319	3.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	10.106,62	10.106,62	0,00
320	3.2.1.06.00001	ALUGUÉIS	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00
322	3.2.1.06.00003	TELEFONE	0,00	1.628,75	1.628,75	0,00
324	3.2.1.06.00005	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	0,00	2.600,00	2.600,00	0,00
541	3.2.1.06.00008	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.377,87	1.377,87	0,00
329	3.2.3	DESPESAS GERAIS	0,00	1.675,56	1.675,56	0,00
353	3.2.3.04	DEPRECIACAO	0,00	1.675,56	1.675,56	0,00
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIACÕES	0,00	1.675,56	1.675,56	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00



BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	57.690,00	57.690,00	0,00
RESUMO DO BALANCETE						
ATIVO			268.055,61D	94.690,00	51.907,58	310.838,03D
PASSIVO			268.055,61C	3.125,40	45.907,82	310.838,03C
CUSTOS E DESPESAS			0,00	72.933,58	72.933,58	0,00
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO			0,00	61.151,40	61.151,40	0,00
IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES SOBRE O LUCRO			0,00	0,00	0,00	0,00
CONTAS DEVEDORAS			268.055,61D	94.690,00	51.907,58	310.838,03D
CONTAS CREDORAS			268.055,61C	137.210,38	179.992,80	310.838,03C
RESULTADO DO MES			0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO			0,00	0,00	0,00	0,00

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	57.690,00
SERVIÇOS PRESTADOS	57.690,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(3.461,40)
(-) SIMPLES NACIONAL	(3.461,40)
= RECEITA LÍQUIDA	54.228,60
= LUCRO BRUTO	54.228,60
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(11.782,18)
DESPESAS COM VENDAS	(5.877,87)
ALUGUÉIS	(4.500,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(1.377,87)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.904,31)
TELEFONE	(1.628,75)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(2.600,00)
DEPRECIações	(1.675,56)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	42.446,42
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	42.446,42
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	42.446,42
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.446,42
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	42.446,42

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
ATIVO	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	310.838,03	268.055,61
DISPONÍVEL	306.254,11	261.796,13
CAIXA	222.064,11	198.296,13
CAIXA GERAL	222.064,11	198.296,13
CLIENTES	84.190,00	63.500,00
DUPLICATAS A RECEBER	84.190,00	63.500,00
CLIENTES DIVERSOS	84.190,00	63.500,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.583,92	6.259,48
IMOBILIZADO	4.583,92	6.259,48
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	1.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	1.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.055,00	5.055,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.055,00	5.055,00
(-) DEPRECIACES, AMRT. E EXAUS. ACUMUL	(2.371,08)	(695,52)
(-) DEPRECIACES DE MVEIS E UTENSÍLIOS	(729,96)	(189,96)
(-) DEPRECIACES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(1.641,12)	(505,56)
PASSIVO	310.838,03	268.055,61
PASSIVO CIRCULANTE	1.536,00	1.200,00
OBRIGAES TRIBUTÁRIAS	1.536,00	1.200,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIES A RECOLHER	1.536,00	1.200,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.536,00	1.200,00
PATRIMNIO LÍQUIDO	(309.302,03)	(266.855,61)
CAPITAL SOCIAL	(200.000,00)	(200.000,00)
CAPITAL SUBSCRITO	(200.000,00)	(200.000,00)
KARYTA SANTOS SILVA	(200.000,00)	(200.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(109.302,03)	(66.855,61)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(109.302,03)	(66.855,61)
LUCROS ACUMULADOS	(109.302,03)	(66.855,61)



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	44.457,98 + 0,00	132,32
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	336,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	44.457,98	132,32
	Passivo Circulante	336,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	42.782,42	127,33
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	336,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	336,00 + 0,00	0,01
	Ativo	42.782,42	

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49



Número: 2

Folha: 10

Contém este livro 10 folhas numeradas do No. 1 ao 10 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1109

Complemento: QD.68 LT.27

Bairro: JD NOVA ESPERANCA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 40.618.304/0001-31

Inscrição Estadual.....: 108263215

Registro na junta.....: 52205086058 Data registro: 28/01/2021

Inscrição Municipal.....: 6020046

GOIANIA, 31/12/2022

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54772397191	GISLAINE MONTEIRO BARROSO
89815505149	ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/09/2023 15:59 SOB Nº 20231756410.
PROTOCOLO: 231756410 DE 23/06/2023. NIRE: 52205086058.
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 27/09/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por VOLNEY BATISTA MOREIRA, sob a autenticidade nº 12314200309 em 27/09/2023, protocolo 231756410. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	52205086058
CNPJ:	40618304000131
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
54772397191	GISLAINE MONTEIRO BARROSO	
89815505149	ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO	GO0022989



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/09/2023 15:59 SOB Nº 20231756410.
PROTOCOLO: 231756410 DE 23/06/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12314200309. NIRE: 52205086058.
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

VOLNEY BATISTA MOREIRA
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 27/09/2023
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



628
J

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Balanco** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **823e3ca8383e4477bd1b8685dfc6357415a1cd85fa7c3e5669bd1908a79d6d8f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **165839** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**BALANÇO PATRIMONIAL FOCCUS 21 / 22**", cujo assunto é descrito como "**BALANÇO PATRIMONIAL FOCCUS 21 / 22**", faz prova de que em **10/10/2023 10:19:08**, o responsável **Centro Oeste Com. Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda (38.169.209/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centro Oeste Com. Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/10/2023 11:10:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xdf494b85d54d47616810888698234f3594e9042384cc756bd3a9ffdcbb365993**.

Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 15, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA, município Goiânia, CNPJ nº 40.618.304/0001-31, Número de Registro (NIRE) 52205086058.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 28/01/2021

Ato constitutivo: 52205086058

Goiânia, 01/01/2023

GISLAINE MONTEIRO BARROSO

Administrador, Sócio

CPF 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO

CONTADOR

CRC/GO 0022989

Número: 3

Folha: 1

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1109

Complemento: QD.68 LT.27

Bairro: JD NOVA ESPERANCA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 40.618.304/0001-31

Inscrição Estadual.....: 108263215

Registro na junta.....: 52205086058 Data registro: 28/01/2021

Inscrição Municipal.....: 6020046

GOIANIA, 01/01/2023

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
04/01/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 04/01/2023	279,01
05/01/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/01/2023	450,00
10/01/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/01/2023	450,00
18/01/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 18/01/2023	211,22
20/01/2023	2.1.2.01.00015	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 20/01/2023	1.536,00
23/01/2023	3.2.1.01.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 23/01/2023	252,82
31/01/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
31/01/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
TOTAL DO MÊS				3.318,68
01/02/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 01/02/2023	111,91
01/02/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 01/02/2023	106,79
06/02/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 06/02/2023	450,00
10/02/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 10/02/2023	112,32
10/02/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/02/2023	450,00
16/02/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 16/02/2023	116,41
17/02/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 17/02/2023	99,76
28/02/2023	2.3.1.01.00001	2.3.1.01.00002	ALTERACAO CONTRATUAL	200.000,00
28/02/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
28/02/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
28/02/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 28/02/2023	100,32
TOTAL DO MÊS				201.687,14
03/03/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 03/03/2023	139,29
06/03/2023	3.2.1.01.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 06/03/2023	405,41
08/03/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 08/03/2023	249,99
08/03/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 08/03/2023	12,00
10/03/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/03/2023	450,00
13/03/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 13/03/2023	34,00
17/03/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 17/03/2023	16,00
22/03/2023	3.2.1.01.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 22/03/2023	452,76
22/03/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 22/03/2023	450,00
27/03/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 22/03/2023	450,00
27/03/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 27/03/2023	32,25
31/03/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/03/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				2.831,33
03/04/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 03/03/2023	139,25
05/04/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 05/04/2023	317,89
10/04/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/04/2023	450,00
15/04/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 15/04/2023	311,29
25/04/2023	3.2.1.01.00012	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 25/04/2023	135,20
28/04/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 28/04/2023	289,36
30/04/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
30/04/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
TOTAL DO MÊS				1.782,62
05/05/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/05/2023	327,05
10/05/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 10/05/2023	450,00
10/05/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/05/2023	450,00
31/05/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/05/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				1.366,68
02/06/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00022	COMPRAS DE MERCADORIAS	334,50
02/06/2023	2.1.1.01.00022	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EM 02/06/2023	334,50
02/06/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 02/06/2023	128,84
05/06/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00023	COMPRAS DE MERCADORIAS	105.450,01
TRANSPORTE				106.247,85

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
05/06/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	TRANSPORTE	106.247,85
05/06/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00022	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 05/06/2023	80,00
05/06/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00022	COMPRAS DE MERCADORIAS	23.222,25
05/06/2023	2.1.1.01.00022	1.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	23.501,00
05/06/2023	2.1.1.01.00023	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EM 05/06/2023	46.723,25
05/06/2023	2.1.1.01.00023	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A EM 05/06/2023	105.450,01
09/06/2023	3.2.1.01.00012	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 09/06/2023	50,65
12/06/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 12/06/2023	450,00
22/06/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 22/06/2023	450,00
30/06/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
30/06/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
			TOTAL DO MÊS	306.314,64
03/07/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 03/07/2023	199,97
03/07/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 03/07/2023	199,02
03/07/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 03/07/2023	14,74
07/07/2023	3.2.1.01.00012	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 07/07/2023	152,55
10/07/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 10/07/2023	11,00
10/07/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/07/2023	450,00
12/07/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 12/07/2023	189,99
17/07/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 17/07/2023	37,00
20/07/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 22/06/2023	450,00
24/07/2023	3.2.1.01.00012	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 24/07/2023	198,51
24/07/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 24/07/2023	176,04
24/07/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 24/07/2023	30,00
27/07/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	894,00
27/07/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	60,00
31/07/2023	3.2.1.02.00001	2.1.3.01.00001	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2023	1.450,00
31/07/2023	2.1.3.01.00001	2.1.3.02.00001	REFERENTE DESCONTOS INSS SOBRE FOLHA 07/2023	110,70
31/07/2023	3.2.1.02.00007	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2023	116,00
31/07/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/07/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
			TOTAL DO MÊS	4.879,15
02/08/2023	2.1.3.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR EM 02/08/2023	1.339,30
02/08/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 02/08/2023	322,03
03/08/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 03/08/2023	214,31
04/08/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 04/08/2023	159,54
07/08/2023	2.1.3.02.00002	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 07/08/2023	116,00
10/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
10/08/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/08/2023	450,00
11/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00
11/08/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 11/08/2023	166,88
15/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	46.644,00
17/08/2023	3.2.1.02.00001	2.1.3.01.00005	REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2023	400,00
17/08/2023	3.2.1.02.00005	2.1.3.01.00005	REFERENTE FERIAS EM RESCISAO 08/2023	166,67
17/08/2023	3.2.1.02.00008	2.1.3.01.00005	REFERENTE INDENIZACOES FERIAS E AVISO RESCISAO 08/2023	1.791,67
17/08/2023	2.1.3.01.00005	2.1.3.02.00001	REFERENTE DESCONTO INSS RESCISAO 08/2023	48,75
17/08/2023	3.2.1.02.00007	2.1.3.02.00002	REFERENTE FGTS RESCISÃO	277,20
17/08/2023	3.2.1.02.00007	2.1.3.02.00002	REFERENTE FGTS 13º SALARIO RESCISAO 08/2023	10,00
17/08/2023	3.2.1.02.00004	2.1.3.01.00005	REFERENTE 13º SALARIO RESCISAO 08/2023	125,00
17/08/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 17/08/2023	148,14
18/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
23/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
23/08/2023	2.1.3.02.00002	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A FGTS A RECOLHER EM 23/08/2023	287,20
24/08/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
25/08/2023	2.1.3.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A RESCISÕES A PAGAR EM 25/08/2023	2.434,59
28/08/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	1.434,91
			TRANSPORTE	59.281,19

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	59,281,19
31/08/2023	4.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.975,57
31/08/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
31/08/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/08/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 31/08/2023	299,92
			TOTAL DO MÊS	61.696,31
05/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
05/09/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 05/09/2023	324,21
06/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
06/09/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 06/09/2023	188,15
08/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	280,15
11/09/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00004	COMPRAS DE MERCADORIAS	22,68
11/09/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00005	COMPRAS DE MERCADORIAS	157,65
11/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00
11/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
11/09/2023	2.1.1.01.00004	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A L. FARIAS FONSECA ELETRONICOS EM 11/09/2023	22,68
11/09/2023	2.1.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A LOJA SANTA EFIGENIA COMERCIAL LTDA EM 11/09/2023	157,65
11/09/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 11/09/2023	450,00
12/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
13/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
14/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
15/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	640,00
15/09/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 15/09/2023	252,88
18/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
18/09/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 18/09/2023	450,00
20/09/2023		1.1.1.01.00001	PAGAMENTO	190,20
20/09/2023	2.1.3.02.00001		PAGAMENTO REFERENTE A INSS A RECOLHER EM 20/09/2023	159,45
20/09/2023	3.2.2.01.00005		REFERENTE A JUROS	30,75
21/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00
26/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
27/09/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00003	COMPRAS DE MERCADORIAS	209,00
27/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00
27/09/2023	2.1.1.01.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A EBAZAR.COM.BR. LTDA EM 27/09/2023	209,00
28/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
29/09/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	260,00
30/09/2023	4.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	231,21
30/09/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
30/09/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
			TOTAL DO MÊS	8.975,29
02/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
04/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
04/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
04/10/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 04/10/2023	450,00
05/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00
06/10/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 06/10/2023	356,09
09/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	320,00
09/10/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 09/10/2023	339,04
10/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
10/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00
10/10/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/10/2023	450,00
16/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
17/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
17/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00
17/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	650,00
17/10/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 17/10/2023	450,00
			TRANSPORTE	5.925,13

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
18/10/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	TRANSPORTE	5.925,13
18/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	COMPRAS DE MERCADORIAS	950,00
18/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
18/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.200,00
18/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	185,00
19/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.250,00
19/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	580,00
19/10/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	9.200,00
20/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	820,00
23/10/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00007	COMPRAS DE MERCADORIAS	37,04
23/10/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00007	COMPRAS DE MERCADORIAS	35,09
23/10/2023	2.1.1.01.00007	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A CHRIGOR V. DE OLIVEIRA EM 23/10/2023	72,13
27/10/2023	4.1.2.01.00003	1.1.2.01.00001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.740,00
27/10/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	8.740,00
27/10/2023		1.1.1.01.00001	PAGAMENTO	333,47
27/10/2023	2.1.2.01.00015		PAGAMENTO REFERENTE A SIMPLES NACIONAL A RECOLHER EM 27/10/2023	275,60
27/10/2023	3.2.2.01.00005		REFERENTE A JUROS	57,87
30/10/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00008	COMPRAS DE MERCADORIAS	2.202,58
30/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,00
30/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	442,00
30/10/2023	2.1.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MULTILASER INDUSTRIAL S.A. EM 30/10/2023	2.202,58
31/10/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00009	COMPRAS DE MERCADORIAS	521,40
31/10/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00010	COMPRAS DE MERCADORIAS	803,70
31/10/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	656,00
31/10/2023	2.1.1.01.00009	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ELETRICA E ELETRONICOS RP COMPRAS LTDA EM 31/10/2023	521,40
31/10/2023	2.1.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TAMY MEGA LOJA OFICIAL COSMETICOS LTDA EM 31/10/2023	803,70
31/10/2023	4.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	1.152,59
31/10/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
31/10/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
TOTAL DO MÊS				58.448,91
01/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	440,00
01/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,75
01/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	164,65
03/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	435,60
03/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,40
03/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	606,80
05/11/2023	1.1.5.01.00001	2.1.1.01.00014	COMPRAS DE MERCADORIAS	62,01
06/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	435,60
06/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,40
06/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	796,00
06/11/2023	2.1.1.01.00014	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A JOAO RAMALHO PEREIRA 63667703872 EM 06/11/2023	62,01
07/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,75
07/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	172,34
07/11/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	3.239,00
08/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	173,03
08/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	398,00
09/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	398,00
10/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	398,00
10/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
10/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
10/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,00
10/11/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 10/11/2023	450,00
13/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	140,00
13/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
13/11/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.191,00
14/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00
14/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
TRANSPORTE				12.292,34

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	12.292,34
14/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	71,13
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
16/11/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.191,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
16/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
17/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00
17/11/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 17/11/2023	450,00
17/11/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 17/11/2023	135,37
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	794,00
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
20/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00
21/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	188,35
21/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
24/11/2023	4.1.2.01.00003	1.1.2.01.00001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	150,00
24/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	170,00
24/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	175,00
24/11/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	397,00
27/11/2023	4.1.2.01.00003	1.1.2.01.00001	DEVOLUÇÃO DE MERCADORIAS NESTA DATA	398,00
29/11/2023	3.2.1.01.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 29/11/2023	60,00
30/11/2023	1.1.5.01.00001	1.1.1.01.00001	COMPRAS DE MERCADORIAS	3.600,00
30/11/2023	4.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	726,32
30/11/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	45,00
30/11/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACÃO DO PERÍODO	94,63
			TOTAL DO MÊS	24.939,14
05/12/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 05/12/2023	450,00
06/12/2023	3.2.1.01.00012	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ÁGUA E ESGOTO EM 06/12/2023	72,35
06/12/2023	3.2.1.01.00008	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ENERGIA ELÉTRICA EM 06/12/2023	273,51
07/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,00
08/12/2023	3.2.1.01.00003	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A TELEFONE EM 08/12/2023	320,50
11/12/2023	3.2.1.01.00001	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A ALUGUÉIS EM 11/12/2023	450,00
11/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	345,00
13/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	155,20
14/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	700,00
14/12/2023	1.1.1.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	420,00
18/12/2023	3.2.1.01.00019	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A MATERIAL USO E CONSUMO EM 18/12/2023	261,03
19/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	15.800,00
19/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
19/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
20/12/2023	3.2.1.01.00005	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A HONORARIOS CONTABEIS EM 20/12/2023	450,00
21/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	1.167,00
21/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
21/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
22/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	160,00
22/12/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 22/12/2023	122,57
26/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	99,80
26/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
26/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
26/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
26/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
27/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,45
28/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
28/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
			TRANSPORTE	25.422,41

DIÁRIO

Data	Conta Débito	Conta Crédito	Histórico	Valor
			TRANSPORTE	25.422,41
29/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
29/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	106,58
29/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
29/12/2023	3.2.1.01.00010	1.1.1.01.00001	PAGAMENTO REFERENTE A DESPESAS ALIMENTACAO EM 29/12/2023	135,81
30/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	169,45
30/12/2023	1.1.2.01.00001	4.1.1.01.00003	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	389,00
31/12/2023	4.1.2.03.00008	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES	978,62
31/12/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00002	DEPRECIACAO DO PERÍODO	45,00
31/12/2023	3.2.3.04.00021	1.2.4.07.00003	DEPRECIACAO DO PERÍODO	94,63
31/12/2023		1.1.5.01.00001	APURACAO DO CMV DE COMP 12/2023	93.782,82
31/12/2023	3.1.1.01.00001		APURACAO DO CMV DE COMP 12/2023	93.782,82
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	5.400,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1.491,49
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	5.850,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.02.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1.850,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.02.00004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	125,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.02.00005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	166,67
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.02.00007	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	403,20
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.02.00008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1.791,67
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.2.01.00005	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	88,62
31/12/2023	4.1.1.01.00003	5.1.1.01.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	135.895,43
31/12/2023	5.1.1.01.00001	4.1.2.01.00003	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	9.288,00
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.1.1.01.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	93.782,82
31/12/2023	5.1.1.01.00001	4.1.2.03.00008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	5.064,31
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00019	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	3.633,16
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00008	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	2.611,76
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00010	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1.527,27
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.1.01.00012	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	609,26
31/12/2023	5.1.1.01.00001	3.2.3.04.00021	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	1.675,56
31/12/2023	5.1.1.01.00001	2.3.3.01.00004	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	536,64
31/12/2023	2.3.3.01.00004	2.3.3.01.00001	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO 2023	536,64
			TOTAL DO MÊS	488.012,64

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	310.838,03	299.393,25	295.603,90	314.627,38
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	306.254,11	299.393,25	293.928,34	311.719,02
3	1.1.1	DISPONÍVEL	222.064,11	89.834,15	190.857,52	121.040,74
4	1.1.1.01	CAIXA	222.064,11	89.834,15	190.857,52	121.040,74
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	222.064,11	89.834,15	190.857,52	121.040,74
12	1.1.2	CLIENTES	84.190,00	46.061,28	9.288,00	120.963,28
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	84.190,00	46.061,28	9.288,00	120.963,28
1000	1.1.2.01.00001	CLIENTES DIVERSOS	84.190,00	46.061,28	9.288,00	120.963,28
53	1.1.5	ESTOQUE	0,00	163.497,82	93.782,82	69.715,00
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	0,00	163.497,82	93.782,82	69.715,00
55	1.1.5.01.00001	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	163.497,82	93.782,82	69.715,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	4.583,92	0,00	1.675,56	2.908,36
111	1.2.4	IMOBILIZADO	4.583,92	0,00	1.675,56	2.908,36
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
117	1.2.4.02.00001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	0,00	0,00	1.900,00
118	1.2.4.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.055,00	0,00	0,00	5.055,00
119	1.2.4.03.00001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.055,00	0,00	0,00	5.055,00
125	1.2.4.07	(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(2.371,08)	0,00	1.675,56	(4.046,64)
127	1.2.4.07.00002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(729,96)	0,00	540,00	(1.269,96)
128	1.2.4.07.00003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(1.641,12)	0,00	1.135,56	(2.776,68)
49	2	PASSIVO	310.838,03	362.866,50	366.655,85	314.627,38
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.536,00	162.866,50	166.119,21	4.788,71
164	2.1.1	FORNECEDORES	0,00	156.558,91	156.558,91	0,00
165	2.1.1.01	FORNECEDORES	0,00	156.558,91	156.558,91	0,00
1012	2.1.1.01.00003	EBAZAR.COM.BR. LTDA	0,00	209,00	209,00	0,00
1013	2.1.1.01.00004	L. FARIAS FONSECA ELETRONICOS	0,00	22,68	22,68	0,00
1014	2.1.1.01.00005	LOJA SANTA EFIGENIA COMERCIAL LTDA	0,00	157,65	157,65	0,00
1032	2.1.1.01.00007	CHRIGOR V. DE OLIVEIRA	0,00	72,13	72,13	0,00
1033	2.1.1.01.00008	MULTILASER INDUSTRIAL S.A.	0,00	2.202,58	2.202,58	0,00
1034	2.1.1.01.00009	ELETRICA E ELETRONICOS RP COMPRAS LTDA	0,00	521,40	521,40	0,00
1035	2.1.1.01.00010	TAMY MEGA LOJA OFICIAL COSMETICOS LTDA	0,00	803,70	803,70	0,00
1060	2.1.1.01.00014	JOAO RAMALHO PEREIRA 63667703872	0,00	62,01	62,01	0,00
1161	2.1.1.01.00022	CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	0,00	47.057,75	47.057,75	0,00
1162	2.1.1.01.00023	CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A	0,00	105.450,01	105.450,01	0,00
169	2.1.2	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.536,00	1.811,60	5.064,31	4.788,71
170	2.1.2.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	1.536,00	1.811,60	5.064,31	4.788,71
479	2.1.2.01.00015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.536,00	1.811,60	5.064,31	4.788,71
185	2.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	0,00	4.495,99	4.495,99	0,00
186	2.1.3.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	0,00	3.933,34	3.933,34	0,00
187	2.1.3.01.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	1.450,00	1.450,00	0,00
167	2.1.3.01.00005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	2.483,34	2.483,34	0,00
90	2.1.3.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	0,00	562,65	562,65	0,00
91	2.1.3.02.00001	INSS A RECOLHER	0,00	159,45	159,45	0,00
192	2.1.3.02.00002	FGTS A RECOLHER	0,00	403,20	403,20	0,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	309.302,03	200.000,00	200.536,64	309.838,67
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
245	2.3.1.01.00001	KARYTA SANTOS SILVA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
246	2.3.1.01.00002	GISLAINE MONTEIRO BARROSO	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
264	2.3.3	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.302,03	0,00	536,64	109.838,67
265	2.3.3.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.302,03	0,00	536,64	109.838,67
266	2.3.3.01.00001	LUCROS ACUMULADOS	109.302,03	0,00	0,00	109.302,03
522	2.3.3.01.00004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	536,64	536,64
402	3	CUSTOS E DESPESAS	0,00	121.006,48	121.006,48	0,00
403	3.1	RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	93.782,82	93.782,82	0,00
514	3.1.1	CUSTOS DE MERCADORIAS	0,00	93.782,82	93.782,82	0,00
515	3.1.1.01	CUSTOS DE MERCADORIAS ADQUIRIDAS	0,00	93.782,82	93.782,82	0,00
470	3.1.1.01.00001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	93.782,82	93.782,82	0,00
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	27.223,66	27.223,66	0,00
296	3.2.1	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	25.459,48	25.459,48	0,00
319	3.2.1.01	DESPESAS GERAIS	0,00	21.122,94	21.122,94	0,00
320	3.2.1.01.00001	ALUGUÉIS	0,00	5.400,00	5.400,00	0,00
322	3.2.1.01.00003	TELEFONE	0,00	1.491,49	1.491,49	0,00
324	3.2.1.01.00005	HONORARIOS CONTABEIS	0,00	5.850,00	5.850,00	0,00
541	3.2.1.01.00008	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	2.611,76	2.611,76	0,00
543	3.2.1.01.00010	DESPESAS ALIMENTAÇÃO	0,00	1.527,27	1.527,27	0,00
545	3.2.1.01.00012	ÁGUA E ESGOTO	0,00	609,26	609,26	0,00
526	3.2.1.01.00019	MATERIAL USO E CONSUMO	0,00	3.633,16	3.633,16	0,00
330	3.2.1.02	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	4.336,54	4.336,54	0,00

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
331	3.2.1.02.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	1.850,00	1.850,00	0,00
334	3.2.1.02.00004	13º SALÁRIO	0,00	125,00	125,00	0,00
335	3.2.1.02.00005	FÉRIAS	0,00	166,67	166,67	0,00
337	3.2.1.02.00007	FGTS	0,00	403,20	403,20	0,00
338	3.2.1.02.00008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	0,00	1.791,67	1.791,67	0,00
430	3.2.2	RESULTADO FINANCEIRO	0,00	88,62	88,62	0,00
367	3.2.2.01	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	88,62	88,62	0,00
372	3.2.2.01.00005	JUROS DE MORA	0,00	88,62	88,62	0,00
329	3.2.3	DESPESAS GERAIS	0,00	1.675,56	1.675,56	0,00
353	3.2.3.04	DEPRECIACAO	0,00	1.675,56	1.675,56	0,00
561	3.2.3.04.00021	DEPRECIAÇÕES	0,00	1.675,56	1.675,56	0,00
71	4	RECEITAS	0,00	150.247,74	150.247,74	0,00
233	4.1	RECEITA BRUTA DAS VENDAS	0,00	150.247,74	150.247,74	0,00
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
408	4.1.1.01.00003	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	14.352,31	14.352,31	0,00
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	9.288,00	9.288,00	0,00
417	4.1.2.01.00003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	9.288,00	9.288,00	0,00
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.064,31	5.064,31	0,00
480	4.1.2.03.00008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	5.064,31	5.064,31	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
471	5.1.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
472	5.1.1.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00
473	5.1.1.01.00001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	135.895,43	135.895,43	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	310.838,03D	299.393,25	295.603,90	314.627,38D
PASSIVO	310.838,03C	362.866,50	366.655,85	314.627,38C
CUSTOS E DESPESAS	0,00	121.006,48	121.006,48	0,00
RESULTADO BRUTO DO PERÍODO	0,00	93.782,82	93.782,82	0,00
RECEITAS	0,00	150.247,74	150.247,74	0,00
CONTAS DEVEDORAS	310.838,03D	449.640,99	445.851,64	314.627,38D
CONTAS CREDORAS	310.838,03C	577.655,80	581.445,15	314.627,38C
RESULTADO DO MÊS	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	135.895,43
VENDA DE MERCADORIAS	135.895,43
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(14.352,31)
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(9.288,00)
(-) SIMPLES NACIONAL	(5.064,31)
= RECEITA LÍQUIDA	121.543,12
(-) CMV	(93.782,82)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(93.782,82)
= LUCRO BRUTO	27.760,30
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(27.135,04)
DESPESAS COM VENDAS	(13.781,45)
ALUGUÉIS	(5.400,00)
ENERGIA ELÉTRICA	(2.611,76)
DESPESAS ALIMENTAÇÃO	(1.527,27)
ÁGUA E ESGOTO	(609,26)
MATERIAL USO E CONSUMO	(3.633,16)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(13.353,59)
TELEFONE	(1.491,49)
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(5.850,00)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(1.850,00)
13º SALÁRIO	(125,00)
FÉRIAS	(166,67)
FGTS	(403,20)
INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	(1.791,67)
DEPRECIações	(1.675,56)
(+/-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(88,62)
JUROS DE MORA	(88,62)
= LUCRO OU PREJUÍZO OPERACIONAL	536,64
= RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTES DO IR E CSLL	536,64
= LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	536,64
= LUCRO OU PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	536,64
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	536,64

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
 SOCIA ADMINISTRADORA
 CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
 Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
 Técnico em Contabilidade
 898.155.051-49

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	314.627,38	310.838,03
ATIVO CIRCULANTE	311.719,02	306.254,11
DISPONÍVEL	121.040,74	222.064,11
CAIXA	121.040,74	222.064,11
CAIXA GERAL	121.040,74	222.064,11
CLIENTES	120.963,28	84.190,00
DUPLICATAS A RECEBER	120.963,28	84.190,00
CLIENTES DIVERSOS	120.963,28	84.190,00
ESTOQUE	69.715,00	0,00
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	69.715,00	0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA	69.715,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.908,36	4.583,92
IMOBILIZADO	2.908,36	4.583,92
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	1.900,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	1.900,00	1.900,00
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.055,00	5.055,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5.055,00	5.055,00
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	(4.046,64)	(2.371,08)
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	(1.269,96)	(729,96)
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	(2.776,68)	(1.641,12)
PASSIVO	314.627,38	310.838,03
PASSIVO CIRCULANTE	4.788,71	1.536,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.788,71	1.536,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4.788,71	1.536,00
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	4.788,71	1.536,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	309.838,67	309.302,03
CAPITAL SOCIAL	200.000,00	200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	200.000,00	200.000,00
KARYTA SANTOS SILVA	0,00	200.000,00
GISLAINE MONTEIRO BARROSO	200.000,00	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.838,67	109.302,03
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	109.838,67	109.302,03
LUCROS ACUMULADOS	109.838,67	109.302,03

643
J

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.464,91 + 0,00	1,68
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.252,71 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.464,91	1,68
	Passivo Circulante	3.252,71	
Índice de Solvência Geral	Ativo	3.789,35	1,16
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.252,71 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	3.252,71 + 0,00	0,86
	Ativo	3.789,35	

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49

Número: 3

Folha: 13

642
J

Contém este livro 13 folhas numeradas do No. 1 ao 13 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Ramo: Comércio atacadista de materiais de construção em geral

Endereço: AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1109

Complemento: QD.68 LT.27

Bairro: JD NOVA ESPERANCA

Município: GOIANIA

Estado: GO

Inscrição no CNPJ: 40.618.304/0001-31

Inscrição Estadual.....: 108263215

Registro na junta.....: 52205086058 Data registro: 28/01/2021

Inscrição Municipal.....: 6020046

GOIANIA, 31/12/2023

GISLAINE MONTEIRO BARROSO
SOCIA ADMINISTRADORA
CPF: 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO
Reg. no CRC - GO sob o No. 022989
Técnico em Contabilidade
898.155.051-49

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 3

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 15, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Goiânia, 31/12/2023

GISLAINE MONTEIRO BARROSO

Administrador, Sócio

CPF 547.723.971-91

ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO

CONTADOR

CRC/GO 0022989

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54772397191	GISLAINE MONTEIRO BARROSO
89815505149	ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2024 17:00 SOB N°
20241036208.
PROTOCOLO: 241036208 DE 25/03/2024. NIRE: 52205086058.
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/04/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12404784618 em 05/04/2024, protocolo 241036208. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Número de Registro:	52205086058
CNPJ:	40618304000131
Município:	Goiânia

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
54772397191	GISLAINE MONTEIRO BARROSO	
89815505149	ELEUZA MARQUES DO VALE NASCIMENTO	GO0022989



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 05/04/2024 17:01 SOB Nº
20241036208.
PROTOCOLO: 241036208 DE 25/03/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12404784618. NIRE: 52205086058.
FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
GOIÂNIA, 05/04/2024
portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
AVENIDA PERIMETRAL NORTE, 1109 - JD NOVA ESPERANCA -
74430360 - GOIÂNIA - GO. Fone: (62) 9933-43445

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.001
Série 001
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO

5223 0840 6183 0400 0131 5500 1000 0000 0112 8788 2229

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓTIPO DE APROVAÇÃO DE USO

152236600011030 - 15/08/2023 10:07:01

TIPO DE OPERAÇÃO

Compra de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

REGIME DE FISCALIZAÇÃO

- Simples Nacional

INSCRIÇÃO ESTADUAL

108263215

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

40618304000131

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL

EVO ASSESSORIA E COMERCIO LTDA

CNPJ

37470844000106

DATA DA EMISSÃO

15/08/2023

ENDEREÇO

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

76.170-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

FONE/FAX

(62) 9232-9873

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

109734882

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

109734882

VALORES DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS

0,00

BASE DE CÁLC DO ICMS S.T.

0,00

VALOR DO ICMS SUBST.

0,00

VALOR DO IMP. IMPORTAÇÃO

0,00

VALOR DO PIS

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

46.644,00

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS

0,00

VALOR DO IPI

0,00

VALOR COFINS

0,00

VALOR TOTAL DA NOTA

46.644,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE

(9) Sem Frete

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SII	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	DETECTOR FETAL 100B COM CURVA JUMPER	90181290	0/102	5102	PC	10,0000	380,0000	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE ADULTO COMPOWER	90192010	0/102	5102	PC	5,0000	135,0000	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	REANIMADOR MANUAL DE SILICONE INFANTIL COMPOWER	90192010	0/102	5102	UN	5,0000	135,0000	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL LEPU	90181980	0/102	5102	PC	7,0000	980,0000	6.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ESTETOSCOPIO CARDIOLOGICO DUPLO ADULTO-PEDIATRICO CLASS III ACO INOX KINDCARE	90189099	0/102	5102	PC	3,0000	185,0000	555,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	DEA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO	90189096	0/102	5102	UN	1,0000	7.500,0000	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Monitor multiparametros 05 parametros basicos creative K-12	90181980	0/102	5102	UN	1,0000	8.500,0000	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Monitor Multiparametro 05 parametros basicos + PI + ETCO2 + SENSORES CREATIVE K-15	90181980	0/102	5102	UN	1,0000	18.000,0000	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	MASCARA OXIGENIO ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO	90200010	0/102	5102	UN	10,0000	7,9000	79,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.618.304/0001-31, situada no endereço Av. perimetral norte, nº 1109, quadra 68 lote 27, Jardim Nova esperança, Goiânia - GO, cep: 74.465-445, nos forneceu equipamentos hospitalares referente a NF-e 005 Serie - 1 NF-e 006 Serie-1 conforme descrição abaixo:

1 - Desfibrilador externo automático DEA AMOUL 15 NF-E 005 SERIE - 1

1 - Detector fetal com curva FHC JUMPER JPD-100B NF-E 005 SERIE - 1

1 - Grupo gerador

GRUPO GERADOR ESTACIONÁRIO A DIESEL NA POTÊNCIA MÍNIMA DE 71.0 / 78.0 KVAS (REGIME DE OPERAÇÃO CONTÍNUO / STAND-BY). POSSUI DISJUNTOR TRIPOLAR DE PROTEÇÃO MECÂNICO, PROTEÇÃO CONTRA CURTO CIRCUITO, CORRENTE MÁXIMA E INVERSÃO DE FASES. POSSUI PAINEL DIGITAL E QUADRO DE TRANSFERÊNCIA AUTOMÁTICA. POSSUI SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA A 12 VCC E COM REGULADOR AUTOMÁTICO DE TENSÃO (AVR) POSSUI ALTERNADOR COM FATOR DE POTÊNCIA 0.8, TRIFÁSICO, NA TENSÃO 220/127 V, 60 HZ, 4 POLOS, TIPO BRUSHLESS, RECONECTÁVEL EM 220/380 OU 440 V E COM ACESO AO NEUTRO POSSUI MOTOR A DIESEL A 1.800 RPM, REFRIGERADO ÁGUA (RADIADOR), NO MÍNIMO 3 CILINDROS EM LINHA, GOVERNADOR MECÂNICO DE VELOCIDADE, POSSUI TANQUE ACOPLADO NA BASE COM AUTONOMIA MÍNIMA DE ATÉ 8 HORAS, EM FUNCIONAMENTO CONTÍNUO. POSSUI ISOLAMENTO ACÚSTICO COM PRESSÃO ACÚSTICA A 7 METROS ENTRE 70 A 75 DB(A) DEVE ACOMPANHAR: SISTEMA DE PRÉ-AQUECIMENTO E BANDEJA DE CONTENÇÃO DE LÍQUIDOS NA BASE. NF-E 006 SERIE - 1

Durante todo o processo, não houve nada que desabone a empresa acima referenciada mediante prazo de entrega, treinamento, ou qualquer outra razão intempérie.

Adelândia, 05 de fevereiro de 2024

Zélia Marta da Silva

Zélia Marta da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Zélia Marta da Silva
Zélia Marta da Silva
Secretária Mun. de Saúde
Decreto 054/2021





ALVARÁ SANITÁRIO Nº 332147

VALIDADE ATÉ : 31/12/2024

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

Razão Social FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Denominação CENTRO OESTE HOSPITALAR
CPF/CNPJ 40618304000131 **Inscrição Municipal** 6020046
Endereço AV PERIMETRAL NORTE N. 1109 QD- 68 LT- 27 JD NOVA ESPERANÇA
Atividade(s) 4637199 - 8 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS
EM CÓDIGO PRÓPRIO (ME) - SEM ARMAZENAMENTO,
4664800 - 1 - DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE,
4649408 - 1 - DISTRIBUIR SANEANTES,

Sob a responsabilidade técnica de:

Tendo como representante legal :

GISLAINE MONTEIRO BARROSO

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2024.

Goiânia, 15 de janeiro de 2024.

Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: g7w2wpEV

Pedido : 118429

OS : 1130876

Pedro Guilherme Gioia de Moraes

Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental



**PREFEITURA
DE GOIÂNIA**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº 02950/2023

Baixo Risco(Sem Vistoria Prévia)

Tendo em vista o cumprimento das exigências do Código de Posturas do Município de Goiânia, é concedido o presente Alvará de Localização e Funcionamento ao estabelecimento de acordo com as características essenciais a seguir:

Razão Social FOCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Nome Fantasia CENTRO OESTE HOSPITALAR
CPF/CNPJ 40618304000131 **Inscrição Municipal** 6020046
Endereço AV PERIMETRAL NORTE N. 1109 QD- 68 LT- 27 JD NOVA ESPERANCA
Atividade(s) Comercial, Prestacional,
CNAE(s) 773909900 - Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais nao especificados anteriormente, sem operador (Escritório)
453070500 - Comercio a varejo de pneumaticos e camaras-de-ar (Escritório)
466480000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas (Escritório)
464940800 - Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar (Escritório)
464270200 - Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranca do trabalho (Escritório)
463719900 - Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente (Escritório)
453070100 - Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores (Escritório)
478140000 - Comercio varejista de artigos do vestuario e acessorios (Escritório)
476360200 - Comercio varejista de artigos esportivos (Escritório)
477330000 - Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos (Escritório)
477250000 - Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (Escritório)
478900700 - Comercio varejista de equipamentos para escritorio (Escritório)
474400100 - Comercio varejista de ferragens e ferramentas (Escritório)
473260000 - Comercio varejista de lubrificantes (Escritório)
474409900 - Comercio varejista de materiais de construcao em geral (Escritório)
474400300 - Comercio varejista de materiais hidraulicos (Escritório)
474230000 - Comercio varejista de material eletrico (Escritório)
475470100 - Comercio varejista de moveis (Escritório)
474150000 - Comercio varejista de tintas e materiais para pintura (Escritório)
475390000 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video (Escritório)
475120100 - Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informatica (Escritório)
271040100 - Fabricacao de geradores de corrente continua e alternada, pecas e acessorios (Escritório)
331980000 - Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente (Escritório)
331390100 - Manutencao e reparacao de geradores, transformadores e motores eletricos (Escritório)
421110200 - Pintura para sinalizacao em pistas rodovitarias e aeroportos (Escritório)
461840200 - Representantes comerciais e agentes do comercio de instrumentos e materiais odonto-medico-hospitalares (Escritório)
461410000 - Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves (Escritório)
453070600 - Representantes comerciais e agentes do comercio de pecas e acessorios novos e usados para veiculos automotores (Escritório)



PREFEITURA DE GOIÂNIA

Horário de Funcionamento Licenciado: Dias Úteis: 08:00:00 as 18:00:00
Sábados: 08:00:00 as 13:00:00

Area Total Ocupada para Atividade (em m²) 40 m²

Parâmetros Urbanísticos (Lei Complementar Nº 171 de 29/05/2007 e Lei Nº 8617 de 09/01/2008)

Area de Carga e Descarga Exigida: 0 m²

Quantidade de vagas de estacionamento exigida: 0 vagas

Documentos Exigidos para Validade deste Alvará conforme documentos de Informação de Uso do Solo:

- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros nº: 2354867986;

É Obrigatório

- Atender às regras previstas em Leis Municipais concernentes à acessibilidade e uso adequado por portadores deficientes (art. 113, par 5, da Lei Complementar 014 de 29/12/1992).
- Que os documentos elencados acima estejam dentro do prazo de validade, sendo que a não renovação acarretará na perda de validade deste Alvará.

Observações

A validade do Alvará de Localização e Funcionamento fica condicionada ao atendimento das regras previstas em Leis Municipais de Goiânia, concernentes à acessibilidade e uso adequado aos portadores de deficiências, conforme Lei Complementar nº 014/1992, Artigo 113 § 5º;

Este Alvará foi emitido sem vistoria prévia e baseado em declarações do contribuinte. Se constatadas irregularidades, ou informações declaradas divergentes em vistoria fiscal posterior, ou validade expirada, este Alvará será considerado nulo de ofício, assim como, estará sujeito à lavratura do auto de infração e às sanções de multa, interdição e/ou outras penalidades previstas na lei complementar nº 014 de 29/12/1992 e demais normas municipais, sem prejuízo de eventuais penalidades civis e penais (art. 299 do Código Penal).

Este Alvará deverá permanecer no estabelecimento (Art. 113, Par 1º da Lei Complementar nº 014 de 29/12/1992).

Código de Verificação: KVzMGnpG

Emissão: 22/06/2023 09:06:22

Pedido : 51789

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ

40.618.304/0001-31

Nome Fantasia

CENTRO OESTE HOSPITALAR

Endereço na Internet

SAC

(62) 99334-3445

Endereço Completo

Avenida Perimetral Norte , Nº 1109, Qd 68 Lt 27 - Jd Nova Esperança
CEP: 74.465-330

Cidade/UF

GOIÂNIA/GO

Responsável Técnico

TAINÁ REGINA ARAÚJO DA SILVA OLIVEIRA

Responsável Legal

GISLAINE MONTEIRO BARROSO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.27773-6 (1M4249M2380Y)

Data do Cadastro

02/10/2023

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.596478/2023-78

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA - XII REGIÃO
DISTRITO FEDERAL - GOIÁS - TOCANTINS

Certificado de Anotação de Função Técnica

Certificamos que a empresa Foccus Distribuidora de Equipamentos Ltda , CNPJ 040.618.304/0001-31, está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº 005076, Processo nº 0415/23, de acordo com o artigo 27, da Lei nº 2.800, de 18/06/1956, combinado com o Artigo 1º da Lei nº 6.839, de 30/10/1980, tendo como Responsável Técnico o(a) Profissional Tainá Regina Araujo da Silva Oliveira / Técnico em Alimentos (Nível Médio) registrado(a) no CRQ XII sob o nº 124003897, Processo nº 0576/19, conforme registro de "Anotação de Função Técnica" nº 000114/2023.

Goiânia, 25 de abril de 2024.

Luciano Figueiredo de Souza
Presidente do CRQ - XII Região

Obs.: O presente certificado terá validade até 31/03/2025.



Autenticador: 682f9b46f5bee02d3af7ec0fc5facf6e

Validador...: 010900000000114202392024042570

4.5
w



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/07/2024 22:03:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **40.618.304/0001-31**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

65.5
+

Secretaria de Finanças
Cadastro de Atividade Econômica - CAE
Consulta Situação do Contribuinte

Nº Inscrição Municipal	6020046
C.N.P.J. / C.P.F.	40.618.304/0001-31
Razão Social	FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza Jurídica	SOCIEDADE EMP. LIMITADA
Data de Abertura	23/02/2023
Data Deferimento da Inscrição	23/02/2023
Situação	ATIVO
Situação da Estimativa	NÃO ESTIMADO
Simples Nacional	SIM 23/02/2023
Substituto Tributário	NAO
Escrita Contábil	NAO
Isento/Imune	NAO

[Voltar](#)

O que você procura?

BUSCAR

[Início](#) » [TCM em ação](#) » Impedidos de licitar, contratar ou exercer cargo público

Impedidos de licitar, contratar ou exercer cargo público

Relação atualizada dos impedidos de licitar, contratar ou exercer cargo público.

1

Nome	CPF/CNPJ	Início	Término	Órgão	Nº Proc.	Situação
foccus	4061830406					

No records found.

1

Principal

- Notícias
- Certidões
- Agenda da presidência
- Ministério Público de Contas
- Escola de Contas
- Corregedoria TCM
- Controle Interno TCM

O TCM

- Histórico
- Competência e organização
- Composição
- Missão e visão
- Organograma
- Concursos e seleções
- Lista de ramais

654
f

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 12/06/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Atestado de Capacidade Técnica** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **a95941961bc40299bc17fd07ebb583099c965e48aa982ce2d4b49ec9d97b5b60** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **198799** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO FOCCUS HOSPITALAR ADELANDIA GO**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO FOCCUS HOSPITALAR ADELANDIA GO**", faz prova de que em **14/03/2024 16:49:40**, o responsável **Centro Oeste Com. Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda (38.169.209/0001-56)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Centro Oeste Com. Imp. e Exp. de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/03/2024 23:39:30** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xa26288d382d42cc0e013eff13a88e5405207c8afb2fd8bd0dd597f096a7d21d9**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Data da consulta: 08/07/2024 22:21:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 40.618.304/0001-31

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 28/01/2021

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

Voltar

Gerar PDF

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FOCCUS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA NIRE : 52205086058 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: GOC2401985710		
NIRE (Sede) 52205086058		CNPJ 40.618.304/0001-31		Data de Ato Constitutivo 28/01/2021	
Início de Atividade 28/01/2021					
Endereço Completo Avenida Perimetral NORTE, Nº 1109, QUADRA68 LOTE 27, JD NOVA ESPERANCA - Goiânia/GO - CEP 74465-330					
Objeto Social 4664-8/00.00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR 2710-4/01.00 FABRICACAO DE GERADORES DE CORRENTE CONTINUA E ALTERNADA, PECAS E ACESSORIOS 3313-9/01.00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3319-8/00.00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS 4211-1/02.00 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4530-7/01.00 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4530-7/05.00 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 4530-7/06.00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4614-1/00.00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACOES E AERONAVES 4618-4/02.00 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES 4637-1/99.00 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4642-7/02.00 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO 4649-4/08.00 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR 4741-5/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/01.00 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 4744-0/03.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO 47512/01.00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4754-7/01.00 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4763-6/02.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4772-5/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL 4773-3/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4781-4/00.00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4789-0/07.00 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 7739-0/99.00 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR.					
Capital Social 200.000,00 (duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome GISLAINE MONTEIRO BARROSO	CPF/CNPJ 547.723.971-91	Participação no capital R\$ 200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome GISLAINE MONTEIRO BARROSO		CPF 547.723.971-91	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 23/02/2023	Número 20230437273	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/02/2024, às 17:56:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br>, com o código **ARVRXHNY**.

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
Secretário(a) Geral

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	LC PRODUTOS			
CNPJ	41.302.176/0001-85			
SÓCIOS	KATIA PATRICIA			
CPF	532.367.005-30			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	NÃO	__/__/__	60 DIAS
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	22/09/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	15/08/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	02/09/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	31/07/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	13/01/2025	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	15/08/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROPOSTA DE PREÇO								
RAZÃO SOCIAL: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				LC DISTRIBUIDORA				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAO CLARO, N.05						Bairro: 18 DO FORTE		
CIDADE: ARACAJU				Cep: 49072-750			ESTADO: Sergipe	
CNPJ: 41.302.176/0001-85							TEL: 79 3302-1638 / 98804-4089	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITARIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
20	Mesa auxiliar em aço, peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	30	UND	LIFY BRASIL MOVEIS	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
					R\$	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais	

Declaro que estão incluídas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e descarga.

Validade da Proposta: 60 DIAS.

Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital

Prazo de entrega: De acordo com o edital.

BANCO: BANCO BRADESCO ---AGÊNCIA: Nº 2765-0 CONTA: 0032392-6 - TIPO 11

comercial.lcdistribuidora@gmail.com

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

SOCIA ADM

RG: 1.071.553 SSP/SE

CPF: 532.367.005-30

LC PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41302176
000185

Assinado de forma digital
por LC PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41302176000185
Dados: 2024.07.25
14:12:33 -03'00'

ARACAJU 25 DE JULHO DE 2024

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP

Rua Vereador João Claro, Nº 05, Bairro 18 do Forte, CEP 49072-750

Aracaju/SE | (79) 3302-1638

CNPJ: 41.302.176/0001-85 INSC. ESTADUAL: 27.175.553-9 INSC. MUNICIPAL: 129728-0



DECLARAÇÕES

A **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº **41.302.176/0001-85**, sediada, **RUA VEREADOR JOÃO CLARO –N.05; Bairro 18 do forte, Aracaju-se, CEP: 49072-750**, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) **KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS**, Portador (a) da Carteira de identidade nº **1.071.553 SSP/SE** e do CPF nº **532.367.005-30**, DECLARA, para todos os fins que:

- 1- Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
- 2- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- 3- Que inexistem fatos supervenientes ou impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 4- Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.
- 5- Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- 6- Que não possui, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
- 7- Que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e

KATIA PATRICIA DE
MENEZES
SANTOS:53236700530
Assinado de forma digital por
KATIA PATRICIA DE MENEZES
SANTOS:53236700530
Data: 2022.07.05 09:53:03
-03'00"



que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

8- Que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Estou ciente que a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição, sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no edital do referido pregão eletrônico.

KATIA PATRICIA DE
MENEZES

SANTOS:53236700530

Assinado de forma digital por
KATIA PATRICIA DE MENEZES
SANTOS:53236700530
Dados: 2022.07.05 09:53:15 -03'00'

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

CPF: 532.367.005-30

II ALTERAÇÃO CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

EMPRESA: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.302.176/0001-85

NIRE: 28200729318

JAMES MICHEL SILVA LUCAS, natural de Aracaju/SE, nascido em 19/09/1985, Engenheiro de Produção, casado em regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 019.470.735-08, CNH n. 03167314260 DETRAN/SE, documento de identidade 30525977 SSP/SE, com domicílio / residência a Rua Antônio José dos Santos, nº 01, Ap 01, Bl Iris, bairro Jabotiana, município de Aracaju/Se, Cep 49.095-783 e **DAMARES SUAN DE MENEZES CORREIA LUCAS**, natural de Aracaju/SE, nascida em 23/10/1987, Engenheira de Segurança, casada em regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 016.301.105-23, CNH n. 05077786050 DETRAN/SE, documento de identidade 30740312 SSP/SE, com domicílio / residência a Rua Antônio José dos Santos, nº 01, Ap 01, Bl Iris, bairro Jabotiana, município de Aracaju/Se, Cep 49.095-783, resolvem alterar as cláusulas seguintes:

- a) A sócia **DAMARES SUAN DE MENEZES CORREIA LUCAS**, vende a totalidade de suas cotas do capital social, representadas por 50.000 (cinquenta mil) quotas, cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real), o que representa 50(cinquenta) por cento do capital total da sociedade, para a sócia admitida **KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS**. A sócia retirante **DAMARES SUAN DE MENEZES CORREIA LUCAS**, da plena e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos, como também não terá mais nenhuma responsabilidade em nenhuma atividade ou decisão financeira ou não que a empresa vier a tomar.
- b) O sócio **JAMES MICHEL SILVA LUCAS**, vende a totalidade de suas cotas do capital social, representadas por 50.000 (cinquenta mil) quotas, cada quota no valor de R\$ 1,00 (um real), o que representa 50(cinquenta) por cento do capital total da sociedade, para a sócia admitida **KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS**. O sócio retirante **JAMES MICHEL SILVA LUCAS**, da plena e integral quitação de seus haveres sociais, para nada mais reclamar, em tempo algum, de lucros, haveres ou outros créditos, como também não terá mais nenhuma responsabilidade em nenhuma atividade ou decisão financeira ou não que a empresa vier a tomar.
- c) Sócia Adquirente **KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS**, natural de Aracaju/SE, nascida em 09/03/1971, empresária, solteira, nº do CPF 532.367.005-

30, documento de identidade nº 1071553, com domicílio / residência na Rua Capitão Irineu Cunha, n. 286, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/SE, Cep.: 49.072-090.

- d) Tendo em vista as alterações promovidas, o capital social, representado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), sendo 100.000 (cem mil) quotas, cada uma no valor de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas anteriormente em moeda nacional, fica assim distribuído:

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	100.000 Quotas	100%	R\$ 100.000,00
---	-----------------------	-------------	-----------------------

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Parágrafo único: A sociedade tem nome fantasia LC DISTRIBUIDORA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá o seguinte objeto: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS,

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR

CLÁUSULA TERCEIRA. A sede da sociedade é na Rua Ver João Claro, n. 05, Bairro Dezoito do Forte, Aracaju/Se, Cep 49.072-750.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade iniciará suas atividades na data 22 de março de 2021 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA. O capital social é de 100.000,00 (cem mil reais) sendo dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um reais), sendo:

Nome	Nº Quotas	Valor R\$
KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade será exercida isoladamente e/ou conjuntamente pelos seus administradores/sócios **KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS**, com os poderes e atribuições de apresentação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou prejuízos apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. (Os) Administrador (es) declara(m), sob as penas da Lei, de que não est (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento.

Aracaju, 01 de Junho de 2022.

DAMARES SUAN DE MENEZES CORREIA LUCAS
Sócia Retirante

JAMES MICHEL SILVA LUCAS
Sócio Retirante

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
Sócia Administradora



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

673
J
Página 6 de 6

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01630110523	DAMARES SUAN DE MENEZES CORREIA LUCAS
01947073508	JAMES MICHEL SILVA LUCAS
53236700530	KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2022 12:16 SOB N° 20220214247.
PROTOCOLO: 220214247 DE 09/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207408862. CNPJ DA SEDE: 41302176000185.
NIRE: 28200729318. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ALINE MENEZES DE SOUZA
SECRETÁRIA-GERAL
www.agiliza.se.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 41.302.176/0001-85 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/03/2021
NOME EMPRESARIAL LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LC DISTRIBUIDORA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R VER JOAO CLARO	NUMERO 05	COMPLEMENTO *****	
CEP 49.072-750	BAIRRO/DISTRITO DEZOITO DO FORTE	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.LCDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM		TELEFONE (79) 3302-1638/ (79) 8804-4089	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/06/2024 às 15:10:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



[Passo a passo para o CNPJ](#) [Consultas CNPJ](#) [Estatísticas](#) [Parceiros](#) [Serviços CNPJ](#)
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

676
7

 Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Ficha de Inscrição Cadastral FIC 		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.175.553-9	CNPJ 41.302.176/0001-85	DATA DE ABERTURA 22/03/2021
RAZÃO SOCIAL LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
NOME FANTASIA LC DISTRIBUIDORA		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL DE ICMS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL
ENDEREÇO RUA. VER JOAO CLARO		
NÚMERO 5	SALA 	CEP 49.072-750
BAIRRO / DISTRITO DEZOITO DO FORTE		
MUNICÍPIO ARACAJU		UF SE
IDENTIFICAÇÃO 202104220922481UHTFY		

677
3

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ  ARACAJU Cuidando da cidade para as pessoas		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU - PMA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS - DTM	
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO			Número 00
Inscrição Municipal (CMC) 129728-0		CNPJ 41.302.176/0001-85	
Razão Social/ Nome Empresarial LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
Nome Fantasia LC DISTRIBUIDORA			
Endereço R VER JOAO CLARO			Número 05
Complemento		Bairro DEZOITO DO FORTE	CEP 49072-750
Telefone (79) 3302-1638		Endereço Eletrônico (e-mail) COMERCIAL.LCDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM	
Início da Atividade 19/07/2021		Situação do Cadastro Aberto	
Natureza Jurídica Sociedade Empresária Limitada		Data de Validade	
Forma(s) de Atuação Estabelecimento Fixo			
Código e Descrição da atividade principal 4645101 Com.atac.inst.mat.uso med.cir.hosp.lab.			Data de Início 19/07/2021
Código e Descrição das atividades secundárias			Data de Início
3312103 Manut.rep.apar.eletromed.eletrot.eq.irr.			19/07/2021
3319800 Man.rep.equip.e produtos n/espec.anter.			19/07/2021
4645102 Com.atac.de proteses e art.de ortopedia			19/07/2021
4645103 Com.atac.de produtos odontologicos			19/07/2021
4646002 Com.atac.de produtos de higiene pessoal			19/07/2021
4649404 Com.atac.moveis e artigos de colchoaria			19/07/2021
4649408 Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.			19/07/2021
4649499 Com.atac.out.eq.art.uso pess.dom.n/esp.a			19/07/2021

4664800 Com.atac.maquinas apar.eq.p/uso odonto.	19/07/2021
4772500 Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal	19/07/2021
4773300 Com.var.artigos medicos e ortopedicos	19/07/2021
4789005 Com.var.produtos saneantes domissanatar.	19/07/2021
7739002 Aluguel equip.cienti.med.hosp.s/operador	19/07/2021

Emitido de acordo com o Decreto Municipal no 6.776/2022, alterado pelo Decreto Municipal no 6.943/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ  ARACAJU Cuidando da cidade para as pessoas	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA Documento Emitido eletronicamente via Internet em 10/06/2024 às 15:14:44
--	---



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Aracaju-SE, 22 de Junho de 2022

N. Inscrição Mobiliária: 129728-0 **CNPJ/CPF:** 41.302.176/0001-85
Nome/Razão Social: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome de Fantasia: LC DISTRIBUIDORA
Situação: Ativa

Autorizamos, de acordo com a Lei 1547/89, o Contribuinte acima identificado a estabelecer-se neste município na(o) R VER JOAO CLARO, 05 DEZOITO DO FORTE 49072-750 para o exercício das seguintes atividades:

Código Ativ.	Descrição das Atividades	Data Início
3312103	Manut.rep.apar.eletromed.eletrot.eq.irr.	19/07/2021
3319800	Man.rep.equip.e produtos n/espec.anter.	19/07/2021
4645101	Com.atac.inst.mat.uso med.cir.hosp.lab.	19/07/2021
4645102	Com.atac.de proteses e art.de ortopedia	19/07/2021
4645103	Com.atac.de produtos odontologicos	19/07/2021
4646002	Com.atac.de produtos de higiene pessoal	19/07/2021
4649404	Com.atac.moveis e artigos de colchoaria	19/07/2021
4649408	Com.atac.prod.higiene,limp.cons.domicil.	19/07/2021
4649499	Com.atac.out.eq.art.uso pess.dom.n/esp.a	19/07/2021
4664800	Com.atac.maquinas apar.eq.p/uso odonto.	19/07/2021
4772500	Com.var.cometicos,prod.perf.hig.pessoal	19/07/2021
4773300	Com.var.artigos medicos e ortopedicos	19/07/2021
4789005	Com.var.produtos saneantes domissanatar.	19/07/2021
7739002	Aluguel equip.cienti.med.hosp.s/operador	19/07/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Rede de Vigilância Sanitária



ALVARÁ SANITÁRIO Nº 1995

A Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju concede com base na Lei Municipal nº 1.968, de 22 de abril de 1993 e na Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, LICENÇA SANITÁRIA para empresa:

RAZÃO SOCIAL: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME DE FANTASIA: LC DISTRIBUIDORA

CNPJ: 41.302.176/0001-85

CMC: 129728-0

RESPONSÁVEL LEGAL: KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

Atividade(s):

- 4645-1/01** - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4646-0/02** - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08** - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Estabelecido à RUA VER JOAO CLARO, 05, Bairro: DEZOITO DO FORTE

Município de Aracaju, sob Responsabilidade Técnica do (a) Sr.(a) ERICA MENDONÇA MOTA inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob nº: 881

O proprietário e o responsável legal pela empresa comprometem-se a atender as normas sanitárias destinadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, ciente de que o descumprimento implicará na aplicação de penalidades previstas na legislação em vigor, podendo resultar inclusive no cancelamento desta Licença.

Aracaju, sexta, 12 de julho de 2024

Observações:

- Atividades autorizadas: Está autorizada armazenar, distribuir, expedir e transportar produtos para saúde (dispositivos médicos), produtos de higiene e saneantes domissanitários. Está autorizado o transporte dos produtos acima descritos no veículo de placa QKO5E11. Não está autorizado o armazenamento, distribuição, expedição e o transporte de cosméticos, perfumes, medicamentos de uso humano, incluindo os sujeitos ao controle da Portaria SVS/MS nº 344/98.
1. Esta Licença tem validade de 01 (um) ano, a partir da data de sua expedição.
 2. O Responsável deve requerer a renovação da Licença 60 (sessenta) dias antes do vencimento e sempre que houver alteração de endereço, responsabilidade técnica, atividade ou razão social.
 3. Este Alvará deve ser afixado em local visível ao público (O descumprimento deste fato configura-se Infração Sanitária sujeitando o infrator às sanções previstas na Legislação).
 4. A presença do técnico responsável por empresas que fabricam, distribuem, armazenam comercializam e/ou transportam medicamentos e produtos para saúde, será obrigatória durante todo o horário de funcionamento, conforme horário declarado na certidão de regularidade técnica emitida pelo Conselho Regional de Farmácia, que deve estar afixada em local visível ao público.

G 83
8

Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju
Coordenação de Vigilância Sanitária
Rua Nely Correia de Andrade, nº 50 – Bairro: Coroa do Meio.
Fone: 3711-5018/ 5055
E-mail: vigilanciasanitaria@aracaju.se.gov.br
Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link:
www.agiliza.se.gov.br utilizando o código de autenticação:
24XP1CXSAF

OUVIDORIA
0800 729
3534



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 41.302.176/0001-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:07 do dia 26/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/09/2024.

Código de controle da certidão: **5DE0.4DEF.3436.0BE3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS N. 382508 / 2024

Inscrição Estadual: 27.175.553-9

Razão Social: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Atividade Econômica: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS

Endereço: RUA - VER JOAO CLARO - 5

DEZOITO DO FORTE - ARACAJU - CEP:49072750

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o requerente acima qualificado referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ressalvado à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

A presente certidão emitida em **16/07/2024 às 16:16:57, válida até 15/08/2024** deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 16 de Julho de 2024

Autenticação: 20240716DDTYCU



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 04 de Junho de 2024
Nº. 202400502256

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Contribuinte: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 02/09/2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CE.0024.0051.FB.081C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.302.176/0001-85
Razão Social: LC DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA VEREADOR JOAO CLARO / DEZOITO DO FORTE / ARACAJU / SE / 49072-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2024 a 31/07/2024

Certificação Número: 2024070209485611215068

Informação obtida em 16/07/2024 16:20:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Certidão nº: 49986169/2024

Expedição: 17/07/2024, às 14:33:35

Validade: 13/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.302.176/0001-85**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE SERGIPE

CERTIDÃO JUDICIAL

NATUREZA: CÍVEL

RESULTADO: NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Tipo de Pessoa: Jurídica

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Nome Fantasia: LC DISTRIBUIDORA

CERTIFICO PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO E SEGUNDO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E PELA RESOLUÇÃO Nº 31/2022 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, QUE FORAM ENCONTRADOS OS REGISTROS ABAIXO NOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE 1º E 2º GRAUS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE EM DESFAVOR DA PESSOA ACIMA IDENTIFICADA.

NADA CONSTA

OBSERVAÇÕES

1. **Certidão expedida gratuitamente e válida por 30 (trinta) dias.**
2. A identificação da pessoa é de responsabilidade do solicitante e deve ser conferida pelo interessado/destinatário desta certidão.
3. A certidão também será negativa quando houver registro de homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário.
4. A autenticidade desta certidão pode ser confirmada eletronicamente no aplicativo ou site do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.
5. O conteúdo desta certidão pode ser contestado eletronicamente no aplicativo do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, durante o período de sua validade.
6. Essa Certidão Judicial abrange todos os processos cíveis, inclusive os de Juizados Especiais Cíveis, Execução Fiscal e de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial de empresa, Execução Patrimonial, Família, Sucessão e Insolvência, podendo o(s) feito(s) eventualmente listado(s) serem identificados por meio da nomenclatura da(s) Classe(s).

PROTOCOLO E AUTENTICAÇÃO

Certidão **2024.0118769** expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe em **16/07/2024** e válida até **15/08/2024**.

Código de Autenticidade nº **9941.1488.6275.0503**.

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

688
j
Página 1 de 98

Número: 2

Folha: 1

Contém este livro 97 folhas numeradas do No. 1 ao 97 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Rua VER JOAO CLARO, 5

Complemento

Bairro: DEZOITO DO FORTE

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 41.302.176/0001-85

Inscrição Estadual.....: 271755539

Registro na junta.....: 28200729318 Data registro: 22/03/2021

Inscrição Municipal.....: 1297280

ARACAJU, 01/01/2022

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 532.367.005-30

UELITON SILVA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. 007046/O-8
CPF: 015.172.125-45

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	322.322,62D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	310.685,58D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	42.601,89D
4	1.1.1.01	CAIXA	6.211,11D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	6.211,11D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.018,30D
611	1.1.1.02.003	BANESE C/C 03/106021-4	34.018,30D
10	1.1.1.03	APLICAÇÃO FINANCEIRA	2.372,48D
1297	1.1.1.03.004	APLICAÇÃO FUNDO BNB	2.372,48D
12	1.1.2	CLIENTES	170.932,45D
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER	170.932,45D
524	1.1.2.01.011	LABOMED-LABOR.DE ANALISES CLIN.MED.LTDA	2.151,85D
547	1.1.2.01.034	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA	16.476,04D
549	1.1.2.01.036	INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENC.	325,00D
562	1.1.2.01.049	CENTRO DIAGNOST. DR. RICARDO BITTENCOURT	4.346,50D
565	1.1.2.01.052	HOSPITAL E MAT. N. SENHOR DOS PASSOS .00	4.484,24D
704	1.1.2.01.107	FUNDO MUN. DE SAUDE - CANINDE DE S.FRANC	900,00D
719	1.1.2.01.115	PB FARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA .0	2.522,00D
736	1.1.2.01.125	FUNDO MUN. DE SAUDE DE RIACHAO DO DANTAS	11.823,49D
850	1.1.2.01.178	REDE PRIMAVERA - ASSIST.MEDICA HOSP.LTDA	4.400,00D
852	1.1.2.01.180	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE .000001	10.200,00D
882	1.1.2.01.190	UNICLIN UNIDADE CLINICA DE SERGIPE - ME	1.291,38D
932	1.1.2.01.221	HOSP.E CLINICA DAS VIAS URINARIAS LTDA .000368	1.150,00D
992	1.1.2.01.248	FUNDO MUN. DE SAUDE DE PAULO AFONSO .001070	7.242,35D
1024	1.1.2.01.266	FUNDO MUN. DE SAUDE DE SIMAO DIAS .000594	1.712,20D
1040	1.1.2.01.274	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTO. LTDA .001091	5.700,00D
1105	1.1.2.01.310	FUNDO MUN. DE SAUDE DE LIMOEI, DE ANADIA .001112	12.170,00D
1137	1.1.2.01.321	FUNDO MUN. DE SAUDE - FUNSAUDE JEREMOABO .000659	15.393,84D
1172	1.1.2.01.332	PROTECAO E FERRAMENTAIS EIRELI EPP .001135	101,00D
1186	1.1.2.01.347	CONSELHO REG.DE FARM.DO EST.DE SERGIPE .001149	1.282,32D
1291	1.1.2.01.406	UNICLINICAS PADRE CICERO LTDA .000013	44.627,50D
1292	1.1.2.01.407	CLINICA RENASCENCA SA .000014	243,00D
1298	1.1.2.01.408	COND. RESIDENCIAL ALAMEDAS DE ARACAJU	1.000,00D
1302	1.1.2.01.409	CFI-CENTRO MEDICO INTEGRADO LTDA .000021	7.858,77D
1315	1.1.2.01.416	LABORATORIO PEIXOTO LTDA .000053	1.004,00D
1316	1.1.2.01.417	FUNDO MUN.DE SAUDE DE BREJO GRANDE .000055	2.368,00D
1317	1.1.2.01.418	FUNDO MUN.DE SAUDE DE CUMBE .000057	140,00D
1318	1.1.2.01.419	FUNDO MUN.DE SAUDE DE TORITAMA .000059	4.761,00D
1320	1.1.2.01.421	ASSOC.BENEF.HOSP.DE CARIDAD.DE RIACHUELO .000061	3.550,00D
1321	1.1.2.01.422	COND.VIVENDAS SANTO ANTONIO .000065	1.707,97D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	10.813,59D
19	1.1.3.01	CRÉDITOS TRABALHISTAS	2.444,36D
1336	1.1.3.01.001	LICENÇA MATERNIDADE	2.444,36D
23	1.1.3.05	ADIANTAMENTOS A SÓCIOS	6.569,23D
512	1.1.3.05.001	ADIANT. A KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	6.569,23D
1325	1.1.3.10	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.800,00D
1326	1.1.3.10.001	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	1.800,00D
53	1.1.5	ESTOQUE	86.337,65D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	86.337,65D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	86.337,65D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	11.637,04D
111	1.2.3	IMOBILIZADO	11.637,04D
116	1.2.3.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.394,30D
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	3.394,30D
118	1.2.3.03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	4.707,80D
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	4.707,80D
122	1.2.3.05	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	6.682,09D
630	1.2.3.05.001	COMPUTADORES E PERIFERICOS	6.682,09D
125	1.2.3.07	(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	3.147,15C
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	581,06C
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	793,61C

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
130	1.2.3.07.005	(-) DEPREC. DE COMPUT. E PERIFERICOS	1.772,48C
149	2	PASSIVO	322.322,62C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	54.307,34C
164	2.1.3	FORNECEDORES	35.306,90C
165	2.1.3.01	FORNECEDORES	35.306,90C
591	2.1.3.01.015	PROBAC DO BRASIL PRODUTOS BACTERIOLOGICO	2.317,23C
598	2.1.3.01.022	CRAL ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA	1.703,95C
646	2.1.3.01.039	MAIS SAUDE COM.DE PRODUTOS HOSP.LTDA ME	4.830,64C
711	2.1.3.01.065	BIOTECNICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.530,20C
712	2.1.3.01.066	BIOTRON EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	993,07C
730	2.1.3.01.079	BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA .O	7,04C
770	2.1.3.01.096	STRALAB DIST. COM. MAT.LABORATORIOS	250,00C
777	2.1.3.01.104	GLOBAL TRADE TECHNOLOGY - COM,IMP. E EXP	1.629,76C
778	2.1.3.01.105	ALT EQUIPAMENTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS L	4.050,00C
780	2.1.3.01.107	DORJA INDE COMDE EQUIPMEDLTDA	1.063,37C
834	2.1.3.01.130	PB FARMA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA	2.522,00C
858	2.1.3.01.145	CARLOS ANDRE BOAVENTURA BARRETO ME	193,72C
876	2.1.3.01.155	ECO DIAGNOSTICA LTDA - ME - FILIAL	1.140,00C
1027	2.1.3.01.225	BIO ADVANCE DIAGNOSTICOS LTDA - EPP	3.250,00C
179	2.1.3.01.250	LIFY BRASIL MOVEIS LTDA	1.070,00C
149	2.1.3.01.281	CASA SILVESTRE LTDA	2.966,94C
1300	2.1.3.01.332	GIVALDO MENEZES DOS SANTOS	265,00C
1311	2.1.3.01.338	CIRURGICA SALUTAR EIRELI	3.523,98C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	17.678,28C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	17.678,28C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	3.129,62C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	14.548,66C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.322,16C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.170,24C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.170,24C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	151,92C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	151,92C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	268.015,28C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL INTEGRALIZADO	100.000,00C
1337	2.3.1.01.002	KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	100.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	168.015,28C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	168.015,28C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	168.015,28C

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
 Sócio Administrador
 CPF: 532.367.005-30

UELITON SILVA DE SOUZA
 Reg. no CRC - SE sob o No. 007046/O-8
 CPF: 015.172.125-45

681
3
J

Empresa: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 41.302.176/0001-85
Insc. Junta Comercial: 28200729318 **Data:** 22/03/2021
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0091
Número Livro: 0002
Página 91 de 98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	714.322,60	
SERVIÇOS PRESTADOS	96.182,97	<u>810.505,57</u>
DEDUÇÕES		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(14.400,18)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(41.349,03)	<u>(55.749,21)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>754.756,36</u>
CMV		
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(372.451,26)	<u>(372.451,26)</u>
LUCRO BRUTO		<u>382.305,10</u>
DESP^{AS} OPERACIONAIS		<u>(193.129,03)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(12.256,60)	
13º SALÁRIO	(1.023,35)	
FGTS	(1.296,38)	
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(30.977,40)	
IPTU	(993,48)	
IPVA	(6.161,42)	
TAXAS DIVERSAS	(2.805,30)	
MULTAS DE MORA	(45,96)	
ICMS ANTECIPAÇÃO	(31.855,66)	
ENERGIA ELÉTRICA	(3.402,53)	
ÁGUA E ESGOTO	(1.083,54)	
TELEFONE	(1.676,25)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(531,72)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(59,62)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(8.350,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(43.412,28)	
DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES	(2.146,63)	
DESP ^{AS} DIVERSAS	(1.223,20)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(5.600,00)	
FRETES E CARRETOS	(12.331,65)	
COMBUSTIVEL	(7.948,34)	
MENSALIDADE E ANUIDADE	(15.448,27)	
DESPESAS COM VIAGENS	(429,00)	
REFEIÇÕES	(70,00)	
JUROS DE MORA	(37,35)	
TARIFAS BANCÁRIAS	(1.963,10)	<u>(193.129,03)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
JUROS	40,00	<u>40,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>189.216,07</u>

Empresa: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 41.302.176/0001-85
Insc. Junta Comercial: 28200729318 Data: 22/03/2021
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0092
Número Livro: 0002
Página 92 de 98

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>189.216,07</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>189.216,07</u>

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 532.367.005-30

UELITON SILVA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. 007046/O-8
CPF: 015.172.125-45

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	310.685,58 + 0,00	5,72
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.307,34 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	310.685,58	5,72
	Passivo Circulante	54.307,34	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	310.685,58 - 86.337,65	4,13
	Passivo Circulante	54.307,34	
Índice de Solvência Geral	Ativo	322.322,62	5,94
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.307,34 + 0,00	

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
 Sócio Administrador
 CPF: 532.367.005-30

UELITON SILVA DE SOUZA
 Reg. no CRC - SE sob o No. 007046/O-8
 CPF: 015.172.125-45

Empresa: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 41.302.176/0001-85
 Insc. Junta Comercial: 28200729318 Data: 22/03/2021
 Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 094
 Número livro: 002

NOTA EXPLICATIVA

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e outras atividades ligadas a manutenção de equipamentos hospitalares.

2- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº de Quotas	VALOR	%
KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL.....	100.000	R\$ 100.000,00	100%

3- SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

A) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

B) Ativos Circulantes

Empresa: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 41.302.176/0001-85
Insc. Junta Comercial: 28200729318 Data: 22/03/2021
Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

Folha: 095
Número livro: 002

Os demais ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais.

C) Ativo Permanente

O ativo imobilizado demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas na Nota 4.

D) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data de balanço.

4- IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidos na legislação

	2021	2022	%Depreciação
Móveis e Utensílios	R\$ 3.152,67	R\$ 2.813,24	10%
Computadores	R\$ 6.246,03	R\$ 4.909,61	20%
Máquinas e Equip.	R\$ 4.384,97	R\$ 3.914,19	10%
TOTAL	R\$ 13.783,67	R\$ 11.637,04	

5- RESULTADO DO EXERCICIO

Em 31/12/2022 a empresa apresentou lucro de R\$ 189.216,07 (cento e oitenta nove mil duzentos e dezesseis reais e sete centavos) conforme apresentação na DRE.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UELITON SILVA DE SOUZA
REGISTRO.....	: SE-007046/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.172.125-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 10/04/2023 as 15:17:12.

Válido até: 28/05/2023.

Código de Controle: 756091.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

697
7
Página 97 de 98

Número: 2

Folha: 97

Contém este livro 97 folhas numeradas do No. 1 ao 97 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

Nome da Empresa: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: Rua VER JOAO CLARO, 5

Complemento:

Bairro: DEZOITO DO FORTE

Município: ARACAJU

Estado: SE

Inscrição no CNPJ: 41.302.176/0001-85

Inscrição Estadual.....: 271755539

Registro na junta.....: 28200729318 Data registro: 22/03/2021

Inscrição Municipal.....: 1297280

ARACAJU, 31/12/2022

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
Sócio Administrador
CPF: 532.367.005-30

UELITON SILVA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. 007046/O-8
CPF: 015.172.125-45



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA
41302176000185	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
53236700530	KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 07:30 SOB N° 20230155006.
PROTOCOLO: 230155006 DE 10/04/2023. NIRE: 28200729318.
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 13/04/2023
agiliza.se.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
28200729318	41.302.176/0001-85
NOME EMPRESARIAL	
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.04.F0.F0.83.88.9D.34.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA:01517212545	910828733161739453 4	01/12/2023 a 30/11/2024	Não
Procurador	01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA:01517212545	910828733161739453 4	01/12/2023 a 30/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.
04.F0.F0.83.88.9D.34.B4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 02/05/2024 às 01:35:36

65.A4.B3.31.A3.90.DC.C8
1B.BE.30.CA.FC.7E.14.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NIRE 28200729318

CNPJ 41.302.176/0001-85

Número de Ordem 3

Natureza do Livro Livro Diário

Município ARACAJU

Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/03/2021

Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária

Data de encerramento do exercício social 31/12/2023

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11527

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Natureza do Livro Livro Diário

Número de ordem 3

Quantidade total de linhas do arquivo digital 11527

Data de início 01/01/2023

Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.04.F0.F0.83.88.9D.34.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 322.322,62	R\$ 246.303,81
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 310.685,58	R\$ 236.813,39
DISPONÍVEL		R\$ 42.601,89	R\$ 50.291,72
CAIXA		R\$ 6.211,11	R\$ 15.369,31
CAIXA GERAL		R\$ 6.211,11	R\$ 15.369,31
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 34.018,30	R\$ 30.500,91
BANESE C/C 03/106021-4		R\$ 34.018,30	R\$ 4.817,94
BNB C/C 011456-5		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 25.682,97
APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.372,48	R\$ 4.421,50
TÍTULO CAPITALIZAÇÃO BANESE		R\$ 0,00	R\$ 1.179,08
APLICAÇÃO FUNDO BNB		R\$ 2.372,48	R\$ 3.242,42
CLIENTES		R\$ 170.932,45	R\$ 84.420,40
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 170.932,45	R\$ 84.420,40
LABOMED-LABOR.DE ANALISES CLIN. MED.LTDA		R\$ 2.151,85	R\$ 0,00
D CLIN DIAGNOST.DE ANALISES CLINICAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 520,00
FUNDACAO DE SAUDE PARREIRAS HORTA - FSPH		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BIODIAG DIAGNOSTICA E HOSPITALAR LTDA		R\$ 16.476,04	R\$ 0,00
INSTITUTO RODOLFO NEIROTTI DE GERENC.		R\$ 325,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ITABAIANA		R\$ 0,00	R\$ 455,00
CENTRO DIAGNOST. DR. RICARDO BITTENCOURT		R\$ 4.346,50	R\$ 6.944,05
HOSPITAL E MAT. N. SENHOR DOS PASSOS .00		R\$ 4.484,24	R\$ 6.312,50
FUNDO MUN. DE SAUDE DE B.DOS COQUEIROS .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
UNIDADE CARDIOTORACICA DE SERGIPE LTDA .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE LAGARTO . 000417		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CEDRO DE S. JOAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ESTANCIA - SE .00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ARACAJU . 000449		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE MALHADOR .000455		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE CARMOPOLIS .00043		R\$ 0,00	R\$ 2.761,88
COMANDO DA AERONAUTICA .000971		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRITO SANITARIO ESP. INDIGENA AL/SE .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ASSOC DE ASSIST A MAT E INF DE LAGARTO .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE DE ILHA DAS FLORES .		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FUNDO MUN. DE SAUDE - CANINDE DE S.FRANC		R\$ 900,00	R\$ 0,00
FUND.UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE .00		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PB FARMA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA .0		R\$ 2.522,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 41.302.176/0001-85

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 810.505,57	R\$ 1.059.706,04
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 714.322,60	R\$ 933.970,63
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 96.182,97	R\$ 125.735,41
(-) DEDUÇÕES		R\$ (55.749,21)	R\$ (87.806,97)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (14.400,18)	R\$ (1.700,00)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (41.349,03)	R\$ (86.106,97)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 754.756,36	R\$ 971.899,07
(-) CMV		R\$ (372.451,26)	R\$ (577.075,21)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (372.451,26)	R\$ (577.075,21)
LUCRO BRUTO		R\$ 382.305,10	R\$ 394.823,86
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (193.129,03)	R\$ (322.597,18)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (193.129,03)	R\$ (322.597,18)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (12.256,60)	R\$ (19.973,60)
(-) COMISSÕES		R\$ (0,00)	R\$ (1.800,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.023,35)	R\$ (2.184,00)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.546,13)
(-) FGTS		R\$ (1.296,38)	R\$ (2.897,60)
(-) INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO		R\$ (0,00)	R\$ (2.560,60)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ (0,00)	R\$ (1.845,92)
(-) EXAMES MÉDICOS		R\$ (0,00)	R\$ (100,00)
(-) DESC. PLANO DE SAÚDE		R\$ 0,00	R\$ 128,79
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R\$ (30.977,40)	R\$ (32.540,40)
(-) IPTU		R\$ (993,48)	R\$ (1.562,40)
(-) IPVA		R\$ (6.161,42)	R\$ (8.497,40)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.805,30)	R\$ (4.550,05)
(-) MULTAS DE MORA		R\$ (45,96)	R\$ (0,00)
(-) ICMS ANTECIPAÇÃO		R\$ (31.855,66)	R\$ (45.229,75)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (3.402,53)	R\$ (3.218,77)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (1.083,54)	R\$ (1.367,48)
(-) TELEFONE		R\$ (1.676,25)	R\$ (1.829,76)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (531,72)	R\$ (104,80)
(-) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA		R\$ (59,62)	R\$ (226,19)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (8.350,00)	R\$ (8.162,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (43.412,28)	R\$ (119.296,73)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (2.146,63)	R\$ (2.146,62)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (1.223,20)	R\$ (24.873,24)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R\$ (5.600,00)	R\$ (3.334,95)
(-) MATERIAL DE REPARO E MANUTENÇÃO		R\$ (0,00)	R\$ (350,00)
(-) FRETES E CARRETOS		R\$ (12.331,65)	R\$ (12.654,57)
(-) COMBUSTÍVEL		R\$ (7.948,34)	R\$ (8.174,73)
(-) MENSALIDADE E ANUIDADE		R\$ (15.448,27)	R\$ (7.126,77)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (429,00)	R\$ (1.134,13)
(-) REFEIÇÕES		R\$ (70,00)	R\$ (42,50)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (37,35)	R\$ (1,67)
(-) TARIFAS BANCÁRIAS		R\$ (1.963,10)	R\$ (2.393,21)
(-) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 40,00	R\$ (0,00)
JUROS		R\$ 40,00	R\$ 0,00
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 189.216,07	R\$ 72.226,68
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 189.216,07	R\$ 72.226,68
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 189.216,07	R\$ 72.226,68

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.04.F0.F0.83.88.9D.34.B4-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Inscrição: 41.302.176/0001-85
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 28200729318 Data: 22/03/2021

Número livro: 0003

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023			
Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	236.813,39 + 0,00	3,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.062,05 + 0,00	
Índice de Liquidez	Ativo Circulante	236.813,39	3,58
	Passivo Circulante	66.062,05	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	236.813,39 - 87.340,43	2,26
	Passivo Circulante	66.062,05	
Índice de Solvência Geral	Ativo	246.303,81	3,73
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	66.062,05 + 0,00	

KATIA PATRÍCIA DE MENEZES SANTOS
Sócio Administradora
CPF: 532.367.005-30

UELITON SILVA DE SOUZA
Reg. no CRC - SE sob o No. 007046/O-8
CPF: 015.172.125-45

UELITON SILVA DE
SOUZA:01517212545

Assinado de forma digital por UELITON
SILVA DE SOUZA:01517212545
Dados: 2024.05.02 01:55:42 -03'00'

Empresa: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
 CNPJ: 41.302.176/0001-85
 Insc. Junta Comercial: 28200729318 Data: 22/03/2021
 Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Número livro: 003

NOTA EXPLICATIVA

1- CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa se insere no Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e outras atividades ligadas a manutenção de equipamentos hospitalares.

2- DO CAPITAL SOCIAL

O capital social de R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 1.000 quotas no valor nominal R\$ 100,00 (CEM reais), subscrito e integralizado em moeda corrente do país, sendo distribuído da seguinte forma:

NOME	Nº de Quotas	VALOR	%
KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	100.000	R\$ 100.000,00	100%
TOTAL.....	100.000	R\$ 100.000,00	100%

3- SUMARIO DAS PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos de Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

A) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

B) Ativos Circulantes

705
7

Empresa: **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 41.302.176/0001-85
Insc. Junta Comercial: 28200729318 Data: 22/03/2021
Período: 01/01/2023 à 31/12/2023

Número livro: 003

Os demais ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais.

C) Ativo Permanente

O ativo imobilizado demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, as taxas mencionadas na Nota 4.

D) Passivo Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data de balanço.

4- IMOBILIZADO

Avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidos na legislação

	2023	2022	% Depreciação
Móveis e Utensílios	R\$ 2.473,81	R\$ 2.813,24	10%
Computadores	R\$ 3.573,20	R\$ 4.909,61	20%
Máquinas e Equip.	R\$ 3.443,41	R\$ 3.914,19	10%
TOTAL	R\$ 9.490,42	R\$ 11.637,04	

5- RESULTADO DO EXERCICIO

Em 31/12/2022 a empresa apresentou lucro de R\$ 72.226,68 (setenta dois mil duzentos e vinte seis reais e sessenta oito centavos) conforme apresentação na DRE.

UELITON SILVA DE
SOUZA:01517212545

Assinado de forma digital por UELITON SILVA
DE SOUZA:01517212545
Dados: 2024.05.02 01:56:16 -03'00'



796
0

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO SERGIPE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: UELITON SILVA DE SOUZA
REGISTRO.....	: SE-007046/O-8
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.172.125-**

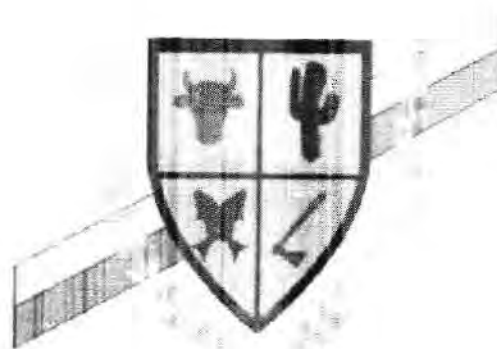
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SERGIPE, 08/04/2024 as 12:34:15.

Válido até: 07/07/2024.

Código de Controle: 272719.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCSE.

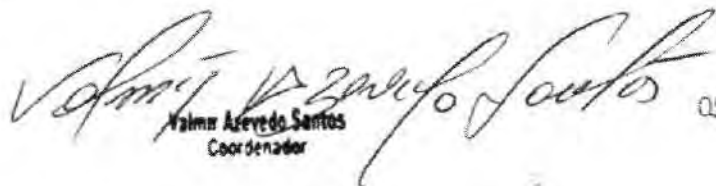


A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.302.176/0001-85, inscrição estadual Nº 27.175553.9 estabelecida na RUA VEREADOR JOAO CLARO- Nº05, Barrio 18 do forte, no município de Aracaju –se CEP 49072750 forneceu **moveis e equipamentos de uso hospitalares** para esta instituição, sendo eles:

ITEM	QTD
Armário vitrine	02
Escada	02
Mesas auxiliares	02
Meca	02
Poltronas p/coleta	02

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada contando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.


Valmir Azevedo Santos
Coordenador

05/05/2022

Cartão de validação
Código/SS





SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
CLAUDIO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO
OFÍCIO UNICO DA COMARCA DE CANOAS DE SÃO FRANCISCO
RUA CANAÃ, Nº 73 - CENTRO

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
VALMIR AZEVEDO SANTOS. Dou fé.
Canoinha de São Francisco (SE), 03/05/2022

Valmir Azevedo Santos
Valmir Azevedo Santos
Escritor Autorizado



Emblemas
Taxa R\$ 1,12
Fond R\$ 1,62
Total R\$ 2,74



Valmir Azevedo Santos
Escritor Autorizado
Cartório do Ofício Único
Rua Canaã, nº 73 - Centro

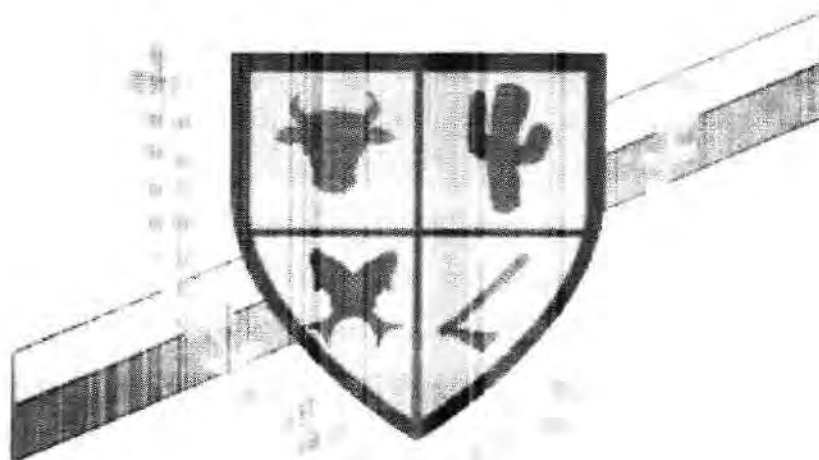
7.56
+



Serviço Notarial e Registral
CLAUDIO MENDES DE OLIVEIRA FILHO
OFÍCIO UNIDO DA COMARCA DE CARINDE DE SÃO FRANCISCO/SE
RUA CAMAÁ, Nº 73 - CENTRO
RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
VALMIR AZEVEDO SANTOS. Dou fé.
Carinde de São Francisco(SE), 05/06/2022
Juliana Yamiris Nunes Galindo
Escrevente Autorizada



Juliana Yamiris N. Galindo
Escrevente Autorizada
Carinde de São Francisco(SE)
Inscrição nº 22.779.000/SE
Emolumentos:
Taxa R\$ 1,11
Fret R\$ 1,63
Total R\$ 2,74

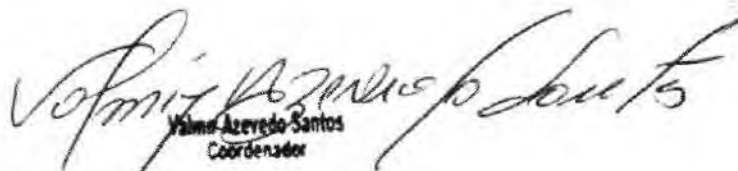


A TESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 41.302.176/0001-85, inscrição estadual Nº 27.175553.9 estabelecida na RUA VEREADOR JOAO CLARO- Nº05, Barrio 18 do forte, no município de Aracaju –se CEP 49072750 forneceu EQUIPAMENTOS REAGENTES E INSUMOS LABORATORIAL E HOSPITALAR para esta instituição, sendo eles:

ITEM
CENTRIFUGADORA LABORATORIAL
MICROSCOPIO BINOCULAR
REAGENTES PARA ANALISADOR HEMATOLOGICO
REAGENTES PARA ANALISADOR BIOQUIMICO
REAGENTES PARA ANALISA CLINICA
INSUMOS PARA TESTE RAPIDOS

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada contando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.


Valmir Azeredo Santos
Coordenador

05/05/2022

722
x



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
22.810-000/0000-0000-0000-0000-0000
OFÍCIO ÚNICO DA COMARCA DE CARIMATÁ DE SÃO FRANCISCO
RUA CANAÃ, Nº 73 - CENTRO

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE

Reconheço por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de
VALMIR AZEVEDO SANTOS, Dou fô.

Caridade de São Francisco (SE), 05/05/2022

Juliana Tereza N. Galindo
Juliana Tereza Nunes Galindo
Escrevente Autorizada



Emolumentos
Taxa R\$ 8,12
Ferd R\$ 1,62
Total R\$ 9,74



Juliana Tereza N. Galindo
Escrevente Autorizada
Caridade de São Francisco (SE)
Carimã de São Francisco



ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **41.302.176/0001-85**, inscrição estadual Nº **27.175.553-9**, estabelecida na RUA VEREADOR JOAO CLARO – N.05, Bairro 18 do Forte, no município de Aracaju - Se, CEP- 49072-750 forneceu **insumos correlatos de uso hospitalar** para esta instituição, sendo eles:

ITEM
• Campo operatório 45x50m
• Compressas de Gaze
• Ataduras
• Luvas De Procedimentos
• Fitas Microporosas
• Esparadrapos
• Bobinas para esterilização
• Tiras e equipamentos para Glicemia
• Agulhas Descartáveis
• Seringas descartáveis (Agulhas

Atestamos, ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente

18/08/2021

JAMES MICHEL Assinado de forma
SILVA
LUCAS0194707 LUCAS0194703508
3508 DocId: 20220727
113544-0300

MANUEL BALESTA MOURA RIBEIRO
Secretário Adjunto de Saúde

Cartório do 1º Ofício de Notas de BH/MG
Carmelinda SE, 2º andar - 1º andar - 1º andar - 1º andar
Rua Lúcia Maciel Barros, N.º 42, Centro - Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3251-1100



Selo TJSE: 202128570005730 - Acesso: www.tjsejus.br/726UCH

11.367.491/0001-20
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEOPOLIS
RUA DO BOMFIM Nº 565
CENTRO - CEP 49.380-000
NEOPOLIS - SE

MANIFESTO

DATA: 07/07/2022

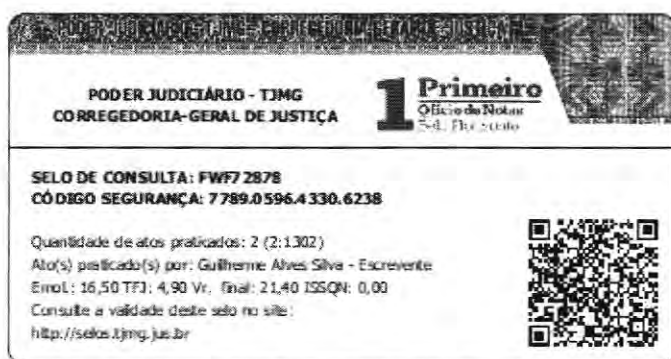
Certifico que o original foi apresentado no formato físico, **autenticado no formato digital**, convertido para o formato de longa duração - PDF/A, e assinado digitalmente nos termos nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, V, do 7º, da lei 8935/94 e VIII, do art. 2º, Provimento 100 do Conselho Nacional de Justiça, pela plataforma da CENAD: Central Notarial de Autenticação Digital do Colégio Notarial do Brasil, do que dou fé.

Autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico
www.cenad.org.br/autenticidade.

Os atos notariais eletrônicos reputam-se autênticos e detentores de fé pública, como previsto na legislação processual, Art. 16 do Provimento 100 do CNJ. O nome do responsável pelo ato, encontra-se nos termos verticais da referida autenticação.

Belo Horizonte, na data da assinatura digital supra.

SELO DE CONSULTA, ESCANEIE:



735
8

Dados da Empresa Nacional

Razão Social	CNPJ
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	41.302.176/0001-85
Nome Fantasia	
LC DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	SAC
	(79) 98804-4089
Endereço Completo	Cidade/UF
R VER JOAO CLARO, 05 - DEZOITO DO FORTE CEP: 49.072-750	ARACAJU/SE
Responsável Técnico	Responsável Legal
ERICA MENDONÇA MOTA	KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização	Data da Autorização	Situação
4.06867-8	17/05/2024	Ativa
Nº do Processo	Autorização	
<u>25351.220394/2024-47</u>	2 - Cosmético	

Atividades / Classes

- Armazenar
 - Produtos de Higiene
- Distribuir
 - Produtos de Higiene
- Expedir
 - Produtos de Higiene

36
+

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ

41.302.176/0001-85

Nome Fantasia

LC DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC**

(79) 98804-4089

Endereço Completo

R VER JOAO CLARO, 05 - DEZOITO DO FORTE CEP: 49.072-750

Cidade/UF

ARACAJU/SE

Responsável Técnico

ERICA MENDONÇA MOTA

Responsável Legal

KATIA PATRICIA DE MENEZES
SANTOS

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.10673-8

Data do Cadastro

23/08/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.072664/2021-54

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes**Armazenar**

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

737
2



Governo do Estado de Sergipe
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
Junta Comercial do Estado de Sergipe



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: SEC2401170880		
NIRE : 28200729318 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 28200729318	CNPJ 41.302.176/0001-85	Data de Ato Constitutivo 22/03/2021	Início de Atividade 22/03/2021		
Endereço Completo Rua VER JOAO CLARO, Nº 05, DEZOITO DO FORTE - Aracaju/SE - CEP 49072-750					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS	CPF/CNPJ 532.367.005-30	Participação no capital R\$ 100.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS		CPF 532.367.005-30	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento Data 09/06/2022		Número 20220214247	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação ATIVA Status xxxxx

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/06/2024, às 10:04:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.agiliza.se.gov.br>, com o código TFIYNPNG.
NAYARA SIQUEIRA BRITO
Secretário(a) Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O
3070

VALIDADE
31/03/2025

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfse.org.br

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
01A80C4681AA1BB5207F2441A8D61B36

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
LC DISTRIBUIDORA

TIPO DE ESTABELECIMENTO
DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE

NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO
RUA VEREADOR JOAO CLARO 05

CNPJ
41.302.176/0001-85

LOCALIDADE
DEZOITO DO FORTE

CIDADE - UF
ARACAJU-SE

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	684	ERIKA GOMES JULIAO	RESPONSÁVEL TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
F	881	ERICA MENDONCA MOTA	RESPONSÁVEL TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	13:00 às 17:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE - CRF-SE

ARACAJU, 15 de Julho de 2024


DR. FABIO JORGE RAMALHO DE AMORIM
PRESIDENTE DO CRF-SE

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

(LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROPOSTA DE PREÇO								
RAZÃO SOCIAL: LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				LC DISTRIBUIDORA				
ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAO CLARO, N.05						Bairro: 18 DO FORTE		
CIDADE: ARACAJU			Cep: 49072-750			ESTADO: Sergipe		
CNPJ: 41.302.176/0001-85						TEL: 79 3302-1638 / 98804-4089		
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO	EXTENSO	VALOR TOTAL	EXTENSO
20	Mesa auxiliar em aço; peso: 6kg; pés tubulares 3/4 em pintura epóxi com ponteira, tampo e prateleira em pintura epóxi.	30	UND	LIFY BRASIL MOVEIS	R\$ 225,00	duzentos e vinte e cinco reais	R\$ 6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais
					R\$	6.750,00	seis mil, setecentos e cinquenta reais	

Declaro que estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, todos gastos com transporte e descarga.

Validade da Proposta: 90 DIAS.
Prazo de entrega e Pagamento: Conforme Edital
Prazo de entrega: De acordo com o edital.

BANCO: BANCO BRADESCO ---AGÊNCIA: Nº 2765-0 CONTA: 0032392-6 - TIPO 11
comercial.lcdistribuidora@gmail.com

KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS
SOCIA ADM
RG: 1.071.553 SSP/SE
CPF : 532.367.005-30

ARACAJU 01 DE AGOSTO DE 2024

LC PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:41302176000185

Assinado de forma digital por
LC PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:41302176000185
Dados: 2024.08.01 13:58:45
-03'00'

LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP
Rua Vereador João Claro, Nº 05, Bairro 18 do Forte, CEP 49072-750
Aracaju/SE| (79) 3302-1638
CNPJ: 41.302.176/0001-85 INSC. ESTADUAL: 27.175.553-9 INSC. MUNICIPAL: 129728-0

720

723
8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
28200729318	41.302.176/0001-85	
NOME EMPRESARIAL		
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.04.F0.F0.83.88.9D.34.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA:01517212545	910828733161739453 4	01/12/2023 a 30/11/2024	Não
Procurador	01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA:01517212545	910828733161739453 4	01/12/2023 a 30/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.
04.F0.F0.83.88.9D.34.B4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 01:35:36

65.A4.B3.31.A3.90.DC.C8
1B.BE.30.CA.FC.7E.14.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA
41302176000185	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
53236700530	KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 07:30 SOB N° 20230155006.
PROTOCOLO: 230155006 DE 10/04/2023. NIRE: 28200729318.
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 13/04/2023
agiliza.se.gov.br

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

724
5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
28200729318	41.302.176/0001-85	
NOME EMPRESARIAL		
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.04.F0.F0.83.88.9D.34.B4	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA:01517212545	910828733161739453 4	01/12/2023 a 30/11/2024	Não
Procurador	01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA:01517212545	910828733161739453 4	01/12/2023 a 30/11/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

07.0D.CD.22.9C.E6.D1.D3.73.C4.47.04.
04.F0.F0.83.88.9D.34.B4-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2024 às 01:35:36

65.A4.B3.31.A3.90.DC.C8
1B.BE.30.CA.FC.7E.14.36

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 98 de 98

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01517212545	UELITON SILVA DE SOUZA
41302176000185	LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
53236700530	KATIA PATRICIA DE MENEZES SANTOS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/04/2023 07:30 SOB Nº 20230155006.
PROTOCOLO: 230155006 DE 10/04/2023. NIRE: 28200729318.
LC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA



JOVAL DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
ARACAJU, 13/04/2023
agiliza.se.gov.br

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	LICITA MED			
CNPJ	51.972.983/0001-69			
SÓCIOS	POLLYANE CASTRO			
CPF	089.857.626-13			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	27/08/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	19/08/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	19/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	27/07/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	14/08/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	15/10/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/_/_	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/_/_	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/_/_	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/_/_	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

Assinado de forma
digital por LICITA
MED
LTDA:519729830001
69
Dados: 2024.07.25
12:29:41 -03'00'

730
LICITA MED LTDA
CNPJ:51.972.938/0001-69 - I.E.:004701218.00-64
TEL.: 35-99164-0142/ WHATS: 35-99169-6244
licitamed@yahoo.com

LICITA
MED

DECLARAÇÃO CONJUNTA

PREGÃO ELETRONICO N° 019/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 220240905006

Objeto; Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.,

A empresa, **LICITA MED LTDA**, com sede na Rua José Delfraro, n° 101, bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP: 37.901-824 em Passos – MG inscrita no CNPJ sob n° 51.972.983/0001-69, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Pollyane Castro Gomes, portador da cédula de Identidade N° MG 16.155.557, emitido pela SSP/MG, e do CPF N° 089.857.626-13 **DECLARA** sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: (...**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 ou **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3° da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006);

a) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

c) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III do art. 5° da Constituição Federal;

Rua José Delfraro, 101, Bairro Nossa Sra. Aparecida – Cep: 37.901-824 – Passos M.G.

LICITA MED LTDA

CNPJ:51.972.938/0001-69 - I.E.:004701218.00-64

TEL.: 35-99164-0142/ WHATS: 35-99169-6244

licitamed@yahoo.com

**LICITA
MED**

d) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

e) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Por ser esta a mais pura expressão da verdade, firmo a presente declaração para surta os efeitos legais.

Passos M.G., 25 de JULHO de 2024.

LICITA MED Assinado de forma
digital por LICITA
LTDA:5197 MED
298300016 LTDA:5197298300
9 0169
Dados: 2024.07.25
11:08:49 -03'00'

LICITA MED LTDA

POLLYANE CASTRO GOMES

CPF n° 089.857.626-13 - RG n° MG-16.155.557

Representante Legal



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome:

LICITA MED LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300806510

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

PASSOS

Local

25 AGOSTO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214392258 em 28/08/2023 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 235044423 - 25/08/2023. Autenticação: D75BB5E2DCA3B6E2A36ECECDAE22053BEE9EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/504.442-3 e o código de segurança z2uL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8

733
9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/504.442-3	MGP2300806510	25/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214392258 em 28/08/2023 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 235044423 - 25/08/2023. Autenticação: D75BB5E2DCA3B6E2A36ECECDAE22053BEE9EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/504.442-3 e o código de segurança z2uL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 2/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LICITA MED LTDA

1. POLLYANE CASTRO GOMES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteiro(a), data de nascimento 26/03/1988, nº do CPF 089.857.626-13, documento de identidade 16.155.557, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA JOSE DELFRARO, número 132, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município PASSOS - MINAS GERAIS, CEP 37.901-824.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LICITA MED LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LICITA MED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO HOSPITALAR E PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. PROMOCAO DE VENDAS. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA JOSE DELFRARO, número 101, QUIOSQ01, bairro / distrito NOSSA SENHORA APARECIDA, município PASSOS - MG, CEP 37.901-824.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/08/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL reais) dividido em 50.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
POLLYANE CASTRO GOMES	50.000	50.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LICITA MED LTDA

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) POLLYANE CASTRO GOMES, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - A Titular POLLYANE CASTRO GOMES já qualificada acima, detentora de 100% do capital social, de acordo com a Lei 13.874/2019, define que a empresa será uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL.

Cláusula Décima Sétima - Fica eleito o foro de PASSOS - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.



736
5

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LICITA MED LTDA

PASSOS-MG, 25 de Agosto de 2023.

POLLYANE CASTRO GOMES

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15

MGP2300806510



MG39321579

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214392258 em 28/08/2023 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 235044423 - 25/08/2023. Autenticação: D75BB5E2DCA3B6E2A36ECECDAE22053BEE9EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/504.442-3 e o código de segurança z2uL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8

737
4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/504.442-3	MGP2300806510	25/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214392258 em 28/08/2023 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 235044423 - 25/08/2023. Autenticação: D75BB5E2DCA3B6E2A36ECECDAE22053BEE9EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/504.442-3 e o código de segurança z2uL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

738
+



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICITA MED LTDA, de NIRE 3121439225-8 e protocolado sob o número 23/504.442-3 em 25/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214392258, em 28/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de agosto de 2023



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2023, às 11:18 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/504.442-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214392258 em 28/08/2023 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 235044423 - 25/08/2023. Autenticação: D75BB5E2DCA3B6E2A36ECECDAE22053BEE9EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/504.442-3 e o código de segurança z2uL. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de agosto de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214392258 em 28/08/2023 da Empresa LICITA MED LTDA, Nire 31214392258 e protocolo 235044423 - 25/08/2023. Autenticação: D75BB5E2DCA3B6E2A36ECECDAE22053BEE9EFE. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/504.442-3 e o código de segurança z2uL Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/8

QR-CODE

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 e 3. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Habilitação / First Drive License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4. Data de Emissão / Issuing Date / Fecha de Emisión - 4a. Data de validade / Expiration Date / DDMMYYYY / Validade - AC - 5. Documento Identidade / Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority - 6. Categoria de Veículos / Active License / Categorias - 7. Categorias de Veículos / License Categories - 8. Categorias de Veículos / License Categories - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver License Class / Categoría / Permisión de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 10. Carteira / ID Card / Cédula - 11. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA073634140<147<<<<<<<<<<
8803263F3402236BRA<<<<<<<<<<8
POLLYANE<<CASTRO<GOMES<<<<<<<

25/06/2024 11:38:30

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 2042.9836001-69 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2023	
NOME EMPRESARIAL LICITA MED LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA MED				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 73.19-0-02 - Promoção de vendas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R JOSE DELFRARO		NÚMERO 101	COMPLEMENTO QUIOSQ01		
CEP 37.901-824	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA APARECIDA	MUNICÍPIO PASSOS		UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO POLLYANECASTRO0012@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (35) 9169-6244			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/08/2023		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 25/06/2024 às 11:38:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE PASSOS**

Prefeitura Municipal de Passos - MG

Secretaria Municipal de Fazenda - Depto de Rendas

ALVARÁ 2024**Nome/Razão Social:** LICITA MED LTDA**CPF/CNPJ:** 51.972.983/0001-69**Nome Fantasia:** LICITA MED**Endereço:** Rua JOSE DELFRARO Nº101 QUIOSQ01 - Flamboyant - Passos-MG CEP: 37901-824**Atividades Econômicas**

4618-4/02 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4642-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos
4649-4/02 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4651-6/01 Comércio atacadista de equipamentos de informática
4664-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4773-3/00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
7319-0/02 Promoção de vendas

Advertência

Este alvará não importa em autorização: 1-para utilização de calçada nos casos proibidos em lei e regulamento, e nos permitidos, fora dos limites legais e regulamentares; e 2- para atividades ruidosas, perigosas ou insalubres, que ameace a segurança, a saúde ou o sossego, sem a adoção das medidas mitigadoras determinadas por autoridade competente nos termos da Lei Municipal nº 2.796 de 22 de fevereiro de 2010.

Inscrição Municipal: 30571**Horário de Funcionamento:** DISP. LEGAIS**Validade:** 31/12/2024**Início das Atividades:** 29/08/2023**Área:** 20,00 M2**Restrições**

O alvará será cassado e o estabelecimento imediatamente interditado com interrupção da atividade econômica/empresarial, caso, as autoridades competentes verifiquem, em fiscalização ou exercício do poder de polícia, o descumprimento de normas legais e regulamentares, ou desvio de finalidade do licenciamento contido neste instrumento.

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE**Observações****DOMICILIO FISCAL ///**



743
8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITA MED LTDA
CNPJ: 51.972.983/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:09:24 do dia 29/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/08/2024.

Código de controle da certidão: **5509.4E47.EA77.E948**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

744
8



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
21/05/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
19/08/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: LICITA MED LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004701218.00-64

CNPJ/CPF: 51.972.983/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R JOSE DELFRARO

NÚMERO: 101

COMPLEMENTO: QUIOSQ01,

BAIRRO: NOSSA SENHORA APARECIDA

CEP: 37901824

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: PASSOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000764998596

https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/ctrl/SOL/CDT/DETALHE_746?descServico=Solicitar+Certid%E3o+de+D%E9bitos+Tribut%E1rios&numProto... 1/1

745
+

**MUNICÍPIO DE PASSOS
PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal
6959 2024**

Certidão fornecida para o CNPJ: 51.972.983/0001-69

Nome: LICITA MED LTDA

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS, CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL FAZENDA, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR PENDÊNCIAS EM NOME DO CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO, NESTA DATA.

ESTA CERTIDÃO ENGLOBA TODOS OS ESTABELECIMENTOS DA EMPRESA E REFERE-SE A DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E NÃO TRIBUTÁRIA, BEM COMO AO DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS ACESSÓRIAS.

Certidão válida até 19/08/2024.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página:
<https://www.passos.mg.gov.br/>

Chave de validação: **766993cf**

PRAÇA GERALDO DA SILVA MAIA, 175 ? CENTRO ? PASSOS ? MINAS GERAIS
FONE: (35) 3522-7087 ? CEP 37900-900

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 51.972.983/0001-69
Razão Social: LICITA MED LTDA
Endereço: R JOSE DELFRARO 101 QUIOSQ01 / NS APARECIDA / PASSOS / MG / 37901-824

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2024 a 27/07/2024

Certificação Número: 2024062819206115017030

Informação obtida em 15/07/2024 09:30:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.972.983/0001-69

Certidão nº: 10895168/2024

Expedição: 16/02/2024, às 18:15:13

Validade: 14/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA MED LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.972.983/0001-69**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

PASSOS

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LICITA MED LTDA
CNPJ: 51.972.983/0001-69

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 15 de Julho de 2024 às 14:54

PASSOS, 15 de Julho de 2024 às 14:54

Código de Autenticação: 2407-1514-5420-0731-1370

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
LICITA MED LTDA					
NIRE:	3121439225-8	CNPJ:	51.972.983/0001-69	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	PASSOS	UF:	MINAS GERAIS		
Inscrição Estadual:	0047012180064	Inscrição Municipal:	30571		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/08/2023		

Dados do Livro				
Finalidade:	DIARIO			
Número de ordem:		Quantidade de páginas:		
erramento do Exercício		31/12/2023	Data Assinatura:	20/12/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES	Empresário	
364.301.886-04	ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO	Técnico em Contabilidade	037447



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LICITA MED LTDA
C.N.P.J.: 51.972.983/0001-69
Período: 28/08/2023 - 28/08/2023

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
28/08/2023	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SALDO EM 28/08/2023	50.000,00	
28/08/2023	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	SALDO EM 28/08/2023		50.000,00
			TOTAL DO DIA	50.000,00	50.000,00
			TOTAL DO MÊS	50.000,00	50.000,00

PASSOS, 28 de Agosto de 2023

POLLYANE CASTRO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 089.857.626-13

ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-037447/O-1
CPF: 364.301.886-04

Sistema licenciado para ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LICITA MED LTDA
C.N.P.J.: 51.972.983/0001-69
Período: 28/08/2023 - 28/08/2023

Folha: 0003
Número livro: 0001

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
2	ATIVO CIRCULANTE	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
3	DISPONÍVEL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
4	CAIXA	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
5	CAIXA GERAL	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00D
149	PASSIVO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
243	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00C

POLLYANE CASTRO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 089.857.626-13

ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-037447/O-1
CPF: 364.301.886-04

Sistema licenciado para ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

753
8

Empresa: LICITA MED LTDA
C.N.P.J.: 51.972.983/0001-69

Folha: 0005
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 28/08/2023

RECEITA LÍQUIDA	0,00
LUCRO BRUTO	0,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00

Declaramos sob as penas de lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

PASSOS, 28 de Agosto de 2023

POLLYANE CASTRO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 089.857.626-13

ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-037447/O-1
CPF: 364.301.886-04

Sistema licenciado para ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

454
8

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PASSOS, 28/08/2023

A

CONTABILIDADE REAL LTDA
CRC n.º MG-037447/O-1
Endereço: Avenida AROUCA, nº 501, CENTRO, CEP nº 37900-152
PASSOS, MG

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa LICITA MED LTDA, CNPJ 51.972.983/0001-69, que as informações relativas ao período base 28/08/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2023;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
POLLYANE CASTRO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 089.857.626-13



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 28/08/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	50.000,00 + 0,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	50.000,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	0,00 - 0,00	0,00
	Passivo Circulante	0,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	50.000,00	0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	0,00 - 0,00	0,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	0,00	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	0,00 + 0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	0,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	0,00	0,00
	Passivo Total	0,00	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

Declaramos sob as penas de lei que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Sistema licenciado para ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Empresa: LICITA MED LTDA
Inscrição: 51.972.983/0001-69
Período: 28/08/2023 - 28/08/2023

Folha: 0008
Número livro: 0001

POLLYANE CASTRO GOMES
ADMINISTRADOR
CPF: 089.857.626-13

ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-037447/O-1
CPF: 364.301.886-04

Sistema licenciado para ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
LICITA MED LTDA				
NIRE:	3121439225-8	CNPJ:	51.972.983/0001-69	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	PASSOS	UF:	MINAS GERAIS	
Inscrição Estadual:	0047012180064	Inscrição Municipal:	30571	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	1	Data assinatura:	20/12/2023
Quantidade de páginas:	9		
Período de escrituração			
Início:	28/08/2023	Fim:	28/08/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES	Empresário	
364.301.886-04	ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO	Técnico em Contabilidade	037447



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/694.934-9 no dia 20/12/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99791564 em 21/12/2023. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/694.934-9	5EMH

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	LICITA MED LTDA
Nire:	3121439225-8
CNPJ:	51.972.983/0001-69
Município:	PASSOS

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	28/08/2023 - 28/08/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES	
364.301.886-04	ORONILCE DONIZETE FIGUEIREDO	037447



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 21/12/2023, às 11:35 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 23/694.934-9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E IDONEIDADE

Atesto, para fins de comprovação junto à Comissão de Licitação, que a empresa **LICITA MED LTDA.**, sediada á Rua José Delfraro, nº 101, Bairro Nossa Senhora Aparecida– Passos – CEP: 37.901- 824 - Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.972.983/0001-69, já prestou serviços para esta Municipalidade. A empresa participa de vários processos licitatórios neste Órgão Público havendo firmado contrato de aquisição de equipamentos médico-hospitalares com a Administração Municipal, sendo empresa idônea e cumpridora de seus deveres, dentro dos prazos previstos e cumprindo rigorosamente todas as cláusulas contratuais estabelecidas. Nada há em nossos arquivos nada que desabone a referida empresa, sendo a mesma prestadora de serviço de boa qualidade, de maneira eficiente e satisfatória e cumprindo todos os requisitos legais.

Cambuí, 06 de março de 2024.

gov.br

Documento assinado digitalmente

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Data: 06/03/2024 12:27:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ANTONIO CARLOS BARBOSA

Pregoeiro

Data da consulta: 19/06/2024 07:09:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **51.972.983/0001-69**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **LICITA MED LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/08/2023**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Informações de Períodos como MEI Transportador Autônomo de Cargas

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LICITA MED LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade		
51.972.983/0001-69	28/08/2023	25/08/2023		
Endereço Completo:				
RUA JOSE DELFRARO 101 QUIOSQ01 - BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA CEP 37901-824 - PASSOS/MG				
Objeto Social:				
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO, MEDICO HOSPITALAR E PARA CLINICAS DE FISIOTERAPIA. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS. COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO. COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA. COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO. COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS. PROMOCAO DE VENDAS. REPRESENTANTE COMERCIAL E AGENTE DO COMERCIO DE INSTRUMENTO E MATERIAIS ODONTO MEDICO HOSPITALARES.				
Capital Social:	R\$ 50.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração	
CINQUENTA MIL REAIS				
Capital Integralizado:	R\$ 50.000,00	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO	
CINQUENTA MIL REAIS				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
089.857.626-13	POLLYANE CASTRO GOMES	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome			Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx			xxxxxxx
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 26/12/2023		Número: 11314521		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 01 de Julho de 2024 18:18

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001910405 e visualize a certidão)

24/406.094-1

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	LONDRIMEDI			
CNPJ	32.593.430.0001-50			
SÓCIOS	JOSE MARCIO/CASAR RAFAEL			
CPF	109.523.298-32/055.015.959-23			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	NÃO	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	09/11/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	02/10/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	19/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	08/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	03/11/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	02/10/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ÚLTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

LONDRINA, 25 DE JULHO DE 2024

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

ESTADO DE ALAGOAS

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

LondriMedi

Produtos Hospitalares

PROPOSTA AJUSTADA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R\$	VLR TOTAL R\$
21	20	Carrinho de curativo; armação tubular tampo e prateleira em chapa de aço inox; pés com rodízios de 3", varandas e suporte para balde.	LIFENOX / CURATIVO	590,00	11.800,00
30	15	Foco luz led clínico e ginecológico com lâmpada de led 6w; bivolts botão liga/desliga.	LIFENOX / LED	190,00	2.850,00
36	40	Suporte De Soro De Inox com Rodízios de aço inoxidávelEspecificações Técnicas: Altura Fixa.	LIFENOX / PEDESTAL	110,00	4.400,00
38	15	Otoscópio TK Missouri possui dial de luz com potência para controlar a iluminação através de um feixe de luz concentrado.	MIKATOS / PORTATIL	190,00	2.850,00
	06	Poltrona reclinável Estrutura em Madeira de Eucalipto (Maior Resistência e Durabilidade);Enchimento com Espuma D-26.	LIFENOX / RECLINAVEL	910,00	5.460,00
49	20	Esfigmomanômetro, ajuste: analógico, aneróide, uso: p, fixação em superfícies, tipo.	PREMIUM / ADULTO	58,00	1.160,00
51	20	Estetoscópio, tipo: biauricular, acessórios: olivas anatômicas pvc, haste: haste aço inox, tubo: tubo "y" pvc, auscultador.	PREMIUM / ADULTO	20,00	400,00
52	10	Lanterna não elétrica, material: aço inoxidável, quantidade pilhas: 2, tamanho pilha: aaa ou aa, tipo foco: fixo, comprimento: 140 mm.	MIKATOS / LED	50,00	500,00
54	30	Nebulizador, tipo: central min 4 saídas, 4 fluxômetros, filtro, acessórios: 10 cj completos adulto e 10 pediátricos.	G TECH / PORTATIL	120,00	3.600,00
56	10	Otoscópio, tipo: clínico, modelo: portátil, alimentação: luz halógena 2,5v, características adicionais: grampo fixação p.	MIKATOS / PORTATIL	160,00	1.600,00
58	20	Oxímetro, tipo: pulso, faixa medição saturação 1: 0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 bpm.	WINNER / DEDO	59,00	1.180,00
75	08	Andador ortopédico, material: alumínio anodizado, tipo construtivo: dupla barra sustentação.	INDAIA / ALUMINIO	138,00	1.104,00
VALOR DA PROPOSTA R\$ 36.904,00 TRINTA E SEIS MIL NOVECENTOS E QUATRO REAIS			VLR TOTAL PROPOSTA	36.904,00	

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital). Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de, o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
José Marcio Carrega- CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia: Conforme o edital

ASSINATURA:


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

CARIMBO:

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

ASSINATURA DIGITAL:

JOSE MARCIO
CARREGA:1095
2329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000150,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO
ANTONIO
FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2024.07.02
08:47:52 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

JOSE MARCIO
CARREGA:1095
2329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Representante Legal
Jose Marcio Carrega

Londrina, 02 de julho de 2024.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

DECLARAÇÃO DE PROPOSTA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Para fins do disposto no Edital da presente Licitação, o representante Legal da participante declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que: A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo participante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Prazo de Pagamento: Conforme edital.

Prazo de Garantia: Conforme o edital.

LondriMedi

Produtos Hospitalares

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1472-9 - C/C: 31.999-6

Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:

José Marcio Carrega

CPF: 109.523.298-32 RG: 14.727.57-2

Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350

E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

Londrina, 23 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:109
52329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50 - IE: 90802785-08 - IM: 2535785

AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595. JARDIM ALPES CEP 86075-000 LONDRINA - PR

TELEFONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/2024

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

RECEBIMENTO E RESPONSABILIDADE DE CUMPRIMENTO DO EDITAL: Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

FATOS IMPEDITIVOS E IDONEIDADE: Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

ENQUADRAMENTO: Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido previsto neste edital e que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, ciente que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

PROTEÇÃO AO TRABALHO MENOR: Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO: Declaramos, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

PROPOSTA: Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos

LondriMedi

Produtos Hospitalares

estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do serviço objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão aos termos deste Edital.

ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DA PROPOSTA: Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 23 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:109
52329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 - IE: 90802785-08 - IM: 2535785
AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595. JARDIM ALPES CEP 86075-000 LONDRINA - PR
TELEFONE: (43) 3339-1320 E-MAIL: londrimedi.licitacao@gmail.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32.

DECLARA, para fins sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

REGINALDO
ANTONIO

FIORI:64071367920

Assinado de forma digital
por REGINALDO ANTONIO
FIORI:64071367920
Dados: 2024.07.02
08:47:52 -03'00'

Contador-CRC PR 036115/O-2
Reginaldo Antônio Fiori

JOSE MARCIO
CARREGA:1095
2329832

Assinado de forma digital por JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE MARCIO
CARREGA:10952329832

Representante Legal
Jose Marcio Carrega

Londrina, 02 de julho de 2024.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1935671724

NOME
JOSE MARCIO CARREGA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
14727572 SESP SP

CPF
109.523.298-32

DATA NASCIMENTO
15/05/1964

FILIAÇÃO
**MANOEL DE FREITAS
CARREGA FILHO
MARIA DE ABREU
GONCALVES CARREGA**

PERMISSÃO
78860180651

ACC
PR916572620

CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
03302077570

VALIDADE
03/09/2024

1ª HABILITAÇÃO
27/08/1982

PROIBIDO PLASTIFICAR

1935671724

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR

DATA EMISSÃO

09/09/2019

78860180651
PR916572620


PARANÁ


Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2024 16:32:16 que o documento de hash (SHA-256)
 872748ae83399b6339659618dab7a3de40280f0d8505dabc804dbc419188818 foi validado em 21/05/2024 16:21:33 através da transação blockchain
 0xe8b8e1875085aafd16e76d93e543cfceeeec0e8f4108e7e8bdf262992e0c3fcb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 212501)

773
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

VALID 3

ROPE
CESAR RAFAEL CARREGA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
9177472-0 SESP PR

CPF
055.015.959-23

DATA NASCIMENTO
31/05/1985

FILIAÇÃO
JOSE MARCIO CARREGA
ANTONIA MARIA MARTINS
CARREGA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B3

Nº REGISTRO
03005477340

VALIDADE
14/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
01/09/2003

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1688732688

OBSERVAÇÕES

VALID 3

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
14/08/2018

ASSINATURA DO EMISSOR

83801546886
PR914827623

PROIBIDO PLASTIFICAR
1688732688

PARANÁ

Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 21/05/2024 16:32:16 que o documento de hash (SHA-256)
872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505debc804dbc419168818 foi validado em 21/05/2024 16:21:33 através da transação blockchain
0xb8b8e1875085aafd16e76d93a543cfceeeec0e8f4108e7e8bdf262992e0c3fcb e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 212501)



754
9

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 19/08/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **872748ae83389b6339658616dab7a3de40280ff0d8505dabc804dbc419168818** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **212501** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**CNH SÓCIOS**", cujo assunto é descrito como "**CNH SÓCIOS**", faz prova de que em **21/05/2024 16:20:24**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/05/2024 16:31:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xe8b8e1875085aafd16e76d93a543cfefeeec0e8f4108e7e8bdf262992e0c3fcb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - **JOSE MARCIO CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

2 - **CESAR RAFAEL CARREGA**, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento proceder à primeira alteração contratual, mediante a cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Objeto Social é COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; **passa a ser** COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA**

**M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE: 41208967625**

Pelo presente instrumento particular de contrato social, e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1 - JOSE MARCIO CARREGA, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 15 de maio de 1964, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF/MF nº 109.523.298-32 e da cédula de Identidade RG nº 14727572 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03302077570 (DETRAN-PR) Data de emissão 15/07/2014, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300, Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

2 - CESAR RAFAEL CARREGA, brasileiro, natural de Urupês-SP, nascido no dia 31 de maio de 1985, empresário, solteiro, portador do CPF/MF nº 055.015.959-23 e da cédula de Identidade RG nº 9177472-0 (SESP-PR), Carteira Nacional de Habilitação nº 03005477340 (DETRAN-PR) Data de emissão 14/08/2018, residente e domiciliado na cidade de Londrina – PR, Rua Fernando de Noronha, nº 609 Apto: 1104, Centro, CEP: 86.020-300,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede e domicílio na cidade de Londrina, estado do Paraná, a Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41208967625 deferido em 29 de janeiro de 2019, com CNPJ: 32.593.430/0001-50, resolvem por este instrumento consolidar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DOMICÍLIO:

A sociedade girará sob o nome empresarial de **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** e terá sede e domicílio Avenida Henrique Mansano, nº 1595, Alpes, CEP: 86.075-000, Londrina – PR.

a) Nome fantasia: LONDRIMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL:

O Objeto Social é: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR, E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E
CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS,
APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR,
PARTES E PEÇAS.

CLÁUSULA QUARTA – DO CAPITAL SOCIAL:

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado, na importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas sociais no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), em moeda corrente do país, possui a seguinte distribuição entre os sócios:

Quotistas	Quotas (%)	Quotas	Valor (R\$)
1- JOSE MARCIO CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
2 - CESAR RAFAEL CARREGA	50,00	25.000	25.000,00
Total	100,00	50.000	50.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA QUINTA – INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO:

A administração da sociedade caberá aos sócios, **JOSE MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADORES**, autorizado o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA – DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS:

O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de "RESERVAS DE LUCROS", nos critérios estabelecidos pela Lei nº 6404/76 ou, então, permanecer em Lucros Acumulados, para futura destinação.

CLÁUSULA NONA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO DESIMPEDIMENTO:

Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE LIMITADA
DENOMINADA
M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50 NIRE 41208967625**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA: –

Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO JURÍDICO:

Fica eleito o foro de Londrina – Paraná, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios .

Londrina, 09 de setembro de 2019.


JOSE MARCIO CARREGA


CESAR RAFAEL CARREGA

Reservado para Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB Nº 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



8º Serviço Notarial da Comarca de Londrina / PR

DR. OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO - AGENTE DELEGADO
R. Belo Horizonte, 820 - Centro - Fone: (43) 3324.7718 - cartoriooctavio@cartoriooctavio.com.br

Selo Digital N° pRJVN.zcEDL.59VOH-efCcJ.wKkY7

Consulte esse selo em <http://fornepers.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA as assinaturas de JOSE
MARCIO CARREGA e CESAR RAFAEL CARREGA. "0069"
1024456". O referido é verdade e dou fé.

Londrina-Paraná, 08 de outubro de 2019 - 14:21:39h.

Em Teste da Verdade
Carla de Souza Dague Castanha-Escritora Autorizada



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/10/2019 14:30 SOB N° 20195722698.
PROTOCOLO: 195722698 DE 14/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904801989. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO-GERAL
CURITIBA, 15/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.593.430/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/01/2019
NOME EMPRESARIAL M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV HENRIQUE MANSANO	NÚMERO 1595	COMPLEMENTO *****	
CEP 86.075-000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM		TELEFONE (43) 3339-1320	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/01/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/07/2024** às **08:52:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 2535785

Nome Fantasia: LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Razão Social: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Atividade Principal: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Atividade(s) Secundária(s): 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA Henrique Mansano, 1595, Alpes

CEP: 86075000

Local e data: Londrina, terça, 29 de janeiro de 2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Secretaria Municipal de Fazenda

Código de Autenticidade: **GSA6XHGY**

"EMITIDO PELO SERVIDOR GERADO PELO SISTEMA"

Esse documento não autoriza o início de funcionamento da(s) atividade(s), indica apenas o cadastro da empresa para fins de tributação.

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS**
90802785-08**Inscrição CNPJ**
32.593.430/0001-50**Início das Atividades**
01/2019**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento **LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**
Endereço do Estabelecimento **AV HENRIQUE MANSANO, 1595 - ALPES - CEP 86075-000**
FONE: (43) 3324-1711
Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 01/2019**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	109.523.298-32	JOSE MARCIO CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	055.015.959-23	CESAR RAFAEL CARREGA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90802785-08

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 14:05:34



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF
32.593.430/0001-50

C.M.C.
253.578-5

Processo nº
19006124404201984 / 2019

Validade
Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
LONDRIMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

Endereço
AVENIDA HENRIQUE MANSANO 1595 ALPES
Cidade
LONDRINA UF **PR** CEP **86075000** Área/m2 **337** Zoneamento: **ZC-4**

S.F.A.
202960 Início da Atividade
29/01/2019

Código Cnae
G-4645-1/01-00 Descrição da Atividade Econômica Principal
Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)

Código CNAE
G-4649-4/08-00 Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)
G-4664-8/00-00 **Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Médio Risco conf. Dec. 1416/19)**

OBSERVAÇÃO
PRP1937769388 -

Londrina, 03 de dezembro de 2019

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1416/2019.

Código Validador: **2eG4XT0Wg**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse <http://www1.londrina.pr.gov.br>

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: <http://www1.londrina.pr.gov.br>.



787
J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 32.593.430/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:18:25 do dia 13/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2024.

Código de controle da certidão: **9AD1.7E2B.E656.7857**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033705521-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **32.593.430/0001-50**

Nome: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 4901234 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 32.593.430/0001-50

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 19 de abril de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

3Vr#ta0Tk0W1

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.593.430/0001-50

Razão

M CARREGA COM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Social:

Endereço:

AV HENRIQUE MANSANO 1595 / ALPES / LONDRINA / PR / 86075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071009425286767887

Informação obtida em 19/07/2024 13:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.593.430/0001-50

Certidão nº: 31604350/2024

Expedição: 07/05/2024, às 07:38:08

Validade: 03/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.593.430/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

Nome **M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ **32.593.430/0001-50**

Local da sede **LONDRINA-PR**

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=0D4F15717FFA56C1358659CE2670765D>

Busca referente aos últimos 20 anos.

O referido é verdade e dou fé.

Londrina, 2 de Julho de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados : 2024-07-03 10:34:15

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes

Empregado Juramentado



**Prefeitura do Município de
Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda**

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2535785		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 29/01/2019	
RAZÃO SOCIAL M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			
CNPJ/CPF 32593430000150			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G464510100 - Comercio atacadista de instrumen... (Item:) G464940800 - Comercio atacadista de produtos ... (Item:) G466480000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)			
LOGRADOURO AVENIDA HENRIQUE MANSANO		NÚMERO 1595	COMPLEMENTO
CEP 86075000	BAIRRO/DISTRITO ALPES	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 29/01/2019	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

[Nova consulta](#)

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

794
+

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Página 1 de 338

Número: 4

Folha: 1

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento

Bairro: ALPES

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2022

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

795
j

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Inscrição: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 0324
Número livro: 0004
Página 324 de 338

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.820.913,73 + 107.829,74	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.820.913,73	16,67
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.820.913,73 - 848.850,15	14,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	433.187,70	1,24
	Passivo Circulante	349.155,87	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.928.743,47	12,50
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Passivo Total	5.928.743,47	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	349.155,87	0,06
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	5.454.553,14 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	349.155,87 + 125.034,46	0,08
	Ativo	5.928.743,47	

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

756
J

Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0325
Número livro: 0004
Página 325 de 338

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO	5.928.743,47D	6.776.481,77D
ATIVO CIRCULANTE	5.820.913,73D	6.641.487,11D
DISPONÍVEL	433.187,70D	1.100.674,63D
CAIXA	123.033,25D	92.713,56D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	310.154,45D	1.007.961,07D
CLIENTES	3.931.201,80D	5.196.201,80D
DUPLICATAS A RECEBER	3.931.201,80D	5.196.201,80D
OUTROS CRÉDITOS	607.674,08D	19.210,68D
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	1.354,30D	1.476,72D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	606.319,78D	17.733,96D
ESTOQUE	848.850,15D	325.400,00D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	848.850,15D	325.400,00D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	107.829,74D	134.994,66D
OUTROS CRÉDITOS	500,00D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	500,00D	0,00
IMOBILIZADO	107.329,74D	134.994,66D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.882,73D	0,00
VEÍCULOS	170.000,00D	170.000,00D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	69.552,99C	35.005,34C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2022	2021
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO	5.928.743,47C	6.776.481,77C
PASSIVO CIRCULANTE	349.155,87C	788.808,95C
FORNECEDORES	232.724,95C	432.724,95C
FORNECEDORES	232.724,95C	432.724,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	33.221,88C	209.307,03C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	33.221,88C	209.307,03C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	8.247,72C	6.166,41C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	5.018,90C	4.678,78C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	3.228,82C	1.487,63C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	74.961,32C	140.610,56C
EMPRÉSTIMOS	47.234,72C	140.610,56C
PARCELAMENTOS	27.726,60C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	125.034,46C	0,00
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	125.034,46C	0,00
FINANCIAMENTOS	67.270,26C	0,00
PARCELAMENTOS	57.764,20C	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.454.553,14C	5.987.672,82C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14C	5.937.672,82C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14C	5.937.672,82C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 5.928.743,47 (cinco milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000

Folha: 0327
Número livro: 0004

Página 327 de 338

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
RECEITA BRUTA	4.265.163,27	9.552.566,32
DEDUÇÕES	(1.906.763,69)	(1.327.622,00)
RECEITA LÍQUIDA	2.358.399,58	8.224.944,32
CMV	(1.243.216,68)	(2.579.697,70)
LUCRO BRUTO	1.115.182,90	5.645.246,62
DESPESAS OPERACIONAIS	(610.345,07)	(324.632,08)
DESPESAS COM VENDAS	(272.604,54)	(131.031,53)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(176.597,58)	(133.155,83)
DESPESAS COM PESSOAL	(113.386,11)	(54.032,51)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(47.756,84)	(6.412,21)
RESULTADO FINANCEIRO	(37.957,51)	1.186,57
DESPESAS FINANCEIRAS	(41.244,51)	(3.667,56)
RECEITAS FINANCEIRAS	3.287,00	4.854,13
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	77.691,66
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	77.691,66
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	466.880,32	5.399.492,77
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	466.880,32	5.399.492,77

JOSE MÁRCIO CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

755

Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Insc. Junta Comercial: 41208967625 **Data:** 29/01/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2022	2021
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.937.672,82	1.738.180,05
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	466.880,32	5.399.492,77
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	6.404.553,14	7.137.672,82
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	5.404.553,14	5.937.672,82

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 41208967625 **Data:** 29/01/2019

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2020	50.000,00		1.738.180,05	1.788.180,05
Lucro Líquido	0,00	-5.399.492,77	5.399.492,77	0,00
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00	466.880,32	4.937.672,82	5.454.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022 Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 0330
Número livro: 0004

Página 330 de 338

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2022**

	2022	2021
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	3.899.849,11	4.039.934,60
Valores pagos a fornecedores	(2.497.071,82)	(1.773.691,38)
Valores pagos a empregados	(95.673,40)	(42.430,04)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.307.103,89	2.223.813,18
Tributos pagos	(440.733,69)	(253.882,81)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	866.370,20	1.969.930,37
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(497.091,32)	(157.721,38)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	369.278,88	1.812.208,99
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(6.882,73)	0,00
Aquisição de ações/cotas	(500,00)	0,00
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(7.382,73)	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.200.000,00)
Empréstimos tomados	(29.383,08)	121.617,56
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.029.383,08)	(1.078.382,44)
Redução nas Disponibilidades	(667.486,93)	733.826,55
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	1.100.674,63	366.848,08
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 331
Número livro: 4

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 332
Número livro: 4

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (hum real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	25.000	25.000,00
CESAR RAFAEL CARREGA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2022** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha:
Número livro:

333
4

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2022**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2022**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

809
7
Página 337 de 338

Número: 4

Folha: 337

Contém este livro 337 folhas numeradas do No. 1 ao 337 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA AV HENRIQUE MANSANO, 1595

Commento:

Bairro: ALPES

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2022

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12302796783 em 01/03/2023, protocolo 231416628. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR03611502



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2023 17:46 SOB Nº 20231416628.
PROTOCOLO: 231416628 DE 28/02/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12302796783. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 01/03/2023
empresafacil.pr.gov.br

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Página 1 de 13

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Commento:

Bairro: ALPES

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0005

Página 2 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	4.776.696,97D	5.928.743,47D
ATIVO CIRCULANTE	4.705.717,05D	5.820.913,73D
DISPONÍVEL	238.841,00D	433.187,70D
CAIXA	145.891,94D	123.033,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	92.949,06D	310.154,45D
CLIENTES	1.709.504,48D	3.931.201,80D
DUPLICATAS A RECEBER	1.709.504,48D	3.931.201,80D
OUTROS CRÉDITOS	571.585,57D	607.674,08D
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS	3.163,02D	1.354,30D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	568.422,55D	606.319,78D
ESTOQUE	2.185.786,00D	848.850,15D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.185.786,00D	848.850,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	70.979,92D	107.829,74D
OUTROS CRÉDITOS	1.118,90D	500,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.118,90D	500,00D
IMOBILIZADO	69.861,02D	107.329,74D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.882,73D	6.882,73D
VEÍCULOS	170.000,00D	170.000,00D
(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	107.021,71C	69.552,99C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO	4.776.696,97C	5.928.743,47C
PASSIVO CIRCULANTE	241.513,36C	349.155,87C
FORNECEDORES	135.424,07C	232.724,95C
FORNECEDORES	135.424,07C	232.724,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	22.179,09C	33.221,88C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.179,09C	33.221,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	13.697,12C	8.247,72C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.559,12C	5.018,90C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.138,00C	3.228,82C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	70.213,08C	74.961,32C
EMPRÉSTIMOS	42.486,48C	47.234,72C
PARCELAMENTOS	27.726,60C	27.726,60C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	54.821,38C	125.034,46C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.821,38C	125.034,46C
FINANCIAMENTOS	24.783,78C	67.270,26C
PARCELAMENTOS	30.037,60C	57.764,20C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	4.480.362,23C	5.454.553,14C
CAPITAL SOCIAL	50.000,00C	50.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23C	5.404.553,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23C	5.404.553,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.055.476,25	4.265.163,27
DEDUÇÕES	(490.822,91)	(1.906.763,69)
RECEITA LÍQUIDA	3.564.653,34	2.358.399,58
CMV	(3.088.531,09)	(1.243.216,68)
LUCRO BRUTO	476.122,25	1.115.182,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(407.544,21)	(610.345,07)
DESPESAS COM VENDAS	(53.630,44)	(272.604,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(158.587,30)	(176.597,58)
DESPESAS COM PESSOAL	(184.616,54)	(113.386,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.709,93)	(47.756,84)
RESULTADO FINANCEIRO	(42.768,95)	(37.957,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.775,23)	(41.244,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.006,28	3.287,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	25.809,09	466.880,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	

Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 9
Número livro: 0005

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 10
Número livro: 0005

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	25.000	25.000,00
CESAR RAFAEL CARREGA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 11
Número livro: 0005

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSAVEL TECNICO

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Página 12 de 13

Número: 5

Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Complemento:

Bairro: ALPES

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406224598 em 02/05/2024, protocolo 243125186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406224598. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA: CONTADOR
 NOME: REGINALDO ANTONIO FIORI
 Nº DO REGISTRO: PR-936715/O-2

ASSINATURA DO PROFISSIONAL: ALZIRA DE PAULA FIORI



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
31/11/1975	BRASILEIRA	PARANÁ-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/10/2002	040.310.579-20	46803523-SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO: EXPEDIDO OU DECL. DE PROVISIONADO	

REGISTRO EM CÉDULA OBRIGATORIA
 Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, em art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPIRAÇÃO: 05/06/2014

Assinatura do Presidente do CRC






**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:56:38.

Válido até: 30/09/2024.

Código de Controle: 411159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:52:22.

Válido até: 30/09/2024.

Código de Controle: 650388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO..... :	PR-036115/O-2
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 12/04/2024 as 08:40:38.

Válido até: 11/07/2024.

Código de Controle: 701842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 12/04/2024 as 08:40:19.

Válido até: 11/07/2024.

Código de Controle: 386276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Secretaria de
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparradrapo; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone

Uripem; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.

Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.

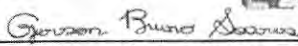
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Gerson Bruno Soares
CPF: 056.850.183-71

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz
Portaria Nº 41/2021



HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

CONTATOS: (88) 3663-1596 / (88) 9 9842 4666; E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro, Bela Cruz - CE. CEP: 62700-000.



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:19:27 que o documento de hash (SHA-256)
d839fd17845307394fa4ec964df1abb3099719278eff59f1976e66c3504490 foi validado em 09/07/2024 10:49:25 através da transação blockchain
0x882f1c665b4d7feeae559c3d51d8dff18f71991238740d87de7dcb665ab35c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221067)



228
4

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d839fdf17845307394fa4ec964df1abb3099719278eff59f1f976e66c3504490** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221067** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **09/07/2024 10:49:17**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:19:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x882f1c665b4d7feeae559c3d51d8ddff18f71991238740d67de7dcb665ab35c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

Trabalhando por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.



Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

ASSISTENTE SOCIAL: _____

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 - 11ª REGIÃO.

FISCAL DE CONTRATO: _____

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Portaria 338/2019

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:21:10 que o documento de hash (SHA-256)
d0a6cfd09baf6ed619b1841bfebd8cea1d15df69b05cf65ce28fbb8456c0be94 foi validado em 09/07/2024 10:50:26 através da transação blockchain
0x00c4af351cd1773bc133b3dbe4765b51a8b86a051624fb725170df215621e605 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221069)





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023 200101NE006 766	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS. MARCA: ASPIRATX - SAM MEDIC MODELO: SAM-6005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.


Marcos Hérciles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1521557594
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Hérciles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1


Carla Jaqueline Galo Menezes
Matrícula: 5976529/1
Gerente de Patrimônio

Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio- DIPAT
Portaria nº 2.306/2023- CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com – CNPJ: 05.054.929/0001-17

Divisão de Patrimônio/SESPA – Av. José Bonifácio, 1836 – Guamá

CEP: 66063-010 – Belém-Pará – Fone-Fax: (091) 4006-4928/31- Fax 40064921

Scanned with ACE Scanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:20:34 que o documento de hash (SHA-256)
1cb93cb777af115c3c4a62b46b6056ade521f034f312bdfbedee3e1ae977a4df foi validado em 09/07/2024 10:49:43 através da transação blockchain
0x16544bfe0cbf8144fa73f0632c0e26474f02646c7031d51042347e9be9913f5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221068)



B.S.R
4

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cb93cb777af115c3c4a62b46b6056ade521f034f312bdfbedee3e1ae977a4df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELEM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELEM"**, faz prova de que em **09/07/2024 10:49:49**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:20:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16544bfe0cbf8144fa73f0632c0e26474f02646c7031d51042347e9be9913f5e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2421517582		
NIRE : 41208967625 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 06/05/2024	Número 20243179839	223 / 223 - BALANÇO		ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:10:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **P99UCQFU**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2421517669
NIRE 41208967625 CNPJ 32.593.430/0001-50		Situação ATIVA Status

Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000

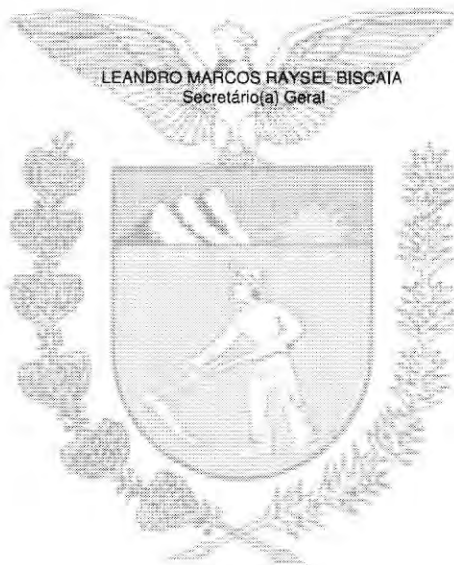
Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
223	20243179839	06/05/2024	BALANÇO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHVSIQVY**.



PRC2421517669



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.593.430/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CESAR RAFAEL CARREGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE MARCIO CARREGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/07/2024 às 08:53 (data e hora de Brasília).

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/224

DECLARAÇÃO 5.2.5

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32. Declaro que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Londrina, 25 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:109
52329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA 10952329832
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SÉRSA
RFB, ou=52584221000130,
ou=VIDECONFERENCIA, cn=JOSE
MARCIO CARREGA 10952329832

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/224

DECLARAÇÃO 14.6.1

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32. Declaro que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declaro que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas.

Londrina, 25 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:1095
2329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/224

DECLARAÇÃO 5.2.4

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32. Declaro que a empresa não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Londrina, 25 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE
MARCIO
CARREGA:1
0952329832

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO
CARREGA 10952329832
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
ou=3258423000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=JOSE MARCIO
CARREGA 10952329832

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	mercante distribuidor			
CNPJ	51.793.632/0001-90			
SÓCIOS	GIVALDO VIEIRA			
CPF	336.939.275-53			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	18/10/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	30/07/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	13/09/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	04/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	30/11/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	02/08/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR		__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	SIM	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

243
5



MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto, 57301-130, Arapiraca-AL
CNPJ: 51.793.632/0001-90 – Insc. Est.: 24109745-2
Fone: (82) 99927-1201 / 98704-9105 mercantehospitalar@hotmail.com

1 de 2

Arapiraca, 25 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
CNPJ: 12.367.892/0001-42
C. P. L
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 19/2024
ABERTURA: 25/07/2024
HORA: 08:30

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. TOTAL P/ EXTENSO
37	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Dobiô 20, um excelente investimento em sua qualidade de vida! itens do Kit.	BRAUMPIA	KT20FAM	Unidades	22	R\$ 674,00	R\$ 14.828,00	quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais
67	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °C.	J PROLAB	MAX/MIN	Unidades	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
72	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	INDAIA	MULETA	Unidades	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
73	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, materia prima: em polímero.	INDAIA	MULETA	Unidades	10	R\$ 126,40	R\$ 1.266,40	mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$ 18.654,40**
dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos



844
+



MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto, 57301-130, Arapiraca-AL
CNPJ: 51.793.632/0001-90 – Insc. Est.: 24109745-2
Fone: (82) 99927-1201 / 98704-9105 mercantehospitalar@hotmail.com

2 de 2

Arapiraca, 25 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
CNPJ: 12.367.892/0001-42
C. P. L
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 19/2024
ABERTURA: 25/07/2024
HORA: 08:30

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários aos cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que o fornecimento dos materiais poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 20 (Vinte) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr. Givaldo Vieira de Santana, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, residente e domiciliado a Rua Prof. Domingos Correia, 1703, Centro, Arapiraca, AL.

SETOR DE LICITAÇÃO (82) 99927-1201 / 98704-9105
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) / Agência: 4234-X / Conta: 28.938-8

**MERCANTE
DISTRIBUIDOR
HOSPITALAR
LTDA:51793632
000190**
Assinado de forma
digital por MERCANTE
DISTRIBUIDOR
HOSPITALAR
LTDA:51793632000190
Dados: 2024.07.25
11:51:29 -03'00'

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 51.793.632/0001-90

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL



CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com o art. 63, I, da Lei nº 14.133 /2021, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão eletrônico nº 19/2024. E por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 09:58:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL

📱 [mercantehospitalar](https://www.mercantehospitalar.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21; e não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**VIEIRA DE
SANTANA:3
3**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL



CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 19/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 09:59:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105
✉ mercantehospitalar@hotmail.com
📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL
📱 mercantehospitalar

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 19/2024, realizado pelo Município de Canapi/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 09:59:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL



CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, para fins do disposto no edital, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 19/2024 que:

a) A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Canapi antes da abertura oficial das propostas; e

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:00:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL

🌐 [mercantehospitalar](http://mercantehospitalar.com)

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

850
f



Mercante Hospitalar

CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE CADEIA PRODUTIVA

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, Declaro também que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:00:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

☎ (82) 99927-1201 / 98704 - 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca - AL

📱 [mercantehospitalar](https://www.mercantehospitalar.com.br)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, Declaro que os objetos serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:01:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, Declaro eletronicamente que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:01:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

☎ (82) 99927-1201 / 98704 - 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca - AL

🌐 [mercantehospitalar](http://mercantehospitalar.com)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA** ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

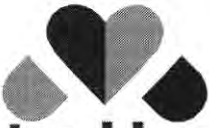
Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:02:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

85.4
4



Mercante Hospitalar

CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico Nº. 19/2024, que a empresa **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.793.632/0001-90**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos VIII a XII, do artigo 155 da lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:02:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105
✉ mercantehospitalar@hotmail.com
📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL
📱 mercantehospitalar

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico Nº. 19/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:03:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

856
4



Mercante Hospitalar

CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico Nº. 19/2024, que sua proposta econômica compreende a Integralidade de Custos pra atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega dos produtos, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:03:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

☎ (82) 99927-1201 / 98704 - 9105
✉ mercantehospitalar@hotmail.com
📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca - AL
🌐 [mercantehospitalar](http://mercantehospitalar.com)

[illegible]

056
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA Cartão de Identidade		
JOÃO MARCELO DA SILVA NETO		
Nome	CPF	290.347.384-93
Sexo	Idade	29/08/2023
Profissão	Estado	PR
Assinatura		
Válido em todo o Território Nacional		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA		
JOÃO MARCELO FERRERES DA ROCHA		
C.R.F. 14.183/2023		
Nome	CPF	290.347.384-93
Sexo	Idade	29/08/2023
Profissão	Estado	PR
Assinatura		
Válido em todo o Território Nacional		

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

NOME
VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
898666 SSP SE

CPF
441.249.535-34

DATA NASCIMENTO
24/10/1968

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA FILHO
CRISONETE SANTANA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
01206631151

VALIDADE
07/04/2027

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Vaudileide Pereira Santos

LOCAL
ARAPIRACA, AL

DATA EMISSÃO
13/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48879190946
AL027691926

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2232465108

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresária, nascido(a) em 24/10/1968, nº do CPF 441.249.535-34, residente e domiciliada na cidade de Arapiraca - AL, na RUA Osman Loureiro, nº 412, São Luiz, CEP: 57301-260;

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 10/05/1966, nº do CPF 336.939.275-53, residente e domiciliado na cid

culas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão MERCANTE HOSPITALAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Dom Jonas Batinga, nº 404, Ouro Preto, Arapiraca - AL, CEP: 57301130.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE ME

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

TO-MÉDICO-

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS	250000	250.000,00	50,00
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA	250000	250.000,00	50,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, GIVALDO VIEIRA DE**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

SANTANA que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Arapiraca - AL, 11 de agosto de 2023

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS
Sócio/Administrador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.693.927/553, sob o NIRE nº 27.201.408.166, com efeitos do registro em 11/08/2023, foi assinado eletronicamente por GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, CPF nº 33.693.927/553, e VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, CPF nº 44.124.953/534.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
33693927553	GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
44124953534	VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/08/2023 08:05 SOB Nº 27201408166.
PROTOCOLO: 230493297 DE 14/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311956267. CNPJ DA SEDE: 51793632000190.
NIRE: 27201408166. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/08/2023.
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
SECRETÁRIO-GERAL
facilita.al.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

864
4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.793.632/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
NOME EMPRESARIAL MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCANTE HOSPITALAR		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DOM JONAS BATINGA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****
CEP 57.301-130	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO ARAPIRACA
UF AL		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCANTEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8704-9105/ (0000) 0000-0000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 09:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 169377

Nome Fantasia: MERCANTE HOSPITALAR

Razão Social: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Arapiraca **Endereço:** RUA Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto

CEP: 57301130

Local e data: Arapiraca, segunda, 14 de agosto de 2023

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: **5BCFXS11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



**Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual**

NÚMERO CACEAL
24109745-2
CNPJ/CPF
51.793.632/0001-90

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE INSCRIÇÃO
14/08/2023
OPTANTE PELO SIMPLES?
NÃO

RAZÃO SOCIAL
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA
MERCANTE HOSPITALAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?
NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO
R Dom Jonas Batinga

NÚMERO
404

COMPLEMENTO

CEP
57301130

BAIRRO/DISTRITO
Ouro Preto

MUNICÍPIO
ARAPIRACA

UF
AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO
mercantehospitalar@hotmail.com

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL
INSCRICAO REGULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIOS

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RESPONSÁVEL

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

13-11-2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 51.793.632/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos de art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:16 do dia 21/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2024.

Código de controle da certidão: **2AB8.2565.B990.2B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 51.793.632/0001-90

Nome/Contribuinte: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 30/07/2024

Emitida às 08:21:40 do dia 31/05/2024

Código de controle da certidão: 7BAB-6CB2-709C-4B42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 22060 / 2024

Identificação do Contribuinte**Contribuinte:** MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**CNPJ/CPF:** 51.793.632/0001-90**Tipo do Contribuinte****Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica Situação Cadastral:** Ativo**Inscrição Geral:** 491471043**Identificação:** 491471043**Endereço:** DOM JONAS BATINGA, N.º: 404,
57301130,**Bairro:** OURO PRETO**Cidade:** ARAPIRACA**Complemento do Loteamento:**

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 983.25B.274.0DC

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 09:57:56 hs, do dia 15/07/2024 Validade:13/09/2024**Observação:**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.793.632/0001-90
Razão Social: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA DOM JONAS BATINGAS 404 / OURO PRETO / ARAPIRACA / AL / 57301-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070605116111608991

Informação obtida em 15/07/2024 10:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Certidão nº: 38647278/2024

Expedição: 03/06/2024, às 09:33:35

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.793.632/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02/07/2024

0004079995

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004079995****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuições em nome de:

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, residente na RUA DOM JONAS BATINGA, 404, , OURO PRETO, CEP: 57301-130, Arapiraca - AL, vinculado ao CNPJ: 51.793.632/0001-90 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a **AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA** em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 2 de julho de 2024 às 16h58min.

PEDIDO Nº:**0004079995**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201408166	CNPJ 51.793.632/0001-90	
NOME EMPRESARIAL MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 14/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70066710430	CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS:70066710430	223720167092207122 8	06/11/2023 a 05/11/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	51793632000190	MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA:51793632000190	223720163251943316 4	15/08/2023 a 14/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.
81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2024 às 14:41:56

1D.1A.20.0D.54.8F.EF.CF
81.C6.73.89.97.4B.F4.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 14 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 660,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 660,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 660,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 660,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 499.340,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (660,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (660,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (660,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

876
4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 14 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 51.793.632/0001-90

Folha: 3
Número livro: 0001
Emissão: 02/04/2024
Hora: 11:20:42

NOTA EXPLICATIVAS

A empresa MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA se insere no seguimento de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- A) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- B) O Balanço representa o saldo de seu primeiro ano de funcionamento, cuja abertura ocorreu em 14/08/2023.
- C) Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

Estas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas páginas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2023.

ARAPIRACA/AL, 31 de Dezembro de 2023.


GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 336.939.275-53


CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
CRC: 1A1008093/O-8 - Contador
CPF: 700.667.104-30

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41 - Arapiraca/AL - Tel: (32) 35211614
José Antônio Veras Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de: GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS que conferem o o padrão reg. nesta servente. Data 16



Total: R\$ 8,78

Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e datação eletrônica

Arapiraca, 02/04/2024, 14:53:11
José Antônio Veras Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Solicitante: ***.939.275-53
Poder Judiciário - Estado de Alagoas
AER87651-2K1T e AER87062-9CGJ
Carreio de segurança em tempo real de validação



Empresa: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**
Inscrição: 91.293.632/0001-90
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Página: 0004
Número livro: 0001
Emissão: 02/04/2024
Hora: 11:22:06

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	500.000,00 + 0,00	757,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	660,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	500.000,00	757,58
	Passivo Circulante	660,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	500.000,00	757,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	660,00 + 0,00	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	660,00 + 0,00	0,00
	Ativo	500.000,00	

GIVILDO VIEIRA DE SANTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 036.939.275-53

Adaptação AL 31 de dezembro de 2023.

CLEIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 1AL008093/0-8
CPF: 700.667.104-30



Total: R\$ 9,78

Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos
Rua Prof. Espíngolo Rodrigues, 47, Arapiraca/AL. Tel: (33) 3501-1414
JOÃO ANTONIO VARELA SOUSA FILHO - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de: GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, CLEIVALDO ROCHA DOS SANTOS, que conferem o e cadastro reg. neste cartório. Dou fé.

Arapiraca, 02/04/2024, 14:33:11
João Antonio Varela Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Signatura: ***830/275-53

Assinatura: 02/04/2024 14:33:11
AER87063-L805 e AER87064-K02Y
Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.793.632/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
NIRE: 27201408166
CNPJ: 51.793.632/0001-90
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: ARAPIRACA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/08/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária:
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 223
Data de início: 14/08/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

880
J

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial:	MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		
CNPJ:	51.793.632/0001-90	Nire:	27201408166
Período da Escrituração:	14/08/2023 a 31/12/2023		
Forma de Escrituração Contábil:	Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)		
Natureza do Livro:	Livro Diário		
Identificação do arquivo(hash):	80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-		

Consulta Realizada em: 04/04/2024 11:54:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

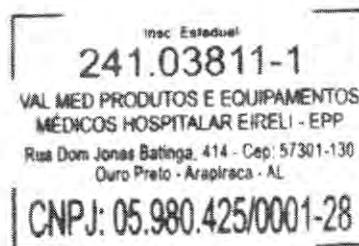


Produtos e Equipamentos Médico Hospitalar EIRELI-EPP
Rua Dom Jonas Batinga, 414 - Ouro Preto - Arapiraca - AL
CNPJ: 05.980.425/0001-28 – Insc. Estadual: 241.03811-1
Fone: (82) 3521-5747 / (82) 3530-0186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins que fizerem necessários que a empresa **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ 51.793.632/0001-90**, com endereço na Rua Dom Jonas Batingas, 404, Ouro Preto, Arapiraca/AL, executaram serviços de Fornecimento de Material Médico e Hospitalar; Material de Laboratório; Material, Aparelhos e Acessórios de Fisioterapia; Equipamentos, Instrumentos, Aparelhos e Móveis Hospitalares; Material e Aparelhos Odontológicos, Fraldas descartáveis e Material Permanente; tendo seu fornecimento dos objetos atendido a contento, tanto nas entregas bem assim nos produtos fornecidos e nas conformidades dos contratos específicos, e que o referido é verdade e dou fé no acima referenciado.

Arapiraca-AL, 07 de Junho de 2024.



VAUDILEIDE
PEREIRA
SANTOS:44124953534

Assinado digitalmente por VAUDILEIDE PEREIRA
SANTOS:44124953534
ID: C=BR, CN=CP, Brasil, OU=Presencial, OJA=5574058000106, OU=, S=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFEB e CPF A1, OU=Assinados, DN=VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS:44124953534
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Validação:
Data: 2024.06.10 10:22:47-0300
Versão PDF Reader: Versão: 2023.3.0

Vaudileide Pereira Santos

RG: 898.666 SSP/SE / CPF: 441.249.535-34

Sócia Administradora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



52/15

CADASTRO NO CRF SOB O 6916	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E5A80B2EC40444C869AFBD821B9AAD73
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA MERCANTE HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS	
ENDEREÇO RUA DOM JONAS BATINGA 404	CNPJ 51.793.632/0001-90	
LOCALIDADE OURO PRETO	CIDADE - UF ARAPIRACA-AL	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS							
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME			FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	3838	JOAO MARCOLINO DA ROCHA NETO			DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****		08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****		14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL

Maceió, 3 de Junho de 2024

Daniel Silva Fortes

DR. DANIEL SILVA FORTES
PRESIDENTE DO CRF-AL

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: AL-008093/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.667.104-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

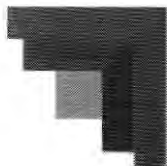
Emissão: ALAGOAS, 04/06/2024 as 09:11:10.

Válido até: 02/09/2024.

Código de Controle: 951374.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

884
J



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA			Protocolo: ALC2401683099		
NIRE : 27201408166 Natureza Jurídica: Sociedade					
NIRE (Sede) 27201408166		CNPJ 51.793.632/0001-90		Data de Ato Constitutivo 14/08/2023	
Início de Atividade 11/08/2023					
Endereço Completo Rua Dom Jonas Batinga, Nº 404, Ouro Preto - Arapiraca/AL - CEP 57301-130					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO H					
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS		CPF/CNPJ 441.249.535-34	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Nome GIVALDO VIEIRA DE SANTANA		CPF/CNPJ 336.939.275-53	Participação no capital R\$ 250.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S
Término do mandato Indeterminado					
Dados do Administrador					
Nome VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS		CPF 441.249.535-34	Término do mandato Indeterminado		
Nome GIVALDO VIEIRA DE SANTANA		CPF 336.939.275-53	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento					
Data 14/08/2023	Número 27201408166	Ato/eventos 090 / 090 - CONTRATO			Situação ATIVA Status XXXXX



DISPENSADO DE LICENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<https://www.cbm.al.gov.br>

Nº: 63348

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL declara que, mediante as informações apresentadas pelo responsável pela edificação abaixo discriminada, esta é dispensada de alvará de ocupação e funcionamento do CBMAL por ser enquadrada como estabelecimento de baixíssimo risco de acordo com o item 5.1 da Instrução Técnica 02/2021 - CBMAL.

NOME FANTASIA: MERCANTE HOSPITALAR

RAZÃO SOCIAL: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 51.793.632/0001-90

ENDEREÇO: R DOM JONAS BATINGA, 404, , OURO PRETO, ARAPIRACA - AL

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: C-COMERCIAL - C1-COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA CONSTRUÍDA: 191,55 M²

NUM. DE PAVIMENTOS: 1



Emitido em 31/08/2023

Observações:

1. A dispensa de alvará não isenta ao proprietário ou responsável pelo uso do estabelecimento em aplicar as medidas preventivas de segurança contra incêndio e emergências, devendo estas serem observadas conforme Instrução Técnica nº 02 do CBMAL;
2. A emissão desta declaração encontra-se fundamentada no inciso IV do art 8º e inciso IV do art. 90 do Decreto nº 55.175/2017 combinado com o item 1.1.3 do anexo único da Lei nº 6.442/2003.

Este documento deve ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico
<https://saps.cbm.al.gov.br/portal> ou pelo celular, lendo o QR CODE acima.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR

RECEBEMOS DE MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO										NF-e									
EMISSION: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 DESTINATÁRIO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP 05.980.425 0001-28 - RUA DOM JONAS BATINGA, 414 OURO PRETO - ARAPIRACA - AL										Nº000.000.011									
DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR								SÉRIE : 001									
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA  Rua Dom Jonas Batinga, 404 Ouro Preto CEP 57301-130 Arapiraca - AL Telephone: (82) 98704-9105					DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.000.011 SÉRIE 001 FOLHA 01/01			 CHAVE DE ACESSO 2724 0651 7936 3200 0190 5500 1000 0000 1110 3608 9787 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227240002749193 06/06/2024 09:34:33											
NATUREZA DA OPERAÇÃO					IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO			CNPJ											
Venda de mercadoria adq. recebida de terceiros								51.793.632/0001-90											
INSCRIÇÃO ESTADUAL					DESTINATÁRIO / REMETENTE			CPF/CNPJ		DATA DA EMISSÃO									
241097452					VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP			05.980.425/0001-28		06/06/2024									
ENDEREÇO				BAIRRO / DISTRITO			CEP		DATA DA ENTRADA / SAÍDA										
Rua Dom Jonas Batinga, 414				Ouro Preto			57301-130		06/06/2024										
MUNICÍPIO		FONE / FAX		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA ENTRADA / SAÍDA											
Arapiraca		(82) 3521-5747		AL		241038111		09:34											
FATURA																			
CÁLCULO DO IMPOSTO																			
BASE DE CALC DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR ICMS DESONERADO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS									
1.110,00		210,90		0,00		0,00		0,00		1.650,00									
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA									
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		1.650,00									
TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS																			
RAZÃO SOCIAL				FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEÍCULO		CNPJ/CPF									
				9 - Sem Frete															
ENDEREÇO				MUNICÍPIO				UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL									
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO									
								0,000		0,000									
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																			
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS					NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1567	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, 3PRAT TUBOMED					94029090	000	5102	UN	1	800,00	800,00	0,00	800,00	152,00	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 274,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 800,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 8,00																			
519	BALANCA ANTROP PEDIATRICA DIGITAL 109E 15KG WELMY					84231000	060	5405	UN	1	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 227,56 Fonte da Carga Tributária: IBPT																			
2303	BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS E COM TECIDOS TUBOMED					94029090	000	5102	UN	1	310,00	310,00	0,00	310,00	58,90	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 137,80 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 310,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 3,10																			
CÁLCULO DO ISSQN																			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL				VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS				BASE DE CÁLCULO DO ISSQN				VALOR DO ISSQN							
DADOS ADICIONAIS																			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES								RESERVADO AO FISCO											
SFCP Normal: 11,10; ESTA NFE PERMITE APROVEITAR CREDITO DE 2,75% DE ICMS E VALOR R\$ FECOEP 11,10 0,00 0,00																			

RECÍBEMOS DE MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 DESTINATÁRIO: VAL. MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP 05.980.425/0001-28 - RUA DOM JONAS BATINGA, 414 OURO PRETO - ARAPIRACA - AL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.000.013
SÉRIE: 001

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA



Rua Dom Jonas Batinga, 404
Ouro Preto
CEP 57301-130
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 98704-9105

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº000.000.013
SÉRIE 001
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
2724 0651 7936 3200 0190 5500 1000 0000 1317 6030 3774

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240002750032 06/06/2024 09:42:28

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adq. recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241097452

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
51.793.632/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome/Razão Social
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP

CPF/CNPJ
05.980.425/0001-28

DATA DA EMISSÃO
06/06/2024

Endereço
Rua Dom Jonas Batinga, 414

Bairro / Distrito
Ouro Preto

CEP
57301-130

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
06/06/2024

Município
Arapiraca

FONE / FAX
(82) 3521-5747

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241038111

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
09:42

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 1.480,00	VALOR DO ICMS 281,20	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.480,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.480,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
437	DIVA P EXAME ACO FISMALTI C/ SUP. DE PAPEL REFORCADO	94029010	000	5102	UN	1	690,00	690,00	0,00	690,00	131,10	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 236,81 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / BC FCP Normal: 690,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 6,9000															
4927	NEGATOSCOPIO 1 CORPO EM LED	90105090	000	5102	UN	1	490,00	490,00	0,00	490,00	93,10	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 233,44 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / BC FCP Normal: 490,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 4,9000															
1162	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL INOX RODIZIOS TUBOMED	94029090	000	5102	UN	1	300,00	300,00	0,00	300,00	57,00	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 102,96 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / BC FCP Normal: 300,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 3,0000															

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

SFCP Normal: 14,80;
ESTA NFE PERMITE APROVEITAR CREDITO DE 2,75% DE ICMS E VALOR R\$
FECOEPP 14,80 0,00 0,00

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMIÇÃO: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 DESTINATÁRIO: VAL. MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP 05.980.425/0001-28 - RUA DOM JONAS BATINGA, 414 OURO PRETO - ARAPIRACA - AL		NF-e Nº000.000.012 SÉRIE: 001	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

 MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA Rua Dom Jonas Batinga, 404 Ouro Preto CEP 57301-130 Arapiraca - AL Telefone: (82) 98704-9105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.000.012 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2724 0651 7936 3200 0190 5500 1000 0000 1212 3707 2544 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227240002749435 06/06/2024 09:37:53	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adq. recebida de terceiros		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241097452	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO CNPJ 51.793.632/0001-90	
	DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME/RAZÃO SOCIAL VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP CPF/CNPJ 05.980.425/0001-28 DATA DA EMISSÃO 06/06/2024		
ENDERECO Rua Dom Jonas Batinga, 414	BAIRRO / DISTRITO Ouro Preto	CEP 57301-130	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/06/2024
MUNICÍPIO Arapiraca	FONE / FAX (82) 3521-5747	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241038111
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:37			

FATURA					
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 1.450,00	VALOR DO ICMS 275,50	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.450,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.450,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1161	ESCADINHA 2 DEGRAUS TUBOMED	94029090	000	5102	UN	1	80,00	80,00	0,00	80,00	15,20	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 27,46 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 80,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,80															
225	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED GD	90189099	000	5102	UN	2	510,00	1.020,00	0,00	1.020,00	193,80	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 467,36 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 1020,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 10,20															
40	MESA MAYO INOX COM BANDEJA INOX	94029010	000	5102	UN	1	350,00	350,00	0,00	350,00	66,50	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 120,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 350,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 3,50															

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SFCP Normal: 14,50; ESTA NFE PERMITE APROVEITAR CREDITO DE 2,75% DE ICMS E VALOR R\$ FECOEPI 14,50 0,00 0,00	RESERVADO AO FISCO

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	MEAMIMEDI			
CNPJ	38.259.748/0001-86			
SÓCIOS	ANTONIO TADEU			
CPF	063.640.696-22			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	17/11/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	19/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	11/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	08/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	24/12/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	14/10/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 – E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Julho de 2024 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

PROPOSTA REAJUSTADA

Proposta que faz a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, com o telefone (31) 3374-7799 / (81) 9431-9809, e-mail miamimed.licitacao@hotmail.com / acompanhamentop2p@hotmail.com / licitanp2@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	UND	QTE	Valor Unit	Valor Total
69	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada. "MODELO: PRIME SONIC MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	05	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (noventa) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	20 (VINTE) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Prazo de Vigência do Contrato:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO – CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	Ag 1229-7
Conta Corrente	Cc 69802-4

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040		
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
E-mail:	miamimed.licitacao@hotmail.com / acompanhamentop2p@hotmail.com / licitanp2@gmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR				
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de nascimento	08/08/1987
Profissão:	ADMINISTRADOR			Cargo:	SÓCIO – DIRETOR
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG			CPF	063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com



Endereço RUA JÚLIO DE CASTILHO, Nº 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, BELO HORIZONTE/MG.

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos Ltda** declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de **90 (NOVENTA) dias**, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Ocorrerá a perda da garantia em caso de:
 - A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados no link abaixo:
<https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa>
 - B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
 - C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
 - D) Uso incorreto do equipamento;
 - E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
 - F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.
- ❖ Reparação ou substituição de peças durante o período da garantia não prorrogará o prazo de validade de garantia da mesma.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento lícitado.
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- ❖ Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ❖ Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- ❖ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ❖ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ❖ Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ❖ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Julho de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:382597480001
86

Assinado de forma digital
por MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.07.25 13:21:20
-03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENÁRIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 - E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Julho de 2024 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040**, seu representante legal, **Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, CPF nº. **063.640.696-22**, RG nº **11611868 SSP/MG**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

f) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

TR 14.4.1. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.6.1. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

BELO HORIZONTE, 25 de Julho de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED	Assinado de forma
PRODUTOS	digital por MIAMIMED
ODONTOLÓGICOS	PRODUTOS
LTDA:3825974800	ODONTOLÓGICOS
0186	LTDA:38259748000186
	Dados: 2024.07.24
	15:08:12 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INS

) 3374-

6768 - e-mail: **miamimed.licitacao@hotmail.com**, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu conta **Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Data: 14/06/2024 14:50:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU
PENIDO SILVA
JUNIOR:0636406962
2
Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO
SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.06.13 14:16:44
-03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Antônio Tadeu Penido Silva Junior
Sócio/ Administrador
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, N º136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2000682967

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

BELO HORIZONTE

Local

28 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

☐ NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐☐☐☐

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/8

897
2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLÓGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLÓGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/8

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.



300
7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

LAURA CATALDO CURY

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

3/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/8

303
j



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/522.032-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Página 1 de 13

Número: 5 Folha: 1

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Commento

Bairro: ALPES

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 01/01/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Balanco encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0002
Número livro: 0005

Página 2 de 13

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
ATIVO	4.776.696,97D	5.928.743,47D
ATIVO CIRCULANTE	4.705.717,05D	5.820.913,73D
DISPONÍVEL	238.841,00D	433.187,70D
CAIXA	145.891,94D	123.033,25D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	92.949,06D	310.154,45D
CLIENTES	1.709.504,48D	3.931.201,80D
DUPLICATAS A RECEBER	1.709.504,48D	3.931.201,80D
OUTROS CRÉDITOS	571.585,57D	607.674,08D
ADIANTEAMENTO A EMPREGADOS	3.163,02D	1.354,30D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	568.422,55D	606.319,78D
ESTOQUE	2.185.786,00D	848.850,15D
MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.185.786,00D	848.850,15D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	70.979,92D	107.829,74D
OUTROS CRÉDITOS	1.118,90D	500,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.118,90D	500,00D
IMOBILIZADO	69.861,02D	107.329,74D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	6.882,73D	6.882,73D
VEÍCULOS	170.000,00D	170.000,00D
(-) DEPRECIACÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	107.021,71C	69.552,99C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
PASSIVO		
PASSIVO CIRCULANTE	4.776.696,97C	5.928.743,47C
FORNECEDORES	241.513,36C	349.155,87C
FORNECEDORES	135.424,07C	232.724,95C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	135.424,07C	232.724,95C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	22.179,09C	33.221,88C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	22.179,09C	33.221,88C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	13.697,12C	8.247,72C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	6.559,12C	5.018,90C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	7.138,00C	3.228,82C
EMPRÉSTIMOS	70.213,08C	74.961,32C
PARCELAMENTOS	42.486,48C	47.234,72C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	27.726,60C	27.726,60C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	54.821,38C	125.034,46C
FINANCIAMENTOS	54.821,38C	125.034,46C
PARCELAMENTOS	24.783,78C	67.270,26C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	30.037,60C	57.764,20C
CAPITAL SOCIAL	4.480.362,23C	5.454.553,14C
CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	50.000,00C	50.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23C	5.404.553,14C
	4.430.362,23C	5.404.553,14C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 4.776.696,97 (quatro milhões setecentos e setenta e seis mil seiscentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos)

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.705.717,05 + 70.979,92	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.705.717,05	19,48
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.705.717,05 - 2.185.786,00	10,43
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	238.841,00	0,99
	Passivo Circulante	241.513,36	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.776.696,97	16,12
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Passivo Total	4.776.696,97	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	241.513,36	0,05
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.480.362,23 + 0,00	

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	241.513,36 + 54.821,38	0,06
	Ativo	4.776.696,97	

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
RECEITA BRUTA	4.055.476,25	4.265.163,27
DEDUÇÕES	(490.822,91)	(1.906.763,69)
RECEITA LÍQUIDA	3.564.653,34	2.358.399,58
CMV	(3.088.531,09)	(1.243.216,68)
LUCRO BRUTO	476.122,25	1.115.182,90
DESPESAS OPERACIONAIS	(407.544,21)	(610.345,07)
DESPESAS COM VENDAS	(53.630,44)	(272.604,54)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(158.587,30)	(176.597,58)
DESPESAS COM PESSOAL	(184.616,54)	(113.386,11)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(10.709,93)	(47.756,84)
RESULTADO FINANCEIRO	(42.768,95)	(37.957,51)
DESPESAS FINANCEIRAS	(43.775,23)	(41.244,51)
RECEITAS FINANCEIRAS	1.006,28	3.287,00
RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	25.809,09	466.880,32
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	25.809,09	466.880,32

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

853
f

Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
C.N.P.J.: 32.593.430/0001-50
Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595, ALPES, LONDRINA/PR, CEP 86075-000
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor	
LUCROS/PREJUÍZOS	2023	2022
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	5.404.553,14	5.937.672,82
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
Reversão de Reservas	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00
Lucro Líquido do Ano	25.809,09	466.880,32
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00	0,00
TOTAL	5.430.362,23	6.404.553,14
DESTINAÇÕES		
Transferências para Reservas	0,00	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	0,00	0,00
Outras Destinações	0,00	0,00
TOTAL	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
LUC OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.430.362,23	5.404.553,14

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	RESERVAS DE LUCROS		Total
	Capital Social	Lucro/ Prejuízo do Exercício	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	
Saldo em 31/12/2021	50.000,00		5.937.672,82	5.987.672,82
Lucro Líquido	0,00	466.880,32	-1.000.000,00	-533.119,68
Saldo em 31/12/2022	50.000,00		5.404.553,14	5.454.553,14
Lucro Líquido	0,00	25.809,09	-1.000.000,00	-974.190,91
Saldo em 31/12/2023	50.000,00	25.809,09	4.404.553,14	4.480.362,23

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	2023	2022
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Valores Recebidos de Clientes	6.160.597,67	12.899.849,11
Valores pagos a fornecedores	(4.796.067,56)	(11.497.071,82)
Valores pagos a empregados	(126.520,42)	(95.673,40)
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	1.238.009,69	1.307.103,89
Tributos pagos	(159.034,52)	(440.733,69)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	1.078.975,17	866.370,20
Outros recebimentos(pagamento) líquidos	(225.468,25)	(497.091,32)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	853.506,92	369.278,88
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	0,00	(6.882,73)
Aquisição de ações/cotas	(618,90)	(500,00)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(618,90)	(7.382,73)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamentos de lucros e dividendos	(1.000.000,00)	(1.000.000,00)
Empréstimos tomados	(47.234,72)	(29.383,08)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	(1.047.234,72)	(1.029.383,08)
Redução nas Disponibilidades	(194.346,70)	(667.486,93)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	433.187,70	1.100.674,63
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	238.841,00	433.187,70

JOSE MARCIO CARREGA
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
 Contador
 Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
 CPF: 640.713.679-20

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 9
Número livro: 0005

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50 - Empresa com tributação Optante pelo LUCRO PRESUMIDO. Seu objeto social é Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

2 - POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis encerradas em **31 de Dezembro 2022 e 31 de Dezembro de 2023** (comparativos) aqui compreendido: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados (DLPA) e Demonstração dos Fluxos de caixa (DFC), foram elaborados a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios contábeis. O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento. Os administradores da empresa optaram pela **contratação de contabilidade terceirizada**, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação profissional, e estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade no que tange a questão ética e profissional e ainda conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim, a administração da empresa, declara que tomou ciência do conteúdo do aludido contrata em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pela administração da empresa, respondendo está, pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, especialmente no tocante a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades quanto às documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada os fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional. As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, tais como: mensuração de perdas estimadas; estimativas do valor justa; provisões; perdas por redução ao valor recuperável (Impiamente) e a determinação da vida útil de determinados ativos.

3 - APRESENTAÇÃO DAS MOEDA E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa. Assim o ativo, o passivo e o resultado apresentado nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeiras são ajustados às diretrizes contábeis vigente no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Ativo Circulante - A prática contábil adotada é pelo regime de Competência. A moeda funcional da empresa é o real

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 10
Número livro: 0005

os direitos estão em conformidade com seus efetivos valores reais e vencíveis dentro do exercício;

b) Passivo Circulante - Os deveres estão em conformidade com seus efetivos valores reais sendo vencíveis dentro do exercício social e registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos.

5 - IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração. As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerados o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear, tudo em conformidade com a Resolução 1255/2.009 que instituiu o Pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, com suas contas delimitadas pelas taxas estabelecidas na legislação.

6 - PATRIMONIO LIQUIDO

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) divididos em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SOCIO	QUOTAS	R\$
JOSE MARCIO CARREGA	25.000	25.000,00
CESAR RAFAEL CARREGA	25.000	25.000,00
TOTAL	50.000	50.000,00

7 - PREVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTE

A empresa está sujeita à contingências fiscais, legais, trabalhistas, cíveis e outras. Em bases periódicas a Administração da sociedade revisa o quadro de contingências conhecidas, avalia a possibilidade de eventuais perdas com as mesmas, ajustando a precisão para contingências e eventuais, a débito ou crédito de resultados, quando necessário.

8 - INSTRUMENTO FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa em **31 de dezembro de 2023** estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferente dos reconhecidos nas Demonstrações Financeiras.

9 - RECEITAS E DESPESAS

As receitas da empresa são apuradas pelo valor justo recebido com base nas notas fiscais, e as despesas da empresa pelo valor justo incorrido através de notas ficam e recibos, em conformidade com as exigências legais e Fiscais.

10 - EVENTOS SUBSEQUENTES

A empresa não incorreu em nenhum evento subsequente favorável ou desfavorável entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações financeiras apresentadas para aprovação.

11 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Empresa: **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 32.593.430/0001-50
Insc. Junta Comercial: 41208967625 Data: 29/01/2019

Folha: 11
Número livro: 0005

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

12 - DAS INFORMAÇÕES

As informações relativas ao **período-base 2023**, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista, previdenciária, comerciais, financeira e bancária são fidedignas, repassadas ao responsável técnico contábil pelo Administrador Sócio Responsável da empresa **M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, sociedade que gira na cidade de Londrina – Estado do Paraná na Avenida Henrique Mansano, 1595 – Alpes – CEP 86.075-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41208967625 em data de 29/01/2019, inscrita no CNPJ sob n.º 32.593.430/0001-50.

13 - ESTOQUES

O estoque registrado em conta própria foi pelos Administradores e funcionários, levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela empresa e perfazem a realidade do período **encerrado em 31 de Dezembro de 2023**, e repassados ao responsável técnico para elaboração e transcrição ao Balanço Patrimonial.

14 - RESULTADO ABRANGENTE

Não foi transcrita neste Livro Diário a DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE, pois, não houve mutação do Patrimônio Líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios. (Item 3.18 da resolução do CFC 1255/09)

15 - CONTINUIDADE

A empresa avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende dar continuidade aos negócios. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

SOCIO ADMINISTRADOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
C.R.C. PR-036115/O-2
C.P.F. 640.713.679-20

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balço Patrimonial

Página 12 de 13

Número: 5 Folha: 12

Contém este livro 12 folhas numeradas do No. 1 ao 12 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Nome da Empresa: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ramo: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Endereço: AVENIDA HENRIQUE MANSANO, 1595

Commento

Bairro: ALPES

Município: LONDRINA

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 32.593.430/0001-50

Inscrição Estadual.....: 90802785-08

Registro na junta.....: 41208967625 Data registro: 29/01/2019

Inscrição Municipal.....:

LONDRINA, 31/12/2023

JOSE MARCIO CARREGA
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 109.523.298-32

REGINALDO ANTONIO FIORI
Contador
Reg. no CRC - PR sob o No. 036115/O-2
CPF: 640.713.679-20



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125185.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO, sob a autenticidade nº 12406224598 em 02/05/2024, protocolo 243125186. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Número de Registro:	41208967625
CNPJ:	32593430000150
Município:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	5
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
10952329832	JOSE MARCIO CARREGA	
64071367920	REGINALDO ANTONIO FIORI	PR036115



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2024 16:09 SOB Nº 20243125186.
PROTOCOLO: 243125186 DE 02/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406224598. NIRE: 41208967625.
M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 02/05/2024
empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR
NOME
REGINALDO ANTONIO FIORI

Nº DO REGISTRO
PR-036115/D-2

FILIAÇÃO
ANTONIO LEONILDO FIORI
ALZIRA DE PAULA FIORI

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
24/11/1970	BRASILEIRA	NEPORA-PR
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
27/10/2003	540.713.679-20	48893523 SSP-PR
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO EM DECL. DE PROVISIONADO	

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
EST. SUPERIOR DE CONTÁBILIDADE

Esta carteira tem fe pública como documento de identidade nos termos do art. 18 da Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.203/75.

DATA DE EMISSÃO
09/08/2014

Lucelia Lochais
PRESIDENTE DO CRC






**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:56:38.

Válido até: 30/09/2024.

Código de Controle: 411159.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 02/07/2024 as 08:52:22.

Válido até: 30/09/2024.

Código de Controle: 650388.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 12/04/2024 as 08:40:38.

Válido até: 11/07/2024.

Código de Controle: 701842.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARANÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: REGINALDO ANTONIO FIORI
REGISTRO.....	: PR-036115/O-2
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.713.679-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPR contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARANÁ, 12/04/2024 as 08:40:19.

Válido até: 11/07/2024.

Código de Controle: 386276.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPR.



GOVERNO MUNICIPAL DE
BELA CRUZ
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA



Secretaria de
Saúde

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 – 50, faz parte do quadro de fornecedores, sendo que esta empresa fornece equipamentos diversos, material de consumo, instrumentais, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

Correlatos em Geral

Atadura de Crepe / Gessada / Ortopédica; Avental (manga longa/curta); Campo Cirúrgico; Cateter Intravenoso; Cateter Venoso; Clamp Umbilical; Coletor de Urina; Coletor Perfuro-cortante; Compressa de Gaze Estéril; Compressa de Gaze Não Estéril; Curativo; DIU; Dreno de Aspiração; Dreno de Kher / Penrose / Sucção / Tórax; Eletrodo Adulto / Infantil; Equipos; Escova Ginecológica; Esparrapado; Espátula de Ayres; Espéculos; Extensão para Aspirador; Extensão para Gases; Fita Adesiva Hospitalar / Autoclave / Estufa; Frasco para Alimentação Enteral; Fraldas Geriátricas / Infantil; Gaze Tipo Queijo; Gel ECG / Ultrassom; Gorro Descartável; Propes; Haste Flexível; Histerometro; Lamina de Bisturi; Lençol Descartável; Luva Cirúrgica / Procedimento; Mascaras Descartável; Mascara N95; Óculos de proteção individual; Saco para cadáver; Papel Toalha; Instrumentais; Preservativo; Sondas; Tubo de Látex / Silicone
Urípen; Aço Inox: Bacia / Baldes / Bandejas / Cubas / Lixeiras.

Produtos Ortopédicos para Reabilitação em geral

Cadeira de Rodas / Cadeiras de Banho / Andadores / Barras de apoio / Bengalas / Muletas e outros.

Equipamentos Médicos-Fisioterapêuticos e Odontológicos em geral

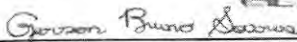
Diagnósticos: Aparelho de Pressão / Balanças / Estetoscópio / Laringoscópio / Termômetros / Otoscópios / Lanterna / Detector Fetal / Oftalmoscópio / Ultrassom / Multicorrentes / Bicicleta Ergométrica / Esteira Ergométrica e outros.
Equipamentos: Aspiradores / Autoclaves / Bisturi / Eletrocardiógrafo / Focos Cirúrgicos / Monitores / Oxímetros / Desfibriladores / Profilaxia / Caneta de Alta Rotação / Acessórios e outros.
Moveis: Carros de emergência / Carro padiola com e sem elevação / Carro Maca / Mesa auxiliar / Mesa de exame / Poltronas e outros.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 08 de abril de 2024.

Atenciosamente,



Gerson Bruno Soares

CPF: 056.850.183-71

Ordenador de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de Bela Cruz

Portaria Nº 41/2021



HOSPITAL MUNICIPAL DE BELA CRUZ - HMBC

CONTATOS: (88) 3663-1596 / (88) 9 9842 4666, E-MAIL: hospitalbelacruz@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Capitão Miguel Lopes, 898, Centro, Bela Cruz - CE CEP: 62.700-000



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:19:27 que o documento de hash (SHA-256)
d839fd17845307394fa4ec964df1abb3099719278eff59f1f976e66c3504490 foi validado em 09/07/2024 10:49:25 através da transação blockchain
0x882f1c665b4d7feae559c3d51d8dfff1871991238740d67de7dcb665ab35c4 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221067)



Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **d839fdf17845307394fa4ec964df1abb3099719278eff59f1f976e66c3504490** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221067** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**ATESTADO BELA CRUZ**", cujo assunto é descrito como "**ATESTADO BELA CRUZ**", faz prova de que em **09/07/2024 10:49:17**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:19:00** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x882f1c665b4d7feeae559c3d51d8ddff18f71991238740d67de7dcb665ab35c4**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





PREFEITURA DE
**CAMPINA
GRANDE DO SUL**

Trabalhando por você

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 –JD ALPES, CEP 86075-000, faz parte do quadro de fornecedores, sendo esta empresa fornecedora de equipamentos diversos, moveis hospitalares, acessórios, parte e peças destinados a nossa área médico hospitalar conforme segue abaixo:

PREGÃO Nº 162/2020 – ATA Nº 281/2020	PREGÃO Nº 190/2021 – ATA Nº 153/2022
CADEIRA DE BANHO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE BANHO 45 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ADULTO 60 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADOLESCENTE 6 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ADULTO 65 UNIDADES.
CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS INFANTIL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS ESPECIAL 6 UNIDADES.
COLCHÃO D'ÁGUA CASCA DE OVO 40 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS CORREÇÃO 6 UNIDADES.
INALADOR A AR COMPRIMIDO 30 UNIDADES.	CADEIRA DE RODAS TETRA 6 UNIDADES.
MULETA CANADENSE 10 UNIDADES.	MULETA AUXILIAR 65 UNIDADES.

Tendo cumprido satisfatoriamente com todos seus compromissos contratuais em qualidade e quantidades solicitadas. Apresentando ainda pontualidade na entrega e eficiência no controle de qualidade, não tendo nada que desabone a conduta do bom conceito técnico da referida empresa.

Londrina, 08 de abril de 2024.



830
4

Gabriela Ap. Silveira Bandeira
Assistente Social
CRESS 11711 - 11ª Região

ASSISTENTE SOCIAL: _____

GABRIELA AP. SILVEIRA BANDEIRA CPF 093.305.589-76

CRESS 11711 - 11ª REGIÃO.

FISCAL DE CONTRATO: _____

Celia do Rocio Creplive Cordeiro
Portaria 338/2019

CELIA DO ROCIO CREPLIVE CORDEIRO CPF 942.852.419-00

Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30 - Centro
Fone (41) 3676-8000 - Fax: (41) 3676-1099 CEP 83430-000 - Campina Grande do Sul - PR

w w w . p m c g s . p r . g o v . b r

Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:21:10 que o documento de hash (SHA-256)
d0a6cfd09baf6ed619b1841bfebd8cea1d15df69b05cf65ce28fb8456c0be94 foi validado em 09/07/2024 10:50:26 através da transação blockchain
0x00c4af351cd1773bc133b3dbe4765b51a8b86a051624fb725170df215621e605 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221069)





SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 32.593.430/0001-50, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, Av. Henrique Mansano nº 1595 - JD ALPES, CEP 86075-000, efetuou o fornecimento do equipamento abaixo descrito:

PROCESSO DE COMPRA	NOTA DE EMPENHO	EQUIPAMENTO/MARCA/MODELO	QTD.	Nº. NOTA FISCAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/SESPA/2022 - CONTRATO Nº 040/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2022	2023.200101NE006 766	ASPIRADOR CIRÚRGICO, COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS MARCA: ASPIRATX - SAM MEDIC MODELO: SAM-8005-C2	200	3673/ 3674 /3675 E 3676

Sendo que tal empresa efetuou as entregas dentro dos prazos acordados e em perfeitas condições, atendendo a todas as exigências estabelecidas no edital, assim como assistência técnica. Sendo que os equipamentos encontram-se em bom estado de funcionamento. Não havendo, até a presente data, nada que os desabone.

Belém-PA, 11 de abril de 2024.

Documento válido por 24 meses.


Marcos Hérciles de Carvalho
Eng. Clínico CREA: 1521557594
Matrícula: 5976529/1
DIPAT/DAS/SESPA

Marcos Hérciles de Carvalho
Eng. Clínico DIPAT/DAS/SESPA
Matrícula: 5976529/1


Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPAT
Portaria nº 2.306/2023 - CCG de 30 de junho de 2023

Carla Jaqueline Galo Menezes
Chefe da Divisão de Patrimônio - DIPAT
Portaria nº 2.306/2023 - CCG de 30 de junho de 2023

e-mail: dipat.das@gmail.com - CNPJ: 05.054.929/0001-17

Divisão de Patrimônio/SESPA - Av. José Bonifácio, 1836 - Guamá

CEP: 66063-010 - Belém-Pará - Fone-Fax: (091) 4006-4928/31 - Fax 40064921

Scanned with ACE Scanner



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 11:20:34 que o documento de hash (SHA-256)
1cb93cb777af115c3c4a62b48b6056ada521f034f312bdfbedee3e1ae977a4df foi validado em 09/07/2024 10:49:43 através da transação blockchain
0x16544bfe0cbf8144fa73f0632c0e26474f02646c7031d51042347e9be9913f5e e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221068)



832
4

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **1cb93cb777af115c3c4a62b46b6056ade521f034f312bdfbedee3e1ae977a4df** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221068** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO BELEM"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO BELEM"**, faz prova de que em **09/07/2024 10:49:49**, o responsável **M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda (32.593.430/0001-50)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de M. Carrega Comercio de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 11:20:16** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16544bfe0cbf8144fa73f0632c0e26474f02646c7031d51042347e9be9913f5e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA			Protocolo: PRC2421517582		
NIRE : 41208967625 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208967625	CNPJ 32.593.430/0001-50	Data de Ato Constitutivo 29/01/2019	Início de Atividade 29/01/2019		
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, N° 1595, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000					
Objeto Social Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;					
Capital Social R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	R\$ 25.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE MARCIO CARREGA	109.523.298-32	Indeterminado			
Nome	CPF	Término do mandato			
CESAR RAFAEL CARREGA	055.015.959-23	Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
06/05/2024	20243179839	223 / 223 - BALANCO	Status		
			xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:10:39 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **P99UCQFU**.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PRC2421517669	
NIRE 41208967625 CNPJ 32.593.430/0001-50		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Avenida Henrique Mansano, Nº 1595, xxxxx, Alpes - Londrina/PR - CEP 86075-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20243179839	06/05/2024	BALANÇO
307	20231773102	14/03/2023	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20195722698	15/10/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20195722698	15/10/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	20187461848	29/01/2019	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	41208967625	29/01/2019	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/06/2024, às 10:12:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OHVSIGVY.



PRC2421517669



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

32.593.430/0001-50

NOME EMPRESARIAL:

M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

CESAR RAFAEL CARREGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOSE MARCIO CARREGA

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 02/07/2024 às 08:53 (data e hora de Brasília).

28
36
4

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/224

DECLARAÇÃO 5.2.5

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32. Declaro que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Londrina, 25 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:109
52329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A1, ou=AC BRASA,
RFB, ou=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE
MARCIO CARREGA 10952329832

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRONICO Nº 019/224

DECLARAÇÃO 14.6.1

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32. Declaro que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas.

Londrina, 25 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE MARCIO
CARREGA:1095
2329832

Assinado de forma digital por JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=AC SERASA RFB,
cn=32584223000130,
ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=JOSE
MARCIO CARREGA:10952329832

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/224

DECLARAÇÃO 5.2.4

A empresa **M. CARREGA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**, inscrita no CNPJ 32.593.430/0001-50 com sede na AV HENRIQUE MANSANO 1595 JD ALPES CEP 86075-000 LONDRINA- PR, por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. JOSE MARCIO CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 14.727.572 e do CPF nº 109.523.298-32. Declaro que a empresa não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Londrina, 25 de julho de 2024.


JOSE MARCIO CARREGA
CPF: 109.523.298-32
RG: 14.727.572
SÓCIO DIRETOR

32.593.430/0001-50
90802785-08
LONDRIMEDI PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA.
AV. HENRIQUE MANSANO, 1595
JD. ALPES - CEP 86075-000
LONDRINA - PR

JOSE
MARCIO
CARREGA:1
0952329832

Assinado de forma digital por
JOSE MARCIO
CARREGA 10952329832
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB,
e=CPF A1, ou=AC, SERASA RFB,
ou=VIDEOCONFERENCIA,
cn=JOSE MARCIO
CARREGA 10952329832

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	mercante distribuidor			
CNPJ	51.793.632/0001-90			
SÓCIOS	GIVALDO VIEIRA			
CPF	336.939.275-53			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	18/10/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	30/07/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	13/09/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	04/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	30/11/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	02/08/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR		__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR	SIM	__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--

843
J



MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto, 57301-130, Arapiraca-AL
CNPJ: 51.793.632/0001-90 – Insc. Est.: 24109745-2
Fone: (82) 99927-1201 / 98704-9105 mercantehospitalar@hotmail.com

Arapiraca, 25 de Julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL
CNPJ: 12.367.892/0001-42
C. P. L
PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 19/2024
ABERTURA: 25/07/2024
HORA: 08:30

PROPOSTA DE PREÇOS - READEQUADA

OBJETIVO: Registro de Preços para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Canapi/AL.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. TOTAL P/ EXTENSO
37	Carrinho de limpeza hospitalar - Kits completos Dobiô 20, um excelente investimento em sua qualidade de vida! Itens do Kit:	BRALIMPIA	KT20FAM	Unidades	22	R\$ 674,00	R\$ 14.828,00	quatorze mil, oitocentos e vinte e oito reais
67	Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: interna (-20,+70°C) e externa (-50,+70°C) °C	J PROLAB	MAX/MIN	Unidades	20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00	mil novecentos e sessenta reais
72	Muleta, modelo: canadense, tipo: c, braçadeira articulada, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	INDAIA	MULETA	Unidades	10	R\$ 60,00	R\$ 600,00	seiscentos reais
73	Muleta, modelo: axilar, tipo: apoio de braço, apoio mão: apoio de mão, matéria prima: em polímero.	INDAIA	MULETA	Unidades	10	R\$ 126,40	R\$ 1.266,40	mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$ 18.654,40**
dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos



344
d



MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto, 57301-130, Arapiraca-AL
CNPJ: 51.793.632/0001-90 – Insc. Est.: 24109745-2
Fone: (82) 99927-1201 / 98704-9105 mercantehospitalar@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI-AL

CNPJ: 12.367.892/0001-42

C. P. L

PREGÃO ELETRÔNICO : Nº 19/2024

ABERTURA: 25/07/2024

HORA: 08:30

2 de 2

Arapiraca, 25 de Julho de 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários aos cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

Declaramos que o fornecimento dos materiais poderá ser feito de forma total ou parcial, e sua entrega realizada no prazo de até 20 (Vinte) dias, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Sr. Givaldo Vieira de Santana, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, residente e domiciliado a Rua Prof. Domingos Correia, 1703, Centro, Arapiraca, AL.

SETOR DE LICITAÇÃO (82) 99927-1201 / 98704-9105

Dados Bancários: BANCO DO BRASIL (001) / Agência: 4234-X / Conta: 28.938-8

**MERCANTE
DISTRIBUIDOR
HOSPITALAR
LTDA:51793632
000190**

Assinado de forma
digital por MERCANTE
DISTRIBUIDOR
HOSPITALAR
LTDA:51793632000190
Dados: 2024.07.25
11:51:29 -03'00'

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CNPJ nº 51.793.632/0001-90

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA**, sob as penas da Lei e, em especial, em conformidade com o art. 63, I, da Lei nº 14.133 /2021, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos no Edital de Pregão eletrônico nº 19/2024. E por ser a expressão fiel da verdade, firma a presente.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 09:58:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA** que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, e disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21; e não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

IEIRA DE
SANTANA:3
3

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

847
9-6



Mercante Hospitalar

CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico nº 19/2024, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **COOPERATIVA**, conforme disposto nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado PF
A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 09:59:37-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL

🌐 [mercantehospitalar](http://mercantehospitalar.com)

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA** sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico nº 19/2024, realizado pelo Município de Canapi/AL, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 09:59:57-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

CNPJ: 12.367.892/0001-42

ESTADO DE ALAGOAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, para fins do disposto no edital, para fins do disposto no edital, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo nº 299 do Código Penal Brasileiro, especificamente para participação na licitação, Pregão Eletrônico nº 19/2024 que:

- A proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada foi elaborada de maneira independente por esta licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação acima mencionada não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação acima mencionada antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação acima mencionada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Município de Canapi antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:00:25-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL

🌐 [mercantehospitalar](http://mercantehospitalar.com)

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE CADEIA PRODUTIVA

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, Declaro também que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:00:46-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE RESERVA DE CARGOS

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, Declaro que os objetos serão executados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:01:32-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, Declaro eletronicamente que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:01:56-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, **DECLARA** ter conhecimento de todas as informações acerca do presente Certame e que aceita todas as condições nele contidas para o fiel cumprimento das obrigações.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:02:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico Nº. 19/2024, que a empresa **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **51.793.632/0001-90**, não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos dos incisos VIII a XII, do artigo 155 da lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:02:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53

Empresário

☎ (82) 99927-1201 / 98704 – 9105

✉ mercantehospitalar@hotmail.com

📍 Rua Dom Jonas Batinga, 404,
Ouro Preto, CEP: 57.301-130
Arapiraca – AL

🌐 [mercantehospitalar](http://mercantehospitalar.com)

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, Estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico Nº. 19/2024, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Canapi/AL, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:03:22-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

856
j



Mercante Hospitalar

CNPJ: 51.793.632/0001-90 / INSC. EST.: 24109745-2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI
CNPJ: 12.367.892/0001-42
ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO 220240905006

DECLARAÇÃO DE INTEGRALIDADE DE CUSTOS

A **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **51.793.632/0001-90**, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 404, Ouro preto, através de seu representante legal, o Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 817941 SSP/SE e do CPF nº 336.939.275-53, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão Eletrônico Nº. 19/2024, que sua proposta econômica compreende a Integralidade de Custos pra atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas Leis Trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega dos produtos, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

Arapiraca, AL, 16 de Julho de 2024.

**GIVALDO
VIEIRA DE
SANTANA:3
3693927553**

Assinado digitalmente por GIVALDO
VIEIRA DE SANTANA:33693927553
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, OU=
37767890000171, OU=
Videoconferencia, OU=Certificado
PF A1, CN=GIVALDO VIEIRA DE
SANTANA:33693927553
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2024.07.16 10:03:55-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
RG: 817941 SSP/SE / CPF: 336.939.275-53
Empresário

CNPJ: 51.793632/0001-90
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
RUA DOM JONAS BATINGA, 404 - OURO PRETO
CEP: 57301-130 - ARAPIRACA - AL

857
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSTITUCION DE 1988
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE SEGURANÇA NACIONAL
DEPARTAMENTO DE CONTROLAR DO PASSADORE

WILSON VIEIRA DE SANTANA

DOC IDENTIDADE / OUTRO IDENTIFICADOR
817941 889 88

CPF
336.839.275-53

DATA NASCIMENTO
10/08/1966

PAIS DE ORIGEM
BRASIL

NOME VIEIRA DE SANTANA
MARIA JOSEFA DOS SANTOS

PRIMEIRO NOME
WILSON

DATA DE NASCIMENTO
10/08/1966

SEXO
M

DATA DE EMISSÃO
29/01/2025

VALIDADE
31/01/2025

VALIDADE
02/08/1966

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

1931713906

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1931713906

PROCURADOR PLASTIFICAR

ALAGOAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA CARTÃO DE IDENTIDADE		
Nome: DR. MARCELO DA SILVA NETO		
CPF: 012.345.678-90	RG: 123456789	DT. NASC: 10/10/1980
Endereço: Av. Paulista, 1000 - São Paulo - SP	Estado: SP	
Forma de Registro: REGULAR	Data de Registro: 10/10/2000	
Tempo de Exercício: 20/10/2000	Assinatura: [Assinatura]	
Fotografia: 		
Assinatura do Conselho: [Assinatura]		

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA		
Nome: DR. MARCELO DA SILVA NETO		
Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS		
Matrícula: 123456	O: 0	Posto: 00000
Assinatura: [Assinatura]		
Assinatura do Conselho: [Assinatura]		

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INTERIOREZA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

AL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2232465108

NOME
VAUDILEIDE FERREIRA SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF
998666 SSP SE

CPF
441.249.535-34

DATA NASCIMENTO
24/10/1968

FILIAÇÃO
JOSE PEREIRA FILHO
CRISONETE SANTANA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
01206632151

VALIDADE
07/04/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/07/2001

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
Vaudileide Ferreira Santos

LOCAL
ARAPIRACA, AL

DATA EMISSÃO
13/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48879190946
AL027691926

ALAGOAS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, Empresária, nascido(a) em 24/10/1968, nº do CPF 441.249.535-34, residente e domiciliada na cidade de Arapiraca - AL, na RUA Osman Loureiro, nº 412, São Luiz, CEP: 57301-260;

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, BRASILEIRO, CASADO(A), Comunhão Parcial, empresário, nascido(a) em 10/05/1966, nº do CPF 336.939.275-53, residente e domiciliado na cid

culas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, e usará a expressão MERCANTE HOSPITALAR como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA Dom Jonas Batinga, nº 404, Ouro Preto, Arapiraca - AL, CEP: 57301130.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE ME

HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS..

TO-MÉDICO-

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades em 11/08/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS	250000	250.000,00	50,00
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA	250000	250.000,00	50,00
TOTAL:	500000	500.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS, GIVALDO VIEIRA DE**

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

SANTANA que representarão legalmente a sociedade ISOLADAMENTE e/ou CONJUNTAMENTE e poderão praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CLAUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Arapiraca - AL, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Arapiraca - AL, 11 de agosto de 2023

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS
Sócio/Administrador

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
Sócio/Administrador

884
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.793.632/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCANTE HOSPITALAR	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R DOM JONAS BATINGA	NÚMERO 404	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 57.301-130	BAIRRO/DISTRITO OURO PRETO	MUNICÍPIO ARAPIRACA	UF AL
-------------------	-------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MERCANTEHOSPITALAR@HOTMAIL.COM	TELEFONE (82) 8704-9105/ (0000) 0000-0000
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/08/2023
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/06/2024 às 09:10:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 169377

Nome Fantasia: MERCANTE HOSPITALAR

Razão Social: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Município: Arapiraca **Endereço:** RUA Dom Jonas Batinga, 404, Ouro Preto

CEP: 57301130

Local e data: Arapiraca, segunda, 14 de agosto de 2023

LOURINALDO JOSÉ DOS SANTOS

Secretaria Municipal da Fazenda

Código de Autenticidade: **5BCFXS11**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO FACILITA ALAGOAS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas -
Secretaria Especial da Receita Estadual

NÚMERO CACEAL

24109745-2

CNPJ/CPF

51.793.632/0001-90

**COMPROVANTE DE
INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE INSCRIÇÃO

14/08/2023

OPTANTE PELO SIMPLES?

NÃO

RAZÃO SOCIAL

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

NOME DE FANTASIA

MERCANTE HOSPITALAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2062 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

EXCEDEU SUBLIMITE DO SN?

NÃO SE APLICA.

LOGRADOURO

R Dom Jonas Batinga

NÚMERO

404

COMPLEMENTO

CEP

57301130

BAIRRO/DISTRITO

Ouro Preto

MUNICÍPIO

ARAPIRACA

UF

AL

ENDEREÇO ELETRÔNICO

mercantehospitalar@hotmail.com

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO

DATA DA SITUAÇÃO

MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL

INSCRICAO REGULAR

CÓDIGO - DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

4644301 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL

4645101 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4664800 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

SÓCIOS

VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

RESPONSÁVEL

GIVALDO VIEIRA DE SANTANA

12.9.4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: **51.793.632/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:16 do dia 21/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2024.

Código de controle da certidão: **2AB8.2565.B990.2B05**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS

Certidão fornecida para o CNPJ: 51.793.632/0001-90

Nome/Contribuinte: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir, até a presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 78 da Lei nº 6.771/06 e do art. 255 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 30/07/2024

Emitida às 08:21:40 do dia 31/05/2024

Código de controle da certidão: 7BAB-6CB2-709C-4B42

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Executiva da Receita Estadual na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

FAZENDA MUNICIPAL
CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS N.º 22060 / 2024

Identificação do Contribuinte

Contribuinte: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ/CPF: 51.793.632/0001-90

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica **Situação Cadastral:** Ativo

Inscrição Geral: 491471043

Identificação: 491471043

Endereço: DOM JONAS BATINGA, Nº: 404,
57301130,

Bairro: OURO PRETO

Cidade: ARAPIRACA

Complemento do Loteamento:

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, conforme art. 332 do CTM, com referência ao presente instrumento, que em relação ao contribuinte/imóvel acima identificado **INEXISTE DÉBITO** impeditivo a expedição desta certidão.

N.º De Autenticidade: 983.25B.274.0DC

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de fazenda, no endereço:
<https://arapiraca.abaco.com.br/eagata/portal/>

Certidão emitida as 09:57:56 hs, do dia 15/07/2024 Validade:13/09/2024

Observação:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 51.793.632/0001-90
Razão Social: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Endereço: RUA DOM JONAS BATINGAS 404 / OURO PRETO / ARAPIRACA / AL / 57301-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070605116111608991

Informação obtida em 15/07/2024 10:37:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Certidão nº: 38647278/2024

Expedição: 03/06/2024, às 09:33:35

Validade: 30/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **51.793.632/0001-90**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



02/07/2024

0004079995

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 004079995****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, anteriores, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA, residente na RUA DOM JONAS BATINGA, 404, , OURO PRETO, CEP: 57301-130, Arapiraca - AL, vinculado ao CNPJ: 51.793.632/0001-90 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, terça-feira, 2 de julho de 2024 às 16h58min.

PEDIDO Nº: 0004079995



874
J

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 27201408166	CNPJ 51.793.632/0001-90	
NOME EMPRESARIAL MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 14/08/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	70066710430	CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS:70066710430	223720167092207122 8	06/11/2023 a 05/11/2024	Não
Pessoa Juridica (e-CNPJ ou e-PJ)	51793632000190	MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA:51793632000190	223720163251943316 4	15/08/2023 a 14/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.
81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/04/2024 às 14:41:56

1D.1A.20.0D.54.8F.EF.CF
81.C6.73.89.97.4B.F4.92

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.793.632/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 14 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAIXA		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAIXA GERAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 660,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 660,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 660,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 660,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 499.340,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 500.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (660,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (660,00)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (660,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

876
4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 51.793.632/0001-90

Número de Ordem do Livro: 1

Período Selecionado: 14 de Agosto de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ (0,00)	R\$ (660,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

Empresa: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 51.793.632/0001-90

Folha: 3
Número livro: 0001
Emissão: 02/04/2024
Hora: 11:20:42

NOTA EXPLICATIVAS

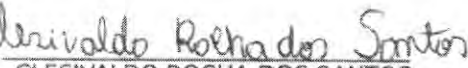
A empresa MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA se insere no seguimento de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. As demonstrações contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial, aos preceitos das Normas Brasileiras de Contabilidade e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos. As principais práticas na elaboração das demonstrações financeiras são as seguintes:

- A) O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.
- B) O Balanço representa o saldo de seu primeiro ano de funcionamento, cuja abertura ocorreu em 14/08/2023.
- C) Os passivos circulantes são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até a data do balanço.

Estas informações expressam a veracidade dos fatos demonstrados nas páginas do Balanço Patrimonial do Exercício findo em 31/12/2023.

ARAPIRACA/AL, 31 de Dezembro de 2023.


GIVALDO VIEIRA DE SANTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 336.939.275-53


CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
CRC: 1AL008093/O-8 - Contador
CPF: 700.667.104-30

Cartório do 2º Ofício de Notas e de Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41, Arapiraca-AL - Tel: (52) 35211414
José Antônio Vares Sousa Filho - Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de: GIVALDO VIEIRA DE SANTANA, CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS que compareceram ao padrão reg. neste senhote. Doly fe

Assinatura: 02/04/2024 - 14:53:11
José Antônio Vares Sousa Filho (Tabelião)
Doc. Solicitante: ***.939.275-53
Poder. Judicializado de Arapiraca
Código de Verificação: AER87851-5K1T + AER87062-9CGJ
Selo Digital de Autenticação: reconhecimento de firma e despesa (selec) AER87851-5K1T + AER87062-9CGJ
Carteira de Identificação: 00000000000000000000000000000000

Total: R\$ 8,78



Empresa: **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**
Inscrição: 51.793.632/0001-90
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Página: 0004
Número Livro: 0001
Emissão: 02/04/2024
Hora: 11:22:06

COEFICIENTES DE ANÁLISE EM 31/12/2023

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500.000,00 + 0,00 660,00 + 0,00	757,58
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	500.000,00 660,00	757,58
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	500.000,00 660,00 + 0,00	757,58
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	660,00 + 0,00 500.000,00	0,00

JOVIA DE SANTANA DE SANTANA
ADMINISTRADOR
CPF: 006.939.275-53

Arapiraca/AL, 31 de dezembro de 2023.

006.939.275-53

Cleivaldo Rocha dos Santos
CLEIVALDO ROCHA DOS SANTOS
Reg. no CRC - AL sob o No. 1AL098093/O-8
CPF: 700.667.104-30



Total: R\$ 0,78

Cartório do 2º Ofício de Notas e Protestos
Rua Prof. Domingos Rodrigues, 41, Arapiraca/AL - Tel: (32) 35211414
José Antônio V. S. Filho Tabelião

Reconheço por semelhança as firmas indicadas de: **OSVALDO VIEIRA DE SANTANA, CLEIVALDO ROCHA DOS SANTOS** nos confrontos al e cadast. reg. nesta serventia. Ocorri

Atestado em 02/04/2024 - 14:53:11
José Antônio V. S. Filho (Tabelião)
CPF: 700.667.104-30

Assinatura: AER87083-LSDS e AER87084-KOZY
Cartão de validação de firma e autenticação de firma



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 51.793.632/0001-90
Número de Ordem do Livro: 1

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
NIRE: 27201408166
CNPJ: 51.793.632/0001-90
Número de Ordem: 1
Natureza do Livro: Livro Diário
Município: ARAPIRACA
Data do arquivamento dos atos constitutivos: 14/08/2023
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social: 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 223

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA
Natureza do Livro: Livro Diário
Número de ordem: 1
Quantidade total de linhas do arquivo digital: 223
Data de início: 14/08/2023
Data de término: 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

880
7

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 51.793.632/0001-90 Nire: 27201408166 Scp:

Período da Escrituração: 14/08/2023 a 31/12/2023

Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

Natureza do Livro: Livro Diário

Identificação do arquivo(hash): 80.50.C6.A4.01.2B.C2.89.BE.80.1C.39.81.B3.19.7B.96.C2.DE.EE-

Consulta Realizada em: 04/04/2024 11:54:10

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



Produtos e Equipamentos Médico Hospitalar EIRELI-EPP
Rua Dom Jonas Batinga, 414 - Ouro Preto - Arapiraca - AL
CNPJ: 05.980.425/0001-28 - Insc. Estadual: 241.03811-1
Fone: (82) 3521-5747 / (82) 3530-0186

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para fins que fizerem necessários que a empresa **MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA**, com **CNPJ 51.793.632/0001-90**, com endereço na Rua Dom Jonas Batingas, 404, Ouro Preto, Arapiraca/AL, executaram serviços de Fornecimento de Material Médico e Hospitalar; Material de Laboratório; Material, Aparelhos e Acessórios de Fisioterapia; Equipamentos, Instrumentos, Aparelhos e Móveis Hospitalares; Material e Aparelhos Odontológicos, Fraldas descartáveis e Material Permanente; tendo seu fornecimento dos objetos atendido a contento, tanto nas entregas bem assim nos produtos fornecidos e nas conformidades dos contratos específicos, e que o referido é verdade e dou fé no acima referenciado.

Arapiraca-AL, 07 de Junho de 2024.



VAUDILEIDE
PEREIRA
SANTOS:44124953534

Assinado digitalmente por VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS:44124953534
Nº Cert: 0101P-Brasil, OU=Pratema, CN=5574096000109, OU=Serviço de Recarga Federal do Brasil, RS=OU=RS e CNP, A1, (U=sem Branco), CN=VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS:44124953534
Público: Es: sem o autor deste documento
Linha de tempo: Data: 2024.06.10 10:32:47.0300
Formato: PDF (Adobe: Verbal), 0025.2.0

Vaudileide Pereira Santos

RG: 898.666 SSP/SE / CPF: 441.249.535-34

Sócia Administradora



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



50719

CADASTRO NO CRF SOB O 6916	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E5A80B2EC40444C869AFBD821B9AAD73
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA		
NOME FANTASIA MERCANTE HOSPITALAR		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISPENSARIO DE MEDICAMENTOS	
ENDEREÇO RUA DOM JONAS BATINGA 404		CNPJ 51.793.632/0001-90
LOCALIDADE OURO PRETO	CIDADE - UF ARAPIRACA-AL	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME				FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	3838	JOAO MARCOLINO DA ROCHA NETO				DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE ALAGOAS - CRF-AL

Maceió, 3 de Junho de 2024

Daniel Silva Fortes

DR. DANIEL SILVA FORTES
PRESIDENTE DO CRF-AL

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ALAGOAS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: CLESIVALDO ROCHA DOS SANTOS
REGISTRO.....	: AL-008093/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.667.104-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

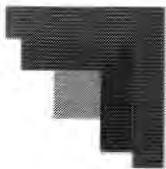
Emissão: ALAGOAS, 04/06/2024 as 09:11:10.

Válido até: 02/09/2024.

Código de Controle: 951374.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAL.

384
2



Governo do Estado de Alagoas
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial do Estado de Alagoas



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA			Protocolo: ALC2401683099																																
NIRE : 27201408166 Natureza Jurídica: Societa																																			
NIRE (Sede) 27201408166	CNPJ 51.793.632/0001-90	Data de Ato Constitutivo 14/08/2023	Início de Atividade 11/08/2023																																
Endereço Completo Rua Dom Jonas Batinga, Nº 404, Ouro Preto - Arapiraca/AL - CEP 57301-130																																			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO H																																			
Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)																																			
Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)																																			
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Sócio</th> <th>Participação no capital</th> <th>Espécie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS</td> <td>441.249.535-34</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF/CNPJ</td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GIVALDO VIEIRA DE SANTANA</td> <td>336.939.275-53</td> <td>R\$ 250.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome	CPF/CNPJ					VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS	441.249.535-34	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado	Nome	CPF/CNPJ					GIVALDO VIEIRA DE SANTANA	336.939.275-53	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS	441.249.535-34	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
Nome	CPF/CNPJ																																		
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA	336.939.275-53	R\$ 250.000,00	Sócio	S	Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="2">Dados do Administrador</th> <th></th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS</td> <td>441.249.535-34</td> <td></td> <td>Indeterminado</td> </tr> <tr> <td>Nome</td> <td>CPF</td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td>GIVALDO VIEIRA DE SANTANA</td> <td>336.939.275-53</td> <td></td> <td>Indeterminado</td> </tr> </tbody> </table>						Dados do Administrador			Término do mandato	Nome	CPF			VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS	441.249.535-34		Indeterminado	Nome	CPF			GIVALDO VIEIRA DE SANTANA	336.939.275-53		Indeterminado										
Dados do Administrador			Término do mandato																																
Nome	CPF																																		
VAUDILEIDE PEREIRA SANTOS	441.249.535-34		Indeterminado																																
Nome	CPF																																		
GIVALDO VIEIRA DE SANTANA	336.939.275-53		Indeterminado																																
Último Arquivamento			Situação																																
Data 14/08/2023	Número 27201408166	Ato/eventos 090 / 090 - CONTRATO	ATIVA Status XXXXX																																



DISPENSADO DE LICENCIAMENTO

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE ALVARÁ DE OCUPAÇÃO E FUNCIONAMENTO

<https://www.cbm.al.gov.br>

Nº: 63348

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas - CBMAL declara que, mediante as informações apresentadas pelo responsável pela edificação abaixo discriminada, esta é dispensada de alvará de ocupação e funcionamento do CBMAL por ser enquadrada como estabelecimento de baixíssimo risco de acordo com o item 5.1 da Instrução Técnica 02/2021 - CBMAL.

NOME FANTASIA: MERCANTE HOSPITALAR

RAZÃO SOCIAL: MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA

CPF/CNPJ: 51.793.632/0001-90

ENDEREÇO: R DOM JONAS BATINGA, 404, , OURO PRETO, ARAPIRACA - AL

NATUREZA DE OCUPAÇÃO: C-COMERCIAL - C1-COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO

ÁREA CONSTRUÍDA: 191,55 M²

NUM. DE PAVIMENTOS: 1

Emitido em 31/08/2023



Observações:

1. A dispensa de alvará não isenta ao proprietário ou responsável pelo uso do estabelecimento em aplicar as medidas preventivas de segurança contra incêndio e emergências, devendo estas serem observadas conforme Instrução Técnica nº 02 do CBMAL;
2. A emissão desta declaração encontra-se fundamentada no inciso IV do art 8º e inciso IV do art. 90 do Decreto nº 55.175/2017 combinado com o item 1.1.3 do anexo único da Lei nº 6.442/2003.

Este documento deve ter sua autenticidade comprovada no endereço eletrônico <https://saps.cbm.al.gov.br/portal> ou pelo celular, lendo o QR CODE acima.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR

RECIBIMOS DE MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 DESTINATÁRIO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP 05.980.425 0001-28 - RUA DOM JONAS BATINGA, 414 OURO PRETO - ARAPIRACA - AL

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.000.011
SÉRIE: 001

MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA



Rua Dom Jonas Batinga, 404
Ouro Preto
CEP 57301-130
Arapiraca - AL
Telefone: (82) 98704-9105

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA 1 - SAÍDA

Nº000.000.011
SÉRIE 001
FOLHA 01/01



CHAVE DE ACESSO
2724 0651 7936 3200 0190 5500 1000 0000 1110 3608 9787

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
227240002749193 06/06/2024 09:34:33

NATUREZA DA OPERAÇÃO
Venda de mercadoria adq. recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241097452

IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
51.793.632/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP

CPF/CNPJ
05.980.425/0001-28

DATA DA EMISSÃO
06/06/2024

ENDEREÇO
Rua Dom Jonas Batinga, 414

BAIRRO / DISTRITO
Ouro Preto

CEP
57301-130

DATA DA ENTRADA / SAÍDA
06/06/2024

MUNICÍPIO
Arapiraca

FONE / FAX
(82) 3521-5747

UF
AL

INSCRIÇÃO ESTADUAL
241038111

HORA DA ENTRADA / SAÍDA
09:34

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 1.110,00	VALOR DO ICMS 210,90	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.650,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.650,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1567	ARMARIO VITRINE 2 PORTAS, 3PRAT TUBOMED	94029090	000	5102	UN	1	800,00	800,00	0,00	800,00	152,00	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 274,56 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / BC FCP Normal: 800,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 8,00															
519	BALANCA ANTROP. PEDIATRICA DIGITAL 109E 15KG WELMY	84231000	060	5405	UN	1	540,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0	
Carga Tributária: R\$ 227,56 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
2303	BIOMBO DUPLO COM RODIZIOS E COM TECIDOS TUBOMED	94029090	000	5102	UN	1	310,00	310,00	0,00	310,00	58,90	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 137,80 Fonte da Carga Tributaria: IBPT / BC FCP Normal: 310,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 3,10															

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RESERVADO AO FISCO

Desenvolvido por IDEALSOFT

RECEBEMOS DE MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO
EMISSION: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.480,00 DESTINATÁRIO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP 05.980.425/0001-28 - RUA DOM JONAS
BATINGA, 414 OURO PRETO - ARAPIRACA - AL

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.000.013
SÉRIE : 001

 MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA Rua Dom Jonas Batinga, 404 Ouro Preto CEP 57301-130 Arapiraca - AL Telefone: (82) 98704-9105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº000.000.013 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2724 0651 7936 3200 0190 5500 1000 0000 1317 6030 3774 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227240002750032 06/06/2024 09:42:28
NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadorias adq. recebida de terceiros		
INSCRIÇÃO ESTADUAL 241097452	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.793.632/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP		CPF/CNPJ 05.980.425/0001-28	DATA DA EMISSÃO 06/06/2024
ENDEREÇO Rua Dom Jonas Batinga, 414	BAIRRO / DISTRITO Ouro Preto	CEP 57301-130	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/06/2024
MUNICÍPIO Arapiraca	FONE / FAX (82) 3521-5747	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241038111
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:42			

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS 1.480,00	VALOR DO ICMS 281,20	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.480,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.480,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V. ICMS	ICMS ST	V. IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
437	DIVA P EXAME ACO FSMALT C/ SUP. DE PAPEL REFORÇADO	94029010	000	5102	UN	1	690,00	690,00	0,00	690,00	131,10	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 236,81 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 690,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 6,9000															
4927	NEGATOSCOPIO 1 CORPO EM LED	90105090	000	5102	UN	1	490,00	490,00	0,00	490,00	93,10	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 233,44 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 490,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 4,9000															
1162	SUPORTE PARA SORO REGULAVEL INOX RODIZIOS TUBOMED	94029090	000	5102	UN	1	300,00	300,00	0,00	300,00	57,00	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 102,96 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 300,0000, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 3,0000															

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SFCP Normal: 14,80; ESTA NFE PERMITE APROVEITAR CREDITO DE 2,75% DE ICMS E VALOR R\$ FECOECP 14,80 0,00 0,00	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO EMISSION: 06/06/2024 VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00 DESTINATÁRIO: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP 05.980.425/0001-28 - RUA DOM JONAS BATINGA, 414 OURO PRETO - ARAPIRACA - AL		NF-e Nº000.000.012 SÉRIE : 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 MERCANTE DISTRIBUIDOR HOSPITALAR LTDA Rua Dom Jonas Batinga, 404 Ouro Preto CEP 57301-130 Arapiraca - AL Telefone: (82) 98704-9105	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº000.000.012 SÉRIE 001 FOLHA 01/01	 CHAVE DE ACESSO 2724 0651 7936 3200 0190 5500 1000 0000 1212 3707 2544 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 227240002749435 06/06/2024 09:37:53	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO Venda de mercadoria adq. recebida de terceiros		
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241097452	IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 51.793.632/0001-90
	DESTINATÁRIO / REMETENTE		

NOME/RAZÃO SOCIAL VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI EP		CPF/CNPJ 05.980.425/0001-28	DATA DA EMISSÃO 06/06/2024
ENDEREÇO Rua Dom Jonas Batinga, 414	BAIRRO / DISTRITO Ouro Preto	CEP 57301-130	DATA DA ENTRADA / SAÍDA 06/06/2024
MUNICÍPIO Arapiraca	FONE / FAX (82) 3521-5747	UF AL	INSCRIÇÃO ESTADUAL 241038111
HORA DA ENTRADA / SAÍDA 09:37			

FATURA					
--------	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALC DO ICMS 1.450,00	VALOR DO ICMS 275,50	BASE CALC DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR ICMS DESONERADO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.450,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.450,00

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1161	ESCADINHA 2 DEGRAUS TUBOMED	94029090	000	5102	UN	1	80,00	80,00	0,00	80,00	15,20	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 27,46 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 80,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 0,80															
225	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL LED GD	90189099	000	5102	UN	2	510,00	1.020,00	0,00	1.020,00	193,80	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 467,36 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 1020,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 10,20															
40	MESA MAYO INOX COM BANDEJA INOX	94029010	000	5102	UN	1	350,00	350,00	0,00	350,00	66,50	0,00		19,00	
Carga Tributária: R\$ 120,12 Fonte da Carga Tributária: IBPT / BC FCP Normal: 350,00, %FCP Normal: 1,0000, \$FCP Normal: 3,50															

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES \$FCP Normal: 14,50; ESTA NFE PERMITE APROVEITAR CREDITO DE 2,75% DE ICMS E VALOR R\$ FECOE 14,50 0,00 0,00	

CHECK LIST DE HABILITAÇÃO PREGÃO 19/2024 EM 25/07/2024 09:30

RAZÃO SOCIAL	MEAMIMEDI			
CNPJ	38.259.748/0001-86			
SÓCIOS	ANTONIO TADEU			
CPF	063.640.696-22			
ARREMATOU NO DIA DA LICITAÇÃO	SIM OU NÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	XX/XX/2024	
CONSULTAS PÚBLICAS				
PROPOSTA	ITEM	POSSUI SANSÃO		
CEIS	8.1.1 DO EDITAL			
CNEP	8.1.2 DO EDITAL			
PROPOSTA	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
PROPOSTA DE PREÇOS		SIM	__/__/__	
MARCA	6.1.2 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
VALIDADE 90 DIAS	13.2 DO TR	SIM	__/__/__	
HABILITAÇÃO	ITEM	APRESENTOU	VALIDADE	OBSERVAÇÃO
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (SE FOR O CASO)	5.2.1 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E QUE A PROPOSTA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS	5.2.2 DO EDITAL E 14.5.3 DO TR	SIM	__/__/__	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO	5.2.3 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS	5.2.4 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE MENOR	5.2.5 DO EDITAL e 14.2.9 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO	5.2.6 DO EDITAL	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PCD	5.2.7 DO EDITAL E 14.5.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO ART. 16 DA LC 14.133/2021 (QUANDO COOPERATIVA)	5.3 DO EDITAL		__/__/__	
CONTRATO SOCIAL COM ALTERAÇÕES OU CONSOLIDAÇÃO	14.1.1 À 14.1.9 DO TR	SIM	__/__/__	
CNPJ	14.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
CADASTRO ESTADUAL OU MUNICIPAL	14.2.3 DO TR	SIM	__/__/__	
CND FEDERAL	14.2.4 DO TR	SIM	17/11/2024	
CND ESTADUAL	14.2.5 DO TR	SIM	19/09/2024	
CND MUNICIPAL	14.2.6 DO TR	SIM	11/08/2024	
CRF FGTS	14.2.7 DO TR	SIM	08/08/2024	
CNDT	14.2.8 DO TR	SIM	24/12/2024	
FALENCIA	14.3.1 DO TR	SIM	14/10/2024	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS 02 (DOIS) ULTIMOS EXERCÍCIO	14.3.2 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO (PARA EMPRESA CONSTITUÍDA A MENOS DE 02 ANOS)	14.3.2.1 DO TR	SIM	__/__/__	
BALANÇO DE ABERTURA (PARA EMPRESA CONSTITUÍDAS NO EXERCÍCIO VIGENTE)	14.3.2.2 DO TR	SIM	__/__/__	
ÍNDICES DE LIQUIDEZ (LG) (SG) (LC) IGUAL OU MAIOR QUE 1	14.3.3 DO TR	SIM	__/__/__	

INDICES MENOR QUE 1, COMPROVAÇÃO DE PATRIMONIO LIQUIDO DE 10% DO VALOR ARREMATADO	14.3.5 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DE TODAS AS INFORMAÇÕES E DAS CONDIÇÕES LOCAIS	14.4.1 DO TR		__/__/__	
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	14.4.2 DO TR	SIM	__/__/__	
DECLARAÇÃO DE QUE ATENDE AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE RESPONDERÁ PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS	14.5.1 DO TR		__/__/__	

HABILITADO	() SIM () NÃO () BENEFICIO DA LC 123/06
-------------------	--



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 - E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Julho de 2024 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

PROPOSTA REAJUSTADA

Proposta que faz a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA** inscrita no CNPJ nº 38.259.748/0001-86, com o telefone (31) 3374-7799 / (81) 9431-9809, e-mail miamimed.licitacao@hotmail.com / acompanhamentonp2p@hotmail.com / licitanp2@gmail.com para o fornecimento dos itens abaixo relacionados:

Item	Descritivo, Modelo, Marca, Fabric., Proced. e RMS	UND	QTE	Valor Unit	Valor Total
69	Equipamento odontológico, tipo: ultrassom, aspecto físico: motor de bancada. "MODELO: PRIME SONIC MARCA: DENTEMED FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT. PROCEDENCIA NACIONAL REGISTRO DA ANVISA: 80349600008 "	UND	05	R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS)	R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.000,00
(CINCO MIL REAIS)

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

Validade da proposta:	90 (noventa) DIAS - CONFORME EDITAL
Condições de pagamento	CONFORME EDITAL
Prazo de entrega:	20 (VINTE) DIAS - CONFORME EDITAL
Local de entrega:	CONFORME EDITAL
Prazo de Vigência do Contrato:	CONFORME EDITAL
Garantia	CONFORME EDITAL
Frete / impostos:	INCLUSOS
Assistência técnica	EM TODO TERRITÓRIO BRASILEIRO - CONFORME EDITAL.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco	BANCO DO BRASIL
Agencia	Ag 1229-7
Conta Corrente	Cc 69802-4

DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:

Empresa	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA		
CNPJ:	38.259.748/0001-86	Insc. Estadual:	003824290.00-86
Endereço	RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040		
Telefones	(31) 3374-6768/ (31) 9105-5435		
E-mail:	miamimed.licitacao@hotmail.com / acompanhamentonp2p@hotmail.com / licitanp2@gmail.com		

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome do Signatário	ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR				
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA	Data de nascimento	08/08/1987
Profissão:	ADMINISTRADOR			Cargo:	SÓCIO - DIRETOR
Identidade	MG 116.118.68-SSP/MG			CPF	063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com



Endereço RUA JÚLIO DE CASTILHO, Nº 133, APTO 708, BL 03, CINQUENTENÁRIO, CEP 30.570-080, BELO HORIZONTE/MG.

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos Ltda** declara, sob as penas da Lei:

- ❖ O pleno conhecimento das exigências e das obrigações constante no edital e seus respectivos anexos, submetendo a todas as condições nele estipulada, principalmente sendo vencedor da licitação.
- ❖ Que os produtos são de qualidade, fabricados conforme ABNT e ANVISA - (agência nacional de vigilância sanitária), garantindo o cumprimento a legislação sanitária quanto às normas. Garantindo a qualidade, através de bateria de testes para aprovação, feita pela equipe técnica de fábrica, e vistoriada pelo nosso engenheiro técnico pra averiguação e conformidade dos produtos conforme exigência da ANVISA e da ABNT, o mesmo registrado sob o CREA-MG de nº 5976.
- ❖ Sob penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada pela empresa proponente para participar da licitação que trata o presente edital, foi elaborada de maneira independente pela empresa proponente, que devera vir no mesmo envelope das propostas.
- ❖ O comprometo-me a manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na presente licitação e que a validade da proposta será de **90 (NOVENTA) dias**, conforme solicitado no edital e que a garantia será por um período de **12 (doze) meses** contra defeitos de fabricação, depois de efetuada sua entrega.
- ❖ Ocorrerá a perda da garantia em caso de:
 - A) Tentativa de reparo através de ferramenta inadequada ou por técnicos não autorizados. Consultar nossa rede de credenciados no link abaixo:
<https://dentemed.com.br/assistencia-tecnica/#mapa>
 - B) Instalação do equipamento por técnico não autorizado;
 - C) Danos provenientes de armazenamento inadequado ou sinais de violação;
 - D) Uso incorreto do equipamento;
 - E) Uso de produto de limpeza não indicado pela fábrica;
 - F) Quedas ou batidas que o equipamento possa vir sofrer ou falta de observação e atendimento às orientações do Manual do Proprietário.
- ❖ Reparação ou substituição de peças durante o período da garantia não prorrogará o prazo de validade de garantia da mesma.
- ❖ Nesta oportunidade, temos a declarar, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos objeto desta licitação que não possuímos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.
- ❖ Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para execução do contrato conforme edital de licitação, bem como todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento lícitado.
- ❖ Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas neste Pregão, bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo qualquer discrepância nas informações e/ou documentos que dele fazem parte.
- ❖ Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- ❖ Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.
- ❖ Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
- ❖ Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- ❖ Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ❖ Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- ❖ Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
- ❖ Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

BELO HORIZONTE/MG, 25 de Julho de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED
PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:382597480001
86

Assinado de forma digital
por MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS
LTDA:38259748000186
Dados: 2024.07.25 13:21:20
-03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003824290.00-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 - E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Julho de 2024 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040**, seu representante legal, **Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, CPF nº. **063.640.696-22**, RG nº **11611868 SSP/MG**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

f) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

TR 14.4.1. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.6.1. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

BELO HORIZONTE, 25 de Julho de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED	Assinado de forma
PRODUTOS	digital por MIAMIMED
ODONTOLÓGICOS	PRODUTOS
LTDA:3825974800	ODONTOLÓGICOS
0186	LTDA:38259748000186
	Dados: 2024.07.24
	15:08:12 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

A empresa **Miamimed Produtos Odontológicos LTDA**, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INS

) 3374-

6768 - e-mail: **miamimed.licitacao@hotmail.com**, por **intermédio de seu procurador outorgado o Sr. Antônio Tadeu Penido Silva Júnior, RG nº MG 11611868 – SSP/MG, CPF nº 063.640.696-22** e seu conta **Amaral Andrade**, sob o registro no **CRC-MG nº 092218/09**, declara, sob as penas da Lei, que é **empresa de pequeno porte**, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

Para tanto anexo a Certidão Simplificada com o enquadramento, registrado e autenticado na Junta Comercial de Minas Gerais – JUCEMG.

Belo Horizonte, 13 de junho de 2024.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Data: 14/06/2024 14:50:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alexander Amaral Andrade
Contabilista
CRC nº 092218/0-9
CPF nº 012.715.076-50

ANTONIO TADEU
PENIDO SILVA
JUNIOR:0636406962
2

Assinado de forma digital por
ANTONIO TADEU PENIDO
SILVA JUNIOR:06364069622
Dados: 2024.06.13 14:16:44
-03'00'

Miamimed Produtos Odontológicos Ltda
Antônio Tadeu Penido Silva Junior
Sócio/ Administrador
CI Nº MG-11.611.868 – SSP/MG
CPF Nº 063.640.696-22

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, N°136, LETRA B, BAIRRO CINQUENTENARIO, CEP 30.570-040, BELO
HORIZONTE/MG, TELEFONE: (31) 3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

897
2



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

1. LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC, MG, com domicílio / residência a RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro / distrito SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CIPRIANO DE CARVALHO, número 195, bairro / distrito CINQUENTENARIO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-020.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 01/09/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LAURA CATALDO CURY	100.000	100.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LAURA CATALDO CURY, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade,

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

1/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/8

899
7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

Cláusula Décima Sétima - Fica a empresa autorizada a distribuir antecipadamente (em períodos inferiores a 12 meses) lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000682967



MG92841346

2/3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 4/8

800
7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Cláusula Décima Oitava - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

Belo Horizonte/MG, 21 de Agosto de 2020.

LAURA CATALDO CURY

Sócio/Administrador



303
j



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/522.032-1	MGP2000682967	28/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 20/522.032-1 em 28/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211824351, em 28/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 28/08/2020, às 11:07 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 20/522.032-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

303
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 28 de agosto de 2020



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211824351 em 28/08/2020 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 205220321 - 28/08/2020. Autenticação: 199EF9877898E68AA688465D3B247B2DBAAB719. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/522.032-1 e o código de segurança OaYd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/08/2020 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

905
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.605-6	MGP2200452173	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o objetivo social para: Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de “**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**” e sua sede continua sendo à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos,

+55 31 2515 9980 / +55 31 9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 sala 803 Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570 040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



907
4

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

LAURA CATALDO CURY	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **LAURA CATALDO CURY** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

+55 31 2515 9980 / +55 31 9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/9



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que

+55 31 2515 9980 / +55 31 9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570 040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 31 de outubro de 2021.

LAURA CATALDO CURY
Sócio Administrador



+55 31 2515 9980 / +55 31 9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 sala 803 Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570 040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

930
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/266.605-6	MGP2200452173	26/05/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 22/266.605-6 em 26/05/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9377173, em 27/05/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2022



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 27/05/2022, às 11:42 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/266.605-6.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/9

932
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 27 de maio de 2022



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9377173 em 27/05/2022 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 222666056 - 26/05/2022. Autenticação: BB2D1B8ED3DB1C7483DA6224477D47DBD0C58. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/266.605-6 e o código de segurança vBGx Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/05/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211824351

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2300996590

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BELO HORIZONTE

Local

24 OUTUBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐

☐

☐

☐

☐ Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 1/8

934
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/611.186-8	MGP2300996590	24/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Cipriano de Carvalho, nº195, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-020, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Altera o endereço da sede para a RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;
- 2) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de “**MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**” e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia **MIAMIMED**;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comercio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, moveis escolares, moveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, opticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

LAURA CATALDO CURY	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

+55 31 2515 9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Ficam as quotas do capital social desta empresa gravado com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade conjugal.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **LAURA CATALDO CURY** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARAGRAFO SEGUNDO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

+55 31 2515-9980 / +55 31-9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL



2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 20 de outubro de 2023.

LAURA CATALDO CURY

Sócio Administrador

+55 31 2515 9980 / +55 31 9751 0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570 040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/611.186-8	MGP2300996590	24/10/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/8



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 23/611.186-8 em 24/10/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10956798, em 26/10/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Roberto Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de outubro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Roberto Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 26/10/2023, às 11:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/611.186-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/8

920
7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 26 de outubro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10956798 em 26/10/2023 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 236111868 - 24/10/2023. Autenticação: E6CBE1C91B19FBB2743F7BC6DF96B12A67AC8D6B. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/611.186-8 e o código de segurança uL9G. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31211824351

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2487815018

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		2019	1	CESSAO DE COTAS
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

BELO HORIZONTE

Local

23 ABRIL 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

922
J



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

LAURA CATALDO CURY, nacionalidade BRASILEIRA, ESTUDANTE, Solteira, data de nascimento 23/11/2001, nº do CPF 135.214.086-12, documento de identidade MG-20.598.030, PC/MG, com domicílio na RUA CONSUL ROBERT LEVY, número 474, bairro SAO BENTO, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.350-710, única sócia da sociedade empresária limitada denominada **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, com sede à Rua Antonio Gravata, Nº136, Letra B, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP 30.570-040, registrada na JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº31211824351, inscrita no CNPJ sob o nº38.259.748/0001-86, resolve promover a seguinte alteração contratual:

- 1) Admissão do sócio **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, maior, empresário, nascido em 08/08/1987, natural de Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.611.868, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Minas Gerais, CPF nº063.640.696-22, residente à Rua Júlio de Castilho, nº133, Apt. 708, Bloco 03, Bairro Cinquentenário, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570-080;
- 2) A sócia **LAURA CATALDO CURY** já qualificada anteriormente, neste ato cede e transfere ao sócio ora admitido **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** a totalidade de sua participação no capital social, cito, 100.00 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em quotas transferidas, pelas quais dá plena e geral quitação retirando-se da sociedade;
- 3) Após as modificações acima o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

- 4) Altera a **CLÁUSULA QUARTA**: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que **assinará de forma isolada**, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/9



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

- 5) Após as alterações processadas, os sócios resolvem consolidar neste instrumento todas as cláusulas e disposições contratuais, da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade continua usando da denominação social de "MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA" e sua sede na RUA ANTONIO GRAVATA, nº136, LETRA B, bairro CINQUENTENARIO, BELO HORIZONTE/MG, CEP 30.570-040;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade tem como nome fantasia MIAMIMED;

CLÁUSULA SEGUNDA: O objetivo social é o Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual - epi, importação e exportação dos mesmos. Prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios. Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletro terapêuticos e equipamentos de irradiação;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, neste ato, divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídos entre os quotistas:

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000 QUOTAS	R\$ 100.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1052 do Código Civil/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As quotas sociais ficam gravadas com impenhorabilidade e incomunicabilidade em decorrência de dívidas contraídas pelos quotistas em

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

desinteresse da sociedade. Caso algum quotista venha a contrair dívidas que coloquem em risco a estabilidade jurídica da sociedade, outros quotistas poderão excluí-lo da sociedade, pagando-lhe o que for apurado em balanço realizado trinta dias antes da exclusão, admitindo novo quotista ou não.

CLÁUSULA QUARTA: A administração dos negócios, inclusive o uso da denominação ficará a cargo da Sócia Administradora **ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR** que assinará de forma isolada, podendo praticar todos os atos necessários ao perfeito funcionamento da sociedade.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da denominação social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, mesmo que a benefício dos próprios sócios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os administradores não sócios deverão prestar contas de sua administração aos sócios quotistas através da apresentação de relatórios administrativos e do balancete contábil mensal com a respectiva demonstração de resultados impreterivelmente até o dia 10 de cada mês subsequente;

PARAGRAFO TERCEIRO: Fica facultado aos sócios administradores, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a 3 (três) anos, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA QUINTA: o prazo da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01/09/2020.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores e sócios quotistas poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, respeitando as limitações legais vigentes da Previdência Social e obedecendo a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os Administradores poderão realizar antecipação de distribuição de lucros em períodos menores que 12 (doze) meses com base na escrituração contábil mensal, mediante levantamento dos balancetes, balanço e demonstração do resultado do exercício, obedecendo os dispositivos legais da Instrução Normativa INSS 100/2003 estipula, em seu artigo 77, § 6º, Art. 52 da Lei 8.212/91, I e II e Art. 889 do Regulamento do IR/99, I e II;

CLÁUSULA SÉTIMA: Os lucros e ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social, serão distribuídos entre os sócios, podendo os sócios optarem pelo aumento de capital utilizando estes lucros, compensar os prejuízos em exercícios futuros ou permanecerem suspensos para posterior deliberação.

CLÁUSULA OITAVA: As deliberações sociais serão tomadas em assembleia a ser instalada pelos sócios quotistas com a presença em primeira convenção, de titulares de no mínimo três quartos do capital social e em segunda, com qualquer número, podendo ser representado na assembleia por outro sócio, ou advogado mediante outorga de mandato com especificações dos atos autorizados, e que decidirão por maioria de votos os destinos da sociedade, conforme dispõe o artigo 1074, parágrafo 1º e 2º do Código Civil/2002.

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/9



3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
- CNPJ: 38.259.748/0001-86 - NIRE: 31211824351

CLÁUSULA NONA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outras dependências no país ou fora dele, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA: O falecimento, a interdição e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade, permitirão aos sócios remanescentes admitirem novos sócios para a continuidade da empresa. Os herdeiros do sócio falecido ou interditado, optarão por continuarem ou não na sociedade, se optarem pela saída, serão reembolsados de seus haveres apurados em balanço a ser levantado na data do evento, em até 03(três) parcelas mensais, corrigidas pelo índice de inflação da época.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios-administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme dispõe artigo 1.011, parágrafo 1º do Código Civil/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, ficando para isto, e desde já, eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte/MG, com renúncia expressa a outro, por mais privilegiado que seja.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via de igual teor e forma, para o mesmo efeito, destinando-se a primeira via ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte - MG, 11 de abril de 2024.

LAURA CATALDO CURY
EX-SÓCIO

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JÚNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR

+55 31 2515-9980 / +55 31 9751-0400
Rua Gonçalves Dias, 1922 - sala 803 - Lourdes
Belo Horizonte - MG / CEP: 30570-040
contato@citicontabilidade.com.br / citicontabilidade.com.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/9

927
J



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/261.777-8	MGN2487815018	23/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, de NIRE 3121182435-1 e protocolado sob o número 24/261.777-8 em 24/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11662727, em 26/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Glaucia Azevedo Ottoni.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY

Belo Horizonte, sexta-feira, 26 de abril de 2024



Documento assinado eletronicamente por Glaucia Azevedo Ottoni, Servidor(a) Público(a), em 26/04/2024, às 10:17 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumentos.jsf) informando o número do protocolo 24/261.777-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 8/9



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 26 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11662727 em 26/04/2024 da Empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, Nire 31211824351 e protocolo 242617778 - 24/04/2024. Autenticação: 322DB85790F8BDE6385DE16DBE7AFFBCEF55949. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/261.777-8 e o código de segurança 7LQq. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/05/2024 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

1991553841

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NOME

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF

MG11611868 PC MG

CPE

063.640.696-22

DATA NASCIMENTO

08/08/1987

FILIAÇÃO

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA

CLEUSA MIRIAM PENIDO SILVA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

00620738400

VALIDADE

29/01/2025

1ª HABILITAÇÃO

22/04/2009

1991553841

Observações

A

Assinatura do Portador

Assinado digitalmente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

44249460176

MG570210933

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
38.259.748/0001-86
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
28/08/2020

NOME EMPRESARIAL
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MIAMIMED

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANTONIO GRAVATA

NÚMERO
136

COMPLEMENTO
LETRA B

CEP
30.570-040

BAIRRO/DISTRITO
CINQUENTENARIO

MUNICÍPIO
BELO HORIZONTE

UF
MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@MIAMIMED.COM.BR

TELEFONE
(31) 3377-7500/ (31) 9105-5435

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
28/08/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 16:29:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

932
J



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86 CPF/CNPJ: 38.259.748/0001-86
NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
NOME FANTASIA: MIAMIMED
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
REGIME DE IMPOSTOS: DEBITO E CREDITO
MEI: não
DATA DA SITUACAO INSCRIÇÃO: 28/08/2020
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 18/04/2024

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30570040 UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: CINQUENTENÁRIO
LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA
NÚMERO: 136
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LETRA B

EMITIDO EM

12/07/2024 15:43:31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 1.245.595/001-X	CNPJ / CPF 38.259.748/0001-86	DATA DE INÍCIO 28/08/2020	DATA EMISSÃO 12/07/2024
NOME OU RAZÃO SOCIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA) MIAMIMED			
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
ÁREA UTILIZADA 100	REGIONAL OESTE	PORTE DA EMPRESA EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
LOGRADOURO RUA ANTONIO GRAVATA		NÚMERO 136	COMPLEMENTO LETRA B
BAIRRO / DISTRITO CINQUENTENARIO	CEP 30570-040	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 063.640.696-22	NOME DO RESPONSÁVEL ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO- HOSPITALAR, PARTES E PECAS			

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4649-4/08-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
3321-0/00-00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4649-4/04-00	COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COZINHA
4649-4/99-02	COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
3319-8/00-00	MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4645-1/03-00	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645-1/01-00	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as Informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:35:39 do dia 21/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/11/2024.

Código de controle da certidão: **D181.5B98.CDC2.8091**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

OK

	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS	
---	--	--

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 21/06/2024
	CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 19/09/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003824290.00-86	CNPJ/CPF: 38.259.748/0001-86	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: R ANTONIO GRAVATA		NÚMERO: 136
COMPLEMENTO: LETRA B,	BAIRRO: CINQUENTENARIO	CEP: 30570040
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000774483378



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIEHFFHPKJ**

Documento/Certidão nº **28.190.412** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/07/2024**

Requerimento em: **14:03:51**

Validade: **11/08/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

OK



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **CIEHFFHPKJ**

Certidão nº **28.190.412** Exercício: **2024**

Emissão em: **12/07/2024**

Requerimento em: **14:03:51**

Validade: **11/08/2024**

Nome: **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: **38.259.748.0001.86**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 38.259.748/0001-86
Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO 195 / CINQUENTENARIO / BELO HORIZONTE / MG / 30570-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2024 a 08/08/2024

Certificação Número: 2024071010365536248979

Informação obtida em 17/07/2024 12:24:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

012



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Certidão nº: 45282553/2024

Expedição: 27/06/2024, às 10:14:10

Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

016



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 14 de Julho de 2024 às 12:59

BELO HORIZONTE, 14 de Julho de 2024 às 12:59

Código de Autenticação: 2407-1412-5936-0544-1633

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Justiça de Primeiro Grau

**GEDIPRO – Gerência de Distribuição, Autuação de Feitos, Devolução
de Autos e Protocolo de Petições**

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS para devidos fins, que este Cartório Distribuidor Judicial é
ÚNICO e EXCLUSIVO para se proceder a distribuição e cadastramento das
Ações Cíveis e Criminais, inclusive os processos de Falência e Recuperação
Judicial na Comarca de Belo Horizonte, excetuando-se as ações próprias do
Juizado Especial e aquelas que são distribuídas pelos próprios procuradores no
PJe. Nada mais.

Belo Horizonte, 05 de JUNHO de 2024.

Maria Cristina P. de C. Teixeira
Gerente

Maria Cristina Palomino de Calazans Teixeira
Gerente da GEDIPRO



Autentico este documento, composto de 1 folhas, por mim
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do
original que me foi apresentado, do que dou fé. Belo Horizonte,
06/06/2024.

Selo de Consulta: HVC08164
Cód. Seg.: 1223.3832.1608.8806

Quantidade de Ato(s) Praticado(s): 00001

Ato(s) praticado(s) por BERNARDO MOREIRA BRUSCHI -
Escrevente Autorizado

Emol.: R\$7,80 - TFCJ: R\$ 2,42 - Valor Final: R\$ 10,22 - ISS: R\$ 0,37

Consulte a validade deste Selo no site <https://sps.jfm2.jus.br/>



Nº DA
ETIQUETA
ACU128770

94.2
8

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086		Inscrição Municipal:	1245595/001-X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Quantidade de páginas:	139
Data Encerramento do Exercício	31/12/2022	Data Assinatura:	24/04/2023

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que
unifome inform nstantes do mesmo.

543
7

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	13.735.615,48D	12.513.773,86	20.661.665,44	5.587.723,90D
2	ATIVO CIRCULANTE	13.735.615,48D	12.513.773,86	20.661.665,44	5.587.723,90D
3	DISPONÍVEL	1.390.162,80D	10.686.600,16	9.272.084,96	2.804.678,00D
4	CAIXA	2.000,00D	7.789.460,96	7.789.460,96	2.000,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D	7.789.460,96	7.789.460,96	2.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	68.109,80D	1.414.515,20	1.482.624,00	1,00D
8	BANCO DO BRASIL	68.109,80D	1.414.515,20	1.482.624,00	1,00D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	1.320.053,00D	1.482.624,00	0,00	2.802.677,00D
604	BANCO DO BRASIL	1.320.053,00D	1.482.624,00	0,00	2.802.677,00D
12	CLIENTES	8.860.928,90D	1.712.277,10	7.790.160,10	2.783.045,90D
13	DUPLICATAS A RECEBER	8.860.928,90D	1.712.277,10	7.790.160,10	2.783.045,90D
504	CLIENTES DIVERSOS	8.860.928,90D	1.712.277,10	7.790.160,10	2.783.045,90D
18	OUTROS CRÉDITOS	0,00	17.526,60	17.526,60	0,00
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	0,00	17.526,60	17.526,60	0,00
30	ICMS A RECUPERAR	0,00	17.526,60	17.526,60	0,00
53	ESTOQUE	3.484.523,78D	97.370,00	3.581.893,78	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	3.484.523,78D	97.370,00	3.581.893,78	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	3.484.523,78D	97.370,00	3.581.893,78	0,00
149	PASSIVO	4.021.283,85C	11.486.768,90	13.053.208,95	5.587.723,90C
150	PASSIVO CIRCULANTE	63.384,87C	181.337,16	158.143,43	40.191,14C
164	FORNECEDORES	0,00	97.370,00	105.113,00	7.743,00C
1	FORNECEDORES	0,00	97.370,00	105.113,00	7.743,00C
923	BETANIAMED COMERCIAL EIRELI	0,00	8.050,00	8.050,00	0,00
506	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	7.743,00	7.743,00C
525	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,00	89.320,00	89.320,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.427,03C	77.953,63	48.121,47	30.594,87C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	60.427,03C	77.953,63	48.121,47	30.594,87C
172	ICMS A RECOLHER	26.520,94C	44.047,54	25.339,52	7.812,92C
176	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	9.276,94C	9.276,94	7.045,12	7.045,12C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	6.111,12C	6.111,12	3.804,37	3.804,37C
179	PIS A RECOLHER	3.297,73C	3.297,73	2.124,96	2.124,96C
180	COFINS A RECOLHER	15.220,30C	15.220,30	9.807,50	9.807,50C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.957,84C	6.013,53	4.908,96	1.853,27C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.452,30C	5.212,56	4.000,56	1.240,30C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.452,30C	5.212,56	4.000,56	1.240,30C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	505,54C	800,97	908,40	612,97C
191	INSS A RECOLHER	398,11C	693,54	693,54	398,11C
192	FGTS A RECOLHER	107,43C	107,43	214,86	214,86C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
236	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
672	LAURA CATALDO	0,00	4.857.898,98	4.857.898,98	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.898,98C	6.447.532,76	8.037.166,54	5.547.532,76C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
243	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
7	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
524	RESERVAS	3.857.898,98C	0,00	1.589.633,78	5.447.532,76C
257	RESERVAS DE LUCROS	3.857.898,98C	0,00	1.589.633,78	5.447.532,76C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.857.898,98C	0,00	1.589.633,78	5.447.532,76C
	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	6.447.532,76	6.447.532,76	0,00
265	OS	0,00	6.447.532,76	6.447.532,76	0,00
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	6.447.532,76	6.447.532,76	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	240.576,31D	3.570.933,46	3.811.509,77	0,00
500	CUSTOS	187.011,12D	3.564.367,18	3.751.378,30	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	187.011,12D	3.564.367,18	3.751.378,30	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	187.011,12D	3.564.367,18	3.751.378,30	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	3.564.367,18	3.564.367,18	0,00
621	ICMS DIFAL	187.011,12D	0,00	187.011,12	0,00
295	DESPESAS	53.565,19D	6.566,28	60.131,47	0,00
296	DESPESAS OPERACIONAIS	500,00D	0,00	500,00	0,00
319	DESPESAS GERAIS	500,00D	0,00	500,00	0,00

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

Sistema licenciado para CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

844
J

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
325	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	500,00D	0,00	500,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	53.065,19D	6.566,28	59.631,47	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	30.679,13D	4.806,28	35.485,41	0,00
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	23.101,67D	2.554,98	25.656,65	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.342,90	1.342,90	0,00
335	FÉRIAS	3.191,66D	0,00	3.191,66	0,00
336	INSS	3.226,22D	590,86	3.817,08	0,00
337	FGTS	1.159,58D	107,43	1.267,01	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	102,68	102,68	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	0,00	107,43	107,43	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	3.026,06D	0,00	3.026,06	0,00
353	DESPESAS GERAIS	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
361	HONORARIOS CONTABEIS	19.360,00D	1.760,00	21.120,00	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	9.954.907,94C	14.070.984,82	4.116.076,88	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	9.954.907,94C	14.070.984,82	4.116.076,88	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	13.670.607,29C	14.022.863,35	352.256,06	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	13.670.607,29C	14.022.863,35	352.256,06	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	13.670.607,29C	14.022.863,35	352.256,06	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.715.699,35D	48.121,47	3.763.820,82	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	1.731.374,51D	0,00	1.731.374,51	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	1.731.374,51D	0,00	1.731.374,51	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	1.984.324,84D	48.121,47	2.032.446,31	0,00
426	(-) ICMS	1.243.078,86D	25.339,52	1.268.418,38	0,00
428	(-) COFINS S/ FATURAMENTO	325.082,92D	9.807,50	334.890,42	0,00
429	(-) PIS S/ FATURAMENTO	70.434,67D	2.124,96	72.559,63	0,00
477	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	128.943,71D	3.804,37	132.748,08	0,00
478	(-) IMPOSTO DE RENDA	216.784,68D	7.045,12	223.829,80	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO		1	14.022.863,35	0,00
473	ADJ DO EXERCÍCIO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	13.735.615,48D	12.513.773,86	20.661.665,44	5.587.723,90D
PASSIVO	4.021.283,85C	11.486.768,90	13.053.208,95	5.587.723,90C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	240.576,31D	3.570.933,46	3.811.509,77	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	9.954.907,94C	14.070.984,82	4.116.076,88	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.957.898,98C	6.447.532,76	8.037.166,54	5.547.532,76C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	14.022.863,35	14.022.863,35	0,00
CONTAS DEVEDORAS	13.976.191,79D	44.130.434,02	52.518.901,91	5.587.723,90D
CONTAS CREDORAS	17.934.090,77C	32.005.286,48	25.206.452,37	11.135.256,66C
RECAPITULADO DO MES	0,00	-240.576,31	-9.954.907,94	9.714.331,63D
RECAPITULADO DO EXERCÍCIO	9.714.331,63C	0,00	0,00	0,00

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

945
J

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	5.587.723,90D
ATIVO CIRCULANTE	5.587.723,90D
DISPONÍVEL	2.804.678,00D
CAIXA	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1,00D
BANCO DO BRASIL	1,00D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.802.677,00D
BANCO DO BRASIL	2.802.677,00D
CLIENTES	2.783.045,90D
DUPLICATAS A RECEBER	2.783.045,90D
CLIENTES DIVERSOS	2.783.045,90D
PASSIVO	5.587.723,90C
PASSIVO CIRCULANTE	40.191,14C
FORNECEDORES	7.743,00C
FORNECEDORES	7.743,00C
FORNECEDORES DIVERSOS	7.743,00C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.594,87C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	30.594,87C
ICMS A RECOLHER	7.812,92C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	7.045,12C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	3.804,37C
PIS A RECOLHER	2.124,96C
COFINS A RECOLHER	9.807,50C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	1.853,27C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.240,30C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.240,30C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	612,97C
INSS A RECOLHER	398,11C
FGTS A RECOLHER	214,86C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.547.532,76C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
RESERVAS	5.447.532,76C
RESERVAS DE LUCROS	5.447.532,76C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.447.532,76C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

LAURA CATALDO CURY
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50

946
f

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA

VENDA DE MERCADORIAS	14.022.863,35	<u>14.022.863,35</u>
----------------------	---------------	----------------------

DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA

(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(1.731.374,51)	
(-) ICMS	(1.268.418,38)	
(-) COFINS S/ FATURAMENTO	(334.890,42)	
(-) PIS S/ FATURAMENTO	(72.559,63)	<u>(3.407.242,94)</u>

RECEITA LÍQUIDA

10.615.620,41

CMV

CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(3.564.367,18)	
ICMS DIFAL	(187.011,12)	<u>(3.751.378,30)</u>

LUCRO BRUTO

6.864.242,11

DESPESAS COM PESSOAL

SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(500,00)	
PROFISSIONALISMOS E ORDENADOS	(25.656,65)	
13º SALÁRIO	(1.342,90)	
INSS	(3.817,08)	
FGTS	(1.267,01)	
INSS S/ 13º SALÁRIO	(102,68)	
FGTS S/13º SALÁRIO	(107,43)	<u>(32.793,75)</u>

DESPESAS DIVERSAS

FÉRIAS	(3.191,66)	
TAXAS DIVERSAS	(3.026,06)	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	(21.120,00)	<u>(27.337,72)</u>

RESULTADO OPERACIONAL

6.804.110,64

RESULTADO ANTES DO IR E CSL

6.804.110,64

PROVISÕES PARA IR E CSL

(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(132.748,08)	
(-) IMPOSTO DE RENDA	(223.829,80)	<u>(356.577,88)</u>

RESULTADO DO EXERCÍCIO

6.447.532,76

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

6.447.532,76

LAURA CATALDO CURY
SÓCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/0-9
CPF: 012.715.076-50



Empresa: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Inscrição: 38.259.748/0001-86
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31211824351 Data: 28/08/2020

Página: 0135
Número livro: 0003

347
J

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	5.587.723,90 + 0,00	139,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	5.587.723,90	139,03
	Passivo Circulante	40.191,14	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	5.587.723,90 - 0,00	139,03
	Passivo Circulante	40.191,14	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.804.678,00	69,78
	Passivo Circulante	40.191,14	
Índice de Solvência Geral	Ativo	5.587.723,90	139,03
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	0,01
	Passivo Total	5.587.723,90	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	40.191,14 + 0,00	0,01
	Ativo	5.587.723,90	

LAURA CATALDO CURY
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12
RG: MG 20.598.030

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

• Apuração do Resultado do Exercício

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

• Reconhecimento de Receitas

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

• Contas a Receber de Clientes

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

• Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

• Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de produtos fabricados e mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Lucro Presumido, além de impostos e contribuições retidos sobre serviços contratados de pessoas jurídicas e físicas no decorrer do exercício (IRRF, PIS/COFINS/CSLL – Lei 10.833/03, ISSQN e INSS), além dos encargos sobre a folha de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

848
0

• Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

LAURA CATALDO CURY
S ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

950
J

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2022

A

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2022, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
LAURA CATAUDO CURY
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 135.214.086-12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento

Dados da empresa

Nome Empresarial:				
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA				
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:
Nome Anterior:				
Município:	BELO HORIZONTE		UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086	Inscrição Municipal:	1245595/001-X	

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	3	Data assinatura:	24/04/2023
Quantidade de páginas:	139		
Período de escrituração			
Início:	03/01/2022	Fim:	31/12/2022
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/215.408-2 no dia 24/04/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99774414 em 24/04/2023. Assinado digitalmente por Marilda dos Santos Costa. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
23/215.408-2	Pt8E

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	03/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
135.214.086-12	LAURA CATALDO CURY	
012.715.076	ADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Marilda dos Santos Costa, Servidor (a) Público(a), em 24/04/2023, às 10:55 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 24 de abril de 2023



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/215.408-2.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31211824351	CNPJ 38.259.748/0001-86	
NOME EMPRESARIAL MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	01271507650	ALEXANDER AMARAL ANDRADE:01271507650	695479982914129413 60490418396	30/05/2022 a 30/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	38259748000186	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA:38259748000186	622633265349906706 94818810136	06/09/2022 a 06/09/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.
94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 28/04/2023 às 13:19:48

18.16.C4.D0.D3.37.50.C4
FF.BA.12.8E.32.AD.0A.32

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ: 38.259.748/0001-86

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
DISPONÍVEL		R\$ 1.390.162,80	R\$ 2.804.678,00
CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
FUNDO FIXO DE CAIXA		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 68.109,80	R\$ 1,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
BANCO DO BRASIL		R\$ 1.320.053,00	R\$ 2.802.677,00
CLIENTES		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
CLIENTES DIVERSOS		R\$ 2.747.212,54	R\$ 2.783.045,90
PASSIVO		R\$ 4.137.375,34	R\$ 5.587.723,90
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 179.476,36	R\$ 40.191,14
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 7.743,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 176.183,50	R\$ 30.594,87
ICMS A RECOLHER		R\$ 52.324,24	R\$ 7.812,92
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER		R\$ 35.514,78	R\$ 7.045,12
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER		R\$ 20.257,98	R\$ 3.804,37
PIS A RECOLHER		R\$ 12.125,01	R\$ 2.124,96
COFINS A RECOLHER		R\$ 55.961,49	R\$ 9.807,50
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 3.292,86	R\$ 1.853,27
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 2.772,00	R\$ 1.240,30
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 520,86	R\$ 612,97
INSS A RECOLHER		R\$ 337,94	R\$ 398,11
FGTS A RECOLHER		R\$ 182,92	R\$ 214,86
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.957.898,98	R\$ 5.547.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 2

555
+

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
LAURA CATALDO CURY		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 3.857.898,98	R\$ 5.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 38.259.748/0001-86
 Número de Ordem do Livro: 3
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
VENDA DE MERCADORIAS		R\$ 11.291.000,17	R\$ 14.022.863,35
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.820.138,38)	R\$ (3.407.242,94)
(-) (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS		R\$ (690.773,69)	R\$ (1.731.374,51)
(-) (-) ICMS		R\$ (583.839,25)	R\$ (1.268.418,38)
(-) (-) COFINS S/ FATURAMENTO		R\$ (106.829,10)	R\$ (334.890,42)
(-) (-) PIS S/ FATURAMENTO		R\$ (23.146,29)	R\$ (72.559,63)
(-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (415.550,05)	R\$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 9.470.861,79	R\$ 10.615.620,41
(-) CMV		R\$ (2.465.078,09)	R\$ (3.751.378,30)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (2.222.556,61)	R\$ (3.564.367,18)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (242.521,48)	R\$ (187.011,12)
LUCRO BRUTO		R\$ 7.005.783,70	R\$ 6.864.242,11
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (21.670,60)	R\$ (32.793,75)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (0,00)	R\$ (500,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (18.775,36)	R\$ (25.656,65)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (1.143,34)	R\$ (1.342,90)
(-) INSS		R\$ (503,08)	R\$ (3.817,08)
(-) FGTS		R\$ (1.070,96)	R\$ (1.267,01)
(-) INSS S/ 13º SALARIO		R\$ (86,40)	R\$ (102,68)
(-) FGTS S/13º SALARIO		R\$ (91,46)	R\$ (107,43)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (13.197,34)	R\$ (27.337,72)
(-) FÉRIAS		R\$ (0,00)	R\$ (3.191,66)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.747,34)	R\$ (3.026,06)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (10.450,00)	R\$ (21.120,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 6.970.915,76	R\$ 6.804.110,64
(-) PROVISÕES PARA IR E CSL		R\$ (111.679,02)	R\$ (356.577,88)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (40.562,77)	R\$ (132.748,08)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (71.116,25)	R\$ (223.829,80)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 6.859.236,74	R\$ 6.447.532,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.61.50.33.41.10.20.2A.30.7C.DB.94.59.68.43.87.8F.78.BC.EB-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1



INDICES DE LIQUIDEZ CONTABEIS
EXTRAIDO LIVRO DIARIO DO EXERCÍCIO 2022

ILG - ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a longo Prazo}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{LC} = \frac{\text{Ativo circulante}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

ILS - ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA

$$\text{LS} = \frac{\text{Ativo circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34} - \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 23,05$$

ILC - ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{LC} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo circulante}} = \frac{\text{R\$ 1.390.162,80}}{\text{R\$ 179.476,36}} = 7,75$$

ISG - ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}} = \frac{\text{R\$ 4.137.375,34}}{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}} = 23,05$$

IE - ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo Total}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

GE - GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL

$$\text{GE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{\text{R\$ 179.476,36} + \text{R\$ 0,00}}{\text{R\$ 4.137.375,34}} = 0,04$$

BELO HORIZONTE, 29 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

ALEXANDER AMARAL
ANDRADE01271507650

Assinado de forma digital por
ALEXANDER AMARAL
ANDRADE01271507650
Dados: 2023.03.16 14:59:45 -03'00'

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
CONTABILISTA
CRC.: 092218/0-9
CPF Nº 012.715.076-50

LAURA CATALDO
CURY:13521408612

Assinado de forma digital por
LAURA CATALDO
CURY:13521408612
Dados: 2023.03.16 14:59:14
-03'00'

LAURA CATALDO CURY
SÓCIA DIRETORA
RG Nº MG 20.598.030 - PC/MG
CPF Nº 135.214.086-12

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 003.824.290.00-86
Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Cinquentenário, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG - Telefone (31)
3374-6768 - Email: miamimed.licitacao@hotmail.com

958
σ

Termo de Abertura

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086		Inscrição Municipal:	1245595/001-X	
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			28/08/2020		

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	4	Quantidade de páginas:	36
Data Encerramento do Exercício	31/12/2023	Data Assinatura:	03/05/2024

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	7.686.108,36D	6.203.340,18	9.711.283,95	4.178.164,59D
2	ATIVO CIRCULANTE	7.686.108,36D	6.203.340,18	9.711.283,95	4.178.164,59D
3	DISPONÍVEL	2.038.737,00D	4.728.803,05	4.603.783,07	2.163.756,98D
4	CAIXA	763.940,00C	4.712.001,25	3.946.061,25	2.000,00D
6	FUNDO FIXO DE CAIXA	763.940,00C	4.712.001,25	3.946.061,25	2.000,00D
7	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	16.801,80	0,00	16.801,80D
9	BANCO BRADESCO	0,00	16.801,80	0,00	16.801,80D
10	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.802.677,00D	0,00	657.721,82	2.144.955,18D
604	BANCO DO BRASIL	2.802.677,00D	0,00	657.721,82	2.144.955,18D
12	CLIENTES	4.924.719,91D	1.203.487,13	4.113.799,43	2.014.407,61D
13	DUPLICATAS A RECEBER	4.924.719,91D	1.203.487,13	4.113.799,43	2.014.407,61D
504	CLIENTES DIVERSOS	4.924.719,91D	1.203.487,13	4.113.799,43	2.014.407,61D
18	OUTROS CRÉDITOS	671,45D	0,00	671,45	0,00
24	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	671,45D	0,00	671,45	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	671,45D	0,00	671,45	0,00
53	ESTOQUE	721.980,00D	271.050,00	993.030,00	0,00
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	721.980,00D	271.050,00	993.030,00	0,00
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	721.980,00D	271.050,00	993.030,00	0,00
149	PASSIVO	5.603.795,52C	9.278.606,34	7.852.975,41	4.178.164,59C
150	PASSIVO CIRCULANTE	56.262,76C	328.938,35	453.639,43	180.963,84C
164	FORNECEDORES	0,00	271.050,00	271.050,00	0,00
165	FORNECEDORES	0,00	271.050,00	271.050,00	0,00
5	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	0,00	271.050,00	271.050,00	0,00
169	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	53.496,36C	53.496,36	178.197,44	178.197,44C
170	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	53.496,36C	53.496,36	178.197,44	178.197,44C
479	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	53.496,36C	53.496,36	178.197,44	178.197,44C
185	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.766,40C	4.391,99	4.391,99	2.766,40C
186	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.504,20C	4.129,79	4.129,79	2.504,20C
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.504,20C	4.129,79	4.129,79	2.504,20C
190	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	262,20C	262,20	262,20	262,20C
191	INSS A RECOLHER	101,06C	101,06	101,06	101,06C
192	FGTS A RECOLHER	161,14C	161,14	161,14	161,14C
503	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
217	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
236	LUCROS DE EXERCÍCIOS A DISTRIBUIR	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
672	LAURA CATALDO	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00	0,00
242	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.547.532,76C	5.449.667,99	3.899.335,98	3.997.200,75C
243	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
244	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
714	LAURA CATALDO CURY	100.000,00C	0,00	0,00	100.000,00C
524	RESERVAS	5.447.532,76C	3.500.000,00	1.949.667,99	3.897.200,75C
257	RESERVAS DE LUCROS	5.447.532,76C	3.500.000,00	1.949.667,99	3.897.200,75C
261	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	5.447.532,76C	3.500.000,00	1.949.667,99	3.897.200,75C
264	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.949.667,99	1.949.667,99	0,00
26	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	1.949.667,99	1.949.667,99	0,00
522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.949.667,99	1.949.667,99	0,00
269	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	915.248,79D	1.098.495,11	2.013.743,90	0,00
500	CUSTOS	7.956,99D	996.757,19	1.004.714,18	0,00
468	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.956,99D	996.757,19	1.004.714,18	0,00
469	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	7.956,99D	996.757,19	1.004.714,18	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	993.030,00	993.030,00	0,00
621	ICMS DIFAL	7.956,99D	3.727,19	11.684,18	0,00
295	DESPESAS	907.291,80D	101.737,92	1.009.029,72	0,00
296	DESPESAS OPERACIONAIS	837.400,00D	94.879,97	932.279,97	0,00
311	DESPESAS COM ENTREGA	71.459,00D	25.248,97	96.707,97	0,00
312	FRETES E CARRETOS	71.459,00D	25.248,97	96.707,97	0,00
314	DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES	765.941,00D	69.631,00	835.572,00	0,00
318	REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	765.941,00D	69.631,00	835.572,00	0,00
329	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	69.891,80D	6.857,95	76.749,75	0,00
330	DESPESAS COM PESSOAL	28.389,36D	4.290,93	32.680,29	0,00

ANTÔNIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



560
J

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	27.207,64D	2.685,83	29.893,47	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	1.342,90	1.342,90	0,00
337	FGTS	1.128,01D	107,43	1.235,44	0,00
339	INSS S/ 13º SALARIO	0,00	101,06	101,06	0,00
499	FGTS S/13º SALARIO	53,71D	53,71	107,42	0,00
345	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	3.204,60D	0,00	3.204,60	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	3.204,60D	0,00	3.204,60	0,00
353	DESPESAS GERAIS	38.297,84D	2.567,02	40.864,86	0,00
361	HONORARIOS CONTABEIS	23.880,00D	1.990,00	25.870,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	14.417,84D	577,02	14.994,86	0,00
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.997.561,63C	4.964.042,18	1.966.480,55	0,00
403	RECEITAS OPERACIONAIS	2.997.561,63C	4.964.042,18	1.966.480,55	0,00
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3.522.837,61C	4.726.324,74	1.203.487,13	0,00
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	3.522.837,61C	4.726.324,74	1.203.487,13	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	3.522.837,61C	4.726.324,74	1.203.487,13	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	525.275,98D	237.717,44	762.993,42	0,00
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	267.863,36D	59.520,00	327.383,36	0,00
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	267.863,36D	59.520,00	327.383,36	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	257.412,62D	178.197,44	435.610,06	0,00
480	(-) SIMPLES NACIONAL	257.412,62D	178.197,44	435.610,06	0,00
460	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	7.686.108,36D	6.203.340,18	9.711.283,95	4.178.164,59D
PASSIVO	5.603.795,52C	9.278.606,34	7.852.975,41	4.178.164,59C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	915.248,79D	1.098.495,11	2.013.743,90	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	2.997.561,63C	4.964.042,18	1.966.480,55	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	5.547.532,76C	5.449.667,99	3.899.335,98	3.997.200,75C
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	4.726.324,74	4.726.324,74	0,00
CONTAS DEVEDORAS	8.601.357,15D	16.754.484,77	21.177.677,33	4.178.164,59D
CONTAS CREDORAS	14.148.889,91C	19.692.316,51	13.718.791,94	8.175.365,34C
RESULTADO DO MÊS	0,00	-915.248,79	-2.997.561,63	2.082.312,84D
RESULTADO DO EXERCÍCIO	2.082.312,84C	0,00	0,00	0,00

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
 SOCIO - ADMINISTRADOR
 CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
 Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
 CPF: 012.715.076-50



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	4.178.164,59D
ATIVO CIRCULANTE	4.178.164,59D
DISPONÍVEL	2.163.756,98D
CAIXA	2.000,00D
FUNDO FIXO DE CAIXA	2.000,00D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	16.801,80D
BANCO BRADESCO	16.801,80D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	2.144.955,18D
BANCO DO BRASIL	2.144.955,18D
CLIENTES	2.014.407,61D
DUPLICATAS A RECEBER	2.014.407,61D
CLIENTES DIVERSOS	2.014.407,61D
PASSIVO	4.178.164,59C
PASSIVO CIRCULANTE	180.963,84C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	178.197,44C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	178.197,44C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	178.197,44C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.766,40C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.504,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	2.504,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	262,20C
INSS A RECOLHER	101,06C
FGTS A RECOLHER	161,14C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.997.200,75C
CAPITAL SOCIAL	100.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C
LAURA CATALDO CURY	100.000,00C
RESERVAS	3.897.200,75C
RESERVAS DE LUCROS	3.897.200,75C
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	3.897.200,75C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR

SOCIO - ADMINISTRADOR

CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE

Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9

CPF: 012.715.076-50



962
7

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

RECEITA BRUTA		
VENDA DE MERCADORIAS	4.726.324,74	<u>4.726.324,74</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(327.383,36)	
(-) SIMPLES NACIONAL	(435.610,06)	<u>(762.993,42)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>3.963.331,32</u>
CMV		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(993.030,00)	
ICMS DIFAL	(11.684,18)	<u>(1.004.714,18)</u>
LUCRO BRUTO		<u>2.958.617,14</u>
DESPESAS COM PESSOAL		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(29.812,90)	
13º SALÁRIO	(1.342,90)	
FGTS	(1.235,44)	
INSS S/ 13º SALARIO	(101,06)	
FC S/13º SALARIO	(107,42)	<u>(32.599,72)</u>
DESPESAS DIVERSAS		
FRETES E CARRETOS	(96.707,97)	
REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	(835.572,00)	
TAXAS DIVERSAS	(3.204,60)	
HONORARIOS CONTABEIS	(25.870,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(14.994,86)	<u>(976.349,43)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>1.949.667,99</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>1.949.667,99</u>
RESULTADO DO EXECÍCIO		<u>1.949.667,99</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>1.949.667,99</u>

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	4.178.164,59 + 0,00	23,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	4.178.164,59	23,09
	Passivo Circulante	180.963,84	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	4.178.164,59 - 0,00	23,09
	Passivo Circulante	180.963,84	
Índice de Liquidez Imediata	Disponível	2.163.756,98	11,96
	Passivo Circulante	180.963,84	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.178.164,59	23,09
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	0,04
	Passivo Total	4.178.164,59	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	180.963,84 + 0,00	0,04
	Ativo	4.178.164,59	

ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO - ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. MG 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



Informações gerais

A empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA está sediada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, Bairro Cinquentenário – Belo Horizonte/MG, CEP: 30.570.020.

Suas principais atividades são: Comércio atacadista de equipamentos e artigos para laboratórios, médicos, odontológicos, fisioterápicos, oftalmológicos, instrumentos e afins, veterinários, hospitalares, filmes radiológicos, todos novos e usados. Produtos de limpeza, higiene e perfumaria, móveis escolares, móveis para escritório, laboratoriais e odontológicos, bancadas, capelas e equipamentos para segurança laboratorial, equipamentos de proteção individual – EIP, importação e exportação dos mesmos, bem como a prestação de serviços e assistência técnica em equipamentos médicos, laboratoriais, eletroeletrônicos, odontológicos, ópticos e afins. Montagem e instalação de máquinas, aparelhos, equipamentos odontológicos, médicos, hospitalares e laboratoriais, suas peças, materiais e acessórios;

1. Base de elaboração e políticas contábeis

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Objetivam fornecer informações de utilidade para a tomada de decisões pela Administração.

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com os critérios e procedimentos definidos pela ITG 1000 – Contabilidade para microempresas e Empresas de Pequeno Porte e, nos aspectos não abordados na interpretação, pela NBC TG 1000 – Contabilidade para pequenas e Médias Empresas. Estas demonstrações foram preparadas considerando o custo histórico/aquisição como base de valor.

- **Apuração do Resultado do Exercício**

O resultado do Lucro ou Prejuízo é apurado em conformidade com o regime de competência do exercício.

- **Reconhecimento de Receitas**

A receita da venda dos produtos é reconhecida quando são entregues e a propriedade é transferida. A receita é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber.

- **Contas a Receber de Clientes**

A maior parte das vendas de produtos é efetuada com base em prazos normais de créditos, e as contas a receber não estão sujeitas a juros.

- **Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são compostos por saldos de caixa, bancos e aplicações financeiras correspondem a investimentos.

- **Obrigações Fiscais**

As obrigações fiscais correspondem a impostos e contribuições incidentes sobre as vendas de mercadorias para revenda, que são apurados na forma prevista pela tributação Simples Nacional, além dos encargos sobre a folha de pagamento.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

• Capital Social

Em 31 de dezembro do exercício findo, o Capital Social é representado pelo valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e composto por 100.000 (Cem mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00.

4. Outras informações

Os registros contábeis, fiscais e trabalhistas estão sujeitos ao exame das autoridades competentes, durante prazos prescricionais de acordo com a legislação aplicável em vigor.

5. Data de Aprovação das Demonstrações

As demonstrações financeiras elaboradas sob responsabilidade da Administração foram aprovadas após o encerramento do exercício em curso.

ANILTON TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22

ALEXANDER AMARAL ANDRADE
Reg. no CRC - MG sob o No. 092218/O-9
CPF: 012.715.076-50



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

BELO HORIZONTE, 31/12/2023

À

CITI CONTABILIDADE E ASSESSORIA TRIBUTARIA EIRELI

CRC n.º 092218/O-9

Rua Guajajaras, 870, andar 10, Lourdes, Belo Horizonte/MG.,

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 38.259.748/0001-86, que as informações relativas ao período base 31/12/2023, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....
ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 063.640.696-22



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Set
J

Termo de Encerramento

Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA					
NIRE:	3121182435-1	CNPJ:	38.259.748/0001-86	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	BELO HORIZONTE			UF:	MINAS GERAIS
Inscrição Estadual:	0038242900086	Inscrição Municipal:	1245595/001-X		

Finalidade:			
Número de ordem:	Data assinatura		03/05/2024
de páginas:	6		
Período de escrituração			
Início:	02/01/2023	Fim:	31/12/2023
Período de retificação:			
Início:		Fim:	

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	Administrador	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	Contador	MG 092218/O-9



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Este Livro foi protocolado sob o nº 24/282.589-3 no dia 03/05/2024. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, por mim conferido e autenticado sob o nº 99798553 em 06/05/2024. Assinado digitalmente por Maria Aparecida dos Santos. Para validação da Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e a chave de segurança abaixo:

Número de Protocolo	Chave de Segurança
24/282.589-3	Qz1c

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Nire:	3121182435-1
CNPJ:	38.259.748/0001-86
Município:	BELO HORIZONTE

Identificação do Livro Digital	
Espécie:	DIARIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	02/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)		
CPF	Nome	CRC
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	
012.715.076-50	ALEXANDER AMARAL ANDRADE	MG 092218/O-9



Documento assinado eletronicamente por Maria Aparecida dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 06/05/2024, às 15:44 conforme horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, segunda-feira, 06 de maio de 2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 24/282.589-3.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL D

Profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALEXANDER AMARAL ANDRADE
REGISTRO.....	: MG-092218/O-9
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.715.076-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 30/04/2024 as 11:20:01.

Válido até: 29/07/2024.

Código de Controle: 470056.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

NOME
ALEXANDER AMARAL ANDRADE

PLACÃO
ANTONIO AMARAL DE ANDRADE

MARIA DAS DORES DE ANDRADE

Assinatura
ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Nº DO REGISTRO
MG-03221310-9



NASCIMENTO 012/715-075-50 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA

DIPLOMAÇÃO 012/715-075-50 **SELO HONORANTE** MG-9-975-268-SEP-463

TÍTULO TÍTULO EXPEDIENTE ROL DE REG. DE PROFISSIONAL

Esta carteira, com o selo, tem o valor de documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, cit. em, 1º da Lei nº 8.206/75.

DEFINIR EXPLICAÇÃO
Assinatura
 Pelo Cartório Contábil dos Serenitas
 PIRES DORNELAS DRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142292503212866169470-1
 Data: 25/03/2021 09:51:05
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALH88844-AVNF



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

V/

Assinatura

TJPB



895
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes qu



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Votuporanga, 29 de junho de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.259.748/0001-86, com sede na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195 – Cinquentenário, na cidade de Belo Horizonte/MG, forneceu satisfatoriamente, dentro do prazo, para a Prefeitura do Município de Votuporanga, através de licitação, conforme especificações e quantidades abaixo discriminadas:

- **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 185/2020 - PROCESSO Nº 554/2020** – Aquisição de compressor de ar odontológico para utilização no Centro de Especialidades Odontológica – CEO, da Secretária Municipal da Saúde.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA
01	050.001.039	UND	01	Compressor de ar odontológico isento de óleo, com motor de 01 HP monofásico 220v, com protetor térmico; Resfriamento através de hélice tipo ventilador acoplado ao moto compressor; Deslocamento de ar de 170 litros por minuto, com cabeçote com dois cilindros em V em ferro fundido; Reservatório de 29 litros, com tratamento interno com pintura anti corrosiva; Saída de ar com registro, válvula reguladora e manômetro para visualização; Dreno de umidade do reservatório manual tipo torneira. Registro no Ministério da Saúde e Boas Práticas de Fabricação. Garantia mínima de 01 ano.

Homologação: 23/01/2021.

Nota Fiscal nº: 014 de 05/02/2021.

E, de acordo com o solicitado e até a presente data, nada tem que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ
Secretária Municipal da Administração





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

RUA PARÁ, Nº 32227 - PATRIMÔNIO VELHO - CNPJ: 46.599.809/0001-82
PAÇO MUNICIPAL | VOTUPORANGA/SP - CEP 15.502-236
FONE: (17)3405-9700 - WWW.VOTUPORANGA.SP.GOV.BR



CÓDIGO DE ACESSO

E890987D37D842B9ADA9CDF75A5C87C8

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: Andrea Isabel Da Silva Thomé em 29/06/2021 15:13:50 -03:00
CPF: 168.075.138-79
Unidade certificadora: PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - AC

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://votuporanga.flowdocs.com.br/public/signatures/E890987D37D842B9ADA9CDF75A5C87C8>

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142290907217968201112>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142290907217968201112-2
Data: 09/07/2021 10:49:42
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT70703-GZ7P;



CN: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de julho de 2021 10:52:50 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

874
J

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2021 12:29:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 142290907217968201112-1 a 142290907217968201112-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbe6b046c29d1158f96abca4b3189e7b548e7b2d1ffe79eca5a9edc9f12db151bf2c6b0aca00d8fab7aac1e5ed87deab7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – NOVA LIMA - MG, inscrita no CNPJ nº 22.934.889/0001-17, sediada a PC Bernardino de Lima, 80, Centro, CEP: 34000-001, Nova Lima/MG, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00- 86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

Produto	Quantidade
Caneta de alta rotação	100 unidades
Contra-ângulo	85 unidades
Micromotor	81 unidades
Peça reta	31 unidades

Nova Lima, 15 de junho de 2021.

Juliana Clemente Furtado
Diretora Depto de Odontologia SEMSA
Matrícula 10610
Juliana Clemente Furtado

Diretora do Departamento de Odontologia



376
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/06/2021 09:56:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291706218779793217-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8d29f8a0d6558172b510d85f7f8fa58be0f624ca47713f624230dc6a8b14a70e80ec7f718a8e2d007618da4b4c97c97d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





WSW Comercio e Assistencia Tecnica em Equipamentos Odontolog
CNPJ: 32.748.407/0001-81
Rua José, 355 - Cidade Arcton, Estado Acre
Carapicuilba/SP - CEP: 06398-190

(11) 96238-3102 - 1196234429
wswassistentetecnica10@gmail.com
Responsável: Wesley Gustavo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para fins de participação em licitações e cadastramento junto aos órgãos da Administração Pública e Privada, que a empresa Miamimed Produtos Odontológicos LTDA, inscrita no CNPJ 38.259.748/0001-86, com INSC. EST.: 003824290.00-86, situada na Rua Cipriano de Carvalho, nº 195, CEP 30.570-020, Belo Horizonte/MG, forneceu:

- Equipamentos odontológicos

Até a presente data, a empresa não tem sido objeto de reclamações ou rejeições, não existindo em nossos arquivos nada que a desabone Técnica ou Administrativamente.

Assim sendo, julgamos que a empresa supra citada é qualificada para fornecer o produto descrito, com qualidade e pontualidade.

Carapicuilba, 06 de Janeiro de 2021.

Wesley Gustavo
Wesley Gustavo Calixto dos Santos
Diretor



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 142291003217238343965-1
Data: 10/03/2021 11:26:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALG21123-0NOL;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5604 - cartorioazevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



Wesley Azevêdo de M. Cavalcanti
Título

TJPB



978
5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 11:53:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291003217238343965-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433c3182e1607d2edc15ab323fa83334b860600cd14fd9fd2677dce21db1bc9b4f787d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



GH

Guilherme Henrique
Saúde e bem estar

ATESTADO

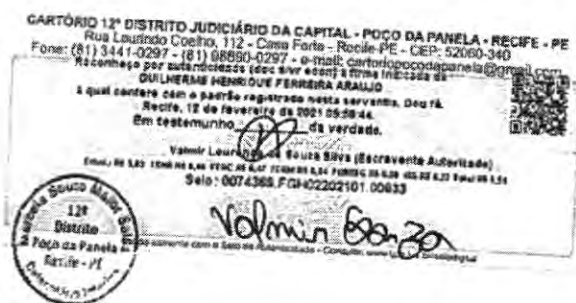
Para os fins de comprovação a que se prestar, ATESTAMOS que adquirimos junto a empresa, MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, através da N F Nº 009, 01 (uma) Cadeira Odontológica – Produto devidamente Registrado na Anvisa sob nº 80349600007

Declaramos que o produto foi entregue dentro dos prazos estabelecidos, sendo cumprido as demais obrigações contratuais, nada constando que a desabone, Produto e Empresa, técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 10 fevereiro de 2021



Guilherme Henrique
Comercial



Guilherme Henrique F Araújo - MEI - CNPJ: 34.627.286/0001-51
Rua Escritor Lima Barreto 123 A - Barro - Recife - PE, CEP: 50.780.510
Fone: (81) 9.9555-9552

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142291802211161766054>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142291802211161766054-1
Data: 18/02/2021 10:58:35
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE47025-LF66;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2021 16:09:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291802211161766054-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0832722bb62d8ed103adfcfb17f4d6a2b768794597f2094667853eaa3985daafedf5635ba2c6f0de13697eba3085a78b7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ 11.376.311/0001-76
Rua Patrício Valentim, SN – Bela Vista
CEP: 58.398-000 - Remígio – PB
E-mail: secsauderemigio@gmail.com
Telefone: (83) 3364-1566

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à **qualidade** dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA	3
COMPRESSOR DE AR PARA USO ODONTO 65L MOD SD140/8	2
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	11
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	9
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	11
MOCHO ODONTOLOGICO	3
CANETA DE ALTA ROTACAO	11
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	8

Remígio/PB, 07 de abril de 2021.


Andréa Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/142290704217895404286>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 142290704217895404286-1
Data: 07/04/2021 10:26:41
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALI69864-QR12;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5484 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 7 de abril de 2021 10:52:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

582
7

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/04/2021 12:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 142290704217895404286-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b46a3079332ecf9ce43b925b3dc0dcf68a2a1a93130e5e901082341e617b7e66ff8b4bb256a4baac2347cb2ffe531616a7d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - REMIGIO - PB, inscrita no CNPJ nº 11.376.311/0001-76, sediada a R JOSE LAUREANO, 24 Centro, CEP: 58398-000, Remígio/PB, Fone: (83) 3364-1837, ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº 38.259.748/0001-86 - Inscrição Estadual nº 003824290.00-86, sediada à Rua Cipriano de Carvalho, Nº 195, CEP: 30.570-020, BELO HORIZONTE/MG, forneceu equipamentos ODONTOLÓGICOS não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços, nos prazos estabelecidos e em boa qualidade.

PRODUTO	QUANT.
CONTRA ANGULO BAIXA ROTACAO	4
APARELHO DFOTOPOLIMERIZADOR	1
MICROMOTOR BAIXA ROTACAO	4
CANETA DE ALTA ROTACAO	4
APARELHO DE ULTRASSOM C/JATO DE BICARBONATO (1)	1

Remígio/PB, 08 de abril de 2021.


Andrea Cristiane Alexandre Alves Balbino
Secretária Municipal de Saúde
Remígio-PB



584

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/04/2021 10:32:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 142291204217762982507-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbfc944fa294ad8438140718c9136f31727305bf357f978eef20f66c7ce660425c15c7c1c94c2b09c497eb919e588c587d3f2fed7faf3501554970cd3c0d724e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhes do Produto	
Nome da Empresa	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ	07.897.039/0001-00
Autorização	8.03.496-0
Produto	ULTRASSOM E JATO ODONTOLÓGICO DENTEMED PRIME

Modelo Produto Médico
PRIME SONIC
PRIME SONIC PUMP
PRIME
PRIME PUMP

Tipo de Arquivo	Arquivos	Expediente, data e hora de inclusão
INSTRUÇÕES DE USO OU MANUAL DO USUÁRIO DO PRODUTO	Manual - Ultrassom e Jato Dentemed Prime - REV02 - 03_05_2023.pdf	1255663235 - 14/11/2023 09:03:14

Nome Técnico	Equipamento p/ Profilaxia Odontológica Bicarbonato de Sódio/Ultrassom
Registro	80349600008
Processo	25351664541201920
Fabricante Legal	DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO
Vencimento do Registro	VIGENTE
Situação	[sem dados cadastrados]
Data de Publicação	[sem dados cadastrados]



ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 2024101546 - PROCESSO: 175856 - VALIDADE: 21/03/2026

A Gerência de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, nos termos da Lei Municipal nº 7031, de 12 de janeiro de 1996, concede o Alvará Sanitário para o estabelecimento:

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - CNPJ/CPF: 38259748000186

Estabelecido: RUA ANTONIO GRAVATA, N° 136LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570040

Que exerce(m) a(s) atividade(s) de:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - CNAE/CBO: 4645103

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS - CNAE/CBO: 4664800

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓ - CNAE/CBO: 4645101

Com a(s) seguinte(s) especialidade(s):

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

DISTRIBUIDOR DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

DISTRIBUIDOR DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIO

DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

Atividade(s) passíveis de licenciamento sanitário não exercida(s) no local:

COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR - CNAE/CBO: 4649408

Atividade(s) dispensada(s) de licenciamento sanitário municipal:

INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS - CNAE/CBO: 3321000

MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 3319800

COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA - CNAE/CBO: 4649404

COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - CNAE/CBO: 4649499

Estabelecimento funciona sob a responsabilidade técnica de:

GETULIO ANTONIO HABIB CURY - profissional inscrito no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, sob Nº MG-5976/D

se compromete(m) a: Observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária municipal, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento.

Belo Horizonte 21/03/2024

Alvará de Autorização Sanitária emitido por meio eletrônico conforme previsto no Artigo 19 da Lei Municipal 7031 de 1996 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 17944 de 28 de abril de 2022 e pela Portaria SMSA/SUS-BH nº 0221/2022.

- 1) Sempre que houver alteração das informações contidas neste Alvará, essa deverá ser comunicada à Vigilância Sanitária;
- 2) Este Alvará deverá ser afixado em local visível ao público, sob pena de multa.
- 3) O Alvará de Autorização Sanitária é o documento que formaliza a licença para exercício das atividades econômicas efetivamente exercidas no local, no âmbito da Vigilância Sanitária.

DOCUMENTO MUNICIPAL DE LICENÇA - DML

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - Pessoa Jurídica

Nº do Alvará: 2020019374 Data Concessão: 28/08/2020 Data de Validade: 28/08/2025

Nº do Processo de Concessão: Emitido pela internet

SITUAÇÃO: Ativo Responsável: Gerência de Licenciamento de Atividades Econômicas

A autenticidade deste documento pode ser verificada pelo QRCode ao lado ou no site alf.siatu.pbh.gov.br

DADOS DO LICENCIADO

CNPJ: 38.259.748/0001-86 Inscr. Municipal: 1.245.595/001-X Data de Registro: 28/08/2020

Razão Social: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

Nome Fantasia: MIAMIMED

O local é residência de um dos sócios da empresa: Não

DADOS DO ESTABELECIMENTO

Índice Cadastral do IPTU: 478013 006 0016 Regional: OESTE - O4

Endereço: RUA CIPRIANO DE CARVALHO

Número: 195

Bairro: CINQUENTENARIO

Município: Belo Horizonte

CEP: 30570-020

Tipo de imóvel constante no IPTU: GALPAO

Área utilizada(m²): 304,00

INFORMAÇÕES URBANÍSTICAS DO IMÓVEL

Permissividade da via: Vias de Caráter Misto - VM

Classificação da via: LOCAL

Largura da via: 10M <= < 15M

Zoneamento: OP-1 - Ocupação Preferencial - 1

Área de Diretrizes Especiais (ADE): ADE Vale do Arrudas

Demais informações urbanísticas do imóvel:

Centralidade local; ADE Vale do Arrudas

ATIVIDADES

Código Descrição

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso técnico profissional, máquinas, equipamentos e ferramentas

466480000 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS (Grupo II) - Não exercida no local

464510300 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (Grupo II)

464510100 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (Grupo II) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços de reparação e conservação

331980000 MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: SERVIÇO

Tipologia: Serviços técnico- profissionais

332100000 INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS (Grupo III) - Não exercida no local

Subcategoria: COMÉRCIO

Tipologia: Comércio atacadista de artigos de uso pessoal e doméstico

464940400 COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA (Grupo II) - Não exercida no local

464949902 COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (Grupo II) - Não exercida no local

464940800 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR (Grupo II) - Não exercida no local



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites
redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

Código Descrição

ATIVIDADES AUXILIARES

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

Tipologia: ATIVIDADES AUXILIARES

A Escritório / sede administrativa de empresa (Grupo II)

E Ponto de Exposição (Grupo I)

EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS PARA O FUNCIONAMENTO

Atividade: COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

- Atividade classificada como alto risco sanitário, sendo necessária a obtenção de alvará de autorização sanitária, por meio de requerimento no portal REDESIM, sendo necessária a apresentação em meio físico do plano de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde - PGRSS e dispensada a apresentação de projeto das instalações físicas (Decreto 17.012/18 e Portaria SMAS/SUS-BH 0423/2018, artigo 2º, §1º e Anexo I).

ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS

- Todos os documentos indicados nas exigências para funcionamento da atividade deverão estar disponíveis no estabelecimento, à disposição para consulta da fiscalização e dos órgãos competentes

CONDIÇÕES GERAIS PARA FUNCIONAMENTO

- Para o funcionamento da atividade, deverão ser atendidas as normas sanitárias, ambientais, de segurança, acessibilidade e posturas, além das orientações constantes neste documento.

- Nos empreendimentos situados em terrenos com frente para logradouros de permissividade de usos diferentes, o acesso ao empreendimento por via na qual o uso não é permitido é condicionada a parecer favorável da Subsecretaria de Planejamento Urbano - SUPLAN, nos casos que não se enquadram no art. 1º da Portaria SMPU 028/2020 (Lei 11.181/19, artigo 176, §5o). Informações sobre como solicitar o parecer da SUPLAN podem ser obtidas em servicos.pbh.gov.br, no link <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5f159ffa9d569f7c4d4e29e6>

De posse do parecer favorável ao acesso pela via na qual o uso não é permitido, solicitar o serviço de Consulta prévia manual para que essa informação seja incluída na consulta de viabilidade e consequentemente no Alvará de Localização e Funcionamento.

- O exercício da atividade não residencial deverá ocorrer em conformidade com os termos do alvará de localização e funcionamento, especialmente aqueles referentes às atividades licenciadas, à área utilizada e às restrições ou condições específicas de funcionamento. Caso haja alteração de atividade(s), área utilizada, endereço do estabelecimento, ou demais condições que estejam em desacordo com as informações constantes neste documento, deverá ser providenciado novo alvará de localização e funcionamento (Lei 11.181/19, artigo 339, §3º).

- Caso sejam utilizados terrenos adjacentes ou com frentes para outra(s) via(s), deverá ser realizada consulta de viabilidade para os demais índices cadastrais e endereços. Havendo resultados negativos, é necessário verificar a possibilidade de EXTENSÃO DE USO conforme §§ 4º, 5º, 6º e 7º do artigo 176 da Lei 11.181/2019. Caso haja extensão de uso, a possibilidade de acesso ao empreendimento pela via para a qual a atividade não seja admitida deverá ser avaliada mediante requerimento de consulta prévia manual.

- Em caso de edificação condominial, o atendimento ao disposto na convenção de condomínio e no código civil é de total responsabilidade do licenciado.

- Em imóveis de propriedade pública, o exercício da atividade somente pode ser autorizado mediante obtenção de termo de permissão de uso emitido pelo órgão proprietário do imóvel.

- O alvará de localização e funcionamento deverá ficar afixado em local visível e de fácil acesso à fiscalização. (Decreto 14.060/2010, artigo 6º, parágrafo único)

- A emissão de ruídos, sons e vibrações, em ambientes confinados ou não, deverão obedecer às determinações da Lei municipal 9.505/2008.

- A atividade deve ser exercida dentro dos limites da área informada, não sendo permitida a utilização de espaço público, como calçadas, praças entre outros, exceto nos casos de obtenção de licenças específicas para tal (mesas e cadeiras, toldos, etc).

- Caso o imóvel possua Área de Preservação Permanente (APP), esteja a menos de 30m de curso d'água em leito natural e/ou a 50m de nascente ou insurgência d'água, solicitar avaliação da SMMA.



Documento válido até a data de validade indicada, ressalvadas as modificações legais.
Sua autenticidade pode ser verificada através do QRCode ao lado, nos sites
redesim.mg.gov.br ou alf.siatu.pbh.gov.br

- Estabelecimentos que revendam ou façam uso de gás liquefeito de petróleo ou similares são obrigados a implantar sistema eletrônico de alarme sonoro e luminoso detector do gás (Lei 10.270/2011, artigo 1º).
- Os endereços dos imóveis de Belo Horizonte passam por constantes processos de consolidação e adequação, podendo, o Executivo promover a qualquer tempo sua retificação total ou parcial. Portanto o endereço constante nesse documento poderá ser alterado, caso se enquadre em algum critério de adequação (Lei Municipal n.º 9.691/2009, artigo 41).
- Para a instalação de engenho de publicidade (placas ou similares) obter licença específica junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 281). Para obter informações sobre licença de engenho de publicidade, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6a7597ea9b0e547c484d9e>

Para a instalação de toldos no afastamento frontal ou no passeio obter licença de toldo junto à Prefeitura, conforme Código de Posturas (Lei 8.616/2003, artigo 84). Para obter informações sobre licença de toldo, acesse o link: <https://servicos.pbh.gov.br/servicos/i/5e6fb6acea9b0e547cd7016c>

- É responsabilidade do empreendedor a garantia do exercício das atividades econômicas com o cumprimento das medidas mitigadoras, potencializadoras e compensatórias atribuídas a elas pela Lei 11.181/19 ou no processo de licenciamento urbanístico ou ambiental, bem como com o atendimento às condições de segurança previstas na legislação pertinente. (Lei 11.181/19, artigo 339, §4º).
- O munícipe é responsável pela veracidade das informações por ele prestadas ao Executivo (Lei 11.181/19, artigo 346 § 3º).
- O consumo humano de água potável somente pode ser realizado por meio do sistema público de abastecimento de água (COPASA), não sendo permitida a utilização de fontes alternativas de água para consumo humano como poço tubular, cacimba, nascente, entre outros. (Lei Federal 11.445/2007 e Lei Municipal 7.031/1996)





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 38.259.748/0001-86	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 28/08/2020	Data de Início de Atividade 01/09/2020
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA ANTONIO GRAVATA 136 LETRA B - BAIRRO CINQUENTENARIO CEP 30570-040 - BELO HORIZONTE/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA LABORATORIOS, MEDICOS, ODONTOLOGICOS, FISIOTERAPICOS, OFTALMOLOGICOS, INSTRUMENTOS E AFINS, VETERINARIOS, HOSPITALARES, FILMES RADIOLOGICOS, TODOS NOVOS E USADOS. PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E PERFUMARIA, MOVEIS ESCOLARES, MOVEIS PARA ESCRITORIO, LABORATORIAIS E ODONTOLOGICOS, BANCADAS, CAPELAS E EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA LABORATORIAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI, IMPORTACAO E EXPORTACAO DOS MESMOS. PRESTACAO DE SERVICOS E ASSISTENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS MEDICOS, LABORATORIAIS, ELETROELETRONICOS, ODONTOLOGICOS, OPTICOS E AFINS. MONTAGEM E INSTALACAO DE MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, SUAS PECAS, MATERIAIS E ACESSORIOS, FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETRO TERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
063.640.696-22	ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR	R\$ 100.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxx

Último Arquivamento: 26/04/2024 Número: 11662727

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 15 de Julho de 2024 18:09

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240002075988 e visualize a certidão)

24/438.191-7

[Consultas](#) / [Funcionamento de Empresa Nacional](#) / [Resultado](#) / [Detalhamento](#)

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ

38.259.748/0001-86

Nome Fantasia

MIAMIMED

Endereço na Internet**SAC**

(31) 3374-6768

Endereço Completo

RUA CIPRIANO DE CARVALHO, 195 - CINQUENTENÁRIO CEP: 30.570-020

Cidade/UF

BELO HORIZONTE/MG

Responsável Técnico

GETULIO ANTONIO HABIB CURY

Responsável Legal

LAURA CATALDO CURY

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.21471-4 (LL220WX0XW15)

Data do Cadastro

08/01/2021

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.365551/2020-19**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/01/2021 | Edição: 5 | Seção: 1 | Página: 71

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -
TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202 ----- G.O. LOG
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35 25351.508562/2020-08 / 8214731 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1779213204 -----
----- BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 /
3100020 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE
MATRIZ) / 4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ)
/ 2791726209 ----- B F Indústria de Produtos de Limpeza LTDA /
33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES -
INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 ----- SULINA COMERCIAL E
SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA / 36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE -
CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479052208 -----
----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME / 10.326.587/0001-87
25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS
DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) /
2791783202 ----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E
LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641 855 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -----
---- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.687908/2020-17 /
1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4479025201 ----- ENDOCARDIO COMERCIO PROD.
MEDICOS EIRELI / 28.741.962/0002-00 25351.688068/2020-18 / 8214685 856 - AFE - CONCESSÃO -
PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479212205 ----- FARMA
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09 25351.687843/2020-18 /
1248138 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA
(SOMENTE MATRIZ) / 4478944202 ----- MIAMIMED PRODUTOS
ODONTOLOGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-19 / 8214714 7056 - AFE/AE -

993
d**Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4447412209 -----**

----- C C A DOS SANTOS E CIA LTDA / 04.855.824/0001-02 25351.706217/2020-20 / 1248078 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516246201 ----- CGS Comercio de Cosméticos Eireli / 36.773.960/0001-31 25351.687751/2020-20 / 4028690 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478789207 -----

----- RS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 05.654.201/0001-26 25351.688071/2020-23 / 3100033 70382 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS -TRANSPORTADORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 4479217207 -----

----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-99 25351.688032/2020-26 / 8214701 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479168206 -----

----- eliana de sousa melo - me / 07.816.136/0001-13 25351.706383/2020-26 / 1248047 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516493209 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687906/2020-28 / 3100064 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479023208 -----

----- KINNER SILICONE RUBBER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 57.313.165/0001-30 25351.706506/2020-29 / 4028611 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4516642204 ----- JFC COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA. EPP. / 08.248.977/0001-34 25351.791012/2020-31 / 8214671 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2652424203 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0002-75 25351.687894/2020-31 / 8214759 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479005200 ----- L I V CARGO LTDA-ME / 13.072.725/0001-37 25351.706198/2020-31 / 8214668 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4516185202 ----- JSL INDUSTRIA DE TESTES PARA DIAGNOSTICO LTDA / 35.503.053/0001-00 25351.706529/2020-33 / 8214606 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516664208 -----

----- COUTINHO LOCACOES E COMERCIO DE VESTUARIO EIRELI / 17.835.907/0001-73 25351.706328/2020-36 / 1248064 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516423201 ----- P L F QUEIROZ DISTRIBUIDORA PRODUTOS ODONTOLOGICO HOSPITALAR / 35.959.751/0001-14 25351.687816/2020-37 / 8214776 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4478914206 -----

----- LIVECME IND. E COM. DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 36.596.049/0001-04 25351.706238/2020-45 / 8214623 861 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTO PARA SAÚDE - FABRICANTE / 4516308207 ----- SOLUÇÕES EM FÍSICA MÉDICA LTDA ME / 22.015.712/0001-17 25351.687814/2020-48 / 8214780 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4478911207 ----- VACCIN EXPRESS DISTRIBUIDORA DE VACINAS E MEDICAMENTOS LTDA / 39.717.546/0001-01 25351.706412/2020-50 / 1248033 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516517205 ----- BRASILOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.687918/2020-52 / 1248107 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479039201 -----

----- PRO LABORATORIO COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS EIRELI / 19.036.846/0001-00 25351.706405/2020-58 / 8214610 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516512203 -----

----- LIG CARGAS - LOGISTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07 25351.706548/2020-60 / 1248016 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516686201 ----- PROQUISUL INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 28.720.006/0001-52 25351.687828/2020-61 / 3100047 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478928207 -----

----- PRIMER COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 36.899.561/0001-11 25351.687747/2020-61 / 3099981 740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478780200 ----- ZM MEDICAL ATACADO DA SAUDE LTDA / 39.239.472/0001-37 25351.706234/2020-67 / 8214637 856 - AFE -

CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4516305208 -----
--- DJC COMERCIO EIRELI / 25.109.200/0001-08 25351.267493/2020-69 / 8214594 859 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3637356201 -----
-- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA / 28.387.734/0001-94 25351.687907/2020-72 / 8214745 862 -
AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 4479024204 -----
----- MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E
HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22 25351.687914/2020-74 / 3100051 735 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479031201 -----
----- TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0094-18
25351.687752/2020-74 / 8214793 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4478791201 ----- AG COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA
LABORATÓRIO EIRELI EPP / 20.648.835/0001-60 25351.806659/2020-75 / 8214581 856 - AFE -
CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2697247206 -----
--- EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA / 38.408.899/0001-59
25351.687985/2020-77 / 8214728 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA
/ 4479112201 ----- AMAZON LOGISTICA DO BRASIL LTDA /
28.387.734/0001-94 25351.687905/2020-83 / 4028686 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS,
PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4479022201 -----
----- A.M. FERNANDES / 23.065.260/0001-40 25351.688056/2020-85 / 8214699 856
- AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4479199209 -----
----- FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 31.492.053/0001-09
25351.687831/2020-85 / 8214762 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE
HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4478931208 ----- LANCA
TRANSPORTES EIRELI / 09.595.483/0001-99 25351.706223/2020-87 / 3100016 737 - AFE - CONCESSÃO
- SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516254204 -----
----- SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98
25351.706214/2020-96 / 8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
TRANSPORTADORA / 4516241200

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

2ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS BIOLÓGICOS

RESOLUÇÃO RE Nº 23, DE 6 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA: ELI LILLY DO BRASIL LTDA CNPJ: 43.940.618/0001-44
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL: Baricitinibe

CE: 35/2018

NÚMERO DE PROCESSO: 25351.481267/2020-99 EXPEDIENTE: 4467129/20-6

ASSUNTO DE PETIÇÃO: 10824 - ENSAIOS CLÍNICOS - Emenda Substancial a Protocolo Clínico

4ª DIRETORIA

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 54, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

LIG CARGAS - LOGÍSTICAS DE TRANSPORTES EIRELI / 31.160.012/0001-07
25351.706477/2020-03 / 3100002 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES
DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516596202
----- G.O. LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 24.924.986/0002-35
25351.508562/2020-08 / 8214731 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE -
DISTRIBUIDORA / 1779213204 ----- BRASIOLOG TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24 25351.688077/2020-09 / 3100020 737 - AFE -
CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) /
4479225200 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839113/2020-09 / 3099995 70383 - AFE - CONCESSÃO -
SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE
EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791726209 ----- B F Indústria
de Produtos de Limpeza LTDA / 33.716.536/0001-67 25351.687850/2020-10 / 3100078
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 4478953201 -
----- SULINA COMERCIAL E SERVIÇOS ESTÉTICOS LTDA /
36.407.568/0001-79 25351.706272/2020-10 / 4028669 722 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4516351200 ----- BIOAGE GOIAS E DF COMERCIO LTDA /
23.172.346/0001-72 25351.687931/2020-10 / 4028672 723 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ)
/ 4479052208 ----- EDUARDO ABILIO ELIAS RIFAN NUNES ME /
10.326.587/0001-87 25351.839166/2020-11 / 4028641 70369 - AFE - CONCESSÃO -
COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - INDÚSTRIA - INCORPORAÇÃO, CISÃO
OU FUSÃO DE EMPRESAS (SOMENTE MATRIZ) / 2791783202
----- K-FORT-LINE COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA / 37.279.610/0001-
86 25351.706360/2020-11 / 4028655 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES
E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 4516473208
----- DF HOSPITALAR COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS
MEDICOS HOSPITALARES EIRELI / 20.921.957/0001-88 25351.706233/2020-12 / 8214641
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 4516304201 -
----- CUNHA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI / 69.420.040/0001-
99 25351.687908/2020-17 / 1248111 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 38.259.748/0001-86 25351.365551/2020-
19 / 8214714 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto
farmácia e drogaria) / 4447412209 ----- C C A DOS SANTOS E CIA

6254204 ----- SÃO

GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME / 15.488.297/0030-98 25351.706214/2020-96 /
8214654 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA /
4516241200

RESOLUÇÃO RE Nº 55, DE 7 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A. DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35

25351.680596/2010-08 / 8069568

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4479016201

EQUIPOMED COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA - ME /
64.504.038/0001-84

25351.211240/2004-11 / 8022118

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4433095206

AM MEDICAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA /
06.209.557/0001-13

25009.005648/2006-17 / 8036133

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3181289205

25009.005648/2006-17 / 8036133

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3862889203

BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24

25351.124308/2015-31 / 8118003

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479037209

MAIS ORIENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E NATURAIS LTDA /
16.936.051/0001-60

25351.934934/2020-40 / 8208112

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 4433267201

BRASIOLOG TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA / 13.351.876/0001-24

25351.124321/2015-81 / 2079321

751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 4479038205

SAEDMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI /
06.285.374/0001-87

25351.386396/2017-85 / 3075090

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL /
4478998205

ZIP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA-ME / 30.866.810/0001-96



DOCUMENTOS COMPLEMENTARES
MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

997
J



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 – E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Julho de 2024 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040**, seu representante legal, **Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, CPF nº. **063.640.696-22**, RG nº **11611868 SSP/MG**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas

f) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

TR 14.4.1. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.6.1. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

BELO HORIZONTE, 25 de Julho de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED	Assinado de forma
PRODUTOS	digital por MIAMIMED
ODONTOLOGICOS	PRODUTOS
LTDA:3825974800	ODONTOLOGICOS
0186	LTDA:38259748000186
	Dados: 2024.07.24
	15:08:12 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com

998
J



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

Avenida Joaquim Tete, 336 - Centro, Canapi/AL - CEP: 57530-000
CNPJ 12.367.892/0001-42 - E-mail: licitacao.canapi@gmail.com - Tel.: (82) 98182-0095

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220240905006

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25 de Julho de 2024 às 09:30 horas

OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

DECLARAÇÕES EM GERAL

A empresa **MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ sob o nº **38.259.748/0001-86** - Inscrição Estadual nº **003824290.00-86**, sediada à **RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040**, seu representante legal, **Sr. ANTONIO TADEU PENIDO SILVA JUNIOR**, CPF nº. **063.640.696-22**, RG nº **11611868 SSP/MG**, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei:

- a) Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, onde na presente data, enquadra-se como: **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- b) Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- c) que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- d) que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- e) que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

TR 14.4.1. Declara que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

14.6.1. Declara que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021);

14.6.2. Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

BELO HORIZONTE, 25 de Julho de 2024.

ATENCIOSAMENTE,

MIAMIMED	Assinado de forma
PRODUTOS	digital por MIAMIMED
ODONTOLÓGICOS	PRODUTOS
LTDA:3825974800	ODONTOLÓGICOS
0186	LTDA:38259748000186
	Dados: 2024.07.24
	15:08:12 -03'00'

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ: 38.259.748/0001-86 - INSC. EST.: 38.259.748/0001-86
RUA ANTONIO GRAVATA, Nº 136, LETRA B - Bairro: CINQUENTENARIO - CEP: 30570-040
Telefone (31) 3374-6768 - E-mail: miamimed.licitacao@hotmail.com